SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 21 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVII | Nº 4067

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente - LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

1º Vice-Presidente - LUCAS VIEIRA LOPES
2º Vice-Presidente - SANDRO LÚCIO FONSECA
3º Vice-Presidente - JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
4º Vice-Presidente - LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
1º Secretário - MAYCON WILLIAN DA SILVA
2º Secretário - VIVIANE BARBOSA PENA
1º Tesoureiro - JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES
2º Tesoureiro - GEFERSON GIORDANI BURGARELLI

Diretor Região Central - EVALDO PAULO DOS REIS
Diretor Região Central - OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS
Diretor Região Central - JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA

Diretor Região Sul - EDUARDO CHEUNG DE LIMA
Diretor Região Sul - CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Diretor Região Sul - ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL

Diretor Região Noroeste - IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Região Noroeste - RAFAEL COSTA DE TONI
Diretor Região Noroeste - OSEIAS CARDOSO QUEIROZ

Diretor Região Triângulo - MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Diretor Região Triângulo - FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Diretora Região Triângulo - ELISA GONÇALVES DE ARAUJO

Diretora Região Alto Paranaíba - FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA
Diretor Região Alto Paranaíba - RUBENS MAGELA DA SILVA
Diretora Região Alto Paranaíba - MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES

Diretor Região Centro-Oeste - FERNANDO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE
Diretor Região Centro-Oeste - LEONARDO LACERDA CAMILO
Diretor Região Centro-Oeste - ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Diretora Região Zona da Mata - ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Diretor Região Zona da Mata - VICTOR DE PAIVA LOPES
Diretor Região Zona da Mata - SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ

Diretor Região Norte - ROBERTO JAIRO TORRES
Diretor Região Norte - JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Diretor Região Norte - CLEBER NASCIMENTO DE PINHO

Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - FABIANO FERNANDES SILVA RIBEIRO
Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - MARCELO ADRIANO XAVIER DE VASCONCELOS
Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - HERMES ADALTO GOMES DA CUNHA

Diretor Região Rio Doce - JOVANI FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Região Rio Doce - RONEY ALVES DE BRITO
Diretor Região Rio Doce - VITOR VICENTE DO PRADO

Membro Efetivo Conselho Fiscal - MÁRCIO PESSOA MOREIRA VICTOR
Membro Efetivo Conselho Fiscal - GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE
Membro Efetivo Conselho Fiscal - ANTÔNIO MÁRCIO VIEIRA

Membro Suplente Conselho Fiscal - FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Membro Suplente Conselho Fiscal - RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Membro Suplente Conselho Fiscal - AILTON PEREIRA GOULART

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
AVISO CHAMADA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

AVISO CHAMADA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

PROCESSO DE Nº 037/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 024/2025

O CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUÍTO DAS ÁGUAS - CIMAG, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP), para o registro de preços para eventual fornecimento de geradores de energia para atender futuras demandas dos 29 municípios filiados ao consórcio público CIMAG.

1 - DO OBJETO
O objeto do presente Edital é o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo CIMAG, na condição de Órgão Gerenciador, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, para registro e divulgação do objeto a ser licitado: para o registro de preços para eventual fornecimento de geradores de energia, para atender futuras demandas dos 29 municípios filiados ao consórcio público CIMAG, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, com previsão de início para o dia 11 de agosto de 2025.

Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores e licitantes.
– DO PRAZO

Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções 31 de julho de 2025, direcionado ao Agente de Contratação do Consórcio Público CIMAG, através do e-mail licitacao@cimag.org.br**,** devendo ainda fazer constar o valor financeiro estimativo a que se pretende, meramente para efeitos legais, pois no registro de preços inexiste a obrigatoriedade da contratação.
4 – DO PROCEDIMENTO
4.1 Não haverá número máximo de participantes, podendo ser registrado por qualquer órgão ou entidade pública dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados.
4.2 O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.
4.3 É facultado aos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar a IRP em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.
4.4 Dúvidas ou esclarecimento poderão ser solicitadas por meio eletrônico, de segunda a sexta-feira, das 08:00 h às 11:00 h e das 12:30 h às 16:30 h, através dos telefones (35) 3341-3500, ou pessoalmente na Sede do CIMAG, localizado na Avenida Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ Nº 21.406.451/0001-01.

Caxambu, 18 de julho de 2025.

ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS
Agente de Contratação Do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:2E218DC3

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 232/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 052/2023
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n ° 18.008.920/0000-11, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **DONIZETE FLAUZINHO DA ROCHA,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA**, portador do C.P.F. n ° 010.983.296-51, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a empresa **JG SST SEGURANCA DO TRABALHO & CONSULTORIA LTDA**, portadora do CNPJ nº 50.425.335/0001-20, neste ato representada pelo Senhor(a) JORGE ELIAS DE SOUZA LEMOS, portador(a) do CPF Nº 462.334.906-34, doravante denominada CONTRATADA, para a prestação de serviço técnicos profissionais de consultoria em cumprimento a nova exigência do e- social sst do ministério do trabalho para a transmissão dos TEMAS S-2210, S-2220 e S-2240 de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 19.880,42 (dezenove mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos).As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 09 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:D1FF3BFD

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 259/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 052/2023
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE LIBERDADE pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n ° 18.029.165/0001-51, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **LUCAS DE SOUZA GARCIA,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA**, portador do C.P.F. n ° 010.983.296-51, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a empresa **JG SST SEGURANCA DO TRABALHO & CONSULTORIA LTDA**, portadora do CNPJ nº 50.425.335/0001-20, neste ato representada pelo Senhor(a) JORGE ELIAS DE SOUZA LEMOS, portador(a) do CPF Nº 462.334.906-34, doravante denominada CONTRATADA, para a prestação de serviço técnicos profissionais de consultoria em cumprimento a nova exigência do e- social sst do ministério do trabalho para a transmissão dos TEMAS S-2210, S-2220 e S-2240 de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 18.844,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta e quatro reais).As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 24 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:3E0C6D51

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 295/2025

Processo de Licitação nº 053/2023
Credenciamento Público de nº 009/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n ° 17.906.314/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **PAULO HENRIQUE DE SOUZA PINTO,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA**, portador do C.P.F. n ° 010.983.296-51, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a Empresa Credenciada **L.S. LOCAÇÕES LTDA - ME**, portadora do CNPJ nº 02.710.921/0001-73, neste ato representada pelo Senhor(a)LEANDER DA SILVA, portador(a) do CPF Nº 032.062.376-96,, doravante denominada CONTRATADA,**PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE** MÁQUINAS E CAMINHÕES de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 9.481,92 (nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 17 de Julho de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:C29967B8

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 033/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.219/0001-21, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **WALTER JOSÉ LESSA,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG,** inscrita no CNPJ n°21.406.451/0001-01, representada por seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA** portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **PAVICAN PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.091.412/0001-72, denominada **CONTRATADA,** celebram o contrato 342/2025, para prestação de serviços EM INFRAESTRUTURA URBANA, para o município de **SÃO LOURENÇO** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 033/2023 e Pregão Eletrônico de nº 014/2023. O valor total do contrato é R$ 1.043.486,65 (um milhão, quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). As despesas serão amparadas por dotação próprias do município.

Caxambu, 15 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:7BB02F11

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 343/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 033/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.219/0001-21, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **WALTER JOSÉ LESSA,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG**, inscrita no CNPJ n°21.406.451/0001-01, representada por seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA** portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **PAVICAN PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.091.412/0001-72, denominada **CONTRATADA,** celebram o contrato 343/2025, para prestação de serviços EM INFRAESTRUTURA URBANA, para o município de **SÃO LOURENÇO** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 033/2023 e Pregão Eletrônico de nº 014/2023. O valor total do contrato é R$ 694.667,28 (seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos). As despesas serão amparadas por dotação próprias do município.

Caxambu, 15 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:27AE1190

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 032/2025

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 019/2025

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

EXTRATO DO EDITAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n° 21.406.451/0001-01, através da sua Pregoeira e com base na Lei Federal de n° 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público que está aberto o pregão eletrônico do tipo Registro de Preços.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉTRICOS DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO, COMPREENDENDO RELÓGIOS DE PONTO COM TECNOLOGIA DE LEITURA POR IMPRESSÃO DIGITAL E POR RECONHECIMENTO FACIAL COM INSTALAÇÃO COMPLETA DOS EQUIPAMENTOS E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS FUTURAS DEMANDAS DOS 29 MUNICIPIOS FILIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG.**

A sessão acontecerá no dia 05 de agosto de 2025, às 09:00h. O certame será realizado na plataforma eletrônica Licitar Digital: https://licitar.digital, telefone (31)3191-7001. Informações complementares no endereço acima, ou pelo telefone (035) 3341-3500 e-mail: secretaria@cimag.org.br/licitacao@cimag.org.br

O Edital completo e seus anexos, encontra-se a disposição de todos os interessados, podendo ser enviado por e-mail.

Caxambu, 18 de julho de 2025.

ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS
Pregoeira do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:625958C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2025

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE torna público que fará realizar no dia 25/07/2025, às 09:00h, via plataforma licitanet.com.br, Registro de preços para futura, Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado do AMVAP SAÚDE. O Aviso de licitação e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.amvapsaude.com.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@amvapsaude.com.br.

Uberlândia, 18 de julho de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:F11C99D7

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE torna público que irá realizar no dia 04/08/2025, às 09h00, o Pregão Eletrônico nº 05/2025 via plataforma licitanet.com.br, visando a futura e eventual contratação de:

**** Contratação de Pessoa jurídica especializada na realização de exames laboratoriais na especialidade de patologia, visando atender à demanda dos municípios consorciados.***

O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.amvapsaude.com.br. Mais informações pelo e-mail compras@amvapsaude.com.br.

Uberlândia, 18 de julho de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Thiago Rosalino de Souza
Código Identificador:6E6D9C18

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

A equipe de apoio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG - CEP 38.402-349, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, as empresas abaixo relacionadas cumpriram todas as exigências estabelecidas no edital do procedimento licitatório em epígrafe, sendo então consideradas **CREDENCIADAS** para a realização de exames diversos nos termos e prazos fixados no ato convocatório.

PRÓ IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 21.243.399/0002-92
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, nº254, Centro, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Ressonância Magnética, com ou sem contraste, sem anestesia, em Uberlândia/MG;
Exame de Angiotomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia. Para ser realizado em até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 19/02/2025

CLIMED – MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM LTDA - EPP
CNPJ: 05.042.099/0001-08
Endereço: AV. Nove, nº 641, térreo, 1º andar, Centro, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Angiotomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia. Para ser realizado em até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 26/02/2025

CLIMA Clínica de Diagnóstico por Imagem LTDA
CNPJ: 02.396.816/0001-01
Endereço: Avenida Marcos de Freitas Costa, nº 170, Bairro Rezende Junqueira, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Ressonância Magnética, com ou sem contraste, sem anestesia, em Uberlândia/MG;
Exame de Angiotomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia. Para ser realizado em até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 27/02/2025

CDI CENTRO DIAGNÓSTICO DE ITUIUTABA LTDA
CNPJ: 23.065.547/0001-70
Endereço: Av. Nove, nº 454, SL 1, Centro, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Ultrassonografia: de mama, abdômen inferior feminino e masculino, retal, pequenas partes, partes moles, abdômen superior, transvaginal, obstétrico, bolsa escrotal, tireoide, em Ituiutaba/MG.
Data: 27/02/2025

CSI CENTRO DE SAÚDE DE ITUIUTABA LTDA
CNPJ: 34.031.851/0001-13
Endereço: Avenida 17 com 20 e 22, nº 1154, Centro – Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Ultrassonografia: de mama, abdômen inferior feminino e masculino, retal, pequenas partes, partes moles, abdômen superior, transvaginal, obstétrico, bolsa escrotal, tireoide, em Ituiutaba/MG.
Data: 19/03/2025

Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda
CNPJ: 21.324.116/0001-56
Endereço: Rua Dezesseis, nº1648, Bairro Centro, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de angiotomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia. Para ser realizado em até 300km de Uberlândia/MG**.**
Data: 18/07/2025

Uberlândia-MG, 18 de julho de 2025.

EDUARDA LIANDRA DIAS CARDOSO
Assessor de Diretoria

Publicado por:
Eduarda Liandra Dias Cardoso
Código Identificador:49AE6326

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 09/2025

O Agente de Contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG - CEP 38.402-349, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, as empresas abaixo relacionadas cumpriram todas as exigências estabelecidas no edital do procedimento licitatório em epígrafe, sendo então consideradas **CREDENCIADAS** para a realização exames diversos nos termos e prazos fixados no ato convocatório.

INSTITUTO DE SAÚDE AVANÇADA LTDA
CNPJ: 32.088.356/0001-15
Endereço: Avenida Vasconcelos Costa, nº 962, Sala 5F, Bairro Martins, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Cintilografia do Miocárdio;
Exame de Cintilografia Óssea.
Data: 30/05/2025

AL & G DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ: 15.045.397/00001-05
Endereço: Rua Mestre Olímpio Nº 123, Centro, Prata/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Tomografia Computadorizada, para todas as partes do corpo, com ou Sem Contraste, Sem Anestesia.
Data: 02/06/2025

FLAIR CONSULTORIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 04.437.507/0002-49
Endereço: Praça Padre Nilo Tabuquini, nº 33, Araguari/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Angioressonância Magnética (angio-RM) Arterial;
Exame de Angioressonância magnética (angio-Rm) Venosa de Cérebro;
Exame de Duplex scan de aorta abdominal e ilíacas;
Exame de Tomografia Computadorizada, para todas as partes do corpo, com ou Sem Contraste, Sem Anestesia.
Data: 05/06/2025

Endovita Ltda
CNPJ: 10.759.623/0001-04
Endereço: Avenida Francisco Ribeiro, nº 1140, Santa Monica, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Endoscopia Digestiva Alta - EDA ou Procedimento em endoscopia (polipectomia, hemostasia de lesão sangrante, retirada de corpo estranho), o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 06/06/2025

Clinica Médica Diagnóstico de Imagem LTDA
CNPJ: 15.001.711/0001-58
Endereço: Rua Quatorze, A 27, Centro, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Endoscopia Digestiva Alta - EDA ou Procedimento em endoscopia (polipectomia, hemostasia de lesão sangrante, retirada de corpo estranho), o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 12/06/2025

HBC – HOSPITAL BRASIL CENTRAL LTDA
CNPJ: 10.951.450/0001-13
Endereço: Avenida Marcos de Freitas Costa, nº 855, Daniel Fonseca, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:

Exame de Angiofluoresceinografia, o prestador poderá estar em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 12/06/2025

IPAC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 10.465.461/0001-93
Endereço: Avenida Cipriano Del Fávero, 515, 2º andar, Centro, Uberlândia/MG
Procedimentos credenciados:
Exame de Angioressonância Magnética (angio-RM) Arterial, o prestador poderá estar em um raio de até 300km de Uberlândia/MG;
Exame de Angioressonância magnética (angio-Rm) Venosa de Cérebro, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG;
Exame de Audiometria dos tipos: inteligibilidade, ocupacional, tonal e vocal, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG;
Exame de Ecodoppler dos Tipos: Ecocardiograma, Vertebral, Carótidas e Vascular Periférico, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 04/07/2025

IPAC – INSTITUTO DE PATOLOGIA CLINICA DE UBERLÂNDIA LTDA
CNPJ: 19.040.906/0001-68
Endereço: Avenida Cipriano Del Fávero, 515, 2º andar, Centro, Uberlândia/MG
Procedimentos credenciados:
Exame de Cariótipo com Banda G, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 04/07/2025

ICCU INSTITUTO DO CRANIO E DA COLUNA DE UBERLÂNDIA LTDA
CNPJ: 02.094.362/0001-14
Endereço: Avenida Fernando Vilela, n°522, Martins, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Eletroencefalograma (EEG), dos tipos rotina, vigília, hiper-ventilação, fotoestimulação, analógico ou digital err/r e com sono, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 04/07/2025

CARDIO DIAGNOSIS LTDA
CNPJ: 05.534.456/0001-55
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº2054, Daniel Fonseca, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Duplex scan de aorta abdominal e ilíacas, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG;
Exame de Ecodoppler dos Tipos: Ecocardiograma, Vertebral, Carótidas e Vascular Periférico, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 04/07/2025

CARDIOMOBILE CARDIOLOGIA MOVEL LTDA
CNPJ: 15.578.912/0001-12
Endereço: Rafael Marino Neto, nº 600 - loja 034, Jardim Karaíba, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Cintilografia do Miocárdio, em Uberlândia/MG;
Exame de Cintilografia Óssea, em Uberlândia/MG.
Data: 14/07/2025

ADELINO & RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 19.330.717/0001-20
Endereço: Avenida Nove, 641, 7º andar, Centro, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Endoscopia Digestiva Alta - EDA ou Procedimento em endoscopia (polipectomia, hemostasia de lesão sangrante, retirada de corpo estranho)
Data: 17/07/2025

Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda
CNPJ: 21.324.116/0001-56
Endereço: Rua Dezesseis, nº1648, Bairro Centro, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Tomografia Computadorizada, para todas as partes do corpo, com ou Sem Contraste, Sem Anestesia, em Araguari/MG, Catalão/GO, Ituiutaba/MG, Patrocínio/MG, Prata/MG e Tupaciguara/MG.
Data: 18/07/2025

Uberlândia-MG, 18 de julho de 2025.

EDUARDA LIANDRA DIAS CARDOSO
Assessor de Diretoria

Publicado por:
Eduarda Liandra Dias Cardoso
Código Identificador:76312132

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 09/2025

O Agente de Contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG - CEP 38.402-349, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, as empresas abaixo relacionadas cumpriram todas as exigências estabelecidas no edital do procedimento licitatório em epígrafe, sendo então consideradas **CREDENCIADAS** para a realização exames diversos nos termos e prazos fixados no ato convocatório.

INSTITUTO DE SAÚDE AVANÇADA LTDA
CNPJ: 32.088.356/0001-15
Endereço: Avenida Vasconcelos Costa, nº 962, Sala 5F, Bairro Martins, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Cintilografia do Miocárdio;
Exame de Cintilografia Óssea.
Data: 30/05/2025

AL & G DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ: 15.045.397/00001-05
Endereço: Rua Mestre Olímpio Nº 123, Centro, Prata/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Tomografia Computadorizada, para todas as partes do corpo, com ou Sem Contraste, Sem Anestesia.
Data: 02/06/2025

FLAIR CONSULTORIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 04.437.507/0002-49
Endereço: Praça Padre Nilo Tabuquini, nº 33, Araguari/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Angioressonância Magnética (angio-RM) Arterial;
Exame de Angioressonância magnética (angio-Rm) Venosa de Cérebro;
Exame de Duplex scan de aorta abdominal e ilíacas;
Exame de Tomografia Computadorizada, para todas as partes do corpo, com ou Sem Contraste, Sem Anestesia.
Data: 05/06/2025

Endovita Ltda
CNPJ: 10.759.623/0001-04
Endereço: Avenida Francisco Ribeiro, nº 1140, Santa Monica, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Endoscopia Digestiva Alta - EDA ou Procedimento em endoscopia (polipectomia, hemostasia de lesão sangrante, retirada de corpo estranho), o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 06/06/2025

Clinica Médica Diagnóstico de Imagem LTDA

CNPJ: 15.001.711/0001-58
Endereço: Rua Quatorze, A 27, Centro, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Endoscopia Digestiva Alta - EDA ou Procedimento em endoscopia (polipectomia, hemostasia de lesão sangrante, retirada de corpo estranho), o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 12/06/2025

HBC – HOSPITAL BRASIL CENTRAL LTDA
CNPJ: 10.951.450/0001-13
Endereço: Avenida Marcos de Freitas Costa, nº 855, Daniel Fonseca, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Angiofluoresceinografia, o prestador poderá estar em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 12/06/2025

IPAC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 10.465.461/0001-93
Endereço: Avenida Cipriano Del Fávero, 515, 2º andar, Centro, Uberlândia/MG
Procedimentos credenciados:
Exame de Angioressonância Magnética (angio-RM) Arterial, o prestador poderá estar em um raio de até 300km de Uberlândia/MG;
Exame de Angioressonância magnética (angio-Rm) Venosa de Cérebro, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG;
Exame de Audiometria dos tipos: inteligibilidade, ocupacional, tonal e vocal, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG;
Exame de Ecodoppler dos Tipos: Ecocardiograma, Vertebral, Carótidas e Vascular Periférico, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 04/07/2025

IPAC – INSTITUTO DE PATOLOGIA CLINICA DE UBERLÂNDIA LTDA
CNPJ: 19.040.906/0001-68
Endereço: Avenida Cipriano Del Fávero, 515, 2º andar, Centro, Uberlândia/MG
Procedimentos credenciados:
Exame de Cariótipo com Banda G, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 04/07/2025

ICCU INSTITUTO DO CRANIO E DA COLUNA DE UBERLÂNDIA LTDA
CNPJ: 02.094.362/0001-14
Endereço: Avenida Fernando Vilela, n°522, Martins, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Eletroencefalograma (EEG), dos tipos rotina, vigília, hiper-ventilação, fotoestimulação, analógico ou digital err/r e com sono, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 04/07/2025

CARDIO DIAGNOSIS LTDA
CNPJ: 05.534.456/0001-55
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº2054, Daniel Fonseca, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Duplex scan de aorta abdominal e ilíacas, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG;
Exame de Ecodoppler dos Tipos: Ecocardiograma, Vertebral, Carótidas e Vascular Periférico, o prestador poderá estar localizado em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 04/07/2025

CARDIOMOBILE CARDIOLOGIA MOVEL LTDA
CNPJ: 15.578.912/0001-12
Endereço: Rafael Marino Neto, nº 600 - loja 034, Jardim Karaíba, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Cintilografia do Miocárdio, em Uberlândia/MG;
Exame de Cintilografia Óssea, em Uberlândia/MG.
Data: 14/07/2025

ADELINO & RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 19.330.717/0001-20
Endereço: Avenida Nove, 641, 7º andar, Centro, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Endoscopia Digestiva Alta - EDA ou Procedimento em endoscopia (polipectomia, hemostasia de lesão sangrante, retirada de corpo estranho)
Data: 17/07/2025

Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda
CNPJ: 21.324.116/0001-56
Endereço: Rua Dezesseis, nº1648, Bairro Centro, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Exame de Tomografia Computadorizada, para todas as partes do corpo, com ou Sem Contraste, Sem Anestesia, em Araguari/MG, Catalão/GO, Ituiutaba/MG, Patrocínio/MG, Prata/MG e Tupaciguara/MG.
Data: 18/07/2025

Vision Center – Centro Especializado em Doenças Oculares e Cirurgia Ltda
CNPJ: 03.615.350/0001-50
Endereço: Rua Princesa Isabel, nº118, Bairro Centro, Uberlândia/MG
Procedimentos credenciados:
Exame de Angiofluoresceinografia, o prestador poderá estar em um raio de até 300km de Uberlândia/MG.
Data: 18/07/2025

Uberlândia-MG, 18 de julho de 2025.

EDUARDA LIANDRA DIAS CARDOSO
Assessor de Diretoria

Publicado por:
Eduarda Liandra Dias Cardoso
Código Identificador:BD88DDBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
CONVOCAÇÃO 203ª A.G.O. AMEG

OFÍCIO CIRCULAR Nº 61/2025
Passos, 17 de julho de 2025.

Senhor (a) Prefeito (a),

A Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – AMEG vem através de seu Presidente, abaixo assinado, convocar Vossa Excelência para participar da **DUCENTÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – CONSÓRCIO AMEG, que será realizada de forma presencial, no dia 30 de julho de 2025, quarta-feira, às 09H**, em Passos, na Rua Benedita da Silveira Maia,144, Bairro Jardim Pinheiros, CEP: 37.903-660, Passos/MG, onde serão discutidos temas de interesse regional referentes ao trânsito e às rodovias mineiras.
A pauta contará com a participação do Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, que trará esclarecimentos e informações técnicas sobre ações e projetos voltados à segurança viária, sinalização, convênios de trânsito, municipalização e demais temas correlatos, além de debater questões específicas apresentadas pelos municípios consorciados.

A presença de Vossas Excelências é fundamental para a construção de soluções conjuntas às demandas locais, visando o fortalecimento das políticas públicas de trânsito em nossa região.
Solicitamos confirmar a presença e na oportunidade, renovamos as expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO DE MORAIS
Prefeito de São Sebastião do Paraíso
Presidente da AMEG

Publicado por:
Larissateixeira de Oliveira
Código Identificador:D044849F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

O Setor de Licitações, Compras e Contratos da Câmara Municipal de Astolfo Dutra/MG, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, torna pública a abertura do processo de Dispensa de Licitação Nº 018/2025, referente ao Processo Administrativo Nº 033/2025.

OBJETO: Aquisição de películas insulfilm espelhadas em cor prata, bem como suas devidas instalações, para as portas de vidro da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
As propostas poderão ser apresentadas conforme orientações descritas no edital, que está disponível para consulta no site oficial da Câmara: http://astolfodutra.mg.leg.br/licitacoes

Astolfo Dutra/MG, 17 de julho de 2025.

LOHANA GUIZILINI MENDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Alysson Guimarães da Costa
Código Identificador:9CA79E13

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

O Setor de Licitações, Compras e Contratos da Câmara Municipal de Astolfo Dutra/MG, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, torna pública a abertura do processo de Dispensa de Licitação Nº 019/2025, referente ao Processo Administrativo Nº 035/2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições self-service, incluindo suco de 300ml, no município de Belo Horizonte/MG, a serem servidas aos alunos e colaboradores integrantes do projeto Parlamento Jovem, no dia 07 de agosto de 2025, durante visita técnica à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
As propostas poderão ser apresentadas conforme orientações descritas no edital, que está disponível para consulta no site oficial da Câmara: http://astolfodutra.mg.leg.br/licitacoes

Astolfo Dutra/MG, 17 de julho de 2025.

LOHANA GUIZILINI MENDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Alysson Guimarães da Costa
Código Identificador:26F7BE8A

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2025

A Agente de Contratação, por meio do Setor de Licitações, Compras e Contratos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, torna público que a Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seu Presidente Clemilson Alves Neiva, **reconheceu, adjudicou e homologou** a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe para contratação de empresa especializada para a participação de 1 (um) servidor da Câmara Municipal de Astolfo Dutra no curso "Estruturação e Atuação do Controle Interno Municipal", que ocorrerá nos dias 04 e 05 de agosto, em Belo Horizonte (MG), ministrado pela Logus Assessoria e Consultoria Pública LTDA, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

CONTRATADA: LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA
CNPJ: 02.457.379/0001-99
Valor TOTAL: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Astolfo Dutra, 17 de julho de 2025.

LOHANA GUIZILINI MENDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Alysson Guimarães da Costa
Código Identificador:BA4C50D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 20/2025 - Inexigibilidade nº 02/2025
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais.
Contratado: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**
CNPJ nº 34.028.316/0001-03
OBJETO: Prestação de serviços postais e de telégrafos, compreendendo o envio e o recebimento de correspondências, documentos oficiais e encomendas, a fim de atender às necessidades operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Barão de Cocais.
Valor Anual Contratual: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Dotação Orçamentária: 01 031 0101 2004 339039

RESPALDO LEGAL: Artigo 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

Barão de Cocais, 18 de julho de 2025.

TIAGO ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:446C3218

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Dispensa Eletrônica

Processo nº: 27/2025

Dispensa Eletrônica nº: 15/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, Luciano Ázara Resende de Alvarenga, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, bem como o disposto nos arts. 75, inciso II, e 71, inciso IV e §4º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o Processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para captação, gravação, transmissão ao vivo (streaming), gravação dos eventos e operação técnica de som, compreendendo as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos da Câmara Municipal de Campo Belo/MG.
A contratação será firmada com a empresa HUDSON BARBOSA, inscrita no CNPJ nº 30.414.460/0001-02, estabelecida na Rua Dr. Sebastião de Assunção, nº 505, bairro Vale do Sol, Campo Belo/MG, vencedora da disputa, pelo valor mensal de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), totalizando o montante global de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) para o período de 12 (doze) meses.
A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: referência nº 1170, natureza da despesa: 339039-68 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Serviços de publicidade e propaganda.

Campo Belo/MG, 18 de junho de 2025.

LUCIANO ÁZARA RESENDE DE ALVARENGA
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo - MG

Publicado por:
Regia Vitoria da Costa
Código Identificador:8195D220

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA

CÂMARA
PORTARIA 29 2025

PORTARIA 29, 18 DE JULHO DE 2025.

"Autoriza deslocamento e concede diária à servidores/vereadores da Câmara Municipal de Carmo da Mata na forma que menciona".

Considerando a Resolução 204/2001, que dispõe sobre diárias para cobertura de despesas de viagens dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Carmo da Mata;

Considerando a Resolução 268/2012, que altera o anexo I da Resolução 244, de 04 de maio de 2008 e;

Considerando o interesse do Vereador em participar da Cerimônia de homenagem aos movimentos sociais e parlamentares LGBTQIAPN+ do Estado de Minas Gerais, buscando o fortalecimento e o reconhecimento institucional das lutas e existências LGBTQIAPN+;

RESOLVE:

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, Resolve expedir a seguinte Portaria:
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Vereador Eduardo Silva Piassi para participar da cerimônia de homenagem aos movimentos sociais e parlamentares LGBTQIAPN+ do estado de Minas Gerais, no dia 18 de julho, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.
Art. 2º - Conceder ao Vereador supracitado 01 (uma) diária para a capital do Estado, sem pernoite, no valor unitário de R$ 298,56 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme dispõe o anexo I da Resolução 268/2012 e Resolução 295/2024.
Art. 3º - O valor deverá ser pago antecipadamente, mediante a realização de empenho prévio, conforme os ditames da Resolução 204/2001, ficando o mesmo desobrigado de apresentar comprovante de gastos.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Carmo da Mata, 18 de julho de 2025.

ANTÔNIO CLARET PEREIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Silma Resende Franciscani
Código Identificador:C000F4F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORINTO

CAMARA MUNICIPAL DE CORINTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 04/2024.

Processo nº 011/2024. CREDENCIAMENTO nº 004/2024. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na locação de espaço e equipamentos e prestação de serviços necessários para realização de eventos com aglomeração de pessoas. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corinto/MG, presidente Vereador Muler Angelis de Souza. CONTRATADO: ÚNICA FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 10.726.656/0001-40. Valor Total: R$ 29.165,00 (vinte e nove mil cento e sessenta e cinco reais). Data da assinatura 16/07/2025.

Publicado por:
André Luiz Veloso de Lima
Código Identificador:E381F5F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n° 11/2025
Dispensa n° 04/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa, cozinha, produtos de limpeza e higiêne para atender as demandas da Câmara Municipal de Diamantina/MG, observadas as caracter´[isticas e demais condições definidas no Termo de Referência.

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, a ainda de acordo com o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21, em consonância com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por **DISPENSA sob o n° 04/2025.**

Autorizao em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos:

Contratada: Supermercado Almeida Lopes Ltda

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, materiasi de copa, cozinha, produtos de limpeza e higiene para atender as demandas da Câmara Municipal de Diamantina?mg, observadas as caracterísiticas e demais condições definidas no Termo de Referência.

Valor: R$ 21.374,96 (Vinte e um mil, trezentos e setenta e quatro Reais e noventa e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Determino que seja dada a devida publicidade, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Diamantina/MG, 17 de julho de 2025

VEREADOR MARCOS FRANCISCO SANTOS FONSECA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:80C8AAB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO

LEGISLATIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025 – ADESÃO a ata de registro de preço 001/2025.

Câmara MUNICIPAL DE Dom Silvério/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2025. Objeto: Contratação de serviços especializados em soluções de desenhos e concepções gráficas, consultoria técnica, assessoria relacionadas ao desenvolvimento de obras de reforma e melhorias da sede da Câmara Municipal de Dom Silvério, contemplando a contratação de ENGENHEIRO/ARQUITETO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTUDOS, via Adesão a Ata de Registro de Preço. Contratado: CONEPP CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.525.827/0001-72, com sede na Rua Américo Luz, N° 521 sala 901-Bairro Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte, CEP 30441-094 - MG, pelo valor global de R$ 32.046,26 (trinta e dois mil, quarenta e seis reais e vinte e seis centavos)**.**

Dom Silvério, 01 de julho de 2025.

ALEX EVANGELISTA COELHO
Presidente do Legislativo 2025/2026.

Publicado por:
João Pedro Tossige Quaresma Soares
Código Identificador:75FC40B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAÚMA

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE INHAÚMA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO 31 2025 INEXIGIBILIDADE 12

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº31/2025, INEXIGIBILIDADE nº 12/2025.
Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para Contratação de *empresa especializada em capacitação em gestão pública visando a inscrição de 4 (quatro) Vereadores no Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos cujo tema é:* ***Fiscalização das Licitações e Contratos Administrativos pelo Legislativo Municipal****, a ser realizado em no município de Belo Horizonte – MG, na data: 22, 23, 24 e 25 de Julho de 2025*, com fundamento no art. 75 inciso III da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, tendo em vista o constante do presente processo.
CONTRATADO:PLENUM GESTÃO, pessoa jurídica portadora do CNPJ n.º 41.209.777/0001-48, com sede e administração na Rua Espirito Santo, n.º 1204, Andar 2 Sala 01, Bairro Centro, município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais/MG.VALOR TOTAL R$ 5.560,00 (Cinco Mil quinhentos e sessenta reais)

Inhaúma, 18 de Julho de 2025.

PATRÍCIA RIBEIRO DE ARAÚJO
Presidente – Câmara Municipal de Inhaúma/MG
Inhaúma, 18 de Julho de 2025.

Publicado por:
Giselia C. Fernandes
Código Identificador:71744418

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENILIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENILIA
EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENILIA – MINAS GERAIS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Juvenília - MG, por intermédio do Agente de Contratação designado através da Portaria nº 004, de 03.01.2025, torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2025, que tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2025 por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025 para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa em compras públicas, licitações e contratos por meio de profissional habilitado na elaboração de minutas de editais de licitação, minutas de contratos administrativos, aditivos, auxílio na elaboração de Estudo Técnico Preliminar e de termo de referência, auxílio na realização de pesquisa de mercado, entre outros serviços pertinentes a área de licitações, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração/Tesouraria da Câmara Municipal de Juvenília/MG", conforme segue:

CONTRATANTE: **CÂMARA DE JUVENÍLIA-MG**
CONTRATADA: **NONATO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ Nº 48.321.980/0001-50 – Inscrição Municipal nº 0353, sediada na Rua: Professor Pedro Aleixo, nº 51 – Centro, Juvenília – Minas Gerais.
VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: **R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01.01.01.031.0002.2002 – Manutenção das Atividades Administrativas – 33903500 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte nº 15000000 – Ficha nº 0022
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO/CONTRATO Nº 001/2025: 01.07.2025 á31.12.2025.
Publique-se o extrato para conhecimento publico.

Juvenília/MG, 01 de julho de 2025.

ALANE FERNANDES DOS SANTOS
Agente de Contratação
Portaria nº 004, de 03.01.2025

Publicado por:
Patricia Francisca de Carvalho
Código Identificador:B8A288AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 051-2025 - COMISSÃO TEMPORÁRIA - EDUCAÇÃO

PORTARIA No 51/2025

Nomeia Vereadores para comporem a Comissão Temporária de Acompanhamento e Fiscalização de Políticas Públicas, Obras e Prestação de Serviços Públicos, e ao Estudo de Assuntos Específicos, os quais atuarão na área da Educação do Município de Lagoa da Prata.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da "Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa";

Considerando o disposto nos Arts. 49, 52, 73, 74, Inciso IV e 78-A da "Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa";

Considerando Requerimento Verbal apresentado por todos os Vereadores desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Temporária de Acompanhamento e Fiscalização de Políticas Públicas, Obras e Prestação de Serviços Públicos, e ao Estudo de Assuntos Específicos, os quais atuarão na área da Educação do Município de Lagoa da Prata.

Art. 2º A Comissão criada pelo Art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes Vereadores e terá como Relatora a primeira Vereadora designada:
I - Janeany Cristina de Castro Almeida (Janeany);
II - Sônia Antônia Dias Tavares (Soninha);
III - Ana Ruth Laine Gontijo (Ana Ruth);
IV - Carla Soares de Andrade (Carla Andrade);
V - Elias Márcio José (Elias Motorista);
VI - Francisco de Assis Silva (Tuty da Borracharia);
VII - João Pedro Morais (João Pedro); e
VIII - Mauro Aparecido Cândido (Mauro do Gás).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 18 de julho de 2025.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

Publicado por:
Sara Carolina Alves da Silva
Código Identificador:B498E36C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 024/2021. Nº Processo Interno: 003/2021. Pregão. Nº 003/2021.
Contratante: Câmara Municipal de Lagoa Santa.
Contratado: Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto o reajuste do valor mensal, em percentual de 5,4771%, decorrente da variação do IPCA. As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas. O aditivo poderá ser obtido no site:www.cmlagoasanta.mg.gov.br

Publicado por:
Elber Matos da Silva
Código Identificador:37E0EA9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
DECRETO LEGISLATIVO 04/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Aprova, com ressalva, as contas do Município de Leopoldina relativas ao exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, por intermédio da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento nos artigos 215 e 216 do Regimento Interno e artigo 51 da Lei Orgânica do Município, e considerando o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do Processo nº **1148184**, que opinou pela aprovação, com ressalva, das contas do Município de Leopoldina, relativas ao exercício financeiro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam **aprovadas, com ressalva,** as contas do Município de Leopoldina, referentes ao exercício financeiro de **2022**, conforme parecer prévio do **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**, constante nos autos do Processo nº **1148184**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação**.**

Sala das Sessões, 16 de julho de 2025.

BERNARDO JUNQUEIRA E
Presidente

RENÓ GUEDES GILMAR PIMENTEL DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

LUAN MELO DE CASTRO
1º Secretário

OLDEMAR BRAZIL MONTENARI
2º Secretário

Publicado por:
Taiene da Silva Araujo
Código Identificador:FFBA1862

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
DECRETO LEGISLATIVO 05/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Aprova as contas do município de leopoldina relativas ao exercício financeiro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, por intermédio da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento nos artigos 215 e 216 do Regimento Interno e artigo 51 da Lei Orgânica do Município, e considerando o parecer prévio emitido pelo **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais** nos autos do Processo nº **1167724**, que opinou pela aprovação das contas do Município de Leopoldina, relativas ao exercício financeiro de **2023**, **DECRETA**:
Art. 1º Ficam **aprovadas** as contas do Município de Leopoldina, referentes ao exercício financeiro de **2023**, conforme parecer prévio do **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,** constante nos autos do Processo nº **1167724**.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2025.

BERNARDO JUNQUEIRA E
Presidente

RENÓ GUEDES GILMAR PIMENTEL DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

LUAN MELO DE CASTRO
1º Secretário

OLDEMAR BRAZIL MONTENARI
2º Secretário

Publicado por:
Taiene da Silva Araujo
Código Identificador:DBBCEED3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ERA

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº1-2025 REAJUSTE DE PREÇO PREVISTO NO CONTRATO Nº13-2025

TERMO ADITIVO Nº01-2025
CONTRATO Nº13/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº15/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG
CONTRATADA: COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - SCM / STFC / SEAC / SVA / ISS de acordo com os serviços integrantes do "COMBO" Número do Terminal (31) 3861-1300, (31) 3861-1286 e (31) 3861-2120 linhas telefônicas com ligações ilimitadas por toda área nacional, Entroncamento E1/SIP e Faixa de numeração, Sistema PABX-IP, 10(dez) Aparelhos telefônicos IP para a Câmara Municipal de Nova Era - MG conforme Termo de Contratação Nº184976 - COMBO.
MOTIVO DO TERMO ADITIVO: Alteração do valor do Item 4, originalmente fixado no Contrato Nº13/2025, no montante de R$242,58 para o valor correto de R$242,50 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme apurado e solicitado pela Contratada.
VIGÊNCIA: 11(onze) meses a partir da assinatura da Carta Contrato – Processo de Licitação DL Nº15/2025 – Contrato Nº13/2025
VALOR CONTRATADO: R$12.054,98 (Global), sendo R$1.205,41 (mensais)
BASE LEGAL: Art. 75, incisos II da Lei Federal Nº14.133/21
RECURSOS: As despesas decorrentes de contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **01.001.00.201.0310.1022.0.0.23.39.03900** e Complemento do Elemento: **3.3.90.39.43.00.00.00** – Serviços de Telecomunicações – Ficha Nº 41.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025
PRAZO DA VIGÊNCIA: 16/07/2026
NOME DAS PARTES QUE ASSINARAM A CARTA CONTRATO Nº5/2025:
Sr. Ronaldo Dias de Andrade – Presidente da Câmara Municipal de Nova Era – MG
Sra. Fernanda Fátima dos Reis – Companhia Itabirana de Telecomunicações Ltda
FORMALIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO:

• Conforme Lei Orgânica Municipal, Art. 84 – A publicação das Leis e Atos do Executivo e do Legislativo, será feita pelo órgão de imprensa local ou regional ou pelo sítio oficial de cada Poder, na internet e por afixação em quadro de publicações oficiais na sede da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, em local de fácil acesso. Regulamentada para **Lei nº 2.227/2023 e Portaria nº30/2023.**

Publicado por:
Ângela Barony Lage
Código Identificador:F9A9E5CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.

PORTARIA Nº. 021/2025

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal, conforme apurado em procedimento realizado pelo Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Ouro Fino, ao servidor Fábio Henrique de Oliveira.

Cargo: Procurador Jurídico
Situação atual: Nível "I", Grau "C"
Situação proposta: Nível "I", Grau "D"
Vigência: 06 de junho de 2025.
Efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2025.
Fundamentação legal: Art. 20 e seguintes da lei municipal nº 2.805/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de julho de 2025.

CLÓVIS COLDIBELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Joao Paulo de Oliveira Prado
Código Identificador:788D9203

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
ERRATA PORTARIA Nº. 021/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025.

ERRATA
PORTARIA Nº. 021/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025.

A Portaria nº. 021/2025 de 03 de julho de 2026, publicado na edição nº. 4057, de 07 de julho de 2025, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal, conforme apurado em procedimento realizado pelo Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Ouro Fino, ao servidor Fábio Henrique de Oliveira.
Cargo: Procurador Jurídico
Situação atual: Nível "I", **Grau "B"**
Situação proposta: Nível "I", **Grau "C"**
Vigência: 06 de junho de 2025.
Efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2025.
Fundamentação legal: Art. 20 e seguintes da lei municipal nº 2.805/2018.

Leia-se:
Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal, conforme apurado em procedimento realizado pelo Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Ouro Fino, ao servidor Fábio Henrique de Oliveira.
Cargo: Procurador Jurídico
Situação atual: Nível "I", **Grau "C"**
Situação proposta: Nível "I", **Grau "D"**
Vigência: 06 de junho de 2025.
Efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2025.
Fundamentação legal: Art. 20 e seguintes da lei municipal nº 2.805/2018.

Gabinete da Presidência, em 18 de julho de 2025.

CLÓVIS COLDIBELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Joao Paulo de Oliveira Prado
Código Identificador:3179EEF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 124, DE 17 DE JULHO DE 2025. DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER PROVISORIAMENTE AS ATRIBUIÇÕES DE ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 124, DE 17 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER PROVISORIAMENTE AS ATRIBUIÇÕES DE ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 249, de 27 de março de 2025 e Lei Complementar nº 250 de 16 de abril de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Marisa Jacinta de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Legislativo, para exercer provisoriamente as atribuições da função gratificada de Assessor de Recursos Humanos no período de 16 de julho a 25 de julho de 2025, em substituição à servidora Vanessa Aparecida de Souza Caldeira, ocupante do cargo Agente Legislativo com função gratificada de Assessor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Patrocínio-MG, que encontrar-se-á em gozo de férias.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data retroativa de 16 de julho de 2025.

Patrocínio-MG, 16 de junho de 2025.

NIKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:9335AC4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Pirapora-MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.213.679/0001-28, por intermédio de seu presidente, Itamar Alves Mota, brasileiro, vereador, inscrito no CPF sob o nº 001.034.666-06, no uso de suas atribuições regimentais e legais, especialmente observando o disposto no artigo 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a abertura de processo de contratação direta, Dispensa Eletrônica nº 017/2025, para a *Aquisição de televisores e suporte para televisores para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pirapora-MG*, pelas razões contidas no Termo de Referência.
Os interessados em concorrer no certame poderão acessar os instrumentos orientadores da contratação no Portal Nacional de Compras Públicas, bem como na Plataforma AMM Licita, https://ammlicita.org.br/, no ID 70511. As propostas deverão estar acompanhadas de toda a documentação exigida para fins de habilitação.
O julgamento das propostas ocorrerá no dia 25 de julho de 2025, às 09:00min, através do modo fechado, sem disputa, e será realizado pela Agente de Contratação, designada na Portaria nº 006/2025, com o auxílio da Equipe de Apoio desta Casa, designada pela Portaria nº 054/2025. A escolha do fornecedor será feita pelo critério de menor valor por item, sagrando-se vencedor aquele que apresentar o menor valor e atender a todas as condições de habilitação. A contratação terá como fiscais os servidores especialmente designados pela Portaria nº 008/2025.
O valor total estimado da contratação é de R$ 8.914,22 (oito mil, novecentos e quatorze reais e vinte e dois centavos).
Deverão ser observadas as regras da LC 123/2006, bem como da Lei Municipal nº 2537/2022, em razão do baixo valor da contratação.
Em caso de dúvidas, o participante pode entrar em contato com o Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Pirapora-MG, através do telefone (38) 3741-2011 ou, através do*e-mail*comissaolicitacaocmp@outlook.com.
A presente contratação será orientada pelo Termo de Referência anexo, que contém todas as informações necessárias à contratação e, será formalizada por nota de empenho.
A dotação utilizada para custear as despesas serão:
4.4.90.52.17 Equipamento para áudio, vídeo e foto Reduzido: 4361 e4.4.90.24 Mobiliário em geral - Reduzido: 4361.

Pirapora, 18 de julho de 2025.

ITAMAR ALVES MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora-MG

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:2FC961B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90031/2025

A Câmara Municipal de Ponte Nova – MG, torna pública a **Dispensa Eletrônica nº 90031/2025, Processo nº 050/2025**. **Objeto**: Recarga de gás de cozinha 13kgs. Prazo para cadastramento de Propostas: até **24/07/2025** – horário (Brasília): **07h59min**. Início da Sessão de Lances: **24/07/2024** - horário (Brasília): de **08h as 14h**. **Forma de Processamento:** eletrônica. **Plataforma de processamento:** portal de compras do Governo Federal **(www.compras.gov.br)**. Forma de Julgamento: **menor preço por item**. Modo de disputa: aberto. Condições de Fornecimento: **Entrega imediata**, conforme estabelecido no aviso de contratação. Pagamento: após entrega definitiva, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal, observadas as condições estabelecidas no aviso de contratação. Informações complementares e obtenção da integra do aviso de contratação: Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, Nº 74, Centro, Ponte Nova – MG, correio eletrônico compras@pontenova.mg.leg.br, link https://pncp.gov.br/app/editais/21087648000117/2025/43 ou pelo telefone (31)3819-3250, no horário de 12h às 18h.

JAIRO DE SOUSA EZEQUIEL
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:6B809C86

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA Nº 34, DE 17.07.2025

Convoca os Vereadores para realização de reuniões extraordinárias no período que menciona e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 73, § 2º, incisos I e III, da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 146, incisos I e II, do Regimento Interno:
RESOLVE:
Art. 1º Convocar os senhores vereadores para reuniões extraordinárias durante o recesso do mês de julho de 2025.
Parágrafo único. A primeira reunião extraordinária ocorrerá no dia **17.07.2025**, **às 18 horas**, sendo as reuniões subsequentes, se necessárias, convocadas oportunamente, com prévia comunicação ao Plenário.
Art. 2º Serão objeto de deliberação das reuniões as seguintes matérias:
I – Projeto de Lei nº 4130/2025 – autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para inclusão de dotação para atender o convênio nº 1231000318/2025/SEPA, com a finalidade de aquisição de trator e implementos agrícolas.
II – Projeto de Lei nº 4.132/2025 – autoriza abertura de crédito especial no orçamento vigente e o repasse por meio de contribuição de recurso referente à Emenda Parlamentar 158327 destinada ao Grupo Capoeira Resistência de Ponte Nova e dá outras providências.
III - Projeto de Lei 4.133/2025 – institui o Auxílio Especial para Moradia Temporária, no âmbito do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), para pacientes residentes no Município de Ponte Nova que aguardam transplante de órgãos, e dá outras providências.do Legislativo nº 01/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.
Ponte Nova - MG, 17 de julho de 2025.

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:3F1B3F81

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 35/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Obras Públicas, Agricultura, Comércio, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia**,** que passará a contar com os seguintes membros:

a) Taiane Carla Borges Penna – Presidente;
b) Márcio Rodrigues Pedro – Vice-presidente;
c) Breno Miranda Da Silva – Relator;
d) Wilson Machado De Melo – Primeiro Suplente;
e) Fernando Leal Fonseca – Segundo Suplente;
f) Cássio Augusto De Assis Ferreira – Terceiro Suplente.

Art. 2º. As demais Comissões Permanentes ficarão inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as alíneas do inciso III, do art. 1º, da Portaria nº 05/2025.

Santa Bárbara, MG, 18 de Julho de 2025.

MÁRCIO RODRIGUES PEDRO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG

Publicado por:
Gabriel Carvalho Nascimento
Código Identificador:3D5E6FCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIACA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ASSISTENCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ASSISTENCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2025

Contrato n° 004/2025 – Dispensa de Licitação n° 004/2025 – Processo n° 019/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dedetização, desinsetização e desratização, nas áreas internas e externas da sede do Consórcio Intermunicipal para Assistência da Criança e do Adolescente – CIACA. Contratada: NOKAUT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E RURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.054.693/0001-81. Valor total: R$800,00 (oitocentos reais). Vigência: 04/07/2025 à 03/07/2026. Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Viçosa, 04 de julho de 2025.

EDUARDO JOSÉ VIANA –
Presidente do CIACA.

Publicado por:
Ana Louricelia Chagas Monteiro
Código Identificador:B80148F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDASSP - CONSORCIO INT. PARA O DESENV. SUSTENTAVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO

CIDASSP
PORTARIA Nº 005/2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

CIDASSP
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 005/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável de São Sebastião do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Resolução nº 001 de 12 de agosto de 2024.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do CIDASSP para o exercício de 2025 o seguinte crédito suplementar, para reforço da seguinte dotação orçamentária. R$ 15.781,74 (Quinze mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos):
Classificação:01010101.0101.18.541.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas
Elemento:339036 – Serviços de terceiro – Pessoa Física
Ficha:16
Fonte:*[não informado]*
DR:2500
Valor:R$ 15.781,74
Total de Créditos:R$ 15.781,74

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 o Superávit Financeiro.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraiso, 01 de julho de 2025.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Presidente CIDASSP

Publicado por:
Thaís Ferreira Júlio
Código Identificador:2096A43C

CIDASSP
PORTARIA Nº 006/2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

CIDASSP

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 006/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável de São Sebastião do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Resolução nº 001 de 12 de agosto de 2024.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do CIDASSP para o exercício de 2025 o seguinte crédito suplementar, para reforço da seguinte dotação orçamentária. R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais):
Classificação:01010101.0101.18.541.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas
Elemento:339035 – Serviços de consultoria
Ficha: 8
Fonte:*[não informado]*
DR:1500
Valor:R$ 2.400,00
Total de Créditos:R$ 2.400,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 o Excesso de Arrecadação.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraiso, 01 de julho de 2025.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Presidente CIDASSP

Publicado por:
Thaís Ferreira Júlio
Código Identificador:5E99E2DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA - CIDES
CIDES – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, em atendimento ao § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, da Resolução CIDES nº 11/2023 e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, via Processo Administrativo Licitatório nº 40/2025, Dispensa 31/2025, tipo menor preço por item.
OBJETO: Contratação de seguro veicular para os caminhões, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 14:00 do dia 24/07/2025 após publicação deste Aviso, mediante entrega física de proposta, na sede do CIDES ou por envio via mensagem de e-mail ao seguinte endereço eletrônico: assistente@cides.com.br.
O arquivo completo, bem como seus anexos, pode ser acessado no link: www.cides.com.br/licitações.
Mais informações: assistente@cides.com.br ou (34) 3254-9617.

Uberlândia/MG, 18 de julho de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Ecione Cristina Martins Pedrosa
Código Identificador:3CF4E4AC

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA - CIDES
CIDES - AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n° 88/2024 – Processo licitatório 54/2024, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE, para **aquisição de veículo caminhonete cabine dupla automática ano/mod: 2024**, cuja arrematante foi AUTOMAX COMERCIAL LTDA (CNPJ 20.994.976/0004-87).
Quantidade: **Item: 21** – VEICULO CAMINHONETE STRADA VOLCANO/CABINE DUPLA AUTOMATICA ANO/MOD:2024/ Fiat - Quantidade: 02 (dois), Valor Total: R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta quatro mil reais).

Uberlândia/MG, 18 de julho de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Ecione Cristina Martins Pedrosa
Código Identificador:42F2D5C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º T. Aditivo à Ata de Registro de Preços 010/2024. Partes: Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene - CIMAMS e Contass Sistemas Publicos LTDA. Obj.: Prorroga-se o prazo de vigência por 12 meses.

RICARDO ANTUNES MAGALHÃES -
Secretário Executivo CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:36A5825E

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º T. Aditivo à Ata de Registro de Preços 011/2025. Partes: Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene - CIMAMS e Fortlev Indústria e Comércio de Plásticos LTDA. Obj.: Prorroga-se o prazo de vigência por 12 meses.

RICARDO ANTUNES MAGALHÃES -
Secretário Executivo CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:22BC59F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMLAGO - CONSORICO INT. MULT. DOS MUNICIPIOS DO LAGO DE FURNAS

CIMLAGO - CONSORICO INT. MULT. DOS MUNICIPIOS DO LAGO DE FURNAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO
LICITATÓRIO ELETRÔNICO 010/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO está conduzindo o Processo Administrativo Licitatório n.º **010/2025** – Pregão, na Forma Eletrônica n.º **010/2025**. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, por meio de licitação compartilhada, para futura e eventual contratação de Sistema Estruturado de Ensino destinado a professores e alunos da Educação Infantil (3 a 5 anos), Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, incluindo material didático complementar elaborado com base na nova Matriz de Avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), para os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte, Educação Física e Inglês (este último, exclusivamente para os Anos Finais), com fornecimento de recursos complementares, plataforma digital, avaliações diagnósticas e somativas, assessoria pedagógica e formações continuadas, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I e demais disposições do Edital, para atender os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO.

O edital, juntamente com seus anexos, está disponível para os interessados no site www.licitacimlago.com.br.

Início de Cadastramento das Propostas: 22/07/2025 às 09h00min.
Fim de Cadastramento das Propostas: 31/07/2025 às 12h30min.
Abertura das Propostas e análises: 31/07/2025 às 13h30min.
Fase de Disputa de Lances: 31/07/2025 às 13h40min.

Alfenas/MG, 17 de julho de 2025.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Presidente do CIMLAGO

Publicado por:
Giuliana Menezes Matos
Código Identificador:6F3BCF94

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMMVI - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DO VALE ITAPECERICA

CIMMVI
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 – ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI, CNPJ nº 54.771.168/0001-20, com sede na Rua Irmã Marta Morato, 241, Bairro Bom Pastor, CEP 35500-140, Divinópolis/MG, neste ato representado por seu Presidente, Julliano Lacerda Lino, Prefeito de Perdigão/MG, celebra com a empresa MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 71.000.731/0001-85, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 3.035, salas 301, 302 e 303, Bairro Santo Agostinho, CEP 30140-093, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu sócio-administrador Uagner Luis Cordeiro, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2024, com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 30/06/2025, encerrando-se em 31/12/2025, mantido o valor mensal contratado de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), totalizando o montante de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) no período prorrogado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Assinado em 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Luana Junia Silva
Código Identificador:BB380F3B

CIMMVI
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 – ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI, CNPJ nº 54.771.168/0001-20, com sede na Rua Irmã Marta Morato, 241, Bairro Bom Pastor, CEP 35500-140, Divinópolis/MG, neste ato representado por seu Presidente, Julliano Lacerda Lino, Prefeito de Perdigão/MG, celebra com a empresa CONSYSTEM LTDA, CNPJ nº 02.325.018/0001-99, com sede na Rua General Carneiro, nº 107, Centro, Curvelo/MG, neste ato representada por seu representante legal Júlio César Ferreira da Silva, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2024, tendo por objeto a prorrogação da vigência contratual por 06 (seis) meses, com início em 30/06/2025 e término em 31/12/2025, mantendo-se as demais condições contratuais inalteradas. O valor mensal permanece em R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), totalizando R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) para o período prorrogado. Assinado em 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Luana Junia Silva
Código Identificador:04A7B96E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
PREGÃO ELETRÕNICO 018/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA – CIMVALPI, torna pública a abertura do Edital do Processo Licitatório n° 07.0178.2025.14 – Pregão Eletrônico 018/2025. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição e instalação de cortinas persianas para atender demanda dos municípios consorciados de Piedade de Ponte Nova/MG, Dionísio, Rio Doce e da sede administrativa do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI. A realização da sessão pública será: 06/08/2025 às 09:00h, horário de Brasília – DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento das propostas inicia-se quando for publicado na plataforma e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão do pregão. O cadastramento das propostas inicia-se quando for publicado na plataforma e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através da plataforma www.licitardigital.com.br.

Ponte Nova, 18 de Julho de 2025.

RICHELE AP. SILVA DE JESUS
Agente de Contração

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:ED0556D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISAB - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DAMATA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o futuro e eventual fornecimento de Material Gráfico Personalizado. ABERTURA: às 09:00 do dia 05/08/2025. Edital disponível no sítio eletrônico www.cisab.com.br. Informações complementares (31) 3891-5636.

IZABELA GALVÃO FERNANDES
Agente de Contratação Temporária.

Publicado por:
Alice Rodrigues
Código Identificador:334140C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIS LAGOS -CONSORCIO INTERMUNIC.DE SAUDE MUNIC.REG LG SUL MINAS

CISLAGOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais – CISLAGOS, através de seu Setor de Licitação, torna público o Credenciamento nº 01/2025, Processo Licitatório 28/2025, para " O Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar SERVIÇOS RELATIVOS A TODOS OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE CONSULTAS E EXAMES DE APOIO E DIAGNÓSTICO contidos no Termo de Referência, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do SUL de Minas - CISLAGOS, que serão destinados à pacientes dos municípios pertencentes a este Consórcio".O respectivo Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados através de requisição ao e-mail juridico@cislagos.com.br e no site https://www.cislagos.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (35) 3292-1298, falar com Paschoal.

EDSON NOGUEIRA LUZ FILHO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paschoal Petrocino
Código Identificador:F26B9ED1

CISLAGOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO

O consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais – CISLAGOS, através de seu Setor de Licitação, torna público o Pregão Eletrônico nº 11/2025, Processo Licitatório 35/2025, para "O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO E MENSAL DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO PADRONIZADO À DIVERSAS ÁREAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS". O respectivo Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados através de requisição ao e-mail juridico@cislagos.com.br e no site https://licitar.digital. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (35) 3292-1298, falar com Paschoal.

EDSON NOGUEIRA LUZ FILHO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paschoal Petrocino
Código Identificador:64293C3C

CISLAGOS
PORTARIA 018/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Técnica para avaliação da Prova de Conceito no âmbito do processo licitatório referente à contratação de sistema integrado de gestão em saúde pública.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Lago de Furnas – CISLAGOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, pertencente à entes consorciados, para compor a Comissão Técnica responsável pela análise e julgamento da Prova de Conceito, a ser realizada como etapa obrigatória no processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema integrado de gestão em saúde pública, conforme especificações constantes no Termo de Referência:

I – **René Camillo Ayres da Silva**, CPF 122.200.776-24, Matrícula nº 7896, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado;

II – **Elca Carmona Colares**, CPF: 091.111.766-01, Matrícula nº 1-3709, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Alfenas;

III - **Raphael Otavio Barbosa Cassiano**, CPF: 124.346.036-96, Diretor de Serviços de Saúde, lotado no CISLAGOS.

Art. 2º A Comissão Técnica terá como atribuições:

I – Acompanhar a demonstração prática do sistema ofertado pelas licitantes;
II – Analisar o atendimento dos requisitos funcionais e técnicos exigidos no Termo de Referência;
III – Responder o questionário de avaliação técnica da Prova de Conceito;
IV – Elaborar relatório conclusivo com parecer técnico sobre a adequação das soluções apresentadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIEL DE LIMA
Presidente Do CISLAGOS

Publicado por:
Paschoal Petrocino
Código Identificador:CA31BA4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMIV - CONSORICIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 001/2025

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO - EDITAL Nº 001/2025

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de vaga de estágio, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Resolução CISMIV nº 001, de 16 de maio de 2023. A seleção visa à contratação de estudante de curso técnico ou superior para atuação nas áreas de comunicação institucional, atendimento ao público e apoio administrativo. As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, no período das 00h do dia 21 de julho de 2025 até às 23h59 do dia 24 de julho de 2025, mediante envio de currículo, histórico escolar com coeficiente de rendimento, horário de aulas e comprovante de matrícula para o endereço: consorciosaude16@gmail.com.Informações completas e o edital na íntegra estão disponíveis na sede do CISMIV, localizada na Rua José dos Santos, nº 120, Centro, Viçosa/MG, CEP 36570-135 (atendimento de segunda a sexta-feira, das 10h às 12h e das 15h às 17h), ou no site

oficial: https://cismiv.mg.gov.br/transparencia/concursos-e-processos-seletivos/337-processo-seletivo-simplificado-no-001-2025.

Viçosa, 18 de julho de 2025.

LUCIANE MOREIRA ASEVEDO
Secretária Executiva

Publicado por:
Cristiane de Fátima da Silva Gomes
Código Identificador:D62ED302

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 96

PORTARIA N° 96 DE 17 DE JULHO DE 2025.

Convoca para apresentação de documentos e nomeia para posse o candidato aprovado no concurso público do CIS-MIV Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião De Viçosa - edital nº 01/2024.

O Presidente do CIS-MIV CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA, Sr. José Ivanir Miranda Duarte, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2024, homologado através do Decreto nº 01 de 16 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR o candidato a seguir para tomar posse no prazo máximo de 15 dias corridos, a contar da data da publicação desta Portaria, qual seja:

EMPREGO PÚBLICO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CIS-MIV
11º lugar THIAGO MENDES PONTES

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
a)original e fotocópia de comprovante de residência atualizado (contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório);
b)original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
c)original e fotocópia da Cédula de Identidade;
d)original e fotocópia do Cartão de Vacina;
e)original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
f)na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do Decreto Federal nº 3.927, de 2001.
g)original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP e caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);
h)original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico http://www.tse.gov.br;
i)original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
j)original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do Emprego Público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, carteira nacional de habilitação, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), bem como comprovação da experiência mínima exigida para o exercício das atribuições do Emprego Público, se for o caso;
k)declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
l)declaração de que não infringe o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).

Art.4° - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Viçosa - MG, 17 de Julho de 2025

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE
Presidente do CIS-MIV

Publicado por:
Cristiane de Fátima da Silva Gomes
Código Identificador:D6E52CE1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 97

PORTARIA N° 97, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de comissão temporária de processo seletivo de estágiario de comunicação para atendimento de demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa e dá outras disposições.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a necessidade de Processo Seletivo de estudante para a contratação de estagiário de Comunicação, em estrita observância aos preceitos legais que regem a matéria;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO, que será responsável pela supervisão e acompanhamento dos trabalhos de realização do processo seletivo, ora em andamento no CISMIV, conforme edital de Processo Seletivo n° 001/2025.

Patricia Aparecida Leite de Oliveira – Presidente da Comissão
Ana Paula Lopes da Silva Rodrigues – Membro da Comissão
Lílian Ferreira Fietto – Membro da Comissão

Art. 2° - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos horários dos dias de seguir as atividades do calendário de atividades da designação pública.

Art. 3° - Será devido aos membros da Comissão Temporária, a título de gratificação transitória de função, o pagamento dos seguintes valores:

Pagamento do valor de R$ 217,41 (duzentos e dezessete reais e quarenta e um centavos.) ao empregado que estiver no exercício da função de Membro da Comissão Temporária;

Parágrafo Único: O pagamento da gratificação prevista no caput é de caráter transitório e somente será devido em razão do efetivo exercício das funções junto à Comissão Temporária.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa-MG, 18 de Julho de 2025.

LUCIANE MOREIRA ASEVEDO
Secretária Executiva CISMIV

Publicado por:
Cristiane de Fátima da Silva Gomes
Código Identificador:585010C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISPARA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 24/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- Processo Administrativo 47/2025. Dispensa 24/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **REVISÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ÔNIBUS TRANSPORTA SUS, CHASSI 953AD6TF2SR010759** utilizados pelos municípios Consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde de Serviços do Alto Rio Pará – CISPARÁ. Empresa vencedora Divisa Divinópolis Veiculos Ltda. CNPJ. 20.142.097.0002/65, valor R$ 321,00. Dotação Orçamentária: 01.01.01.10.301.0428.2003.3.3.90.39.00 - Ficha 26 - Fonte 1.500.0000– vigência 01 mês. Embasamento art. 75, IV, "A" DA LEI 14.133/21.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA –
Presidente.

Publicado por:
Fernanda Rafaela a Barbosa Gonçalves
Código Identificador:394AAA49

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS

CIMINAS
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Conforme Lei nº 14.341/2022

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS INTEGRADOS DE MINAS GERAIS – AMIMG**, pessoa jurídica de direito privado, constituída como Associação de Representação de Municípios nos termos da **Lei nº 14.341, de 18 de maio de 2022**, inscrita no CNPJ nº 20.056.560/0001-75, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação do **Edital de Chamamento Público nº 001/2025** cujo objeto visa a **CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "SEMANA DE IMERSÃO BRASIL/EUA"**.
OBJETO: Seleção de pessoas jurídicas interessadas em patrocinar a realização do Projeto "Semana de Imersão Brasil/EUA", a ocorrer no período de 29/09 a 04/10/2025, na cidade de Miami-Dade/FL.
BASE LEGAL: Lei nº 14.341/2022 (Associação de Representação de Municípios), Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Constituição Federal de 1988.
PRINCÍPIOS APLICÁVEIS: Legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência (art. 6º, I, da Lei nº 14.341/2022).
COTAS DISPONÍVEIS:
Diamante: 1 cota de R$ 300.000,00
Ouro: 4 cotas de R$ 200.000,00 cada
Prata: 10 cotas de R$ 30.000,00 cada
Bronze: 10 cotas de R$ 20.000,00 cada
CREDENCIAMENTO: Período de 21 de julho de 2025 a 22 de setembro de 2025, das 09h às 12h e 14h às 17h00min de segunda a sexta-feira, na sede da AMIMG, na Praça Antônio Alves da Costa, nº 300, Vila São Pedro, em Araxá/MG.
TRANSPARÊNCIA: Em conformidade com a Lei nº 14.341/2022, todas as informações sobre contratos de patrocínio, receitas e despesas serão publicadas em sítio eletrônico facilmente acessível por qualquer pessoa.
INFORMAÇÕES: Site ciminas.mg.gov.br/licitacoes e e-mail institucional.

Araxá, 17 de julho de 2025.

JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO
Presidente da AMIMG

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:408CC3D3

CIMINAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS – Credenciamento nº 039/2025 Processo nº 076/2025, credenciamento de empresas especializadas na assessoria e consultoria, por pessoa jurídica com especialização nas áreas de gestão administrativa, comunicação institucional e saúde pública para o atendimento às demandas do consórcio e dos entes consorciados ao consórcio interfederativo de minas gerais – CIMINAS. Início credenciamento: 22/07/2025 acesso ao edital: https://ciminas.mg.gov.br/licitacoes;

AMANDA PRISCILA RIBEIRO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:50309A3A

CIMINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO LAS/CADASTRO 179/2025

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - 179/2025
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Paranaíba de acordo com DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 213 e Nº 2017, DE 2017, e da DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 250/2024 que regulamenta o disposto no art. 9º, inciso XIV, alínea "a" e no art. 18, § 2º da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, para estabelecer as tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será atribuição dos município, concede à empresa abaixo LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, modalidade LAS/RAS, em conformidade com as normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Denominação da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula:
RICARDO EIJI INOUE
CNPJ/CPF: 127.752.498-09
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Fazenda Arcos S/N - ZONA RURAL - Rio Paranaíba - MG
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades: Rio Paranaíba - MG

Coordenadas UTM: datum: WSG84 fuso: 23 x: 362766,62 y: 7873925,80
Coordenadas GMS: latitude: 19° 13' 24,68" longitude: 46° 18' 19,99"

Fator locacional resultante: 1
Classe predominante resultante: 2
Processo Administrativo Licenciamento: 179/2025

Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is)

Cod: G-01-03-1
Descrição: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura
PARÂMETRO: Área Útil
QUANTIDADE: 76
UNIDADE DE MEDIDA: há

Cod: G-01-01-5
Descrição: Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)
PARÂMETRO: Área Útil
QUANTIDADE: 50
UNIDADE DE MEDIDA: há

Cod: G-02-07-0
Descrição: Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo
PARÂMETRO: Área de pastagem
QUANTIDADE: 25
UNIDADE DE MEDIDA: há

[x] Com Condicionante. [ ] Sem Condicionante.
Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual n°21.972, de 2016, do art. 1° e art. 2° do Decreto Estadual n° 47.222/2017, do art. 6°, §4°, do Decreto Estadual n°47.441/2018 e do art. 8°, §4°, I, da Deliberação Normativa COPAM n° 217, de 2017 com base nas informações prestadas pelo empreendedor.
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal
Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional n° 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA n° 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental

Rio Paranaíba - MG, 17 de julho de 2025 Válido até 17 de julho de 2035

GIMISON APARECIDO RIBEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente

ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO
CÓDIGO: G-01-03-1
ATIVIDADE: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura
PARÂMETRO: Área Útil
QUANTIDADE: 76
UNIDADE DE MEDIDA: ha
CÓDIGO: G-01-01-5
ATIVIDADE: Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)
PARÂMETRO: Área Útil
QUANTIDADE: 50
UNIDADE DE MEDIDA: ha
CÓDIGO: G-02-07-0
ATIVIDADE: Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo
PARÂMETRO: Área de pastagem
QUANTIDADE: 25
UNIDADE DE MEDIDA: há
CONDICIONANTES
N°: 01
CONDICIONANTE: Adotar medidas preventivas que minimizem os riscos de ocorrências de incêndios, especialmente nas áreas protegidas do empreendimento – áreas de preservação permanente (APP), áreas de reserva legal (RL) e remanescentes nativos.
PRAZO: Durante a vigência da Licença
Nº: 02
CONDICIONANTE: Apresentar, ao final do período referente a instalação, mediante comunicação ao órgão ambiental do município, informações sore o sistema de fossa séptica, contendo relatório técnico/fotográfico comprovando a instalação.
PRAZO: 90 dias após a emissão da licença

Publicado por:
Leidiane Augusto
Código Identificador:D6948CF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - CIAS

GERENCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO N°039/2025 -PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024 REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2024 - PROCESSO N° 041/2024

Objeto: Contratação da empresa EPORT LTDA para aquisição de insumos descartáveis para o SAMU Macro Centro (SAMU 192), para atender demanda do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde. **Partes:** CIAS X EPORT LTDA- **Vigência:** 16/07/2025 a 16/07/2026 - **Valor:** R$138.961,89 (cento e trinta e oito mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos). **- BH/MG.**

DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Lara Rúbia Vaz Diniz Fráguas
Código Identificador:F9F833A6

GERENCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO N°048/2025 -PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024 REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2024 - PROCESSO N° 042/2024

Objeto: Contratação da empresa SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A. para prestação de serviços médicos, na modalidade de plantão, com gestão de escala médica, para atender demanda do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde. Partes: CIAS X SERMEP SERVIÇOS MEDICOS S.A. - Vigência: 04/07/2025 a 04/07/2026 - Valor: R$4.772.950,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais) - BH/MG.

DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Lara Rúbia Vaz Diniz Fráguas
Código Identificador:792AC8CE

GERENCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO N°052/2025 -PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024 REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2024 - PROCESSO N° 041/2024

Objeto: Contratação da empresa BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA para aquisição de insumos descartáveis para o SAMU Macro Centro (SAMU 192), para atender demanda do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde. **Partes:** CIAS X BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA - **Vigência:** 16/07/2025 a 16/07/2026 - **Valor:** R$25.209,60 (vinte e cinco mil duzentos e nove reais e sessenta centavos). **- BH/MG.**

DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Lara Rúbia Vaz Diniz Fráguas
Código Identificador:E7392516

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
AVISO LICITAÇÃO 015-2025 CISTRISUL

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul - Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 15/2025 – Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de trombolítico para atender às necessidades do serviço de atendimento móvel de urgência – cistrisul/samu. abertura de propostas iniciais e início da sessão pública 05/08/2025, às 10h00. Tudo de conformidade com a Lei 14.133/2021. Maiores informações estarão à disposição no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; licitacaocistrisul@gmail.com Contato (34) 3332-6800 – Setor de Licitação. CISTRISUL – Uberaba/MG.

RONDINELLE GOMES SOUSA.
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Vanessa Silva Faria
Código Identificador:A6312E93

CONVALE
AVISO LICITAÇÃO CISTRISUL

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul - Pregão Eletrônico nº 14/2025 – Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de telefonia fixa digital e1 com 30 canais e 60 ramais comutada – STFC com fornecimento de troncos digitais para voz para atender o serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU 192 – macrorregião do triângulo sul compreendendo DDR (discagem direta a ramal) para ligações local, LDN (longa distância nacional), e ligações para celular, bem como assinatura mensal para acesso digital de voz – feixe / link e1, assinatura mensal para faixa de numeração DDR(discagem direta ramal) e assinatura mensal básica para linhas diretas não residenciais (linhas NR) e suas respectivas instalações, manutenção e equipamentos com atendimento ininterrupto, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas dia, nos 7 (sete) dias da semana. Abertura de propostas iniciais e início da sessão pública 08/08/2025, ÀS 10H00. Tudo de conformidade com a Lei 14.133/2021. Maiores informações estarão à disposição no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; licitacaocistrisul@gmail.com Contato (34) 3332-6800 – Setor de Licitação. CISTRISUL – Uberaba/MG.

RONDINELLE GOMES SOUSA.
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Vanessa Silva Faria
Código Identificador:0343C858

CONVALE
REPUBLICAÇÃO CISTRISUL

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul – REPUBLICA - Pregão Eletrônico nº 05/2025 – Sistema de Registro de Preço - Publica Aviso de Licitação – Torna público que fará realizar no Setor de Licitações e Contratos, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, com o seguinte objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada de medicina e segurança do trabalho para assessoria, consultoria em serviços técnicos especializados com visitas técnicas, realização dos levantamentos de riscos, elaboração de PGR, PCMSO e PPP, PGR-GRO, controle médico de saúde ocupacional, serviços especializados de envio ao e-social das informações de SST (saúde e segurança do trabalho) com estrutura e qualificação adequada para atender a necessidades do CISTRISUL, conforme entrega de requisição pelo período de 12 (doze) meses. Abertura de propostas iniciais e início da sessão pública 07/08/2025, ÀS 10H00. Tudo de conformidade com a Lei 14.133/2021. Maiores informações estarão à disposição no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; licitacaocistrisul@gmail.com Contato (34) 3332-6800 – Setor de Licitação. CISTRISUL – Uberaba/MG.

RONDINELLE GOMES SOUSA.
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Vanessa Silva Faria
Código Identificador:C03F1B43

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 06/ 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO - Processo Licitatório n° 13/ 2025 – Pregão Eletrônico 06/ 2025 - Através de sua Pregoeira – Raphaella Ribeiro de Moura Alves, comunica que fará realizar às 09 horas do dia 31 de julho de 2025, licitação tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, incluindo a realização de exames clínicos e laboratoriais, com emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) nos seguintes tipos: admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissional, visando atender às necessidades do CISREUNO, e comunica que o Edital poderá ser acessado nos sites: bnc.org.br, www.pncp.gov.br/app/editais, cisreuno.saude.mg.gov.br/cisreuno/licitações. Maiores informações pelo telefone (34) 3818-0480 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Patos de Minas/ MG, 18 de julho de 2025.

RAPHAELLA RIBEIRO DE MOURA ALVES –
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Ribeiro de Moura Alves
Código Identificador:BFD12DA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CIS VERDE

CISVERDE
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE IRP CIS-VERDE PROCESSO LICITATÓRIO N.° 052/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.° 013/2025 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2025

O **CIS-VERDE** torna público para recebimento de manifestação de interesse do **PL N°. 052/2025, PE. N°. 013/2025** – **REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2025 - IRP N° 002-2025. OBJETO**: Edital de pregão eletrônico visando registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de formação técnica continuada e suporte aos profissionais da saúde pública municipal, bem como para o fornecimento de soluções informatizadas que garantam o adequado funcionamento da atenção primária e gestão da saúde pública nos municípios integrantes do **CIS-VERDE**, incluindo a implementação, manutenção e suporte contínuo das plataformas tecnológicas, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DE AIRP: Do **dia 21/07/2025** até o dia **30/07/2025** – através do E-mail cisverdelicitacao@yahoo.com.

Carangola, **18/07/2025.**

GILBERTO DAMAS DE SOUSA
Presidente CIS-VERDE

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:14B97F62

CISVERDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2025.

O**CIS-VERDE**torna público o**PL n.º051 /2025**, que pode ser acessado por meio do site oficial do consórcio (**http://www.cisverde.mg.gov.br**) bem como pela plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC) –www.bnc.org.br . Julgamento de Menor Preço. Objeto: Edital de pregão eletrônico visando registro de preços para**futura e eventual aquisição deinsumos médicos, em atendimento as demandas do Consórcio**, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos. Recebimento de propostas:**23/07/2025 ao dia 31/07/2025**. A**seção pública será às09h do dia 31/07/2025**.

Carangola, 18 de julho de 2025.

GILBERTO. DAMAS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:00123203

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÕES 18 DE JULHO 2025 - CIMBAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Administrativo 1791/2025 – Dispensa eletrônica nº 007/2025. No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Processo acima citado e após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, para atender às demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE. **Fornecedor (es): CLEUTON RODRIGUES MENDDES - CNPJ: 04.437.340/0001-35 – Valor Global: R$17.920,70 (Dezessete mil, novecentos e vinte reais e setenta centavos).** O termo de homologação na íntegra encontra-se disponíveis em https://www.cimbaje.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/dis-7-2025/10094 - **MARCIO FERREIRA SOUTO - Presidente do CIMBAJE -**

Jacinto, MG – 18 de Julho de 2025.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS – Processo ADMINISTRATIVO Nº. 1711/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025 - **Objeto:** Aquisição de material hospitalar para atender às demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE**.** No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente o Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE - torna público o **CONTRATO: 036/2025 - Fornecedor (res)**: ALFALAGOS LTDA – CNPJ: 05.194.502/0001-14 - **MARCIO FERREIRA SOUTO - Presidente do CIMBAJE -**

Jacinto, MG - 18 de julho de 2025.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS – Processo ADMINISTRATIVO Nº. 1711/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025 - **Objeto:** Aquisição de material hospitalar para atender às demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE**.** No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente o Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE - torna público o **CONTRATO: 037/2025 - Fornecedor (res)**: BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA – CNPJ: 52 165 681/0001-41 - **MARCIO FERREIRA SOUTO - Presidente do CIMBAJE -**

Jacinto, MG - 18 de julho de 2025.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS – Processo ADMINISTRATIVO Nº. 1711/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025 - **Objeto:** Aquisição de material hospitalar para atender às demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE**.** No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente o Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE - torna público o **CONTRATO: 038/2025 - Fornecedor (res)**: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 02 537 890/0001-09 - **MARCIO FERREIRA SOUTO - Presidente do CIMBAJE -**

Jacinto, MG - 18 de julho de 2025.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS – Processo ADMINISTRATIVO Nº. 1711/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025 - **Objeto:** Aquisição de material hospitalar para atender às demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE**.** No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente o Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE - torna público o **CONTRATO: 039/2025 - Fornecedor (res)**: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 56 081 482/0001-06 - **MARCIO FERREIRA SOUTO - Presidente do CIMBAJE -**

Jacinto, MG – 18 de julho de 2025.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS – Processo ADMINISTRATIVO Nº. 1711/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025 - **Objeto:** Aquisição de material hospitalar para atender às demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE**.** No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente o Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE - torna público o **CONTRATO: 040/2025 - Fornecedor (res)**: Distribuidora Center Nunes LTDA – CNPJ: 27 821 229/0001-43 - **MARCIO FERREIRA SOUTO - Presidente do CIMBAJE -**

Jacinto, MG - 18 de julho de 2025.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS – Processo ADMINISTRATIVO Nº. 1711/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025 - **Objeto:** Aquisição de material hospitalar para atender às demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE**.** No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente o Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE - torna público o **CONTRATO: 041/2025 - Fornecedor (res)**: FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA – CNPJ: 45 685 588/0001-00 - **MARCIO FERREIRA SOUTO - Presidente do CIMBAJE -**

Jacinto, MG - 18 de julho de 2025.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS – Processo ADMINISTRATIVO Nº. 1711/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025 - **Objeto:** Aquisição de material hospitalar para atender às demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE**.** No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente o Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE -

torna público o **CONTRATO: 042/2025 - Fornecedor (res)**: HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 23 615 514/0001-57 - **MARCIO FERREIRA SOUTO - Presidente do CIMBAJE -**

Jacinto, MG - 18 de julho de 2025.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS – Processo ADMINISTRATIVO Nº. 1711/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025 - **Objeto:** Aquisição de material hospitalar para atender às demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE**.** No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente o Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE - torna público o **CONTRATO: 043/2025 - Fornecedor (res)**: Santa Fe Distribuidora de Medicamentos e Correlatos EIRELI – CNPJ: 40 182 638/0001-05 - **MARCIO FERREIRA SOUTO - Presidente do CIMBAJE -**

Jacinto, MG - 18 de julho de 2025.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS – Processo ADMINISTRATIVO Nº. 1737/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025 - **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, para atender às demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE. No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente o Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE - torna público o **CONTRATO: 044/2025 - Fornecedor (res)**: CLEUTON RODRIGUES MENDDES - CNPJ: 04.437.340/0001-35 - **MARCIO FERREIRA SOUTO - Presidente do CIMBAJE -**

Jacinto, MG - 18 de julho de 2025.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS – Processo ADMINISTRATIVO Nº. 1801/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025 - **Objeto:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender às demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE. No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente o Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE - torna público o **CONTRATO: 045/2025 - Fornecedor (res)**: CLEUTON RODRIGUES MENDDES - CNPJ: 04.437.340/0001-35 - **MARCIO FERREIRA SOUTO - Presidente do CIMBAJE -**

Jacinto, MG - 18 de julho de 2025.

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo 928/2024 – Edital de Pregão Eletrônico 005/2025. O CIMBAJE comunica aos interessados que a licitação referente ao **PL 928/2024 - Pregão Eletrônico 005/2025** – Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos visando o ABASTECIMENTO de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum, S10 e S500) e abastecimento com ARLA 32, dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, lubrificantes, produtos e acessórios de reposição genuínos, implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, em todo o TERRITORIO NACIONAL, conforme especificação contida no termo de referência está SUSPENSA em virtude de MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL encaminhado pelo PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Justiça de Primeira Instância. Para informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas no horário de 08:00 ás 18:00 de Segunda a Sexta-feira, na sala da Comissão Permanente de licitação, localizada na Rua Pref. Estevam Melo nº 02 – Nsa. Senhora das Graças - Jacinto/MG, e pelo tel. (33) 3723-1270 ou pelo e-mail: licitacao@cimbaje.mg.gov.br - **Esttevão de Freitas Ferraz – Agente de Contratação -**

Jacinto/MG, 18 de Julho de 2025.

PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel comercial situado à rua Prefeito Estevam Melo, n° 29A, bairro Nossa Senhora das Graças, destinado ao funcionamento do setor administrativo do CIMBAJE. Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e o Locador Sr. RAIMUNDO DIAS CARDOSO. - Processo Administrativo nº 1.258/2024 – Inexigibilidade nº 003/2024 – Contrato n° 092/2024. Fundamenta - se o presente Termo Aditivo na PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL e Reajuste de valor conforme índice de reajuste no contrato. Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato, pelo período compreendido entre **04 de julho de 2025 a 04 de Julho de 2027** e atualiza-se. - MARCIO FERREIRA SOUTO - Presidente do CIMBAJE –

Jacinto, MG – **18 de Julho de 2025.**

PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel comercial situado à rua Prefeito Estevam Melo, n° 29A, bairro Nossa Senhora das Graças, destinado ao funcionamento do setor administrativo do CIMBAJE. Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e o Locador Sr. RAIMUNDO DIAS CARDOSO. - Processo Administrativo nº 1.258/2024 – Inexigibilidade nº 003/2024 – Contrato n° 092/2024. Fundamenta - se o presente Termo Aditivo na PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL. Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato, pelo período compreendido entre 04 de julho de 2025 a 04 de Julho de 2027. - MARCIO FERREIRA SOUTO - Presidente do CIMBAJE –

Jacinto, MG – **18 de Julho de 2025.**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Administrativo 2.074/2025 – Credenciamento Eletrônico - 003/2025, O CIMBAJE, torna público o chamamento publico para credenciamento a partir do dia 21/07/2025 à 31/12/2025, visando o recebimento de proposta e documentações referente ao Credenciamento para a contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, na especialidade de clínico geral, com a finalidade de atender às demandas das unidades de saúde dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha (CIMBAJE). O referido Edital encontra-se disponível no site Oficial do Consórcio CIMBAJE http://www.cimbaje.mg.gov.br/ (licitações) e na plataforma digital: https://app.licitardigital.com.br/pesquisa/ . Para mais informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas no horário das 08:00 às 18:00 de Segunda a Sexta-feira, na sala da Comissão Permanente de licitação, localizada na Rua Pref. Estevam Melo nº 02 – Nsa. Senhora das Graças - Jacinto/MG, e pelo tel. (33) 3723-1270 ou pelo e-mail: compras@cimbaje.mg.gov.br e/ou licitaca@cimbaje.mg.gov.br e via solicitações na plataforma da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. - **Esttevão de Freitas Ferraz – Agente de Contratação -**

Jacinto/MG, 18 de Julho de 2025.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Administrativo 2.374/2025 – Credenciamento Eletrônico - 004/2025, O CIMBAJE, torna público o chamamento publico para credenciamento a partir do dia 21/07/2025 à 31/12/2025, para o recebimento de proposta e documentações referente ao Credenciamento visando a contratação de cirurgiões-dentistas para a prestação de serviços odontológicos voltados ao atendimento da população dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha (CIMBAJE).. O referido Edital encontra-se disponível no site Oficial do Consórcio CIMBAJE http://www.cimbaje.mg.gov.br/ (licitações) e na plataforma

digital: https://app.licitardigital.com.br/pesquisa/ . Para mais informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas no horário das 08:00 às 18:00 de Segunda a Sexta-feira, na sala da Comissão Permanente de licitação, localizada na Rua Pref. Estevam Melo nº 02 – Nsa. Senhora das Graças - Jacinto/MG, e pelo tel. (33) 3723-1270 ou pelo e-mail: compras@cimbaje.mg.gov.br e/ou licitaca@cimbaje.mg.gov.br e via solicitações na plataforma da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. - **Esttevão de Freitas Ferraz – Agente de Contratação -**

Jacinto/MG, 18 de Julho de 2025.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:0AC77067

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023

PC 019/2023 PE 006/2023 Aquisição de equipamentos para reciclagem de resíduos de construção civil(RCC), beneficiando os municípios que integram o consórcio CODANORTE, composta por uma usina móvel de reciclagem de resíduos de construção civil(RCC) e um Caminhão tipo cavalo mecânico com potência mínima de 300cv, mínimo 06 cilindros, direção hidráulica, tração mínima 4x2, nos termos do Convênio 000075/2022 do Ministério do Meio Ambiente, registrado na Plataforma +Brasil sob o nº 937417/2022. 1º Aditivo CTR 004/2024 firmado c/ Maqpesa Industria De Máquinas Pesadas LTDA**,** CNPJ 27.857.957/0001-05. Assina: Ricardo Mousque-Prorrogação de Vigência s/ alteração de valor-Prorroga Vig. 01/01/2025 a 01/01/2026.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:A4B116A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CORSAB - CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO

CORSAB - CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2024
TIPO: 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva mensal e corretiva conforme a demanda de equipamentos e dispositivos de informática tais como: computadores, servidores, componentes, planilhas e softwares do CORSAB (escritório e aterro sanitário).

CONTRATADA: ALPHA INFORMÁTICA

CNPJ: 05.949.879/0001-36

ENDEREÇO: Av. José Modesto de Ávila, nº 578, Centro, Bela Vista de Minas/MG, CEP 35938-000

NOVA VIGÊNCIA: 07/07/2025 à 07/07/2026.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025

Publicado por:
Bianca Pessoa Bragança
Código Identificador:DC621E8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PROCESSO Nº 051/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025 REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

O Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG), torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo propostas de preços de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 21/07/2025 ao dia 24/07/2025, visando a futura e eventual contratação de rádio FM para inserções de informativos e divulgação das atividades do DMAAE de Ouro Fino. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: www.dmaaeof.com . O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: licitacao@dmaaeof.com.br . A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Ouro Fino (MG), 18 de julho de 2025 –

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:E735ABF7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 64/2025

PORTARIA Nº 64/2025

Walter Luiz Pereira, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 103, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares para o servidor Rafael Rodrigues Clepf, nomeado para o cargo em Comissão de Gerente Operacional, MASP 100449, de 21/07/2025 a 03/08/2025 referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023, sendo que, por motivos de superior interesse público, não foram tiradas à época.

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ouro Fino, 18 de julho de 2025.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:57C2B9E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 004/20258

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Processo 026/2025 – DISPENSA

004/2025 – ELETRÔNICA – Objeto: Aquisição em pronta-entrega, Papel A4, para atender demanda do Setor Administrativo, conforme especificação detalhada no Termo de Referência. Considerando o critério de menor preço por item, Empresa Contratada: MR Soluções em Papelaria e Mat. Medical Hospitalar LTDA CNPJ: 53.395.029/001-86, O Diretor Geral do DMAES nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, homologa o Processo e adjudica o objeto ao vencedor em 17/ 07 /2025, e ratifica todas as decisões e atos do Agente de Contratação, mediante Parecer Final favorável do Assessor Jurídico em 17/07/2025, juntado ao Processo. Informações da contratação estão disponíveis no sítio eletrônico do DMAES www.dmaespontenova.mg.gov.br Ponte Nova (MG), 17/07/2024.

EDUARDO GOMES RODRIGUES BEMFEITO/
Diretor Geral.

Publicado por:
Eliete Pires Marques
Código Identificador:33838FEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB
RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
DISPENSA 05/2025

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo PRESIDENTE DA EMURB do **Processo Administrativo nº 008/2025**, **Dispensa de Licitação nº 005/2025.** Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de máquina por hora para escavação mecanizada e assentamento de tubulação em concreto no Cemitério Parque Alto da Colina – Guaxupé/MG, no mês de agosto de 2025. Fornecedor: **MILENA BARBETTA SILVA CELANI LTDA** Valor: **R$ 20.000,00**. Fundamento Legal: Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21. Data: 18/07/2024.

MÁRCIO ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA –
Presidente EMURB Guaxupé/MG.

Publicado por:
Daniel Moreira Alves
Código Identificador:56C5213C

ESTADO DE MINAS GERAIS
IPESC - INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARANGOLA

IPESC
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 002/2024

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carangola/Mg torna público o 3º Termo Aditivo do Contrato Nº 002/2024, originário do Pregão Eletrônico Nº 001/2024. Objeto contratado: prestação de serviço de contador devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carangola/MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 04.015.843/0001-12, neste ato representado por seu presidente Juliano Angelino Arcanjo Ferrari e por sua Diretora Financeira Sara de Oliveira Alves. Contratada: GB Consultoria e Assessoria Contábil Ltda, inscrito no CNPJ sob o Nº 50 375 595/0001-38, no valor global do contrato: R$ R$ 4.260,60 (quatro mil duzentos e sessenta reais e sessenta centavos), com vigência: 18/07/2025 a 18/10/2025.

Carangola/MG, 17 de julho de 2025.

MARCILON OLIVEIRA LEAL
Servidor Designado

Publicado por:
Sara de Oliveira Alves
Código Identificador:676AA4B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n.º 027/2025

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 06/08/2025 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 060/2025, Edital 027/2025 na modalidade pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, mesas e cadeiras para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura, conforme Termo de Referência.

Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br

Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1663 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES –
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:5F918504

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - Aviso de Adjudicação. Processo Licitatório nº 029/2025 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, COMISSIONAMENTO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES COMPACTAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, UTILIZANDO TECNOLOGIA DE BIODEGRADAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa BIOSAN SANEAMENTOS LTDA(15415579000120) com o lote: 1, licitante vencedora do objeto do processo em epígrafe, totalizando o valor de R$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais).

Alagoa, 18 de julho de 2025.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:1B6144B7

PROCURADORIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - Aviso de Homologação. Processo Licitatório nº 029/2025 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, COMISSIONAMENTO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES COMPACTAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, UTILIZANDO TECNOLOGIA DE

BIODEGRADAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação em favor da empresa BIOSAN SANEAMENTOS LTDA(15415579000120) com o lote: 1, licitante vencedora do objeto do processo em epígrafe, totalizando o valor de R$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais).

Alagoa, 18 de julho de 2025.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:02843093

PROCURADORIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - Aviso de Ratificação 01. Processo Licitatório nº 032/2025 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE COMBUSTÍVEIS, ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 (ABASTECIMENTO NA BOMBA) PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Considerando que após a publicação do edital, foi identificado um equívoco no valor unitário do Lote 01 - Etanol Comum, decorrente de um erro de digitação; considerando que trata-se de um erro de digitação que não modificou o valor total do lote e tampouco o valor global do certame. O pregoeiro, no exercício de suas atribuições, resolve retificar o edital e seus anexos, promovendo as seguintes alterações: Onde se lê: Lote 01 - Etanol Comum - Valor unitário: R$ 6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos). Leia-se: Lote 01 - Etanol Comum - Valor unitário: R$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos). Ficam mantidos os demais termos do edital publicado. A sessão pública será realizada no dia 30/07/2025, às 10:00, horário de Brasília – DF, pela plataforma eletrônica BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Período de envio das propostas: 18/07/2025 à 30/07/2025 às 9h, horário de Brasília - DF. Total estimado para contratação: R$ 1.672.500,00 (um milhão seiscentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). Maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão de contratação, na sede da Prefeitura Municipal, Praça Manoel Mendes de Carvalho, 164, Centro, Alagoa/MG das 09:00hs as 17:00hs no telefone (35) 3366-1448, e-mail: licitacao@alagoa.mg.gov.br e no site https://alagoa.mg.gov.br.

Alagoa, 18 de julho de 2025.

JANSEN MONTEIRO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:F2DBE8A5

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - PROGRAMA VISA-CIS CISLAV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA. Extrato de Termo de Convênio - Programa VISA-CIS CISLAV. Objeto: Constitui objeto do presente Convênio, a conjugação de esforços dos partícipes na implementação e execução do Programa VISA-CIS (Programa de Apoio Técnico às Ações de Vigilância Sanitária Municipal via Consórcio Público de Saúde), projeto de caráter transitório do Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, criado pela Deliberação CIB-SUS no 4.799 de 17 de julho de 2024. Parte: Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA - CNPJ:18.186.346/0001-91 e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LAVRAS - CISLAV - CNPJ: 03.735.788/0001-72. Da vigência: A vigência do presente Convênio contar-se-á da data deste da assinatura deste se encerrará em 30 de junho de 2027. Dos recursos financeiros: Para a execução deste ajuste na área territorial contemplada pela Deliberação CIB SUS/MG no 4.799, de 17 de julho de 2024 e seus anexos e alterações e pela Resolução SES/MG no 9.637, de 17 de julho de 2024 e seus anexos e alterações, não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Alagoa, 18 de julho de 2025.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:35EC74EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 45/2025
Lei 4046 de 20/12/2024

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ILHA GAMA CERQUEIRA

Pelo presente Instrumento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Além Paraíba, CNPJ nº 17.709.197/0001-35, com sede na cidade de Além Paraíba/MG, à Praça Coronel Breves, nº 151 – São José, representada neste ato por seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. Paulo Henrique Marinho Goldstein, portador do CPF nº 010.177.097-93 e Carteira de Identidade nº 88.861-56 - PCMG , denominada CONCEDENTE e a Associação de Moradores do Bairro Ilha Gama Cerqueira, inscrita no CNPJ, sob nº 061.244.496-17, com sede nesta cidade à Rua Juliano Marques Duarte, nº 6 – Ilha gama Cerqueira neste ato representada pela Sr. Marco Antônio Moreira Junior, portador do CPF nº 061.244.496-17 e Carteira de Identidade nº 13.759.417 SSP-MG, denominada CONVENENTE, firmam o presente termo com base na legislação vigente, mediante as cláusulas e condições, a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objetivo adquirir aparelhos de academia e cabine de caixa (para eventos), para melhorar as condições de vida e bem estar dos jovens e adultos e 3º idade moradores do bairro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

Compete ao Concedente:
Aprovar o Plano de Trabalho proposto pelo convenente;
Repassar à INSTITUIÇÃO até o valor de 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) a ser estabelecido pelo Secretário de Finanças, de acordo com o cronograma de pagamento e resguardada a disponibilidade financeira do município;
Nomeação de um servidor de acordo com a Secretaria para monitorar e avaliar o qual emitirá relatório técnico quanto ao cumprimento do objeto;
Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto pactuado, no caso de paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade.

Compete ao Convenente:
Toda divulgação em qualquer tipo de mídia, terá que conter o apoio da Prefeitura Municipal de Além Paraíba com esta Entidade;
Executar serviços e aquisição de material, conforme o prescrito no objeto do presente Termo de Fomento e respectivo Plano de trabalho;

Entregar a prestação de contas a Prefeitura e a Câmara Municipal de Além Paraíba contendo, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
Formulário para Prestação de Contas - Anexo I
a-1) Balancete Financeiro e Relação de pagamentos devidamente preenchida, impresso e assinado pelo Presidente e Tesoureiro da Entidade;
b) Extrato Bancário - com a movimentação completa do período (desde a data do repasse até a saída dos cheques);
c) Cópias dos cheques - acompanhando o respectivo documento da despesa;
d) Conciliação Bancária – Anexo II
d-1) Havendo cheques a compensar deverá ser preenchido o referido anexo.
e**) Apresentar Comprovantes de Despesas** - em 1ª via, que deverão atender as seguintes exigências:
1 - Nota Fiscal Eletrônica para compra de material (obrigatoriamente) e prestação de serviços (obrigatório para Prestadores de Serviço do Município de Além Paraíba);
2 - Serviços de Autônomo – Nota Fiscal Eletrônica, devidamente preenchida, configurando os descontos pertinentes à atividade e comprovante da Guia de Recolhimento de INSS do mês de referência. O profissional deverá estar registrado no INSS e na Prefeitura, na mesma categoria da prestação do serviço;
3 - A data de emissão de cada documento de despesa deverá ser igual ou posterior ao recebimento do recurso.
4 - A data do pagamento do comprovante de despesa deverá ser igual da emissão do mesmo.
5 - Movimentar os recursos do Termo em conta corrente específica.
f - Devolver os recursos recebidos e não aplicados aos cofres públicos, quando do término ou extinção do Convênio, inclusive aqueles utilizados em objetos diversos do previsto na cláusula primeira deste convênio, acrescidos dos juros e correção monetária oriundos das aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento.
g - Afixar placas informativas na fachada da entidade, cabendo à Prefeitura a decisão final sobre o local de afixação. As placas terão a seguintes medidas: 70 cm de largura X 60 cm de altura. Serão confeccionadas em material acrílico ou material similar, contendo o brasão do município e as seguintes informações em letras garrafais: **" ESTA ENTIDADE, PARA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, É CONTEMPLADA COM RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA".**
h-Permitir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e o Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente Termo, bem como os locais de execução do respectivo objeto;
i- O gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
j- O pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente Termo e no Plano de Trabalho, não implicando responsabilidade solidária da administração pública a inadimplência do convenente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceira ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PROIBIÇÕES

É vedado ao convenente:
Pagamento de tarifas bancárias, juros e multas de quaisquer naturezas com recurso proveniente deste instrumento;
Pagamento de despesas contratadas, seja com materiais ou serviços, com data anterior ao recebimento da parcela, e/ou com efeitos retroativos, exceto a folha de pagamento, encargos sociais e faturas de água, luz e telefone, correspondente ao mês da celebração do termo;
Documentos de despesas constando aquisição de bebidas alcoólicas e drogas psicoativas e qualquer outro tipo do gênero;
Aquisição de material de construção para a realização de obras (reformas, construção e ampliação).
Pagamento de Despesas sem Documento Fiscal;
Apresentação de Contracheque ou Holerite de funcionários que não estejam devidamente registrados no Livro de Registro de Funcionários;
Deixar de utilizar-se de profissional de contabilidade devidamente registrado no CRC – Conselho Regional de Contabilidade para elaboração das demonstrações contábeis de prestação de contas, inclusive para realização do envio das informações fiscais junto a RFB;

CLÁUSULA QUARTA – DA PRERROGATIVA

A Administração possui a prerrogativa atribuída para assumir ou transferir a reponsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, caso necessário e de seu interesse.

CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DE RECURSOS

Para atender ao objeto deste Termo foram alocados recursos no valor de R$ 28.000,00 (Vinte oito mil reais), contabilizados na Dotação Orçamentária 2.12.00.11.0034.2.0184.3.3.50.41, a serem liberados em 6 (seis)parcelas no valor R$ 4.666.70 (Quatro mil seiscentos e sessenta reais e setenta centavos) e as demais no valor de R$ 4.666,66 (Quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) até o valor supra e o pagamento da despesa ocorrerá através de recursos do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestar contas das parcelas recebidas em até 60 (sessenta) dias após termino do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento vigorará até 30 de dezembro de 2025, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser alterado durante este período, através de Termos Aditivos, desde que não haja mudança do objeto, especificado na Cláusula Primeira deste Termo.
Os recursos não utilizados até o prazo final da vigência deste termo serão cancelados e devolvidos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido em qualquer tempo, motivadamente nos casos de inadimplência de qualquer das partes de qualquer de suas cláusulas ou quando verificado indisponibilidade de recursos ou desvio na finalidade da aplicação dos recursos ou atrasos não justificados.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Para que este Termo atenda um dos princípios legais da Administração Pública o extrato será divulgado através do site da Prefeitura e afixado no quadro de avisos e no meio oficial de publicidade da Administração Pública, conforme o sistema de divulgação municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos mediante comum acordo, respeitada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Além Paraíba – MG, para dirimir as dúvidas porventura oriundas da execução deste Termo de Fomento excluindo qualquer outro por mais privilegiado que se apresente, observada a obrigatoriedade de prévia tentativa de solução administrativa.

E por estarem justas e acordes, assinam o presente Termo de Fomento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas indicadas, para os fins de direito.

Além Paraíba, 16 de Julho de 2025.

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN	*MARCO ANTÔNIO MOREIRA JUNIOR*
Prefeito Municipal	Presidente

Testemunhas:

1)		2)	
CPF:		CPF:	
RG:		RG:	

Publicado por:
Silvia Maria Pessanha da Cruz
Código Identificador:5BFE1755

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 46/2025
Lei 4046 de 20/12/2024

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA E A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CULTURAL – STUDIO A PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

Pelo presente Instrumento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Além Paraíba, CNPJ nº 17.709.197/0001-35, com sede na cidade de Além Paraíba/MG, à Praça Coronel Breves, nº 151 – São José, representada neste ato por seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. Paulo Henrique Marinho Goldstein, portador do CPF nº 010.177.097-93 e Carteira de Identidade nº 88.861-56 – PCMG, denominada CONCEDENTE e a Associação Instituto Cultural Studio A, inscrita no CNPJ, sob nº 49.201.565/0001-26 com sede nesta cidade à Av. 18 de julho ,120 neste ato representada pela Sra Vanessa Cristina Mota Faria Lourenço Garcia. portador do CPF nº 038.639.126-24 e Carteira de Identidade nº MG- 11428311 SSPMG, denominada CONVENENTE, firmam o presente termo com base na legislação vigente, mediante as cláusulas e condições, a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tendo como objetivo reforma e ampliação do espaço, garantindo um lugar seguro, acessível e adequado para o uso da comunidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

Compete ao Concedente:
Aprovar o Plano de Trabalho proposto pelo convenente;
Repassar à INSTITUIÇÃO até o valor de 19.000,00 (Dezenove mil reais) a ser estabelecido pelo Secretário de Finanças, de acordo com o cronograma de pagamento e resguardada a disponibilidade financeira do município;
Nomeação de um servidor de acordo com a Secretaria para monitorar e avaliar o qual emitirá relatório técnico quanto ao cumprimento do objeto;
Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto pactuado, no caso de paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade.

Compete ao Convenente:
Toda divulgação em qualquer tipo de mídia, terá que conter o apoio da Prefeitura Municipal de Além Paraíba com esta Entidade;
Executar serviços e aquisição de material, conforme o prescrito no objeto do presente Termo de Fomento e respectivo Plano de trabalho;
Entregar a prestação de contas a Prefeitura e a Câmara Municipal de Além Paraíba contendo, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
Formulário para Prestação de Contas - Anexo I
a-1) Balancete Financeiro e Relação de pagamentos devidamente preenchida, impresso e assinado pelo Presidente e Tesoureiro da Entidade;
b) Extrato Bancário - com a movimentação completa do período (desde a data do repasse até a saída dos cheques);
c) Cópias dos cheques - acompanhando o respectivo documento da despesa;
d) Conciliação Bancária – Anexo II
d-1) Havendo cheques a compensar deverá ser preenchido o referido anexo.
e**) Apresentar Comprovantes de Despesas** - em 1ª via, que deverão atender as seguintes exigências:
1 - Nota Fiscal Eletrônica para compra de material (obrigatoriamente) e prestação de serviços (obrigatório para Prestadores de Serviço do Município de Além Paraíba);
2 - Serviços de Autônomo – Nota Fiscal Eletrônica, devidamente preenchida, configurando os descontos pertinentes à atividade e comprovante da Guia de Recolhimento de INSS do mês de referência. O profissional deverá estar registrado no INSS e na Prefeitura, na mesma categoria da prestação do serviço;
3 - A data de emissão de cada documento de despesa deverá ser igual ou posterior ao recebimento do recurso.
4 - A data do pagamento do comprovante de despesa deverá ser igual da emissão do mesmo.
5 - Movimentar os recursos do Termo em conta corrente específica.
f - Devolver os recursos recebidos e não aplicados aos cofres públicos, quando do término ou extinção do Convênio, inclusive aqueles utilizados em objetos diversos do previsto na cláusula primeira deste convênio, acrescidos dos juros e correção monetária oriundos das aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento.
g - Afixar placas informativas na fachada da entidade, cabendo à Prefeitura a decisão final sobre o local de afixação. As placas terão a seguintes medidas: 70 cm de largura X 60 cm de altura. Serão confeccionadas em material acrílico ou material similar, contendo o brasão do município e as seguintes informações em letras garrafais: **" ESTA ENTIDADE, PARA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, É CONTEMPLADA COM RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA".**
h-Permitir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e o Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente Termo, bem como os locais de execução do respectivo objeto;
i- O gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
j- O pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente Termo e no Plano de Trabalho, não implicando responsabilidade solidária da administração pública a inadimplência do convenente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceira ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PROIBIÇÕES

É vedado ao convenente:
Pagamento de tarifas bancárias, juros e multas de quaisquer naturezas com recurso proveniente deste instrumento de convênio;
Pagamento de despesas contratadas, seja com materiais ou serviços, com data anterior ao recebimento da parcela, e/ou com efeitos retroativos, exceto a folha de pagamento, encargos sociais e faturas de água, luz e telefone, correspondente ao mês da celebração do convênio;
Documentos de despesas constando aquisição de bebidas alcoólicas e drogas psicoativas e qualquer outro tipo do gênero;
Aquisição de material permanente;
Pagamento de Despesas sem Documento Fiscal;
Apresentação de Contracheque ou Holerite de funcionários que não estejam devidamente registrados no Livro de Registro de Funcionários;
Deixar de utilizar-se de profissional de contabilidade devidamente registrado no CRC – Conselho Regional de Contabilidade para elaboração das demonstrações contábeis de prestação de contas, inclusive para realização do envio das informações fiscais junto a RFB;

CLÁUSULA QUARTA – DA PRERROGATIVA

A Administração possui a prerrogativa atribuída para assumir ou transferir a reponsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, caso necessário e de seu interesse.

CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DE RECURSOS
Para atender ao objeto deste termo foram alocados recursos no valor de 19.000,00 (Dezenove mil reais) contabilizados na Dotação Orçamentária 00.2.06.00.13.392.0023.2.0075.3.3.50.41, a serem liberados em 06 (seis) parcelas, sendo a 1ª no valor de R$3.166,70 (Três mil cento e sessenta e seis reais e setenta centavos) e as demais parcelas serão no valor de R$3.166,66 (Três mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) . O pagamento da despesa ocorrerá através de recursos do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestar contas das parcelas recebidas em até 60 (sessenta) dias após o término do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento vigorará até 30 de dezembro de 2025, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser alterado durante este período, através de Termos Aditivos, desde que não haja mudança do objeto, especificado na Cláusula Primeira deste convênio.
Os recursos não utilizados até o prazo final da vigência deste termo serão cancelados e devolvidos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido em qualquer tempo, motivadamente nos casos de inadimplência de qualquer das partes de qualquer de suas cláusulas ou quando verificado indisponibilidade de recursos ou desvio na finalidade da aplicação dos recursos ou atrasos não justificados.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO
Para que este termo atenda um dos princípios legais da Administração Pública o extrato será divulgado através do site da Prefeitura e afixado no quadro de avisos e no meio oficial de publicidade da Administração Pública, conforme o sistema de divulgação municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos mediante comum acordo, respeitada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Além Paraíba – MG, para dirimir as dúvidas porventura oriundas da execução deste Termo de Fomento excluindo qualquer outro por mais privilegiado que se apresente, observada a obrigatoriedade de prévia tentativa de solução administrativa.

E por estarem justas e acordes, assinam o presente Termo de Fomento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas indicadas, para os fins de direito.

Além Paraíba, 16 de julho de 2025.

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN	***VANESSA CRISTINA MOTA FARIA LOURENÇO GARCIA***
Prefeito Municipal	Presidente

Testemunhas:

1)		2)	
CPF:		CPF:	
RG:		RG:	

Publicado por:
Silvia Maria Pessanha da Cruz
Código Identificador:6F6393F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 0085/2025
Pregão Eletrônico nº: 0025/2025

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS-MG. Lançamento das Propostas: Até as 07:59 horas do dia 04/08/2025, Abertura das Propostas: 04/08/2025 08:00:00 horas nos termos das Leis 14.133/21, e Decretos Municipais 04/2024, 05/2024 e 016/2024. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br e/ou www.licitardigital.com.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3520-0000 e 3520-0001 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 18 de julho de 2025.

GILMAR SILVA MOURÃO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliete Kenia Dos Reis
Código Identificador:1E157F4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 09/07/2025 EXTRATO DE CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PAL 049/2025 ADESÃO 004/2025 OBJETO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024, CUJO O OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR POR MEIO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- FNDE, POR INTERMÉDIO DO SIGARP, CORRESPONDENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO PARTICIPANTE DA COMPRA NACIONAL, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201302785/2013, **EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2025 –TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 18.480,00(DEZOITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) .** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:67F11C20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 09/07/2025 EXTRATO DE CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PAL 049/2025 ADESÃO 004/2025 OBJETO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024, CUJO O OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR POR MEIO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- FNDE, POR INTERMÉDIO DO SIGARP, CORRESPONDENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO PARTICIPANTE DA COMPRA NACIONAL, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201302785/2013, **EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2025 –TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 203.130,00(DUZENTOS E TRÊS MIL CENTO E TRINTA REAIS) .** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:57576110

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 050/2025 PE 023/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 14.133/21, O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 050/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, SOM, TELA DE PROJEÇÃO, ESTRUTURA PARA TELÃO, TENDA DE LONA PIRAMIDAL, PORTAL, REFLETORES CÊNICOS, PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E CAMPANHAS, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ/MG. ABERTURA 05/08/2025, ÀS 09;00 HORAS, NA PLATAFORMA WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR. ACESSO IDENTIFICADO NO LINK “ACESSO PUBLICO”. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-8530 DE 14H ÀS 17H, EMAIL: LICITACAO@ARACUAI.MG.GOV.BR

Publicado por:
Lorena Luiz Moura
Código Identificador:B2D99038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 58/2025
N.º Processo: 69/2025 – Pregão Presencial SRP: 23/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: BOMBAS DIESEL BOM DESPACHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 20.771.937/0001-78. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de bombas e bicos injetores para os veículos leves, utilitários e pesados da frota municipal. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 10.000,00. Data de assinatura: 18 de julho de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA **-**
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 59/2025
N.º Processo: 69/2025 – Pregão Presencial SRP: 23/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: INJEMAC INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 33.795.878/0001-10. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de bombas e bicos injetores para os veículos leves, utilitários e pesados da frota municipal. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 66.300,00. Data de assinatura: 18 de julho de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA **-**
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 60/2025
N.º Processo: 69/2025 – Pregão Presencial SRP: 23/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: AUTO MECÂNICA PAINS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o no 29.177.852/0001-30. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de bombas e bicos injetores para os veículos leves, utilitários e pesados da frota municipal. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 97.900,00. Data de assinatura: 18 de julho de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:5E3630BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 73/2025

N.º Processo: 85/2025 – Dispensa nº 20/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratada: **PSA FERNANDES COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.620.545/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA USO DO PROGRAMA MUNICIPAL DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. Vigência: 12 Meses - Valor estimado R$21.992,00 (vinte um mil novecentos e noventa e dois reais). Data de assinatura: 18 de julho de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:DA26A3D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21), Processo nº 85/2025, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da contratada **PSA FERNANDES COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.620.545/0001-48, no valor de R$21.992,00 (vinte um mil novecentos e noventa e dois reais), correspondente ao período de vigência do presente contrato.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araújos/MG, 18 de julho de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:BD8406B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE ARCOS - DECRETO 7205/2025

DECRETO MUNICIPALNº7.205- 17/07/2025

ALTERA ARTIGOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.535/2023, QUE REGULAMENTA, NO

ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, A LEI Nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais,, no uso das atribuições que lheconfere oart.68,incisoVIdaLeiOrgânica Municipal, **CONSIDERANDO**:

a necessidade de adequação das normas municipais aos mais recentes entendimentos jurisprudenciais;
b) a limitação na quantidade de servidores vinculados à Secretaria Municipal de Administração;
c) que no contexto da estrutura organizacional dos servidores disponíveis, a aplicação absoluta do princípio da segregação de funções afetaria o princípio da eficiência e a viabilidade operacional dos processos licitatórios,

DECRETA:

Art. 1º. Os artigos específicos do DecretoMunicipal nº 6.535, de 15 de maio de 2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 16(...)

§1º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante, podendo ser revisto pela equipe de processamento da demanda". (NR)

(...)

"Art. 34. Em atendimento ao princípio da segregação de funções, é vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação. (NR)

§1ºÉ vedado aos órgãos Jurídicos e de Controle Interno, bem como ao agente de contratação, no âmbito dos processos em que for designado, atuar simultaneamente em funções que apresentem risco ao princípio de segregação de funções, entre outras:

I - elaborar os documentos da fase preparatória ou se responsabilizar por eles, salvo nos casos previstos no art. 5º, § 4º, da Lei Municipal nº 3.077/2023, bem como na lavratura dos pareceres quanto ao preenchimento ou não dos requisitos obrigatórios do certame;

II - acompanhar ou fiscalizar a execução do contrato;

III - atribuir notas a quesitos de natureza qualitativa no julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço.

§ 2º – A vedação incluída no § 1º não impede que, quando solicitado, o agente de contratação preste apoio técnico e forneça informações relevantes ao desenvolvimento da fase preparatória da licitação.

§ 3º – Mediante justificativa, o agente de contratação poderá participar da elaboração do edital."

"Art. 73. (...)

§ 1º O Sistema de Registro de Preços, no caso de obras e serviços de engenharia, somente poderá ser utilizado se atendidos, cumulativamente, os requisitos previstos no art. 85 da Lei Federal n.º 14.133/2021, os quais deverão estar expressamente atestados nos autos, pela autoridade competente;

§2º É permitida a realização de registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações:

I – quando for a primeira licitação ou contratação direta para o objeto e o órgão ou a entidade não tiver registro de demandas anteriores;

II – no caso de alimento perecível;

III – no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

§ 3º Nas situações referidas no§2º, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa, sendo vedada a participação de outro órgão ou entidade na ARP."

"Art. 81. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação do quantitativo inicial, desde que, concomitantemente: (NR)

I - seja comprovada a vantajosidade do preço registrado, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 25 deste Decreto;

II - o tema tenha sido tratado no planejamento da contratação;

III - haja previsão expressa no edital e na ata de registro de preços."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos,17de julho de 2025.

DR. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:EC5D368F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA DE ARCOS - EXPEDIENTE CONVOCATÓRIO 007/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Expediente Convocatório nº 07/2025, de 17de julhode 2025.
Aos membros da Sociedade Civil interessados, aos profissionais da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos/MG.
A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Arcos-MG, no uso de suas atribuições, convoca os membros da Sociedade Civil interessados, os profissionais da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)e os membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Arcos/MG, para participarem da **Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Arcos-MG, que acontecerá dia 21de julhode 2025, segunda-feira, às 13:15h, em primeira chamadae às 13:30h** em segunda chamada, na sala de reuniõesdo **IFMG, situadonaAv. Juscelino Kubitscheck, 485 - Distrito Industrial II, Arcos – MG. .**
Os Conselheiros são "agentes públicos" regulados pela Lei 8.429/92, Art. 2º, que definem o seu papel e suas responsabilidades no exercício desta função. A esta função, regulada por lei, associam-se aquelas decorrentes do controle social que exercem em relação à determinada política pública.
Pauta:
Abertura e Verificação do quórum para instalação da reunião;
Apresentação das justificativas de ausências;
Aprovação do Plano de Trabalho 2025 da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC Arcos;
Apresentação da Resolução com prazos definidos para asentidadesapresentarem a documentaçãopara inscrição ou renovação do cadastro no CMAS de Arcos, para deliberação;
Palavra aberta para outros assuntos pertinentes e de interesse do Conselho.

SORAIA CAETANO DE OLIVEIRA
Biênio 2025-2026

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:BB1DCA20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA DO CONTRATO Nº 8325/2025

EXTRATO DA DO CONTRATO Nº 8325/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2025
INEXIGIBILIDADE Nº025/2025
DATA: 17/07/2025
OBJETO: Contratação, por inexigibilidade, de show artístico da Banda Conexão, para apresentação no evento 50ª Expo Agro Argirita, com duração mínima de 1:30h, a ser realizado no dia 19 de julho de 2025, no município de Argirita/MG
CONTRATADO: ***Daniella Elmais Alves*** pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cristiano Filgueiras nº64, Bairro Terreirão, na cidade de Além Paraíba CEP: 36.660-000, inscrita no CNPJ 58.806.871/0001-87.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
DO PRAZO DO CONTRATO: 17/07/2025 a 25/07/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.05.00.23.695.0007.2.0102 1.500.000 288

Publique-se.

VICTOR MIRANDA CORTÁCIO SIMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisângela Freitas de Oliveira
Código Identificador:3139899B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA DO CONTRATO Nº 8426/2025

EXTRATO DA DO CONTRATO Nº 8426/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2025
INEXIGIBILIDADE Nº026/2025
DATA: 18/07/2025
OBJETO: Contratação, por inexigibilidade, de show artístico do DJ Morango, para apresentação no evento 50ª Expo Agro Argirita, com duração mínima de 1:00h, a ser realizado no dia 19 de julho de 2025, no município de Argirita/MG
CONTRATADO: ***Lsinck produções e eventos ltda*** pessoa jurídica de direito público, com sede no Sitio estrela Dalva, Zona Rural, na cidade de Guarara cep: 36.606-000, inscrita no CNPJ 57.620.573/0001-35

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DO PRAZO DO CONTRATO: 18/07/2025 a 28/07/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.05.00.23.695.0007.2.0102 1.500.000 288

Publique-se.

VICTOR MIRANDA CORTÁCIO SIMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisângela Freitas de Oliveira
Código Identificador:CFEC9364

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato de adesão nº 153/2025. pregão eletrônico Nº 015/2024 (CONVALES) Objeto; Aquisição de peças originais, genuínas, acessórios e lubrificantes automotivos diversos. Contratante: prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Autobel Comercio de Pecas e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.860.549/0001-40, valor lobal R$ 1.090,000,00. Vigência 12 meses.

Arinos/MG, 18 de julho de 2025.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:375EAEC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do primeiro termo aditivo da ata de registro de preços nº 47/2024**,** pregão - presencial SRP nº 007/2024, Gerenciadora da Ata: prefeitura Municipal de Arinos Detentora da ata: Center Gás Eireli. Da Vigência: prorrogar do prazo de vigência da Ata de Registro, até o dia 31 de dezembro de 2025.

Arinos/MG, 18 de julho de 2025.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito.

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 68/2023. Inexigibilidade nº 016/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: 3F LTDA. Da Vigência: Prorrogar até 09 de julho de 2027, a vigência do contrato inicial.

Arinos/MG, 18 de julho de 2025.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 0052024. Dispensa de Licitação nº. 030/2023. Locatário: Prefeitura Municipal de Arinos. Locadora: Barbara Pereira Ribeiro. Da Vigência: Prorrogar até 30 de setembro de 2025, a vigência do contrato inicial.

Arinos/MG, 18 de julho de 2025.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 29/2025. Dispensa 05/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Triunfo Manutenção e Montagem Ltda. Da Vigência: Prorrogar até 29 de julho de 2026, a vigência do contrato inicial.

Arinos/MG, 18 de julho de 2025.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:0371E42D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
INTENÇÃO CARONA ATA REISTRO DE PREÇOS

O Município de Arinos, Torna Público o Interesse em aderir como CARONA a Ata de Registro de Preços 085/2024, Pregão Eletrônico no 012/2024, Referente ao Processo nº 053/2024, Realizada Pelo Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas– Codanorte, Objeto: aquisição de veículos adaptados, zero Km, primeiro emplacamento. No Valor Total de R$ 940.145,04. Fornecedor: Mabelê Veiculos Especiais Ltda, inscrita no CNPJ nº 35.457.127/0001-19.

Arinos, 18 de julho de 2025.

ANDRÉ PIRES VALADARES CARNEIRO.
Secretário Municipal de Saúde.

O Município de Arinos, Torna Público o Interesse em aderir como CARONA a Ata de Registro de Preços 025/2024 Pregão Eletrônico no 007/2024, Referente ao Processo nº 026/2024, Realizada Pelo Município de Santa Juliana/MG, Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente e utensílios para as Unidades de Atenção Especializada em Saúde. No Valor Total de R$ 145.000,00. Fornecedor: Comercial Soares & Mota Ltda., inscrita no CNPJ: 08.648.188/0001-90

Arinos, 18 de julho de 2025.

ANDRÉ PIRES VALADARES CARNEIRO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:32B1A66D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, Homologa e Adjudica o Processo de Licitação 050/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 02 de julho de 2025, sendo vencedor o licitante: BIG MAQUINAS LTDA, sede na Rua Trinta de Dezembro, nº 265, Bairro Jardim Elizabete, nesta cidade de Icara, Estado de SC, CNPJ: 48.659.402/0001-29, no valor de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de trator agrícola com potência mínima de 75 CV para à infraestrutura produtiva da zona rural do Município.

SELMAR LUIS DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:D31100F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO: 041/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 062/2025. ADESÃO 009/2025. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2025, DO PROCESSO LICITATÓRIO 003/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLAR, ESPORTIVOS E DE USO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE EXECUTAM ATIVIDADES ESPECÍFICAS NO MUNICÍPIO. CONTRATADA: R.M.A DE SOUZA ATACADISTA LTDA – CNPJ: 24.767.522/0001-81, VALOR GLOBAL R$726.670,80 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04001236100422.028.33903200000. JUSTIFICATIVA DE ACORDO COM ART. 74, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/21. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/07/2025 A 17/07/2026.

SELMAR LUÍS DO VALLE.
Prefeito Municipal –

BARÃO DO MONTE ALTO, 18 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:1003F07B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 0211/2025 PROCESSO Nº 0123/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025

O Município de Barroso torna público extrato ao Contrato Nº 0211/2025 Inexigibilidade Nº 027/2025 para **contratação do Curso oferecido pelo ICAP - Instituto de Capacitação em Administração Pública Ltda, cujo o tema: Prestação de contas das parcerias da Lei nº 13.019/2014 (MROSC)**, em atendimento Diretoria Jurídica do Município de Barroso - MG.
Contrato: N° 0211/2025
Contratante: ICA- INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA
Valor: R$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)
Vigência: De 21/07/2025 à 21/09/2025

Publicado por:
Lígia Mara da Silva
Código Identificador:16B6B519

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0123/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025

O Município de Barroso, situado na Praça Santana, nº 120, Centro, CNPJ nº 18.094.755/0001-68, torna público que, nos termos do inciso III, alínea f, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, foi AUTORIZADO **contratação do Curso oferecido pelo ICAP - Instituto de Capacitação em Administração Pública Ltda, cujo o tema: Prestação de contas das parcerias da Lei nº 13.019/2014 (MROSC)**, em atendimento Diretoria Jurídica do Município de Barroso - MG.

Barroso, 18 de Julho de 2025.

LÍGIA MARADA SILVA
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Lígia Mara da Silva
Código Identificador:994CF79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ADITIVO AO CONTRATO 128/2023 PROCESSO 127/2023 INEXIGIBILIDADE 012/2023

O município de Barroso torna publico o 2ºTermo aditivode prazo ao contrato 128/2023 Processo 127/2023 Inexigibilidade 012/2023 referente Contratação de empresa para fornecimento de licenças de uso de aplicativo ferramenta de tecnologia da informação, que possibilite o acesso rápidode informações estratégicas para a gestão e facil em atendimento áUE , em ataendimento á Secretaria Municpal de Assuntos Estratégicos.

GOVFACILV GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 41.886.613/0001-55
Vigência: 11/07/2025 a 31/12/2025

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:EA8C12DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AOS CONTRATOS PROCESSO 108/2025
INEXGIBILIDADE 024/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 108/2025 INEXIGIBILIDADE 024/2025 CREDENCIAMENTO 006/2025
Município de Barroso torna público extrato aos contratos185/2025, 186/205, 187/2025,188/2025, 189/2025 e 190/2025 Contratação dos serviços assistenciais do SUS, contidos na Programação Pactuada Integrada - PPI para o Município de Atendimento de Barroso, que serão cobertos com os recursos de transferências Federais , Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ASPS (CUSTEIO) média e alta complexidade , transferências do Fundo Estadual de saúde, advindos de Resoluções SES/MG com objeto de custeio dos serviços Hospitalares e do Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual - SERDI, com recursos próprios, tendo como parâmetro os valores da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos , orteses, próteses e materiais especiais - OPM do SUS , conforme declaração de comando único do Município de Barroso.
INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO
CNPJ: 20.305.447/0001-86
CONTRATO: 185/2025
VALOR: R$ 9.266.801,76 (nove milhões duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e um reais e setenta e seis centavos)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECEPCIONAIS DE BARROSO
CNPJ: 20.288.940/0001-35
CONTRATO: 186/2025
VALOR : R$ 503.130,24 (quinhentos e três mil cento e trinta reais e vinte e quatro centavos)

VERTENTES LABORATORIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA CLINICA LTDA
CNPJ: 31.593.563/0001-45
CONTRATO: 188/2025
VALOR: R$ 602.777,52 (seiscentos e dois mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2620C142

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. AVISO DE LICITAÇÃO.

A) Processo Licitatório nº 71/2025. Pregão Eletrônico nº 28/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbanos classe II-a – não perigosos e não inertes, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Belo Oriente/MG. Abertura do Julgamento será no dia 05/08/2025 às 9h.
B) Processo Licitatório nº 72/2025. Pregão Eletrônico nº 29/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, utensílio e material de higiene pessoal, em atendimento às Secretarias Municipais de Belo Oriente/MG. Abertura do Julgamento será no dia 06/08/2025 às 9h.
C) Processo Licitatório nº 73/2025. Pregão Eletrônico nº 30/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Sensor e Equipamento de Leitura de glicose, para monitoramento de glicemia que utilizam a tecnologia de medição intersticial eletroquímica amperométrica contínua, destinados a atender às demandas das crianças e adolescentes do Município, via SUS Abertura do Julgamento será no dia 07/08/2025 às 9h.
O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação: licitacao@belooriente.mg.gov.br, ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO. Tel.: (31) 3258-2807, 3258-2735 (31) 9-9781-1703.

Belo Oriente, 18 de julho de 2025.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:CA562A38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 002/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Berizal – MG, designado pela Portaria Nº 023 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **Dispensa em sua forma Eletrônicca**, do tipo **menor preço**, que tem por **objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de internet banda larga, com instalação, manutenção e suporte técnico, para atender às necessidades da Casa de Apoio (em Montes Claros) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Berizal/MG**,** nos termos das Leis FederaL n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações**, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência.** Data e hora da disputa: **23/07/2025**, às **08h00min** (Horário de Brasília), Local site https://licitanet.com.br.
Poderão ser obtidas maiores informações sobre este Edital, com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no, setor de licitações e contratos na Prefeitura Municipal de Berizal, Rua Luiz Otávio Franco n° 18 – Centro, Berizal/MG, das 07h00 às 13:00 horas.

Berizal/MG 18 de julho 2025

WANDAYK TEIXEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Portaria n. 023/2025

Publicado por:
Wandayk Teixeiras Dos Santos
Código Identificador:443F442A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato da Inexigibilidade de licitação nº 38/2025. **OBJETO**: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de desenvolvimento institucional de eficiência nos canais de comunicação da Prefeitura Municipal, com a realização de atividades de capacitação, treinamento e qualificação dos servidores/colaboradores de diversas áreas, por meio presencial e de plataforma digital, com ambiente educacional, manutenção e suporte técnico. **PROPONENTE:** COMUNICARTE TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 20.060.431/0001-50. **VALOR TOTAL**: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.133/21, Art. 74, III, f.

WILLIAM CARVALHO OLIVEIRA.
Secretário Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:27BD638E

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 108 E 109/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e a empresa ANTONIO VANIS DA SILVA , inscrita no CNPJ sob o nº. 25 452 958/0001-44. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, SENDO: PALCOS, SOM, GERADORES, BANHEIROS E OUTROS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS DIVERSOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Valor: R$ 250.210,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos e dez reais). DATA DA ASSINATURA DA ATA: 18/07/2025. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e a empresa FERREIRA E SILVA SONORIZACAO, ILUMINACAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 55 303 054/0001-18. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, SENDO: PALCOS, SOM, GERADORES, BANHEIROS E OUTROS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS DIVERSOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Valor: R$ 177.280,00 (cento e setenta e sete mil e duzentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA DA ATA: 18/07/2025. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2025.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:D21D0292

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2025

Por este termo **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação pertinente a contratação da empresa COMUNICARTE TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 20.060.431/0001-50, visando a prestação de serviços de desenvolvimento institucional de eficiência nos canais de comunicação da Prefeitura Municipal, com a realização de atividades de capacitação, treinamento e qualificação dos servidores/colaboradores de diversas áreas, por meio presencial e de plataforma digital, com ambiente educacional, manutenção e suporte técnico; nos termos da Proposta, ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência; conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL
01	SRV	12	SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES E COLABORADORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CARGA HORÁRIA: 04H00 CADA AULA/TURMA .ALUNOS POR TURMA: 15 MODALIDADE PRESENCIAL	7.500,00	90.000,00
			TOTAL GERAL à R$	**90.000,00**	
(noventa mil reais).					

A contratação acima é fundamentada pelo caput do Art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo em epígrafe.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança, 18 de julho de 2025.

WILLIAM CARVALHO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Comunicação

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:C96AA414

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025
O Prefeito Municipal, Wanderlei dos Santos Ribeiro, no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** (18/07/2025) e **HOMOLOGA** (18/07/2025) o Processo Licitatório nº 067/2025 – Pregão Eletrônico nº 034/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino e atender a demandas das demais secretarias do município de Bom Jesus do Amparo/MG, com as empresas vencedoras:
3 DIAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.648.907/0001-00, estabelecida na Praça Cardeal Motta, nº 282, Loja 01, bairro: Centro, Bom Jesus do Amparo/MG, CEP: 35.908-000, com o valor global de R$455.295,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e noventa e cinco reais).
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 28.157.903/0001-08, estabelecida na Avenida Chico Morais, nº 167, bairro: Garcias, Itaúna/MG, CEP: 35.680-562, com o valor global de R$339.999,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais)

O conteúdo completo dos vencedores está disponível no endereço eletrônico:
https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/67774
https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-34-2025/999951

Publicado por:
Rayelle Aparecida Silva
Código Identificador:731D200F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
O Prefeito Municipal, Wanderlei dos Santos Ribeiro, no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** (18/07/2025) e **HOMOLOGA** (18/07/2025) o Processo Licitatório nº 042/2025 – Pregão Eletrônico nº 020/2025, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de material esportivo e premiações em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com as empresas vencedoras:
300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 27.349.370/0001-95, estabelecida na Rodovia Geraldo Scavone, nº 2080, Sala 03, bairro: Jardim California, Jacareí/SP, CEP: 12.305-490, com valor global de R$ 26.745,80 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
ADV PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ: 57.975.410/0001-75, estabelecida na Avenida Ari Carneiro, nº 225, bairro: Vila Maria, Itanhandu/MG, CEP: 37.464-000, com o valor global de R$ 7.880,00 (sete mil e oitocentos e oitenta reais).

AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ: 18.905.288/0001-09, estabelecida na Avenida Silviano Brandão, nº 2110, bairro: Horto, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.015-015, com o valor global de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
CANGUSSU COMÉRCIO DE PAPEL LTDA, CNPJ: 25.563.263/0001-30, estabelecida na Rua Padre Pedro Pinto, nº 2958, bairro: Letícia, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.660-000, com o valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605, CNPJ: 37.784.943/0001-62, estabelecida na Rua Barão de Monte Santo, nº 1619, Apto 15, bairro: Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03.123-000, com o valor global de R$ 1.084,00 (um mil e oitenta e quatro reais).
RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, CNPJ: 58.273.041/0001-31, estabelecida na Rua Santana, nº 349, Sala Comercial 1, bairro: Centro, Senador Firmino/MG, CEP: 36.540-000, com o valor global de R$ 12.270,00 (doze mil e duzentos e setenta reais).
TREVENZA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 58.613.526/0001-27, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº 2775, bairro: Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.230-010, com o valor global de R$ 3.913,60 (três mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos).
O conteúdo completo dos vencedores está disponível no endereço eletrônico:
https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/62966
https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-20-2025/999929

Publicado por:
Rayelle Aparecida Silva
Código Identificador:567085F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

AUTORIZAÇÃO
AUTORIZO a contratação direta para Contratação de empresa para elaboração de projeto de combate a incêndio e locação de extintores (suportes e placas indicativas) para realização da EXPO AGRO 2025 no município de Bonfinópolis de Minas-MG**,** conforme especificações contidas neste procedimento, da empresa **VFM CONSTRUTORA**, com sede à Rua, nº 30, Bairro Cruzeiro, em Unaí – MG, pelo preço de **R$10.300,00 (Dez mil e trezentos reais).**

Bonfinópolis de Minas-MG, 18 de julho de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:A0BAB1A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

AUTORIZAÇÃO
AUTORIZO a contratação de empresa para Realização do exame PET-CT (tomografia por emissão de pósitrons) do Paciente Higor Lucas Gontijo Peroni (Conforme Decisão/Processo Judicial N°: 5000662-13.2025.8.13.0082), e especificações contidas neste procedimento, da empresa **CLINICA VILLAS BOAS S/A**, inscrita no **CNPJ 04.965.438/0001-65**, com sede a St Hospitalar Local Sul Quadra 716 Conjunto N, nº 930, Bloco B,C,D, CEP 70.390.901, Asa Sul/DF - MG, pelo preço de **R$4.997,00 (quatro mil, novecentos e noventa e sete reais).**

Bonfinópolis de Minas-MG, 18 de julho de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:2E5E3A42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 258/2025

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **nº 258/2025** Objeto: – Contratação de empresa para elaboração de projeto de combate a incêndio e locação de extintores (suportes e placas indicativas) para realização da EXPO AGRO 2025 no município de Bonfinópolis de Minas-MG, da empresa **VFM CONSTRUTORA** inscrita no CNPJ sob o nº **47.995.594/0001-81**, pelo valor de **R$10.300,00(Dez mil e trezentos reais**
Início: 18.07.2025. Vigência: 11.07.2025.

Bonfinópolis de Minas - MG, 14.07.2025.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:3A57BF21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **nº 259/2025** Objeto: – Contratação de empresa para Realização do exame PET-CT (tomografia por emissão de pósitrons) do Paciente Higor Lucas Gontijo Peroni (Conforme Decisão/Processo Judicial N°: 5000662-13.2025.8.13.0082). Empresa contratada; **CLINICA VILLAS BOAS S/A**, inscrita no **CNPJ 04.965.438/0001-65**, pelo valor de **R$4.997,00 (quatro mil, novecentos e noventa e sete reais).** Início: 18.07.2025. Vigência: 18.08.2025.

Bonfinópolis de Minas - MG, 18.07.2025.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:0A50916D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBICAÇÃO ADESÃO ATA 03_2024 CIEDEPAR

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 03/2024.

PROCESSO NOSSO: 65/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 20/2025

O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG torna público o interesse em aderir como "CARONA" à Ata de Registro de Preços nº 03/2024, Pregão Eletrônico04/2024realizado peloCIEDEPAR – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SINO DO PARANÁ –Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de módulos permanentes de uso contínuo para ambientes educacionais, mediante contrato ou documento equivalente:WPB

COMERCIO SERVICOS E ASSESORIA EIRELI, CNPJ: 28.610.644/0001-10, Valor Global Estimado:R$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

Brasilândia de Minas/MG, 18 de julho de 2025.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Marciana Gomes
Código Identificador:FEDBB629

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 477/2025.

Processo Licitatório: 62/2025
Pregão Eletrônico: 18/2025.

Extrato do contrato n ° 477/2025– Contratada**: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA**, CNPJ:14.733.870/0001-84 – Objeto: contratação em empresa especializada para o fornecimento de playground e brinquedos pedagógicos, valor global de **R$ 177.498,12 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais e doze centavos).** A vigência do contrato nº 477/2025, vigência do contrato de 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas/MG, 08 de julho de 2025.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Marciana Gomes
Código Identificador:02ACE583

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 478/2025.

Processo Licitatório: 64/2025
Pregão Eletrônico: 19/2025.

Extrato do contrato n ° 478/2025– Contratada**: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ:54.826.367/0004-30 – Objeto: aquisição de mobiliário escolares, valor global de **R$ 55.040,00 (cinquenta e cinco mil e quarenta reais).** A vigência do contrato nº 478/2025, vigência do contrato de 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas/MG, 08 de julho de 2025.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Marciana Gomes
Código Identificador:A17295F2

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 031/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 031/2025
Art. 75 XI da Lei Federal 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025.
DISPENSA Nº 031/2025.

CONSIDERANDO, que o Processo Administrativo nº 071/2025, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, Art. 72, VI e VII e Art. 75, XI da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando as justificativas da Formalização de Demanda e Termo de Referência, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº. 031/2025, em favor do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA – CISALP**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.070.075/0001-25, **Objeto**: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAIBA CISALP REFERENTE À LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD. **Valor global R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).**
Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **AUTORIZO**, a contratação em questão.

Brasilândia de Minas/MG, 18 de julho de 2025.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Marciana Gomes
Código Identificador:3D0C8940

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025. Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao suporte das atividades e projetos da Divisão de Esportes e Lazer, bem como para atendimento às aulas de Educação Física nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Braúnas/Mg, conforme especificações técnicas. Contratada: **COMERCIAL UNIESPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.193.752/0001-59. Valor global: R$ 47.571,52 (quarenta e sete mil, e quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 12 meses; Data: 17 de julho de 2025.

Publicado por:
Railany Dias Azevedo
Código Identificador:8068D670

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025. Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao suporte das atividades e projetos da Divisão de Esportes e Lazer, bem como para atendimento às aulas de Educação Física nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Braúnas/Mg, conforme especificações técnicas. Contratada: **INDUSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.952.607/0001-74. Valor global: R$ 22.462,90 (Vinte e dois mil, e quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Vigência: 12 meses; Data: 17 de julho de 2025.

Publicado por:
Railany Dias Azevedo
Código Identificador:81324925

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025. Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao suporte das atividades e projetos da Divisão de Esportes e Lazer, bem como para atendimento às aulas de Educação Física nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Braúnas/Mg, conforme especificações técnicas. Contratada: **MYR COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.449.285/0001-43. Valor global: R$ 13.096,49 (treze mil, e noventa e seis centavos e quarenta e nove centavos). Vigência: 12 meses; Data: 17 de julho de 2025.

Publicado por:
Railany Dias Azevedo
Código Identificador:DFE2E9F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025. Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao suporte das atividades e projetos da Divisão de Esportes e Lazer, bem como para atendimento às aulas de Educação Física nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Braúnas/Mg, conforme especificações técnicas. Contratada: **PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.812.564/0001-54. Valor global: R$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses; Data: 17 de julho de 2025.

Publicado por:
Railany Dias Azevedo
Código Identificador:949743D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025. Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao suporte das atividades e projetos da Divisão de Esportes e Lazer, bem como para atendimento às aulas de Educação Física nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Braúnas/Mg, conforme especificações técnicas. Contratada: **RAMSIG LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.198.647/0001-07. Valor global: R$ 8.179,32 (Oito mil, e cento e setenta e nove reais e trinta e dois centavos). Vigência: 12 meses; Data: 17 de julho de 2025.

Publicado por:
Railany Dias Azevedo
Código Identificador:28593BC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas (marmitex, self-service, entre outros), com e sem entrega, de forma contínua e sob demanda, para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais de Braúnas/MG, a ser custeado com recursos próprios. Contratada: **Contratada: 58.413.963 MARIA DE LOURDES VIEIRA,** inscrita no CNPJ nº 58.413.963/0001-05. Valor global: R$ 128.850,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 12 meses; Data: 18 de julho de 2025.

Publicado por:
Railany Dias Azevedo
Código Identificador:4D4E94B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2025, celebrado com HOSPITAL E MATERNIDADE SENHOR BOM JESUS, entidade filantrópica assistencial beneficente, inscrita no CNPJ sob o nº 17.912.007/0001-82, com sede a Rua Coronel Ramalho, nº 336, Centro, cidade de Bueno Brandão/MG, CEP 37578-000. Objeto: Alterar o Termo de Colaboração nº 01/2025, especificamente na sua cláusula nona, item 9.1, para alterar o valor global do repasse financeiro, devendo ser acrescido o valor de R$ 219.863,93 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos) ao montante, conforme plano de trabalho complementar apresentado.

LOURIVAL CAVINI JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ian Gabriel Ribeiro Brandão
Código Identificador:06D2FFEB

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 118/2025

Aviso de intenção de Dispensa simples (Dispensa de licitação com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Dispensa de Simples, Dispensa 52/2025, PRC 118/2025, do tipo menor preço por item, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para locação de um planetário móvel. As propostas serão aceitas até o dia 25/07/2025 às 17h. Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail compras@buenobrandao.mg.gov.br, e via Whatsapp (35) 99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Divisão de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:FBF836DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREVCAB-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande - SANECAB, torna público aos interessados a retificação do edital do **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 005/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025** cujo objeto é **formação de registro de preços para aquisição de material químico e equipamentos em atendimento às demandas do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – SANECAB** com nova data para a abertura da sessão pública, que ocorrerá no dia **1º DE AGOSTO DE 2025**, às **08:30 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo: Sistema de Registro de Preços, julgamento: Menor Preço por Item, sob a regência da Lei n° 14.133/2021, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de BNC (www.bnc.org.br), para a. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal www.cabeceiragrande.mg.gov.br/ e na sede do SANECAB, situada à Rua Pedro Costa, s/n°, Centro, Cabeceira Grande/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefones: (38) 99733 4847.

Publicado por:
Tatiana Costa de Oliveira
Código Identificador:CB835E49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 013/2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Cabo Verde - Aviso de Licitação. **Processo n° 102/2025, Pregão Eletrônico n° 013/2025**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL E FORNECIMENTO DE ACESSORIOS PARA USO DE OXIGÊNIO PARA A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CABO VERDE-MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia05/08/2025 ás 09:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **SIGMIX** no endereço eletrônico **https://caboverde-scpi.sigmix.net/comprasedital/**. O Edital estará disponível atravésdos Sites: https://caboverde-scpi.sigmix.net/comprasedital/, https://www.caboverde.mg.gov.br/ eno Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3736-1220ou Email:licitacao1@caboverde.mg.gov.br.

Cabo Verde,21/07/2025.

RAFAELA MADEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:8CA0440E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA 042/2025

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO Nº096/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 042/2025.Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais, para os estagiários do municipio de cabo verde MG,conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.O Município de Cabo Verde torna públiconos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021,o aviso de dispensa eletrônica. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo SCPI - Portal de Comprasatravés do endereço eletrônicohttps://caboverde-scpi.sigmix.net/comprasedital/a partir do dia 21/07/2025 às 08:00 horas. A sessão pública desta Dispensa Eletrônica será realizada no dia 25/07/2025. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos contendo todas as informações do certame estará disponível atravésdos sites:https://caboverde-scpi.sigmix.net/comprasedital/,https://www.caboverde.mg.gov.br/e noPortal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Informações pelo telefone (35) 3736-1220ou e-mail: caboverde@caboverde.mg.gov.br.

Cabo Verde, 21/07/2025.

RAFAELA MADEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:F7319C16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2025 - DISPENSA N.º 037/2025

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21, bem como da documentação apresentada, ***AUTORIZO*** o ***Processo Administrativo n.º 098/2025*** como ***Dispensa n.º 037/2025***, cujo objeto refere-se a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Dedetização, Desratização, Desinsetização e limpeza das caixas d'água dos prédios públicos deste Município,* com a pessoa jurídica ***FABIO DA COSTA LUCAS LTDA,*** inscrita no CNPJ sob o n.º 21.512.923/0001-00, no valor total de R$ 39.018,73 (trinta e nove mil, dezoito reais e setenta e três centavos).
Cachoeira de Minas, 17 de julho de 2025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:7F97D8AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **4º Termo de Alteração ao Contrato n.º 111/2024**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **J COSTA CONSTRUTORA LTDA***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente a *contratação de empresa para realização de serviços de reforma do Estádio Municipal José Tercius Costa*.
Processo Licitatório n.º 058/2024 – Concorrência Eletrônica n.º 003/2024.
Vigência: 28/06/25 a 27/08/2025.

Cachoeira de Minas, 27 de junho de 2025.

RUI RAFAEL REZENDE–
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:DABB322D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 165/2024**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA***.
Objeto: Aditivo do valor anteriormente pactuado referente a *contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal e locação de cilindros de oxigênio para serem utilizados nas unidades de saúde do município,* em virtude dos acréscimos legais autorizados.
Processo Licitatório n.º 123/2024 – Pregão Eletrônico n.º 022/2024.
Valor total aditivado: R$ 2.328,37 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos) correspondente a aproximadamente 8,16% (oito inteiros e dezesseis centésimos por cento) do valor anteriormente pactuado no contrato de origem.

Cachoeira de Minas, 09 de julho de 2025.

MARILENI PEREIRA DE OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:D39BDE39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2025

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Administrativo n.º 098/2025 – Dispensa n.º 037/2025,*** para *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Dedetização, Desratização, Desinsetização e limpeza das caixas d'água dos prédios públicos deste Município.* Após consulta no site Oficial do Município, não foi constatado a existência de proposta anexa ao processo, então foi considerado o orçamento inicial obtido diretamente pela Secretaria Requisitante junto à empresa FABIO DA COSTA LUCAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.512.923/0001-00, com o valor global de RS 39.018,73 (trinta e nove mil, dezoito reais e setenta e três centavos). Após solicitação, a pessoa jurídica submeteu

a documentação dentro do prazo e não foram encontradas irregularidades. Sendo assim, foi declarada vencedora do certame.

Cachoeira de Minas, 17 de julho de 2025.

DAYANE STHEFANE SILVA BARBOSA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:FEEDCF7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 050/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 050/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

CREDENCIADAS: CAPITAL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA CNPJ: 16.826.424/0001-40
MARCIANO MEDEIROS DE OLIVEIRA DIMAS CNPJ: 58.892.683/0001-19
UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA CNPJ: 14.801.859/0001-04
BRUNOCAR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA CNPJ: 28.363.124/0001-50

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS VISANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS.

Às 11 (onze) horas do dia 18 de Julho de dois mil e vinte e cinco, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, localizada na Avenida das Nações, 400, Vila Nova, CEP: 38.370-000 reuniram-se os membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, nomeados pela portaria 015/2025, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Processo Licitatório 050/2025 – Inexigibilidade 020/2025 - Credenciamento 007/2025. O Credenciamento foi publicado: no site: www.diariomunicipal.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento as empresas: **CAPITAL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA CNPJ: 16.826.424/0001-40, MARCIANO MEDEIROS DE OLIVEIRA DIMAS CNPJ: 58.892.683/0001-19, UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA CNPJ: 14.801.859/0001-04 e BRUNOCAR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA CNPJ: 28.363.124/0001-50,** conforme protocolos de Requerimento no Setor de Licitações. Estiveram presente na sessão a Comissão de Licitação e o Assessor Técnico de Licitações para auxiliar a Comissão na análise das documentações. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas credenciadas, sendo ela rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos responsáveis presentes citado acima. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet, estando tais conferências anexadas aos autos. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que as empresas: **CAPITAL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA CNPJ: 16.826.424/0001-40, MARCIANO MEDEIROS DE OLIVEIRA DIMAS CNPJ: 58.892.683/0001-19, UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA CNPJ: 14.801.859/0001-04 e BRUNOCAR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA CNPJ: 28.363.124/0001-50,** apresentou os documentos de habilitação nos termos da lei e do edital, sendo, portanto habilitada e credenciada no Processo Licitatório 050/2025 – Inexigibilidade 020/2025 - Credenciamento 007/2025. Então diante disso, a Comissão concluiu pela contratação das empresas: **CAPITAL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA CNPJ: 16.826.424/0001-40, MARCIANO MEDEIROS DE OLIVEIRA DIMAS CNPJ: 58.892.683/0001-19, UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA CNPJ: 14.801.859/0001-04 e BRUNOCAR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA CNPJ: 28.363.124/0001-50,** observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação. É importante registrar que o credenciamento continua em aberto por um período de 12 (doze) meses, podendo outras empresas se credenciarem. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada e será publicada para atendimento ao disposto no Art. 165, I, c), da Lei 14.133/21.

Cachoeira Dourada, 18 de Julho de 2025.

LISSIA GONÇALVES DE AQUINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:414D9303

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 56/2025

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG Estado de Minas GeraisAvenida das Nações, nº 400 - Centro - CEP: 38370-000Fone: (34) 3514-5200 - (34) 3514-5208CNPJ: 18.457.267/0001-78EXTRATO DE CONTRATO N° 56/2025Contrato nº 056/2025.Processo nº 060/2025.Inexigibilidade: 025/2025.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MGCONTRATADA: EVENTARIA PRODUÇÕES - CNPJ: 21.296.169/0001-00OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O DJ MR. MONKEY, NO DIA 30/08/2025, EM EVENTO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.Vigência: 17/07/2025 à 17/09/2025.Valor R$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais).Dotação orçamentária: 02.11.01.23.695.0005.2058.3.3.90.00 - FICHA 189 - FONTE 1720

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:5DFF258B

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 57/2025

Avenida das Nações, nº 400 - Centro - CEP: 38370-000
Fone: (34) 3514-5200 - (34) 3514-5208
CNPJ: 18.457.267/0001-78

EXTRATO DE CONTRATO N° **57**/2025

Contrato nº **057**/2025.
Processo nº **059**/2025.
Inexigibilidade: **024**/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG
CONTRATADA: MAIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ:34.047.756/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O DJ VOVÔ JAMES, NO DIA 29/08/2025, EM EVENTO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.
Vigência: /07/2025 à /09/2025.
Valor R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Dotação orçamentária: **02.11.01.23.695.0005.2058.3.3.90.00 - FICHA 189 - FONTE 1720**

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:8F9C357A

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 58/2025

Avenida das Nações, nº 400 - Centro - CEP: 38370-000
Fone: (34) 3514-5200 - (34) 3514-5208
CNPJ: 18.457.267/0001-78

EXTRATO DE CONTRATO N° **58**/2025

Contrato nº **058**/2025.
Processo nº **057**/2025.
Inexigibilidade: **022**/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG
CONTRATADA: LCG MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -CNPJ:53.979.288/0001-54
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA LUIZ CLAUDIO E GIULIANO, NO DIA 29/08/2025, EM EVENTO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.
Vigência: 17/07/2025 à 17 /09/2025.
Valor R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dotação orçamentária: **02.11.01.23.695.0005.2058.3.3.90.00 - FICHA 189 - FONTE 1720**

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:6E6E149E

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 59/2025

Avenida das Nações, nº 400 - Centro - CEP: 38370-000
Fone: (34) 3514-5200 - (34) 3514-5208
CNPJ: 18.457.267/0001-78

EXTRATO DE CONTRATO N° **59**/2025

Contrato nº **059**/2025.
Processo nº **058**/2025.
Inexigibilidade: **023**/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG
CONTRATADA: DIBAH EVENTOS LTDA - CNPJ:47.584.126/0001-14
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA KLÉO DIBAH, NO DIA 30/08/2025, EM EVENTO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.
Vigência: 17/07/2025 à 17 /09/2025.
Valor R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Dotação orçamentária: **02.11.01.23.695.0005.2058.3.3.90.00 - FICHA 189 - FONTE 1720**

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:8DBD442C

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 12, DE 18 DE JULHO DE 2025

Concede aposentadoria no cargo de provimento efetivo de Encanador ao servidor GILDO FLORENCIO ALVES.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI. e
CONSIDERANDO a tramitação Processo Administrativo de Aposentadoria nº 006/2025, neste RPPS;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 26, da Lei Municipal de Cachoeira Dourada nº 939, de 21 de junho de 2006 c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005;
CONSIDERANDO o disposto no o art. 36, II c/c art. 35, IV, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e
CONSIDERANDO por fim, os documentos comprobatórios de contagem de tempo expedido pela Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada e o INSS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos integrais correspondente a última remuneração, cujo valor é R$ 4.404,48 (quatro mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos), com paridade total, nos termos do Art. 26, da Lei Municipal de Cachoeira Dourada nº 939, de 21 de junho de 2006 c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, no cargo de Encanador, símbolo de vencimento NIVEL 3, Símbolo de Vencimento "N", o servidor GILDO FLORENCIO ALVES, matrícula nº 353, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.756-87, lotado na Estação de Tratamento de Água, que nos termos do Processo Administrativo de Aposentadoria IMPREVICAD 006/2025, comprovou um total de 13.554 (treze mil, quinhentos e cinquenta e quatro) dias de contribuição, sendo 11.257 (onze mil, duzentos e cinquenta e sete) dias de serviço público, e, por sua vez, 11.009 (onze mil e nove dias) em cargos de provimento efetivo no âmbito do serviço público municipal, sendo 9.974 (nove mil, novecentos e setenta e quatro) dias especificamente vinculados ao cargo de provimento efetivo em que se aposenta.
§ 1º. A aposentadoria que trata o caput produzirá seus efeitos a partir de 1º de julho de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado de passado na sede do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada - IMPREVICAD, aos 18 de julho de 2025.

PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO
Diretora Executiva do IMPREVICAD

Publicado por:
Patricia Alves do Nascimento
Código Identificador:4897921E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00170/2025 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00170/2025 – Edital - Processo nº 00038/2025 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. – Contratada: **GDA Soluções em Informatica Ltda** – CNPJ n° 08.281.458/0001-78 - Rua Vidal Ramos - Schramm - São Bento do Sul - SC - 89280-550, com o valor total de **R$ 4.074,00** (quatro mil e setenta e quatro reais)- Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA** - Dotação: exercício 2025:
02.09.05-3390.32.00-16.482.0030-4.122;
02.05.02-3390.30.00-12.366.0011-4.032;
02.05.02-3390.30.00-12.366.0011-4.032; - Vigência: 12 MESES.
Campanha/MG, 18 de julho de 2025

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:25A4F539

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00174/2025 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00174/2025 – Edital - Processo nº 00038/2025 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. – Contratada: **Odete Maria Freitas 09083228606 -** CNPJ N° 45.897.289/0001-21 - Rua Professora Maria Francisca de Souza - Nossa Senhora de Fát - Itajubá - MG - 37502-516, com o valor total de **R$ 11.000,00** (Onze mil reais)- Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA** - Dotação: exercício 2025:
02.09.05-3390.32.00-16.482.0030-4.122;
02.05.02-3390.30.00-12.366.0011-4.032;
02.05.02-3390.30.00-12.366.0011-4.032; - Vigência: 12 MESES.

Campanha/MG, 18 de julho de 2025

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:3724E9B0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 96/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatórionº: 096/2025
Inexigibilidade nº: 030/2025

Favorecido: CAMPANHA ESPORTE CLUBE – CNPJ nº 19.082.767/0001-35 – Pça Zoroastro de Oliveira nº 26 – Centro – Campanha – MG
.

Objeto: **LOCAÇÃO DE GINÁSIO COBERTO DE ESPORTE DE PROPRIEDADE DO CAMPANHA ESPORTE CLUBE, ONDE ACONTECERÁ O 44° CAMPEONATO DE FÉRIAS**

Fundamento Legal: art. 72, I da Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Vigência do contrato até o dia 16/08/1971.

Após a finalização do procedimento de inexigibilidade de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Campanha -MG, 18 de Julho de 2025.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito do Município da Campanha

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:0F0F213C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECISÃO EM PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO N° 00027/2025

DECISÃO EM PROCESSO DE LICITAÇÃO
Consulente: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Campanha
Assunto: Recurso Administrativo
Processo Licitatório nº. 078/2025 – Pregão Eletrônico nº. 027/2025
Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **MAPE SEGURANÇA PRIVADA LTDA – CNPJ nº 55.634.555/0001-87**, nos autos do processo licitatório nº 078/2025 – pregão Eletrônico nº 027/2025, sob a alegação de que a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, apresentada pela empresa **MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 28.488.297/0001-03**, estaria com sua validade expirada.
Sustenta, para tanto, que o item nº. 13.6.5 do Edital estabelece que, na ausência de prazo de validade expresso no instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão. Ressalta, ainda, que a referida certidão foi expedida em 15 de abril de 2024, extrapolando, portanto, o prazo de validade previsto no Edital.
Contrarrazões apresentadas pela empresa recorrida, sustentando que a inexistência de prazo de validade expresso na certidão não constitui motivo para inabilitação, nos termos da Lei nº. 14.133/21. Defende, ainda, que a Administração dispõe da faculdade de promover diligências destinadas à correção de vícios sanáveis, em observância aos princípios da supremacia do interesse público e da busca pela proposta mais vantajosa.
Pois bem.
Conforme indicado no Parecer Jurídico nº. 183/2025, o artigo 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), admitem a apresentação de documentos após a fase de habilitação, desde que destinados à complementação de informações já constantes dos autos ou a comprovar condição preexistente à abertura do certame.
No caso concreto, a empresa recorrida apresentou nova Certidão Simplificada, expedida em 02 de julho de 2025, a qual confirma que suas atividades foram iniciadas em 01 de setembro de 2017. Trata-se, portanto, de documento que apenas ratifica condição preexistente, demonstrando a regularidade de sua habilitação.
Pelas razões acima, **ACOLHO** o teor do Parecer Jurídico n°. 183/2025, utilizando o mesmo como fundamentação da presente decisão para **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto.
Determino a manutenção da habilitação da empresa recorrida **MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 28.488.297/0001-03**, com a adjudicação e homologação da licitação, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/21.
É como decido.

Publique-se, intime-se, cumpra-se.

Campanha – MG, 15 de julho de 2025.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:658B86C1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 002/2024
Entidade Beneficiada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Campanha - APAE
Objeto: As partes convenentes resolvem modificar a **CLÁUSULA NONA**, do termo de convênio supracitado, prorrogando sua vigência até 25 de novembro de 2025.

Campanha, 26 de maio de 2025

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RAFAELA PEREIRA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

WALTER LÚCIO FARIA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Campanha - APAE

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:2201647B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 003/2024
Entidade Conveniada: Santa Casa de Misericórdia da Campanha
Objeto: As partes convenentes resolvem modificar a **CLÁUSULA NONA**, do termo de convênio supracitado, prorrogando sua vigência por 12 meses, a partir do dia 23 de julho de 2025.

Campanha, 30 de maio de 2025

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RAFAELA PEREIRA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

PAULO CÉSAR FERREIRA AYRES JUNIOR
Santa Casa de Misericórdia da Campanha

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:47E339B1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2024

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 016/2024 - Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 009/2024
OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Cláusula primeira. As partes convenentes resolvem modificar a **CLÁUSULA SEGUNDA**, do termo de colaboração supracitado, acrescendo ao valor original previsto o montante de R$ 278,31 (duzentos e setenta e oito reais trinta e um centavos).
Cláusula segunda. As partes convenentes resolvem modificar a **CLÁUSULA SÉTIMA,** do termo de colaboração supracitado, prorrogando sua vigência por mais 3 (três) meses.

Campanha, 1º de julho de 2025

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOELMA DIAS RAMOS LEITE
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação

WALTER LÚCIO FARIA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:1CF65E69

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2024

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 017/2024 - Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 010/2024
OSC: Lar Vicentino Santo Antônio
Cláusula primeira. As partes convenentes resolvem modificar a **CLÁUSULA SEGUNDA**, do termo de colaboração supracitado, acrescendo ao valor original previsto o montante de R$ 388,91 (trezentos e oitenta e oito reais noventa e um centavos).
Cláusula segunda. As partes convenentes resolvem modificar a **CLÁUSULA SÉTIMA,** do termo de colaboração supracitado, prorrogando sua vigência por mais 3 (três) meses.

Campanha, 1º de julho de 2025

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOELMA DIAS RAMOS LEITE
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação

NATÁLIA DE LOURDES NANI CARVALHO
Lar Vicentino Santo Antônio

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:0296C654

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RESOLUÇÃO Nº 62/2025/CMDCA/CAMPANHA-MG

RESOLUÇÃO Nº: 62/2025/CMDCA/CAMPANHA-MG

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Campanha - MG, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.069/1990, pela Resolução 139/2010/CONANDA e na Lei Municipal nº 3.083 de 01/04/2015, que cria este órgão de controle social, torna-se público o Eleição do Processo Suplementar do Conselho Tutelardo quadriênio 2024/2027:

Resolve:
Art. 1º – Homologar a Eleição, não havendo recursos administrativos, com o seguinte resultado:
Titulares:

• Sra. Alessandra Pereira Dias.
• Sra. Regina Helena Casadei de Sousa.

Suplentes:

• Sra. Lydia Maria Carneiro Silva.
• Sra. Juliana Aparecida Guimarães.
• Sra. Pâmela Ramos Fernandes.
• Sra. Isaura Rita Novaes Terra.
• Sra. Carolina Breder Soares Loiola.
• Sra. **Maria Lisandra Barbosa**.

Art. 2º – Reiteramos a convocação de todos para participarem da capacitação/curso de formação, a ser realizado nos dias **22 e 23 de julho de 2025**, das **8h às 17h**, no**Centro de Referência de Assistência Social (CRAS),** situado na **Rua Toledo Piza, nº 626, bairro São Cristóvão.**

Art. 3º –Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campanha, 18 de Julho de 2025.

THAIS REIS SALLES
Presidente de CMDCA

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:F73A0169

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO 062/2025 – INEXIGIBILIDADE 021/2025 - CREDENCIAMENTO 007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Termo de Credenciamento - Processo Licitatório 062/2025 – Inexigibilidade 021/2025 - Credenciamento 007/2025. Objeto: Contratação de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro, pintor, ajudante de pintor, calceteiro, serralheiro, eletricista e ajudante de eletricista para a Prefeitura Municipal de Campestre. Termo de Credenciamento 017/2025 – **LUCIANO DONIZETE PEREIRA**, CNPJ n° 59.394.794/0001-68. Termo de Credenciamento 018/2025 – **MIGUEL GERALDO BATISTA**, CNPJ n° 27.455.545/0001-49. Termo de Credenciamento 019/2025 – **VITOR FELIZARDO FAUSTINO**, CNPJ n° 61.673.269/0001-23. Termo de Credenciamento 020/2025 – **PETERSON MARTINS DE SOUZA**, CNPJ n° 61.724.007/0001-40. Termo de Credenciamento 021/2025 – **AMILTON NOGUEIRA**, CNPJ n° 40.919.022/0001-74. O prazo de vigência do credenciamento será até 12/06/2026, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

ELIANA MARIA MUNIZ -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Eduarda Fernandes de Moura
Código Identificador:15A72BB0

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – ERRATA referente a publicação divulgada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, edição 4066, Ano XVII em 18/07/2025, página 72, referente ao Processo Licitatório nº 085/2025 – Concorrência Eletrônica nº 001/2025. ONDE SE LÊ: Data/ hora limite para envio das Propostas: Até às 08h30 do dia 02/08/2025. Data/ hora abertura das propostas: Às 08h30 do dia 02/08/2025 (Horário de referência de Brasília). LEIA-SE: Data/ hora limite para envio das Propostas: Até às 08h30 do dia 01/08/2025.Data/ hora abertura das propostas: Às 08h30 do dia 01/08/2025 (Horário de referência de Brasília). Demais informações permanecem inalteradas.

Campestre/MG, 18 de julho de 2025.

BRUNO CRISTIANO DA SILVA ALVES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcela Eduarda Fernandes de Moura
Código Identificador:EB697F86

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO N° 070/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 043/2025

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Processo n° 070/2025 - Pregão Eletrônico 043/2025 – Torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. A Prefeita Municipal torna público a ADJUDICAÇÃO do valor e HOMOLOGAÇÃO do processo cujo objeto do presente termo é a contratação de empresas para locação de infraestrutura de eventos, sonorização, iluminação, serviço de segurança, brigadista e outros serviços para realização do evento de comemoração de 114 anos de Campestre-MG. Valor da aquisição: 370.390,00 (trezentos e setenta mil e trezentos e noventa reais).

ELIANA MARIA MUNIZ –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marcela Eduarda Fernandes de Moura
Código Identificador:4EDEE6E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 78/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 19/2025

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 78/2025 - Inexigibilidade Nº 19/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE CARTÃO CONVÊNIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, PARA FINS DE UTILIZAÇÃO JUNTO AO COMÉRCIO.. Contratado: URBIPAY GESTAO DE BENEFICIOS LTDA. Contrato nº. 71/2025. Vigência: 19/07/2025 a 19/07/2030. Data assinatura 19/07/2025.

Campos Altos – MG, 19/07/2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS –
Pref. Mun.

Publicado por:
Paulo Junior da Silva
Código Identificador:504BDFFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 – PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023. Partes: MUNICÍPIO DE CAPITÃO ANDRADE/MG e a empresa AMERICAN STAR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para Execução de Obras de Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Avenida Levindo Dias Filho, por meio da portaria nº 2.172, de 30 de agosto de 2021, do Ministro do Estado da Saúde, proposta nº 11263.4160001/21-002, destinados a Execução de Obras de Ampliação, visando melhorias e a qualidade nos atendimentos para os munícipes de Capitão Andrade/MG. Passa o valor pelo serviço contratado, da importância total de R$ 405.727,42 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) para o valor de R$ 437.723,01 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e um centavo). Ficando desta forma acrescido o valor de R$ 31.995,59 (trinta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Município de Capitão Andrade/MG, 17 de julho de 2025.

JACKSON DE OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:EA916894

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAL 81 PREGÃO ELETRONICO 42_2025

Prefeitura de Carbonita torna publico Pregão Eletrônico nº 42/2025, P.A.L 81/2025, Objeto : Aquisição de 02 (dois) veículos 1.0 flex., 4 portas, com direção elétrica, ar-condicionado, câmbio manual de 5 marchas, motor de 3 cilindros, freios a disco na dianteira, porta-malas com cerca de 280 litros e tanque de 45 litros, novos (zero quilômetro), destinados a atender as demandas operacionais da secretaria municipal de saúde do município de Carbonita/MG.Data:04/08/2025, as 09:00h. Informações pelo e-mail: licitacao@carbonita.mg.gov.br, editais pelo site: https://carbonita.mg.gov.br/licitacoes.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:02B23B34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAL 82 PREGÃO ELETRONICO 43_2025

Prefeitura de Carbonita torna publico Pregão Eletrônico nº 43/2025, P.A.L 82/2025, Objeto : Aquisição de playgrounds, brinquedos e acessórios devidamente instalados para uso na praça da Biquinha Município de Carbonita/MG.Data:05/08/2025, as 09:00h. Informações pelo e-mail: licitacao@carbonita.mg.gov.br, editais pelo site: https://carbonita.mg.gov.br/licitacoes.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:B49A5750

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2020. PRC – 72/2020. Pregão Presencial 16/2020. **Partes:** Município de Carlos Chagas e P.A.R Najar Castro Eireli. **Objeto do Aditivo**: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 24/2020. **Vigência**: 17/07/2025 à 17/10/2025. **Data do Aditivo**: 09 de julho de 2025.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:92E71712

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA CACHOEIRA

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025.

A Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG torna-se público o **Pregão Eletrônico 06/2025,** para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gráficos, atendendo as Secretarias Municipais, conforme edital e termo de referência. A abertura/análise das propostas será no dia **06/08/2025** às 08 horas e 31 minutos. O edital estará disponível no www.carmodacachoeira.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: (35) 3225-1211.

JULIANO PEREIRA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jovâne Garcia Pereira
Código Identificador:05C900AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – Aviso de Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2025 – Processo Licitatório n.º 075/2025. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público a Ratificação em 18/07/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei 14.133/21, por intermédio do Prefeito Municipal Interino e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2025, que objetiva contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria em gestão pública, a ser utilizada nas cinco unidades básicas de saúde do Município. Contratado: RESULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA: Valor do Contrato: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

RICARDO DO AMARAL RIBEIRO –
Prefeito Municipal Interino.

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:88300411

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 065-2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 068/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS - MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Luiz Gomes, nº 150, Centro, CNPJ 18.188.243/0001-60.

CONTRATADA: RENAN SILVA COUTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.333.356/0001-88.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção do valor unitário atribuído ao Item 09 – MÉDICO ESPECIALISTA EM GASTROENTEROLOGIA, constante do Termo de Credenciamento nº 068/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo é firmado com fundamento no art. 107, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que permite a modificação do contrato para corrigir erros materiais ou de cálculo.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:7CBCC01F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 076/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 076/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 032/2025

CREDENCIAMENTO Nº. 008/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, CNPJ: 18.188.243/0001-60.

CONTRATADA: VANESSA COLI NORONHA LTDA, CNPJ: 42.623.406/0001-70.

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços de Consultas Especializadas a fim de atender os Usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Carmo de Minas

VIGÊNCIA: De 18 de julho de 2025 até 17 de julho de 2026.

VALOR: Os valores unitários são os dispostos no processo licitatório.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Carmo de Minas/MG, 18 de julho de 2025.

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:450CDCCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2025

DESPACHO – RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 15/2025

PROCESSO Nº 76/2025

Considerando, que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021) e, com arrimo no Parecer Jurídico acostado aos autos, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **60.714.087 DANIEL MOREIRA DE SOUZA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no - CNPJ/MF sob n.º 60.714.087/0001-90, estabelecida na Rua José de Matos, n° 78, Bairro Centro, na cidade de Astolfo Dutra/MG, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, PARA CONFECÇÃO DO INVENTÁRIO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS ANO BASE 2025 E INCLUSÃO NO SISTEMA DO ICMS ESPORTIVO, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG**, a qual o valor total é de **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais),** para pagamento em 12 parcelas mensais no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais),** a serem pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal no Almoxarifado Central do Município de Carneirinho/MG, após atesto do setor competente nos termos da Lei.

Após cumpridas as formalidades de praxe.

Publique-se e cumpra-se.

Carneirinho-MG, 18 de julho de 2025.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:BBE53315

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG.EXTRATO DE TERMO ADITIVO.PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024. Processo Licitatório nº 49/2024. 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 26/2024. Contratante: Município de Carneirinho/MG, através da Secretaria Municipal de Administração; Fornecedor: ITUMEDICA MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ n° 19.442.810/0001-26; Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 26/2024 por mais 01 (um) ano, a contar a partir de 20/05/2025 até 20/05/2026, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, em conformidade com a Cláusula Quinta: DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS da Ata de Registro de Preços originária. Data de Assinatura: 20/05/2025. Carneirinho/MG –

LUCIANA PARECIDA CARDOZO LOQUETTE-
Gestora Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3B29D605

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
2ª LISTA DE CREDENCIADOS (AS) CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025 PROCESSO Nº 091/2025

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Conforme a demanda futura e incerta da Secretaria de Administração e Fazenda, de acordo especificações e demais anexos que integram o instrumento editalício.

Credenciados (as):

01	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS**	Credenciados (As): 1ª BANCO DO BRADESCO S.A 2ª BANCO DO BRASIL S.A 3ª

Catas Altas/MG, 17 de julho 2025

Agente De Contratação E Equipe De Apoio:

TARCILIO MARTINS DA COSTA JÚNIOR	***LUDIMILI APARECIDA GUERRA***
Agente de Contratação	Equipe de Apoio
ALESSANDRA MARIA PEDRO SANTOS	***THAIS DE OLIVEIRA LANA MOTTA***
Equipe de Apoio	Equipe de Apoio
CAIO FERREIRA LOPES	***ISABELLA FERNANDA GONÇALVES***
Equipe de Apoio	Equipe de Apoio

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:28852431

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem a Lei Federal nº 14.133/2021, em vista da ata de julgamento, ADJUDICO E HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Dispensa de Eletrônica nº 06/2025
PROCESSO LICITATÓRIO nº 105/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva, higienização e sanitização de refrigeradores, em atendimento a Unidade Municipal de Educação Infantil – UMEI e demais escolas municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VENCEDOR DO PROCESSO

VENCEDOR	VALOR TOTAL
SERC REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA.	R$ 15.999,00

Valor Total: R$ 15.999,00

Catas Altas/MG, 18 de julho de 2025.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:AE89B9FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ATO DE AUTORIZAÇÃO

REF: Abertura de processo licitatório, para contratação de empresa especializada de licença de software em atendimento a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG, conforme a Lei n° 14.133/2021

Assunto: Contratação de empresa especializada de licença de software em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Diante da apresentação – Requisição, ETP (Estudo Técnico Preliminar), termo de referência, parecer técnico e documentação da empresa

Sendo assim, fica autorizado a abertura do processo nos termos da Lei n° 14.133/2021

Catas Altas, MG, 26 junho de 2025.

Autoridade Superior:

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:DEDFF232

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 101/2025

Pregão Eletrônico SRP n° 041/2025
Objeto: Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, máquinas, equipamentos, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e itens afins, com o objetivo de suprir o estoque do Almoxarifado Central. A contratação visa atender às demandas relacionadas à manutenção predial, reparos e ações de saneamento básico executadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e relatório de vencedores que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Ata de registro: **Nº 159/2025**
Empresa: **COMERCIAL GES LTDA**
Valor: **R$ 4.408,54 (quatro mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**
Ata de registro: **Nº 160/2025**
Empresa: **ARAUTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
Valor: **R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**
Ata de registro: **Nº 161/2025**
Empresa: **BECKER COMERCIO VAREJISTA LTDA**
Valor: **R$ 3.838,80 (três mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**
Ata de registro: **Nº 162/2025**
Empresa: **DANIEL KIM COMERCIAL DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO**
Valor: **R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)**
Ata de registro: **Nº 163/2025**
Empresa: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**
Valor: **R$ 2.495,42 (dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos)**
Ata de registro: **Nº 164/2025**
Empresa: **GCM COMMERCE LTDA**
Valor: **R$ 13.711,85 (treze mil, setecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos)**
Ata de registro: **Nº 165/2025**
Empresa: **JAF CONSTRUÇÕES LTDA**
Valor: **R$ 11.490,77 (onze mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e sete centavos)**
Ata de registro: **Nº 166/2025**
Empresa: **SNAKE COMERCIAL LTDA**
Valor: **R$ 699,98 (seiscentos noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**
Ata de registro: **Nº 167/2025**
Empresa: **TREDE CENTER COMMERCE LTDA**
Valor: **R$ 20.121,63 (vinte mil, cento e vinte um reais e sessenta e três centavos)**
Ata de registro: **Nº 168/2025**
Empresa: **VIEIRA & MIRANDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP**
Valor: **R$ 25.914,35 (vinte e cinco mil, novecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos)**
Ata de registro: **Nº 169/2025**
Empresa: **VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Valor: **R$ 3.442,00 (três mil quatrocentos quarenta e dois reais)**
Data da assinatura: 15/07/2025
Vigerá até: 15/07/2026

Catas Altas/MG, 18 de julho de 2025.

RODRIGO BRENNO DE OLIVEIRA
Gestor

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:E131878B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144 /2025

Credenciamento/ Chamamento Público, Inexigibilidade nº 026/2025
Processo nº 055/2025
Objeto: Credenciamento de companhias/agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuados de emissão, reserva, marcação, remarcação, reembolso e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem (quando necessário), **através do menor preço no dia da cotação**, para o atendimento da demanda de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência.

Contrato: nº 144/2025
Contratado: **52.577.256 ALINE ISABEL DE PAULA**
Valor: valor estimado de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**
Vigência: **10/06/2025 a 31/12/2025**
Data da Assinatura: 11/07/2025

Catas Altas, 18 de julho de 2025.

ALINE MARTINS DUARTE
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

ELCIA ELENA DE PAULA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:FA950FA2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 157/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 037/2025, Processo autuado nº 091/2025
Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas e

demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Conforme a demanda futura e incerta da Secretaria de Administração e Fazenda, de acordo especificações e demais anexos que integram o instrumento editalício.
Empresa: **BANCO DO BRASIL S.A**
O valor: **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**
Data da assinatura: 09/07/2025
Vigerá até: 25/06/2026

Catas Altas/MG, 18 de julho de 2025

UILSON RODRIGUES
Gestor

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:BC2F62A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 019/2025-DISPENSA Nº. 004/2025-AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2025
DISPENSA Nº. 004/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada Para o Desenvolvimento, Implementação e Monitoramento de Programas de Incentivo ao Esporte no Município de Cipotânea/MG, Com Foco na Operacionalização do ICMS Esportivo.

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de promover a profissionalização, assim como a eficiência na gestão de eventos de cunho esportivo, além de propiciar a busca por maximizar os benefícios sociais e fiscais decorrentes do esporte;

Considerando a necessidade de efetivo e hábil auxílio voltado à elaboração de planos de metas, na gestão de recursos e, inclusive, na implementação de políticas esportivas que se revelem eficazes, possibilitando, desta forma, na maior captação de recursos alusivos ao ICMS Esportivo em prol deste Município;

Considerando, ademais, a constatação acerca da inexistência de profissional (ais) especializado (s) no quadro de pessoal de servidores públicos que se encontram lotados perante esta Administração Pública Municipal para o desempenho das funções e serviços atinentes ao desenvolvimento, implementação e monitoramento de programas de incentivo ao esporte neste Município, com ênfase na operacionalização do ICMS Esportivo, o que inviabiliza sobremaneira o cumprimento eficaz das exigências técnicas e burocráticas oriundas da Lei Estadual Nº. 18.030/2009, popularmente identificada sob a denominação de "Lei Robin Hood";

Considerando que a contratação almejada pela Administração deverá fornecer o conhecimento técnico e especializado em legislação, registro e o devido acompanhamento de sistemas, captação de recursos e prestação de contas, além de propiciar a experiência necessária no tocante à comunicação com órgãos públicos e a própria população;

Considerando, que a implementação destes mencionados serviços busca maximizar e potencializar os benefícios fiscais e sociais oriundos dos programas esportivos, promovendo o esporte como ferramenta de inclusão social, bem como na salutar melhoria da qualidade de vida da população local, promovendo à saúde, a educação, a já mencionada inclusão social, além do próprio desenvolvimento econômico, tendo em vista que o esporte, como política pública, atua como um hábil instrumento voltado à transformação social, beneficiando a população existente nesta região e fortalecendo substancialmente a gestão pública;

Considerando que a empresa denominada **SF SPORTS – ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA**. possui todas as condições de habilitação e os requisitos necessários para a contratação, conforme constatado na dispensa com disputa realizada;

Considerando que o valor contratado é correspondente à quantia de R$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais) sendo o pagamento a ser realizado em 12 (doze) parcelas mensais equivalentes à importância de R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal N.º 14.133/2021, o qual prevê a dispensa de licitação em razão do valor, o qual se encontra atualizado no valor limite de R$ R$ 62.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos), em consonância com o que se encontra disposto no Decreto Nº. 12.343/2024;

AUTORIZO a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada Para o Desenvolvimento, Implementação e Monitoramento de Programas de Incentivo ao Esporte no Município de Cipotânea/MG, Com Foco na Operacionalização do ICMS Esportivo;

Determino ao Setor de Licitações que realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e art. 94, da Lei Federal Nº. 14.133/2021.

Cipotânea, 17 de julho de 2025.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:690D32B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 019/2025-DISPENSA Nº. 004/2025-EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 018/2025 – Processo Nº. 019/2025 – Dispensa Nº. 004/2025 – Contratante: Município de Cipotânea – Empresa Contratada: SF SPORTS – ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA. – Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada Para o Desenvolvimento, Implementação e Monitoramento de Programas de Incentivo ao Esporte no Município de Cipotânea/MG, Com Foco na Operacionalização do ICMS Esportivo – Valor Global Total – R$ 15.600,00 – Valor Unitário/Mensal – R$ 1.300,00 - Vigência: 12 Meses, Contados da Assinatura do Instrumento Contratual, Prorrogável Por Até 10 (Dez) Anos, na Forma dos Artigos 106 e 107, da Lei Nº. 14.133/2021.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:90C48EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.037/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2022 - DESPACHO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência, AUTORIZA o 05º. (Quinto) Termo Aditivo e o Reajuste (Realinhamento de Preços) ao Contrato Nº. 022/2022, Processo Nº. 037/2022 – Pregão Presencial Nº. 029/2022, em consonância com os termos e as demais manifestações apresentadas por parte do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio desta aludida Prefeitura.

Publique-se.

Cipotânea, 01 de julho de 2025.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:09741A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.037/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2022 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Quinto Termo Aditivo do Contrato Nº. 022/2022 – Processo Nº. 037/2022 – Pregão Presencial Nº. 029/2022 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratado: Empresa PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. – Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços Cessão de Uso de Software Integrado de Gestão Pública Municipal, Abrangendo Instalação, Migração, Implantação, Manutenção, Treinamento, Garantia de Atualização Legal, Atualização Tecnológica e Suporte Técnico em Cada Módulo de Programa – Valor Mensal Reajustado: R$ 7.160,97 – Vigência: 04/07/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:0FDE81F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.040/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2021 - DESPACHO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência, AUTORIZA o 07º. (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Nº. 022/2021, Processo Nº. 040/2021 – Pregão Presencial Nº. 029/2021, em consonância com os termos e as demais manifestações apresentadas por parte do Sr. Secretário Municipal de Assistência Social desta aludida Prefeitura.

Publique-se.

Cipotânea, 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:7AA6F171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.040/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2021 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 022/2021 – Processo Nº. 040/2021 – Pregão Presencial Nº. 029/2021 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa ATIVA CONSULTORIA E GESTÃO DE CONVÊNIOS LTDA – Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Contínuos de Assessoria e Consultoria na Elaboração, Planejamento, Fiscalização e Execução De Propostas de Convênios, Contratos de Repasse e Congêneres, bem como Prestação de Contas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura da Cidade de Cipotânea – Valor Mensal: R$ 2.791,32 – Vigência: 30/06/25 a 27/06/26.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:A12BC081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.052/2021 - DISPENSA Nº. 014/2021 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Quarto Termo Aditivo/Prorrogação ao Contrato Nº. 025/2021 – Processo Nº. 052/2021 – Dispensa Nº. 014/2021 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratado: Empresa ESPAÇO E MEMÓRIA CULTURAL LTDA. – Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e Execução Referente aos Trabalhos Para Adequação do Município à Lei Nº.18.030/2009 – Critério ICMS Patrimônio Cultural, em Atendimento às Necessidades Exaradas por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte da Prefeitura da Cidade de Cipotânea – Valor Mensal: R$ 1281,67 – Vigência: 25/07/2025 a 25/07/2026.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:1B7AC3C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PRC 112/2025 - PE 026/2025

PREFEITURA MUNICIPALDE CLÁUDIO- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃODO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2025– PREGÃO ELETRÔNICONº 026/2025.Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. ADJUDICO E HOMOLOGOo objeto do certame às empresas: 100 SPORTS LTDA,inscrita no CNPJ sob nº 29.761.115/0001-80,no valor total de R$15.087,10 (quinze mil, oitenta e sete reais e dez centavos); 300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA LTDA,inscrita no CNPJ sob nº 27.349.370/0001-95,no valor total de R$28.625,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais); Campo Atacado e Varejo Esportivo Ltda,inscrita no CNPJ sob nº 40.553.425/0001-42,no valor total de R$10.549,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais); Henrique de Souza Moura 10810453614,inscrita no CNPJ sob nº 32.328.127/0001-20,no valor total de R$150,00 (cento e cinquenta reais); INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA,inscrita no CNPJ sob nº 17.952.607/0001-74,no valor total de R$5.829,58 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos); LCA Ind. e Comercio de Cordas e Redes Esportivas LTDA,inscrita no CNPJ sob nº 46.615.867/0001-52,no valor total de R$10.530,00 (dez mil, quinhentos e trinta reais); MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA,inscrita no CNPJ sob nº 46.449.285/0001-43,no valor total de R$31.738,80 (trinta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); RCA COMERCIAL LTDA,inscrita no CNPJ sob nº 11.263.197/0001-78,no valor total de R$11.576,70 (onze mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos); TREVENZA SOLUCOES LTDA,inscrita no CNPJ sob nº 58.613.526/0001-27,no valor total de R$1.161,86 (um mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Cláudio, 18 de julho de 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO-
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:658EEE55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PRC 128/2025 - PE 030/2025

PREFEITURA MUNICIPALDE CLÁUDIO- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃODO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2025– PREGÃO ELETRÔNICONº 030/2025.Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de extintores, placas de sinalização e suportes de parede e tripé, bem como para a prestação de serviço de recarga dos extintores visando atender a demanda de todas as Secretarias, Departamentos e Assessorias do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. ADJUDICO E HOMOLOGOo objeto do certame às empresas: DIVSEG ENGENHARIA E SEGURANCA LTDA,inscrita no CNPJ sob nº 25.146.571/0001-60,no valor total de R$114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais).

Cláudio, 18 de julho de 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO-
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:BD1F9DFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PRC 154/2025 - PE 038/2025

PREFEITURA MUNICIPALDE CLÁUDIO- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃODO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2025– PREGÃO ELETRÔNICONº 038/2025.Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de ESCÓRIA DE FUNDIÇÃO PENEIRADA, BRITADA, SEM AREIA COM GRANULOMETRIA DE 10 A 22 MM, para ser usada na conservação dos pavimentos das estradas rurais no território do Município de Cláudio, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ADJUDICO E HOMOLOGOo objeto do certame às empresas: NATUREZA RECICLAGEM, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,inscrita no CNPJ sob nº 06.254.061/0001-61,no valor total de R$300.000,00 (trezentos mil reais).

Cláudio, 18 de julho de 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO-
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:E12CC672

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará o Processo Licitatório nº 152/2025, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de ambulância de suporte básico (Tipo B) e ambulâncias de suporte avançado (Tipo D – UTI Móvel), para atendimento a Unidade de Pronto Atendimento, do município de Conceição do Mato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital n° 152/2025 e seus anexos. Dia da abertura: **8 de agosto de 2025,** às 09h00min na plataforma https://licitar.digital/. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

THAMIRES CRISTINA PERDIGÃO RODRIGUES -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Utsch Alves
Código Identificador:84CEA65F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00063/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1) Processo Licitatório nº 00063/2025 – Concorrência Eletrônica nº 00003/2025 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se a contratação de empresa de engenharia civil por empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para construção de alambrado da Quadra de Areia do Bairro Exposição, no Município de conceição do Rio Verde, despesas custeadas com recursos próprios. **Valor: 123.200,00 (cento e vinte e três mil duzentos reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada: CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.** 14 de maio de 2025.

Publicado por:
Jhovana Oliveira Martins
Código Identificador:A9F03693

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00063/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1) Processo Licitatório nº 00063/2025 – Concorrência Eletrônica nº 00003/2025 – Contrato nº 00092/2025. Firmado em 14 de maio de 2025. Objeto da presente licitação refere-se a contratação de empresa de engenharia civil por empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para construção de alambrado da Quadra de Areia do Bairro Exposição, no Município de Conceição do Rio Verde, despesas custeadas com recursos próprios. **Valor: 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada: CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.** Vigência: 14/05/2025 à 14/07/2025.

Publicado por:
Jhovana Oliveira Martins
Código Identificador:3E03ACAE

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSO DE INEXIGIBILIDADES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1) Processo Administrativo nº 00074/2025 – Inexigibilidade nº 00017/2025 – Credenciamento nº 00006/2025– Contrato nº 00102/2025. Firmado em 02 de junho de 2025. Objeto: Refere-se o Credenciamento de Contratação de professores para prestação de serviços como oficineiros nas oficinas de: Oficinas de Temas Transversais, Cuidado e Bem Estar; Oficina de Letramento e Alfabetização; Oficina de Raciocínio Matemático; Oficina de Recreação; Oficina de Informática e Oficina de Acompanhamento Pedagógico e Reforço Escolar, para a Secretaria Municipal de

Educação**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Valor: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada: :** ANA KAROLINA DOS REIS FRANCISCO**.** Vigência: 02/06/2025 à 02/06/2026.

2) Processo Administrativo nº 00074/2025 – Inexigibilidade nº 00017/2025 – Credenciamento nº 00006/2025– **Contrato nº 00103/2025. Firmado em 02 de junho de 2025.** Objeto: Refere-se o Credenciamento de Contratação de professores para prestação de serviços como oficineiros nas oficinas de: Oficinas de Temas Transversais, Cuidado e Bem Estar; Oficina de Letramento e Alfabetização; Oficina de Raciocínio Matemático; Oficina de Recreação; Oficina de Informática e Oficina de Acompanhamento Pedagógico e Reforço Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Valor: R$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** CAROLINE FERNANDA ALVES ANDRÉ MEIRELLES**.** Vigência: 02/06/2025 à 02/06/2026.

3) Processo Administrativo nº 00074/2025 – Inexigibilidade nº 00017/2025 – Credenciamento nº 00006/2025– **Contrato nº 00104/2025. Firmado em 02 de junho de 2025.** Objeto: Refere-se o Credenciamento de Contratação de professores para prestação de serviços como oficineiros nas oficinas de: Oficinas de Temas Transversais, Cuidado e Bem Estar; Oficina de Letramento e Alfabetização; Oficina de Raciocínio Matemático; Oficina de Recreação; Oficina de Informática e Oficina de Acompanhamento Pedagógico e Reforço Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Valor: R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** FRANCYNARA APARECIDA DE FREITAS**.** Vigência: 02/06/2025 à 02/06/2026.

4) Processo Administrativo nº 00074/2025 – Inexigibilidade nº 00017/2025 – Credenciamento nº 00006/2025– **Contrato nº 00105/2025. Firmado em 02 de junho de 2025.** Objeto: Refere-se o Credenciamento de Contratação de professores para prestação de serviços como oficineiros nas oficinas de: Oficinas de Temas Transversais, Cuidado e Bem Estar; Oficina de Letramento e Alfabetização; Oficina de Raciocínio Matemático; Oficina de Recreação; Oficina de Informática e Oficina de Acompanhamento Pedagógico e Reforço Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Valor: R$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** GILSON DE ALCANTARA CORREA - 384.980.408-92**.** Vigência: 02/06/2025 à 02/06/2026.

5) Processo Administrativo nº 00074/2025 – Inexigibilidade nº 00017/2025 – Credenciamento nº 00006/2025– **Contrato nº 00106/2025. Firmado em 02 de junho de 2025.** Objeto: Refere-se o Credenciamento de Contratação de professores para prestação de serviços como oficineiros nas oficinas de: Oficinas de Temas Transversais, Cuidado e Bem Estar; Oficina de Letramento e Alfabetização; Oficina de Raciocínio Matemático; Oficina de Recreação; Oficina de Informática e Oficina de Acompanhamento Pedagógico e Reforço Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Valor: R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** RENATA ABADIA J.CARNEIRO MEIRELLES - 616.222.226-87**.** Vigência: 02/06/2025 à 02/06/2026.

6) Processo Administrativo nº 00074/2025 – Inexigibilidade nº 00017/2025 – Credenciamento nº 00006/2025– **Contrato nº 00107/2025. Firmado em 02 de junho de 2025.** Objeto: Refere-se o Credenciamento de Contratação de professores para prestação de serviços como oficineiros nas oficinas de: Oficinas de Temas Transversais, Cuidado e Bem Estar; Oficina de Letramento e Alfabetização; Oficina de Raciocínio Matemático; Oficina de Recreação; Oficina de Informática e Oficina de Acompanhamento Pedagógico e Reforço Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Valor: R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** VANESSA CLÁUDIO VIEIRA - 081.398.156-59**.** Vigência: 02/06/2025 à 02/06/2026.

7) Processo Administrativo nº 00074/2025 – Inexigibilidade nº 00017/2025 – Credenciamento nº 00006/2025– **Contrato nº 00108/2025. Firmado em 02 de junho de 2025.** Objeto: Refere-se o Credenciamento de Contratação de professores para prestação de serviços como oficineiros nas oficinas de: Oficinas de Temas Transversais, Cuidado e Bem Estar; Oficina de Letramento e Alfabetização; Oficina de Raciocínio Matemático; Oficina de Recreação; Oficina de Informática e Oficina de Acompanhamento Pedagógico e Reforço Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Valor: R$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** WALKIRIA CUSTÓDIO DOS REIS - 058.288.106-42. Vigência: 02/06/2025 à 02/06/2026.

8) Processo Administrativo nº 00094/2025 – Inexigibilidade nº 00019/2025 – **Contrato nº 00111/2025. Firmado em 02 de junho de 2025.** Objeto: Refere-se a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, para assessoria e consultoria jurídica de alta complexidade, envolvendo o patrocínio judicial junto à justiça comum e federal no segundo grau e nas instâncias superiores, bem como patrocínio administrativo junto ao tribunal de contas do estado e da união**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Valor: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** GONCALVES BOSON ARRUDA ADVOGADOS. Vigência: 02/06/2025 à 02/06/2026.

9) Processo Administrativo nº 000103/2025 – Inexigibilidade nº 00020/2025 – Credenciamento nº 00007/2025 – **Contrato nº 00108/2025. Firmado em 01 de julho de 2025.** Objeto: Refere-se o Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários para recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais por meio de GAM – Guia de Arrecadação Municipal (guia emitida pelo Município), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Valor: R$ 69.088,50 (sessenta e nove mil oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA. - SICOOB CREDIVAR. Vigência: 01/07/2025 à 01/07/2026.

10) Processo Administrativo nº 00107/2025 – Inexigibilidade nº 00022/2025 – Credenciamento nº 00009/2025– **Contrato nº 00134/2025. Firmado em 14 de julho de 2025.** Objeto: Refere-se o Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de no "Projeto Agita Cidade! Mexa-se, dance, viva melhor! Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde - Juntos a serviço de nossa cidade" através da prática da atividade física diária junto a Secretaria Municipal de Saúde**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Valor: R$ 59.132,16 (cinquenta e nove mil cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** EDERSON CLAUDIO VIEIRA - 105.290.626-58. Vigência: 14/07/2025 à 14/07/2026.

11) Processo Administrativo nº 00107/2025 – Inexigibilidade nº 00022/2025 – Credenciamento nº 00009/2025– **Contrato nº 00138/2025. Firmado em 14 de julho de 2025.** Objeto: Refere-se o Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de no "Projeto Agita Cidade! Mexa-se, dance, viva melhor! Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde - Juntos a serviço de nossa cidade" através da prática da atividade física diária junto a Secretaria Municipal de Saúde**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Valor: R$ 34.928,64 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** RACHEL

RODRIGUES DE SOUZA - 063.814.676-30. Vigência: 14/07/2025 à 14/07/2026.

12) Processo Administrativo nº 00113/2025 – Inexigibilidade nº 00026/2025 – Contrato nº 00115/2025. Firmado em 04 de julho de 2025. Objeto: Refere-se a contratação de apresentação artística (show) da **Banda "14Bis",** realização de show no dia 30/08/2025, em comemorações das festividades de aniversário dos 114 anos de emancipação político-administrativa do município de Conceição do Rio Verde - MG, promovido pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde junto com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. **Valor: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** 14 BIS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**.** Vigência: 04/07/2025 à 04/10/2025.

Publicado por:
Jhovana Oliveira Martins
Código Identificador:B8D720CF

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSOS DE DISPENSAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1) Processo Administrativo nº 00090/2025 – Dispensa Eletrônica nº 00029/2025 – Contrato nº 00110/2025. Firmado em 23 de junho de 2025. Objeto da presente licitação refere-se a contratação de instituição financeira, autorizada pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL, para a cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do município de Conceição do Rio verde-MG, incluindo o serviço de realizar o pagamento dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, estatutários, celetistas, contratados temporariamente, cargos em comissão, conselho tutelar e agentes políticos. **Valor: 300.000,00 (trezentos mil reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.** Vigência: 23/06/2025 à 23/06/2030.

2) Processo Administrativo nº 00093/2025 – Dispensa Eletrônica nº 00030/2025 – Contrato nº 00101/2025. Firmado em 30 de maio 2025. Objeto da presente licitação refere-se a contratação de empresa para a aquisição de cobertores para distribuição gratuita às famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais do município. **Valor: 4.428,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada: VIDAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA.** Vigência: 30/05/2025 à 30/12/2025.

3) Processo Administrativo nº 00131/2025 – Dispensa nº 00031/2025 – Contrato nº 00135/2025. Firmado em 30 de junho de 2025. Objeto da presente licitação refere-se ao provimento de recursos financeiros para a manutenção das ações e atividades de acolhimento institucional temporário e/ou permanente de menor, conforme determinado através de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5001025-06.2025.8.13177. **Valor: 10.626,00 (dez mil seiscentos e vinte e seis reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada: INSTITUTO NHA CHICA.** Vigência: 30/06/2025 à 30/12/2025.

Publicado por:
Jhovana Oliveira Martins
Código Identificador:6041A805

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES PROCESSO DE INEXIGIBILIDADES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1) Processo Administrativo nº 00055/2025 – Inexigibilidade nº 00016/2025 – Credenciamento nº 00005/2025 - HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se o objeto **Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de no "Projeto Agita Cidade! Mexa-se, dance, viva melhor! Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde - Juntos a serviço de nossa cidade" através da prática da atividade física diária junto a Secretaria Municipal de Saúde**, promovido pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde junto com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG, **Contratada:** RACHEL RODRIGUES DE SOUZA - 063.814.676-30, situada na AV. PREF. DILERMANDO DE OLIVEIRA, 891 - SÃO BENEDITO - CONCEIÇAO DO RIO VERDE - MG com o valor total de R$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais)„ WAGNER DE OLIVEIRA CARVALHO - 127.356.466-96, situada na RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº 587 - NAZARÉ - CONCEIÇAO DO RIO VERDE - MG com o valor total de R$ 2.522,00 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais). 22 de abril de 2025.

2) Processo Administrativo nº 00074/2025 – Inexigibilidade nº 00017/2025 – Credenciamento nº 00006/2025 - HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se o **Credenciamento de Contratação de professores para prestação de serviços como oficineiros nas oficinas de: Oficinas de Temas Transversais, Cuidado e Bem Estar; Oficina de Letramento e Alfabetização; Oficina de Raciocínio Matemático; Oficina de Recreação; Oficina de Informática e Oficina de Acompanhamento Pedagógico e Reforço Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação**, promovido pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde junto com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG, **Contratada:** ANA KAROLINA DOS REIS FRANCISCO - 143.320.246-80, situada na RUA OITO, Nº 51 - PARQUE DOS PINHEIROS - CONCEIÇAO DO RIO VERDE - MG com o valor total de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)„ CAROLINE FERNANDA ALVES ANDRÉ MEIRELLES - 121.745.016-51, situada na RUA GABRIEL PINTO RIBEIRO SOBRINHO, 43 - CENTRO - CONCEIÇAO DO RIO VERDE - MG com o valor total de R$ 19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais)„ FRANCYNARA APARECIDA DE FREITAS - 009.927.226-16, situada na RUA CEL JOAO RIB DA SILVEIRA, No 71 - SAO BENEDITO - CONCEICAO RIO VERDE - MG com o valor total de R$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais)„ GILSON DE ALCANTARA CORREA - 384.980.408-92, situada na RUA DR. JOSÉ ALVES, Nº 221 - CENTRO - CONCEIÇAO DO RIO VERDE - MG com o valor total de R$ 19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais)„ RENATA ABADIA J.CARNEIRO MEIRELLES - 616.222.226-87, situada na R: RIO BRANCO - - CONCEICAO DO RIO VER - MG com o valor total de R$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais)„ VANESSA CLÁUDIO VIEIRA - 081.398.156-59, situada na AV DILERMANO FERNANDES VIEIRA, 641 - SAO BENEDITO - CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG com o valor total de R$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais)„ WALKIRIA CUSTÓDIO DOS REIS - 058.288.106-42, situada na RUA VERADOR VÂNIO GOMES COSTA, Nº 85 - ESTAÇÃO - CONCEIÇAO DO RIO VERDE - MG com o valor total de R$ 19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais). 30 de maio de 2025.

3) Processo Administrativo nº 00094/2025 – Inexigibilidade nº 00019/2025 - HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, para assessoria e consultoria jurídica de alta complexidade, envolvendo o patrocínio judicial junto à justiça comum e federal no segundo grau e nas instâncias superiores, bem como patrocínio administrativo junto ao tribunal de contas do estado e da união**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG, **Contratada:** GONCALVES BOSON ARRUDA ADVOGADOS - 02.983.669/0001-76, situada na R SINVAL DE SA, 326 - ******** - CIDADE JARDIM - BELO HORIZONTE - MG com o valor total de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). 02 de junho de 2025.

4) Processo Administrativo nº 000103/2025 – Inexigibilidade nº 00020/2025 – Credenciamento nº 00007/2025 - HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se o Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários para recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais por meio de GAM – Guia de Arrecadação Municipal (guia emitida pelo Município), em padrão FEBRABAN, por intermédio de

suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG, **Contratada:** COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA. - SICOOB CREDIVAR - 25.798.596/0001-48, situada na R SILVIO COUGO, 680 - ******** - VILA PAIVA - VARGINHA - MG com o valor total de R$ 69.088,50 (sessenta e nove mil e oitenta e oito reais e cinquenta centavos. 26 de junho de 2025.

5) Processo Administrativo nº 00107/2025 – Inexigibilidade nº 00022/2025 – Credenciamento nº 00009/2025 - HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se o **Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de no "Projeto Agita Cidade! Mexa-se, dance, viva melhor! Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde - Juntos a serviço de nossa cidade" através da prática da atividade física diária junto a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG, **Contratada:** EDERSON CLAUDIO VIEIRA - 105.290.626-58, situada na RUA MARIA JOSÉ RIBEIRO, Nº 456 - SAO BENEDITO - CONCEIÇAO DO RIO VERDE - MG com o valor total de R$ 59.132,16 (cinquenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos),, RACHEL RODRIGUES DE SOUZA - 063.814.676-30, situada na AV. PREF. DILERMANDO DE OLIVEIRA, 891 - SÃO BENEDITO - CONCEIÇAO DO RIO VERDE - MG com o valor total de R$ 34.928,64 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). 14 de julho de 2025.

6) Processo Administrativo nº 00113/2025 – Inexigibilidade nº 00026/2025 - HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se a contratação de apresentação artística (show) da **Banda "14Bis",** realização de show no dia 30/08/2025, em comemorações das festividades de aniversário dos 114 anos de emancipação político-administrativa do município de Conceição do Rio Verde - MG, promovido pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde junto com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG, **Contratada:** 14 BIS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - 17.072.300/0001-89, situada na R TERESA, 1515 - LOJA 154 - ALTO DA SERRA - PETROPOLIS - RJ com o valor total de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). 03 de julho de 2025.

Publicado por:
Jhovana Oliveira Martins
Código Identificador:FDABF2C5

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES PROCESSOS DE DISPENSAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1) Processo Administrativo nº 00090/2025 – Dispensa Eletrônica nº 00029/2025 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se a contratação de instituição financeira, autorizada pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL, para a cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do município de Conceição do Rio verde-MG, incluindo o serviço de realizar o pagamento dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, estatutários, celetistas, contratados temporariamente, cargos em comissão, conselho tutelar e agentes políticos. EMPRESAS CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04, situada na ST SETOR SBS, S/N - QUADRA4 BLOCO A - ASA SUL - BRASILIA - DF com o valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). 29 de maio de 2025.

2) Processo Administrativo nº 00093/2025 – Dispensa Eletrônica nº 00030/2025 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se a contratação de empresa para a aquisição de cobertores para distribuição gratuita às famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais do município. EMPRESAS: VIDAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - 11.173.534/0001-36, situada na ROD JOSE BENEDITO DE PAIVA, 3935 - ********* - SANTA CLARA - SAO GONCALO DO SAPUCAI - MG com o valor total de R$ 4.428,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais). 29 de maio de 2025.

3) Processo Administrativo nº 00131/2025 – Dispensa nº 00031/2025 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se ao provimento de recursos financeiros para a manutenção das ações e atividades de acolhimento institucional temporário e/ou permanente de menor, conforme determinado através de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5001025-06.2025.8.13177. EMPRESAS: INSTITUTO NHA CHICA - 17.013.038/0001-00, situada na R DA CONCEICAO, 165 - ******** - CENTRO - BAEPENDI - MG com o valor total de R$ 10.626,00 (dez mil, seiscentos e vinte e seis reais). 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Jhovana Oliveira Martins
Código Identificador:1598385B

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00114/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 00027/2025

Termo de Retificação do Extrato de Homologação e Contrato Publicado no "Jornal Panorama – Edição nº 3753 do dia 19/06/2025 e no Diário dos Municípios Mineiros ANO XVII/nº 4045 – Pág 131 do dia 19/06/2025"
Onde se lê:
4) Processo Administrativo nº 00114/2025 – Inexigibilidade nº 00027/2025 - HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se a contratação de apresentação artística (show) da **Cantor Gospel Gerson Rufino,** realização de show no dia 27/08/2025, em comemorações das festividades de aniversário dos 114 anos de emancipação político-administrativa do município de Conceição do Rio Verde - MG, promovido pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde junto com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG, **Contratada:** LIRA TALENTS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - 04.358.393/0001-60, situada na AV PAULISTA, 1636 - CONJ 5 PAVMTO11 - BELA VISTA - SAO PAULO - SP com o valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). 16 de junho de 2025.

4) Processo Administrativo nº 00114/2025 – Inexigibilidade nº 00027/2025 – Contrato nº 00116/2025. Firmado em 17 de junho de 2025. Objeto: Refere-se a contratação de apresentação artística (show) do **Cantor Gospel Gerson Rufino**, realização de show no dia 27/08/2025, em comemorações das festividades de aniversário dos 114 anos de emancipação político-administrativa do município de Conceição do Rio Verde - MG, promovido pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde junto com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. **Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** LIRA TALENTS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**.** Vigência: 17/06/2025 à 17/09/2025.

Leia-se:
4) Processo Administrativo nº 00114/2025 – Inexigibilidade nº 00027/2025 - HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se a contratação de apresentação artística (show) da **Cantor Gospel Gerson Rufino,** realização de show no dia 27/08/2025, em comemorações das festividades de aniversário dos 114 anos de emancipação político-administrativa do município de Conceição do Rio Verde - MG, promovido pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde junto com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG, **Contratada:** LIRA TALENTS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - 04.358.393/0001-60, situada na AV PAULISTA, 1636 - CONJ 5 PAVMTO11 - BELA VISTA - SAO PAULO - SP com o valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais). 03 de julho de 2025.

4) Processo Administrativo nº 00114/2025 – Inexigibilidade nº 00027/2025 – Contrato nº 00116/2025. Firmado em 17 de junho de 2025. Objeto: Refere-se a contratação de apresentação artística (show) do **Cantor Gospel Gerson Rufino**, realização de show no dia 27/08/2025, em comemorações das festividades de aniversário dos

114 anos de emancipação político-administrativa do município de Conceição do Rio Verde - MG, promovido pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde junto com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. **Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** LIRA TALENTS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. Vigência: 04/07/2025 à 04/10/2025.

Publicado por:
Jhovana Oliveira Martins
Código Identificador:7A8726E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2025

Processo de Compras nº. 060/2025
Adesão nº. 010/2025 - Decorrente do Processo Licitatório nº. 038/2024, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº. 02/2024, Ata de Registro de Preços nº. 036/2024 da Prefeitura Municipal de Espinosa-MG
Objeto: Alteração do valor contratual em decorrência de retificação na Ata de Registro de Preços.
Contratada: MILTON MARQUES DA SILVA – CNPJ: 40.447.758/0001-97
Valor estimado: R$ 164.619,00 (Cento e sessenta quatro mil, seiscentos e dezenove reais)
Dotação Orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 02.12.01.15.452.0021.1046
ELEMENTO/ITEM: 44905100 – Obras e Instalações
FONTE: 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos
Ficha: 0797

Publicado por:
Pollyane Borges Gomes Niz
Código Identificador:F00F01EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0067/2025 - PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2025.

O Município de Congonhal/MG, torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 0067/2025 - Pregão Eletrônico n.º 0018/2025, cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: **www.congonhal.mg.gov.br,** na aba Licitações**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, COM O OBJETIVO DE COMPLEMENTAR A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NA ÁREA DE EXAMES DE IMAGEM – ULTRASSONOGRAFIA PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES TELMA IEIRI DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos**. Início de Cadastramento das Propostas: **21/07/2025 – 08h00min**. Fim de Cadastramento das Propostas: **11/08/2025 – 08h15min**. Abertura das Propostas e análises: **11/08/2025 – 08h30min**. Fase de Disputa de Lances: **11/08/2025 – 09h00min**. Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br Canal de Suporte: 0800 730 5455.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:48B0DD83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2025 ADESÃO Nº 0010/2025.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, firmou a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2023 PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DOS TIPOS ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, DOS TIPOS ONUREA PISO ALTO E ONUREA PISO BAIXO, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, tendo como contratada a empresa VOLKSWAGEM TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 06.020.318/0001-10, com valor total de R$ 436.266,80 (quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Congonhal/MG, 16 de julho de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:AD67EE2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2025 - ADESÃO Nº 0010/2025.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 3025/2025, referente ao Processo Licitatório n° 0082/2025 na modalidade ADESÃO nº 0010/2025, que tem como objeto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2023 PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DOS TIPOS ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, DOS TIPOS ONUREA PISO ALTO E ONUREA PISO BAIXO, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 16 de julho de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:421C04F9

GABINETE
PORTARIA N. 3115, DE 18 DE JULHO DE 2025 PRORROGA PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 0001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA N. 3115, DE 18 DE JULHO DE 2025

PRORROGA PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 0001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CONSIDERANDO que dispõe no Estatuto do Servidor Público Municipal que poderá ser prorrogado por igual período para conclusão do processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o pedido solicitado pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar instaurada através da Portaria n. 3067/2025, concede:

Art. 1º - Fica prorrogado o processo administrativo disciplinar n. 0001/2025 pelo prazo de igual período para que seja efetuada a sua conclusão.
Art. 2º - A portaria possui efeito da data da sua publicação.

Congonhal, 18 de julho de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito do Município de Congonhal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:D82277A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº: 116/2025
CREDENCIAMENTO Nº004/2025.

O Município de Conquista/MG torna público que estará **credenciando pessoas físicas e jurídicas legalmente habilitadas**, com comprovada capacidade técnica, para a **prestação de serviços médicos plantonistas na especialidade de Clínico Geral**, em regime de **plantão diurno e/ou noturno**, conforme escala definida pela **Secretaria Municipal de Saúde**, a ser realizada no **Hospital Municipal de Conquista/MG**. com atuação em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, abrangendo:
Plantões de segunda a sexta-feira, em horário regular;
Plantões aos sábados, domingos e feriados.
Sobreavisos .
Através da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 21 de julho de 2025 até o dia 21 de julho de 2026.

Forma de envio do Requerimento, Documentação e Proposta: endereço eletrônico WWW.licitanet.com.br

Cópias de Edital poderão ser adquiridas no site oficial do Município: www.conquista.mg.gov.br.
Informações complementares serão obtidos junto ao Equipe de Apoio, no endereço Pç Cel Tancredo França, 181, Centro. Telefone (34) 99951-9202.

Conquista/MG, 18 de junho de 2025.

BIANCA KELEN DE CASTRO FARIA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:EA158C3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA ESCLARECIMENTO PE,037

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 037/2025
Pregão Eletrônico nº105/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CONQUISTA/MG VISANDO ATENDER DEMANDAS DIARIAS..

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Eletrônico acima mencionado, formulado por empresa interessada em participar do referido certame.

DA ADMISSIBILIDADE E DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO
A Lei nº 14.133/21, estabelece em seu art.164, que *"qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame".*
Considerando que a abertura do certame está marcada para o dia 24/07/25 e que a impugnação foi protocolada no dia 17/07/2025, a mesma se encontra tempestiva, razão pela qual partiremos à análise do mérito.
O Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, estabelece em seu art. 17, inciso II, o seguinte:
Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial: [...] II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
Preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco sua remessa à autoridade superior, tendo o Pregoeiro nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.

DOS ESCLARECIMENTOS

No item 4.2 a Administração exigirá carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor. Gostaríamos de saber se haverá necessidade do envio da carta de solidariedade, visto que já são solicitados requisitos técnicos rigorosos, como alvarás e autorizações de funcionamento, que asseguram a capacidade de fornecimento da distribuidora. Por isso, a inclusão da carta de solidariedade se torna uma exigência excessiva e desnecessária. Essa ausência de fundamentação viola os princípios da publicidade, motivação e transparência, previstos nos art. 5º da Lei 14.133/2021, e compromete a legalidade do certame.
DA APRECIAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS

Conforme consta no Decreto n°. 10.024/2019, o Pregoeiro poderá requisitar subsídios dos responsáveis pela elaboração dos anexos que acompanham o instrumento convocatório, se não vejamos:
Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial: [...] II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.
poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
Neste sendo, esta Pregoeira/Agente de Contratação encaminhou a solicitação para conhecimento da Secretaria requisitante anexo aos autos, com intuito de analisar e responder aos esclarecimentos apresentados.
DA RESPOSTA DOS ESCLARECIMENTOS

A exigência de carta de solidariedade emitida pelo fabricante em licitações, embora permitida pela Lei nº 14.133/2021, deve ser utilizada com cautela e justificada.Seu objetivo é garantir o

cumprimento do contrato por parte do revendedor ou distribuidor, mas não deve restringir indevidamente a competitividade do certame.

Esta exigência está descrita no Termo de Referência, não será exigida para habilitação.
Isto posto e considerando ter saneadas as dúvidas, o conteúdo deste expediente será publicado no Diário oficial do Município e na Plataforma Licitar Digital, de acordo com os termos do parágrafo único, do art. 164, da Lei Federal nº 14.133/21,

Conquista, 18 de julho de 2025

IARA MARIA RIBEIRO
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:C44669A3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4650/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 4650/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA/MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, **EXMO. SR. BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO**, usando suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 4.630 de 05 de Junho de 2025;

CONSIDERANDO a Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990, Art. 7°, inciso VI. "a divulgação quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário."

CONSIDERANDO a Lei 8.192 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a Gestão do Sistema Único de Saúde e transferências intergovernamentais de recursos para as ações de saúde;

CONSIDERANDO que compete ao CMS o papel de fortalecer a participação e o controle social no SUS (art.10, IX da Resolução CNS n° 407, de 12 de setembro de 2008);

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Nacional de Saúde (CNS) para a realização das etapas municipais da Conferência de Saúde no ano de 2025.

DECRETA:

Art.1°. Ficam nomeados os seguintes membros para composição da comissão organizadora do evento:

I – COORDENAÇÃO GERAL:

a) Betânia Pereira Lima - Presidente do CMS
b) Bianca Kelen de Castro de Castro Faria - Secretária Municipal de Saúde

II – EQUIPE DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:

a) Conselho Municipal de Saúde
b) Secretária Municipal de Saúde
c) Prefeitura Municipal de Conquista

III – EQUIPE DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO:

a) Paola Gallis de Faria Gomes - Secretária do CMS
b) Adriana Cristina Zuliani Amui

IV – ASSESSORIA FINANCEIRA:

a) Secretaria Municipal de Saúde

V – ASSESSORIA JURÍDICA:

a) Ândria Maira Manzan Crosara

VI – ASSESSORIA DE RELATORIA E REVISÃO:

a) Paola Gallis de Faria Gomes - Secretária do CMS
b) Alexandre Neves de Souza - Consultor de Gestão Pública

VII – EQUIPE DE CREDENCIAMENTO:

a) Isabela Guarato Maio
b) Mona Lisa Almeida de Oliveira
c) Geisiely de Jesus Nogueira

VIII – EQUIPE DO COFFE BREAK:

a) Tatiana Sagawa de Paula
b) Fabiana Matioli Batista
c) Mayara Line Costa

IX – EQUIPE DE COORDENADORES DOS EIXOS:

a) Amanda Braceloti Tavares
b) Rafael Gabriel de Castro Santos
c) Lívia Paula Ferreira de Melo Borges

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista/MG, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2025.

BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:9BF7F911

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4651/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 4651/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, Sr. **BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 23, de 23 de janeiro de 2012 e suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida, pelo período de 15.06 a 14.07.2025, a seguinte gratificação por função, ao servidor efetivo abaixo relacionado:

NOME	FUNCAO GRATIFICADA	DESCRIÇÃO
DIEMI ALVES CASSIMIRO	FUNÇÃO GRATIF 50%	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2025.

BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:7E41A70E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5297/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 5297/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, aos servidores abaixo relacionados:

- FLÁVIO EVANGELISTA RONCOLATO, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 07 (sete) dias, de 02 a 08.07.2025, para tratamento médico;

- FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, por 07 (sete) dias, de 01 a 07.07.2025, para tratamento médico;

- GASPAR DOS REIS DE SOUZA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, por 08 (oito) dias, de 01 a 08.07.2025, para tratamento médico;

- STEFÂNIA BARBIEIRI DE OLIVIEIRA, ocupante do cargo de Professora de Ed. Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 14 (quatorze) dias, de 14.07 a 27.07.2025, para tratamento médico;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos na data de 01 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Conquista/MG, aos 18 (dezoito) dias de julho de 2025.

BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:20AB9554

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5298/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 5298/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença maternidade, à servidor abaixo relacionada, conforme previsão do art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

- GABRIELA BISINOTO STORTI, ocupante do cargo de **Professora de Ed. Infantil,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **11.07.2025**.

Artigo 2º - No período de 120 (cento e vinte) dias, as servidoras receberão seus vencimentos através do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e o restante pelo Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Conquista/MG, aos 18 (dezoito) dias de julho de 2025.

BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:A67DA07E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5299/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 5299/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias prêmio à servidora abaixo mencionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
DANIELLE ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO MANZAN	*PROFESSORA I*	*2006/2011*	*10.06 a 07.09.2025*
DANIELLE ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO MANZAN	*PROFESSORA ED. INFANTIL*	*2017/2022*	*10.06 a 07.09.2025*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portara Municipal nº 5284/2025 de 17.06.2025, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Conquista/MG, aos 18 (dezoito) dias de julho de 2025.

BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:17175B7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0010/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0010/2025

Processo de Compra Direta nº 0009/2025 – COTAÇÃO ELETRÔNICA.

OBJETO: aquisição de MATERIAIS E REAGENTES DESTINADOS AO SUPRIMENTO DAS DEMANDAS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, conforme especificações e de acordo com as exigências e quantidadesestabelecidas no AVISO DE COMPRA DIRETA (TERMO DE REFERÊNCIA) disponível em **https://www.hmsvp.mg.gov.br/licitacoes/compras-diretas/in,compras-diretas .**

Data de início de envio/recebimento de propostas: **18/07/2025, 10:00** (horário de Brasília).
Data fim de envio/recebimento de propostas: **21/07/2025 - 10:00** (horário de Brasília).
Valor total estimado da compra: **R$ 8.541,27.**
Termo de Referência: **Clique em Detalhes e Arquivos do Processo** em - **https://www.hmsvp.mg.gov.br/licitacoes/compras-diretas/in,compras-diretas .**
Planilha para proposta (arquivo em formato .xls): **Clique em Detalhes e Arquivos do Processo em - https://www.hmsvp.mg.gov.br/licitacoes/compras-diretas/in,compras-diretas .**
Propostas Comerciais: **devem ser encaminhadas juntamente com a documentação de habilitação exclusivamente para e através do e-mail**: licitacao@hmsvp.mg.gov.br .

Coração de Jesus, 18 de julho de 2025.

CAROLINA MARTINS DOS SANTOS
Diretora Geral

Publicado por:
Max César Lafetá Vasconcelos Sobrinho
Código Identificador:78B6CA56

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025

EXTRATO DE ATA firmado entre a HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO e + OXIGENIO COMERCIO E SERVICOS LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 30; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, DE FORMA PARCELADA, POR MEIO DE CILINDROS (CESSÃO EM REGIME DE COMODATO) PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.; LICITACAO: Pregão Eletrônico (14.133/21) 8 / 2025 Valor Global:R$ 647.692,78 Vigência:18/07/2025 Até:18/07/2026.
Ata N°: 30
Inicio: 18/07/2025 - **Término:** 18/07/2026
Contratado: + OXIGENIO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, DE FORMA PARCELADA, POR MEIO DE CILINDROS (CESSÃO EM REGIME DE COMODATO) PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.**Licitação: Pregão Eletrônico (14.133/21) 8 / 2025.**

Coração de Jesus,Sexta-feira 18 Julho 2025

CAROLINA MARTINS DOS SANTOS
Diretora Geral

Publicado por:
Max César Lafetá Vasconcelos Sobrinho
Código Identificador:404E4EDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2025– SRP Nº 012/2025

A Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, torna pública, realização do Pregão Eletrônico nº 016/25, no site www.licitanet.com.br, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto refere-se Registro de preço para contratação especializada para o fornecimento de produtos alimentícios, compreendendo panificados artesanais e industriais (pães, bolos e salgados), carnes resfriadas processadas de origem bovina e suína, e café torrado e moído, com a finalidade de atender às demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG. Abertura da fase de lances: DIA: 31/07/2025, às 08 (horário de Brasília/DF).

Córrego Danta/MG, 18 de julho de 2.025.

RAFAELA* APARECIDA *DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:E930A88A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO N° 069/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/2025

A Agente de Contratações de Couto de Magalhães de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, necessária à Contratação de empresa especializada para a elaboração e implantação do "Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos", bem como para a estruturação do "Sistema de Avaliação de Desempenho por Competências" dos funcionários da Educação de município de Couto de Magalhães de Minas – MG.

Contratada: REIS E SOARES LTDA
CNPJ nº.:52.719.790/0001-63
Valor: 15.000,00 (quinze mil reais)

Couto de Magalhães de Minas/MG, 18 de julho de 2025.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Suplente - Agente de Contratação

Publicado por:
Ailton Firmiano Passos
Código Identificador:E357FB9E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo para prorrogação da vigência da ata de registro de preço nº 030/2024
Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Processo Licitatório: nº 042/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2024
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas/MG
Contratada: Gasmontes Comércio e Transportes Limitada
Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência contratual
Objeto da ata: Registro de preços para futura e eventual locação de concentradores de oxigênio, conforme quantidades e especificações indicados na cláusula terceira deste instrumento e no pregão eletrônico 008/2024, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Couto de Magalhães de Minas/MG.
Data de Assinatura: 15/07/2025
Data da nova vigência: 14/07/2026
Autorização: José Eduardo de Paula Rabelo

Publicado por:
Ailton Firmiano Passos
Código Identificador:56502FFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato 077/2023, pelo período de **3** meses a partir de **04/06/2025** passando o seu término para **04/09/2025**. – Data:04/06/2025 – **Parte: CLOLDY & COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 21.693.399/0001-03.**

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:166CDE84

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.307, DE 18 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 6.307, DE 18 DE JULHO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei nº 3.793, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBSs
3.3.90.30.00 743 Material de Consumo R$233.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$233.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curriculares
3.3.90.30.00 1042 Material de Consumo R$6.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$6.000,00
TOTAL: R$239.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-ão como recursos os abaixo descritos, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD
4.4.90.52.00 838 Equipamento e Material Permanente R$86.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$86.000,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica
4.4.90.52.00 958 Equipamento e Material Permanente R$50.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$50.000,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.1.90.04.00 1190 Contratação por Tempo Determinado R$103.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$103.000,00
TOTAL: R$239.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de julho de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:64E9C10E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.308, DE 18 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 7/2025/GEAGRO/SEAGRO, da Secretaria Municipal de Agronegócio,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2025, com início às 13h e previsão de término às 17h, no Auditório da Procuradoria-Geral do Município, situada à Rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga, nº 90, Centro, nesta cidade, com o tema: "Brasil Rural: Raiz da Vida, Fonte do Bem Viver".

Art. 2º Cria a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, composta por cinco membros titulares e seus respectivos suplentes, a serem nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte composição:

I – um representante da Secretaria Municipal de Agronegócio;

II – um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

III – um representante das mulheres da Zona Rural;

IV – um representante da juventude da Zona Rural;

V – um representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG).

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agronegócio.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de julho de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:E7A76A03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 73/2025

– PARTES: O Município de Curvelo e o Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo.
– OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, através de Emenda Parlamentar Impositiva, detalhada no Anexo I, que integra o presente Termo de Fomento, para pagamento das despesas de custeio da OSC, conforme detalhado no plano de trabalho.
– VALOR: R$50.000,00 (cinquenta mil reais).
–DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.16.02.08.245.2707.2334.3.3.50.41.00-1530-1.500.000.0000.
– DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 30 de janeiro de 2026. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
– DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:5BD331B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 74/2025

– PARTES: O Município de Curvelo e o Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo.
– OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, através de Emenda Parlamentar Impositiva, detalhada no Anexo I, que integra o presente Termo de Fomento, para pagamento das despesas de investimento da OSC, conforme detalhado no plano de trabalho.
– VALOR: R$28.739,00 (vinte e oito mil setecentos e trinta e nove reais)
–DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.16.02.08.245.2707.2334.4.4.50.41.00-1531-1.500.000.0000.
– DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 30 de janeiro de 2026. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
– DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:BDBC466B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.860, DE 17 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, REGIDO PELO EDITAL Nº 1/2023, PARA PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 1/2023;

Considerando o Memorando nº 430/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as candidatas, observada a ordem de classificação, para provimento do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, pertencente ao Quadro dos Cargos Efetivos do Grupo Ordinário, Grupo Ocupacional Serviços Gerais, Código SG-03, do Anexo III do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022:

I – Josiane de Souza Pinto, CPF nº 129.xxx.xxx-89, classificação: 328º lugar;

II – Ana Luiza da Silva, CPF nº 021.xxx.xxx-07, classificação: 329º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de julho de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:8643D2CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.861, DE 17 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, REGIDO PELO EDITAL Nº 1/2023, PARA PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE MOTORISTA I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 1/2023;

Considerando o Memorando nº 430/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos, observada a ordem de classificação, para provimento do cargo público efetivo de Motorista I, pertencente ao Quadro dos Cargos Efetivos do Grupo Ordinário, Grupo Ocupacional Manutenção e Operação de Máquinas e Veículos, Código MV-03, conforme Anexo III do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022:

I – Rafael Silva Caldeira, CPF nº 100.xxx.xxx-66, classificação: 74º lugar;

II – Andre Junior Moreira Soares, CPF nº 054.xxx.xxx-95, classificação: 75º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de julho de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:A65CDC10

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.862, DE 17 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, REGIDO PELO EDITAL Nº 1/2023, PARA PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE LIXEIRO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 1/2023;

Considerando o Memorando nº 430/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jefferson Rocha Louzada, com inscrição no CPF sob nº 705.xxx.xxx-01, classificado em 42º lugar, para provimento do Cargo Público Efetivo de Lixeiro, pertencente ao Quadro dos Cargos Efetivos do Grupo Ordinário, Grupo Ocupacional Serviços Gerais, Código SG-06, do Anexo III do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de julho de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:BCDF1D06

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.863, DE 17 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, REGIDO PELO EDITAL Nº 1/2023, PARA PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 1/2023;

Considerando o Memorando nº 430/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos, observada a ordem de classificação, para provimento do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo I, pertencente ao Quadro dos Cargos Efetivos do Grupo Ordinário, Grupo Ocupacional Profissionais de Nível Médio, Código NM-04, conforme Anexo III do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022:

I – Natalia Marques Gonçalves, CPF nº 115.xxx.xxx-35, classificação: 65º lugar;

II – Adriano da Costa Rodrigues, CPF nº 119.xxx.xxx-73, classificação: 66º lugar;

III – Braulio Gonzaga Matoso, CPF nº 057.xxx.xxx-78, classificação: 67º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de julho de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:C0C75446

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.864, DE 17 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, REGIDO PELO EDITAL Nº 1/2023, PARA PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – COM FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 1/2023;

Considerando o Memorando nº 430/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Wanderson Monteiro Gomes, com inscrição no CPF sob o nº 981.xxx.xxx-49, classificado em 29º lugar, para provimento do cargo público efetivo de Professor de Educação Básica (PEB) – com formação em Educação Física, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Municipal do Anexo I, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de julho de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:90FA471A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.865, DE 17 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, REGIDO PELO EDITAL Nº 1/2023, PARA PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 1/2023;

Considerando o Memorando nº 430/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Flaviane Maciel Oliveira, com inscrição no CPF sob o nº 111.xxx.xxx-75, classificada em 2º lugar, para provimento do cargo público efetivo de Analista de Políticas Públicas da Educação, pertencente ao Quadro dos Cargos Efetivos do Grupo Ordinário, Grupo Ocupacional Profissionais de Nível Superior, Código NS-05, conforme Anexo III do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de julho de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:EC9F7A2E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.866, DE 17 DE JULHO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976;

Considerando o Memorando nº 431/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Juliana da Silva Santos, matrícula nº 5.491-4, cargo Auxiliar de Serviços I, no período de 1º de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de julho de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:D591BD7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.867, DE 17 DE JULHO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976;

Considerando o Memorando nº 432/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Maria Elizabeth Pereira, matrícula nº 4.618-1, cargo Professor de Educação Básica (PEB), no período de 1º de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de julho de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:320EC9A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.868, DE 17 DE JULHO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976;

Considerando o Memorando nº 429/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Beatriz Silva Rodrigues Pascoal, matrícula nº 4.421-0, cargo Professor de Educação Básica (PEB), no período de 1º de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de julho de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:BE5AE368

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.869, DE 17 DE JULHO DE 2025

TORNA SEM EFEITO, POR PERDA DO PRAZO PARA POSSE, A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE MOTORISTA I, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI MUNICIPAL Nº 910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, Edital nº 1/2023;

Considerando a nomeação dos candidatos nos incisos II e III do art. 1º da Portaria nº 13.754, de 6 de junho de 2025;

Considerando que os candidatos não tomaram posse, conforme art. 39 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976;

Considerando o Memorando nº 427/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o que dispõe o art. 40 da Lei nº 910, de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados para provimento do cargo público efetivo de Motorista I, nomeados, respectivamente, nos incisos II e III do art. 1º da Portaria nº 13.754, de 6 de junho de 2025, nos termos do art. 40 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976:

I – Moacir Vinicius da Silva Lacerda, CPF nº 106.xxx.xxx-22, classificação: 72º lugar;

II – Lucas de Sousa Soares, CPF nº 086.xxx.xxx-30, classificação: 73º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de julho de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:526E54F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.870, DE 17 DE JULHO DE 2025

TORNA SEM EFEITO, POR PERDA DO PRAZO PARA POSSE, A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I, NÍVEL I, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI MUNICIPAL Nº 910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, Edital nº 1/2023;

Considerando a nomeação dos candidatos nos incisos III e V do art. 1º da Portaria nº 13.755, de 6 de junho de 2025;

Considerando que os candidatos não tomaram posse, conforme art. 39 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976;

Considerando o Memorando nº 427/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o que dispõe o art. 40 da Lei nº 910, de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados para provimento do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, Nível I, nomeados, respectivamente, nos incisos III e V do art. 1º da Portaria nº 13.755, de 6 de junho de 2025, nos termos do art. 40 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976:

I – Aline Barbosa Alves, CPF nº 108.xxx.xxx-20, classificação: 321º lugar;

II – Michael Douglas Mendes de Araujo, CPF nº 022.xxx.xxx-07, classificação: 323º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de julho de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:9B986D69

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.871, DE 17 DE JULHO DE 2025

TORNA SEM EFEITO, POR PERDA DO PRAZO PARA POSSE, A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO PARA PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE LIXEIRO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI MUNICIPAL Nº 910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 1/2023;

Considerando a nomeação do candidato no inciso I do art. 1º da Portaria nº 13.756, de 6 de junho de 2025;

Considerando que o candidato não tomou posse, conforme art. 39 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976;

Considerando o Memorando nº 427/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o que dispõe o art. 40 da Lei nº 910, de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, a nomeação do candidato Helberth Trindade Nascimento, com inscrição no CPF sob o nº 108.xxx.xxx-09, classificado em 39º lugar para provimento do cargo público efetivo de Lixeiro, nomeado no inciso I do art. 1º da Portaria nº 13.756, de 6 de junho de 2025, nos termos do art. 40 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de julho de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:93E3C7C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.872, DE 17 DE JULHO DE 2025

TORNA SEM EFEITO, POR PERDA DO PRAZO PARA POSSE, A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO PARA PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE MÉDICO ESF II, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI MUNICIPAL Nº 910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2023;

Considerando a nomeação do candidato pela Portaria nº 13.757, de 6 de junho de 2025;

Considerando que o candidato não tomou posse, conforme art. 39 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976;

Considerando o Memorando nº 427/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o que dispõe o art. 40 da Lei nº 910, de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, a nomeação do candidato Iann Leonel Robert Soares, com inscrição no CPF sob o nº 117.xxx.xxx-90, classificado em 20º lugar para provimento do cargo público efetivo de Médico ESF II, nomeado pela Portaria nº 13.757, de 6 de junho de 2025, nos termos do art. 40 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de julho de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:DB2891A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.873 DE 17 DE JULHO DE 2025

TORNA SEM EFEITO, POR PERDA DO PRAZO PARA POSSE, A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO PARA PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI MUNICIPAL Nº 910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 1/2023;

Considerando a nomeação do candidato no inciso I do art. 1º da Portaria nº 13.782, de 12 de junho de 2025;

Considerando que o candidato não tomou posse, conforme art. 39 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976;

Considerando o Memorando nº 427/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o que dispõe o art. 40 da Lei nº 910, de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, a nomeação do candidato Wender de Assis dos Santos, com inscrição no CPF sob o nº 144.xxx.xxx-02, classificado em 60º lugar para provimento do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo I, nomeado no inciso I do art. 1º da Portaria nº 13.782, de 12 de junho de 2025, nos termos do art. 40 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de julho de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:6680B0D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.874, DE 17 DE JULHO DE 2025

TORNA SEM EFEITO, POR PERDA DO PRAZO PARA POSSE, A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO PARA PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE MÉDICO II – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI MUNICIPAL Nº 910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 1/2023;

Considerando a nomeação da candidata pela Portaria nº 13.783, de 12 de junho de 2025;

Considerando que a candidata não tomou posse, conforme art. 39 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976;

Considerando o Memorando nº 427/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o que dispõe o art. 40 da Lei nº 910, de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, a nomeação da candidata Marina Natalia de Assis e Oliveira, com inscrição no CPF sob o nº 018.xxx.xxx-13, classificada em 21º lugar para provimento do cargo público efetivo de Médico II – Estratégia Saúde da Família (ESF), nomeada pela Portaria nº 13.783, de 12 de junho de 2025, nos termos do art. 40 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de julho de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:C1FF6246

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.875, DE 17 DE JULHO DE 2025

EXONERA VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL (INTERINO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 433/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Vitor Augusto Assis Barcelos, de nacionalidade brasileira, com inscrição no CPF sob o nº 117.xxx.xxx-03, do cargo de Secretário Municipal (Interino) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pertencente à Classe Grupo de Direção Superior e Representação, Código DS-01, conforme Anexo III do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2025.

Curvelo, 17 de julho de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:F474DC63

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.876, DE 17 DE JULHO DE 2025

NOMEIA MARIANA GONÇALVES BUENO RODRIGUES NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 433/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mariana Gonçalves Bueno Rodrigues, de nacionalidade brasileira, com inscrição no CPF sob o nº 117.xxx.xxx-81, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pertencente à Classe Grupo de Direção Superior e Representação, Código DS-01, conforme Anexo III do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2025.

Curvelo, 17 de julho de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:939969ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.877, DE 17 DE JULHO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, VICTOR HUGO ANDRADE RIBEIRO, DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL ESF.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 428/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2025, Victor Hugo Andrade Ribeiro, com inscrição no CPF sob o nº 020.xxx.xxx-26, do cargo público efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal ESF, pertencente ao Quadro dos Cargos Efetivos do Grupo Ordinário, Grupo Especial Estratégia Saúde da Família, Código ESF 7, conforme Anexo III do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de julho de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:36AE6A92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.878, DE 17 DE JULHO DE 2025

NOMEIA IDALINA CARLA DE SOUZA, NO CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 434/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Idalina Carla de Souza, de nacionalidade brasileira, com inscrição no CPF sob o nº 012.xxx.xxx-08, no cargo em comissão de Vice-Diretor, do Anexo V, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2025.

Curvelo, 17 de julho de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:BF0B3D47

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
17/07/25	62.525-6 - Fundeb	R$ 3.471,41
18/07/25	73.049-1 - ITR	R$ 1.647,41
18/07/25	FPM	R$ 1.188.560,74

Curvelo, 18 de julho de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:B0F12CCE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 13, DE 18 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE LEI PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, ORIUNDOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL E ESTADUAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010;

Considerando a deliberação unânime da plenária do CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 17 de julho de 2025, conforme registrado na Ata nº 434;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social para aprovação da proposta de criação de lei visando autorizar repasses financeiros a entidades privadas da rede socioassistencial, com recursos oriundos do cofinanciamento federal e estadual, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando as Portarias nº 440, de 23 de agosto de 2005, nº 2.362, de 20 de dezembro de 2019 e nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, que estabelecem diretrizes para a organização dos serviços e ações socioassistenciais no âmbito do SUAS, e regulamentam, entre outros aspectos, as transferências de recursos no modelo fundo a fundo;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação de lei apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para autorizar a transferência de recursos financeiros às seguintes entidades da rede

privada socioassistencial do município, com recursos oriundos do cofinanciamento do Governo Federal, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS:

I – Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo, no valor de R$21.084,00 (vinte e um mil e oitenta e quatro reais);

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curvelo, no valor de R$46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais).

§1º Os recursos referidos no caput deverão ser destinados exclusivamente ao custeio das ações continuadas de assistência social, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial de Apoio à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência.

§2º As entidades mencionadas somente receberão os recursos mediante apresentação e aprovação de Plano de Trabalho, e formalização de Termo de Parceria com o Município.

Art. 2º Aprovar a proposta de criação de lei para autorizar o repasse de recursos financeiros à entidade da rede privada socioassistencial, oriundos do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme detalhado:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curvelo, no valor de R$125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais);

Parágrafo único. O recurso será destinado à aquisição de bens permanentes voltados à execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, vinculado ao Plano nº 4251001130/2024, aprovado pela Resolução CMAS nº 20, de 13 de novembro de 2024, alterada pela Resolução CMAS nº 10, de 26 de junho de 2025.

Art. 3º A transferência dos recursos referidos nos artigos 1º e 2º observará as exigências legais constantes na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 2.966, de 5 de janeiro de 2017, e, no que couber, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de julho de 2025.

Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo –CMAS
THIAGO DE JESUS SOUZA
Presidente

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:2B46D406

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE CURVELO/MG ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE CURVELO/MG, CNPJ 17695024/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito, Luiz Paulo Glória Guimarães, CPF nº 088.569.296.94, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado ADERENTE:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFSe, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA
O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de
direito.

CURVELO, 18 de JULHO de 2025

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito do Município de Curvelo/ MG

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:D15939FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICACAO DE DIVIDA ATIVA Nº 21/2025

EDITAL DE NOTIFICACAO DE DEBITOS LANCADOS EM DIVIDA ATIVA
O Prefeito Municipal de Diamantina/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, notifica todos os contribuintes abaixo arrolados, bem como seus representantes legais, sucessores e responsáveis, para comparecer a Prefeitura, no setor de Dívida Ativa, para tratar assuntos de relevante interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. O não comparecimento acarretara o desenvolvimento de procedimentos administrativos, protesto e judiciais, conforme determina lei.

Controle	Contribuinte	CPF/CNPJ	Origem	Exercício (s)
137453	NELIO MARIANO DE SOUZA	685.XXX.XXX-25	IPTU/TAXAS	2022 a 2024
157210	MARIA ROSANGELA SOARES	079.XXX.XXX-65	IPTU/TAXAS	2021 a 2024
166030	MAIARA NUNES SILVA	121.XXX.XXX-31	IPTU/TAXAS	2023 e 2024
164936	MAIS CREDITO LTDA	48.XXX.XXX/0001-26	TAXAS	2024
146871	MARCO DELSON ALVES	080.XXX.XXX-00	IPTU/TAXAS	2022 a 2024
160619	MILENA KAREN OLIVEIRA SILVA	166.XXX.XXX-76	IPTU/TAXAS	2022 a 2023
118735	MARIA LILIANE AGUILAR BRAGA	024.XXX.XXX-84	IPTU/TAXAS	2022 a 2024

112121	MANOEL FERNANDES DOS SANTOS – ESPOLIO SILVIO FERNANDES SANTOS	477.XXX.XXX-72	IPTU/TAXAS	2023 e 2024
119568	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS-ESPOLIO VICENTE JAIR DO AMPARO SANTOS	270.XXX.XXX-04 095.XXX.XXX-87	IPTU/TAXAS	2022 a 2024
119721	MARCOS LOPES	535.XXX.XXX-00	IPTU/TAXAS	2021 a 2024
151312	LILIANE DE CASSIA SOUTO	088.XXX.XXX-27	IPTU/TAXAS	2022 a 2024
157576	LUIZ GUSTAVO NUNES DA SILVA	104.XXX.XXX-06	IPTU/TAXAS	2021 a 2024
120325	LUCIA DE JESUS SOUZA	012.XXX.XXX-65	IPTU/TAXAS	2023 e 2024
167742	LUIZ PEREIRA PINTO	362.XXX.XXX-72	IPTU/TAXAS	2021 a 2024
169757	LEONARDO SANTANA LIMA COELHO	114.XXX.XXX-60	TAXAS	2022 e 2024
153496	LUCIANO DE JESUS GOMES	429.XXX.XXX-30	IPTU/TAXAS	2022 a 2024
120364	LOURDES XAVIER FERREIRA	259.XXX.XXX-15	IPTU/TAXAS	2022 e 2023
161830	LUCIANA ALVES RODRIGUES QUEIROGA	069.XXX.XXX-54	IPTU/TAXAS	2022 a 2024
158341	LEDIVALDO JUNIOR FERNANDES	124.XXX.XXX-21	IPTU/TAXAS	2023 e 2024

DIAMANTINA, 18/07/2025

Publicado por:
André Ricardo Santos Silva
Código Identificador:6FE1AFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 176/2025, Adesão a Ata de Registro de Preços nº014/2025. Ratifico a presente adesão a Ata de Registro de Preços nº. 005/2025 - Pregão Eletrônico nº. 007/2025 - Processo Administrativo nº. 011/2025, realizado pelo Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha CIM JEQUITINHONHA, visando a contratação de empresa para digitalização de documentos, através do fornecedor Digitalgov Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ: 24.361.188/0001-61, com o valor global de R$ 346.862,50 (trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Diamantina 18 de julho de 2025.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:36A134A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 059/2025, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 008/2025. Objeto: locação de veículos 4x4 para atender o setor de zoonoses. Verificada a regularidade procedimental [...], HOMOLOGO o presente processo a favor da empresa, Forseti Locação de Veículos LTDA no valor global de R$43.800,00.

Diamantina, 18 de julho de 2025.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:A158C697

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 019/2025

– PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº CM-010/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025. Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - CNPJ 20.988.198/0001-70. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e componentes de informática, nos termos das tabelas dispostas no item 2.1, conforme condições e exigências estabelecidas na Ata, no Termo de Referência e no Edital. GRUPO 2 – PERIFÉRICOS. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.640,00 (Três mil, seiscentos e quarenta reais). Dotação orçamentária: Função programática: 01.001.001. 01.031.0001.1000 Natureza da despesa: Ficha 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Prazo: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.

Divinópolis, 18 de julho de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA,
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F7AFC6D6

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022/2025

– PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº CM-010/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025. Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: BERGAMO E CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 11.195.926/0001-04. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e componentes de informática, nos termos das tabelas dispostas no item 2.1, conforme condições e exigências estabelecidas na Ata, no Termo de Referência e no Edital. GRUPO 6 – EQUIPAMENTOS. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 92.225,00 (Noventa e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais). Dotação orçamentária: Função programática: 01.001.001. 01.031.0001.1000 Natureza da despesa: Ficha 05 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Prazo: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.

Divinópolis, 18 de julho de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA,
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C3B6AF29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANULAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 039/2025 PROCESSO SELETIVO SEPLAG N º 001/2025

Comunicamos a quem possa interessar a anulação do Edital de Convocação 039/2025, referente ao Processo Seletivo SEPLAG n° 001/2025, considerando contingenciamento de despesas do município de Divinópolis.

Divinópolis, julho de 2025

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCUS VINÍCIUS PENIDO SANTANA
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:72CBAC56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CÓDIGO UASG 984445 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 150/2025

Concorrência Eletrônica nº. 90026/2025, tipo menor valor, objeto:contratação de empresa especializada para execução de obras de recuperação e reparo do viaduto Campo do Meio (bairro São José), viaduto Francisco Machado (bairro Esplanada) e da ponte Dr. Fábio Notini (bairro Danilo Passos), no município de Divinópolis/MG.Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia08/08/2025. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br>
Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis,18de julho de 2025.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F3E0B997

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2025

– Pregão Eletrônico nº 90081/2025 – Pelo Portal Comprasnet - Código UASG 984445 – Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais médicos cirúrgicos para continuidade da assistência aos pacientes atendidos pelo Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) da Diretoria de Atenção Secundária de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Data e horário da abertura da sessão pública: dia 04/08/2025 às 9h. Disponibilização do edital e informações nos portais www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-8128.

Divinópolis, 21 de julho de 2025.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D1A74DB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – CÓDIGO UASG 984445 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 151/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90078/2025

– Comprasnet – Objeto: registro de preço para aquisição futura de itens de papelaria e artesanato em geral para atender aos programas socioassistenciais da SEMDS e demais secretarias da prefeitura municipal de Divinópolis, conforme especificações e quantitativos indicados no Anexo I e Termo de Referência do Edital. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 06/08/2025. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico:www.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br>
Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 18 de julho de 2025.

RAFAEL VIRGINÍSSIMO DE PAULA E SILVA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A418AC4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Aviso de REABERTURA de Licitação por motivo de inconsistência no sistema durante a sessão anterior – Código UASG 984445 – Processo Licitatório nº. 123/2025, Concorrência Eletrônica nº. 91023/2025, tipo menor valor, objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação e drenagem pluvial em diversas vias do município de Divinópolis/MG. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia12/08/2025. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br>
Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 18 de julho de 2025.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:49A06C83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 31

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2025– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 03/2025 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF 04HS – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
59º	MARIA CELINA MOURA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 18 de julho de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1A639522

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 44

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 10/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 10/2024 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

PSICÓLOGO – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
6º	FRANCIANE DE OLIVEIRA DA CUNHA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 18 de julho de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EF848F31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO - CÓDIGO UASG 984445

- Processo Licitatório nº. 127/2025 - Pregão Eletrônico nº. 90.070/2025 - Comprasnet - Objeto: Registro de preço para locação de 2 (dois) equipamentos novos para a realização de exames de

bioquímica, (incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento) e aquisições futuras e eventuais de reagentes em frasco dedicados para realização de exames de parâmetros bioquímicos, com a possibilidade de contrato, para atendimento ao Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme especificações e quantitativos indicados no Anexo I e Termo de Referência do Edital. Comunicamos a todos os interessados que a licitação mencionada acima está suspensa para resposta dos pedidos de esclarecimentos recebidos e retificação do Edital e Termo de Referência.

Divinópolis, 18 de julho de 2025.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E85ADD0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 35

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2025– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **03/2025**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF 04HS - 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
60º	ISAIAS JONATHA MELO DE ANDRADE
61º	ANNA LETHICIA DOS SANTOS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2025**.

Divinópolis, 18 de julho de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:43AD37B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 54

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 10/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **10/2024**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

PSICÓLOGO - 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
7º	GRAZIELLE SANTOS MENEZES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **10/2024**.

Divinópolis, 18 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:54B532D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.753/25

Abre na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública e Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana e Patrimônio e na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 995.000,00.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei nº 9.495/24,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana e Patrimônio, e na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:
02.06.01.12.122.0006.2351 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS
3.1.90.11.00 - F. 0529 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil……..R$ 525.000,00
02.07.01.04.122.0002.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.91.13.00 - F. 0644 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais…….R$ 3.000,00
02.12.02.10.302.0007.2821 - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM
3.1.90.92.00 - F. 1837 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores……..R$ 10.000,00
3.1.90.92.00 - F. 1837 - Fonte 1605 - Despesas de Exercícios Anteriores……..R$ 46.000,00
3.1.91.92.00 - F. 1838 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores…….R$ 1.000,00
3.1.91.92.00 - F. 1838 - Fonte 1605 - Despesas de Exercícios Anteriores…….R$ 1.000,00
02.12.02.10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.16.00 - F. 1234 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil……...R$ 50.000,00
02.13.01.26.131.0014.2903 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.39.00 - F. 1285 - Fonte 1752 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica……..R$ 92.000,00
02.13.01.26.451.0014.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.39.00 - F. 1291 - Fonte 1500-912- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica……..R$ 20.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1291 - Fonte 1500-920 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica…….R$ 20.000,00
4.4.90.51.00 - F. 1292 - Fonte 1500 - Obras e Instalações……R$ 110.000,00
4.4.90.51.00 - F. 1292 - Fonte 2501 - Obras e Instalações……R$ 50.000,00
02.14.01.27.812.0010.2218 - ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE
3.3.90.39.00 - F. 1342 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica…….R$ 23.000,00
02.16.02.08.243.0002.2056 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.1.91.13.00 - F. 1713 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais…….R$ 30.000,00
02.17.03.15.122.0002.2708 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICA URBANA
3.1.90.13.00 - F. 1475 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais……..R$ 10.000,00
02.19.02.04.122.0002.2159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.92.00 - F. 1836 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores…….R$ 1.000,00
02.19.04.04.122.0002.2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
3.1.90.13.00 - F. 1672 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais…….R$ 3.000,00
Total……..R$ 995.000,00

Parágrafo único: São os seguintes recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no *caput*:
02.03.01.13.122.0002.2201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE CULTURA
3.1.90.11.00 - F. 0241 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil……..R$ 57.000,00
02.06.01.12.122.0006.2358 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES
4.4.90.52.00 - F. 0534 - Fonte 1500-920 Equipamentos e Material Permanente……R$ 10.000,00
02.06.01.12.365.0006.2360 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.91.13.00 - F. 0568 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais……R$ 525.000,00
02.08.01.15.451.0004.1453 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00 - F. 0724 - Fonte 1500-920 - Obras e Instalações……..R$ 10.000,00
02.10.03.15.451.0004.2603 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
3.3.90.30.00 - F. 0869 - Fonte 1500-920 - Material de Consumo……R$ 10.000,00
02.12.02.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1012 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil……..R$ 50.000,00
02.12.02.10.302.0007.2821 - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM
3.1.90.11.00 - F. 1170 - Fonte 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil……..R$ 47.000,00
02.13.01.06.181.0002.2158 - MANUTENÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
4.4.90.51.00 - F. 1667 - Fonte 1500-920 Obras e Instalações…….R$ 100.000,00
02.13.01.26.451.0014.2904 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS
4.4.90.52.00 - F. 1295 - Fonte 1752 - Equipamentos e Material Permanente……R$ 92.000,00
02.14.01.27.811.0010.2215 - FOMENTO AO ESPORTE AMADORISTA
3.3.50.41.00 - F. 1321 - Fonte 1500-912 Contribuições……R$ 20.000,00
02.14.01.27.812.0010.2220 - ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS
3.3.90.39.00 - F. 1353 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica……..R$ 23.000,00
02.19.02.04.122.0002.2159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.16.00 - F. 1566 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil……..R$ 1.000,00
Superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64), sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois).
Fonte 2501 – Outros recursos não Vinculados…….R$ 50.000,00
Total……..R$ 995.000,00
Art. 2º Este Crédito vigorará até 31/12/2025.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 27 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3A20FF6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.794/25

Destitui titular da função pública que especifica, a pedido.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido de formulado pela titular;

DECRETA:

Art. 1º Fica a titular Maria Leão Nascimento, matrícula 99024808, destituída da função pública de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, contratada por meio do Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 01/2009, nos termos da Lei Federal 11.350/06 e mediante credenciamento pelo Ministério da Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/07/2025.

Divinópolis, 14 de julho de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EB142B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.796/25

Convoca candidato aprovado em Processo Seletivo Público para a função pública que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva, bem como o resultado final e respectiva classificação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público regido pelo Edital n° 001/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado para a função pública de Agente Comunitário de Saúde o seguinte candidato aprovado no Processo Seletivo Público de que trata o Edital nº 001/2023:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF BELVEDERE		
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
444-199	FLÁVIO VINICIO RIBEIRO	4º

Art. 2º O candidato convocado deverá comparecer perante o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Divinópolis, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia – SEPLAG, no prazo de até 30 dias a contar da publicação deste Decreto, para formalização da respectiva contratação, na forma da Lei Federal nº 11.350/06.
Parágrafo único: O prazo mencionado no *caput* poderá ser prorrogado por igual período, a pedido formal da pessoa interessada.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de julho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral Do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1EF101CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.797/25

Nomeia conselheira tutelar e dá providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do § 5º do art. 20 da LC 52/98, diante da destituição da função pública honorífica da conselheira tutelar, a pedido;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como conselheira tutelar titular a candidata eleita Marcela Paiva de Lima, para atuação perante o Conselho Tutelar II.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor com sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/07/2025.

Divinópolis, 15 de julho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E024DF9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 099/2025 /SEMED.

Contratado(a): MARIA BEATRIZ ROCHA DA COSTA, a partir de **21 de Julho de 2025** - Cargo: **PAEIAIEF** - Lotação: E.M. DR. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES**/SEMED**. Justificativa: A pedido do servidor.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CF43344F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 102/2025 /SEMED.

Contratado(a): DIRLENE MARIA SANTANA, a partir de **21 de Julho de 2025** - Cargo: **PAEIAIEF** - Lotação: CMEI CANDIDÉS**/SEMED**. Justificativa: A pedido do servidor.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CBBFC7DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 118/2025 /SEMED.

Contratado(a): **MARIANA GOMES CAMPOS**, a partir de **21 de Julho de 2025** - Cargo: **PAEIAIEF** - Lotação: CEAE – CENTRO DE ENSINO E APOIO ESPECIALIZADO PROFESSORA MARIA FERNANDA AZEVEDO **/SEMED**. Justificativa: A pedido do servidor.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:227A822C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 142/2025 /SEMED.

Contratado(a): **FLAVIA GONÇALVES**, a partir de **21 de Julho de 2025** - Cargo: **PAEIAIEF** - Lotação: CMEI CANDIDÉS**/SEMED**. Justificativa: A pedido do servidor.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E34BD8A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 172/2025 /SEMED.

Contratado(a): **ALINE MIRIAM CUNHA ALVES**, a partir de **21 de Julho de 2025** - Cargo: **PAEIAIEF** - Lotação: E.M. JOSÉ QUINTINO LOPES**/SEMED**. Justificativa: A pedido do servidor.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A7AAC07A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 179/2025 /SEMED.

Contratado(a): **SINALHA GERALDA SANTOS**, a partir de **21 de Julho de 2025** - Cargo: **SOE** - Lotação: CMEI SANTA LUZIA/**SEMED**. Justificativa: A pedido do servidor.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:87F495A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 180/2025 /SEMED.

Contratado(a): **VALQUIRIA RAMOS RODRIGUES**, a partir de **21 de Julho de 2025** - Cargo: **PAEIAIEF** - Lotação: OFICINA ITINERANTE/**SEMED**. Justificativa: A pedido do servidor.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A9276045

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 188/2025 /SEMED.

Contratado(a): **CIRLEY BEATRIZ DE ANDRADE**, a partir de **21 de Julho de 2025** - Cargo: **PAEIAIEF** - Lotação: E.M. BENJAMIN CONSTANT/**SEMED**. Justificativa: A pedido do servidor.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:28B41731

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 201/2025 /SEMED.

Contratado(a): **JOICE DA SILVA CORDEIRO OLIVEIRA**, a partir de **21 de Julho de 2025** - Cargo: **PAEIAIEF** - Lotação: CMEI JOSÉ CRISTOVAM/**SEMED**. Justificativa: A pedido do servidor.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:56677AEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 219/2025 /SEMED.

Contratado(a): **MARCIA DINIZ PEREIRA**, a partir de **21 de Julho de 2025** - Cargo: **SOE** - Lotação: JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO/**SEMED**. Justificativa: A pedido do servidor.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FF62CD32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 324/2025 /SEMED.

Contratado(a): **EDILENE MEIRE DE CARVALHO**, a partir de **21 de Julho de 2025** - Cargo: **PAEIAIEF** - Lotação: CEAE – CENTRO DE ENSINO E APOIO ESPECIALIZADO PROFESSORA MARIA FERNANDA AZEVEDO/**SEMED**. Justificativa: A pedido do servidor.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:27D1A407

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 351/2025 /SEMED.

Contratado(a): **FERNANDA ALINE DOS SANTOS**, a partir de **21 de Julho de 2025** - Cargo: **PAEIAIEF** - Lotação: E.M.SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA/**SEMED**. Justificativa: A pedido do servidor.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:49F53AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 363/2025 /SEMED.

Contratado(a): **ANA CRISTINA PEREIRA LOPES**, a partir de **21 de Julho de 2025** - Cargo: **PAEIAIEF** - Lotação: CMEI OFICINA DA CRIANÇA/**SEMED**. Justificativa: A pedido do servidor.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:113A2C0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 371/2025 /SEMED.

Contratado(a): **CAMILA LOURENÇO PAIVA**, a partir de **21 de Julho de 2025** - Cargo: **PAEIAIEF** - Lotação: CMEI VICENTE AMADOR /**SEMED**. Justificativa: A pedido do servidor.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DA68DF90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 377/2025 /SEMED.

Contratado(a): POLIANA CRISTINA SANTOS SILVEIRA, a partir de **21 de Julho de 2025** - Cargo: **PAEIAIEF** - Lotação: CMEI CANDIDÉS/**SEMED**. Justificativa: A pedido do servidor.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5440E7C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 397/2025 /SEMED.

Contratado(a): **LIVIA ANDREA SILVA**, a partir de **21 de Julho de 2025** - Cargo: **PAEIAIEF** - Lotação: CMEI SANTA LUZIA/**SEMED**. Justificativa: A pedido do servidor.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1C292F69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 437/2025 /SEMED.

Contratado(a): **CAMILA GABRIELE ALVES**, a partir de **21 de Julho de 2025** - Cargo: **PAEIAIEF** - Lotação: E.M. RAIO DE SOL/**SEMED**. Justificativa: A pedido do servidor.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FCABF267

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 592/2025 /SEMED.

Contratado(a): **GLAUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, a partir de **21 de Julho de 2025** - Cargo: **PAEIAIEF** - Lotação: E.M. PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES/**SEMED**. Justificativa: A pedido do servidor.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:87CA5F8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 643/2025 /SEMED.

Contratado(a): **ERIKA DE FREITAS SANTOS**, a partir de **21 de Julho de 2025** - Cargo: **SOE** - Lotação: E.M. JOSÉ CARLOS PEREIRA/**SEMED**. Justificativa: A pedido do servidor.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0EA83B89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 810/2025 /SEMED.

Contratado(a): **NUBIA DA FONSECA SILVA**, a partir de **21 de Julho de 2025** - Cargo: **PAAFEF** - Lotação: E.M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA / E.M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO/**SEMED**. Justificativa: A pedido do servidor.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0E1D7261

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 883/2025 /SEMED.

Contratado(a): TIAGO CARMO DE OLIVEIRA, a partir de **21 de Julho de 2025** - Cargo: **PAEIAIEF** - Lotação: E.M. CETEPE/**SEMED**. Justificativa: A pedido do servidor.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B21CD1B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 942/2025 /SEMED.

Contratado(a): **DEBORA WANESSA ESKELSEN DE SUNTI**, a partir de **21 de Julho de 2025** - Cargo: **SOE** - Lotação: CEAE - CENTRO DE ENSINO E APOIO ESPECIALIZADO PROFESSORA MARIA FERNANDA AZEVEDO/**SEMED**. Justificativa: A pedido do servidor.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1FF0D12C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 141/2025

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Sirleia Moreira Tavares, conforme dispõe Art. 3º da EC 47/2005 c/c Art. 66 da Lei Complementar Municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 3º da EC 47/2005 c/c Art. 66 da Lei Complementar Municipal 126/2006** a segurada **Sirleia Moreira Tavares**, matriculada sob o nº 99023253, portadora do CPF ***.***.256-**, no cargo efetivo de Sociólogo - B, GH 17, N 12, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 16 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2025.

Divinópolis, 16 de julho de 2025.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DC993998

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 142/2025

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Alda Alves da Silva, conforme dispõe Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 2º da EC 47/2005 c/c Art. 65 da Lei Complementar Municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 2º da EC 47/2005 c/c Art. 65 da Lei Complementar Municipal 126/2006** a segurada **Alda Alves da Silva**, matriculada sob o nº 98014486, portadora do CPF ***.***.126-**, no cargo efetivo de Agente de Saúde - B, GH 24, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de julho de 2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2025.

Divinópolis, 17 de julho de 2025.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5EEF57B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 311/2025 – SEMUSA

Dispõe sobre a alteração da portaria Nº196/2021, que altera a composição do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade e da outras providências.

A **Secretária Municipal De Saúde**, SHEILA SALVINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º – Fica alterada a redação do Artigo 1º da Portaria 196/2021 – SEMUSA, de 29 de novembro de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:
"***Artigo 1º*** - Fica alterada a composição do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade que será composto pelos seguintes membros."

•
Simone Alzira Zanardi Burakowisk (Titular) – representante da Secretaria Municipal de Saúde pela Diretoria de Atenção Primária à Saúde;

Vanessa Ribeiro Machado (Suplente) – representante da Secretaria Municipal de Saúde pela Diretoria de Atenção Primária à Saúde;

•
Maicom Marques De Paula (Titular) – representante da Secretaria Municipal de Saúde pela Diretoria de Atenção Secundária à Saúde;

•
Cristiane Silva Joaquim(Titular) – representante da Secretaria Municipal de Saúde pela Diretoria de Regulação;

•
João Carlos Cândido – (Titular) – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Graziela Chagas Severo - (Suplente) - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

•
Lucas Rosa De Oliveira - (Titular) - Representante da comunidade rural (FAMBACCORD);

Olsymara Cavalcanti (Suplente) - Representante da comunidade rural (FAMBACCORD);

•
Adjanir Silva – (Titular) - Representante do conselho municipal de promoção de igualdade racial;

Marcelina Lúcia Da Silva Liberato – (Suplente) - Representante do conselho municipal de promoção de igualdade racial;

•
Ester De Almeida Liduário (Titular) – representante dos adolescentes em conflito com a lei – Centro socioeducativo;

Viviana Das Graças De Souza (Suplente) - representante dos adolescentes em conflito com a lei – Centro socioeducativo;

•
Jordana Cristina de Lacerda (Titular) – representante dos privados de liberdade - Programa de inclusão social de egressos do sistema prisional;

Olívia Cursage De Araújo Abreu (Suplente) - representantes dos privados de liberdade - Programa de inclusão social de egressos do sistema prisional;

•
André Amorim Martins (Titular) - Representante da Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG);

Maria Carolina De Andrade Freitas (Suplente) - Representante da Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG);

•
Yascarah Dutra Da Silva (Titular) Representante Da População LGBTQIAPN+ pelo Coletivo Trans;

Priscilla Messiane Santos (Suplente) Representante Da População LGBTQIAPN+ pelo Coletivo Rolezin das LBPT'S

•
Sidnei Marcelo da Cunha (Titular) Representante da População em Situação de Rua.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Divinópolis, 11 de julho de 2025.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0FACB4B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMC Nº 07/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA O EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025/SEMC, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DOS DECRETOS FEDERAIS Nº 11.246/2022 E Nº 11.878/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE DIVINÓPOLIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos;
CONSIDERANDO o **Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022**, que regulamenta a fase preparatória das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO o **Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024**, que regulamenta as comissões de contratação e demais disposições procedimentais da nova Lei de Licitações e Contratos;
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Credenciamento Público nº 05/2025/SEMC, referente ao evento "Divino Inverno", promovido pela Secretaria Municipal de Cultura;
RESOLVE:
Art. 1º Fica designada a **Comissão de Contratação**, responsável pela condução das etapas de análise, avaliação, habilitação e julgamento das propostas apresentadas no âmbito do Edital de Credenciamento Público nº 05/2025/SEMC.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, todos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Cultura:
I – Leonardo dos Santos
II – Eduardo Araújo Melo
III – Júnio Antonio Santos
IV – Marcos Alves de Almeida
Art. 3º Compete à Comissão de Contratação:
I – Analisar e julgar os documentos de habilitação apresentados;
II – Avaliar os portfólios artísticos conforme os critérios objetivos estabelecidos no edital;
III – Elaborar ata ou relatório circunstanciado de julgamento;
IV – Decidir sobre eventuais recursos administrativos interpostos contra o resultado do certame;
V – Praticar todos os atos necessários à fiel execução do chamamento público.
Art. 4º Os membros da Comissão deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e do interesse público, em conformidade com os normativos vigentes.
Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis/MG, 18 de julho de 2025 de

Assinado Digitalmente
MARDEY SOUSA RUSSO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D5E58349

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº 18/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, ***Ilmo. Sr. Marco Aurélio de Oliveira***, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela ***Lei Complementar nº 138, de 17 de julho de 2007***, que dispõe sobre a competência, organização, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, pela ***Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e*** considerando a ***Resolução CNS nº. 453/2012 e Resolução nº 155/2024***;
Em consonância com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, ocorrida na X Reunião

Extraordinária do exercício de 2025, realizada na quarta-feira, dia 16 de julho de 2025, às 18:30 hs;

RESOLVE:
Artigo. 1º. A Programação Anual de Saúde (PAS 2025), apresentada pela ***Secretária Municipal de Saúde, Ilma. Dra. Sheila Salvino,*** colocado em votação na plenária do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, foi ***APROVADA***, tendo como resultado da votação da plenária: ***14 (Quatorze) votos pela aprovação***.
Artigo. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, para surtir seus jurídicos e legais efeitos

Divinópolis, 17 de julho de 2025

Conselho Municipal de Saúde do Município de Divinópolis/MG
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3DFC3022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - EDITAL Nº 002/2025 – CURSO LIVRE DE TEATRO: O CORPO EM AÇÃO
RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis, por meio da Comissão Organizadora designada para conduzir o processo seletivo do Curso Livre de Teatro: O Corpo em Ação, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) devidamente inscritos(as) conforme o edital de seleção. Candidatos(as) com inscrições homologadas (ordem alfabética):

•Angelita D. Gonçalves

•Anna Lethicia dos Santos

•Bruno Henrique Teixeira

•Cléo Lopes Zaramela

•Danielly Brandão

•Fabrícia da Silva Araújo

•Fábio José Machado

•Felipe Lopes dos Santos

•Flávia Aparecida Fernandes de Sousa

•Gabriel Soares Ribeiro

•Gleiciane Maria Pereira

•Isabela Caroline de Oliveira

•Ismaria Gabriele Batista Silvestre

•João Álvaro Santos Resende

•Karen Stavrakas Pereira

•Katiuscia Freitas Dimas

•Kênia Mayara Cintra

•Larissa Alice Ramos de Melo

•Laryssa Costa Gomes

•Laisla Isabel Alves de Souza

•Layla Almeida

•Lazaro Hwnrique dos Santos Gomes

•Leonardo dos Santos

•Letícia de Oliveira Costa

•Luciana Moreira

•Ludmila dos Santos Gonçalves

•Mariana Sousa Bernardes

•Mariana Azevedo de Sousa

•Maria Elisa Fonseca Moura Andrade

•Marielle Freitas Araújo Dias

•Marlene Aparecida Rodrigues

•Marlon Willian

•Mateus Henrique de Souza Filho

•Naiara Alaenia Silva

•Pedro Henrique Rosa Silva

•Raissa Leles de Castro

•Raimundo Cândido da Silva

•Raphaela Giovana Figueiredo Bahia

•Samara Alyne Souza Rosa

•Sofia ds Lima Schumer

•Talita Alves de Camargos

•Teresinha Carvalho

•Vitória Maria Sanches da Fonseca

•Yasmin Medeiros da Silva

Próxima etapa – Vivência teatral (etapa de seleção):
A etapa de vivência coletiva ocorrerá no sábado, dia 19 de julho de 2025, na Escola Municipal de Música Maestro Ivan Silva, localizada na Alameda Waldemar Haush – Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG.
Os(as) candidatos(as) deverão optar por um dos horários disponíveis no ato da inscrição:

•Turma 1: das 9h às 10h

•Turma 2: das 10h às 11h

Observações importantes:

•Os(as) candidatos(as) devem comparecer com antecedência mínima de 15 minutos.

•Usar roupas confortáveis que permitam a realização de atividades corporais.

Divinópolis, 17 de julho de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA
Secretaria Municipal de Cultura

MARDEY DE SOUSA RUSSO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F067F7B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 2000/2025/SEMUSA

– **Contratado (a):** Sr(a). Gislene Graciela Oliveira de Andrade. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Objeto:** Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos do Edital nº 013/2024, classificado na 168ª colocação. **Lotação:** Coordenadoria do Serviço Residencial Terapêutico. **Período:** 24/07/2025 a 19/01/2026. **Total:** R$ 2.022,82 (Dois mil e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). Ass.: 18/07/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6F37C9A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PUBLICO Nº 1673/2025

Contratado (a): Gislene Graciela Oliveira de Andrade. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. Término de contrato em 23/07/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:185108D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/2025 - TERMO DE FOMENTO 186/2024 - SAMARITANA SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A POBRES.

Objeto: Prorrogação até 01/11/2025, proporcionando dessa forma a continuidade do projeto, sem a previsão de acréscimo de novo repasse de recursos financeiros para a execução do objeto e a adequação do Plano de Trabalho e utilização de saldo remanescente. Ass: 07/07/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F3B3F473

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/2025 - TERMO DE FOMENTO 61/2023 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA UNIÃO DIVINA FLOR.

Objeto: Prorrogação até 11/11/2026, fica acrescido à parceria o valor de R$ 90.000,00. Ass: 07/07/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:96267A06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/2025 – ATA 13/2025 – PL 30/2025.

Contratado: SCJ Atacado e Distribuição Ltda. Objeto: Reajuste do valor do contrato(Ata), a título de realinhamento de preços, passando o Item 12 de R$ 5,50 para R$ 6,34; Item 21 de R$ 6,69 para R$ 7,45; Item 26 de R$ 4,75 para R$ 4,8744. Ass: 16/07/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BE57B35C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DO TERMO DE ACORDO 21/25

– Rachel Mariano Rodrigues Parreira Soares, CNPJ: 113.885.XXX-97. Objeto: benefício eventual na modalidade esportiva para pagamento de apoio ao atleta amador para transporte e locomoção para participação NO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE/SC. Valor: 6.382,38 pago em parcela única. Dotação orçamentária: Elemento de Despesa nº 1370 – 3.3.90.48.00.00.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 1.500.000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – ORDINÁRIO R$ 50.000,00. Prazo: 30 dias. Ass: 15/07/2025

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:900CEDC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DO TERMO DE ACORDO 23/25.

Beneficiário: Tayna Fernanda Malaquias, CPF: 119.XXX.XXX-86. Objeto: Benefício eventual na modalidade esportiva para pagamento de apoio ao atleta amador para transporte e locomoção para participação em torneios e competições de JIU JITSU na cidade de Santa Lúzia/MG. Valor: R$ 1.600,00. Dotação Orçamentária: Outros Auxílios financeiros a Pessoa Física - Elemento de Despesa nº 1370 – 3.3.90.48.00.00.00.00. Ass: 16/07/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CF299842

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO 3° TA – CT 102/2024 – PL 198/2024.

Contratada: Amplo Engenharia e Construção LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 20/09/2025.

Divinópolis, 17 de julho de 2025.

PAULO JOSÉ SILVA
(Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:10DD7E90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP - EXTRATO DO 6° TA - CT 84/2024 – PL 130/2024. CONTRATADA: PMMX ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 28/08/2025

Divinópolis, 17 de julho de 2025.

PAULO JOSÉ SILVA
(Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:795860F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 332/2025 – PL 86/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 48/2025.

Empresa: AUGUSMED HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 53.441.926/0001-89. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de material médico hospitalar para manutenção do atendimento assistencial do serviço da Policlínica da Diretoria de Atenção Secundária à Saúde do Município de Divinópolis. Valor: R$ 19.800,00. Prazo: 01 ano. Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00. O Teor Dos Itens Está Publicado No PNCP. Ass: 15/07/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F4903DBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 333/2025 – PL 86/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 48/2025.

Empresa: CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 00.059.062/0001-79. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de material médico hospitalar para manutenção do atendimento assistencial do serviço da Policlínica da Diretoria de Atenção Secundária à Saúde do Município de Divinópolis. Valor: R$ 3.888,00. Prazo: 01 ano. Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00. O Teor Dos Itens Está Publicado No PNCP. Ass: 15/07/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:61C72C48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 334/2025 – PL 86/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 48/2025.

Empresa: MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.968.926/0001-63. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de material médico hospitalar para manutenção do atendimento assistencial do serviço da Policlínica da Diretoria de Atenção Secundária à Saúde do Município de Divinópolis. Valor: R$ 25.670,00. Prazo: 01 ano. Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00. O Teor Dos Itens Está Publicado No PNCP. Ass: 17/07/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:58D40E1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 335/2025 – PL 125/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 69/2025.

Empresa: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 47.915.446/0001-00. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de suplementos, dietas, fórmulas infantis e fraldas descartáveis para a Farmácia Complementar da Secretaria Municipal de Saúde atender aos mandados judiciais. Valor: R$ 5.171,04. Prazo: 12 meses. Elemento De Despesa: 3.3.90.91.00. O Teor Dos Itens Está Publicado No PNCP. Ass: 15/07/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:10642096

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 336/2025 – PL 125/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 69/2025.

Empresa: M. S. RIOS PRODUTOS DE DIETA EIRELI-ME, CNPJ 23.149.874/0001-00. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de suplementos, dietas, fórmulas infantis e fraldas descartáveis para a Farmácia Complementar da Secretaria Municipal de Saúde atender aos mandados judiciais. Valor: R$ 129.800,00. Prazo: 12 meses. Elemento De Despesa: 3.3.90.91.00. O Teor Dos Itens Está Publicado No PNCP. Ass: 17/07/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:78DC18C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 337/2025 – PL 125/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 69/2025.

Empresa: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA S/A, CNPJ 08.183.359/0001-53. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de suplementos, dietas, fórmulas infantis e fraldas descartáveis para a Farmácia Complementar da Secretaria Municipal de Saúde atender aos mandados judiciais. Valor: R$ 66.528,00. Prazo: 12 meses. Elemento De Despesa: 3.3.90.91.00. O Teor Dos Itens Está Publicado No PNCP. Ass: 14/07/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:83002D94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 338/2025 – PL 125/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 69/2025.

Empresa: VVERD COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA, CNPJ 36.434.597/0001-20. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de suplementos, dietas, fórmulas infantis e fraldas descartáveis para a Farmácia Complementar da Secretaria Municipal de Saúde atender aos mandados judiciais. Valor: R$ 55.756,80. Prazo: 12 meses. Elemento De Despesa: 3.3.90.91.00. O Teor Dos Itens Está Publicado No PNCP. Ass: 16/07/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:59F4AC71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DO 15º TA – CONTRATO DE PROGRAMA 069/2024 – PL 191/2024.

Contratada: Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento Dos Serviços De Urgência E Emergência - CIS-URG. Objeto: repasse do recurso atinente à Portaria GM/MS nº 7.350 de 30 de junho de 2025, que dispõe sobre a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao mês de junho do exercício de 2025. Será destinado à contratada o montante de R$ 166.899,89. Ass: 15/07/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C2F4CD15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 097/2025

PORTARIA Nº 097, DE 18 DE JULHO DE 2025.

INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR PEDRO ALVES GUALBERTO.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso V, combinado com o Art. 107, inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o falecimento do servidor citado acima, ocorrido em 17 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper licença, para tratar de assuntos particulares sem remuneração concedida ao servidor PEDRO ALVES GUALBERTO, matrícula 555-7, cargo de Motorista, concedida através da Portaria Nº 061, de 28 de março de 2025.

Art. 2º - EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/07/2025.

Dom Bosco-MG, 18 de julho de 2025.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:398E46DC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 098/2025

PORTARIA Nº 098, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Declara vacância de Cargo Público que se indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago o cargo efetivo de Motorista, do Quadro Permanente de Servidores do Poder Executivo Municipal, ocupado pelo Servidor **PEDRO ALVES GUARBERTO** – CPF/MF 073.046.316-86, matrícula 555-7, em virtude se seu falecimento ocorrido em 17 de julho de 2.025.

I – Motorista, nomeado pela Portaria 039, de 20 maio de 2013, empossado em 17 de junho de 2013;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/07/2025.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 18 de julho de 2025.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:5BC66AC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2025
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra com fornecimento de materiais e mão de obra especializada para a execução de Pavimentação de Vias Públicas na Rua Vera Maria Vicentini, Bairro Bela Vista, no Município de Dona Euzébia/MG, objeto do Contrato de repasse OGU nº 947627/2023 - Operação 1089345-34 - MCIDADES/CAIXA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O **MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA**, por intermédio da Comissão de Contratação Municipal - CCM, na pessoa de seu Agente de Contratação Municipal que ao final assina, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Preâmbulo do Aviso de Publicação do Processo Administrativo Supra:

Onde se Lê:
PREÂMBULO: O **MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA**, ..., objeto do **Contrato de repasse OGU nº 947627/2023 - Operação 1086945-34 - MCIDADES/CAIXA**.

Leia-se:
PREÂMBULO: O **MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA**, ..., objeto do **Contrato de repasse OGU nº 947627/2023 - Operação 1086345-34 - MCIDADES/CAIXA**.

E a demais permanecem inalteradas no Aviso de Publicação.

Os interessados poderão obter maiores informações na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, com sede na Av. Antônio Esteves Ribeiro, Nº 340, Bairro Centro, pelo telefone: (32) 3453-1714, diariamente, das 08:00h às 11:00h e 12:30h às 16:00 horas, por e-mail: *licitacao.donaeuzebia@gmail.com* ou pelo site: ***www.donaeuzebia.mg.gov.br***.

Dona Euzébia, 18 de julho de 2025.

MARCELO FERREIRA SOUZA -
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:2658EF8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.° 085/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA N.° 022/2025

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n.° 085/2025, Dispensa de Licitação sob a Forma Eletrônica n.° 022/2025. AVISO DE DISPENSA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, REFERENTE AO VEÍCULO "PÁ CARREGADEIRA LK300KV - CHASSI: XUG0300VHNPB03111", ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 23/07/2025 às 08:00 horas. Valor estimado da contratação: R$6192,00 (seis mil cento e noventa e dois reais). Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.
Link de Acesso: https://ammlicita.org.br/
Eventuais dúvidas sobre o Sistema de Dispensa Eletrônica poderão ser esclarecidas através do e-mail: *contato@licitardigital.com.br*.

Dores do Indaiá, 18 de julho de 2025.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:C4D86B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2025 COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL 001/2025 – CMI, DE 18 DE JULHO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 001/2025
COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL 001/2025 – CMI, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o julgamento do projeto apresentado no âmbito do Edital nº 001/2025 do Conselho Municipal do Idoso – CMI, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso, visando à execução de ações voltadas à promoção dos direitos da pessoa idosa no Município de Dores do Indaiá/MG.

A COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL Nº 001/2025 – CMI, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
I – A aprovação e publicação do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 pelo Conselho Municipal do Idoso;
II – As disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 8.726/2016;
III – A análise técnica e documental da proposta apresentada;

RESOLVE:
Art. 1º – Tornar público o resultado do julgamento do projeto apresentado no âmbito do Edital nº 001/2025 – CMI.
A- Projeto: "Corações Reconectados"
Entidade Proponente: Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá – CNPJ nº 16.742.793/0001-54
Valor proposto: R$70.000,00 (setenta mil reais)

Avaliação por Critério de Julgamento
Critério (A) – Informações sobre ações, metas, indicadores e prazos | Pontuação máxima: 6,0 | Metodologia: Grau pleno | Nota atribuída: 6,0
Critério (B) – Adequação aos objetivos da política pública | Pontuação máxima: 2,0 | Metodologia: Grau satisfatório | Nota atribuída: 1,0
Critério (C) – Descrição da realidade e vínculo com o projeto | Pontuação máxima: 1,0 | Metodologia: Grau pleno | Nota atribuída: 1,0
Critério (D) – Adequação ao valor de referência | Pontuação máxima: 1,0 | Metodologia: Até 10% abaixo | Nota atribuída: 1,0
Pontuação total: 9,0 de 10,0
Avaliação Final: A proposta foi considerada **plenamente adequada** aos objetivos do edital, apresentando metodologia consistente, cronograma viável, plano de ação detalhado e adequação orçamentária, além de demonstrar significativo impacto social na vida dos idosos institucionalizados.
Art. 2º – A proposta da entidade Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá, mantenedora da Vila Vicentina – Pavilhão Godofredo de Araújo, foi classificada como vencedora do certame, sendo selecionada para celebração do termo de fomento com repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso.
Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dores do Indaiá – MG, 18 de julho de 2025.

DIEGO OTÁVIO PINHEIRO ROSA
Comissão Julgadora

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:C03CBBEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2025

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 096/2025, na modalidade Pregão Eletrônico n° 042/2025, Registro de Preço nº 037/2025. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE BUCAL (PSF) DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS"**. Recebimento das propostas até as 08h do dia 31/07/2025. Início da sessão e disputa de preços: 08h10min. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: portal AMM LICITA. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 21 de julho de 2025.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:B4D1075F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2025

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 097/2025, na modalidade Pregão Eletrônico n° 043/2025, Registro de Preço nº 038/2025. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS"**. Recebimento das propostas até as 08h do dia 06/08/2025. Início da sessão e disputa de preços: 08h10min. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: portal AMM LICITA. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 21 de Julho de 2025.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:D407D58F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 098/2025

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 098/2025, na modalidade Pregão Eletrônico n° 044/2025. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL (COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO, FURTO, DANOS MATERIAIS E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, COM ASSISTÊNCIA 24H (VINTE E QUATRO HORAS), PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL"**. Recebimento das propostas até as 08h do dia 04/08/2025. Início da sessão e disputa de preços: 08h10min. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: portal AMM LICITA. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 21 de julho de 2025.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:FC60A2FD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMUNICADO IMPORTANTE

ESTRELA DO INDAIÁ, 18 DE JULHO DE 2025

Senhor (a) **HUDSON HENRIQUE DOS SANTOS CAMPOS,**

Conforme o contido na **Portaria n°001/2024**, de **02 de janeiro de 2024**, relativa à convocação de candidatos aprovados no Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ**, em cumprimento ao Edital nº **01/2024** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, comunico-lhe que até o dia **18/08/2025,** V.Sa. deverá procurar esta Prefeitura para tomar posse no cargo em que logrou aprovação.

No ato da posse, V.Sa. deverá apresentar os documentos a seguir, **não se admitindo pendências**, sejam:

DA DOCUMENTAÇÃO:
a) Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
c) 01(uma) foto 3x4 colorida recente;
d) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
e) Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar - CAM; Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI; Certificado de Isenção), se do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento (se solteiro ou se vive em União Estável) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
g) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
h) Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;
i) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o(a) cargo/função, nos termos do Anexo I e os anexos correspondentes;
j) Atestado Médico, ao ser submetido à avaliação física e mental em perícia oficial agendada pelo Município de Estrela do Indaiá/MG;
k) Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;
l) Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;
m) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital;
n) Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;
o) Certidão de Nascimento e Cadastro de Pessoa Física - CPF dos filhos menores;
p) Declaração de dependentes para fins previdenciários;
q) O candidato aprovado para as vagas de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde de Família (ACS) e de Agente de Combate a Endemias (ACE) deverá apresentar Certificado de conclusão do Curso de Formação Introdutória Básica, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, conforme especificado na alínea "l" do item 13.6.;
r) O candidato aprovado para as vagas de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde de Família (ACS) deverá apresentar comprovante, pelo preenchimento do Anexo VIII ou Anexo IX, juntamente do documento comprobatório de residência, o local de residência na área da comunidade em que irá atuar, dos dois últimos meses anteriores à data da admissão, podendo-se ser por meio de uma conta de luz ou água ou outra conta que conste o nome do candidato;
s) Carteira Nacional de Habilitação para o cargo que, nos termos dos anexos correspondentes,
exige habilitação na categoria específica;
t) Número de telefone para contato;
u) E-mail.

DO LOCAL E DATA:
A posse ocorrerá no dia **18 de AGOSTO de 2025**, a partir das 07:00 horas, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, em sua sede localizada na Praça São Sebastião, 219, Centro, quando serão nomeados e empossados nos respectivos cargos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
- O não comparecimento no local, data e horário estabelecidos implicará o desinteresse do candidato, podendo resultar na perda do direito à nomeação;
- É de responsabilidade do candidato verificar eventuais atualizações ou alterações no presente edital;
- Caso haja necessidade de informações adicionais, os candidatos poderão entrar em contato através do telefone (37) 3553-1171 ou e-mail pmeindaia@yahoo.com.br.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 18 de JULHO de 2025.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:7C376DD5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMUNICADO IMPORTANTE

ESTRELA DO INDAIÁ, 18 DE JULHO DE 2025

Senhor (a) **ANA CLARA DE ASSUNÇÃO SANTOS,**

Conforme o contido na **Portaria n°001/2024**, de **02 de janeiro de 2024**, relativa à convocação de candidatos aprovados no Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ**, em cumprimento ao Edital nº **01/2024** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, comunico-lhe que até o dia **18/08/2025,** V.Sa. deverá procurar esta Prefeitura para tomar posse no cargo em que logrou aprovação.

No ato da posse, V.Sa. deverá apresentar os documentos a seguir, **não se admitindo pendências**, sejam:

DA DOCUMENTAÇÃO:
a) Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
c) 01(uma) foto 3x4 colorida recente;
d) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
e) Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar - CAM; Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI; Certificado de Isenção), se do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento (se solteiro ou se vive em União Estável) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
g) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
h) Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;
i) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o(a) cargo/função, nos termos do Anexo I e os anexos correspondentes;
j) Atestado Médico, ao ser submetido à avaliação física e mental em perícia oficial agendada pelo Município de Estrela do Indaiá/MG;

k) Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;
l) Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;
m) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital;
n) Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;
o) Certidão de Nascimento e Cadastro de Pessoa Física - CPF dos filhos menores;
p) Declaração de dependentes para fins previdenciários;
q) O candidato aprovado para as vagas de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde de Família (ACS) e de Agente de Combate a Endemias (ACE) deverá apresentar Certificado de conclusão do Curso de Formação Introdutória Básica, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, conforme especificado na alínea "l" do item 13.6.;
r) O candidato aprovado para as vagas de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde de Família (ACS) deverá apresentar comprovante, pelo preenchimento do Anexo VIII ou Anexo IX, juntamente do documento comprobatório de residência, o local de residência na área da comunidade em que irá atuar, dos dois últimos meses anteriores à data da admissão, podendo-se ser por meio de uma conta de luz ou água ou outra conta que conste o nome do candidato;
s) Carteira Nacional de Habilitação para o cargo que, nos termos dos anexos correspondentes,
exige habilitação na categoria específica;
t) Número de telefone para contato;
u) E-mail.

DO LOCAL E DATA:
A posse ocorrerá no dia **18 de AGOSTO de 2025**, a partir das 07:00 horas, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, em sua sede localizada na Praça São Sebastião, 219, Centro, quando serão nomeados e empossados nos respectivos cargos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
- O não comparecimento no local, data e horário estabelecidos implicará o desinteresse do candidato, podendo resultar na perda do direito à nomeação;
- É de responsabilidade do candidato verificar eventuais atualizações ou alterações no presente edital;
- Caso haja necessidade de informações adicionais, os candidatos poderão entrar em contato através do telefone (37) 3553-1171 ou e-mail pmeindaia@yahoo.com.br.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 18 de JULHO de 2025.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:C1DAA865

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002/2025

A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá - MG - FUNDOPREI, nas atribuições que lhe confere o Art. 145, § 4º, inciso III e VI da Lei Municipal nº 1707/2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Tempo de Contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 24 da Lei Municipal Nº 1707/2004 c/c Art. 40, § 1º, I da CF/1988, ao servidor, Sr. **FERNANDO URBANO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 374.459.106-97, matrícula 8953, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 17 de julho de 2025

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Diretora Presidente do FUNDOPREI

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:CD0C78EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2025

A Prefeitura Municipal de Felixlândia, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos os que virem o presente Edital e nele interessarem, que estarão abertas, no período de 28/07/2025 a 01/08/2025, as inscrições para participação no Processo Seletivo Simplificado 005/2025, destinado a contratação temporária de 02(dois) profissionais graduados em FARMÁCIA com registros ativos no Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais(CRF-MG) e formação de cadastro reserva, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, correspondente à função relacionada, com fundamento na premissa contida no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e demais disposições legais pertinentes à matéria, Lei Municipal 2.035 de 02 de abril de 2025, Lei Federal 5.991/1973, Resolução nº 585/2013 do Conselho Federal de Farmácia e Resolução SES/MG nº 8.428 de 09 de novembro de 2022. Os interessados poderão obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado, tais como: Edital, Processo de Inscrição e Resultados no site do Município de Felixlândia (http://Felixlândia.mg.gov.br/site/) ou no Setor de Cadastro do Município, localizado à Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG, ou pelo telefone (38)3467-0010.

DEIVISON HENRIQUE DOS SANTOS.
Chefe dp Departamento de Saúde

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:8A5AE684

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR
No dia 17 do mês de junho de 2025, às 8:30 horas, reuniram-se na sede do PREVIFOR os membros do Comitê de Investimentos e o Superintendente Executivo, que iniciou a reunião cumprimentando os presentes, e em seguida fez comentários dos resultados dos investimentos do Instituto. No mês de maio de 2025, considerando os resultados dos investimentos, os recebimentos das receitas dos repasses, as despesas com os pagamentos das aposentadorias e pensões e as depesas administrativas, o valor do Previfor aplicado em 31/05/2025, ficou em R$183.339.181,41 (cento e oitenta e três milhões, trezentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos). Os rendimentos no mês foram de R$3.036.351,60 (três milhões, trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) que corresponde a um retorno percentual de 1,66%, (um vírgula sessenta e seis por cento) equivalente a 242% (duzentos e quarenta e dois por cento) da meta atuarial para o mês de maio que foi de 0,68% (zero vírgula sessenta e

oito por cento). No ano de 2025 a meta atuarial até maio é de 4,93% (quatro vírgula noventa e três por cento) e o retorno de 4,40% (quatro vírgula quarenta por cento) que corresponde a 89% (oitenta e nove por cento) da meta acumulada, e o valor dos rendimentos no ano é de R$7.800.336,41 (sete milhões, oitocentos mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos). O índice IPCA do mês de maio foi de 0,26% (zero vírgula vinte e seis por cento), o acumulado no ano de 2,75% (dois vírgula setenta e cinco por cento) e nos últimos 12 (doze) meses de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento). O IPCA de maio teve uma redução com relação ao mês anterior, porém no acumulado dos últimos 12 meses, o índice está acima da meta determinada pelo CMN que é de 5% (cinco por cento). Quanto ao retorno dos investimentos ocorreu como no mês de abril uma boa recuperação das variações negativas que aconteceram nos meses de fevereiro e mais acentuada no mês de março. Esta variação positiva e menor volatilidade negativa nos mercados de renda variável foi principalmente pelo recuo das medidas de aumento das tarifas anunciadas pelo presidente dos EUA. Quanto aos investimentos do PREVIFOR, a carteira está bem diversificada, com valores aplicados em vários ativos financeiros. Todos estão de acordo com a Politica de Investimentos 2025 e enquadrados na Resolução 4.963. Qualquer movimentação de ativo, visa acompanhar as expectativas do mercado financeiro e melhorar o retorno. As APR (s) do mês de abril de 2025 foram analisadas e aprovadas, conforme anexo. Nada mais a discutir, sendo aprovada, foi encerrada a reunião e a ata assinada pelos participantes.

KELMA MARIA LEAL FARIA
Presidente do Comitê de Investimentos

PRISCILLA MARA DA SILVA
Membro do Comitê de Investimentos

ÉDERSON DOS REIS MORAIS
Membro do Comitê de Investimentos

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo do
PREVIFOR

MAIO	RESGATE	APLICAÇÃO
42	0,00	80.542,68
43	0,00	69.008,86
44	131.627,57	0,00
45	137.704,11	0,00
46	0,00	79.000,00
47	127.607,00	0,00
48	0,00	656.184,63
49	0,00	1.584.564,52
50	0,00	611.555,89
51	0,00	145.608,10
52	0,00	29.096,27
53	0,00	343.423,77
54	0,00	82.219,87
55	1.994.306,46	0,00
	2.391.245,14	**3.681.204,59**

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:FE2B1383

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 10.791, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a delegação de competência para a aprovação de planos de trabalho das Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município de Formiga;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficiência, celeridade e fiscalização aos procedimentos de celebração das parcerias com organizações da sociedade civil;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada ao Gestor da Parceria a competência para aprovar os planos de trabalho apresentados pelas organizações da sociedade civil no âmbito das parcerias celebradas com o Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.
Parágrafo único. A delegação de competência prevista no caput abrange a análise, a aprovação, a solicitação de ajustes e a assinatura de documentos pertinentes à fase de celebração da parceria.

Art. 2º A autoridade delegada deverá observar integralmente as disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente aos critérios de legalidade e de interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 18 de julho de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:A69FB521

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 010/2025

DESPACHO GAB. Nº 010/2025

Processo Tributário Administrativo nº **6226/2024**
Natureza do Pedido: **Pedido de Restituição**
Interessados: **Município de Formiga / Anice Kallas Bottrel**

Relatório
Trata-se de requerimento realizado pelo Contribuinte Anice Kallas Bottrel, almejando a restituição do Imposto Predial e Territorial Urbano do ano de 2024, de inscrição imobiliária nº 00.01.190.0282.0000.1, sob o argumento de pagamento em duplicidade.
Tramitando-se o feito este foi indeferido em primeira instância ante a ausência de sua regularidade fiscal.
Inconformada, a Requerente interpôs Recurso Voluntário.
É o relatório. Passo a decidir.

Inicialmente, vislumbra-se que foram preservados todos os direitos constitucionais inerentes à Requerente, tendo sido observados os princípios da Administração Pública, em especial contraditório e ampla defesa.

I – Das Preliminares

Da Tempestividade
AR com notificação entregue em 22/05/2025 com recurso interposto em 23/05/2025, portanto, tempestivo, a teor do art. 220 do CTM.
Da decisão de primeira instância contrária ao contribuinte
Prescreve o art. 220 do CTM, além da tempestividade, que o recurso voluntário é devido em caso de decisão de primeira instância contrária ao contribuinte, o que ocorreu no presente feito.
Assim, verificados os requisitos de admissibilidade, **CONHEÇO** do Recurso Voluntário.

II – Do Mérito

Compulsando os autos, verifica-se, que o valor que pretende ser restituído de fato adentrou aos cofres municipais, conforme atestado pela Diretoria do Departamento de Sistemas e Gestão.
A regularidade e cumprimento dos requisitos legais restou atestada pela Procuradoria Municipal.
Assim, estando devidamente instruído o feito, a restituição restou obstada diante da irregularidade fiscal vivenciada pelo contribuinte, conforme se depreende da decisão de primeira instância que repousa aos autos.
Em sede recursal o contribuinte regularizou sua situação fiscal com a Administração Municipal, de acordo com os documentos que acompanharam o recurso voluntário, conforme consta nos autos.
Nesse norte, em consulta ao protocolo eletrônico do Município "Fly", verifico que inexiste outro pedido de restituição com o mesmo objeto do presente, estando regular o requerente perante o fisco municipal, conforme certidão negativa ora juntada/consultada na presente data, sob o número 10.426.
Assim preenchidos os requisitos para o deferimento do pleito, tenho por acatar a orientação jurídica emanada no Parecer Jurídico, inclusive recursal, que foi favorável a procedência do recurso e a restituição dos valores pagos em duplicidade pelo contribuinte.
Ressalto que a decisão primeva indeferiu o pedido face a irregularidade fiscal do contribuinte, sob o fundamento do art. 188, II do CTM, contudo, verifica-se, conforme CND coligida ao feito e a CND atualizada, que o contribuinte encontra-se sem débitos exigíveis, com o fisco municipal.
Ante o exposto, tendo em vista que a situação do Contribuinte junto ao Fisco Municipal se encontra regularizada, inexistindo débitos para com a Fazenda Municipal, o que se constata pela Certidão Negativa de Débito, **DECIDO**, com fulcro na Lei Complementar nº 1, de 11 de dezembro de 2002 – Código Tributário Municipal (artigos 186, 187 e 188) e atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela **PROCEDÊNCIA** do pedido de restituição, observado o disposto no art. 186 do CTM e art. 173, I do CTN.
Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para Notificação do Requerente e prosseguimento, nos termos de direito, especialmente para cálculo do quantum a ser restituído.

Formiga, 18 de julho de 2025.

LAÉRCIO DOS GOMES REIS
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:677F7EC9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO RETIFICADOR

DESPACHO RETIFICADOR

Tendo em vista ERRO MATERIAL no despacho publicado em 11/07/2025, onde lê-se:
DESPACHO
Tendo em vista o disposto no Relatório Final elaborado pela Corregedoria Municipal de Formiga, e por todos documentos nos autos do Processo Administrativo nº029/2023, instaurado pela Portaria nº 5410 de 30 de outubro de 2023, acolho, em sua totalidade, o referido relatório, tendo em vista as apurações dos fatos narrados determino a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** de 10 (dez) dias em face do servidor, **W.M**, com fulcro no artigo 183, II da LC 41/2011 por violação aos deveres estabelecidos nos incisos I e X do artigo 172, bem como à proibição contida no inciso XVIII do artigo 173 da Lei Complementar Municipal nº 41, de 24 de fevereiro de 2011.

Formiga, 09 de julho de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

Passa-se a ler:

DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Relatório Final elaborado pela Corregedoria Municipal de Formiga, e por todos documentos nos autos do Processo Administrativo nº029/2023, instaurado pela Portaria nº 5410 de 30 de outubro de 2023, acolho, em sua totalidade, o referido relatório, tendo em vista as apurações dos fatos narrados determino a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** de 10 (dez) dias em face do servidor, **W.M**, com fulcro no artigo 183, II da LC 41/2011 por violação aos deveres estabelecidos nos incisos I e IX do artigo 172, bem como à proibição contida no inciso XVIII do artigo 173 da Lei Complementar Municipal nº 41, de 24 de fevereiro de 2011.

Formiga, 09 de julho de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:9B7CC90A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 064/2025.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 064/2025.Processo licitatório nº. 226/2025, Inexigibilidade nº. 030/2025.Contratante: Município de Formiga – MG.**Contratada:**Farol Musical Produtora Ltda. - C.N.P.J.: 45.315.776/0001-39.**Do objeto**: Contratação de empresa responsável pela apresentação do Cantor padre Fábio de Melo, para 1 (um) show, durante o evento "Cantando a Vida", a ser realizado no dia 27 de julho de 2025, em Formiga – MG, em cumprimento ao estabelecido no Plano de Trabalho do Convênio nº. 1271000113/2025, celebrado entre o Município de Formiga – MG e o Estado de Minas Gerais.**Valor:**R$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).**Vigência:**28/07/2025.**Dotação Orçamentária:**13.392.20.2576.3.3.90.39 – Apoio à Realização de Eventos Culturais, Comemorações e Festividades do Município/ Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.**Data:**15/07/2025.**Data de Assinatura:**18/07/2025.

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:10D4D213

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2024

Extrato do Termo de Aditamento n.º 003 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2024. Processo Licitatório nº. 019/2024 – Inexigibilidade nº. 012/2024.Contratante: Município de Formiga – MG.**Contratada:**Paviforte Engenharia Ltda. C.N.P.J: 39.349.504/0001-57.**Da Vigência:**fica prorrogada por mais**01 (um) mês**, sendo até**22/08/2025**, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I da Lei 8.666/93.**Do Acréscimo:**Fica acrescida ao contrato a quantia de R$103.484,10 (cento e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), que corresponde a 3,32233415% do valor inicialmente contratado, conforme documentos de fls. 1001/1015 do processo licitatório e fundamentando-se no art. 65, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei Federal nº. 8.666/93. O valor total do contrato passa para R$2.675.152,38 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**18/07/2025.

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:E49E3665

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº. 074/2023.

Extrato do Termo de Apostilamento nº. 003 ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano para Fim não Residencial nº. 074/2023.(Processo Licitatório nº. 099/2023 – Inexigibilidade nº. 036/2023.**Contratante**: Município de Formiga – MG.**Contratada**:**LGR Serviços Administrativos Ltda.**– C.N.P.J.:49.888.160/0001-08.**Do reajuste:**O valor mensal do aluguel fica corrigido pelo IGP-M em 4,386620%, correspondente ao acumulado de junho de 2025, passando para*R$7.525,17 (sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos)*, conforme documentos de fls. 252/269 do processo licitatório, previsão na Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato e fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21. O valor do aluguel para o período de 12 (doze) meses é de*R$90.302,04 (noventa mil, trezentos e dois reais e quatro centavos)*.As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**17/07/2025.

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:13A56C26

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE PATROCÍNIO PRIVADO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE PATROCÍNIO PRIVADO
PARTES: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E MR ROCK EVENTOS LTDA
OBJETO: Estabelecer condições de cooperação mútua, para celebração de parcerias entre o Município de Formiga e a Pessoa Jurídica para a realização do "Festival Formiguense do Queijo – Edição 2025", com a permissão do uso de espaço público previamente definido e delimitado na Casa do Engenheiro, para a exploração comercial de serviço do ramo de alimentos/bebidas.
VIGÊNCIA: 18/07/2025 a 19/07/2025. DATA: 16/07/2025

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:55222A8B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - HIDRÔMETROS - 0038 - 2025 - SUSPENSO - NOVA ABERTURA

SAAE / Formiga / MG torna público que **SUSPENDEU** o Processo Licitatório Nº **0038/2025**. Pregão Eletrônico Nº **026/2025** – registro de preços. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Aquisição de **HIDRÔMETROS. SUSPENSO** para adequações no edital, a **NOVA** data de abertura será: **31/07/2025.** Informações nos sites: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br -

***WAINY TORRES* –**
Pregoeiro.

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:0CA72E73

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: **W & M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA,** referente aos itens: 01 e 02, perfazendo o valor total de R$ 55.340,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais), vencedora no PRC- 199/25, Pregão - 034/25. Prefeitura Municipal de Formiga MG.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:6221DA7F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 053/ 2025

RESOLUÇÃO Nº 053/ 2025

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CRAS I"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Atendimento Mensal - RMA do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS I, no mês: **Junho** de dois mil e vinte e cinco

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de julho de 2025.

SAMUEL JOSÉ MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:EAA9F120

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 054/ 2025

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CRAS II"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Atendimento Mensal - RMA do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS II, no mês: **Junho** de dois mil e vinte e cinco

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de julho de 2025.

SAMUEL JOSÉ MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:ED0707F2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 055/ 2025

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CRAS III"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Atendimento Mensal - RMA do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS III, no mês: **Junho** de dois mil e vinte e cinco

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de julho de 2025.

SAMUEL JOSÉ MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:54E8C9A6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 056/ 2025

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CRAS IV"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Atendimento Mensal - RMA do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS IV, no mês: **Junho** de dois mil e vinte e cinco

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de julho de 2025.

SAMUEL JOSÉ MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:AD95D1E0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 057/ 2025

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CREAS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Atendimento Mensal - RMA do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no mês: **Juho** de dois mil e vinte e cinco

Artigo 2º - O relatório foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de julho de 2025.

SAMUEL JOSÉ MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:28814084

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 058/ 2025

"Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes de Receitas e Despesas do FMAS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referentes ao mês: **Maio** de dois mil e vinte e cinco.

Artigo 2º - Os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, foram aprovados por Unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de julho de 2025.

SAMUEL JOSÉ MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:7949687E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 059/ 2025

RESOLUÇÃO Nº 059/ 2025

"Dispõe sobre a Transferência de Aluguel Social, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro. "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Transferência de Aluguel Social, que estava em nome de Sr. João Caetano da Silva, para Cláudio Caetano Silva, conforme preconiza a Lei Municipal número 5177, de 10 de julho de 2017, em seu Artigo 18, incisos I e II, §1º, DURANTE O PERÍODO VIGENTE ATUAL, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro.

Artigo 2º - A Transferência de Aluguel Social, que estava em nome de Sr. João Caetano da Silva, para Cláudio Caetano Silva, conforme preconiza a Lei Municipal número 5177, de 10 de julho de 2017, em seu Artigo 18, incisos I e II, §1º, DURANTE O PERÍODO VIGENTE ATUAL, custeado com recurso vinculado do Piso Mineiro, foi aprovada por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de julho de 2025.

SAMUEL JOSÉ MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:131882EF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 060/ 2025

RESOLUÇÃO Nº 060/ 2025

"Dispõe sobre a aprovação da alteração do art. 17, § 1º, da Lei Municipal nº 5177 de 10/07/2017. "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:
Artigo 1º - Aprovar a alteração no dispositivo legal, para concessão do benefício eventual disposto no art. 17, § 1º, da Lei Municipal nº 5177, de 10 de julho de 2017, de 10 de julho de 2017. A Eventual Prorrogação, em caráter excepcional à extensão do referido benefício, por ATÉ 12 MESES, UMA ÚNICA VEZ, contados a partir do término do período ANTERIORMENTE concedido, MEDIANTE ELABORAÇÃO de Estudo Técnico Individualizado, que ateste a persistência da situação de vulnerabilidade socioeconômica, que ensejou sua concessão.

Artigo 2º - Os períodos de concessão efetivamente pagos, NÃO SERÃO NOVAMENTE PAGOS ao núcleo familiar com fundamento no mesmo fato gerador, sendo VEDADO, EXPRESSAMENTE, NOVA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO com base em idêntico fático.

Artigo 3º - A alteração no dispositivo legal, para concessão do benefício eventual disposto no art. 17, § 1º, da Lei Municipal nº 5177, de 10 de julho de 2017, com a Eventual Prorrogação, em caráter excepcional à extensão do referido benefício, por ATÉ 12 MESES, UMA ÚNICA VEZ, contados a partir do término do período ANTERIORMENTE concedido, MEDIANTE ELABORAÇÃO de Estudo Técnico Individualizado, que ateste a persistência da situação de vulnerabilidade socioeconômica, que ensejou sua concessão, CONFORME PROJETO DE LEI ANEXO, foi aprovada por Unanimidade.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de julho de 2025.

SAMUEL JOSÉ MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

Acresce dispositivo da Lei nº 5.177, de 10 de julho de 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1ºO § 1º do art. 17 da Lei nº 5.177, de 10 de julho de 2017, passa a vigorar acrescido dos incisos I II, com a seguinte redação:

I – Findo o prazo do benefício do aluguel social previsto no §1º deste artigo, incluída eventual prorrogação, poderá ser autorizada, em caráter excepcional, a extensão do referido benefício por até 12 (doze) meses, uma única vez, contados a partir do término do período anteriormente concedido, mediante a elaboração de estudo técnico individualizado que ateste a persistência da situação de vulnerabilidade socioeconômica que ensejou sua concessão.

II – Os períodos de concessão efetivamente pagos, previstos no §1º deste artigo, incluída eventual prorrogação, bem como o prazo previsto no inciso I deste artigo, não serão novamente conferidos ao núcleo familiar com fundamento no mesmo fato gerador, sendo vedado, expressamente, nova concessão do benefício com base em idêntico fundamento fático.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, xx de julho de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:820DB302

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 061/ 2025

RESOLUÇÃO Nº 061/ 2025

"Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos no exercício 2025. "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos Acumulados no período de 1 (um) ano, visando ser EXECUTADO para Redução de Saldos no Exercício 2025.

Artigo 2º - O Plano de Aplicação de Recursos Acumulados no período de 1 (um) ano, visando ser EXECUTADO para Redução de Saldos no Exercício 2025, foi aprovada por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de julho de 2025.

SAMUEL JOSÉ MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:C38D3BF0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 027/2025

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO referente a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade 027/2025. A Prefeitura Municipal de Formiga torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação do extrato referente à Homologação do Processo Licitatório 193/2025, Inexigibilidade 027/2025. Data da publicação: Diário Oficial dos Municípios no dia 27 de junho de 2025, na Edição nº 4051. Ano XVII, página 113.

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:1AEDC9BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

A Prefeitura de Formoso/MG, torna público aos interessados que fará realizar no dia **04 DE AGOSTO DE 2025** (segunda-feira), às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, julgamento: Menor Preço por Item, sob a regência da Lei n° 14.133/2021, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br), para a **Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos remanescentes, para atender às demandas da Secretária Municipal da Saúde e Humanização/Fundo Municipal de Saúde de Formoso (MG)**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal https://www.formoso.mg.gov.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Moreira de Moura, n° 363, Centro, Formoso/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br e geprolformosomg@gmail.com ou telefones: (38) 3647-1552/1111.

GISELLE APARECIDA RODRIGUES COIMBRA,
Coordenadora da Equipe de Apoio ao Pregão.

Publicado por:
Taynnah Silva Espindola
Código Identificador:CD51624B

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

A Prefeitura de Formoso/MG, através da Equipe de Apoio ao Pregão, torna público aos interessados que a licitação em epígrafe, cujo objeto é a**Formação de registro de preços para aquisição de material permanente em atendimento às demandas dos órgãos e unidades administrativas vinculadas à Prefeitura de Formoso (MG)**, teve sua sessão **SUSPENSA** para análise das impugnações editalícias. Pelo presente, sintam-se todos notificados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo pelos e-mails: compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br e geprolformosomg@gmail.com ou telefones: (38) 3647-1552/1111.

Formoso/MG, 18 de julho de 2025.

GISELLE APARECIDA RODRIGUES COIMBRA,
Coordenadora da Equipe de Apoio ao Pregão.

Publicado por:
Taynnah Silva Espindola
Código Identificador:C0DC3CDD

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRIMEIRO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 212/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024. CONCORRÊNCIA Nº 01/2024. OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do Velório Público Municipal e Capela, em Formoso (MG), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Construtora União e Serviços Ltda – CNPJ: 12.459.473/0001-30. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 212/2024 por mais **03 (três) meses**, a partir de **06/07/2025 até 05/10/2025**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025.

Formoso/MG, 18 de julho de 2025.

GLEICIANE FERREIRA GOIS,
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Taynnah Silva Espindola
Código Identificador:0F6CE819

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
PAL. Nº 073/2025 CE. Nº 005/2025

A Prefeitura de Francisco Sá-MG, torna público aos interessados que estará realizando no dia 06 DE AGOSTO DE 2025 (quarta-feira), às 09:00 horas, licitação na modalidade Concorrência, sob a regência da Lei n° 14.133/2021, em sessão pública, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO NA ILHA DOS NAMORADOS, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG.

O Edital completo; envio/recebimento das propostas e doc. de habilitação por meio do site: www.licitacaofranciscosa.com.br

Data limite: Até às 08h59min do dia 06/08/2025.

Abertura sessão/envio de lances: às 09h00min do dia 06/08/2025.

Publicado por:
Alex Sander Rocha Aguiar
Código Identificador:A2F092E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 492, DE 02 DE JUNHO 2025.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 492, DE 02 DE JUNHO 2025.

"DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 54, I, alínea *"b"* da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela LC nº 147/2014, e com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, e:

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o desenvolvimento econômico e social local e regional, estimular a geração de emprego e renda e promover a eficiência das políticas públicas,

CONSIDERANDO os entendimentos firmados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (como nos Acórdãos nº 1012006 e 1393583), que reconhecem a legalidade da aplicação de critérios regionais de priorização de contratação, desde que devidamente justificados e fundamentados;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito deste Município, a aplicação dos artigos 47 a 49 da Lei Complementar nº

123/2006, especialmente quanto à adoção de exclusividade em certames licitatórios nos casos previstos;

CONSIDERANDO que o Município de Grão Mogol está localizado a aproximadamente 150 km de Montes Claros, cidade polo da região e referência em diversos serviços públicos e privados, o que justifica a fixação deste limite de distância para fins de atendimento, deslocamento ou prestação de serviços;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, a aplicação do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e microempreendedores individuais – MEI, nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

Art. 2º. O tratamento previsto neste Decreto visa:
I – promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;
II – ampliar a eficiência das políticas públicas;
III – incentivar a inovação tecnológica;
IV – estimular a formalização dos empreendimentos e a inclusão econômica.

Art. 3º. Nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, as licitações para aquisição de bens e serviços, cujos itens tenham valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão, preferencialmente, destinadas exclusivamente à participação de ME, EPP e MEI.
§1º. Poderá ser estabelecido, nos editais, tratamento preferencial e exclusivo para empresas sediadas no Município ou na região num raio de até 200 (duzentos) quilômetros, desde que comprovada a existência de, no mínimo, 3 (três) empresas capacitadas para a execução do objeto, nos termos do art. 49, inciso II, da LC nº 123/2006.
§2º. A comprovação de localização deverá se dar por meio de documentação hábil, como contrato social, inscrição municipal vigente ou ainda cartão CNPJ.

Art. 4º. Consideram-se:
I – âmbito local: os limites geográficos do Município de Grão Mogol/MG;
II – âmbito regional: o raio de até 200 (duzentos) km a partir da sede do Município, podendo envolver municípios vizinhos e microrregiões, conforme critério definido pelo IBGE;
III – ME, EPP, MEI: conforme definido na legislação federal vigente.
Parágrafo único: A adoção de outros critérios de definição de âmbito local e regional deverá ser devidamente justificada tecnicamente no edital do certame.

Art. 5º. Nas licitações de bens divisíveis, poderá ser reservada cota de até 25% do objeto para a contratação exclusiva de ME, EPP e MEI, nos termos do art. 48, inciso III, da LC nº 123/2006.

Art. 6º. A adoção de critérios de exclusividade ou prioridade para ME, EPP ou MEI locais ou regionais deverá constar expressamente no edital de licitação, com justificativa técnica fundamentada nos objetivos de fomento ao desenvolvimento local e regional, geração de emprego e fortalecimento da economia local.

Art. 7º. Em caso de empate entre propostas, será assegurada preferência às ME, EPP ou MEI locais ou regionais, cujos valores sejam até 10% superiores ao menor preço do melhor preço válido.
Parágrafo único: A ME, EPP ou MEI melhor classificada será convocada para apresentar proposta inferior à vencedora original.

Art. 8º. Todos os critérios de tratamento favorecido deverão estar expressamente previstos no instrumento convocatório, acompanhados da devida fundamentação técnica.

Art. 9º. A aplicação do presente Decreto observará os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Art. 10. A comprovação da regularidade jurídica e da aptidão técnica das empresas concorrentes observará as normas da Lei nº 14.133/2021 ou da legislação aplicável à modalidade da licitação adotada.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grão Mogol, 02 de junho de 2025.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

§3º, do art. 48, da LC 123/2006.

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:41EBD361

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 024 INEX 012 CRED 001/2025-INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-Proc. 024/25-INEX 012/25 CRED 001/25-Aquis. de gêneros alimentícios da Agric. Familiar-Defere o prazo 03 dias uteis p/interposição de recurso pelos interessados-art. 165, Inc. I, L. 14.133/21. licitagraomogol.mg@gmail.com-www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:37F26F38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025. PROCESSO Nº 044/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025. PROCESSO Nº 044/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de estradas vicinais, por meio de roçagem mecanizada, no âmbito do Município de Guaraciaba/MG, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Data da sessão pública: 07/08/2025 às 08:00h horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.gov.br/compras.** O Edital na íntegra poderá ser obtido no site: www.guaraciaba.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893- 5104.

Guaraciaba/MG, 18/07/2025.

JOEL DA CRUZ DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes.

Publicado por:
Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes
Código Identificador:EAD98313

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0011/2025. PROCESSO 027/2025

O Município de Guaraciaba/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, a REABERTURA da Sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025. **DATA DA SESSÃO: 21/07/2025 ás 09:00h**, horário de Brasília - DF, no sítio www.gov.br/compras. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS (Dieta Enteral, Fórmula Infantil e Fórmula Pediátrica para Nutrição Enteral e Oral) para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas

no edital e seus anexos. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br

Guaraciaba/MG, 18 Julho de 2025.

CINTIA GOMES FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:BB7CEB0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICACAO

Processo: 045/2025– Pregão Eletrônico 021/2025. O Município de Guaraciaba/MG, através da Comissão de Contratação, faz tornar público a **RETIFICAÇÃO** ocorrida na publicação do Extrato de Adjudicação e Homologação, ocorrida no dia 18/07/2025, Edição 4066.
Onde se lê: Pregão Eletrônico 010/2025 – Processo Administrativo n° 025/2025.

LEIA-SE: Pregão Eletrônico 021/2025 – Processo Administrativo n° 045/2025.

Guaraciaba-MG, 18/07/2025.

JORGE LUIZ BARBOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:41FA125E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

PRC Nº 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

O **MUNICÍPIO DE GUARACIABA - ESTADO DE MINAS GERAIS,** com sede na Rua Direita, nº 92, Centro, Município de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, CEP 35.436-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.382.647/0001-53, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Bruno Oliveira de Andrade,** juntamente com a Secretária Municipal de Educação, Sra. **Wilma das Graças de Souza** e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Cíntia Gomes Ferreira**, vem, tecer as seguintes considerações:

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde requereu o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, em razão de inexecução parcial;

Considerando que, conforme solicitação, desde a assinatura da referida Ata, o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e do Departamento de Compras, adotou todas as providências administrativas cabíveis para assegurar a execução das obrigações assumidas pela empresa registrada;

Considerando que apenas após diversas comunicações e notificação, a empresa procedeu a uma entrega parcial, deixando pendente a entrega das 100 unidades de leite em pó especial (Nestogeno 1 – 800g), relativas ao Pedido nº 1008/25;

Considerando que a necessidade permanente de abastecimento da rede municipal de saúde referente aos itens constantes da referida Ata.

Considerando que em 02 de julho de 2025, frente ao inadimplemento reiterado, a Secretaria Municipal de Saúde expediu nova notificação extrajudicial, reiterando a cobrança e alertando para o agravamento da situação, sobretudo pelo **risco à saúde de 22 crianças atendidas pela rede pública** e, na mesma oportunidade, foi formalizado pedido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas judiciais pertinentes;

Considerando que o Município de Guaraciaba, em 03 de julho de 2025, ajuizou a correspondente ação judicial (processo nº 5005340-15.2025.8.13.0521), requerendo o fornecimento imediato das fórmulas nutricionais;

Considerando que o feito foi redistribuído para o juízo competente e segue em tramitação, ainda sem apreciação de mérito ou decisão liminar;

Considerando que a ausência ou insuficiência desses produtos compromete diretamente a segurança nutricional e clínica desses lactentes, **podendo ocasionar desnutrição, perda de peso, agravamento do quadro de saúde e até risco à vida, sobretudo entre os mais vulneráveis**;

Considerando que a postura da empresa Nutrir caracteriza inequívoca inexecução parcial das obrigações contratuais assumidas, afrontando frontalmente as disposições da Ata de Registro de Preços e ocasionando prejuízos significativos à prestação dos serviços públicos de saúde, em especial à assistência de crianças em risco nutricional e demais pacientes em situação de vulnerabilidade.

RESOLVE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO
1.1 Fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 005/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 027/2025, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2025, firmado com a empresa **NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA,** CNPJ nº 07.220.279/0001-68, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 380, Loja A, Bairro Barra, Muriaé/MG, CEP 36.884-004, doravante denominada **FORNECEDORA,** cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS (Dieta Enteral, Fórmula Infantil e Fórmula Pediátrica para Nutrição Enteral e Oral) para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CIÊNCIA DA EMPRESA CONTRATADA

2.1. O presente instrumento serve de notificação, para que, querendo, exerça o direito do contraditório e da ampla defesa, assegurados pela Constituição Federal e pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu art. 165, I, "e", da Lei 14.133/2021, bem como do Decreto 11.462/2023, no prazo legal de 3 (três) dias úteis, em razão da constatação de descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços nº 005/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
3.1 A presente anulação fundamenta-se no item 9.1.1 da Ata de Registro de Preços, art. 28, I do Decreto Federal nº 11.462/2023 e art. 165, I, "e" da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem justas, assina a **CONTRATANTE,** o presente Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, para todos os fins legais e de direto.

Guaraciaba/MG, 18 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Guaraciaba
BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE –
Prefeito Municipal
Contratante

Secretaria Municipal de Educação
WILMA DAS GRAÇAS DE SOUZA –
Secretária Municipal
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde
CINTIA GOMES FERREIRA –
Secretária Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes
Código Identificador:7BD7541A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N. 3.063, DE 16 DE JULHO DE 2025

DECRETO N. 3.063, de 16 de julho de 2025

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ DE SÁ E A OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE GUAXUPÉ**, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base na Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de realização de reforma estrutural nas dependências da Escola Municipal Professor José de Sá, localizada na Rua José Aniceto Ferreira, nº 155;
CONSIDERANDO que a previsão de duração das obras é de aproximadamente seis meses, podendo ser prorrogada conforme o andamento dos serviços;
CONSIDERANDO a obrigação do Município em assegurar a continuidade do processo educacional e o acesso regular dos alunos às aulas;
CONSIDERANDO a distância entre a Escola Municipal Professor José de Sá e a unidade escolar que irá provisoriamente acolher os alunos – Escola Municipal Wagner Ribeiro Macêdo – CAIC, situada na Rua Itaú, nº 501;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam temporariamente transferidas as atividades escolares da Escola Municipal Professor José de Sá para as dependências da Escola Municipal Wagner Ribeiro Macêdo – CAIC, durante o período necessário à conclusão da reforma estrutural da unidade de origem.
Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação a organizar e ofertar transporte escolar emergencial aos alunos regularmente matriculados na Escola Municipal Professor José de Sá, enquanto perdurar a transferência temporária.
Art. 3º O transporte escolar será realizado nos seguintes termos:
I – Saída dos alunos da Rua José Aniceto Ferreira, nº 155, às 6h40, com chegada prevista às 7h00 na Escola Municipal Wagner Ribeiro Macêdo – CAIC;
II – Retorno dos alunos com saída do CAIC às 16h00, com chegada prevista às 16h20 no ponto de embarque inicial.
Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação poderá adotar as providências administrativas necessárias à operacionalização do transporte, incluindo contratação de prestadores de serviço, controle de frequência dos alunos transportados e fiscalização do serviço executado.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 16 de julho de 2025

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:3557D0FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 3.062, DE 11 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 3.062, DE 11 DE JULHO DE 2025

ALTERA DECRETO N. 2.409, DE 26 DE JULHO DE 2021 REGULAMENTA A LEI 2.820, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021, ALTERADA PELA LEI 3.195, DE 08 DE MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO PRIVADO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS, ACIONADO POR PLATAFORMAS DIGITAIS.

O PREFEITO DE GUAXUPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 103, XII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentados, na forma deste Decreto, os procedimentos de fiscalização descritos na Lei n. 2.820, de 9 de fevereiro de 2021, alterada pela Lei n. 3.195, de 08 de maio de 2025, pertinentes ao serviço privado de transporte individual remunerado de passageiros por plataformas digitais, no Município de Guaxupé.

Art. 2º Os veículos cadastrados serão identificados através de numeração padronizada pelo Poder Executivo Municipal, a quem competirá a confecção, o controle sequencial e a fixação dos adesivos de identificação, após a conclusão da vistoria.

§ 1º Toda a identificação visual da OTTC será limitada aos espaços indicados pela Divisão Municipal de Trânsito, conforme autorizado pelo artigo 6º, V, da Lei 2.820, de 9 de fevereiro de 2021, alterada pela Lei n. 3.195, de 08 de maio de 2025.

§2º Fica facultada a utilização de adesivos laterais imantados de identificação, ficando, a opção e o custo adicional do ímã, de responsabilidade do condutor do veículo, após conclusão da vistoria e autorização da DIMUTRAN.

§3º Os veículos cadastrados deverão possuir identificação fixa no vidro dianteiro e traseiro, cujo tamanho e as especificações do adesivo de forma que não interfira na visão do condutor estão estabelecidas no ANEXO III deste Decreto.

§ 4º A primeira adesivação fixa será feita de forma gratuita, sendo que para as adesivações subsequentes será cobrado a título de preço público 0,5 UFM por vistoria.

I- A cobrança é exclusivamente do custo do novo conjunto de adesivos, não estando incluído valores referentes à vistoria que é gratuita e com validade de um ano.

II- Adesivações subsequentes poderão ser gratuitas desde que comprovado o desgaste natural, sinistros, substituições de veículos e outras intempéries.

§ 5º Na data e horário designados para a vistoria, o motorista deverá comparecer à Dimutran munido de requerimento padronizado, conforme ANEXO IV, assinado pelo representante legal da OTTC informando os dados do cadastramento e requerendo a fixação do adesivo de identificação do veículo.

I - O agendamento da vistoria deve ser solicitado pela OTTC, utilizando o anexo IV deste Decreto, podendo ser encaminhado ao email transito@guaxupe.mg.gov.br ou por outros sistemas eletrônicos de protocolo oficialmente disponibilizados.

II- Não serão aceitos requerimentos fora do padrão constante do anexo IV, assim como não serão aceitos requerimentos encaminhados via whatsapp.

III- Após a solicitação via email serão informados a data e horário da vistoria à OTTC que deverá orientar o motorista sobre o agendamento, devendo este, comparecer no horário e data designados, munido de cópia do requerimento protocolado pela OTTC e a cópia do agendamento.

§6° O veículo, em caso de avarias etc, poderá ser substituído provisoriamente pelo prazo de até 60 dias junto à DIMUTRAN, observadas as exigências da Lei n. 2820/2021, alterada pela Lei n. 3.195, de 08 de maio de 2025.

I – Neste caso, o conjunto de adesivos deve ser gratuito e provisório contendo numeração distinta daquelas definitivas (A-000 ou P-000).

II- O veículo sinistrado ao voltar a ser utilizado deverá receber um novo conjunto de adesivos gratuito.

Art. 3º Caso o descumprimento das obrigações previstas na Lei 2.820/2021 alterada pela Lei n. 3.195, de 08 de maio de 2025 ou neste Decreto seja imputado a uma OTTC ou a um motorista cadastrado, a fiscalização municipal lavrará o auto de infração nos moldes do Anexo I, indicando as sanções administrativas cabíveis, conforme artigo 15 da Lei 2.820/2021.

Art. 4º Além do auto de infração, integram o presente Decreto, na forma de anexos, o Check List de Vistoria Veicular, a que se refere o artigo 8º da Lei 2.820/2021 e o layout do adesivo de identificação, correspondentes ao anexo III.

Art. 5º Os recursos de que trata o art. 16 da Lei Municipal n. 2.820/2021, alterada pela Lei n. 3.195, de 08 de maio de 2025, para segunda instância, terá o prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da decisão de primeira instância e serão protocolizados junto à DIMUTRAN.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 11 de julho de 2025

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

ANEXO I – MODELO DE AUTO DE INFRAÇÃO
ANEXO II – CHECKLIST PARA VISTORIA VEICULAR

ANEXO III – LAYOUT DOS ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO
Significado das cores

Referência

Layout dos adesivos laterais
Layout dos adesivos dos vidros dianteiro e traseiro

ANEXO IV – REQUERIMENTO PARA O AGENDAMENTO DE VISTORIA

REQUERIMENTO PARA O AGENDAMENTO DE VISTORIA LEI MUNICIPAL Nº2820/2021

A empresa_____, inscrita no CPNJ sob nº_____, devidamente credenciada para a prestação do serviço privado de transporte individual remunerado de passageiros, acionado por plataformas digitais no Município de Guaxupé/MG, nos termos do artigo 8º, §2º, da Lei Municipal nº 2.820/2021, vem, por meio deste, requerer o agendamento de vistoria para o(a) motorista parceiro(a) abaixo qualificado(a):

Motorista:_____
Veículo: _____
Placa: _____
Ano de fabricação: _____

Atestamos, para os devidos fins, que a documentação do(a) motorista e do veículo encontram-se em conformidade com o disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 2.820/2021, estando o referido veículo apto a ser submetido ao procedimento de vistoria junto à Divisão Municipal de Trânsito.

Declaramos estar cientes que o descumprimento das obrigações previstas na Lei Municipal nº 2.820/2021, bem como nos demais atos normativos e regulamentares aplicáveis, implicará a aplicação das penalidades cabíveis.

Guaxupé/MG, ___ de _____ de _____.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:86763A1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - COMUNICADO 3 – HABILITAÇÃO SUPLENTES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

COMUNICADO 3 – HABILITAÇÃO SUPLENTES

1 – A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Guaxupé, torna público a habilitação dos suplentes convocados por meio do Comunicado 02, considerando o prazo final para a apresentação da documentação.
2 - Ficam os proponentes considerados HABILITADOS convocados para assinatura do Termo de Execução Cultural.

Guaxupé, MG, 18 de julho de 2025.

CASSIANO DA SILVA
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	COTAS	SITUAÇÃO
16	Luany Cristhina Mendes Silva	Florescer - Zaman	96	AC	Habilitado
17	Maycon William da Silva	Caridade	96	AC	Habilitado
18	Luiz Paulo de Morais	Religião e religiosidade em Guaxupé	90	AC	Habilitado
27	Fabiana Aparecida Crispin	Mais Inclusão: Corpo em ação	87	Pessoa negra	Habilitado

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:B9648CEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 60/2025 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 60/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Benedito Resende Neto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 01/2023, por meio do Decreto Municipal nº 2.817 de 28 de dezembro de 2023, CONVOCA os candidatos aprovados e

classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados (do recebimento da notificação de convocação) a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
CIRURGIAO-DENTISTA I	13°	JOSE CAETANO DE SOUZA
ATENDENTE AMBULATORIAL I	41°	SILVIA RIBEIRO PINA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 18 de julho de 2025.

BENEDITO RESENDE NETO
Secretário de Administração

ANEXO I

Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 2 fotos 3x4 recentes;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) Atestado de Antecedentes Criminais;
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Telefone fixo / Celular: _____ / _____
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:5FDEFA1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DA ATA 047/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação da Edição 4066 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 18/07/2025, referente ao **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 047/2025,** originada do Pregão Eletrônico nº 063/2025. **Onde se lê:** "**MARIA ESTELA FERREIRA**" **Leia-se:** "**PRAG MINAS SOLUCOES AMBIENTAIS E TECNOLOGIA LTDA**".

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:C21F0E89

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público – O Município de Guaxupé justifica a inexigibilidade de chamamento público com fundamento legal nos art. 29 e art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para formalização de Termo de Fomento com a entidade Associação de Mulheres de Guaxupé, inscrita no CNPJ 19.092.832/0002-94 tendo por objeto a aquisição de materiais permanentes para uso nas atividades pedagógicas e administrativas voltadas ao atendimento de 153 alunos, no valor de R$ 20.000,00. Vigência de 28/07/2025 a 31/12/2025.

Guaxupé, 18 de julho de 2025.

ALINE MONTEIRO MELO RIBEIRO
Secretária Municipal Educação

Publicado por:
Nilce Franchi
Código Identificador:1178597E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2023, originado da Inexigibilidade nº 045/2023, firmado com a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAXUPÉ – APAE. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do item "SERDI – Estadual complementar – PERÍODO TRANSITÓRIO (setembro de 2.024 a agosto de 2.025)" e a alteração no documento descritivo, do Contrato que tem por objeto a execução dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) e Transtorno do Espectro Autista da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do SUS/MG e execução das ações postas a serviço da criança que apresenta transtornos no seu desenvolvimento global através do Programa de Intervenção Precoce Avançada (PIPA) pela CONTRATADA, por intermédio da pactuação de metas e indicadores, em conformidade com o item contratual "DAS METAS E INDICADORES" E O "SISTEMA DE PAGAMENTO", conforme Credenciamento da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé – APAE. **Valor:** R$ 54.171,04. **Fundamento Legal:** Artigos 124, I, "a" e 125 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Guaxupé, MG, 17/07/2025.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:CA844436

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023, originado da Inexigibilidade nº 058/2023, firmado com **MARIA LUIZA BONFIM. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste de valores de acordo com o Índice INPC acumulado entre março de 2024 e março de 2025, no percentual de 5,401320%, do contrato cujo objeto é a locação de um imóvel situado na Rua Calixto José de Carvalho, nº 48, Centro, Guaxupé/MG, para fins de aluguel social à família em vulnerabilidade social. **Valor:** R$ 10.493,64. **Fundamento Legal:** Artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaxupé, MG, 18/07/2025.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:68E17792

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2022, originado da Inexigibilidade nº 035/2022, firmado com a **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do Contrato que tem por objeto a prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico "Minas Gerais" - DOMG-e, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos da Lei n. 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993. **Valor:** R$ 119.596,50. **Fundamento Legal:** Artigo 57, II da Lei Federal n° 8.666/1993.

Guaxupé, MG, 18/07/2025.

NEWTON MOURA DE MESQUITA FILHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:0259358C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 157/2025, originado da Dispensa Eletrônica nº 027/2025, firmado com a empresa **NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento e instalação de guichês de atendimento planejados para atender as necessidades da Nova Unidade da Farmácia Municipal (Unidade III) e da unidade da Farmácia do Centro (Unidade I) em Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 19.780,00. Guaxupé, MG, 18/07/2025

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:DF9F514E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 642, DE 15 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 642, DE 15 DE JULHO DE 2025

CRIA A COMISSÃO DE ANÁLISE DOS PROJETOS DO PROGRAMA BOLSA ATLETA, CONFORME A LEI N. 3.193, DE 30 DE ABRIL DE 2025, E NOMEIA MEMBROS

O **PREFEITO DE GUAXUPÉ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, com fundamento na Lei n. 3.193, de 30 de abril de 2025;

Considerando o que dispõe as diretrizes estabelecidas na Lei do Bolsa Atleta, e conforme o parágrafo único do Capítulo V, do Decreto 3.038, de 03 de junho de 2025;

Considerando o memorando n. 058/2025 e 329/2025, oriundos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e recepcionado por esta Procuradoria-Geral do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a **COMISSÃO DE ANÁLISE DOS PROJETOS DO PROGRAMA BOLSA ATLETA,** que atuará conforme o que preconiza o parágrafo único do Capítulo V, do Decreto 3.038, de 03 de junho de 2025, na recepção, análise e publicação dos projetos oriundos da Comissão de Implementação de Processos Administrativos e Seleção do programa Bolsa Atleta.

Art. 2º Para compor a Comissão de Análise de que trata o art. 1º desta portaria, ficam nomeados os seguintes membros:

José Luis Fernandes – Ex-Presidente do Conselho Municipal de Esportes;
Lucas Moreira Gonçalves – Técnico Desportivo I, servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
Nelson Reis Faria Mancini – Membro do Conselho Municipal de Esportes.

Art. 3º Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem percepção de gratificações.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaxupé, 15 de julho de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:93521B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Pregão nº 068/2025, **forma de realização: Eletrônica, AMPLA PARTICIPAÇÃO**, Processo nº 226/2025. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **Futura e Eventual Aquisição de móveis e equipamentos para todas as Unidades de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia **1º de agosto de 2025** às **09:00hs** (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no site www.ammlicita.org.br e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia **21 de julho de 2025**. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 18 de julho de 2025.

BENEDITO RESENDE NETO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Pedro Augusto Dos Santos Pereira
Código Identificador:2C21EF2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, CUJO OBJETO é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CONFORME especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 31/07/2025 às 8h. A licitação ocorrerá no endereço eletrônico: Plataforma LICITANET - Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br)., horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no site: www.gurinhata.mg.gov.br, via e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Mariane Azevedo Silva
Código Identificador:9459B0B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE HELIODORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto, de acordo com a Lei 14.133/21, o Processo Licitatório Nº 162/2025, modalidade Pregão Presencial nº 039/2025 – Registro de Preços - do tipo menor preço por item, para eventual Aquisição de Mourões de Eucalipto Tratado Destinados a Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura do Município de Heliodora/MG. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 05/08/2025, às 14 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h às 11h e de 13h às 16h, na Praça Santa Isabel, 18, Heliodora/MG, CEP 37484-000, ou no e-mail prefeitura@heliodora.com.br e ou no site heliodora.mg.gov.br. Cel. (35) 99845-6704.

Heliodora/MG, 18 de Julho de 2025.

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho Dos Reis
Código Identificador:9375C704

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024.

ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº 014/2024.
OBJETO: Prorrogação de execução e vigência do contrato originário da Concorrência 014/2024, P.A.L 072/2024 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e revitalização de toda a construção do Centro de Convenções da PEMARC, localizada na Rua 19, nº 276, Centro, na Cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra. O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 19/07/2025 para 19/01/2026. O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/07/2025 para 30/04/2026.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: GUEDES E SERAFIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 42.276.976/0001-31
DATA DO ADITIVO: 18 de julho de 2025.

Ibiá (MG), 18 de julho de 2025.

GILLIANNO GILLES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:B2BEC12F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 017/2022

Origem: Pregão Presencial 017/2022
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste ao contrato celebrado entre o Município de Ibiá e a contratada, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta, operação e manutenção de pátio de transbordo e transporte até a destinação final de resíduos sólidos urbanos classe II, gerados pelo Município de Ibiá, incluindo veículos com motoristas, funcionários, local apropriado e equipamentos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 30 de junho de 2025 para 30 de dezembro de 2025.
Contratante: Município de Ibiá-MG.
Contratado: PONTO A LOCAÇÕES LTDA – CNP: 10.927.279/0001-07
Valor do aditivo: R$ 858.739,20 (oitocentos e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
Data do Aditivo: 30 de junho de 2025.

Ibiá(MG), 30 de junho de 2025.

GILLIANNO GILLES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:BD6ADA2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Origem: Pregão Eletrônico 012/2025
P.A.L: 033/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos no planejamento, organização e execução integral de concurso público, abrangendo a elaboração de edital, produção de provas, aplicação, correção, classificação dos candidatos, divulgação dos resultados, análise e resposta a eventuais recursos, além de todas as demais atividades essenciais para a realização do certame. O objetivo é o provimento de cargos efetivos no quadro de servidores da secretaria municipal de desenvolvimento social da prefeitura de Ibiá-MG, com ênfase nas vagas para a unidade do CRAS e CREAS, conforme consta no quadro abaixo, de acordo com a legislação aplicável.

Vencedor: ASECTTA ASSESSORIA EM CONCURSOS & PROCESSOS SELETIVOS LTDA - CNPJ: 22.477.570/0001-00

Item	Descrição do Item	UND	QTD	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICA E PROVA DE TITULOS, ENVOLVENDOTODO TRAMITE NECESSÁRIO DESDE A ELABORAÇÃO DE EDITAL ATÉ A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, BEM COMO APOIO TECNICO PARAFORMAÇÃO DE COMISSÃO E RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS QUE PORVENTURA VENHAM EXISTIR, CONFORME RELAÇÃO DE CARGOS,DESCRIÇÃO,	Serviço	1	**R$ 3.950,00**

	CARACTERISTICAS, PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES			
			Valor Total	**R$ 3.950,00**

Valor Total: R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinqüenta reais).
Tendo em vista o parecer jurídico favorável emitido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos desta Prefeitura ao respectivo processo licitatório em epígrafe, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** para os devidos fins legais a licitação supra, determinando a consequente lavratura do Contrato.

Ibiá (MG), 18 de julho de 2025.

GILLIANNO GILLES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Vithor Gabriel Borges Dos Reis
Código Identificador:A31E8012

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2025 – PROCESSO N° 097/2025. DISPENSA N° 36/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE contrato nº 65/2025 – processo n° 097/2025. Dispensa n° 36/2025.objeto:Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros do tipo blindex, canelado, liso e mini boreal e espelho para atender a demanda de diversas secretarias de Iguatama/MG. CNPJ: 18.306.688/0001-06 X RITLEY CEZARIO COUTINHO. inscrito no CNPJ 55.380.049/0001-09.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:FB33E19D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025, com a empresa BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ Nº 19.014.323/0001-62– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 19/2025- Objeto: O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ 135.013,23 (cento e trinta e cinco mil, treze reais e vinte e três centavos). Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21.
Extrato de contrato- Nº 116/2025, com a BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ Nº 19.014.323/0001-62– Decorrência: Pregão Eletrônico nº 19/2025- OBJETO: O objeto do presente contrato é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor do Contrato: R$ 135.013,23 (cento e trinta e cinco mil, treze reais e vinte e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21 Dotação Orçamentária
nº 02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30- Material de Consumo;
nº 02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30- Material de Consumo;
nº 02.03.03.12.361.0010.2.224. 33.90.30- Material de Consumo;
nº 02.03.03.12.365.0010.2.225. 33.90.30- Material de Consumo;
nº 02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30- Material de Consumo;
nº 02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30- Material de Consumo;
nº 02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30- Material de Consumo;
nº 02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30- Material de Consumo;

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:F7F77F92

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025, com a empresa SUPERMERCADO DO PORTUGUES 1 LTDA, CNPJ Nº 19.247.519/0001-05 – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 19/2025- Objeto: O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ 348.839,10 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos). Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21.
Extrato de contrato- Nº 117/2025, com a SUPERMERCADO DO PORTUGUES 1 LTDA, CNPJ Nº 19.247.519/0001-05– Decorrência: Pregão Eletrônico nº 19/2025- OBJETO: O objeto do presente contrato é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor do Contrato: R$ 348.839,10 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21 Dotação Orçamentária nº
02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30- Material de Consumo; nº
02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30- Material de Consumo; nº
02.03.03.12.361.0010.2.224. 33.90.30- Material de Consumo; nº
02.03.03.12.365.0010.2.225. 33.90.30- Material de Consumo; nº
02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30- Material de Consumo; nº
02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30- Material de Consumo; nº
02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30- Material de Consumo; nº
02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30- Material de Consumo

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:8F870532

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025, com a empresa OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 46.161.570/0001-64– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 19/2025- Objeto: O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ 18.522,20 (dezoito mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21.

Extrato de contrato- Nº 118/2025, com a OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 46.161.570/0001-64– Decorrência: Pregão Eletrônico nº 19/2025- OBJETO: O objeto do presente contrato é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor do Contrato: R$ 18.522,20 (dezoito mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21 Dotação Orçamentária
nº 02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30- Material de Consumo;
nº 02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30- Material de Consumo;
nº 02.03.03.12.361.0010.2.224. 33.90.30- Material de Consumo;
nº 02.03.03.12.365.0010.2.225. 33.90.30- Material de Consumo;
nº 02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30- Material de Consumo;
nº 02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30- Material de Consumo;
nº 02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30- Material de Consumo;
nº 02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30- Material de Consumo;

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:DE03C942

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA (MG) – **Extrato de Ratificação** – Processo nº 135/2025 – Dispensa nº 092/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO - AMARP PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM MICROREVESTIMENTO E OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NO MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG. Contratada: Associação dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo – AMARP, CNPJ nº 17.415.571/0001-90, pelo valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Fundamento legal: Art. 75, Inciso XI, da Lei Federal 14.133/21.

ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mainara Franco Melo
Código Identificador:DD9158F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 21/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000021/2025
Processo Adm: Nº 0000115/2025

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z (REFERÊNCIA ETICOS) CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS CMED DA ANVISA.
Empresas vencedoras valor total: R$ 0,00(Valor não suportado pelo sistema.):CRISTINA PIRES PECANHA CARVALHO(06978375000107) com os lotes: 1 no valor total de R$ 0,00 (Valor não suportado pelo sistema.).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE IPUIUNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

IPUIÚNA (MG), sexta-feira, 18 de julho de 2025

ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Mainara Franco Melo
Código Identificador:DDA30427

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO 121/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 30/2025 AVISO DE 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 121/2025 Pregão Eletrônico 30/2025, no COMPRASNET PREGÃO ELETRÔNICO 90030/2025 – 2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento/reposição de peças dos aparelhos e equipamentos odontológicos, médico-hospitalares das Unidades de Saúde urbanas e rurais, laboratoriais e fisioterápicos do Município de Itaguara/MG. Edital completo, termos de retificações e realização através do site http://www.comprasnet.gov.br A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços às 09h00min do dia 06/08/2024, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital e RETIFICAÇÕES no sítio www.itaguara.mg.gov.br;

Itaguara, 18/07/2025.

LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:59CEE172

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO 146/2025 - PREGÃO 38/2025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS 0 KM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 146/2025 Pregão Eletrônico 38/2025, no COMPRASNET PREGÃO ELETRÔNICO 90038/2025 - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição de veículos e motocicletas 0 km. Edital completo e realização através do site http://www.comprasnet.gov.br A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 05/08/2025, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS -
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:D5A07F2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – PRC Nº 076/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao Procedimento Licitatório nº 076/2025 – Pregão Eletrônico nº 011/2025, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas: **ANDRE L T DE SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - CNPJ: 40.619.473/0001-96, VALOR TOTAL: R$ 71.724,05 (Setenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)**, **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA - CNPJ: 46.766.632/0001-61, VALOR TOTAL: R$ 23.865,85 (Vinte e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, **DANIEL KIM 45225686818 - CNPJ: 46.452.081/0001-61, VALOR TOTAL: R$ 1.847,80 (Mil,**

oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), **GCM COMERCIAL LTDA - CNPJ: 43.471.316/0001-74, VALOR TOTAL: R$ 12.045,90 (Doce mil, quarenta e cinco reais e noventa centavos)**, **J2R AUTOMAÇÃO LTDA – EIRELI - CNPJ: 30.247.600/0001-10, VALOR TOTAL: R$ 7.087,90 (Sete mil, oitenta e sete reais e noventa centavos)**, **MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ: 11.175.931/0001-47, R$ 105.426,10 (Cento e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos)**, **MIRIAM SUZANA MORETTI ME - CNPJ: 45.127.054/0001-50**, **VALOR TOTAL: R$ 5.220,30 (Cinco mil, duzentos e vinte reais e trinta centavos), MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 13.460.002/0001-05, VALOR TOTAL: R$ 18.400,45 (Dezoito mil, quatrocentos reais e quarenta cinco centavos)**, **ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 07.062.925/0001-06, VALOR TOTAL: R$ 23.664,37 (Vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e set centavos)**, **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ: 56.004.897/0001-86, VALOR TOTAL: R$ 16.219,90 (Dezesseis mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos)** e **VEAR TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 45.704.834/0001-16, VALOR TOTAL: R$ 12.333,45 (Doze mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, para que produza os efeitos legais da lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 18 de julho de 2025.

CESIO JUNIOR ALVES LADEIRA **–**
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – PRC Nº 076/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos de uso rotineiro, indispensáveis à manutenção das atividades técnicas, para atender a reposição de estoques, conforme demanda de todas as Secretarias do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Empresas Vencedoras:

ANDRE L T DE SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
CNPJ: 40.619.473/0001-96
VALOR TOTAL: R$ 71.724,05 (Setenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)

COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA
CNPJ: 46.766.632/0001-61
VALOR TOTAL: R$ 23.865,85 (Vinte e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

DANIEL KIM 45225686818
CNPJ: 46.452.081/0001-61
VALOR TOTAL: R$ 1.847,80 (Mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

GCM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 43.471.316/0001-74
VALOR TOTAL: R$ 12.045,90 (Doce mil, quarenta e cinco reais e noventa centavos)

J2R AUTOMAÇÃO LTDA – EIRELI
CNPJ: 30.247.600/0001-10
VALOR TOTAL: R$ 7.087,90 (Sete mil, oitenta e sete reais e noventa centavos)

MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: 11.175.931/0001-47
VALOR TOTAL: R$ 105.426,10 (Cento e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos)

MIRIAM SUZANA MORETTI ME
CNPJ: 45.127.054/0001-50
VALOR TOTAL: R$ 5.220,30 (Cinco mil, duzentos e vinte reais e trinta centavos)

MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 13.460.002/0001-05
VALOR TOTAL: R$ 18.400,45 (Dezoito mil, quatrocentos reais e quarenta cinco centavos)

ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 07.062.925/0001-06
VALOR TOTAL: R$ 23.664,37 (Vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e set centavos)

TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ: 56.004.897/0001-86
VALOR TOTAL: R$ 16.219,90 (Dezesseis mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos)

VEAR TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 45.704.834/0001-16
VALOR TOTAL: R$ 12.333,45 (Doze mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme Termo de Referência.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:6D3C2CCA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PRC 079/2025
INEXIGIBILIDADE 025/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025

Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações, a contratação direta por inexigibilidade de show artístico e cultural da dupla **RAFA & LORENZO**, no dia no dia 15 de agosto de 2025, na realização da **35ª Exposição Agropecuária de Itamarati de Minas**, representada pela empresa **RAFA & LORENZO PRODUCAO MUSICAL LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 52.115.091/0001-04**, localizada à Avenida Primeiro de junho n° 278,CEP:35500002 centro da cidade de Divinópolis /MG no valor total de R$60.000,00 (sessenta mil reais)**, aos 18 de julho de 2025.**

CESIO JUNIOR ALVES LADEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:3BECF417

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025

Aviso de Licitação
Registro de Preços nº 008/2025
Processo Licitatório n° 090/2025

Através de seu Agente de Contratação - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **31 de julho de 2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati

de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios em geral para ser usado na Merenda Escolar dos alunos matriculados na rede Pública de ensino e em diversos setores da Administração Pública, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Educação; Saúde; Administração e Planejamento; Agricultura, Meio Ambiente e Comércio; Assistência Social e Desenvolvimento Econômico; Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Obras e Serviços Urbanos e Transporte e Defesa Civil deste Município, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail:licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, pmitalicitacao@yahoo.com.br e no sitewww.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 18 de julho de 2025**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:C4C74AD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.679 DE 17 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 7.679 DE 17 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do COMPDEC".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANDU, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o 63, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal 1.384/2021, que dispõe sobre a estrutura da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal 5.055/2021 que regulamenta a Lei Municipal 1.384/2021:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

I – DOUGLAS GUIMARÃES – Coordenador Executivo;
II – JOSÉ GUILHERME ORDINE PINTO - Secretário/ Apoio Administrativo;
III – TIBÉRIO MOTA FLEMING - Setor Técnico;
IV – GIL ROBERTO SCARPA PINTO FILHO - Setor Operacional.

Art. 2º OS membros do COMPDEC nomeados nos incisos II, III e IV do artigo primeiro, são responsáveis pelo setor ao qual estão nomeados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando do Decreto Nº 7.483, de 11 de março de 2023.

Itanhandu, 18 de julho de 2025.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:6BA391DC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico nº 018/2024 do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG/AMAG – Objeto: Pavimentação em blocos, pisos intertravados, assentamentos de meio fios, assentamentos de tubos de concretos e sarjetas, para atender futuras demandas dos 25 municípios filiados ao consórcio público CIMAG, neste instrumento o município de Itanhandu. **Contrato CIMAG n° 357/2025** – Partes: Município de Itanhandu, CNPJ nº 18.186.718/0001-80 e Alfa Loteadora e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 47.077.061/0001-10, Baependi/MG. Valor total: R$ 83.154,49. Dotação: 827. Ficha: 2.750/1.500. Vigência: 31/12/2025. Data: 18/07/2025.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Francisco Ivo
Código Identificador:3F6E5E1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, a retificação da data de assinatura do CONTRATO Nº 047/2025, referente ao Processo Administrativo nº 036/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025. Objeto: Prestação de serviços especializados para fornecimento, instalação e configuração de câmaras e equipamentos de videomonitoramento, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros nº 4064, edição do dia 16/07/2025, página 152 (parte inferior da coluna 2) e página 153 (parte superior da coluna 1). Assim onde se lê: **1º -** "Vigência: 01/07/2025 a 30/06/2026", **leia-se:** "Vigência: 10/07/2025 a 09/07/2026". **2º -** "Itanhomi-MG, 01/07/2025", **leia-se:** "Itanhomi-MG, 10/07/2025".

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 16/07/2025.

DR. ARTHUR DI CARLO FERREIRA E SILVA –
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA: Erro material ao digitar a data do contrato.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:35D3CA4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPECERICA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA/MG - Pregão Eletrônico 41/2025. Objeto: Aquisição de Veículo para Transporte Sanitário, Ambulância Tipo A - Simples Remoção - Tipo Furgoneta, de acordo com a Resolução SES/MG nº 10.096/2025. Recebimento de propostas e documentação até às 12h59 do dia 31/07/2025. Início da Sessão de lances: às 13h00 do mesmo dia. Local: Plataforma: https://comprasbr.com.br/. O edital encontra-se publicado nos sites www.itapecerica.mg.gov.br, https://comprasbr.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

ANDRÉA VILANO GUIMARÃES –
Pregoeira.

Publicado por:
Patricia Moreira Diniz Fernandes
Código Identificador:E612EE5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 379/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.304/2025, PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 379/2025 - processo licitatório nº 379/2025 - modalidade pregão eletrônico nº 90.304/2025, para registro de preços. **Torna público que no dia 04/08/2025 fará realizar o pregão eletrônico nº 90.304/2025, para registro de preços**, cujo objeto é o "**Registro de preços** para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços (art. 6º, XI da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) contínuos de execução indireta (auxiliares, instrumentais e acessórios) como conservação, limpeza, manutenção, recepção, apoio administrativo, atividades auxiliares, manutenção da frota de veículos, manutenção de cemitério, velório, tratador de animais e cozinheiro escolar, sem materiais, com dedicação exclusiva, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **para ampla concorrência**, observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 04/08/2025, às 08h:30min**, **no sítio** www.comprasnet.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasnet.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:62383D15

SECRETARIA DE FAZENDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.094/2025 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 129/2025 - processo licitatório nº 129/2025 - modalidade pregão eletrônico nº 90.094/2025. **Torna público que no dia 06/08/2025 fará realizar o pregão eletrônico nº 90.094/2024**, cujo objeto é o "Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) para confecção de material gráfico I (GUIA DE IPTU), para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Fazenda**, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para prestação dos serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", **para atender as demandas da Secretaria Municipal de Fazenda**, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 06/08/2025, às 08h:30min**, no sítio www.comprasnet.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasnet.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8210C468

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 277/2025, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2025.

Fica retificado o **processo administrativo nº 277/2025, referente ao processo licitatório nº 277/2025, na modalidade de pregão eletrônico nº 215/2025**. O Contrato nº 523/2025, firmado entre o Município de Itatiaiuçu e a empresa Prati Donaduzzi & Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66, passa por essa atualização. **A alteração consiste na retirada do item 31, referente à Risperidona 1mg/ml em solução oral de 30ml, acompanhada de seringa dosadora.** Essa aquisição foi realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 598/2024, do Processo nº 44/2024, também na modalidade de Pregão Eletrônico nº 34/2024, promovida pela Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. **O valor atualizado do contrato é de R$ 539,40 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).**

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:0B0EBCD7

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 297/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2025. EXTRATO DO CONTRATO Nº 503/2025.

Processo administrativo nº 297/2025 - processo licitatório nº 297/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 235/2025. **Extrato do Contrato nº 503/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Ocian Farmacêutica Unipessoal Ltda.**,** inscrita no CNPJ sob nº 46.388.826/0001-70. Objeto: **Compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos**,** fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços nº 890/2024 do processo nº 66/2024, modalidade de pregão eletrônico nº 52/2024, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. Valor do contrato R$3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais).** Vigência: 12/06/2025 a 22/10/2025.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E4879AFC

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 307/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2025. EXTRATO DO CONTRATO Nº 497/2025.

Processo administrativo nº 307/2025 - processo licitatório nº 307/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 243/2025. **Extrato do Contrato nº 497/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.**,** inscrita no CNPJ sob nº 94.389.400/0001-84; Objeto: **Compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de medicamentos antimicrobianos**,** para fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços nº 952/2024 do processo nº 95/2024, modalidade de pregão eletrônico nº 73/2024, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. Valor do contrato R$1.999,95 (hum mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).** Vigência: 10/06/2025 a 28/11/2025.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:7C884553

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 360/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2025. EXTRATO DO CONTRATO Nº 582/2025.

Processo administrativo nº 360/2025 - processo licitatório nº 360/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 291/2025. **Extrato do Contrato nº 582/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e CONECTAMED – Comércio e Distribuição Ltda.**,** inscrita no CNPJ sob nº 28.843.702/0001-56; Objeto: **Compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de sondas nasogástricas, retais e vesicais**,** para fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços nº 271/2025 do processo nº 09/2025, modalidade de pregão eletrônico nº 08/2025, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. Valor do contrato R$100,64 (cem reais e sessenta e quatro centavos)**. Vigência: 10/07/2025 a 31/12/2025.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:6C752235

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 365/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2025. EXTRATO DO CONTRATO Nº 577/2025

Processo administrativo nº 365/2025 - processo licitatório nº 365/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 295/2025. **Extrato do Contrato nº 577/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Multifarma Comércio e Representações Ltda.**,** inscrita no CNPJ sob nº 21.681.325/0001-57; Objeto: **Compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de medicamentos sujeitos a controle especial**,** fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços nº 618/2024 do processo nº 47/2024, modalidade de pregão eletrônico nº 36/2024, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. Valor do contrato R$308,00 (trezentos e oito reais).** Vigência: 08/07/2025 a 13/08/2025.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:41CB582B

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2025 – MODALIDADE DISPENSA 29/2025.

Resultado do processo administrativo nº 370/2025 – modalidade dispensa 29/2025. Partes: Município de Itatiaiuçu e Neo Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 27.313.181/00001-62. Objeto: "**Compra** (art. 6º, X, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de sensor de glicose subcutâneo. **Valor total da dispensa R$4.056,00 (quatro mil e cinquenta e seis reais).** Fundamentação legal: art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de janeiro de 2021.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C1046B6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 60/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 16/2025 - Nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação para a **contratação de pessoa física com registro no CREA, para a elaboração de laudo técnico de risco baixo, para a realização de eventuais atividades artísticas e culturais no município de Jacuí**, bem como o valor estimando de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, pagos de acordo com a demanda da contratante, mediante apresentação de nota fiscal e autorização da autoridade competente, a Silvano Silva Lauria, inscrito sob o CPF: 639.443.936-7254, residente na Rua Barão do Rio Branco, bairro Centro, na cidade de Jacuí, estado de Minas Gerais.

Jacuí/MG, 18 de Julho de 2025.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:A0C917FC

CONTRATOS E LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DE AVISO LICITAÇÃO

SUSPENSÃO DE AVISO LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA: Por questões internas da administração pública, vimos por meio deste suspender o referido aviso de licitação. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Município de Jacuí/MG torna público o Processo nº. 61/2025 Pregão Eletrônico nº. 58/2025. Tipo: **Menor valor global** Objeto: **Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de planejamento, organização e realização da Expojac 2025, no município de Jacuí/MG.** Início do recebimento das propostas em **21/07/2024** às 08:30.Fim do acolhimento das propostas em **01/08/2025** às 08:30. Início da sessão de lances em **01/08/2025** às 09:00. Plataforma AMM Licita. Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1250.

***VINICIUS APARECIDO PEREIRA*–**
Pregoeiro.

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:156C026E

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNCO N.º 26/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 54/2025

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação o registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo Self-Service e Marmitex, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município.

Eu, Vinicius Aparecido Pereira, Agente de contratação do Município de Jacuí - MG, no uso de minhas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e com vista das razões transcritas em ata da sessão de disputa, resolvo **DECLARAR DESERTA, A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE**, face a ausência de interessados no certame licitatório, no dia e horário definido pelo Edital de convocação, divulgado em todos os veículos de publicidade conforme estabelecido em lei para a modalidade de licitação escolhida. Diante disso, dou por encerrada a licitação.
Encaminhe -se esta declaração para a Secretaria Municipal de Saúde, para que após análise da conveniência e oportunidade, autorize a abertura de novo procedimento licitatório.
Publique-se a presente decisão em seu inteiro teor, para amplo conhecimento.

Jacuí/MG, 18 de julho de 2025.

VINÍCIUS APARECIDO PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:84579158

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento a contratação na modalidade Dispensa nº 046/2025, Processo Administrativo nº 105/2025, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a "Contratação de empresa para a elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI) para a Escola Municipal Paulo Jacinto de Mendonça, com área construída de aproximadamente 1.600,00 m², localizada no município de Japaraíba/MG, visando à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), conforme exigência legal vigente." No qual a empresa detentora da melhor proposta foi a **DANIELA FERREIRA RIBEIRO** – CNPJ: 28.917.141/0001-92.

Japaraíba/MG, 18 de julho de 2025.

ALAN TEIXEIRA BORGES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:7932C72E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO CONTRATO N º 045/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025 INEXIGIBILIDADE N° 002/2025 CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

OBJETO: As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2025, celebrado em 02 de abril de 2025, que tinha como objeto o "Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados em pequenas cirurgias, para atendimento das necessidades dos serviços de saúde do município".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG.

CONTRATADA: **MOREIRA MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 31.711.293/0001-49.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 138 da Lei Federal 14.133/21 e nos termos da clausula Décima Quarta do Contrato nº 045/2025.

Japaraíba, 04 de junho de 2025.

ARIANE APARECIDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:24E1BCC2

LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos no art. 84 da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto o "registro de preços para Contratação de empresa especializada e licenciada para serviços de Transbordo, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos Domésticos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento".

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: INTEGRAÇÃO DE RESIDUOS PARQUE DE TRASNFORMAÇÃO AMBIENTAL LTDA
CNPJ nº 36.310.486/0001-01

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 150/2024, com vencimento para 17 de julho de 2025, passando a vigorar até 16 de julho de 2026.

Japaraíba, 16 de julho de 2025.

JOELMA DE FÁTIMA FERNANDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:B632B85F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 47/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados ao processo licitatório nº 57/2025 Pregão Eletrônico nº 19/2025**.''REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA'' ATA DE REGISTRO DE PREÇO 65/2025**. Licitante Proponente: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, Assinatura 04/06/2025. Valor R$ 24.170,90 (vinte e quatro mil e cento e setenta reais e noventa centavos) .Vigência 12 meses **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 66/2025**. Licitante Proponente: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP, Assinatura 04/06/2025. Valor: RR 15.102,00 (quinze mil e cento e dois reais).Vigência 12 meses. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 67/2025** Licitante Proponente: PGB GRÁFICA E EDITORA LTDA, Assinatura 04/06/2025. Valor R$ 108.792,85 (cento e oito mil e setecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).Vigência 12 meses **. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 68/2025** Licitante Proponente: Simoni Indústria Gráfica LTDA, Assinatura 04/06/2025. Valor: R$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais).Vigência 12 meses. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 69 /2025** Licitante Proponente: FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA, Assinatura 04/06/2025. Valor R$ 4.546,65 (quatro mil e quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) Vigência 12 meses. **REGISTRO DE PREÇO 70/2025** Licitante Proponente: AVOHAI EVENTOS LTDA ME, Assinatura 04/06/2025. Valor 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) Vigência 12 meses. **REGISTRO DE PREÇO 71/2025** Licitante Proponente: Norte Industria Grafica, Assinatura 04/06/2025. Valor R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).Vigência 12 meses. A íntegra do processo e contrato, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145–Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município:www.jequitiba.mg.gov.brou ainda no site de licitações Licitar Digital:www.licitardigital.com.br. Leis Federais

Publicado por:
Júlia Sousa da Cunha
Código Identificador:006E63B9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 60/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 21/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados ao processo licitatório nº 60/2025 Pregão Eletrônico nº 21/2025.**"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFEIÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ". ATA REGISTRO DE PREÇOS 85/2025**. Licitante Proponente: : Comercial Avelar e Silva, Valor: R$ 60.750,00 (sessenta mil e setecentos e cinquenta reais).Assinatura 15/07/2025. Vigência 12 meses. A íntegra do processo e contrato, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145– Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município:www.jequitiba.mg.gov.brou ainda no site de licitações Licitar Digital:www.licitardigital.com.br. Leis Federais

Publicado por:
Júlia Sousa da Cunha
Código Identificador:051558F1

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 60/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 21/2025 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA
O processo licitatório nº60/2025, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2025 objetiva REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFEIÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ.No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, HOMOLOGO o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente Comercial Avelar e Silva como vencedora do certame a ela ADJUDICO o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento.Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade.Isto feito dá por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Jequitibá, 14 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Sousa da Cunha
Código Identificador:718AC68F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE CREDENCIAMENTO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025 4° FESTIVAL GASTRONÔMICO MISTURA

Aos dezoito dias do mês de julho de 2025, a Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, por meio da Comissão Organizadora do Edital de Chamamento Público nº 11/2025, torna públicaa ata de credenciamento dos proponentes selecionadospara participação no Festival Gastronômico Mistura 2025, que será realizado no dia 27 de julho de 2025, na Praça do Povo.

Durante o processo, foram recebidas propostas para diversas categorias, com avaliação realizada conforme os critérios estabelecidos no edital. Todos os recursos interpostos foram analisados pela Comissão, e os proponentes cujas propostas foram aprovadas com ressalvas puderam reapresentar os pratos, sendo estes novamente avaliados.

Adicionalmente aos selecionados no processo previsto no edital, os proponentes convidados nos termos da cláusula 11.4, para compor o grupo de barraqueiros e ambulantes, enviaram a documentação exigida dentro dos prazos estipulados, tendo suas propostas e documentos devidamente analisados.

Segue abaixo a relação final dos proponentes aprovados, por categoria, aqueles aprovados por edital e selecionados por convite:
:

CATEGORIA I - BEBIDAS COMUNS (PRONTAS OU INDUSTRIALIZADAS)

Produto: Vinho/Doses Destiladas (1 Vaga)

PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
Jordana Machado de Oliveira	Selecionado Edital- Barraca

Produto: Chopp(3 Vagas)

PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
Carlos Henrique Silva	SelecionadoEdital- Veiculo
Eyder Moreira Ambrósio	Selecionado Edital- Barraca
Wilmar Antônio Lopes	Selecionado Edital- Barraca
Felipe Torres	1° Suplente
Pedro Ferraz Ayres	2° Suplente

Produto: Bebidas Em Garrafas E Latas (3 Vagas)

PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
Breno Duarte Leite	Selecionado Edital- Barraca
Jordham de Campos Lisaldo	Selecionado Edital- Barraca
Pedro Henrique Gonçaves Gomes	Selecionado Edital- Barraca
José Marcio Cordeiro Lima	1° Suplente

CATEGORIA II - GASTRONOMIA

Produto: Drinks (2 vagas)

PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
Gabriela Emília da Costa	Selecionado Edital- Barraca
Narjam de Paula Fortes	Selecionado Edital - Barraca
Samir de Campos de Oliveira	1° Suplente
Paloma Luiza Texeira da Silva	2° Suplente

Produto: Pratos Salgados (12 vagas)

PROPONENTE	PRATOS	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
Vitória Araújo Silva	Coalho e Rapadura; Coração de Buteco; Costela	Selecionado Edital- Barraca
Ohana Mydian Garcia Teixeira	Costelinha no creme "chic",; Chic é comer com a mão	Selecionado Edital- Barraca
Maria Aparecida Couto Martins	O Clássico Revisitado; Caldin de Minas;	Selecionado Edital- Barraca
Iury Eliabe Gonçalves Costa	Picolé de Buteco com Medalhão da Casa; Kafta Veg com Farofa à Moda da Terra; Trio Nobre na Chapa	Selecionado Edital- Barraca
Mariana Gualberto Soares	Língua Bovina com Creme de Batata e Queijo Brie; Caldo de Feijoada Defumada	Selecionado Edital- Barraca
Rafael de Lana	Pastel Nobre; Pastel do Boteco	Selecionado Convite-Barraca
Madneia Junia Da Cruz	Espetinho de Coalho com Farofa de Banana e Crocante de Castanhas; Medalhão de Alcatra com Bacon Crocante e Vinagrete de Abacaxi Grelhado; Fraldinha Acebolada com Creme de Pimenta Biquinho e Farofa de Castanha;	Selecionado Convite-Barraca
Thiago de Figueiredo	Bolinho de Milho; Filé á Parmegiana; Lombo Agridoce	Selecionado Convite - Barraca
Edmara de Jesus Rodrigues Paixão	Angu à Baiana com Carne na Cachaça e Queijo Minas; Escondidinho de Carne Com Aipim, Torresmo e Cheiro - Verde	Selecionado Convite-Barraca
Marina de Souza Linhares	Almôndega Artesanal; Pão Artesanal com Linguiça Defumada, requeijão cremoso e Molho de alho com Ervas	Selecionado Convite-Barraca

	Finas; Porção de Medalhão da Casa com Crocância de Boteco e Geléia de Abacaxi com Pimenta	

Sobremesas (3 vagas)

PROPONENTE	PRODUTO	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
Mariana Isabel Orsine da Conceição	Treta de Chocolate; Pudim de Boteco; Bombom de Pote	Selecionado Convite- Barraca
Keity Ellen Gonçalves Costa	Beijo Dourado; Canjicão da Vó; Beijo Quente	Selecionado Convite- Barraca

CATEGORIA III - AMBULANTES (4 Vagas)

PROPONENTE	PRODUTO	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
Liliane da Silva Mourão Oliveira	Batata Chips e Pururuca	Selecionado Edital- Ambulante
Talita Oliveira Lacerda	Pastel (Pastelão)	Selecionado Edital- Ambulante
Joana Alves da Silva Tomaz	Pipoca Artesanal e Bananinha Frita	Selecionado Convite- Ambulante

Assim sendo, de acordo com o Edital n°11/2025, a quantidade de vagas de produtos a serem comercializados ficou a seguinte: 20 barracas habilitadas (6 da Categoria I, 2 drinks, 10 pratos salgados, 2 sobremesas), 1 veículo habilitado e 3 ambulantes, totalizando 24 proponentes selecionados.
Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente ata, que será publicada oficialmente para ciência dos interessados e arquivada nos autos do Edital de Chamamento Público nº 11/2025.

CATARINE CRISTINE SIMPLICIANO	***ANA CAROLINE PENA SOUZA***
Membro da Comissão	Membro da Comissão
VAENDER PESSOA DE CASTRO	***WALDÊNIA MARIA CICERO DA CRUZ***
Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F5446CC1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2025

Órgão Responsável:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Organização da Sociedade Civil (OSC):ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE

CNPJ:19.155.282/0001-24.

Objeto:Esta parceria visa proporcionar aos usuários da APAE de João Monlevade um espaço seguro e adequado para a prática de atividades físicas, culturais e recreativas por meio da cobertura da quadra, garantindo proteção contra intempéries e melhorando o conforto e acessibilidade. O projeto visa promover a inclusão social, o desenvolvimento motor e cognitivo, e a interação entre os usuários, familiares e a comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar de todos, conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do termo de parceria.

Vigência: 09(nove) meses a partir da assinatura e publicação do termo de parceria no diário oficial do Município.

Valor Global:R$ 253.179,00 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e nove reais)

Onde se lê:
Dotação orçamentária a ser utilizada:
02011002082440802206 6 - Elemento: 445042 - Fonte:27100003120 - Emenda Individual
Banco:922

Leia-se:
Dotação orçamentária a ser utilizada:
02011002082440802206 6 - Elemento: 445042 - Fonte:27100003210 - Emenda Individual

Fundamentação Jurídica: Lei Federal nº 13.019/2014, art. 31; Decreto Municipal nº 112/2018 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 40/2025.

Data:17/07/2025.

RITA DE CÁSSIA DA CRUZ SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F294902B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO EDITAL DO CONCORRÊNCIA Nº 000004/2025

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Concorrência nº 000004/2025, Processo Administrativo nº 000061/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS IJ), NA RUA MONTEVIDÉU, BAIRRO CRUZEIRO CELESTE, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, conforme memorial descritivo, planilhas e demais anexos.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
MONLEVADE ENGENHARIA LTDA - 54.038.046/0001-29 eduwps@gmail.com-(31) 99696-7009	2.548.871,77	1.911.528,09	637.343,68 Proveito (25,00%)
Totais	2.548.871,77	1.911.528,09	637.343,68 Proveito (25,00%)

João Monlevade, 18 de Julho de 2025.

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:CE12E72A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2025

Órgão Responsável:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Organização da Sociedade Civil (OSC):ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE

CNPJ:19.155.282/0001-24.

Objeto:Esta parceria visa proporcionar aos usuários da APAE de João Monlevade um espaço seguro e adequado para a prática de atividades físicas, culturais e recreativas por meio da cobertura da quadra, garantindo proteção contra intempéries e melhorando o conforto e acessibilidade. O projeto visa promover a inclusão social, o desenvolvimento motor e cognitivo, e a interação entre os usuários, familiares e a comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar de todos, conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do termo de parceria.

Vigência: 09(nove) meses a partir da assinatura e publicação do termo de parceria no diário oficial do Município.

Valor Global:R$ 253.179,00 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e nove reais)

Onde se lê:
Dotação orçamentária a ser utilizada:
02011002082440802206 6 - Elemento: 445042 - Fonte:27100003120 - Emenda Individual
Banco:922

Leia-se:
Dotação orçamentária a ser utilizada:
02011002082440802206 6 - Elemento: 445042 - Fonte:27100003210 - Emenda Individual

Fundamentação Jurídica: Lei Federal nº 13.019/2014, art. 31; Decreto Municipal nº 112/2018 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 40/2025.

Data:17/07/2025.

RITA DE CÁSSIA DA CRUZ SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:55F63AD1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 000004/2025

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Concorrência nº 000004/2025, Processo Administrativo nº 000061/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS IJ), NA RUA MONTEVIDÉU, BAIRRO CRUZEIRO CELESTE, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, conforme memorial descritivo, planilhas e demais anexos.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
MONLEVADE ENGENHARIA LTDA - 54.038.046/0001-29 eduwps@gmail.com - (31) 99696-7009	2.548.871,77	1.911.528,09	637.343,68 Proveito (25,00%)
Totais	2.548.871,77	1.911.528,09	637.343,68 Proveito (25,00%)

João Monlevade, 18 de Julho de 2025.

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:ABF8714F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2025

DECISÃO RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025

Objeto: Aquisição de materiais de artesanato para as oficinas de convivência dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, bem como para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, do município de João Pinheiro-MG.
Recorrente: Linha e Fios do Nordeste Indústria Ltda, CNPJ: 02.685.309/0001-98.
Contrarrazões: Papelaria Couto Ltda, CNPJ: 71.042.915/0001-08.

I - RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações está realizando um procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 057/2025, Processo Administrativo nº 142/2025, com a finalidade selecionar a melhor proposta para aquisição de materiais de artesanato para as oficinas de convivência dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, bem como para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, do município de João Pinheiro-MG.

O edital do certame foi publicado e realizada a sessão pública, após a regular classificação a empresa Linha e Fios do Nordeste Indústria Ltda, manifestou a intensão de recurso, finalmente, de forma tempestiva apresentou recurso e em síntese alegou na plataforma o seguinte:
"Apresentamos, por meio deste, recurso administrativo com fundamento na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021, em face da decisão proferida no âmbito do processo licitatório 142/2025, que consideramos passível de revisão, garantindo a observância dos princípios da legalidade, isonomia, e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública." DOS PEDIDOS:
"1. O conhecimento e provimento deste recurso, por ser tempestivo e fundamentado;
2. A suspensão da homologação da proposta da empresa PAPELARIA COUTO - LTDA, até o julgamento final deste recurso;
3. A imediata realização de diligência para apresentação de justificativas e comprovações de violação por parte da empresa recorrida, conforme artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.
4. Caso não comprovada a viabilidade, a consequente desclassificação da proposta por violação ao Edital".

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO/DECISÃO
Pois bem, a empresa recorrente Linha e Fios do Nordeste Indústria Ltda, alega que:
"8.3.1 - A licitante classificada em primeiro lugar **deverá** enviar juntamente com a documentação de habilitação e proposta final, "*folder do equipamento ofertado*", contendo todas especificações técnicas exigidas no Edital, **sob pena de desclassificação**".

Preambularmente insta consignar que no processo de licitação vigora o princípio do julgamento objetivo, artigo 5º da Lei nº 14.133 de 01 abril de 2021.

Nos termos do que dispõe o artigo 11 da Lei nº 14.133 de 01 abril de 2021, o processo licitatório tem por objetivos:
I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
II – assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;
III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

Item 11.1 do Edital - Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constante neste, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
Item 11.2 - O licitante com **proposta classificada em primeiro lugar após a disputa** deverá anexar exclusivamente por meio do sistema na

plataforma: www.bnc.org.br, **TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, exigida no Edital, sob pena de desclassificação, no prazo **máximo de até 2 (duas) horas**, após encerrada a sessão de disputa do Pregão, **juntamente com a proposta comercial**, **ajustada ao preço final**, conforme modelo do Anexo do Edital. Após a entrega dos documentos para habilitação e da proposta final realinhada, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para, complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes.
Item 11.2.1 do Edital - O pregoeiro **poderá solicitar** a empresa classificada em primeiro lugar a apresentação de folders, (sempre em português) para análise dos descritivos apresentados na proposta de preços, caso entenda que há necessidade.

No presente caso, a empresa vencedora **Papelaria Couto Ltda., apresentou toda documentação de habilitação e a proposta ajustada ao valor final, com todas as especificações exigidas no Edital.**

Diante de todo o exposto, e com fundamento nos dispositivos legais acima mencionados, recebo o recurso apresentado em razão da sua tempestividade, e no mérito, NEGO provimento.

João Pinheiro, 17 de julho de 2025.

JULIANA LOPES MARINHO SOUTO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Lopes Marinho Souto
Código Identificador:B0892F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI Nº. 4.371 DE 15 DE JULHO DE 2025

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$383.990,29 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e nove centavos), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender as despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 - Saúde
02.07.02.10.302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial
02.07.02.10.302.1002 – Programa Atendimento Saúde
02.07.02.10.302.1002.2997 – CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS
02.07.02.10.302.1002.2997.3.3.90.XX.XX

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:
I – Superávit Financeiro, em 31 de dezembro de 2024, no valor de R$60.158,40 (sessenta mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) na conta 43.988-6 do Banco do Brasil, e R$113.831,89 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), na conta 42191-X do Banco do Brasil, proveniente da transferência do Fundo Estadual de Saúde, conforme Resolução SES/MG.
II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$10.000,00 (dez mil reais).

III – Excesso de Arrecadação, no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais), proveniente da transferência do Fundo Estadual de Saúde, conforme Resolução SES/MG.

Fonte de Recurso; 1.621.000 e 2.621.000 – Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas, Programa e atividade prevista no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 15 de julho de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:15B2EB9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI Nº. 4.372 DE 15 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$388.434,17 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 - Saúde
02.07.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.07.02.10.302.1002 – Programa de Atendimento à Saúde
02.07.02.10.302.1002.1003 – Transporte Eletivo Saúde
02.07.02.10.302.1002.1003.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:

I – Superávit Financeiro em 31 de dezembro de 2024, no valor de R$368.434,17 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).
II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais).

Fonte de Recursos: 2.621.000.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e projeto previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 15 de julho de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:FE4C1749

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI Nº. 4.373 DE 15 DE JULHO DE 2025

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$177.906,00 (cento e setenta e sete mil e novecentos e seis reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender as despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 - Saúde
02.07.02.10.301 – Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002 – Programa de Atendimento Saúde
02.07.02.10.301.1002.1759 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – RESOLUÇÃO SES 10.088
02.07.02.10.301.1002.1759.4.4.90.52.00

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:

I – Excesso de Arrecadação no valor de R$167.906,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e seis reais), creditado na conta 45865-1 do Banco do Brasil, proveniente da transferência do Fundo Estadual de Saúde.

II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$10.000,00 (dez mil reais).

Fonte de Recurso; 1.621.000.3210 – Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas, Programa e atividade prevista no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 15 de julho de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1F63BD1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI Nº. 4.374 DE 15 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$86.600,00 (oitenta e seis mil e seiscentos reais), nos termos do artigo 43, c/c artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 -LRF; para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 - Saúde
02.07.02.10.301 – Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002 – Programa de Atendimento a Saúde
02.07.02.10.301.1002.1306 – Requalificação de UBS - Ampliação
02.07.02.10.301.1002.1306.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º:
I – Excesso de Arrecadação pelas Transferências de Recursos do SUS para Investimento na Rede de Serviços de Saúde, no valor de R$81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), na conta 624052-5 da Caixa Econômica agência 1818 – Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.
II – Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).
Fonte de Recursos 1601.000.3110 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 15 de julho de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6BCA688B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI Nº. 4.375 DE 15 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$34.775,37 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 - Saúde
02.07.02.10.122 – Administração Geral
02.07.02.10.122.1001 – Gestão Política Saúde Município
02.07.02.10.122.1001.1747 – MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS RES. 9254
02.07.02.10.122.1001.1747.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial:

I – Superávit financeiro em 31 de dezembro de 2024, no valor de R$32.775,37 (trinta e dois mil. setecentos e setenta e cinco reais), saldo na conta 43.613-5, Banco do Brasil, agência 800-1, proveniente da transferência do Fundo Estadual de Saúde, nos termos da Resolução SES. nº. 9254.

II – Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$2.000,00 (dois mil reais).

Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transf. Fundo/Fundo Rec. SUS proven. Gov. Estadual

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas, Programa e Projeto previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 15 de julho de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:93D55416

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 029/2025

PORTARIA Nº 029/2025

Marcos Antônio Machado Evangelista, Diretor Executivo do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 11 incisos V e IX da lei municipal 2969/2022.

Art. 1º - Conceder aposentadoria VOLUNTARIA, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 54 "e" e §1º da Lei 1238/2005 acrescentado pela lei 3035/2023 c/c Art. 20 da EC 103/2019 e §5º do Art. 40 da CF 88 com redação dada pela EC nº 103/2019, calculados conforme Art. 54 "e" §2º inciso I da Lei 1238/2005, à Servidora **ZELÂNIA ALVES DE FREITAS**, matrícula 2018, CPF: 869.***.***-87, no cargo efetivo de Professor de Ensino Básico PN III, Nível III Grau "G", lotado na Secretária Municipal de Educação, a partir de 18 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro-MG, 18 de julho de 2025.

MARCOS ANTÔNIO MACHADO EVANGELISTA
Diretor Executivo – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:3613AE49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 030/2025

PORTARIA Nº 030/2025

Marcos Antônio Machado Evangelista, Diretor Executivo do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 11 incisos V e IX da lei municipal 2969/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 58 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 c/c Art.3º da EC nº 47/2005, à Servidora VIVIANNE MARIA RODRIGUES CARVALHO DE ANDRADE, matrícula 2020, CPF: 006.***.***-70, no cargo efetivo de Técnico de Nível Superior em Saúde (Bioquímico), Nível II Grau "G", lotado na Secretária Municipal de Saúde, a partir de 18 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro-MG, 18 de julho de 2025.

MARCOS ANTÔNIO MACHADO EVANGELISTA
Diretor Executivo – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:52D36246

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 031/2025

PORTARIA Nº 031/2025

Marcos Antônio Machado Evangelista, Diretor Executivo do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 11 incisos V e IX da lei municipal 2969/2022.

Art. 1º - Conceder aposentadoria ESPECIAL, por exposição a atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, à Servidora FABIOLA BARBOZA DE LIMA, matricula 1855, CPF: 028.***.***-62, no cargo efetivo de Técnico Nível Médio em Saúde (Técnico de Enfermagem), Nível III, Grau G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de julho de 2025, nos termos do art. 40 §4º inciso III da CF/88 com redação da EC 47/2005, Súmula 33 do STF, Lei 8.213/1991, art. 57, §§ 3º e 4º, Lei n°. 9.032, de 28/04/1995, que é regulamentada pelo Decreto n° 2.172, de 05.03.1997 com PROVENTOS INTEGRAIS calculados nos termos da lei 10.887 de 18.06.2004, art. 1º.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro-MG, 15 de julho de 2025.

MARCOS ANTÔNIO MACHADO EVANGELISTA
Diretor Executivo – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:56F1620A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 066/2025

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório 162/2025 – Pregão Eletrônico 066/2025 - Através de sua Pregoeira Municipal – Joseane Mendes de Andrade e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar no dia e hora 31/07/2025 09:00:00h, licitação tipo Menor Preço - Item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br, https://pncp.gov.br/editais e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3361-1900 (ramal 1246) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

João Pinheiro/MG 18 de julho de 2025.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE –
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:A7D508D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 046/2025

O MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO- JOÃO PINHEIRO-MG, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 046/2025, Processo Administrativo nº 147/2025 finalizado quinta-feira, 17 de julho de 2025 às 16:20, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, de forma eventual e sob demanda, incluindo o fornecimento de alimentos, utensílios, mão de obra e toda a infraestrutura necessária, afim de atender a eventos oficiais. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes

propostas:**MD ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**(47075330000100) com o lote 1 no valor de R$ 38.927,50 (trinta e oito mil e novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos),

João Pinheiro (MG), sexta-feira, 18 de julho de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:DF581E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 047 2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no Artigo 74 da Lei nº 14.133/21,
RATIFICA o procedimento de licitação nº 163/2025, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 047/2025, de modo que fica adjudicado a empresa MAIA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.047.756/0001-08 – Rua 10, S/N Quadra 41 lt 01, Bairro: Jundiaí, Anápolis - GO – CEP 75.095-690, através de representante exclusivo, pelo valor global de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), com objetivo de Contratação de Show Musical Nacional do Cantor "DJ VOVÔ JAMES", para o Evento em Comemoração ao 114° Aniversário da Emancipação Política de João Pinheiro-MG, na data de 08 de setembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.12.04.23.695.2301.2066. 3.3.90.39.00. ficha 661 e 02.12.04.23.695.2301.2072. 3.3.90.39.00. ficha 665
Valor: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
O Departamento de Compras e Licitações deverá providenciar a publicação da presente ratificação, para que produza seus efeitos legais.
João Pinheiro, 18 de julho de 2025.

GLÁUCON CEZAR CARDOSO

Publicado por:
Nelson Melo da Costa
Código Identificador:107DDC0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 048 2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no Artigo 74 da Lei nº 14.133/21,
RATIFICA o procedimento de licitação nº 164/2025, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 048/2025, de modo que fica adjudicado a empresa R R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.642.619/0001-38 – Rua C, Nº 203, 98, Qd. 479, Lt. 20, Sala 03, Bairro: Jardim América, Goiânia - GO – CEP 74.270-200, através de representante exclusivo, pelo valor global de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com objetivo de Contratação de Show Musical Nacional da dupla "ROGÉRIO & REGIANNE", para o Evento em Comemoração ao 114° Aniversário da Emancipação Política de João Pinheiro-MG, na data de 07 de setembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.12.04.23.695.2301.2066. 3.3.90.39.00. ficha 661 e 02.12.04.23.695.2301.2072. 3.3.90.39.00. ficha 665
Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
O Departamento de Compras e Licitações deverá providenciar a publicação da presente ratificação, para que produza seus efeitos legais.
João Pinheiro, 18 de julho de 2025.

GLÁUCON CEZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Melo da Costa
Código Identificador:EAD3DD17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO Nº 158/2025

DECRETO Nº 158/2025

Dispõe Sobre Autorização Para Assinatura de Documentos.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os procedimentos relativos à liquidação das despesas e demais documentos da Secretaria Municipal de Transportes e Limpeza Pública são contínuos, não podendo ser interrompidos,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Limpeza Pública através do Ofício nº 189/2025, e

Considerando que o Sr. Luiz da Silva Júnior, Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Pública, estará em gozo de férias no período de 21/07/2025 à 27/07/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Transportes, autorizado a assinar empenhos, subempenhos e outros documentos da Secretaria Municipal de Transportes e Limpeza Pública no período de 21/07/2025 à 27/07/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Lagoa da Prata, 18 de julho de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:6CF35B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE VACINA POLIVALENTE ANIMAL, CONSIDERANDO O ALTO INDICE DE INSIDENDENCIA DE DOENÇAS INFECCIOSAS EM CÃES

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. Processo Licitatório – 121/2025 Dispensa Eletrônica – 28/2025, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTOA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE VACINA POLIVALENTE ANIMAL, CONSIDERANDO O ALTO INDICE DE INSIDENDENCIA DE DOENÇAS INFECCIOSAS EM CÃES (CINOMOSE, PARVOVIROSE, HEPATITE INFECCIOSA CANINA, CORONARVIROSE, PARAINFLUENZA CANINA, CORONAVIROSE, PARAINFLUENZA CANINA,

ADENOVIROSE TIPO II, LEPTOSPIROSE) NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA.
Limite de acolhimento das propostas: dia 29/07/2025 às 07h30min. DISPUTA: 29/07/2025, das 08h00min às 11h00min, na Plataforma de Licitações www.licitardigital.com.br.
A documentação de Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica está disponível no site "www.lagoadaprata.mg.gov.br", mais informações na Prefeitura Municipal à Rua Joaquim Gomes Pereira nº825, Centro, Lagoa da Prata/MG, no horário de 12h às 18h. Tel.: (37) 9 9136-0217 (Whatsapp).

18/07/2025

Publicado por:
Hayanne Kamilla Gonçalves
Código Identificador:FE5CAA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 357/2024

Fundamentação Legal: Processo nº 109/2024
Modalidade: Concorrência nº. 006/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: **BARROS BITTENCOURT EMPREENDIMENTOS LTDA -** CNPJ 31.564.854/0001-24.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 89.749,61 (oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos),** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e revitalização da **PRAÇA DONA ALEXANDRINA (LOCALIZADA NO ENTORNO DO MUSEU)**, neste Município; o acréscimo equivale a aproximadamente **18,5%** do valor do contrato original. O aditivo se justifica atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Meio Ambiente, através do Ofício nº. 51/2025 e da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do Ofício nº. 097/2025, acompanhado de justificativa e Planilha Orçamentária de Custos
Alteração: Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do contrato, que passará a vigorar, com a seguinte redação:
O valor global deste contrato é de R$ 574.749,61(quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos)
Data da assinatura:09 de maio de 2025.

Lagoa da Prata, 18/07/2025

ANDERSON RODRIGUES ANDRADE
Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:CE819A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 012/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, o **ACRÉSCIMO** no valor de **R$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**, correspondendo a **25%** do Edital de Credenciamento original, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE DE EMPRESAS E/OU PROFISSIONAIS MÉDICOS CAPACITADOS A REALIZAR EXAMES DE SCAN DUPLEX ARTERIAL, VENOSO E CARÓTIDAS, JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS COM APARELHO DE SCAN DUPLEX DESTA UNIDADE, E OU EM CONSULTÓRIO PRÓPRIO QUE SEJA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PRATA, EM APARELHOS DE SCAN DUPLEX ARTERIAL, VENOSO E CARÓTIDAS, DE PROPRIEDADE DO CREDENCIADO. A SOLICITAÇÃO ATENDE AO OFÍCIO DE Nº 20/2025, DA SECRETARIA DE SAUDE**

Alteração: Fica alterada a **CLÁUSULA OITAVA, 8.2.,** que passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com a seguinte redação:
O valor total estimado das despesas do presente objeto é de R$ 218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

Data da assinatura: 12 de junho 2025.

Lagoa da Prata, 18/07/2025.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:457E7B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 237/2023

Fundamentação Legal: PROCESSO Nº. 207/2023, DISPENSA Nº. 035/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SR. MOISÉS FRANKLIN ALVES
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação** da vigência por mais **12 (doze) meses,** até o dia **10/06/2026,** do contrato cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Cirilo Maciel nº. 353, 2º e 3º andares, no Centro, em Lagoa da Prata/MG, para o funcionamento do Centro de Especialidades Médicas; e o **reajuste** de **R$ 785,95 (setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente **7,02% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. O aditivo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Centro Municipal de Especialidades Médicas, através do ofício nº. 029/2025.
Alteração: 2.1 - Fica alterada a cláusula segunda**,** do valor, que a partir do dia **11/06/2025**, passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor da presente locação é de R$ 11.980,01 (onze mil, novecentos e oitenta reais e um centavo) mensais, totalizando R$ 143.760,12 (cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais e doze centavos), anual.
2.2 - Fica alterada a cláusula oitava, da vigência**,** que passará a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato terá vigência até 10/06/2026, podendo ser aditado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o interesse da Administração e do Locador, sendo previamente combinado entre as partes.

Data da assinatura: 06 de junho 2025.

Lagoa da Prata, 18/07/2025.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:3625D4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 190/2024

Fundamentação Legal: PROCESSO Nº. 141/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 46/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: FUNDAÇÃO SÃO CARLOS - CNPJ/MF nº. 02.877.511/0001-11

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência por mais **12 (doze) meses,** até o dia **31/05/2026,** do contrato cujo objeto é a Contratação de Instituição Privada sem Fins Lucrativos Fundação São Carlos mantenedora do Hospital São Carlos, para Contratação de ações e serviços de saúde que contemplam a atenção hospitalar e ambulatorial no âmbito do SUS de Minas gerais (SUS/MG) a serem prestados pela contratada, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.498, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, que aprova a assunção da gestão de estabelecimentos prestadores de serviços de saúde de média e alta complexidade, no valor estimado de R$ 14.829.967,99 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº. 185/2025.
Alteração: Fica alterada cláusula primeira**,** do contrato, que passará a vigorar a partir do dia 01/06/2025, com a seguinte redação:
O prazo contratual terá vigência até 31/05/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei n° 14.133/21.

Data da assinatura: 13 de maio 2025.

Lagoa da Prata, 19/07/2025.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:9A64563E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 535/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 371/2023
Modalidade: Processo Licitatório concorrência.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: **CONSTRUTORA W.B.F. Ltda CNPJ:** 20.357.439/0001-83.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **reajuste de preços** dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, cujo objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO VERTICAL, "NAS MÃOS DE DEUS", LOCALIZADO NO BAIRRO GOMES, NESTE MUNICIPIO; o valor aditado no contrato, pelo reajuste, é de **R$ 188.005,81 (cento e oitenta e oito mil, cinco reais e oitenta e um centavos)** conforme requerimento de reajuste de preços e Boletim de Medição da Contratada; o valor equivale a aproximadamente **2,79% (dois virgula setenta e nove) por cento**, do valor do contrato original. O aditivo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do Despacho.
Alteração: Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor global deste contrato é de R$ 7.804.858,45 (sete milhões, oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
Data da assinatura: 20 de maio de 2025.

Lagoa da Prata, 18/07/2025

ANDERSON RODRIGUES ANDRADE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:CC10A86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 177/2021

Fundamentação Legal: PROCESSO Nº. 150/2021
Modalidade: PREGÃO 047/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: AMBIENTEC SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA- CNPJ nº. 11.399.773/0001-09
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação** da vigência por mais **12 (doze) meses,** até o dia 21/06/2026, do contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para coletar resíduos do serviço de saúde, serviço de coleta e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos pertencentes ao grupo A, B e E gerados pelos estabelecimentos públicos de saúde do Município; o valor unitário por quilo é de **R$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, sobre os 28.000 (vinte e oito mil) Kg anual, totalizando o valor de **R$ 211.400,00 (duzentos e onze mil e quatrocentos reais).** O aditivo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Ofício nº. 70/2025.

Alteração: Fica alterada cláusula sétima**, item 7.1**, que passará a vigorar, a partir do dia 22/06/2024, com a seguinte redação:
7.1 – O presente contrato terá vigência até 21/06/2026, podendo ser prorrogado por exclusivo interesse do Município de Lagoa da Prata, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 16 de junho 2025.

Lagoa da Prata, 19/07/2025.

ANDERSON RODRIGUES ANDRADE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:828FF33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 106/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 274/2021
Modalidade: Pregão 135/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: **COPYUSA COMERCIAL LTDA - ME** – CNPJ:11.620.530/0001-59
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO de 55.000 (cinquenta e cinco mil) unidades** na quantidade do **ITEM 01: COPIA COPIADORA COLORIDA**. O acréscimo do item equivale ao valor de **R$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais**), o que corresponde a **25%** da quantidade do **item 1** e aproximadamente **9,99%** do valor do **contrato original**. O aditivo se justifica atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Ofício nº. 048/2025/SEMED/Administrativo..

DA ALTERAÇÃO:
2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1 do contrato**, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O preço global deste contrato é de R$ 666.300,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e trezentos reais).

Data da assinatura: 25 de junho de 2025

Lagoa da Prata, 18/07/2025

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:C9EFAD44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 240/2025

Fundamentação Legal: PROCESSO Nº. 396/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-EPP– CNPJ/MF N. 31.588.978/0001-40.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA**
Valor da contratação: **R$ 205.325,00 (Duzentos e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais).**

Dotação orçamentária:
12.003.10.302.1203.8042.3.3.90.30
10.001.04.122.0301.4098.3.3.90.30
12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.30
11.001.04.122.0301.4100.3.3.90.30
12.003.10.301.1202.8035.3.3.90.30
10.001.18.541.1001.4055.3.3.90.30
12.003.10.302.1203.8040.3.3.90.30
06.001.11.333.0604.4027.3.3.90.30
12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.30
03.001.04.122.0301.4086.3.3.90.30
12.003.10.302.1203.8043.3.3.90.30
03.001.04.122.0301.4068.3.3.90.30
12.001.10.122.1201.8101.3.3.90.30
09.002.04.123.0301.4051.3.3.90.30
12.004.10.305.1205.8047.3.3.90.30
07.002.27.812.0701.4031.3.3.90.30
12.004.10.304.1205.8046.3.3.90.30
01.002.06.181.0302.4007.3.3.90.30
12.003.10.302.1203.8041.3.3.90.30
13.001.04.122.0301.4102.3.3.90.30
12.001.10.122.1201.8026.3.3.90.30
01.001.06.181.0302.4005.3.3.90.30
12.003.10.303.1204.8045.3.3.90.30
03.003.04.122.0301.4128.3.3.90.30
12.003.10.302.1203.8044.3.3.90.30
12.002.10.122.1201.8029.3.3.90.30
12.001.10.122.1206.8027.3.3.90.30
05.001.04.122.0301.4088.3.3.90.30
04.001.08.122.0401.8002.3.3.90.30
01.002.06.181.0302.4006.3.3.90.30
04.002.08.122.0404.8018.3.3.90.30
03.003.04.122.0301.4022.3.3.90.30
04.002.08.243.0409.8016.3.3.90.30
03.003.04.122.0301.4022.3.3.90.30
04.002.08.244.0402.8005.3.3.90.30
03.003.04.122.0301.4022.3.3.90.30
04.002.08.244.0403.8011.3.3.90.30
03.002.04.122.0301.4020.3.3.90.30
04.002.08.122.0408.8163.3.3.90.30
01.001.04.124.0301.4033.3.3.90.30
08.001.12.122.0301.4094.3.3.90.30
09.002.04.123.0301.4052.3.3.90.30
08.002.12.361.0801.4033.3.3.90.30
09.003.04.123.0301.4053.3.3.90.30
08.002.12.361.0805.4045.3.3.90.30
02.001.04.122.0301.4084.3.3.90.30
08.002.12.365.0803.4041.3.3.90.30
03.001.04.122.0301.4086.3.3.90.30
08.002.12.365.0802.4037.3.3.90.30
Data da assinatura do contrato: 25 de junho 2025.
Lagoa da Prata, 21/07/2025.

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:5956877C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 241/2025

Fundamentação Legal: PROCESSO Nº. 396/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada INTER MASTER SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME– CNPJ/MF N. 14.013.647/0001-62.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA**
Valor da contratação: **R$ 7.669,46 (Sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**

Dotação orçamentária:
12.003.10.302.1203.8042.3.3.90.30
10.001.04.122.0301.4098.3.3.90.30
12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.30
11.001.04.122.0301.4100.3.3.90.30
12.003.10.301.1202.8035.3.3.90.30
10.001.18.541.1001.4055.3.3.90.30
12.003.10.302.1203.8040.3.3.90.30
06.001.11.333.0604.4027.3.3.90.30
12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.30
03.001.04.122.0301.4086.3.3.90.30
12.003.10.302.1203.8043.3.3.90.30
03.001.04.122.0301.4068.3.3.90.30
12.001.10.122.1201.8101.3.3.90.30
09.002.04.123.0301.4051.3.3.90.30
12.004.10.305.1205.8047.3.3.90.30
07.002.27.812.0701.4031.3.3.90.30
12.004.10.304.1205.8046.3.3.90.30
01.002.06.181.0302.4007.3.3.90.30
12.003.10.302.1203.8041.3.3.90.30
13.001.04.122.0301.4102.3.3.90.30
12.001.10.122.1201.8026.3.3.90.30
01.001.06.181.0302.4005.3.3.90.30
12.003.10.303.1204.8045.3.3.90.30
03.003.04.122.0301.4128.3.3.90.30
12.003.10.302.1203.8044.3.3.90.30
12.002.10.122.1201.8029.3.3.90.30
12.001.10.122.1206.8027.3.3.90.30
05.001.04.122.0301.4088.3.3.90.30
04.001.08.122.0401.8002.3.3.90.30
01.002.06.181.0302.4006.3.3.90.30
04.002.08.122.0404.8018.3.3.90.30
03.003.04.122.0301.4022.3.3.90.30
04.002.08.243.0409.8016.3.3.90.30
03.003.04.122.0301.4022.3.3.90.30
04.002.08.244.0402.8005.3.3.90.30
03.003.04.122.0301.4022.3.3.90.30
04.002.08.244.0403.8011.3.3.90.30
03.002.04.122.0301.4020.3.3.90.30
04.002.08.122.0408.8163.3.3.90.30
01.001.04.124.0301.4033.3.3.90.30
08.001.12.122.0301.4094.3.3.90.30
09.002.04.123.0301.4052.3.3.90.30
08.002.12.361.0801.4033.3.3.90.30
09.003.04.123.0301.4053.3.3.90.30
08.002.12.361.0805.4045.3.3.90.30
02.001.04.122.0301.4084.3.3.90.30
08.002.12.365.0803.4041.3.3.90.30
03.001.04.122.0301.4086.3.3.90.30
08.002.12.365.0802.4037.3.3.90.30
Data da assinatura do contrato: 25 de junho 2025.

Lagoa da Prata, 18/07/2025

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:DDDCC183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 349/2024

Fundamentação Legal: PROCESSO Nº. 196/2024 – ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 010/2024, REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2024 - PAL Nº. 037/2024, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ n.º 41.909.672/0001-00
Objeto: Fica rescindido, nos termos do **inciso II, do art. 79 da Lei nº. 8.666/93**, o contrato nº. **349/2024**, **a partir da data de sua assinatura,** cujo objeto é **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, PARA ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**. A rescisão atende a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Limpeza Urbana, através do Ofício nº. 161/2025.
Data da assinatura: 18 de junho 2025.

Lagoa da Prata, 18/07/2025.

LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Transporte e Limpeza Urbana

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:7C975DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 32/2025. Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, REFERENCIADAS NOS CRAS´S CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO FUNERAL.
CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
Data de Abertura: 31/07/2025 às 08:00 horas.
O Edital na sua integra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 21/07/2025 no site www.lagoadaprata.mg.gov.br e na Plataforma www.licitardigital.com.br
Agente de Contratação, Hayanne Kamilla Gonçalves Silva.

18/07/2025

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:968417D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPACHO ADMINISTRATIVO - PRC 002/2025/CMAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 002/2025/CMAS
Interessado: Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Assunto: Encerramento de processo e determinação de nova instrução processual

Considerando os apontamentos constantes no Parecer Técnico-Jurídico nº 115/2025, emitido pela Procuradoria-Geral do Município (PGM), os quais destacam a ausência de documentos essenciais no processo em questão, como a Lei de autorização do crédito no exercício de 2025 para utilização do recurso recebido em 27/12/2024, a cópia da minuta do Termo de Fomento para análise e eventuais correções, bem como o alerta quanto à cotação de preço para aferição do valor de mercado do veículo a ser adquirido com os recursos oriundos da parceria – tendo em vista que a OSC apresentou uma cópia de Ata de Registro de Preços, mesmo não se tratando de processo licitatório –, entre outras considerações;

Considerando que os bloqueios orçamentários realizados para a celebração da referida parceria totalizaram R$ 127.218,76 (cento e vinte e sete mil, duzentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), sendo R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) referentes à transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Lagoa da Prata, ocorrida em 27/12/2024, e R$ 2.218,76 (dois mil, duzentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) correspondentes aos rendimentos de aplicação financeira apurados entre a data da transferência e 12/03/2025, data em que foram realizados os bloqueios;

Considerando as orientações recebidas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE), em resposta ao e-mail encaminhado por esta municipalidade (cópias anexadas aos autos do processo), informando que, para a utilização dos rendimentos financeiros, a Secretaria Municipal de Assistência Social, após a celebração da parceria, poderia formalizar pedido de aditivo ao Plano de Trabalho aprovado em 2024 pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), devidamente cadastrado na SEDESE, sendo autorizada e realizada a transferência do recurso, nos termos da Resolução CEAS nº 846/2024;

Considerando que o Plano de Trabalho foi aprovado pelo CMAS no exercício de 2024, porém os recursos não foram utilizados dentro do referido exercício, e que seria necessária a reprogramação da utilização dos mesmos para o exercício de 2025 – procedimento que não foi realizado antes da instauração do Processo Administrativo nº 002/2025/CMAS, cujo objeto é a celebração de parceria entre o Município de Lagoa da Prata/MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Lagoa da Prata, visando à aquisição de um veículo 0 km com capacidade para 7 lugares;

Considerando que, ainda que sanadas as pendências apontadas pela PGM e pela SEDESE, a lisura e a regularidade do referido Processo Administrativo poderão permanecer comprometidas;

DETERMINO:

O encerramento do Processo Administrativo nº 002/2025/CMAS, devendo ser dada ampla publicidade ao presente ato e adotadas as providências necessárias para a abertura de novo processo administrativo, com a devida reprogramação orçamentária e observância integral das exigências legais e normativas vigentes.

Lagoa da Prata - MG, 18 de julho de 2025.

AMANDA TALITA LUÍS LOPES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriano Guimarães Vilela
Código Identificador:CE64EE1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
15ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS
FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 8.8 DO REFERIDO EDITAL 001/2025, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.
Data de comparecimento: 22/07/2025
Horário: 13:00 Horas
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos **originais e cópias simples**:
a)Carteira de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Titulo de Eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
d) Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
e) Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
f) Certidão de nascimento ou casamento atualizada;
g) Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
h) Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
i) Candidatos do sexo masculino, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
j)Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo com as exigências da função pública temporária);
k)Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
l) Caso possua outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho;
m) 01 foto 3x4 recente;
n) Comprovante, conforme declarado no momento da inscrição, da experiência profissional remunerada, no desempenho de atribuições compatíveis com a função pública temporária pretendida, por meio de declaração original expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação, o qual poderá ser auditado;

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
9	JULIANA FARIAS GARCIA LEAL	Professor B - Artes	18/07/2025	
5	LALIANE CARLA DA SILVA DE SOUZA	Professor B - Educação Física	18/07/2025	
6	RAIMUNDO MOREIRA JÚNIOR	Professor B - Educação Física	18/07/2025	
13	RENATA JALES DOS SANTOS	Professor B - Geografia	18/07/2025	
14	CLAUDIA CRISTINA VIEIRA	Professor B - Matemática	18/07/2025	

Diretoria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:DDB0612B

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
84ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2022

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 14.4 DO REFERIDO EDITAL 001/2022, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.
Data de comparecimento: 22/07/2025
Horário: 13:00 Horas
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos **originais e cópias simples:**
01 (uma) foto 3x4 (**recente** e colorida);
Documento de identificação (com fotografia e assinatura);
Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF;
Certidão de nascimento, casamento ou averbação da separação judicial/divórcio;
Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de residência (emitido nos últimos sessenta dias);
Certidão de nascimento ou documento de identificação com foto e assinatura dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;
Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
Comprovante de escolaridade conforme exigência da função pretendida;
Registro profissional de conselho de classe (de acordo com exigência da função);
Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
O candidato,possuindo outro vínculo empregatício, deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho;
Candidato autodeclarado deficiente deverá apresentar laudo médico original, o qual deverá atestar a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doença – CID;

CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
27	LUIZ FERNANDO AVELAR COSTA	Professor B Séries finais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos (PROFESSOR B - HISTÓRIA)	**18/07/2025**	

Diretoria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:BE54A313

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 9.033 DE 07 DE JULHO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **RETIFICA** o Ato de Exoneração nº 8.923, de 30 de abril de 2025, no que se refere a exoneração de **PALOMA DA SILVA ALVES**
Onde se lê: Exonera, A PEDIDO, Paloma da Silva Alves do cargo em provimento efetivo de **Professor A;**
Leia-se: Exonera, A PEDIDO, Paloma da Silva Alves do cargo em provimento efetivo de **Agente de Serviços Escolares**.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2025.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de julho de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:47551246

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 9.034 DE 07 DE JULHO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal,

EXONERA LADICÉIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR II**.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de junho de 2025.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de julho de 202

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:DE6A7D60

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 9.035 DE 07 DE JULHO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **EXONERA MARIA DOS ANJOS DE CARVALHO NETA** do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR II.
NOMEIA MARIA DOS ANJOS DE CARVALHO NETA para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR I.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de julho de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:9FC2655F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 9.036 DE 07 DE JULHO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal,
EXONERA ERIKA APARECIDA MARQUES AMARAL do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR I.
NOMEIA ERIKA APARECIDA MARQUES AMARAL para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR II.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de julho de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:71AB6774

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 9.037 DE 07 DE JULHO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal,
DESIGNA ANA PAULA LAGE VEIGA ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para a FUNÇÃO GRATIFICADA 4 – FG4, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de julho de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:B8B0E874

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 9.038 DE 07 DE JULHO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal**,**
DESIGNA RENATA ALEXANDRINA VITOR ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para a FUNÇÃO GRATIFICADA 4 – FG4, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de julho de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:DC4BEB9F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 9.039 DE 07 DE JULHO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA LUCA GIULLIANO SILVA E OLIVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Suporte Operacional, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de julho de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:1AF2677E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 9.040 DE 09 DE JULHO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **EXONERA A PEDIDO, ANA PAULA DA CRUZ PINTO** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho 2025.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de julho de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES3
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:DEDF254D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 9.041 DE 09 DE JULHO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **EXONERA DAYANY KEY LOPES VIEIRA ALVES** do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de julho de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:6F353423

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 9.042 DE 09 DE JULHO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA LADICÉIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR II**. Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de julho de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:180E1854

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

ERRATA Nº 02

A Secretaria Municipal de Bem-estar Social de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **Errata referente à decisão relativa aos recursos do resultado preliminar** do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2025, para contratação temporária no âmbito desta Pasta.

A listagem atualizada encontra-se disponível no site oficial do Município:**www.lagoasanta.mg.gov.br.**

Dessa forma, **a lista final de classificados publicada anteriormente permanece integralmente inalterada.**

Lagoa Santa/MG, 18 de julho de 2025.

RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO
Secretária Municipal de Bem-estar Social

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Cassini Vieira
Código Identificador:335CBD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG - EDITAL Nº 002/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADE TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NAS UNIDADES DA DIRETORIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E DIREITOS HUMANOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 2.758 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa e a Secretária Municipal de Bem-estar Social, no uso de suas atribuições legais, e Considerando todo o teor do Processo Seletivo Simplificado do Município de Lagoa Santa - Edital nº 002/2025; Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Município de Lagoa Santa - Edital nº 002/2025:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado do Município de Lagoa Santa - Edital nº 002/2025, destinado a selecionar candidatos para a contratação de funções públicas de nível médio e superior, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público em conformidade com as Leis Municipais nº 2.758/2007 "Dispõe sobre contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito do Poder Executivo municipal e dá outras providências", nº 3.241/2012 "Dispõe sobre a estrutura do plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, estabelece normas de reenquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências" e nº 3.242/2012, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa, de suas autarquias e fundações públicas e dá outras providências.".

Conforme termos do item 7.11 do referido Edital, o Resultado Final e a Classificação dos aprovados para todas as funções públicas serão publicados nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, no Centro Administrativo Municipal, no endereço eletrônico da Prefeitura (www.lagoasanta.mg.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público.

Lagoa Santa, 18 de julho de 2025.

RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO
Secretária Municipal de Bem- Estar Social

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Cassini Vieira
Código Identificador:A8540F8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, e em razão de os autos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/21 cabíveis à espécie e no art. 125 do Decreto Municipal nº 5.188/2023, conforme certificado, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSBORDO (IDA E VOLTA) DE UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO ANIMAL, COM FULCRO NO ART.75 II , DA LEI 14.133/2021, nos termos da requisição e termo de referência anexo, com fundamento no art. 72, inciso VIII, do mesmo Codex, e no art. 136, inciso V, daquele Decreto.

DETERMINO a publicação desta autorização, bem como do extrato do contrato ou instrumento equivalente, no sítio eletrônico oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no diário oficial do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma dos arts. 136, p. único, e 162, p. único, ambos do Decreto Municipal nº 5.188/23.

ENCAMINHE-SE a Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Leopoldina, 10 de Julho de 2025.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

MARCIO VIEIRA MACHADO
Secretário

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:0908C376

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CLASSIFICAÇÃO FINAL- EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMA Nº 001/2025

TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CANDIDATO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PROVA PRÁTICA(EXCEL)	ENTREVISTA	TOTAL
Luyan Amancio Coelho Junqueira	40	30	20	90
Carla Monteiro da Silveira Silva	40	20	20	80

Os candidatos Marco Antonio Ribeiro e Silva, Thalita Medeiros Boline, Pamela de Souza, Thabata Carvalho Duarte e Larissa de Jesus Oliveira não compareceram às etapas 02 (Prova Prática) e 03 (Entrevista), sendo, portanto, desclassificados do processo seletivo.

Leopoldina, MG, 17 de Julho de 2025

SARAH DUTRA MORAES FERRAZ
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:2328D0DF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONVOCAÇÃO 011 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SME – 007/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, torna público que será realizado no aos **23 (VINTE E TRÊS) dias do mês de julho do ano de 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)** a contratação temporária de excepcional interesse público de **Professor PEB II –** para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado. A contratação será processada observando a ordem de classificação dos candidatos classificados no Processo Seletivo 007/2024.
Os candidatos classificados interessados nas vagas deverão comparecer **à Secretaria Municipal de Educação de Leopoldina, situada na Rua Lucas Augusto, 88, Centro, Leopoldina - MG.**
1 **– Das vagas:**
1.1 Professor PEB II -
O processo de conferência dos documentos enviados durante a inscrição e seleção dos candidatos e admissão acontecerá conforme informações abaixo:
Data: 23 de julho de 2025
Horário: 14h
Local: Secretaria Municipal de Educação de Leopoldina, situada na Rua Lucas Augusto, 88, Centro, Leopoldina - MG.

QUANTIDADE DE VAGA (S)	ESCOLA	TURMA	TURNO	REUNIÃO PEDAGÓGICA	MOTIVO DO CONTRATO
01	E. M. Botelho Reis	2º ano	tarde	Quarta-feira, 17h	INSS
02	E. M. Osmar Lacerda França	Eventual	tarde	Quinta-feira, 17h	INSS - Lic. Maternidade

As turmas poderão sofrer alterações, conforme a organização da escola.

OBS: Em virtude da limitação do espaço, será permitida inicialmente a entrada dos primeiros classificados presentes, seguindo a ordem de classificação do PSS SME 007/2024, até que se ocupem as cadeiras disponíveis.

2 -DOCUMENTAÇÃO
Conferência de Documentação para o Processo de Contratação:
O candidato classificado no processo seletivo simplificado deverá apresentar na data desta convocação os documentos abaixo especificados:

2.1 – DOCUMENTOS DA INSCRIÇÃO:
Apresentar toda a documentação original que foi anexada em PDF no formulário de inscrição do Processo Seletivo Simplificado SME 007/2024;

2.2 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:
Apresentar no ato da convocação os documentos necessários para admissão, na ordem especificada abaixo:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) Xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) Xerox do CPF do cônjuge
d) Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
e) Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
f) Comprovante de escolaridade do dependente;
g) Xerox do diploma ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para Comprovação da escolaridade;
h) Xerox da carteira profissional;
i) Xerox da carteira de identidade;
j) Xerox do título de eleitor;
k) Xerox do comprovante de votação da última eleição;
l) Xerox do cartão do CPF
m) Xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP;
o) tipo de sangue, fator RH (declaração de próprio punho ou exame).
p) declaração de bens (declaração de próprio punho ou digitada);
q) Xerox do comprovante de residência atualizado;
r) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; *(entregaremos no momento da convocação a via da declaração a ser preenchida no ato de convocação).*
s) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Comarca (Site TJMG – Internet);
t) Atestado de antecedentes criminais, emitido pela Polícia Civil de Minas Gerais (Internet);

2.3 – DA DESCLASSIFICAÇÃO:
Caso o candidato não apresente toda a documentação anexada **no ato da inscrição** será **desclassificado** passando para o candidato subsequente que esteja presente.

3 - DA CONTRATAÇÃO
A contratação será processada observando a ordem de classificação dos candidatos e procedimentos a seguir:
3.1 O candidato selecionado deverá apresentar no ato do Processo de Contratação, os documentos originais encaminhados no ato da inscrição;
3.2 Caso o candidato não apresente a documentação prevista no item **2.1 – "Documentos da Inscrição"**, deste Edital, será desclassificado passando para o candidato subsequente;
3.3 Caso o contrato tenha sido firmado em tempo inferior à 06 (seis) meses, dentro de 05 (cinco) dias letivos de seu término e houver necessidade de uma nova contratação, o candidato poderá
assinar novo contrato, desde que o tempo total de ambos os contratos não ultrapassem o prazo máximo de contratação previsto na Lei 2.620/94;

Prefeitura do Município de Leopoldina, MG, 16/07/2025

LUCIA LOPES HORTA
Secretária Municipal de Educação

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:10DD7BFA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.28/25 – PRC Nº.45/2025

Objeto: A presente contratação tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisições de FRALDAS para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.
- Ata de Registro de Preços nº.49 /2025 – S SILPER COMERCIAL DIAMANTE LTDA
CNPJ nº. 48.419.084/0001-29 - Valor total: R$ 12.800,00
Vigência: A validade das Atas de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no PNCP.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ –
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:38F821CC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024 - PRC Nº 244/2024.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Saúde Auditiva e um Sistema de Vídeo Endoscopia Digestiva para atender a demanda do Polo de Saúde, com especificações, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência.
Empresas Contratadas:
CONTRATO Nº 131/2025CR MONTEIRO PINTO APARELHOS AUDITIVOS LTDA/CNPJ:24.096.709/0001-09/Valor Total: 24.490,00
Vigência:O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de sua publicação,podendo haver prorrogação de acordo com o art. 192 do decreto 5.188.23 e seus incisos.
Data da Assinatura:14/07/2025
Signatários:PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:AA2A1896

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº.101/2025

Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA R INVETIMENTO BOTUCARAI-
SICREDI BOTUCARAI RS/MG – CNPJ nº.87.900.601/0001-39
Objeto: Credenciar instituições financeiras e cooperativas de crédito, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que possuam interesse em proceder com a concessão de empréstimo pessoal, com consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Município de Leopoldina, nos termos do DECRETO MUNICIPAL Nº 5.151 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022,e demais resoluções do Banco Central, em conformidade com o Edital e Termo de Referência .
Vigência: 12(doze) meses, iniciando a partir da data de sua publicação.
Valor: O serviço objeto do credenciamento a ser prestado pelas Instituições Financeiras
credenciadas, na forma deste edital e seus anexos, ocorrerá sem qualquer ônus ou encargos ao Município de Leopoldina.
Condições de pagamento: Tendo em vista que o contrato de Credenciamento não gerará nenhum ônus financeiro para o Município de Leopoldina/MG, não haverá qualquer pagamento a ser realizado em favor da instituição credenciada ou mesmo qualquer despesa pública a ser empenhada, ressalvado o repasse dos valores a serem descontados da folha dos servidores públicos e pensionistas municipais.
Data do Contrato:20/05/2025
Credenciamento nº.01/2025
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
Eudes Clóvis Mesacasa

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:0EE3461E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 234/2024

CONCORRÊNCIA N° 012/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/24
Partes:ZETRASOFTe Prefeitura Municipal de Leopoldina.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:O objeto do presente termo versa sobrea empresa SALT TECNOLOGIA LTDA passar a assumir os direitos e obrigações da ZETRASOFT LTDA, possuindo capacidade técnica e econômica para executar o objeto contratual, na qual inclui a cisão parcial da empresa.
Data de assinatura:14/07/2025
Signatários: Aretuza Eufrásio de Carvalho e Isabela Moreira Neto
Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:D282765D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 97/2021

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 584/21
Partes:MARGE MARKETING LTDA- ME e Prefeitura Municipal de Leopoldina.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIAO objeto do presente termo prorroga-se o prazo de vigência previsto na cláusula nona do contrato originário por mais de 12 (doze) meses, a contar de 13/07/2025.
Data de assinatura:11/07/2025
Signatários: AdalgamirMarge
Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:81F7FC6F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 97/2021

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 584/21
Partes:MARGE MARKETING LTDA- MEe Prefeitura Municipal de Leopoldina.
CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE: Considerando a Lei Municipal n° 4.551, de 17 de Dezembro de 2020, o índice utilizado para o reajuste é o IPCA (IBGE), conforme décima primeira do contrato original, sendo o percentual 5,351170% passando para o valor total de R$ 76.246,09 (setenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e nove centavos), em consonância com a Lei Federal n° 8.666/93
Data de assinatura:11/07/2025
Signatários: AdalgamirMarge

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ -
Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:CB9E398D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2025

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 154 de 10 de janeiro de 2025 indica a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com a Entidade **ASILO SANTO ANTÔNIO**, a fim de se firmar Termo de Fomento, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativa abaixo:

1. Justificativa para inexigibilidade de chamamento público: Com base na solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, autoriza-se o repasse ao **ASILO SANTO ANTÔNIO**, adequando-se a Lei nº 13.019/2014, por decorrer da parceria entre a Administração Pública e organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei, cujo recurso é proveniente de emenda individual, tipo RP6, número 202443430003, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

2. Período pretendido para execução das ações/atividades: 07/2025 a 31/12/2025.

3. Objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto: Aquisição de produtos alimentícios, para uma alimentação balanceada, e materiais ambulatoriais, para atendimento de primeiros socorros e garantia da qualidade da saúde de todos os idosos.

4. Valor estimado para o atendimento do objeto da parceria: R$50.000,00 (cinquenta mil reais).

5. Dotação orçamentária: 02.15.01.08.241.0015.2500.335043 – FICHA 1422

COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A ESCOLHA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - PORTARIA Nº 154/2025

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:A2C1DFE0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2025

OSC: ASILO SANTO ANTÔNIO

CNPJ: 22.151.070/0001-83

Objeto da parceria: Aquisição de produtos alimentícios, para uma alimentação balanceada, e materiais ambulatoriais, para atendimento de primeiros socorros e garantia da qualidade da saúde de todos os idosos.

Valor Total do Repasse: R$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Base Legal: art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento.

Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, com previsão de dotação orçamentária previamente estabelecida, fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição ao **ASILO SANTO ANTÔNIO**, adequando-se ao disposto na Lei nº 13.019/2014, cujo recurso é proveniente de emenda individual, tipo RP6, número 202443430003, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme objeto narrado no Plano de Trabalho confeccionado pela própria Entidade.

Período pretendido para execução das ações/atividades: 07/2025 a 31/12/2025.

Leopoldina, 17 de julho de 2025.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:D971D612

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025, PRC 153/2025.

Objeto: A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços, na forma de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, para futuras e eventual contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Obras, Agricultura e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Dia da Licitação: 04/08/2025, às 10:00 horas. Local: www.compras.gov.br. Órgão gerenciador (UASG 984767). O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 18 de julho de 2025.

SAULO LOPES BARBOSA–
Portaria Nº 155 de 14 de Julho de 2023.

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:2967F77E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA/MG E CENTRO ESPÍRITA CAMINHEIROS DA PAZ, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Por este instrumento de Termo de Ação Compensatória que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.733.643/0001-47, com sede na Rua Lucas Augusto, nº 68, Centro, Leopoldina -MG, representado por seu Prefeito **Sr. PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ**, Carteira de Identidade nº M – 2.063.509 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 118.922.936-68, residente e domiciliado em Leopoldina - MG**,** doravante denominado **MUNICÍPIO**, com a anuência da Secretaria de Cultura e Turismo, devidamente representada por seu Secretário Sr. **ALEXANDRE CARLOS MOREIRA**, e de outro lado, o **CENTRO ESPÍRITA CAMINHEIROS DA PAZ**, com sede na Rua Castro Alves, s/nº, Bairro Maria Guimaraes França, Leopoldina– MG, CEP 36.704-143, inscrito no CNPJ sob nº 09.601.927/0001-51, neste ato representado pela sua Presidente, a Sra. **ROSELI DA APARECIDA GAMA DE ANDRADE**, brasileira, portadora da C.I. nº MG – 8523137 SSP/MG, portadora do CPF nº 194.082.506-72, residente e domiciliada, nesta cidade, na Rua Fernando Novaes de Oliveira, nº 63, Bairro Pirineus, CEP 36.704-012, resolvem celebrar o presente Termo de Ação Compensatória, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 4.300/2017, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem como objeto o ressarcimento ao erário por meio de ação compensatória de interesse público, em decorrência da prestação de contas do Termo de Fomento nº 19/2023 ter sido rejeitada, conforme parecer final do Sr. Secretário de Cultura e Turismo de Leopoldina.

O objeto do projeto proposto para compensar o erário, apresentado por meio do plano de trabalho pela Entidade apresenta os seguintes objetivos:
a) Geral: "O objetivo desse Projeto é oferecer à população diversas oficinas, abertas ao público, com temas variados relacionados à cultura".
b) Específico: "Oferecer oficina gratuita de crochê, oficina gratuita de bordado, oficina gratuita de culinária, oficina gratuita de docinhos de festa, oficina gratuita de como fazer turbante, oficina gratuita de atabaque, oficina gratuita de dança (forró, bolero, tango e valsa), oficina gratuita de capoeira para crianças e para adultos, bem como apresentações públicas de capoeira em locais diversos".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA APLICABILIDADE DAS AÇÕES COMPENSATÓRIAS

A prestação de contas não constatou a presença de dolo ou fraude pela Entidade na aplicação dos recursos provenientes do Termo de Fomento nº 19/2023, sendo aplicável a hipótese de ressarcimento ao erário por meio das ações compensatórias, conforme previsto no art. 72, §2º, da Lei 13.019/2014, não sendo caso de restituição de recursos. As ações compensatórias propostas apresentam relevante interesse social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A ação compensatória que será promovida pela Entidade será executada no período compreendido entre julho e outubro de 2025, conforme plano de trabalho apresentado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COMPENSAÇÃO

A celebração deste Termo não estabelecerá a transferência de recursos entre as partes, tendo por finalidade a compensação de gastos efetuados pela Entidade na aplicação do Termo de Fomento nº 19/2023, conforme relatório da Prestação de Contas e Parecer Final da Prestação de Contas, no valor de R$ 9.540,20 (nove mil, quinhentos e quarenta reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – O MUNICÍPIO obriga-se a:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução das Ações Compensatórias por meio do Gestor de Parceria adiante nomeado e da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
b) Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;
c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico do Gestor da Parceria.
d) Disponibilizar em seu site oficial na internet, informações sobre o Termo celebrado por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, contados da apreciação da prestação de contas final.

II – A ENTIDADE obriga-se a:

a) Divulgar em seu site na internet, caso o tenha, e em locais visíveis de sua rede social o Termo celebrado com o Município;
b) Proceder a seleção e a contratação de equipe envolvida na execução do termo conforme os princípios da Administração Pública previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;
c) Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos necessários, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
d) Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pelo Município;
e) Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Ação Compensatória, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município os respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto ou restrição à sua execução;
f) Permitir o livre acesso dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Gestor da Parceria, Controle Interno Municipal, dos Conselheiros Municipais e do Tribunal de Contas do Estado correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências objetos deste Termo, bem como aos locais de execução das atividades constantes do Plano de Trabalho;
g) Apresentar prestação de contas que contenha elementos que permitam ao Gestor da Parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas;
h) Manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas;
i) Informar à Administração Municipal, por meio do Gestor da Parceria, qualquer alteração da composição de sua Diretoria e ou no Estatuto Social.

CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR DO TERMO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA

Fica designada como Gestor da Parceria ora firmada o servidor ALEXANDRE CARLOS MOREIRA, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, devidamente nomeado por meio da Portaria nº 17 de 04 de fevereiro de 2022, com as seguintes obrigações:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Avaliar o andamento e concluir se o objeto da parceria foi executado conforme pactuado;
III - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação, o qual deverá conter:
a) a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
b) a análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) os valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;
d) quando for o caso, os valores pagos em espécie, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
e) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;
f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias;
V - Informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
VI - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 4.300 de 18 de dezembro de 2017; e
Subcláusula única: Na hipótese de o Gestor da Parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Chefe do Executivo Municipal designará o novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

O Monitoramento e a Avaliação do objeto da presente parceria serão realizados por Comissão Especial estabelecida para esta finalidade, a qual se incumbirá dos procedimentos e acompanhamento das parcerias celebradas, em caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão das parcerias, por meio de análise de documentos, pesquisa de satisfação e visitas in loco, ficando a mesma obrigada a:
I - Emitir relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
II - Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do presente Termo de Fomento, o qual, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e valores comprovadamente utilizados;
d) os valores pagos a título de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
e) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Entidade; e
f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS VEDAÇÕES
A Entidade deverá executar o objeto constante do plano de trabalho em anexo ao presente Termo de Ação Compensatória com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo-lhe vedado:
a) pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não esteja ligado diretamente à execução do objeto; e
b) desvio das ações pactuadas no plano de trabalho.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A Entidade prestará contas da execução da Ação Compensatória respeitando as instruções do Setor de Prestação de Contas do Município.
Subcláusula primeira: A prestação de contas deverá ser apresentada, impreterivelmente em até 30 (trinta) dias corridos, após a conclusão do projeto.
Subcláusula segunda: Caso a(s) data(s) especificada(s) recaia(m) em feriado municipal ou ponto facultativo nas repartições públicas, a prestação de contas deverá ser entregue no dia útil imediatamente posterior.
Subcláusula terceira: Além de outros elementos especificados pelo Departamento de Prestação de Contas, através do Manual de Prestação de Contas do Município de Leopoldina, devidamente colocado no site oficial do Município, deverá acompanhar a prestação de contas:
I - Relatório de Execução do Objeto, assinado e carimbado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações, tais como lista de presença, fotos e vídeos, se for o caso.
II - Todas as folhas/documentos que irão compor a prestação de contas deverão ser assinadas pelo responsável da informação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO
O presente Termo de Ação Compensatória será rescindido de pleno direito independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em caso de infringência de quaisquer cláusulas ou condições ora estabelecidas, ou, de acordo com a manifestação de uma das partes dessa intenção comunicada por escrito e com antecedência, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ANEXOS
Constarão como anexos do Termo de Ação Compensatória o plano de trabalho, que dele é parte integrante e indissociável, do qual constam a identificação do objeto e outros elementos norteadores do objeto deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
O descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo ensejará medidas judiciais cabíveis, devendo ser levado ao conhecimento do Ministério Público Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
Será competente o foro da Comarca de Leopoldina para dirimir eventuais dúvidas suscitadas por força do presente Termo de Ação Compensatória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem acordes, firmam os partícipes o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Leopoldina, MG, 1º de julho de 2025.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

ALEXANDRE CARLOS MOREIRA
Secretário de Cultura e Turismo

ROSELI DA APARECIDA GAMA DE ANDRADE
Centro Espírita Caminheiros da Paz

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:383F95AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 20 de 01 de julho de 2025,** torna público aos interessados, que promoverá licitação **na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço,** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** de acordo com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site **www.licitanet.com.br no dia 31 de julho de 2025 a partir das 08:00 (oito) horas.**

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, **www.licitanet.com.br** e também poderão ser obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Rua Pernambuco, n° 780, bairro Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG, nos dias úteis, no horário das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00 às 16h:30min,

Limeira do Oeste - MG, 18 de julho de 2025.

RADIEL DE SOUZA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Radiel de Souza Silva
Código Identificador:91633CB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 06/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2025
Procedimento Auxiliar: Registro de Preços nº 001/2025
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, derivados de padaria, material de limpeza e material de escritório para uso da Câmara Municipal de Luz/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório foi regularmente instruído, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, isonomia, competitividade e julgamento objetivo, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o objeto da licitação refere-se à formação de ata de registro de preços, não implicando em contratação imediata, mas visando a futuras e eventuais aquisições, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que não houve interposição de recursos administrativos no prazo legal;

CONSIDERANDO a regularidade do certame e a conformidade das propostas apresentadas, conforme relatado nos autos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que opinou pela legalidade do procedimento e recomendou sua homologação;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Licitatório nº 06/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2025, realizado com base no Procedimento Auxiliar nº 001/2025, para fins de registro de preços, conforme estabelecido no edital e documentos correlatos.

Câmara Municipal de Luz/MG, 18 de julho de 2025.

ROGÉRIO APARECIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Luz

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:9D21ECEA

DEPARTAMENTE JURÍDICO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO 3.857, DE 14 DE JULHO DE 2025

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO 3.857, DE 14 DE JULHO DE 2025

A Procuradoria Jurídica do Município de Luz-MG, neste ato representado pelo Procurador-Adjunto, torna pública a errata da publicação de Código Identificador 41528FC6, de 17/07/2025, referente ao DECRETO 3857, DE 14 DE JULHO DE 2025, realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 4065.
DECRETO 3857, DE 14 DE JULHO DE 2025 foi publicado com dados incorretos, por tal erro material, faz-se na presente data a reedição do Decreto, mantendo-se a íntegra de seu conteúdo, para que surta seus efeitos legais e proceda-se à respectiva retificação junto aos arquivos municipais.

Luz, 18 de julho de 2025.

LELTON SANTOS NOGUEIRA
Procurador-Adjunto

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:3B85EF5F

DEPARTAMENTE JURÍDICO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO 3860, DE 17 DE JULHO DE 2025

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO 3860, DE 17 DE JULHO DE 2025

A Procuradoria Jurídica do Município de Luz-MG, neste ato representado pela Procuradora Geral, torna pública a errata da publicação de Código Identificador 93546578, de 18/07/2025, referente ao DECRETO 3860, DE 17 DE JULHO DE 2025, realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 4066.
DECRETO 3860, DE 17 DE JULHO DE 2025 foi publicado com dados dos titulares incorretos, por tal erro material, faz-se na presente data a reedição do Decreto, mantendo-se a íntegra de seu conteúdo, para que surta seus efeitos legais e proceda-se à respectiva retificação junto aos arquivos municipais.

Luz, 18 de julho de 2025.

RAFAELA CHAVES PAULINELLI ARAÚJO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:FB796AEF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

AMM

O MUNICÍPIO DE LUZ/MG TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: **PRC Nº 125/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS), COM ENTREGA CONTÍNUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LUZ",** nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas nos anexos e apêndices.

TIPO: menor preço global.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/08/2025 às 08:00 horas.
LOCAL: Plataforma BNC https://bnc.org.br/
INFORMAÇÕES: (37)3421-3030, Ramal 44, de 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 hrs.

Luz, 18/07/2025.

TALÉCIA ELENN PINTO DA SILVA MACHADO.

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:27108857

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 133/2023

4º TERMO ADITIVO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 133/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E GILSON GONÇALVES, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO: PRC Nº 085/2023 - PREGÃO 25/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, **SR. AÍLTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 081.819.936-91, residente na Praça Rotary, nº 735, Bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, CEP 35595-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **GILSON GONÇALVES,** inscrita no **CPF sob o n°005.469.236-90**, residente e domiciliada á **Rua Claudomiro Costa Pinto, nº 166, Bairro Rosário, em Luz/MG.**
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, denominado **CONTRATADO,** aditar a **Cláusula Segunda do 3º termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 133/2023 de 28/06/2023**, nos termos do Artigo 92, Inciso V, Artigo 104, Artigo

107, caput, e Artigo 124, Inciso II da Lei Federal 14.133/21 , e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por mais **06 (SEIS)** meses a vigência do contrato supradito, ou seja, de **28/06/2025** até **28/12/2025**.

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz/MG, 09 de julho de 2025.

AÍLTON DUARTE	*GILSON GONÇALVES*
Prefeito Municipal	CPF: 005.469.236-90
Contratante	Contratado

Testemunhas:

LILIAN DUARTE PEREIRA	JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:C8DD97B4

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 134/2023

4º TERMO ADITIVO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 134/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E DANY CRISTINA OLIVEIRA AMORIM, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO: PRC Nº 085/2023 - PREGÃO 25/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, **SR. AÍLTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 081.819.936-91, residente na Praça Rotary, nº 735, Bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, CEP 35595-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **DANY CRISTINA OLIVEIRA AMORIM,** inscrita no **CPF sob o n°099.468.876-81**, residente e domiciliada á **Rua Claudomiro Costa Pinto, nº 166, Bairro Rosário, em Luz/MG.** As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, denominado **CONTRATADO,** aditar a **Cláusula Segunda do 3º temo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 134/2023 de 28/06/2023**, nos termos do Artigo 92, Inciso V, Artigo 104, Artigo 107, caput, e Artigo 124, Inciso II da Lei Federal 14.133/21 , e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por mais **06 (SEIS)** meses a vigência do contrato supradito, ou seja, de **28/06/2025** até **28/12/2025**.

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz/MG, 09 de Julho de 2025.

AÍLTON DUARTE	*DANY CRISTINA OLIVEIRA AMORIM*
Prefeito Municipal	CPF: 099.468.876-81
Contratante	Contratado

Testemunhas:

LILIAN DUARTE PEREIRA	JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:ED93B877

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 135/2023

4º TERMO ADITIVO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 135/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E FABRICIO ALVES DE SOUZA LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO: PRC Nº 085/2023 - PREGÃO 25/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, **SR. AÍLTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 081.819.936-91, residente na Praça Rotary, nº 735, Bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, CEP 35595-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **FABRÍCIO ALVES DE SOUZA LTDA,** inscrita no CNPJ: Nº 49.259.486/0001-76 com sede a Rua Monsenhor Otaviano nº 183, Bairro Jardim America na Cidade de Bom Despacho, nesse ato representa por Fabrício Alves de Souza, inscrito no CPF sob o n°005.469.236-90.**CONTRATADO,** aditar a **Cláusula Segunda do 3º termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 135/2023 de 28/06/2023**, nos termos do Artigo 92, Inciso V, Artigo 104, Artigo 107, caput, e Artigo 124, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por mais **06 (SEIS)** meses a vigência do contrato supradito, ou seja, de **28/06/2025** até **28/12/2025**.

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz/MG, 09 de Julho de 2025.

AILTON DUARTE	*FABRICIO ALVES DE SOUZA*
Prefeito Municipal	CPF: 005.469.236-90
Contratante	Contratado

Testemunhas:

LILIAN DUARTE PEREIRA	JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:FD8F171C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.857, DE 14 DE JULHO DE 2025

DECRETO N.º 3.857, DE 14 DE JULHO DE 2025

RETIFICA O DECRETO Nº 3.852/2025 QUE AUTORIZA A UNIFICAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, PARA FUSÃO DE MATRÍCULAS, DE PROPRIEDADE DE MARIA CONCEIÇÃO FONSECA E JOSÉ VICTOR DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o que dispõe a Lei Complementar N.º 39/2014, e suas alterações posteriores;
Considerando o que dispõe o Provimento Conjunto N.º 92/2020, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
Considerando o Processo Administrativo N.º 52.230, de 10 de julho de 2023;
O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no Art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica autorizada a unificação dos imóveis de propriedade de **MARIA CONCEIÇÃO FONSECA E JOSÉ VICTOR DE OLIVEIRA**, sendo a primeira inscrita no CPF sob nº 004.516.716-86, e o segundo inscrito no CPF sob o nº 026.756.172-53, para fusão de matrículas, sendo eles:
I - Matrícula N.º 21.298, Livro N.º 2 - CU, Folhas N.º 112, Ano 2023, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais;
II - Matrícula N.º 21.290, Livro N.º 2- CU, Folha N.º 80, Ano 2023, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais;
III - Matrícula N.º 21.299, Livro N.º 2- CU, Folha N.º 113, Ano 2023, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais;

Art. 2º. Os imóveis a que se refere o Art. 1º deste Decreto darão origem a um único imóvel, com área total 1.058,29 m² (hum mil e cinquenta e oito metros e vinte e nove centímetros quadrados), passando a ter a seguinte e única descrição, de acordo com o memorial de proposta da unificação de área:
I – Lote Unificado C: situado nesta cidade de Luz/MG, com área total de 1.058,29 m² (hum mil e cinquenta e oito metros e vinte e nove centímetros quadrados), com **FRENTE** para a Rua Evilásio Bahia, por uma extensão de 44,40m (quarenta e quatro metros e quarenta centímetros); pelo lado **DIREITO** confronta com imóvel de Francelino Nogueira Mendes e José Victor de Oliveira e, por uma extensão de 23,71m (vinte e três metros e setenta e um centímetros); pelo lado **ESQUERDO** confronta com imóvel de Antônio Donizete de Assis, por uma extensão de 23,96m (vinte e três metros e noventa e seis centímetros); e pelo **FUNDO** confronta com Carlos Barbosa Delgado, Espólio de Valquíria Pereira Delgado, e Rute Pires da Luz, por uma extensão de 44,40m (quarenta e quatro metros e quarenta centímetros).

Art. 3º.A demarcação do lote unificado será feita pelo proprietário do imóvel, requerente da unificação.

Art. 4º.O proprietário dos imóveis unificados terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter a unificação ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o Art. 18 da Lei Federal N.º 6.766/1979.
§ 1º. O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprove o cumprimento do disposto neste artigo.
§ 2º. O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 05 (cinco) dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação da unificação de área.
§ 3º. A certidão de que trata o parágrafo primeiro deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo N.º 52.230, de 10 de julho de 2023, onde consta toda documentação relativa à unificação de áreas.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Luz, 14 de julho de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:0F86802D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.861, DE 18 DE JULHO DE 2025

DECRETO N.º 3.861, DE 18 DE JULHO DE 2025

ALTERA AS ALÍNEAS “A”, “C”, “D”, “F” E “G”, DO INCISO I, DO ART. 1º DO DECRETO 3.325/2022 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE LUZ - COMUSB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a necessidade de substituir membro do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Luz - COMUSB;

O **Prefeito Municipal de Luz**, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. As alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “f” e “g”, do inciso I, do artigo 1°, do Decreto N° 3.325/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. *[...]*
I *– [...]*
a) Titular: *Quésia Cristina Ferraz Costa, inscrita no CPF sob N.º 110.XXX.XXX-56;*
Suplente: *João Henrique Cançado Rodrigues, inscrito no CPF sob N.º 842.XXX.XXX-15;*
c) Titular: *Luana Carvalho Mendes, inscrita no CPF sob N.º 050.XXX.XXX-37;*
d) Titular: *Wanderson Pinto da Silva, inscrito no CPF sob N.º 949.XXX.XXX-49;*
Suplente: *Britner Dorjó Coimbra, inscrito no CPF sob N.º 120.XXX.XXX-20;*
f) Titular: *Alaor Batista Cravo, inscrito no CPF sob N.º 770.XXX.XXX-91;*
g) Titular: *Luiz Augusto Mendes Carvalho, inscrito no CPF sob N.º 741.XXX.XXX-25;*
Suplente: *Miller da Silva Medeiros, inscrito no CPF sob N.º 091.XXX.XXX-80;*
Art. 2º. Os novos membros cumprirão o período restante dos respectivos mandatos anteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 18 de julho de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:9ED76811

GABINETE DO PREFEITO
RECISÃO CONTRATUAL Nº 007/2025

RECISÃO CONTRATUAL Nº 007/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 307/2023 - PRC 220/2023 – PREGÃO 065/2023.

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZ,** inscrito no CNPJ: 18.301.036/0001-70, com sede à Av. Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o ***Sr.*** **AILTON**

DUARTE, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente à Praça Rotary Clube nº 735 – Bairro Senhora Aparecida em Luz/MG, nesta cidade, doravante denominado como **CONTRATANTE,** e de outro lado **ACOLHER HOME CARE BH LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N°. 41.726.226/0001-51, com sede à Av. Sinfrônio Brochado n°600 anexo a Rua Honório Hermeto, Bairro Barreiro, em Luz/MG – CEP: 35.595-000. Nesse ato representado por **NELSON ANTONIO JARDIM JUNIOR** inscrito no CPF: 073.328.496-58.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consensualmente rescindido em **14/07/2025** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 307/2023**, firmado entre as partes no dia **20/12/2023**, cujo objeto do presente contrato é a **" CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA DE CUIDADOS DOMICILIARES PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE DE SAÚDE E SOCIAL".**

A **CONTRATADA** reconhece e declara ter recebido todos os pagamentos pela prestação de serviços objeto deste instrumento, até a presente data, dos quais, neste ato, dá recibo e ampla, geral e irrevogável quitação destes valores para nada mais reclamar, em Juízo ou fora dele.

Assim, por estarem justo e acordado, depois de lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços referido, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz/MG, 14 de julho de 2025.

AILTON DUARTE	Acolher Home Care BH LTDA
Prefeito Municipal	***NELSON ANTONIO JARDIM JUNIOR***
Contratante	Contratada

Testemunhas:

NILO NÉZIO VELOSO MORAIS	**JOÃO HENRIQUE C. RODRIGUES**
SECRETÁRIO M. DE SAÚDE	**SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:4A48C2A5

GABINETE DO PREFEITO
RECISÃO CONTRATUAL Nº 008/2025

RECISÃO CONTRATUAL Nº 008/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2025 - PRC 028/2025 – DISPENSA 013/2025.

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZ,** inscrito no CNPJ: 18.301.036/0001-70, com sede à Av. Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o ***Sr.* AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente à Praça Rotary Clube nº 735 – Bairro Senhora Aparecida em Luz/MG, nesta cidade, doravante denominado como **CONTRATANTE,** e de outro lado **LUZ MEDICAL SERVICES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N°. 58.606.978/0001-81, com sede a Rua 13 de Maio nº 721, Bairro Centro na cidade de Luz/MG, nesse ato representada por **Eduarda Maciel Caetano Alonso** inscrita no CPF: 094.896.396-48.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consensualmente rescindido em **14/07/2025** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 017/2025**, firmado entre as partes no dia **05/03/2025**, cujo objeto do presente contrato é a **" PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO GENERALISTA COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA SUSBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES EM LICENÇAS LEGAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE DE LUZ,MG E MANTER O ATENDIMENTO CONTÍNUO À POPULAÇÃO DURANTE AFASTAMENTOS POR MATERNIDADE, SAÚDE, INTERESSE PARTICULAR E OUTRAS LICENÇAS PREVISTA".**

A **CONTRATADA** reconhece e declara ter recebido todos os pagamentos pela prestação de serviços objeto deste instrumento, até a presente data, dos quais, neste ato, dá recibo e ampla, geral e irrevogável quitação destes valores para nada mais reclamar, em Juízo ou fora dele.

Assim, por estarem justo e acordado, depois de lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços referido, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz/MG, 14 de julho de 2025.

AILTON DUARTE	Luz Medical Services LTDA
Prefeito Municipal	***EDUARDA MACIEL CAETANO ALONSO***
Contratante	Contratada

Testemunhas:

NILO NÉZIO VELOSO MORAIS	**JOÃO HENRIQUE C. RODRIGUES**
SECRETÁRIO M. DE SAÚDE	**SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:E7C84C01

GABINETE DO PREFEITO
RECISÃO CONTRATUAL Nº 009/2025

RECISÃO CONTRATUAL Nº 009/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2025 - PRC 072/2025 – INEXIGIBILIDADE 041/2025.

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZ,** inscrito no CNPJ: 18.301.036/0001-70, com sede à Av. Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o ***Sr.* AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente à Praça Rotary Clube nº 735 – Bairro Senhora Aparecida em Luz/MG, nesta cidade, doravante denominado como **CONTRATANTE,** e de outro lado **FIRPE ASSISTENCIA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Alexandre Bernardes Primo , nº 873, Bairro centro, na cidade de Lagoa da Prata/MG, inscrita no CNPJ sob n° 47.736.272/0001-18, neste ato representado por **Racquel Firpe Caetano,** brasileiro, médico, inscrito no CPF n° 068.122.456-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consensualmente rescindido em **16/07/2025** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2025**, firmado entre as partes no dia **15/05/2025**, cujo objeto do presente contrato é a **" PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO MUNICÍPIO".**

A **CONTRATADA** reconhece e declara ter recebido todos os pagamentos pela prestação de serviços objeto deste instrumento, até a presente data, dos quais, neste ato, dá recibo e ampla, geral e irrevogável quitação destes valores para nada mais reclamar, em Juízo ou fora dele.

Assim, por estarem justo e acordado, depois de lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços referido, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz/MG, 16 de julho de 2025.

AILTON DUARTE	Firpe Assistencia Médica LTDA
Prefeito Municipal	***RACQUEL FIRPE CAETANO***
Contratante	Contratada

Testemunhas:

NILO NÉZIO VELOSO MORAIS	**JOÃO HENRIQUE C. RODRIGUES**
SECRETÁRIO M. DE SAÚDE	**SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:A20A19AD

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente 2023/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Luz/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 921/98, de 20 de março de 1998 e suas alterações e conforme o disposto em seu Regimento Interno, resolve convocar através do presente edital os conselheiros titulares, na falta dele o suplente, e a população interessada para a 328ª Reunião Extraordinária do CODEMA.

DIA: 23 de julho de 2025
LOCAL: 17:00h às 19:00h
LOCAL: Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SADEMA (Avenida Laerton Paulinelli nº. 153 – Centro Administrativo).

PAUTA

Discussão para alteração do Regimento Interno;
Assuntos Gerais.

OBSERVAÇÃO:
Na Reunião Ordinária ocorrida dia 16/07/2025, os conselheiros presentes pontuaram a necessidade de alteração do Regimento Interno.

Luz, 18 julho de 2025.

ADAUTO NUNES DE MENEZES
Presidente - CODEMA

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:D6E97F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 008/2025

Resolução nº 008/2025 do conselho municipal de assistência social de Luz – minas gerais

"Dispõe sobre aprovação de alterações Na programação nº 313880720250004."

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Luz/MG (CMAS), em reunião extraordinária realizada no dia 18 de Julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Complementar Municipal nº 1.051 de 18 de Abril de 2000 e a Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, aprovou por unanimidade a seguinte matéria:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações na Programação nº 313880720250004.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 18 de Julho de 2025.

ÂNGELA MARIA BERTOLINO LEONE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Luz/MG

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:AC630C45

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO N.º 002/2024

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO N.º 002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A PRESTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS - SUS/MG.

O MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. Ailton Duarte, brasileiro, casado, empresário, portador do RG M-3.XXX.771 Polícia Civil/MG e inscrito CPF/MF sob o N.º 081.XXX.936-91, residente e domiciliado nesta cidade de Luz, Estado de Minas Gerais, a Praça Rotary, Nº 735, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35.595-000 e na pessoa do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Nilo Nézio Veloso Morais, brasileiro, casado, agente político municipal ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, portadora do RG – M 3.XXX.729 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 557.XXX.006-63, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, à Rua Camargos nº 317, Bairro Nações, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000 doravante denominado de **CONCEDENTE**, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa de 1988; na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; no Decreto nº 7. 508, de 28 de junho de 2011; na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Portarias de Consolidação nºs 1, 2, 3 e 5, de 28 de setembro de 2017, que tratam das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, por força da Portaria 2.501, de 28 de setembro de 2017, e demais normas e legislação específica, **RESOLVEM** aditivar o Convênio n.º 002/2024, cujo objeto é "**A CONTRATAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE CONTEMPLA A ATENÇÃO HOSPITALAR E/OU AMBULATORIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS (SUS/MG) A SEREM PRESTADOS PELO(A) CONVENENTE, VISANDO À GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS USUÁRIOS**", 1.1. Para a execução deste contrato, o CONVENENTE receberá recursos financeiros federal, estadual e municipal.
1.2. O valor de R$183.666,67 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) mensais é proveniente de recursos federais;
1.3. Aproximadamente o valor de R$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) quadrimestral, é proveniente de recurso estadual, variável de acordo com o desempenho alcançado nas avaliações pré-estabelecidas pelo Estado;
1.4. O valor de R$545.355,93 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) mensais é proveniente de recurso municipal; referente aos serviços ambulatoriais e hospitalares (Pronto Atendimento, Especialidades Médicas e Equipe de Enfermagem);
1.5. O valor de R$66.655,49 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) em 09 (nove) parcelas mensais (início em maio/2025 e término em dezembro/2025, sendo duas parcelas neste último mês, uma no início e outra no final) é proveniente de Emenda Impositiva; referente a prestação de serviços

médicos (médico Ortopedista para procedimentos cirúrgicos e médico Anestesista para procedimentos eletivos);
1.6. Acrescenta exames de imagem (tomografia, ultrassom, endoscopia e duplex scan disponibilizados pelo HOSPITAL SENHORA APARECIDA, Anexo I e acrescenta o Anexo II, de acordo com a demanda e mediante autorização da Secretaria de Saúde de Luz, provenientes de recursos municipais conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho será empenhado na FICHA 501 Dotação Orçamentária 05 02 10 302 0012 2.335 339039.
1.7. Este Aditivo, em específico, trata do repasse financeiro no valor de R$ 41.676,47 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) estabelecido pela Portaria nº 6464 do Ministério da Saúde que "Estabelece repasse financeiro adicional de 3,5% para Entidades que prestam serviço ao SUS" conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, sendo a entidade parceira o HOSPITAL SENHORA APARECIDA, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado e declarada de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.216.477/0001-41, inscrito no CNES sob o n.º 2144166, com sede à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 146, Bairro Nações, Luz/MG, na pessoa de seu Presidente e representante legal, Sr. José Otávio Vieira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 10.XXX.158 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 075.XXX.936-91, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Luz, à Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 483, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000, doravante denominado(a) **CONVENENTE**. Prefeitura Municipal de Luz, 15 de julho de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal.

NILO NÉZIO VELOSO MORAIS
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:DA63B9AE

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 002/2024

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO N.º 002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A PRESTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS - SUS/MG.

O MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. Ailton Duarte, brasileiro, casado, empresário, portador do RG M-3.XXX.771 Polícia Civil/MG e inscrito CPF/MF sob o N.º 081.XXX.936-91, residente e domiciliado nesta cidade de Luz, Estado de Minas Gerais, a Praça Rotary, Nº 735, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35.595-000 e na pessoa do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Nilo Nézio Veloso Morais, brasileiro, casado, agente político municipal ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, portadora do RG – M 3.XXX.729 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 557.XXX.006-63, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, à Rua Camargos nº 317, Bairro Nações, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000 doravante denominado de **CONCEDENTE**, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa de 1988; na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; no Decreto nº 7. 508, de 28 de junho de 2011; na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Portarias de Consolidação nºs 1, 2, 3 e 5, de 28 de setembro de 2017, que tratam das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, por força da Portaria 2.501, de 28 de setembro de 2017, e demais normas e legislação específica, **RESOLVEM** aditivar o Convênio n.º 002/2024, cujo objeto é "**A CONTRATAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE CONTEMPLA A ATENÇÃO HOSPITALAR E/OU AMBULATORIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS (SUS/MG) A SEREM PRESTADOS PELO(A) CONVENENTE, VISANDO À GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS USUÁRIOS**", 1.1. Para a execução deste contrato, o CONVENENTE receberá recursos financeiros federal, estadual e municipal.
1.2. O valor de R$183.666,67 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) mensais é proveniente de recursos federais;
1.3. Aproximadamente o valor de R$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) quadrimestral, é proveniente de recurso estadual, variável de acordo com o desempenho alcançado nas avaliações pré estabelecidas pelo Estado;
1.4. O valor de R$545.355,93 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) mensais é proveniente de recurso municipal; referente aos serviços ambulatoriais e hospitalares (Pronto Atendimento, Especialidades Médicas e Equipe de Enfermagem). Este Aditivo trata da alteração do valor de repasse mensal, que a partir do mês de julho/2025 passará a ser de R$550.070,18 (quinhentos e cinquenta mil, setenta reais e dezoito centavos);
1.5. O valor de R$66.655,49 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) em 09 (nove) parcelas mensais (início em maio/2025 e término em dezembro/2025, sendo duas parcelas neste ultimo mês, uma no início e outra no final) é proveniente de Emenda Impositiva; referente a prestação de serviços médicos (medico Ortopedista para procedimentos cirúrgicos e medico Anestesista para procedimentos eletivos);
1.6. Acrescenta exames de imagem (tomografia, ultrassom, endoscopia e duplex scan disponibilizados pelo HOSPITAL SENHORA APARECIDA, Anexo I e o Anexo II (acrescentando neste o valor por avaliação e retornos cirúrgicos por demanda), de acordo com a demanda e mediante autorização da Secretaria de Saúde de Luz, provenientes de recursos municipais conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho será empenhado na FICHA 501 Dotação Orçamentária 05 02 10 302 0012 2.335 339039.
1.7. Repasse financeiro no valor de R$ 41.676,47 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) estabelecido pela Portaria nº 6464 do Ministério da Saúde que "Estabelece repasse financeiro adicional de 3,5% para Entidades que prestam serviço ao SUS",
1.8. Acrescenta o Anexo III que trata de repasse financeiro mensal (valor já incluso no item 1.4) referente a todos os itens (material médico hospitalar e medicamentos) para aplicação de Noripurum venoso; conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, sendo a entidade parceira o HOSPITAL SENHORA APARECIDA, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado e declarada de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.216.477/0001-41, inscrito no CNES sob o n.º 2144166, com sede à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 146, Bairro Nações, Luz/MG, na pessoa de seu Presidente e representante legal, Sr. José Otávio Vieira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 10.XXX.158 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 075.XXX.936-91, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Luz, à Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 483, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000, doravante denominado(a) **CONVENENTE**. Prefeitura Municipal de Luz, 18 de julho de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal.

NILO NÉZIO VELOSO MORAIS
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:8DC90295

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 004/2025

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 004/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O

MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LUZ

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com sede na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153 inscrito no CNPJ nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 3.XXX.771 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 081.XXX.936-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Luz, estado de Minas Gerais, à praça Rotary, n.º 735, bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000 e na pessoa do Secretário Municipal de Administração, Sr. **JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES**, brasileiro, casado, Agente político, portadora do RG M-6.XXX.145 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 842.XXX.976-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Vereador José do Couto Filho, n.º 20, Bairro Novo Oriente, CEP 35595-000 e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LUZ**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.901.021/0001-95, com sede à Rua Coronel José Thomás, n. 820, sala 03, Centro, CEP 35595-000 na pessoa de sua Presidente e representante legal, Sra. **ROSÂNGELA RODRIGUES AMORIM**, brasileira, casada, empresária, portador do RG M 5.XXX.919 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 904.XXX.716-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 110, Bairro Monsenhor Parreiras, CEP 35595-000. **OBJETO: ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LUZ, PARA DOAÇÃO DE BENS**. VALOR DOS BENS DOADOS: R$1.000,00 (hum mil reais). VIGÊNCIA: 16/07/2025 A 16/07/2030.

LUZ, 16 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:CD70FEC5

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 038/2025

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 038/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 3.XXX.771 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 081.XXX.936-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Luz, estado de Minas Gerais, à praça Rotary, n.º 735, bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sra. **LILIAN DUARTE PEREIRA**, brasileira, casada, professora, portadora do RG 3.XXX.234 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 619.XXX.616-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Antônio Gomes de Macedo, n.º 1501, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000 e a **CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.267.773/0001-60, com sede à Rua Padre João da Mata Rodarte, n.º 625, Monsenhor Parreiras, na pessoa de sua representante legal, Sra. **CRISTIANE PESSOA FERREIRA RODRIGUES,** brasileira, servidora pública, portadora do RG 6.XXX.556 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.XXX.946-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Vereador Djalma Luiz da Silva, n.º 656, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 35595-000. **OBJETO:** APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER NO ANO LETIVO DE 2025. **VIGÊNCIA:** 09/07/2025 A 31/12/2025. **VALOR:** R$ 12.402,00 (doze mil, quatrocentos e dois reais).

LUZ, 09 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:1B7BF747

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 039/2025

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 039/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO EQUESTRE DE LUZ - ASSEL

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 18.301.036/0001-70, COM SEDE À AVENIDA LAERTON PAULINELLI, N.º 153, MONSENHOR PARREIRAS, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O PREFEITO MUNICIPAL, SR. **AILTON DUARTE**, BRASILEIRO, CASADO, AGROPECUARISTA, PORTADOR DO RG 3.217.771 SSP/MG E INSCRITO CPF/MF SOB O N.º 081.819.936-91, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, À PRAÇA ROTARY, N.º 735, BAIRRO SENHORA APARECIDA, CEP 35595-000 E NA PESSOA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, SR. **ALAOR BATISTA CRAVO**, BRASILEIRO, CASADO, AGENTE POLÍTICO, PORTADOR DO RG 5.068.324 SSP/MG E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 770.961.186-91, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, À RUA VIGÁRIO PARREIRAS, N.º 639, CENTRO, CEP 35595-000 E A **ASSOCIAÇÃO EQUESTRE DE LUZ - ASSEL**, SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 48.818.908/0001-33, COM SEDE À RUA CAPITÃO DU, N.º 790, BAIRRO CONJUNTO MACEDÔNIA, NA PESSOA DE SUA PRESIDENTE E REPRESENTANTE LEGAL, SRTA. **MÉRCIA LACERDA ROCHA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PEDAGOGA, PORTADOR DO RG MG 19.795.650 SSP/MG E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 135.217.426-01, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, À RUA PADRE JOÃO DA MATA RODARTE, N.º 30, BAIRRO ROSÁRIO, CEP 35595-000. **OBJETO: APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO EQUESTRE DE LUZ - ASSEL PARA ESTRUTURAÇÃO DE SUA NOVA SEDE, INCLUINDO DEMARCAÇÃO, CERCAMENTO, ENERGIA ELÉTRICA, POÇO ARTESIANO, PLANTIO DE CAPINEIRA, PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIO, ALUGUEL ENTRE OUTROS**. **VIGÊNCIA:** 15/07/2025 A 31/12/2025. VALOR: R$ 182.000,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS), SENDO R$20.100,00 DE EMENDA IMPOSITIVA ADVINDA DA CÂMARA MUNICIPAL E R$ 161.900,00 DE RECURSO PRÓPRIO.

LUZ, 15 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:4CC55EBF

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 040/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 040/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE OLARIA.

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 18.301.036/0001-70, COM SEDE À AVENIDA LAERTON PAULINELLI, N.º 153, MONSENHOR PARREIRAS, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O PREFEITO MUNICIPAL, SR. **AILTON DUARTE**, BRASILEIRO, CASADO, AGROPECUARISTA, PORTADOR DO RG 3.XXX.771 SSP/MG E INSCRITO CPF/MF SOB O N.º 081.XXX.936-91, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, À PRAÇA ROTARY, N.º 735, BAIRRO SENHORA APARECIDA, CEP 35595-000 E NA PESSOA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, SR. **ALAOR BATISTA CRAVO**, BRASILEIRO, CASADO, AGENTE POLÍTICO, PORTADOR DO RG 5.068.324 SSP/MG E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 770.961.186-91, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, À RUA VIGÁRIO PARREIRAS, N.º 639, CENTRO, CEP 35595-000 E A **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE OLARIA**, SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 03.902.278/0001-42, COM SEDE À FAZENDA OLARIA, S/Nº, COMUNIDADE RURAL DE OLARIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, CEP 35595-000, NA PESSOA DE SEU PRESIDENTE E REPRESENTANTE LEGAL, SRA. **CAMILA AMARA VENTURA TONACO,** BRASILEIRA, CASADA, BIÓLOGA, PORTADOR DO RG 16.XXX.727 SSP/MG E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 097.XXX.616-03, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE E COMARCA DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, À RUA LAGOA DA PRATA, N.º 241, CENTRO, CEP 35595-000. **OBJETO:** APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE OLARIA PARA TÉRMINO DA REFORMA EM SUA SEDE. **VIGÊNCIA:** 16/07/2025 A 31/12/2025. **VALOR:** R$ 14.561,42 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

LUZ, 16 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:BE70A915

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 041/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 041/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO MERCADO LIVRE DE LUZ.

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 18.301.036/0001-70, COM SEDE À AVENIDA LAERTON PAULINELLI, N.º 153, MONSENHOR PARREIRAS, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O PREFEITO MUNICIPAL, SR. **AILTON DUARTE**, BRASILEIRO, CASADO, AGROPECUARISTA, PORTADOR DO RG 3.XXX.771 SSP/MG E INSCRITO CPF/MF SOB O N.º 081.XXX.936-91, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, À PRAÇA ROTARY, N.º 735, BAIRRO SENHORA APARECIDA, CEP 35595-000 E NA PESSOA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, SR. **ALAOR BATISTA CRAVO**, BRASILEIRO, CASADO, AGENTE POLÍTICO, PORTADOR DO RG 5.068.324 SSP/MG E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 770.961.186-91, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, À RUA VIGÁRIO PARREIRAS, N.º 639, CENTRO, CEP 35595-000 E A **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO MERCADO LIVRE DE LUZ**, SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 01.414.324/0001-39, COM SEDE À RUA CLAUDOMIRO COSTA PINTO, N.º 580, CENTRO, MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CEP 35595-000, NA PESSOA DE SEU PRESIDENTE E REPRESENTANTE LEGAL, SR. **DALQUINZINHO GONTIJO,** BRASILEIRO, PRODUTOR RURAL, PORTADOR DO RG MG 10.XXX.091 SSP/MG E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 032.XXX.986-84, RESIDENTE E DOMICILIADO NA BR 262 KM 505, REGIÃO DO CAMPO DO MEIO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, CEP 35595-000. **OBJETO:** APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO MERCADO LIVRE DE LUZ PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E REDE DE WI-FI NA FEIRA LIVRE. **VIGÊNCIA:** 18/07/2025 A 31/12/2025. **VALOR:** R$ 3.916,94 (três mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).

LUZ, 18 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:5D5FEAFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025

AVISO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025

O município de Mar de Espanha- MG, através da Agente de Contratações designada pela Portaria nº 816/2025, torna público para o conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo ***MENOR VALOR GLOBAL*** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS FINCADAS (TIPO PÉ-DE-MOLEQUE), PARALELEPÍPEDOS E BLOQUETES SEXTAVADOS EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, COMPREENDENDO TAMBÉM A LIMPEZA E ACABAMENTO DAS ÁREAS APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS,** conforme informações constantes deste edital.

A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Mar de Espanha – MG, se adequarem à forma eletrônica.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 05 de agosto de 2025, às 10h00min,** na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações no endereço constante do cabeçalho, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Agente de Contratação**.**
Este edital poderá ser encontrado no sítio eletrônico oficial do Município de Mar de Espanha, além de ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal a qualquer interessado, pelo e-mail licitação@mardeespanha.mg.gov.br.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte.

Mar de Espanha/MG, 17 de julho de 2025.

JOICE POZENATO SOARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:F4AED49F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.222, DE 8 DE JULHO DE 2025

Exonera servidor, declara vacância do cargo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, incisos II, VIII e XI, c/c o Art. 78, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a confirmação da aposentadoria voluntária do servidor Hildebrando Alves de Oliveira;

Considerando que a aposentadoria, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, é causa de vacância do cargo público ocupado pelo servidor;

Considerando que a discussão outrora existente acerca do direito de permanecer no exercício do cargo mesmo depois de deferida aposentadoria ao servidor público foi dirimida pelo e. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nos autos do IRDR nº 1.0002.14.000220-1/003, firmando-se o entendimento de que a aposentadoria é causa inexorável de vacância do cargo público;

Considerando que a manutenção do servidor no exercício do cargo configurará infração à Constituição Federal diante da cumulação remunerada de cargo público com proventos de aposentadoria,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor público **Hildebrando Alves de Oliveira,** inscrito no CPF sob o nº 469.241.406-53, do cargo de Motorista da Educação Básica.

Parágrafo único. O Setor de Recursos Humanos deverá lavrar termo de rescisão contemplando todas as verbas rescisórias apuradas previamente, as quais, caso ainda pendentes, serão quitadas de acordo com as disponibilidades financeiras do Município.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo de Motorista da Educação Básica, relativamente à vaga ocupada pelo servidor exonerado.

Parágrafo único. O provimento da vaga deverá ocorrer mediante concurso público, ressalvada a hipótese de preenchimento dos requisitos legais e constitucionais para contratação temporária por excepcional interesse público, a ser oportunamente demonstrado.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a partir 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 8 dias do mês de julho do ano de 2025.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº _____, à (s) folha (s)_____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em _____/_____/2025.

LEANDRO JOSÉ MAFRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:489034A3

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2025. O Município de Mendes Pimentel, Poder Executivo, por intermédio da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO designado pelo decreto, em conformidade com Art. 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia, para obra de EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESTABELECIMENTO NO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL, CONTEMPLANDO: META 1 - RESTABELECIMENTO DE DRENAGEM NO CÓRREGO FRIO, COM A CONSTRUÇÃO DE BSCC 2,00 X 2,00 M; META 2 - ESTABELECIMENTO DE DRENAGEM NO CÓRREGO FRIO COM A CONSTRUÇÃO DE BDTC DN 150; META 3 - RESTABELECIMENTO DE DRENAGEM NO CÓRREGO DOS AFLITOS, COM A CONSTRUÇÃO DE BSCC 2,50 X 2,50 M; META 4 - RESTABELECIMENTO DE DRENAGEM NO CÓRREGO DOS AFLITOS, COM A CONSTRUÇÃO DE BSCC 2,50 X 2,50 M; META 5 - RESTABELECIMENTO DE DRENAGEM NO CÓRREGO BOA ESPERANÇA, COM A CONSTRUÇÃO DE BSCC 2,00 X 2,00 M, com recursos provenientes da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Protocolo n.º RES-MG-3141504-20250220-01, Processo n.º 59052.034704/2025-80. Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão de Licitações, na localizada na Praça Benedito Quintino, n.º 15, Centro – Mendes Pimentel/MG, no horário das 08:00 às 16:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa de Licitação está disponível no Site Oficial da Prefeitura de Mendes Pimentel www.mendespimentel.mg.gov.br, link "Licitações". A documentação da empresa detentora da proposta mais vantajosa será verificada para que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração. Esclarecimentos adicional na sala de licitações, através do e-mail acima ou pelo telefone (33) 3246-1280.

MENDES PIMENTEL MG, 18 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:4D197B03

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2025. O Município de Mendes Pimentel, Poder Executivo, por intermédio da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO designado pelo decreto, em conformidade com Art. 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia, para obra de EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESTABELECIMENTO NO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL, CONTEMPLANDO: META 1 - RESTABELECIMENTO DA RUA DOS ESPORTES COM CONSTRUÇÃO DE MURO DE GABIÃO JUNTO A PONTE DA CRECHE, SOBRE O RIBEIRÃO MANTENA, com recursos provenientes da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Protocolo n.º RES-MG-3141504-20250407-02, Processo n.º 59052.035035/2025-63. Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da

Comissão de Licitações, na localizada na Praça Benedito Quintino, n.º 15, Centro – Mendes Pimentel/MG, no horário das 08:00 às 16:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa de Licitação está disponível no Site Oficial da Prefeitura de Mendes Pimentel www.mendespimentel.mg.gov.br, link "Licitações". A documentação da empresa detentora da proposta mais vantajosa será verificada para que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração. Esclarecimentos adicional na sala de licitações, através do e-mail acima ou pelo telefone (33) 3246-1280.

MENDES PIMENTEL MG, 18 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:E7C1273C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LEILÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ELEIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO, QUE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2025, OBJETIVANDO A **ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO SEGMENTO USUÁRIOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINAS NOVAS/MG – MANDATO: 2025 – 2029.** AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS NO PERÍODO DE **21 DE JULHO A 12 DE AGOSTO DE 2025**, DAS **08H ÀS 17H**, NA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINAS NOVAS**, LOCALIZADA NA **RUA LEME DO PRADO, Nº 167, BAIRRO SAUDADE** OU PELA INTERNET NO LINK EM ANEXO:
HTTPS://DOCS.GOOGLE.COM/FORMS/D/E/1FAIPQLSER5IZJOXHD12VBETVCQW1HXIWPFUCRHP0J_P8TB219ZC1DJQ/VIEWFORM?USP=HEADER. A ELEIÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA **22 DE AGOSTO DE 2025**, COM INÍCIO ÀS **08H**, NO **SALÃO DA IGREJA SÃO PEDRO**, SITUADO EM MINAS NOVAS – MG, E OCORRERÁ CONJUNTAMENTE COM A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EDITAL E ANEXO PODERÃO SER OBTIDOS NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.MINASNOVAS.MG.GOV.BR/.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:881E2021

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO, PUBLICADO NO HALL DA PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO Nº001290 EM 16/06/2025, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS PROCOCOLO Nº 000670 E DIÁRIO ELETRÔNICO AMM CÓDIGO IDENTIFICADOR 273E4190 EM 17/06/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0068/2025, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE 027/2025 CREDENCIAMENTO 006/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM ARTISTAS LOCAIS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS PARA REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, NA FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS DE PRETOS DE MINAS NOVAS. CONTRATADA(O): RENNER LUCAS SOARES SANTOS 14922634606. **ONDE SE LÊ: CNPJ: 30.227.809/000111. LEIA-SE: CNJPJ: 61.224.016/0001-72**. VALOR: R$3.600,00. DATA DE ASSINATURA: 16/06/2025. VIGÊNCIA: 16/06/2025 À 16/08/2025.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:5C44AED0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 045/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024. OBJETO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DA MESMA. PROMITENTE FORNECEDORA: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA CNPJ: N° 376.730.340/0001-57. DATA TERMO ADITIVO: 18/07/2025.

ALESSANDO MOTA BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tais Gomes de Carvalho
Código Identificador:2A71A3F9

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PAL 028/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01. CONTRATO Nº 049/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025. OBJETO: FINALIDADE A REPACTUAÇÃO CONTRATUAL, PARA REPASSE DOS RECURSOS À ASSOCIAÇÃO, DE ACORDO COM A PORTARIA GM/MS Nº 6.464, DE 30/12/2024, QUE ESTABELECE RECURSO FINANCEIRO DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GRUPO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, A SER DISPONIBILIZADO A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. CONTRATADO(A): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MINAS NOVAS – APAE. CNPJ: N° 04.273.42/0001-15. VALOR R$8.770,61. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADITIVO EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA QUARTA DO REFERIDO CONTRATO E NO ARTIGO 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS POSTERIORES ATUALIZAÇÕES. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:77A4E8DF

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PAL 029/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04. CONTRATO Nº 058/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025. OBJETO: FINALIDADE A REPACTUAÇÃO CONTRATUAL, PARA REPASSE DOS RECURSOS À FUNDAÇÃO, DE ACORDO COM A PORTARIA GM/MS Nº 6.464, DE 30/12/2024, QUE ESTABELECE RECURSO FINANCEIRO DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GRUPO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, A SER DISPONIBILIZADO A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. CONTRATADO(A): FUNDAÇÃO MINAS NOVAS/HOSPITAL DOUTOR BADARÓ JÚNIOR. CNPJ: N° 42.969.006/0001-11. VALOR R$151.961,45. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADITIVO EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA QUARTA DO REFERIDO CONTRATO E NO ARTIGO 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS POSTERIORES ATUALIZAÇÕES. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:1E1C795C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PAL Nº 229/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 229/2023, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 05/2023. CONTRATO Nº 037/2024. CONTRATADA: ANTARES SERVIÇOS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 39.293.537/0001-22. OBJETO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GABRIELA LEITE ARAÚJO EM MINAS NOVAS - MG, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 2215/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE MINAS NOVAS E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE / PROJETO MÃOS DADAS. OBJETO TERMO ADITIVO Nº 01: INCLUSÃO DE NOVOS SERVIÇOS, APÓS ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO ORIGINAL PARA REPROGRAMAÇÃO COM ADEQUAÇÃO DO PROJETO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADITIVO EM CONFORMIDADE COM O §1º DO ART. 65 LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. VALOR R$5.643,50. DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/07/2025.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 229/2023, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 05/2023. CONTRATO Nº 037/2024. CONTRATADA: ANTARES SERVIÇOS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 39.293.537/0001-22. OBJETO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GABRIELA LEITE ARAÚJO EM MINAS NOVAS - MG, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 2215/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE MINAS NOVAS E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE / PROJETO MÃOS DADAS. OBJETO TERMO ADITIVO Nº 02: SUPLEMENTAÇÃO DE QUANTITATIVOS DE ITENS, APÓS ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO ORIGINAL PARA REPROGRAMAÇÃO COM ADEQUAÇÃO DO PROJETO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADITIVO EM CONFORMIDADE COM O §1º DO ART. 65 LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. VALOR R$13.140,58. DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/07/2025.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:F1F6449E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO 028/2025.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG.EXTRATO DE ARP n° 048/2025 Contratado: WESLEY DOS S. XAVIER , inscrita no CNPJ sob o nº 41.598.859/0001-21, no valor de R$ 55.356,00, vigência de 1 ano após publicação no PNCP. EXTRATO DE ARP n° 049/2025 Contratado: 58.381.549 JACQUELINE CAMILO DE OLIVEIRA CARIBE, inscrita no CNPJ sob o n° 58.381.549/0001-53, no valor de R$ 50.625,00; vigência de 1 ano após publicação no PNCP. EXTRATO DE ARP n° 050/2025 Contratada: EDMO ALVES DO NASCIMENTO 69819947634, inscrita no CNPJ sob o n° 27.221.420/0001-54, no valor de R$ 91.800,00; vigência de 1 ano após publicação no PNCP.

Mirabela, 17 de julho de 2025.

JOÃO BATISTA FONSECA DA SILVA–
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:0F3748E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO 033/2025.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO . EXTRATO DE ARP n° 051/2025 Contratado: MIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 53.919.689/0001-19, no valor de R$ 77.052,50, vigência de 1 ano após publicação no PNCP. EXTRATO DE ARP n° 052/2025 Contratado: NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 04.930.131/0001-29, no valor de R$ 74.685,30; vigência de 1 ano após publicação no PNCP. EXTRATO DE ARP n° 053/2025 Contratada: LIMP NORTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 18.475.568/0001-24, no valor de R$ 63.315,00; vigência de 1 ano após publicação no PNCP.

Mirabela, 17 de julho de 2025.

YURI GUIMARÃES RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração
.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:118FC64F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO 139/2025 –INEXIGIBILIDADE 040/2025.Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO CARLOS MACEDO, N° 106, BAIRRO SÃO JOSÉ , MIRABELA-MG, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE CULTURA E ESPORTE. Locador: FABRICIO WAGNER VELOSO RUAS , inscrito no CPF sob o n°: 069.224.026-85 , no valor de R$ 27.000,00, vigência de 1 ano após publicação no PNCP.

Mirabela, 17 de julho de 2025.

DANILO FERREIRA VELOSO –
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:37517A58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 140/2025 - INEXIGIBILIDADE nº 041/2025 – Processo nº 121/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, DENOMINADO: "SUNGA DE PANO" PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO DE MIRABELA, NOS DIAS 29 A 31 DE AGOSTO DE 2025, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MIRABELA-MG, - Contratada: SUNGA DE PANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 19.624.578/0001-47, no valor de R$ 45.000,00 -

Mirabela, 18 de julho de 2025.

DANILO FERREIRA VELOSO –
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:8EE9F904

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 141 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2024 – Processo nº 052/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA, EM PRÉDIOS, VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, NESTE MUNICÍPIO DE MIRABELA-MG, - Contratada: ROBERTO PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.815.662/0001-45, no valor de R$ 83.835,03 -

Mirabela, 18 de julho de 2025.

JOÃO BATISTA FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:3CA6DD51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 090/2025. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa **LARISSA MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 46.400.386/0001-20. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GENERALISTAS E ESPECIALISTAS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CLEIDE MAIA – CAPS, CONFORME DEMANDA DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**. Conforme justificativa apresentada no termo de rescisão. Fundamentado no art. 138, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21. Ratificadas por Luciano Rabelo Veloso - Secretario Municipal de Saúde.

Mirabela, 18 de julho de 2025.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:EDC82728

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Ratificação de Inexigibilidade nº 041/2025- Processo nº 121/2025 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, DENOMINADO: "SUNGA DE PANO" PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO DE MIRABELA, NOS DIAS 29 A 31 DE AGOSTO DE 2025, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MIRABELA-MG. Contratada: SUNGA DE PANO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 19.624578/0001-47. Valor R$ 45.000,00.

Mirabela, 18 de julho de 2025.

RATIFICADA POR DANILO FERREIRA VELOSO -
Gerente Municipal de Cultura, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:C184C1F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 040/2025 – Processo nº 120/2025 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO CARLOS MACEDO, N° 106, BAIRRO SÃO JOSÉ , MIRABELA-MG, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE CULTURA E ESPORTE. Locador: FABRICIO WAGNER VELOSO RUAS, inscrito no CPF: 069.224.026-85 , valor R$ 27.000,00.

Mirabela, 17 de julho de 2025.

DANILO FERREIRA VELOSO –
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:ADB0689E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
ISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR – GESTÃO DEMOCRÁTICA. ANO 2025.

Andréia Cristina Vita
Carla Campos de Souza
Célia Lima do Carmo
Cristiane Aparecida da Silva
Érica Estevam Pereira
6 - Flávia Castro de Andrade e Cândido
7- Guilherme Rosa da Silva
8- Janilda Cristina dos Santos

9- Lucinéia Maria de Souza Mafra
10- Márcia Gonçalves Arêdes Andrade
11- Mary Aparecida de Souza Costa
12- Roseli Ferreira Gomes de Oliveira
13- Sara Silva de Farias
14- Vanessa Leal de Oliveira

Publicado por:
Allan Martins Raposo
Código Identificador:074C7ED7

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 11/2025

Dispõe sobre aprovação de Termo Aditivo do Programa Rede Cuidar

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 1021, de 19 de abril de 2023**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **09 de julho de 2025.**

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,
Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar uso recurso do Programa Rede Cuidar, referente a saldo restante na conta do mesmo, através da aquisição de itens da categoria de material permanente, conforme tabela apresentada pela gestão ao conselho e Termo Aditivo/FEAS.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 09 de julho de 2025.

ILZA FERREIRA PAULINO PAIVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Allan Martins Raposo
Código Identificador:29CA8D29

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01/2025.

Dispõe sobre a comissão organizadora da I Conferência Municipal da Pessoa Idosa

O Conselho Municipal do Idoso de Miradouro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°1.261/2009, **Decreto Municipal 1.436 de 23 de fevereiro de 2024** e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **26 de maio de 2025.**

RESOLVE*:*

Art. 1º - Compor a comissão organizadora da conferência;
Flávia da Silveira Paiva Botelho
Paloma Alvim Andrade
Letícia Laureano Silva Meireles
Helena Pereira Leite Fraga

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 26 de maio de 2025.

JACINTA VIEIRA DE FREITAS
Presidente CMI

Publicado por:
Allan Martins Raposo
Código Identificador:3D924F44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público a Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, PRC nº 216/2025, cujo objeto trata-se de contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico em estradas vicinais de acesso à zona rural do Distrito da Chapada e das localizadas nas imediações do bairro alvorada, no Município de Moema/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Serviços, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios necessários, conforme projetos, planilha orçamentária e documentos complementares, em atenção às necessidades do Município. Data de assinatura: 18/07/2025. Fornecedor: Construtora J. Maia Ltda, CNPJ nº 14.054.958/0001-70, no valor total de R$976.976,00 (novecentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais). Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba licitações.

Moema/MG, 18/07/2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Alves Pereira
Código Identificador:D1967FCE

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público a Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, PRC nº 217/2025, cujo objeto trata-se de contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico em estradas vicinais, notadamente, na estrada gleba do doce, via de acesso a zona rural, localizadas nas imediações do bairro alvorada, no Município de Moema/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Serviços, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios necessários, conforme projetos, planilha orçamentária e documentos complementares, em atenção às necessidades do Município. Data de assinatura: 18/07/2025. Fornecedor: Construtora J. Maia Ltda, CNPJ nº 14.054.958/0001-70, no valor total de R$1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais). Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba licitações.

Moema/MG, 18/07/2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Alves Pereira
Código Identificador:AF1804D3

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público o extrato do Termo de Fomento nº 006/2025, firmado entre o Município de Moema e a Associação de Reinadeiros de Moema, CNPJ nº 23.778.012/0001-47. Objeto: Realização da Festa de Reinado 2025. Validade até 30/08/2025, no valor de R$140.244,00 (cento e quarenta

mil, duzentos e quarenta e quatro reais). Data de assinatura 18/07/2025. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba licitações.

Moema/MG, 18/07/2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Alves Pereira
Código Identificador:2249BFF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 100/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
Pregão n° 53/2023. 1° T.A ao Contrato 100/2024 – **Contratada:** Roberto da Silva Santos - ME, CNPJ: 18.386.498/0001-38. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo MG CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto**: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Chaveiro para Confecção e Fornecimento de Chaves, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato n° 100/2024 de 11/07/2025 a 31/12/2025. Data: 10/07/2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo, 17 de julho de 2025.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:CA0DB29C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 82/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Concorrência n° 02/2024. 2º T.A ao Contrato: 82/2024. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratada:** Rosana Reis de Oliveira - ME, CNPJ: 27.105.153/0001-50. Objeto: Refere-se à contratação de empresa especializada para execução da obra de engenharia: Construção da UBS Elias de Moraes no Bairro Nossa Senhora de Fátima em Monte Carmelo/MG. **Cláusula 1ª**: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 82/2024, por mais 12(doze) meses a partir de 02/07/2025 até 02/07/2026. Data: 01/07/2025.

ANA PAULA PEREIRA –
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:EE700274

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 NO CARGO DE MÉDICO SAÚDE PÚBLICA.

A **Prefeitura do Município de Monte Carmelo, no Estado de Minas Gerais**, usando de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 01/2024 do cargo de Médico Saúde Pública: Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 01/2024, no cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, na Avenida Olegário Maciel, 129, 1º Piso, Centro, no período de 18 de julho à 28 de julho de 2025, no horário das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas, para apresentar toda a documentação exigida no item 11.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2024, homologado em 07 de maio de 2025, para contratação. O não comparecimento implicará na desistência pela vaga conquistada no Processo Seletivo Simplificado n° 01/2024.

Monte Carmelo, 18 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:7CC19714

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.647, DE 18 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.182.202,00 (Dois Milhões, Cento e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Dois Reais), para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

Marcos Guarino de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 7.151, de 06 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art.: 1º - Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor **R$ 2.182.202,00 (Dois Milhões, Cento e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Dois Reais)** para **REFORÇO DE DOTAÇÕES** constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.224 MANUTENÇÃO - DEM ADMINISTRATIVO
17.122.0001.2.224 ***3390.30.00 3*** *MATERIAL DE CONSUMO*
Fonte: 1.753.00 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos..... ***R$ 50.000,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.224 MANUTENÇÃO - DEM ADMINISTRATIVO
17.122.0001.2.224 ***3390.36.00 7*** *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA FÍSICA*
Fonte: 1.753.00 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos..... ***R$ 500,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.283 MANUTENÇÃO - DEM ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.283 ***3390.30.00 54*** *MATERIAL DE CONSUMO*
Fonte: 1.753.00 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos..... ***R$ 65.000,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 03 - ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058.1.137 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - DEM ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058.1.137 ***4490.51.00 76*** *OBRAS E INSTALAÇÕES*
Fonte: 1.753.00 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos..... ***R$ 20.000,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 04 - ESGOTO
17.512.0059.2.284 MANUTENÇÃO - DEM ESGOTO
17.512.0059.2.284 ***3390.30.00 84*** *MATERIAL DE CONSUMO*
Fonte: 1.753.00 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos..... ***R$ 105.200,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 04 - ESGOTO
17.512.0059.2.284 MANUTENÇÃO - DEM ESGOTO
17.512.0059.2.284 ***3390.39.00 87*** *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA*
Fonte: 1.753.00 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos..... ***R$ 58.501,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.231 CAPINA, ROÇAGEM, VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS - DEM LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.231 ***3390.39.00 96*** *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA*
Fonte: 1.753.00 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos..... ***R$ 188.450,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.231 CAPINA, ROÇAGEM, VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS - DEM LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.231 ***3390.39.00 96*** *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA*
Fonte: 1.501.99 – Outros Recursos não Vinculados..... ***R$ 116.551,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 10 - MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS
17.452.0044.2.606 MANUTENÇÃO - DEM MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS
17.452.0044.2.606 ***3390.30.00 127*** *MATERIAL DE CONSUMO*
Fonte: 1.753.00 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos..... ***R$ 500.000,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 10 - MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS
17.452.0044.2.606 MANUTENÇÃO - DEM MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS
17.452.0044.2.606 ***3390.39.00 130*** *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA*
Fonte: 1.501.99 – Outros Recursos não Vinculados..... ***R$ 368.000,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 10 - MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS
17.452.0044.2.611 OPERAÇAO E CONCESSAO DO ATERRO SANITÁRIO - DEM MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS
17.452.0044.2.611 ***3390.39.00 134*** *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA*
Fonte: 1.753.00 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos..... ***R$ 606.000,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 10 - MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS
17.452.0044.2.612 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ATERRO SANITÁRIO - DEM MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS
17.452.0044.2.612 ***4490.51.00 135*** *OBRAS E INSTALAÇÕES*
Fonte: 1.753.00 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos..... ***R$ 100.000,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 10 - MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS
17.452.0044.2.613 MANUTENÇÃO COLETA SELETIVA - DEM MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS
17.452.0044.2.613 ***3390.39.00 137*** *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA*
Fonte: 1.753.00 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos..... ***R$ 4.000,00***

VALOR ADICIONADO: R$ 2.182.202,00

Art.: 2º - Os recursos utilizados para **EXECUÇÃO DO PRESENTE CRÉDITO**, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.220 DIVULGAR ATIVIDADE DA AUTARQUIA - DEM ADMINISTRATIVO
17.122.0001.2.220 ***3390.39.00 1*** *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA*
Fonte: 1.753.00 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos..... ***R$ 37.900,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.224 MANUTENÇÃO - DEM ADMINISTRATIVO
17.122.0001.2.224 ***3390.33.00 5*** *PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO*
Fonte: 1.753.00 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos..... ***R$ 19.999,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 01 - ADMINISTRAÇÃO

17.122.0001.2.224 MANUTENÇÃO - DEM ADMINISTRATIVO
17.122.0001.2.224 ***3390.35.00 6*** *SERVIÇOS DE CONSULTORIA*
Fonte: 1.753.00 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos..... ***R$ 91.499,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.224 MANUTENÇÃO - DEM ADMINISTRATIVO
17.122.0001.2.224 ***3390.39.00 8*** *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA*
Fonte: 1.501.99 – Outros Recursos não Vinculados..... ***R$ 138.133,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.224 MANUTENÇÃO - DEM ADMINISTRATIVO
17.122.0001.2.224 ***3390.91.00 10*** *SENTENÇAS JUDICIAIS*
Fonte: 1.753.00 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos..... ***R$ 65.000,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.225 PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - DEM ADMINISTRATIVO
17.122.0001.2.225 ***3190.91.00 17*** *SENTENÇAS JUDICIAIS*
Fonte: 1.753.00 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos..... ***R$ 138.599,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.225 PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - DEM ADMINISTRATIVO
17.122.0001.2.225 ***3190.94.00 18*** *INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS*
Fonte: 1.753.00 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos..... ***R$ 295.054,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.226 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DEM ADMINISTRATIVO
17.122.0001.2.226 ***3390.39.00 21*** *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA*
Fonte: 1.753.00 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos..... ***R$ 47.200,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.272 LICENÇA DE SOFTWARE - DEM ADMINISTRATIVO
17.122.0001.2.272 ***3390.40.00 27*** *SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA*
Fonte: 1.753.00 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos..... ***R$ 94.920,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.344 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) - DEM ADMINISTRATIVO
17.122.0001.2.344 ***3390.30.00 31*** *MATERIAL DE CONSUMO*
Fonte: 1.753.00 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos..... ***R$ 19.999,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.344 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) - DEM ADMINISTRATIVO
17.122.0001.2.344 ***3390.39.00 33*** *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA*
Fonte: 1.753.00 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos..... ***R$ 29.999,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.344 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) - DEM ADMINISTRATIVO
17.122.0001.2.344 ***4490.52.00 34*** *EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*
Fonte: 1.753.00 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos..... ***R$ 68.679,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.283 MANUTENÇÃO - DEM ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.283 ***3390.39.00 57*** *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA*
Fonte: 1.501.99 – Outros Recursos não Vinculados..... ***R$ 126.999,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.1.138 ADQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - DEM ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.1.138 ***4490.52.00 62*** *EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*
Fonte: 1.753.00 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos..... ***R$ 241.500,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 03 - ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058.2.285 MANUTENÇÃO - DEM ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058.2.285 ***3390.39.00 73*** *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA*
Fonte: 1.753.00 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos..... ***R$ 106.611,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 03 - ÁGUA PLUVIAL

17.512.0058.2.285 MANUTENÇÃO - DEM ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058.2.285 ***3390.39.00 73*** *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA*
Fonte: 1.501.99 – Outros Recursos não Vinculados..... ***R$ 219.419,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.282 MANUTENÇÃO - DEM LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.282 ***3390.30.00 104*** *MATERIAL DE CONSUMO*
Fonte: 1.753.00 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos..... ***R$ 175.000,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.282 MANUTENÇÃO - DEM LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.282 ***3390.39.00 107*** *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA*
Fonte: 1.753.00 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos..... ***R$ 115.693,00***

Órgão 03 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Unidade 01 – Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
Subunidade – 06 - AMBIENTAL
17.512.0045.2.314 CONTRIBUIÇÕES - IGAM E ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA - DEM AMBIENTAL
17.512.0045.2.314 ***3390.41.00 112*** *CONTRIBUIÇÕES*
Fonte: 1.753.00 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos..... ***R$ 149.999,00***

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 2.182.202,00

Art.: 3º - O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MURIAÉ –MG, 18 DE JULHO DE 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:4A76C892

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

NOTIFICAÇÃO 021/2025

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE MURIAÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à Av. Maestro Sansão, nº 236, "Centro Administrativo Tancredo Neves", bairro Centro, Muriaé (MG), CEP: 36.880-002, neste ato representado por sua Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo.

NOTIFICADA: J.K.C DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.603.815/0001-47, situada à Fazenda Ribeirão do Vermelho, Estrada Santo Cristo, SN, Vermelho, Muriaé-MG, CEP 36.892-500, na pessoa de sua representante legal, Sra. JOYCE KELLY CAMILO DA SILVA, ou outro(a) que venha a lhe substituir.

Pela melhor forma admitida em Direito, através do presente instrumento, o NOTIFICANTE, por seu representante legal, que a essa subscreve, vem NOTIFICAR formalmente Vossa Senhoria, referente à obra de reconstrução de infraestrutura destruída na Rua Primeiro de Maio, Gaspar – Muriaé/MG, a 1) **fazer cessar o risco de queda devido à ausência de guarda-corpo definitivo ou de proteção provisória na Rua Primeiro de Maio**; 2) **realizar plantio adensado das mudas de grama utilizando inclusive adubo, conforme previsto em planilha, de forma a cobrir toda a área prevista em projeto;** e **3) realizar a conservação do plantio realizado, mediante irrigação, para garantir a pega das mudas plantadas**. Ressalta-se que tais medidas são de grande importância para a segurança dos passantes e do aterro realizado.

Solicitamos que a proteção contra queda seja realizada de forma imediata e que as demais sejam realizadas em prazo máximo de 3 dias úteis.

Esta notificação está vinculada às responsabilidades firmadas no Contrato Administrativo 31001/2024, Concorrência Pública 024/2023, Processo 310/2023.

Muriaé, 18 de julho de 2025.

ANTONIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA
CREA MG 214239/D
Engenheiro Civil

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:6D00055B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JULHO DE 2025 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre a convocação para contratação de Estagiário de pós graduação em Direito, para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2025.

O**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,**com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988, de 06 de outubro de 2010, e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDOa realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva para a contratação de Estagiários de Pós Graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n.° 01, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDOo que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações;

CONSIDERANDOa homologação do processo seletivo, de acordo com a Portaria nº 08, de 07 de julho de 2025;

CONSIDERANDOa Certidão atestando que o candidato (a) aprovado (a) em 1º Lugar, inscrição de número 008, no Processo Seletivo de Estágio de Pós-graduação em Direito, realizado pela Procuradoria Geral do Município de Muriaé; e convocado (a) pela Portaria nº 09, de 09 de Julho de 2025, para comparecer em até 05 (cinco) dias úteis, **não manifestou** interesse e **não compareceu** até a data de elaboração desta Portaria.

RESOLVE

Art. 1º Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecerem à Procuradoria Geral do Município de Muriaé, situada à Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 21 de julho de 2025, no horário de 08:00 às 11:00 ou 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos necessários constantes do

Edital nº 01/2025, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio:

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
2º	003	80	19/05/1994
3º	009	78	14/06/2000
4º	004	76	20/02/1997

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 18 de julho de 2025.

EDUARDO MARGE
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:290F0B30

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 88, DE 18 DE JULHO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Destitui servidora efetiva para exercer a função em Regime de Tempo Integral na Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro, no uso de suas atribuições e com base na Lei Nº 4.723/2014, Art. 51 – Anexo IX,

RESOLVE

Art. 1º - Destituir a servidora abaixo relacionada a exercer sua função, por tempo integral (40 horas), sendo acrescido ao seu vencimento 60% (sessenta por cento) do piso inicial de sua carreira, conforme discriminação abaixo:

I – E. M. JESUS FRANCISCO ARAÚJO
JULIANA IMACULADA DE PAULA PEREIRA – MASP 8.454-001

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 18 de julho de 2025

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:D680C53D

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2025 - SERVIÇOS DE LIMPEZA

Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev – Aviso de Licitação - **Dispensa Nº 006/2025.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, copa, conservação e higienização - quantidade de trabalho estabelecida em função dos índices de produtividade média diária por um (01) profissional em relação às necessidades dos serviços: 01 para o Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev. Recebimento das propostas: abertura: 25/07/2025 às 00:00 horas; encerramento: 30/07/2025 às 11:30 horas; Local para entrega: e-mail: secretaria@muriaeprev.com.br ou protocolados diretamente na sede do Muriaé-Prev(Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 601, bairro Centro, Muriaé-MG, CEP 36.880-000); Edital e informações: (32) 3721-3284: https://pncp.gov.br/app/editais/10935438000115/2025/7; https://muriaeprev.com.br/ - e-mail: secretaria@muriaeprev.com.br;

Sede do Muriaé-Prev.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:17912EAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO nº 002/2025. OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de mão de obra tais como: Carpinteiro, Serralheiro, Eletricista, Pintor, Pedreiro, Mestre de Obras, Encarregado de Obras, Servente de Pedreiro, Auxiliar de Serviços de Obras e Serviços de Armador de Ferragens. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a Empresa: ROMA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 39.371.850/0001-31 – Valor Global: R$ 15.036,00. Vigência: 12 (doze) meses – Data da assinatura: 18/7/2025.

Natalândia/MG, 18 de julho de 2025.

PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO
Prefeito.

Publicado por:
Bruna Adaleia
Código Identificador:02DB335A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO ADESÃO N° 006/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG, por meio da Agente de Contratação, vem apresentar a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **AVISO DE CONTRATO ADESÃO N°006/2025,** publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/07/2025. Edição 4064. **Resolve Retificar:** ONDE-SE LÊ (...) **Valor Global R$ 5.508,00** LEIA – SE (...) **Valor Global R$ 5.482,33**.

Natalândia/MG, 18 de julho de 2025.

BRUNA ADALEIA MOREIRA DA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Adaleia
Código Identificador:AFA5D28F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
DISPENSA 039/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O Município de Natalândia/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que durante 03 dias úteis da publicação deste extrato estará recebendo propostas para a contratação direta no âmbito da Lei Federal n° 14.133/2021, para participarem da "DISPENSA Nº 039/2025", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para ministrar a oficina cujo tema: "Formação docente: Alfabetização nos Anos Iniciais" para professores e especialistas dos anos iniciais do Ensino Fundamental (2° ao 5° ano) da Escola Municipal Major Jefferson Martins Ferreira, para atender a Secretaria Municipal de Educação. A convocação para apresentação das propostas poderá ser obtida gratuitamente no site

http://www.natalandia.mg.gov, maiores informações telefone: (38) 3458-0000.

Natalândia/MG, 18 de julho de 2025.

NEILY MARIA MACHADO ALVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Adaleia
Código Identificador:39715816

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
DISPENSA 040/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O Município de Natalândia/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que durante 03 dias úteis da publicação deste extrato estará recebendo propostas para a contratação direta no âmbito da Lei Federal n° 14.133/2021, para participarem da "DISPENSA Nº 040/2025", cujo objeto é a contratação de empresa para realizar formação online de todos os sistemas e programas do Governo Federal para professores e gestores da rede de ensino municipal atendendo a solicitação da Secretaria de Educação. A convocação para apresentação das propostas poderá ser obtida gratuitamente no site http://www.natalandia.mg.gov, maiores informações telefone: (38) 3458-0000.

Natalândia/MG, 18 de julho de 2025.

NEILY MARIA MACHADO ALVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Adaleia
Código Identificador:F499683B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
DISPENSA 041/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O Município de Natalândia/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público que durante 03 dias úteis da publicação deste extrato estará recebendo propostas para a contratação direta no âmbito da Lei Federal n° 14.133/2021, para participarem da "DISPENSA Nº 041/2025", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de segurança do trabalho para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. A convocação para apresentação das propostas poderá ser obtida gratuitamente no site http://www.natalandia.mg.gov, maiores informações telefone: (38) 3458-0000.

Natalândia/MG, 18 de julho de 2025.

RANGEL AFONSO GOMES DOS REIS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Adaleia
Código Identificador:3A3EE871

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0140/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0140/25

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG, 17.935.412/0001-16
FORNECEDOR - GALICIA MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA, 21.256.749/0001-74
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA, RETROESCAVADEIRA, PATROL, TRATOR ESTEIRA E CAMINHÃO) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA(MG).
PREGÃO PRESENCIAL - 0011/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO:000060/25
VIGÊNCIA:18/07/2025 À 17/07/2026
VALOR: 2.159.000,00

NATERCIA - MG - DATA 18/07/2025

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Janaina da Silva
Código Identificador:418D5A41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 094/2025. Processo Licitatório nº 039/2025. Inexigibilidade nº 023/2025. Chamada Pública nº 020/2025. Objeto: **CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas** capacitadas em prestar serviços na área artística, podendo ser Artista, Grupo Musical, Banda, dupla, com repertório musical variando de forró a sertanejo, mais tocados pelas rádios, nos estilos raiz universitário, pé de serra, com uma quantidade estimada de 100 apresentações por ano, podendo ocorrer na zona rural e urbana, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Unitário: R$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Izaias Junio Tadeu Rufino 07356796651

Nepomuceno/MG, 14/07/2025.

FLÁVIA CÍNTIA DE OLIVEIRA CASTRO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:96CCD50F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 093/2025. Processo Licitatório nº 039/2025. Inexigibilidade nº 023/2025. Chamada Pública nº 020/2025. Objeto: **CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas** capacitadas em prestar serviços na área artística, podendo ser Artista, Grupo Musical, Banda, dupla, com repertório musical variando de forró a sertanejo, mais tocados pelas rádios, nos estilos raiz universitário, pé de serra, com uma quantidade estimada de 100 apresentações por ano, podendo ocorrer na zona rural e urbana, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Unitário: R$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e André Alves Lima Silva ME

Nepomuceno/MG, 14/07/2025.

FLÁVIA CÍNTIA DE OLIVEIRA CASTRO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:5ED8C1BC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 092/2025. Processo Licitatório nº 039/2025. Inexigibilidade nº 023/2025. Chamada Pública nº 020/2025. Objeto: **CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas** capacitadas em prestar serviços na área artística, podendo ser Artista, Grupo Musical, Banda, dupla, com repertório musical variando de forró a sertanejo, mais tocados pelas rádios, nos estilos raiz universitário, pé de serra, com uma quantidade estimada de 100 apresentações por ano, podendo ocorrer na zona rural e urbana, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Unitário: R$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Rudney de Paula Cardoso Souza ME

Nepomuceno/MG, 14/07/2025.

FLÁVIA CÍNTIA DE OLIVEIRA CASTRO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:66F27EAC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 091/2025. Processo Licitatório nº 039/2025. Inexigibilidade nº 023/2025. Chamada Pública nº 020/2025. Objeto: **CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas** capacitadas em prestar serviços na área artística, podendo ser Artista, Grupo Musical, Banda, dupla, com repertório musical variando de forró a sertanejo, mais tocados pelas rádios, nos estilos raiz universitário, pé de serra, com uma quantidade estimada de 100 apresentações por ano, podendo ocorrer na zona rural e urbana, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Unitário: R$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Mateus da Silva Miranda 0628678460

Nepomuceno/MG, 14/07/2025.

FLÁVIA CÍNTIA DE OLIVEIRA CASTRO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:77514D76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - DMAE
EXTRATO DE CONTRATO

DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO ABRIL 2025

CONTRATO Nº.: 21/2025
CONTRATADO (A): JOSEMAR FERREIRA DA SILVA FILHO
CARGO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 a 31/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA:07/04/2025

Publicado por:
Amanda Juliana Lopes da Silva
Código Identificador:AB1F8BE9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - DMAE
EXTRATO DE CONTRATO

DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO ABRIL 2025

CONTRATO Nº.: 22/2025
CONTRATADO (A): JOSE CARLOS JOAO
CARGO: PEDREIRO
VIGÊNCIA: 29/04/2025 a 31/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025

Publicado por:
Amanda Juliana Lopes da Silva
Código Identificador:7EDEB6DC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - DMAE
EXTRATO DE CONTRATO

DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JUNHO 2025

CONTRATO Nº.: 23/2025
CONTRATADO (A): GILBERTO GOMES SOARES
CARGO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 02/06/2025 a 31/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025

Publicado por:
Amanda Juliana Lopes da Silva
Código Identificador:29024604

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - DMAE
EXTRATO DE CONTRATO

NOVA PONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JUNHO 2025

CONTRATO Nº.: 24/2025
CONTRATADO (A): ABADIO VICENTE CORREIA DE LIMA
CARGO: PEDREIRO
VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 31/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025

Publicado por:
Amanda Juliana Lopes da Silva
Código Identificador:C7DCFFCE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - DMAE
EXTRATO DE CONTRATO

DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JUNHO 2025

CONTRATO Nº.: 25/2025
CONTRATADO (A): REGINALDO ALVES DOS SANTOS
CARGO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 31/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025

Publicado por:
Amanda Juliana Lopes da Silva
Código Identificador:038D7ABD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO – CMDCA
PMOB/03/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO – CMDCA PMOB/03/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADOA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURO BRANCO – APAE OURO BRANCO. Objeto: Objetiva este presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 349/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ampliar o valor a ser repassado à entidade no montante de R$ 17.190,19 (dezessete mil, cento e noventa reais e dezenove centavos), tendo em vista a ampliação das metas aplicadas a parceria, conforme novo Plano de Trabalho em anexo. Assinatura: 17/07/2025

Publicado por:
Josemar Ivo Pereira da Silva
Código Identificador:63071340

PREFEITURA DE OURO BRANCO
1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO – CMDCA
PMOB/21/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO – CMDCA PMOB/21/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO O OURO BRANCO ESPORTE CLUBE – OBEC. Objeto: Objetiva este presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 414/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ampliar o valor a ser repassado para a entidade no montante de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) tendo em vista o incremento das metas presentes no termo de fomento em epígrafe, conforme novo plano de trabalho apresentado. Assinatura: 17/07/2025

Publicado por:
Josemar Ivo Pereira da Silva
Código Identificador:D4973802

PREFEITURA DE OURO BRANCO
1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMOB/07/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMOB/07/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADOA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA.

Objeto: Objetiva este presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 390/25 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ampliar o valor a ser repassado para a entidade no montante de R$ 20.142,47 (vinte mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), tendo em vista incremento das metas e ações presentes na parceria, conforme novo plano de trabalho anexo. Assinatura: 17/07/2025

Publicado por:
Josemar Ivo Pereira da Silva
Código Identificador:D9198B09

PREFEITURA DE OURO BRANCO
6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
PMOB/007/2021

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/007/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADOAFUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA BOM PASTOR. Objeto: Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 340/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ampliar o valor repassado à entidade no montante de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos e reais) , tendo em vista a inclusão de novas metas para a execução da parceria, conforme novo plano de trabalho anexo. Assinatura: 17/07/2025

Publicado por:
Josemar Ivo Pereira da Silva
Código Identificador:CAE2BD63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 022/2025, nos termos descritos abaixo:
Objeto a ser contratado: locação de imóvel para abrigar parte do setor de limpeza municipal.

Contratados: MARIA CAROLINA ALMEIDA SACHETTI e CAMILA ALMEIDA SACHETTI;
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
Valor Total: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Valor Mensal: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ouro Fino, 18 de julho de 2025

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:AA20A9D5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 023/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 158/2025, nos termos descritos abaixo:
Objeto a ser contratado: locação de imóvel para abrigar o Programa Bolsa Familia e Cadastro Único.

Contratados: MAURO ALBA DE ALMEIDA e MARIA DE JESUS MARQUES ALMEIDA
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
Valor Total: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
Valor Mensal: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ouro Fino, 18 de julho de 2025

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:B8A7B240

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO - PROCESSO Nº 009/2022 PREGÃO Nº 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Prorrogação vigência contratual. Contrato nº 049/2022. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratada: MOISES DE REZENDE & CIA LTDA ME. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual de Prestação de Serviço de Transporte Escolar Universitário e Intermunicipal – Assinatura: 15/07/2025 - Vigência: 31/07/2025 a 31/10/2025.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:B821C248

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2024. PREGÃO Nº 043/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2024

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Prorrogação Ata de Registro de Preço. Processo Licitatório Nº 093/2024. Pregão nº 043/2024. Ata de Registro de Preço nº 153/2024 - Objeto: aquisição de artefatos de cimento para o Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente - Contratado: JONATHAN PEREIRA CRABI LTDA EPP, CPNJ Nº 09.070.645/0001-75. Data assinatura: 03/07/2025. Vigência: 03/07/2025 à 03/07/2026 –

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:9D7EA7B5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2024. PREGÃO Nº 043/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2024

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Prorrogação Ata de Registro de Preço. Processo Licitatório Nº 093/2024. Pregão nº 043/2024. Ata de Registro de Preço nº 153/2024 - Objeto: aquisição de artefatos de cimento para o Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente - Contratado: ARTEFATOS DE CIMENTO P A LTDA EPP, CPNJ Nº 03.599.197/0001-15. Data assinatura: 03/07/2025. Vigência: 03/07/2025 à 03/07/2026 –

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:FDE5292C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2024. PREGÃO Nº 043/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 154/2024

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Prorrogação Ata de Registro de Preço. Processo Licitatório Nº 093/2024. Pregão nº 043/2024. Ata de Registro de Preço nº 154/2024 - Objeto: aquisição de artefatos de cimento para o Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente - Contratado: SIRLENE HONORIO MACHADO RIBEIRO & CIA LTDA ME, CPNJ Nº 01.133.242/0001-1. Data assinatura: 03/07/2025. Vigência: 03/07/2025 à 03/07/2026 –

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:DB1F9F15

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 165/2022. -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório Nº 130/2022. Tomada de Preços nº 006/2022 – Termo de prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 165/2022. - Objeto: contratação de empresa para execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para prestação dos serviços de perfuração de poço tubular profundo no bairro escolinha, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e projetos anexos. Contratado: Edicarlos Ferreira Lopes 04496776642 ME - Prorrogação do prazo de execução e vigência até dia: 19/10/2025. Assinatura: 17/07/2025.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:117ECF71

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.369/2025

--DECRETO Nº 4.369/2025

Abre Crédito Suplementar por superávit financeiro em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R$ 532.957,35, para os fins que especifica.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.229, de 05 de fevereiro de 2025 e no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 532.957,35 (quinhentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, nas dotações a seguir discriminadas:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.02.01.04.122.0001.2.008 – manut fornecimento de energia eletrica			
3390 39 – outros serviços de terceiros – pessoa juridica	801	2.751.000.0.017.002	500.000,00
02.03.00.04.122.0001.2.013 – manut atividades do departamento de materiais			
4490 52 – equipamentos e material permanente	869	2.755.000.0.092.002	600,00
02.05.02.12.365.0005.2.021 – manut atividades da educação infantil			
3390 30 – material de consumo	794	2.551.000.0.043.001	957,50
4490 52 – equipamentos e material permanente	868	2.551.000.0.043.001	1.010,50
02.06.02.10.302.0009.2.051 – manut atividades de saude especializada			
3390 36 – outros serviços de terceiros – pessoa fisica	687	2.621.000.0.055.064	6.070,54
02.06.02.10.301.0009.2.049 – manut atividades das unidades de saude			
3390 39 – outros serviços de terceiros – pessoa juridica	690	2.600.000.3110.059.011	3.812,39
02.06.05.10.305.0011.2.060 – manut atividades de vigilancia em saude			
3390 30 – material de consumo	739	2.621.000.0.055.090	7.779,60
02.06.05.10.304.0011.2.59 – manut atividades de vigilância sanitaria			
3390 14 – diárias – pessoal civil	829	2.600.000.0.059.053	121,40
02.07.02.08.245.0012.2.064 – serviços da proteção social basica do suas			
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	713	2.660.000.0.029.021	1.410,40
02.07.02.08.244.0013.2.070 – gestão do progr bolsa familia e cadastro único			
3390 39 – outros serviços de terceiros – pessoa juridica	827	2.660.000.0.029.005	196,00
02.07.02.08.245.0014.2.071 – serviço de prot social especial de media e alta			
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	715	2.660.000.0.029.023	643,07
02.10.01.04.122.0001.2.080 – manut atividades administrativas de obras			
4490 52 – equipamentos e material permanente	737	2.755.000.0.092.002	1.139,00
02.11.01.26.782.0023.2.089 – manut atividaDES DE ESTRADAS VICINAIS			
4490 52 – equipamentos e material permanente	825	2.755.000.0.092.002	7.370,50
02.12.00.04.122.0001.2.094 – manut atividades de administração distrital			
3190 04 – contratação por tempo determinado	704	2.500.000.0.000.000	1.846,45
TOTAL			**532.957,35**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, nas respectivas fontes, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, a Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRICÃO	VALOR
500	Recursos não vinculados de Impostos	1.846,45
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PDDE	1.968,00
600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Manutenção	3.933,79
621	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.850,14
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.249,47
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP	500.000,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta	9.109,50
TOTAL		532.957,35

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 01 de julho de 2025.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:417B04DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA Nº 36/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2025

O **MUNICÍPIO DE PAINEIRAS**, por seu Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296.674/0001-04, com sede na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Bairro Centro, por intermédio da Coordenação de Licitações e Contratos, torna público em seu sítio eletrônico: www.paineiras.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.licitardigital.com.br, com base legal no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a manifestação de interesse da Administração de promover a **aquisição de material de consumo médico hospitalar para a prestação continuada das atividades em saúde das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Paineiras/MG**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a especificação a seguir do objeto pretendido e demais elementos, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa de eventuais interessados.

Data de Início de Recebimento de Proposta:	22/07/2025 às 11h00min
Data Final de Recebimento de Proposta:	25/07/2025 às 11h00min
Data da Sessão:	25/07/2025 às 11h01min
Endereço eletrônico para envio da proposta:	www.licitardigital.com.br

Paineiras, 18 de julho de 2025.

GILDA ALVES MOURA
Agente de Contratação
Matrícula 2674-1

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:993328E3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO.....: 29/2025
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO 70/2025, DISPENSA 35/2025
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS
CONTRATADA(O).....: MUNDO VOICE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ.....: 38.219.901/0001-41
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

TELEFONIA, LICENÇA DE SOFTWARE E COMODATO DE LINHAS MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 58.800,00(cinquenta e oito mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA.....: De 21/07/2025 à 20/07/2026

Paineiras, 18 de julho de 2025

GILDA ALVES MOURA
Agente de Contratação
Matrícula 2674-1

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:46A849C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
LEI COMPLEMENTAR N.º 188, DE 18 DE JULHO DE 2025

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 54, de 23 de maio de 2007, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Prefeitura Municipal de Paracatu e da Saúde, como forma de adequação da carga horária dos profissionais fisioterapeutas do município, e dá outras providências.

O Povo do Município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º. Ficam criadas as alíneas "o" e "p", no inciso III, do artigo 6º da Lei Complementar nº 54, de 23 de maio de 2007, que passa a fazer parte integrante da legislação com a seguinte redação:

***"Art. 6º.** (...)*

III - pessoal da saúde:

(...)

o) Fisioterapeuta: 24 horas;
p) Bioquímico: 24 horas." **(NR)**

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 18 de julho de 2025, aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:25D2EE69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
LEI N.º 3.988, DE 18 DE JULHO DE 2025

Reautoriza a manutenção da adesão do Município de Paracatu ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, conforme exigência da Lei Municipal nº 3.736, de 2022, e dá outras providências.

O Povo do Município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o artigo 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo reautorizado, por mais um biênio, a manter a adesão e a participação junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, nos termos exigidos pelo parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 3.736, de 30 de novembro de 2022.

Art. 2º. O Município de Paracatu permanece autorizado a firmar contratos decorrentes do consórcio, visando à execução das finalidades previstas no Protocolo de Intenções assinado pelos municípios consorciados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 18 de julho de 2025, aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:54FDE5AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
LEI N.º 3.989, DE 18 DE JULHO DE 2025

Altera os arts. 1º e 7º da Lei Municipal nº 3.747, de 21 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O Povo do Município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o artigo 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1°. Fica alterado o *caput* do art. 1º da Lei Municipal n° 3.747, de 21 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subsídio tarifário mensal à concessionária de transporte público, em quantia suficiente para cobrir o déficit apurado entre o custo operacional com a empresa e o valor arrecadado através da tarifa cobrada dos usuários do serviço, visando assegurar a modicidade das tarifas, a generalidade do transporte público e a preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato, até o primeiro semestre do ano de 2027."*

Art. 2º. Fica alterado o art. 7º da Lei Municipal nº 3.747, de 21 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 7º.** As disposições constantes da presente Lei deverão integrar as legislações orçamentárias municipais, de modo a garantir a cobertura orçamentária necessária à sua execução."*

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 18 de julho de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:ABF26BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO Nº. 9418/2025. **OBJETO:** Celebração de parceria destinada a viabilizar repasse de recurso financeiro. **PROPONENTE:**

Associação Esther Siqueira Tillmann – ASSOCEST. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Associação Esther Siqueira Tillmann - ASSOCEST, inscrita no CNPJ n°: 00.385.379/0001-03, nos termos do Inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, o qual dispõe acerca da dispensa da realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Paracatu-MG, 17 de julho de 2025.

ANA MARIA DE ANDRADE SILVA,
Secretária Municipal de Cidadania e Habitação,
Portaria: 0145/2025.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:E98D364D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃOCONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47133/2025.
PROCESSO DE COMPRAS Nº 51/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2025.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025.
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia.
REQUERIDO: Secretária Municipal de Educação e Tecnologia.

A Secretária Municipal de Educação e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Municipal nº 7.086/2024, Art. 41, e também, o disposto no art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, acolhem em todos os seus termos o julgamento proferido pela Comissão de Contratação nos autos do processo administrativo em epígrafe, relativo ao processo licitatório de que trata a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA CRECHE ARRAIAL D?ANGOLA, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA** para o fim de **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o procedimento licitatório ao licitante, abaixo relacionado:

Vencedor (Valores expressos em R$)

Código: 868167
Nome: 04.930.957/0001-98 - CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA - EPP
Valor: R$ 3.999.900,00
Itens Vencidos:

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS.DA CRECHE ARRAIAL D?ANGOLA, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA.	SV	1	R$ 3.999.900,00	R$ 3.999.900,00

Paracatu-MG, 18 de julho de 2025.

TIAGO DE DEUS SILVA
Secretário Municipal de Educação e Tecnologia
Portaria nº 0201/2025

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:ACAF229D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de seu Agente de Contratação, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 128/2025, Pregão Eletrônico n° 064/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e insumos destinados às atividades de oficinas de design de sobrancelhas, ballet e informática básica do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Bem-estar do Menor de Pedra Bonita/MG. Data e horário da sessão eletrônica: 31/07/2025, às 08h 30min, através da plataforma www.licitardigital.com.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9103, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal.

Pedra Bonita/MG, 17 de julho 2025.

AFONSO TALISON DUELE LEANDRO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Afonso Talison Duele Leandro
Código Identificador:09DB24B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 149/2025

PORTARIA N° 149/2025

Concede Adicional de Insalubridade ao servidor público municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Munícipio de Perdigão.

RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder Adicional de Insalubridade, a servidora Hanna Stefany Souza Martins, detentora do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula 4252, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Perdigão, 16 de julho de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Antunes Esteves Silva
Código Identificador:DBB30FCA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 150/2025

PORTARIA N° 150/2025

Concede Adicional de Insalubridade ao servidor público municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Munícipio de Perdigão.

RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder Adicional de Insalubridade, ao servidor José Ribeiro da Silva Júnior, detentor do cargo de Técnico em

Enfermagem, matrícula 4253, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Perdigão, 16 de julho de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Antunes Esteves Silva
Código Identificador:3BA67D1C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 057/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do 1º Termo Aditivo do Contrato nº: 057/2024 referente ao Processo licitatório nº: 000060/2023, Pregão Presencial nº: 000034/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO/SAÚDE OCUPACIONAL, OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DO LTCAT (LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS O MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DO PGR (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS); LTIP (LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE); PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL); HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS; PPP (PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO) E ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO PESSOAL/RH E ENVIO DAS INFORMAÇÕES DE SST PARA O E-SOCIAL, ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 18 de julho de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosária Morato Lemos Rodrigues
Código Identificador:18D256E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4.010/2025

DECRETO Nº 4.010,
De 18 de julho de 2025.

"Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, FERNANDO MARANGONI, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 69, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º, I, §1º "h", da Lei Complementar Municipal nº 049 de 29 de janeiro de 2.025 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Administração Direta do Município de Perdizes/MG:

DECRETA:

Art. 1º- Fica EXONERADO a partir de 01/07/2025 o servidor **JUAREZ CAMPOS DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Assistência ao Produtor Rural**, junto à Secretaria Municipal de Transportes, Máquinas e Serviços Rurais.

Art. 2° - Ficam revogados os Decretos nº. 3.767 de 15 de janeiro de 2025 e nº. 3.845, de 19 de fevereiro de 2025, apenas no ponto que cabe ao servidor em questão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025.

Perdizes/MG, 18 de julho de 2025.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecília Taís de Oliveira
Código Identificador:C1D083A4

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4.011/2025

DECRETO Nº 4.011, De 18 de julho de 2025.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, FERNANDO MARANGONI, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 69, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º, I, §1º "h", da Lei Complementar Municipal nº 049 de 29 de janeiro de 2.025 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Administração Direta do Município de Perdizes/MG:

DECRETA:

Art. 1º- Fica NOMEADO nesta data o servidor **JUAREZ CAMPOS DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Atendimento e Serviços Rurais**, junto à Secretaria Municipal de Transportes, Máquinas e Serviços Rurais, com fundamento no artigo 149, da Lei Complementar Municipal nº 049/2025 de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2° - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Parágrafo único – Se o servidor nomeado por este Decreto constar do quadro efetivo de pessoal, poderá optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025.

Perdizes/MG, 18 de julho de 2025.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecília Taís de Oliveira
Código Identificador:13C8A9C5

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4.012/2025

DECRETO Nº 4.012,
De 18 de julho de 2025.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, FERNANDO MARANGONI, no uso de suas atribuições legais

especialmente aquelas contidas no artigo 69, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º, I, §1º "h", da Lei Complementar Municipal nº 049 de 29 de janeiro de 2.025 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Administração Direta do Município de Perdizes/MG:

DECRETA:

Art. 1º- Fica NOMEADO nesta data o servidor **FÁBIO BARION MATIAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Assistência ao Produtor Rural**, junto à Secretaria Municipal de Transportes, Máquinas e Serviços Rurais, com fundamento no artigo 151, da Lei Complementar Municipal nº 049/2025 de 29 de janeiro de 2025

Art. 2° - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Parágrafo único – Se o servidor nomeado por este Decreto constar do quadro efetivo de pessoal, poderá optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de julho de 2025.

Perdizes/MG, 18 de julho de 2025.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecília Taís de Oliveira
Código Identificador:3AC92DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 067/2025 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N.º 021/2025 OBJETO: A contratação de empresa para a realização de show artístico com a apresentação dupla "Zé Neto e Cristiano" para as comemorações do 87º aniversário da cidade, a se realizar no parque de exposição Olegário do Prado no dia 20/12/2025, conforme condições e especificações contidas no anexo I, Termo de Referência deste Edital, em solicitação da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento econômico e Relações institucionais. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG CONTRATADO: Z N E C PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA VALOR TOTAL: R$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do contrato, até dia 30/12/2025 Fernando Marangoni Prefeito Municipal Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES - MG.

Perdizes - MG, 24 de Junho de 2025

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:A95B1B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025 PROCESSO Nº 067/2025 RECONHEÇO a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico, nos termos do Artigo 74, Inciso III, Letra "f" da Lei Federal nº 14.133 de 2021. OBJETO: A contratação de empresa para a realização de show artístico com a apresentação dupla "Zé Neto e Cristiano" para as comemorações do 87º aniversário da cidade, a se realizar no parque de exposição Olegário do Prado no dia 20/12/2025, conforme condições e especificações contidas no anexo I, Termo de Referência deste Edital, em solicitação da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento econômico e Relações institucionais. ATO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: Z N E C PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.490.177/0001-16, pelo valor total de R$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), tendo o presente constante dos autos.

Publique-se.

Perdizes – MG, 24 de Junho de 2025.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:4454EF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO 002/2024 PROCESSO Nº 261/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24E/2024 ORGÃO GERENCIADOR ORGÃO GERENCIADOR POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº Atas de Registro de Preço 24E/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº261/2024, PROCESSO SEI nº 1250.01.0014183/2024-50, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS – PMMG para a Aquisição de "VIATURA UTILITARIO"- TIPO: UTILITARIO SUV, COM CELA; NUMERO DE PORTAS: 5 LUGARES; NUMERO DE LUGARES: 4 PORTAS; FAIXA POTENCIA: MINIMA DE 116 CV E MAXIMA DE 214 CV; FAIXA CILINDRADA: MINIMA DE 1290 CC E MAXIMA DE 1797 CC; DIRECAO: HIDRAULICA, ELETRICA OU ELTROHIDRAULICA; SUSPENSAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SISTEMA DE FREIO: COM ABS; TRACAO: 4X2; COMBUSTIVEL: FLEX (GASOLINA E/OU ETANOL); EQUIPAMENTO: SINALIZADOR, LOCALIZADOR GPS; SISTEMA DE COMUNICACAO: PREDISPOSIÇÃO PARA RADIO TRANSCEPTOR, CUJAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE DETALHADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. CONTRATADO: Emporium Comercio de Veículos e Equipamentos e Serviços LTDA; VALOR DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE: R$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Assinatura do contrato vigorando por 1(um) ano. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES MG.

Perdizes MG, 25 de Junho de 2025.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:682C748A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO 002/2025 PROCESSO Nº 261/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24E/2024 ORGÃO GERENCIADOR ORGÃO GERENCIADOR POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº Atas de Registro de Preço 24E/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº261/2024, PROCESSO SEI nº 1250.01.0014183/2024-50, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS – PMMG para a Aquisição de "VIATURA UTILITARIO"- TIPO: UTILITARIO SUV, COM CELA; NUMERO DE PORTAS: 5 LUGARES; NUMERO DE LUGARES: 4 PORTAS; FAIXA POTENCIA: MINIMA DE 116 CV E MAXIMA DE 214 CV; FAIXA CILINDRADA: MINIMA DE 1290 CC E MAXIMA DE 1797 CC; DIRECAO: HIDRAULICA, ELETRICA OU ELTROHIDRAULICA; SUSPENSAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SISTEMA DE FREIO: COM ABS; TRACAO: 4X2; COMBUSTIVEL: FLEX (GASOLINA E/OU ETANOL); EQUIPAMENTO: SINALIZADOR, LOCALIZADOR GPS; SISTEMA DE COMUNICACAO: PREDISPOSIÇÃO PARA RADIO TRANSCEPTOR, CUJAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE DETALHADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. O Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Adesão nº 002/2025, e considerando a legitimidade do procedimento de Adesão e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento de adesão à empresa Emporium Comercio de Veículos e Equipamentos e Serviços LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

Perdizes MG, 25 de Junho de 2025.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:CD7063F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO III TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES EXTRATO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Nº 044/2024 ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): Acréscimo consistente em Reequilibrio econômico financeiro no valor de 264.484,143(Duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais vírgula um quatro três centavos) o que equivale a 5,76 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 044/2024, com fundamento no art. 124, "D", da Lei 14.133/21. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará de R$ 4.591.000,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil reais) para R$ 4.855.484,13 (Quatro milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trezes centavos). CONTRATANTE: Município de Perdizes-MG CONTRATADA: JM ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA Certifico que o presente Extrato de Termo Aditivo foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES - MG.

Perdizes MG, 25 de Junho de 2025.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal de Perdizes - MG

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:42AFA0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO Nº 004/2025 PROCESSO Nº 054/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 ORGÃO GERENCIADOR - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ULTRASSOM DIAGNÓSTICO, DESTINADO À MELHORIA DA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA CLÍNICA DA MULHER MARIA TEREZA VARALDO BERGAMASCO, NO MUNICÍPIO DE PERDIZES/MG. O EQUIPAMENTO SERÁ UTILIZADO PARA AMPLIAR A OFERTA DE EXAMES DE IMAGEM, COM FOCO NO ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DA MULHER, INCLUINDO PRÉ-NATAL, AVALIAÇÃO GINECOLÓGICA E OUTROS PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E DIAGNÓSTICOS. A INICIATIVA VISA FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, PROPORCIONANDO MAIOR RESOLUTIVIDADE, REDUÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS PARA OUTROS MUNICÍPIOS E MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO FEMININA, PROMOVENDO UM CUIDADO MAIS HUMANIZADO, EFICIENTE E PRÓXIMO DA COMUNIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO SES Nº9.828, 14 DE NOVEMBRO DE 2024, CUJAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE DETALHADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. CONTRATADO: Comercial Soares & Mota Ltda EPP; VALOR DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE: R$176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Assinatura do contrato vigorando por 1(um) ano. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES MG.

Perdizes MG, 17 de Julho de 2025.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:7BF28FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE ADESÃO Nº 004/2025 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 ORGÃO GERENCIADOR - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG RECONHEÇO a contratação por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico, nos termos do artigo 86, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025 – Processo Administrativo nº 054/2024 – Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 007/2024 – da prefeitura municipal de Itabirinha/MG para aquisição de um ultrassom diagnóstico, destinado à melhoria da estrutura de atendimento da Clínica da Mulher Maria Tereza Varaldo Bergamasco, no município de Perdizes/MG. O equipamento será utilizado para ampliar a oferta de exames de imagem, com foco no acompanhamento da saúde da mulher, incluindo pré-natal, avaliação ginecológica e outros procedimentos preventivos e diagnósticos. A iniciativa visa fortalecer a rede de atenção básica e especializada, proporcionando maior resolutividade, redução de encaminhamentos para outros municípios e melhoria na qualidade do atendimento prestado à população feminina, promovendo um cuidado mais humanizado, eficiente e próximo da comunidade, CONFORME RESOLUÇÃO SES nº 9.828, 14 DE NOVEMBRO DE 2024, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas no Termo de Referência. ATO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO este processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025, para contratação da Empresa: Comercial Soares & Mota Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.188/0001-90, pelo valor total de R$176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais), tendo o presente constante dos autos.

Publique-se. Perdizes – MG, 17 de julho de 2025.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito do Municipio de Perdizes/MG

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:32AF986F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 051/2024 ORIGEM: Processo Licitatório Nº 054/2024 – Dispensa Eletrônica Nº 008/2024. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo é a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO, do Contrato, conforme Processo Licitatório nº 054/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PERDIZES - MG e ALGAR TELECOM S/A, em data de 02 de Julho de 2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes CONTRATADO: Algar Telecom S/A PERÍODO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 02 de Julho de 2025 e término previsto em 02 de Julho de 2026. Fernando Marangoni Prefeito Municipal de Perdizes Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES - MG.

Perdizes - MG, 03 de Junho de 2025.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:E2714881

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.351 DE 18 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

DECRETO Nº 5.351 DE 18 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões;

Considerando a Lei Municipal nº 3.207/2020, de 19 de outubro de 2020, que alterou a Lei Municipal nº 3.136/2019, de 09 de maio de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município Perdões; e

Considerando o resultado da Eleição da Sociedade Civil ao CMAS realizada na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, no dia 30 de junho de 2025;

DECRETA:

Art.1°. Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social, para o mandato 2025-2027:

I. Do Poder Público:

a) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Alexandre Almeida Rezende
Suplente: Adauto Bueno da Silva

b) representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Érica Cristina Alvarenga
Suplente: Ana Paula Diniz Firmino

c) representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Eveline Rodrigues Barbosa
Suplente: Rosa Maira Borges Pereira

d) representantes da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Jeverson Mendes Rocha
Suplente: Wesley José Mendes Vivas

e) representantes da Secretaria Municipal de Esporte:
Titular: Alexandre Barros Pádua
Suplente: Fernanda Almeida de Sousa

II. Da Sociedade Civil:

a) representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social sendo um Titular e um Suplente;
Titular: Haraíve Betsabá Zaidan Simões (CRAS / Fórum de Usuários)
Suplente: Marilda Francisca dos Santos (APAE)

b) representantes de entidades e organizações de Assistência Social:
Titular: Tamara Guimaraes Pereira (APAE)
Suplente: Valéria Maria Silva Faria (APAE)
Titular: Pâmela Romão (Renascer)
Suplente: Patrícia Guimaraes Rosa Bernardes (Renascer)

c) representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social:
Titular: Mireli Roberta de Carvalho Alvarenga (CRAS)
Suplente: Joyce Hellen Dias da Silva (CREAS)
Titular: Maria Aparecida Carvalho (Lar Vicentino)
Suplente: Nádia Lindor Da Costa Fernandes (Conselho Tutelar)

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdões/MG, 18 de julho de 2025.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sávio Carvalho Dos Santos
Código Identificador:6D2379C2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº88/2025 – Pregão Eletrônico nº 12/2025 - **objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de sonorização profissional e itens correlatos, com serviços de montagem, operação e desmontagem, para atendimento aos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Perdões/MG.**

Com abertura para recebimento de propostas às 09h00 do dia 22.07.2025 até ao 09h00 do dia 05.08.2025, e realização da **disputa às 10h00 do dia 05.08.2025.**

Cadastrar propostas: www.bll.org.br."

Mais informações podem ser obtidas junto ao setor responsável, no endereço: Praça 1º de Junho, 103, CENTRO, Perdões/MG, CEP: 37260-000, ou pelo e-mail licitacao@perdoes.mg.gov.br.

Perdões/MG, 18 de julho de 2025.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Ferreira Souza
Código Identificador:B695F638

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que realizou a prorrogação do prazo de abertura para envio de propostas referente ao Processo Licitatório nº 127/2025 – Pregão Eletrônico nº 25/2025 - **objeto:Registro de preços para aquisição peças de madeira para atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Perdões**, com abertura para recebimento de propostas no dia às 09:00h do dia 21.07.2025, ao 09:00h do dia 30.07.2025, e realização da disputa às 10h00 do dia 30.07.2025. https://www.perdoes.mg.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas por e-mail licitacao@perdoes.mg.gov.br.
Cadastrar propostas:www.bll.org.br

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Ferreira Souza
Código Identificador:846AA7A7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que realizará: Processo Licitatório nº 128/2025 – Pregão Eletrônico nº 26/2025 - **objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário destinado a reestruturação e modernização dos ambientes administrativos da Prefeitura Municipal de Perdões, de suas Secretarias e demais setores públicos, visando à melhoria das condições de trabalho, à otimização da organização interna e ao aprimoramento da qualidade do atendimento ao cidadão**, com abertura para recebimento de propostas no dia às 09:00h do dia 21.07.2025, ao 12:00h do dia 30.07.2025, e realização da disputa às 14h00 do dia 30.07.2025. https://www.perdoes.mg.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas por e-mail licitacao@perdoes.mg.gov.br.
Cadastrar propostas:www.bll.org.br

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Ferreira Souza
Código Identificador:3311BEAD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº67/2025 - CREDENCIAMENTO Nº21/2025

A **Prefeitura Municipal de Perdões/MG** torna pública a SUSPENSÃO **do Credenciamentio nº21/2025**, cujo objeto é a **Contratação de serviços de leiloeiro oficial para alienação de bens inservíveis pertencentes a Secretaria Municipal de Educação do Município de Perdões/MG.**
A suspensão se dá por **motivos administrativos**, visando a adequações no edital, com o objetivo de garantir a conformidade legal e o melhor atendimento ao interesse público.

Nova data para continuidade do credenciamento será divulgada oportunamente no **Portal Oficial do Município (www.perdoes.mg.gov.br)**.

Perdões/MG, 18 de julho de 2025.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Ferreira Souza
Código Identificador:DD93C540

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 10.363/2024 PROCESSO Nº:164/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 10.363/2024. A Prefeitura torna público o Termo Aditivo (prorrogação de prazo) Contrato nº10.363/2024 - Processo nº:164/2024 - Pregão Eletrônico nº 31/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro GEGE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº. 00.730.571/0001-81. Objeto: Aquisição de materiais diversos. Vigência: até 17/09/2025.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Ferreira Souza
Código Identificador:18AA3486

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 10.364/2024 CONTRATO Nº10.364/2024 PROCESSO Nº:164/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 10.364/2024. A Prefeitura torna público o Termo Aditivo (prorrogação de prazo) Contrato nº10.364/2024 Processo nº:164/2024 Pregão Eletrônico nº 31/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ALVES E ABREU PARAFUSOS LTDA CNPJ/MF nº09.253.945/0001-90. Objeto: Aquisição de materiais diversos. Vigência: até 17/09/2025.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Ferreira Souza
Código Identificador:ACD7E549

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 10.490/2024 PROCESSO Nº:196/2024 CREDENCIAMENTO Nº 73/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 10.490/2024. A Prefeitura torna público o Termo Aditivo (prorrogação de prazo) Contrato nº10.490/2024 Processo nº:196/2024 Credenciamento nº 73/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ALVES E ABREU PARAFUSOS LTDA CNPJ/MF nº09.253.945/0001-90. Objeto: serviço de prensa hidráulica com material e cópia de chave. Vigência: até 17/07/2026.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Ferreira Souza
Código Identificador:9986FE0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2025 – PREGÃO PRESENCIALNº 011/2025

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Piedade de Ponte Nova.

Nos termos da Lei 14.133/2021, comunica aos interessados que foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:

VAREJÃO SILMA LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. **06.105.551/0001-04,** no valor global de R$ 11.074,50 (onze mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos),

BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. **21.151.275/0001-04,** no valor global de R$ 1.854,50 (mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), e

Piedade de Ponte Nova, 17 de julho de 2025.

KÍMBERLY J. TOMAZ VIEIRA
Agente de Contratação

_____

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2025 – PREGÃO PRESENCIALNº 011/2025

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Piedade de Ponte Nova.
Nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/21, **ADJUDICO** aos licitantes:

VAREJÃO SILMA LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. **06.105.551/0001-04,** e **BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. **21.151.275/0001-04,** conforme termo de julgamento acostado aos autos.

A motivação do presente ato administrativo, consiste no fato de que as propostas apresentadas foram consideradas as mais vantajosas para Administração, atendendo, ao nosso sentir, às necessidades e conveniência da Municipalidade, nos valores constantes do Mapa de Julgamento da sessão pública do processo licitatório em epígrafe.

Piedade de Ponte Nova, 18 de julho de 2025.

GERALDO NOBRE NETO
Prefeito Municipal

_____

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2025 – PREGÃO PRESENCIALNº 011/2025

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Piedade de Ponte Nova.
HOMOLOGO o presente Processo Licitatório, nos termos do art. 71, VI da Lei nº 14.133/21, uma vez que os atos nele praticados estão aptos a produzir os efeitos jurídicos necessários, estando, portanto, em conformidade com a legislação vigente, nos termos do despacho de Adjudicação.

Piedade de Ponte Nova, 18 de julho de 2025.

GERALDO NOBRE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:99AB9FA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 150/2025, Concorrência Presencial Nº. 004/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO AUDITÓRIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA DE LOURDES FERREIRA DO PATROCÍNIO, NO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. Data de abertura: 07/08/2025 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo e-mail licitacao@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga/MG, 18/07/2025.

RODRIGO HEBERT DIAS MACIEL
Secretaria de Administração Interino

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:88784EFE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório Nº. 096/2025, ADESÃO - ÓRGÃO PARTICIPANTE. Resumo do Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa Autobel Comércio de Peças e Serviços Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços especializados em mecânica para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios para a frota de veículos, máquinas e equipamentos. Fica retificada a Cláusula Primeira, item 1.2, do Contrato nº 128/2025, para corrigir os valores referentes ao Lote 01 – Veículos/Equipamentos Leves, tendo em vista a Errata de Retificação à Ata de Registro de Preços nº. 005/2025 do CODAP. O valor da hora passa de R$140,00 para R$137,00, e o percentual de desconto passa de 17% para 20%.

Piranga/MG, 17/07/2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:E4803073

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ
LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2025 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025 (COMPRASNET Nº da licitação 90026/2025)
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 08/08/2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro veicular, modalidade frota, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo período de **06 (SEIS) meses**, com

cobertura em todo o território nacional, para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Pirapetinga.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
O Edital O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://pm-pirapetinga.publicacao.siplanweb.com.br/licitacoes/pregao-eletronico (Portal da Transparência), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações, com endereço na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, nos dias úteis, no horário das 07:00(sete horas) às 16:00 (dezesseis horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Pirapetinga, 18 de Julho de 2025.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:578B71FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO SEGUNDO REAGENDAMENTO DA SESSÃO – CONCORRÊNCIA 001/2025. PROCESSO 036/2025

A Prefeitura Municipal de Pirapora torna público o reagendamento da sessão pública da Concorrência nº 001/2025, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma do estádio municipal. Devido a erro do sistema a data e horário da sessão ficam reagendados para o dia **06/08/2025 às 8h** (horário de Brasília). A íntegra do Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - UASG 985023 ou: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo e-mail licitacao@pirapora.mg.gov.br, ou ainda pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 18/07/2025.

POLIANA A. A. MARTINS.
Agente de Contratação

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:8CF4A0EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2025

Homologo esta inexigibilidade autorizando a locação do imóvel situado na Rua Inácio Quinaud, 146 – Bairro Centro, através da empresa: VM & DMM Prestação de serviços Ltda ME, CNPJ 00.787.055/0001-93. Valor anual da contratação: R$36.000,00 (trinta e seis mil reais); valor qüinqüenal R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Pirapora/MG, 18/072025.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR.
Prefeito

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:A829576F

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA CONTRATO Nº 041/2025

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – **Processo Licitatório nº 037/2025 - Concorrência nº 002/2025 - – Extrato do contrato 041/2025 – Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAPORA – **CNPJ Contratante:** 23.539.463.0001/21 – **Contratada: CALDEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ da Contratada:** 29.988.275/0001-67 – **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA-MG - **Valor Total: R$ 3.345.973,12** (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e doze centavos) - **Vigência:** 21/07/2025 a 21/07/2026. Fiscais: Yuri Rafael Lacerda Silva, Matricula: 15.936; Márcio Soares dos Santos, Matricula: 7.997.*

MUNICÍPIO DE PIRAPORA
Contratante

CALDEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Alessandra Santos do Carmo
Código Identificador:080A30D4

DIRETORIA DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA E INTIMAÇÃO - CONTRATO 029/2023

Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 211/2025
Interessada: Empresa Tema Engenharia e Logística Ltda
Avenida Mato Grosso, 862 – Lote 2B Quadra Chac – Setor Central – CEP: 77403-020 – Gurupi/TO
CNPJ: 26.743.742/0001-09
Ilmo. Daniel Humberto de Rezende Pires
Representante Legal da Empresa
O Município de Pirapora, por meio de sua Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, portaria nº 205/2025, de 01/07/2025, emitida pelo Prefeito Municipal de Pirapora-MG, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição n.º 4055, no dia 03/07/2025, no uso de suas atribuições legais, vem, **COMUNICAR** a empresa TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 26.743.742/0001-09, a instauração do Processo Administrativo de Responsabilidade, sob nº 211/2025, referente à informação do Fiscal do Contrato nº 029/2023, Processo Licitatório nº 111/2022, Concorrência Pública nº 005/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para construção da Creche Municipal do bairro Cidade Jardim no Município de Pirapora/MG, pela inexecução parcial do referido contrato, no qual foi constatada o abandono total dos serviços no canteiro de obras, inicialmente verificada em 23/04/2025 e novamente confirmada em 05/05/2025, infringindo a Cláusula Sexta do Contrato. Por essa razão, causando prejuízos a Administração Pública, estando inserte na Cláusula Sexta, item IV; Cláusula Sétima, item 7.1.I, Cláusula Décima Terceira e Décima Quinta do referido instrumento, cuja conduta pela inexecução total ou parcial do contrato implica, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as sanções dispostas no art. 87, incisos I, II, III e IV da Lei 8.9666/93. Para dar continuidade à apuração dos fatos descritos nos autos, NOTIFICA Vossa Senhoria para os devidos efeitos legais, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal/1988, sendo-lhe facultado acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial. Nesta oportunidade, fica INTIMADA a empresa Tema Engenharia, por meio de seu representante legal, a comparecer na sede desta Comissão, situada na Rua Antônio Nascimento, nº 274, Centro, Pirapora/MG, Diretoria de Contratos, a fim de prestar esclarecimentos sobre os fatos descritos. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar defesa prévia. Informa que os autos permanecerão à disposição da Empresa interessada, na sede deste Município. Por fim, informa que o processo terá andamento regular independentemente do comparecimento do representante legal.

Publicado por:
Alessandra Santos do Carmo
Código Identificador:E2179745

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 225/2025

PORTARIA N° 225/2025

Designa membro para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, Alexandro Costa Cesar, no uso de suas atribuições especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Yuri Rafael Lacerda Silva, matricula nº 15936, para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis, instituída pela portaria 020/2025.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 17 de julho de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:DF400389

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 217/2025

PORTARIA Nº 217 DE 14 DE JULHO DE 2025

Concede Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **CLAUDETE OLIVEIRA SANTOS**, nascida em 15/01/1963 (62 anos de idade), matrícula nº: 442, CPF n° 556.002.046-04, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - Creche – Símbolo/Nível: P.E.I.C. - II - Letra "F", com fundamento no art. 49, §3º da Lei Municipal n.º 2.529/2022 e Lei Complementar Municipal 2.590/2023 c/c art. 40, §5º da CF/88, (com redação da EC nº 103/2019), tendo em vista o Processo n.º 32.601/2025 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º - Os proventos mensais corresponderão a última remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do art. 18 da Lei Municipal n.º 2.529/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 14 de julho de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:9ABA2350

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 218/2025.

PORTARIA Nº 218 DE 14 DE JULHO DE 2025.

Concede Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **CLELIA NOGUEIRA MORAES**, nascida em 27/06/1963 (62 anos de idade), matrícula nº: 5233, CPF n° 673.829.756-49, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - Creches – Símbolo/Nível: P.E.I.C. - II - Letra "F", com fundamento no art. 49, §3º, da Lei Municipal n.º 2.529/2022 c/c a Lei Complementar Municipal 2590/2023 e art. 40, §5º, da CF/88 (com redação da EC nº 103/2019), tendo em vista o Processo n.º 32.603/2025 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º - Os proventos mensais corresponderão a última remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do art. 18 da Lei Municipal n.º 2.529/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado.

Pirapora (MG), 14 de julho de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:99558789

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 219/2025

PORTARIA Nº 219 DE 14 DE JULHO DE 2025.

Concede Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **MARIA WALDENI LOPES DE OLIVEIRA**, nascida em 16/05/1965 (60 anos de idade), matrícula nº: 638, CPF n° 554.060.256–00, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Básica – Símbolo/Nível: P.E.B. – III – Letra "F", com fundamento no art. 49-A, §2º, da Lei Municipal n.º 2.529/2022 c/c a Lei Complementar Municipal 2590/2023 e art. 40, §5º, da CR/88 (com redação da EC nº 103/2019), tendo em vista o Processo n.º 32.606/2025 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º - Os proventos mensais corresponderão a última remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do art. 18 da Lei Municipal n.º 2.529/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado.

Pirapora (MG), 14 de julho de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:2B9BDAEB

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 220/2025

PORTARIA Nº 220 DE 14 DE JULHO DE 2025

Concede Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **ZILMA RODRIGUES DE MACEDO CONRADO**, nascida em 03/06/1957 (68 anos de idade), matrícula nº: 5823, CPF n° 271.210.206-10, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Básica – Símbolo/Nível: P.E.B. - III - Letra "F", com fundamento no art. 49, §3º, da Lei Municipal n.º 2.529/2022 c/c a Lei Complementar Municipal 2590/2023 e art. 40, §5º, da CR/88 (com redação da EC nº 103/2019), tendo em vista o Processo n.º 32.605/2025 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º - Os proventos mensais corresponderão a última remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do art. 18 da Lei Municipal n.º 2.529/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado.

Pirapora (MG), 14 de julho de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:23D2A155

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 221/2025

PORTARIA Nº 221 DE 14 DE JULHO DE 2025.

Concede Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **MARIA ZULMA MACHADO DELFINO**, nascida em 23/02/1968 (57 anos de idade), matrícula nº: 2001, CPF n° 776.057.996-91, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Básica – Símbolo/Nível: P.E.B. - III - Letra "G", com fundamento no art. 50, §2º, da Lei Municipal n.º 2.529/2022 c/c a Lei Complementar Municipal 2590/2023 e art. 40, §5º, da CR/88 (com redação da EC nº 103/2019), tendo em vista o Processo n.º 32.602/2025 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º - Os proventos mensais corresponderão a última remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do art. 18 da Lei Municipal n.º 2.529/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado.

Pirapora (MG), 14 de julho de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:3E096B3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPENTENTE

Ratifico o ato da Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão, Agente de Contratação, que procedeu a Dispensa nº 09/25, com fundamento no art. 75, Inciso VIII, da Lei de Licitações 14.133/21, no valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em favor da empresa CLÍNICA UROLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.420.978/0001-54, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME BIÓPSIA DE PRÓSTATA TRANSRETAL, EM CARATER DE URGÊNCIA, PARA OS PACIENTES DA REDE SUS AMADO JOSÉ GONÇALVES, CARLOS ROBERTO DA SILVA, JAIRO GONÇALVES OLIVEIRA E JOÃO REIS DE PAIVA, CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA.
O presente processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Poço Fundo, 17 de julho de 2.025

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8788612C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0253/25
Decorrência: Processo Licitatório N° 000131/25 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0083/25
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.
Contratado: SOUZA REIS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ n° 31.436.523/0001-09. Valor global estimado de R$ 8.258,90. Data da assinatura: 14/07/2025. Vigência: Conforme art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á da data de sua assinatura até um período de 12 meses, sendo 14 de julho de 2025 até 14 de julho de 2026, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado por igual período

O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:80AAD9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0252/25
Decorrência: Processo Licitatório N° 000131/25 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0083/25
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.
Contratado: CAMPOS & CAMPOS SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ n° 51.149.498/0001-90. Valor global estimado de R$ 9.964,00. Data da assinatura: 14/07/2025. Vigência: Conforme art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á da data de sua assinatura até um período de 12 meses, sendo 14 de julho de 2025 até 14 de julho de 2026, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado por igual período
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:BB534EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0251/25
Decorrência: Processo Licitatório N° 000131/25 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0083/25
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.
Contratado: ERNANI TAVARES LEAL & CIA LTDA, CNPJ n° 02.256.232/0001-30. Valor global estimado de R$ 15.278,50. Data da assinatura: 14/07/2025. Vigência: Conforme art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á da data de sua assinatura até um período de 12 meses, sendo 14 de julho de 2025 até 14 de julho de 2026, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado por igual período
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:ECB939D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0255/25
Decorrência: Processo Licitatório N° 000135/25 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0085/25
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME AS MARCAS DESCRITAS NO EDITAL.
Contratado: AUTO PECAS COMENDADOR LTDA, CNPJ n° 01.756.649/0001-08. Valor global estimado de R$ 20.000,00. Data da assinatura: 17/07/2025. Vigência: Conforme art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á da data de sua assinatura até um período de 12 meses, sendo 17 de julho de 2025 até 17 de julho de 2026, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado por igual período
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0256/25
Decorrência: Processo Licitatório N° 000135/25 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0085/25
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME AS MARCAS DESCRITAS NO EDITAL.
Contratado: SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA, CNPJ n° 10.221.930/0001-29. Valor global estimado de R$ 1.000.000,00. Data da assinatura: 17/07/2025. Vigência: Conforme art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á da data de sua assinatura até um período de 12 meses, sendo 17 de julho de 2025 até 17 de julho de 2026, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado por igual período
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0257/25
Decorrência: Processo Licitatório N° 000135/25 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0085/25
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME AS MARCAS DESCRITAS NO EDITAL.
Contratado: EDSON ROBERTO D MARTINS, CNPJ n° 71.242.358/0001-79. Valor global estimado de R$ 400.000,00. Data da assinatura: 17/07/2025. Vigência: Conforme art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á da data de sua assinatura até um período de 12 meses, sendo 17 de julho de 2025 até 17 de julho de 2026, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado por igual período
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0258/25
Decorrência: Processo Licitatório N° 000135/25 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0085/25
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME AS MARCAS DESCRITAS NO EDITAL.

Contratado: AUTO PECAS G.L. EIRELI, CNPJ n° 40.526.349/0001-86. Valor global estimado de R$ 20.000,00. Data da assinatura: 17/07/2025. Vigência: Conforme art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á da data de sua assinatura até um período de 12 meses, sendo 17 de julho de 2025 até 17 de julho de 2026, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado por igual período
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0259/25
Decorrência: Processo Licitatório N° 000135/25 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0085/25
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME AS MARCAS DESCRITAS NO EDITAL.
Contratado: PORTINARI TRACTOR PECAS LTDA, CNPJ n° 51.448.032/0001-95. Valor global estimado de R$ 300.000,00. Data da assinatura: 17/07/2025. Vigência: Conforme art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á da data de sua assinatura até um período de 12 meses, sendo 17 de julho de 2025 até 17 de julho de 2026, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado por igual período
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E35C701E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0254/25
Decorrência: Processo Licitatório N° 000186/24 - CREDENCIAMENTO n° 012/24
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO VIGENTE DESTE CREDENCIAMENTO,
Contratado: HOSPITAL DE GIMIRIM, CNPJ n° 17.421.173/0001-86. Valor global estimadoque será dividido entre todos os credenciado de R$ 600.000,00. Data da assinatura: 14/07/2025. Vigência: O prazo deste contrato contar-se-á de 14 de julho de 2025 até 19 de dezembro de 2025, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado conforme art. 106 e seguintes, da lei 14.133/21.
Dotação Orçamentária:
02050210302200420160000339039001.500.000.002.000
02050210302200420160000339039001.600.000.059.000
02050210302200420160000339039001.621.000.055.000
02050310305200420170000339039001.500.000.002.000
02050310305200420170000339039001.600.000.059.000
02050310305200420170000339039001.621.000.055.000

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:835068B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0260/25
Decorrência: Processo Licitatório N° 000146/25 - CREDENCIAMENTO n° 0010/25
Objeto: Credenciamento de músicos com seus conjuntos musicais para realizar apresentações em eventos do município, conforme especificado neste edital.
Contratado: 59.454.334 DAIANE APARECIDA DE SOUZA, CNPJ n° 59.454.334/0001-88. Valor global estimado de R$ 12.000,00. Data da assinatura: 17/07/2025. Vigência: Observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á de 17 de julho de 2025 até 17 de julho de 2026, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado conforme art. 106 e seguintes, da lei 14.133/21.
Dotação Orçamentária:
230 2025 020408 13.392.2003.2030.0000 3.3.90.39.00 1.500.000

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:96F1E70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0261/25
Decorrência: Processo Licitatório N° 000146/25 - CREDENCIAMENTO n° 0010/25
Objeto: Credenciamento de músicos com seus conjuntos musicais para realizar apresentações em eventos do município, conforme especificado neste edital.
Contratado: 61.749.851 BRUNA FERREIRA DA SILVA, CNPJ n° 61.749.851/0001-26. Valor global estimado de R$ 12.000,00. Data da assinatura: 17/07/2025. Vigência: Observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á de 17 de julho de 2025 até 17 de julho de 2026, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado conforme art. 106 e seguintes, da lei 14.133/21.
Dotação Orçamentária:
020408133922003203000003390390001.500.000 F230

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AE9593BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0262/25
Decorrência: Processo Licitatório N° 000146/25 - CREDENCIAMENTO n° 0010/25
Objeto: Credenciamento de músicos com seus conjuntos musicais para realizar apresentações em eventos do município, conforme especificado neste edital.
Contratado: 55.421.683 JONATAS ALVES DE CARVALHO, CNPJ n° 55.421.683/0001-42. Valor global estimado de R$ 6.000,00. Data da assinatura: 18/07/2025. Vigência: O prazo deste contrato contar-se-á de 18 de julho de 2025 até 18 de julho de 2026, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado conforme lei 14.133/21.
Dotação Orçamentária:
020408133922003203000003390390001.500.000 F230

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4508DD6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 98-25

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 14.133/21 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 156/2025, Pregão Eletrônico nº 98/25, tendo como objeto REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE FARMACIA PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, COM REGISTRO NA ANVISA, QUE NAO CONSTAM NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA REDE SUS DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, SENDO O MAIOR DESCONTO SOBRE OS VALORES CONSTANTES NA TABELA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.. A data de abertura será dia 06 de agosto de 2025, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação no sistema eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:188DF55B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 6.168, DE 07 DE JULHO DE 2025

Altera o Decreto nº 5.790, de 09 de janeiro de 2024, que declarou de Utilidade Pública, para fins de Pleno Domínio e constituição de Servidões Administrativas, áreas para compor o Sistema de Abastecimento de Água do Município.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre,
CONSIDERANDO a Comunicação Externa CE nº 217/2025 - GESL, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, por meio da Gerência de Expansão Sul, solicitando retificação de número de matrícula referente à área do Reservatório Apoiado, localizado no Bairro Mirante Santa Bárbara, decreta:
Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 5.790, de 09 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.*Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de aquisição de****Pleno Domínio****e constituição de****Servidões Públicas Administrativas****, mediante acordo amigável ou judicial, as áreas especificadas nos parágrafos deste artigo, para compor o****Sistema de Abastecimento de Água do Município.***

§1º. As áreas de Pleno Domínio e de Servidões objeto deste Decreto estão caracterizadas na forma das alíneas deste parágrafo, conforme transporte da amarração e descrição das divisas.

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA ADUTORA DE ÁGUA TRATADA, AAT MORUMBI-JACARANDÁ, NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE – MG.,*gleba Um (01/01), de propriedade da Sra. Maria José Silva Braga, com área de 1.943,00 m² (Um mil, novecentos e quarenta e três metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica e mapa anexo: Matrícula 32282*

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGAS 2000, FUSO 23S E MERIDIANO CENTRAL - 45°W
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 10,00m de largura, sendo 5,00m para cada lado do eixo a ser descrito.

O ponto de partida (PP), foi materializado no canto da área da Elevatória de Esgoto Bruto do Bairro Jacarandá na Rua Timbó, com coordenadas N:7535505,395m e E:406197,414m. Deste, com o azimute de 234°43'14" e a distância de 27,34m, tem-se o V-1 (vértice – um), com coordenadas N:7535489,605m e E:406175,096m, materializado no eixo da adutora de água tratada na propriedade de Maria José Silva Braga com o alinhamento predial da Rua José Vieira De Carvalho, sendo o vértice inicial da faixa de servidão. Deste, com o azimute de 215°15'05" e a distância de 50,61m, tem-se o V-2 (vértice – dois), com coordenadas N:7535448,276m e E:406145,886m. Deste, com o azimute de 219°20'44" e a distância de 22,85m, tem-se o V-3 (vértice – três), com coordenadas N:7535430,609m e E:406131,402m. Deste, com o azimute de 226°23'59" e a distância de 120,87m, tem-se o V-4 (vértice – quatro), com coordenadas N:7535347,253m e E:406043,870m, sendo o vértice final da faixa no alinhamento predial da Av. Pref. Olavo Gomes De Oliveira.

A faixa de servidão definida pelos vértices V-1 ao V-4 confronta-se: pelo vértice V-1, com o alinhamento predial da Rua José Vieira De Carvalho, pelas laterais da faixa com área remanescente da própria Maria José Silva Braga e pelo vértice V-4, com o alinhamento predial da Av. Pref. Olavo Gomes De Oliveira.

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DE PROTEÇÃO DO RESERVATÓRIO APOIADO-RAP, URBANO PARCELADO, LOTE 9 DA QUADRA L, NO BAIRRO BELVERDE, NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE - MG,*gleba Um (01/01), de propriedade de Máxima Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda, com área de 305,52 m² (Trezentos e cinco metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e mapa anexo: Matrícula 97322*

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DE PROTEÇÃO DO RESERVATÓRIO APOIADO-RAP, URBANO PARCELADO, LOTE 10 DA QUADRA A, NO BAIRRO MORUMBI, NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE - MG,*gleba Um (01/01), de propriedade de Setepar Terraplanagem Pouso Alegre Ltda, com área de 200,15 m² (Duzentos metros quadrados e quinze decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e mapa anexo: Matrícula 65483*

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DE PROTEÇÃO DO RESERVATÓRIO APOIADO-RAP 2.000 M3, URBANO PARCELADO LOTE ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO MIRANTE SANTA BÁRBARA, NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE - MG,*gleba Um (01/02), de propriedade de Colinas de Santa Bárbara S/A., com área de 246,50 m² (Duzentos e quarenta e seis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e mapa anexo: Matrícula 72501*

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DE PROTEÇÃO DO RESERVATÓRIO APOIADO-RAP 2.000 M3, URBANO PARCELADO LOTE ÁREA REMANESCENTE DO LOTEAMENTO RESERVA DE SANTA BÁRBARA, NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE - MG,*gleba Dois (02/02), de propriedade de Colinas de Santa Bárbara S/A., com área de 828,19 m² (Oitocentos e vinte e oito metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações e mapa anexo: Matrícula 86.140.*

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 07 de julho de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:4F07A4AA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 6.172, DE 14 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a regularização de gleba e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e na conformidade da Lei Municipal n. 6.544/2021,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SMP/ASS.GAB Nº 02, de 10 de julho de 2024, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o processo digital nº 66421/2025 apresentado por CAXINGUELÊ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 25.649.971/0001-98, solicitando a aprovação de regularização de gleba e,

CONSIDERANDO que a regularização de gleba é prevista nos artigos 66 e 67 da Lei Municipal nº 6.544/2021 e que a análise e aprovação foram regularmente instruídas com os documentos necessários, o memorial descritivo e levantamento topográfico, juntados no processo digital nº 66421/2025 e que conforme Comunicado Interno nº 88/2025, na data de 14/07/2025, é possível o atendimento, decreta:

Art. 1º Fica aprovada a regularização de gleba do imóvel objeto da Matrícula nº 103.907, situado na Rua Adalberto Ferraz, nº 251, Bairro Centro, Pouso Alegre – MG, com testada de 7,34 m para a Rua Adalberto Ferraz, propriedade de CAXINGUELÊ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre, considerando-se, de forma cumulativa, a retificação de área promovida em cartório, com área registrada de **698,80 m²** (seiscentos e noventa e oito metros quadrados e oitenta centímetros quadrados) e área levantada de **688,34 m²** (seiscentos e oitenta e oito metros quadrados e trinta e quatro centímetros quadrados).

Parágrafo único. Após a regularização de gleba e a retificação, a área passa a ser considerada como lote, conforme listado no Comunicado Interno nº 88/2025, na data de 14/07/2025, com as confrontações definidas no memorial descritivo e no levantamento topográfico, juntados e aprovados no processo digital nº 66421/2025, os quais passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º O proprietário deverá providenciar o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, sendo o responsável por fazer cumprir todos os requisitos legais para o registro no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

§ 1º A aprovação em questão considera exclusivamente as normas urbanísticas municipais, sem abranger as exigências relacionadas ao registro em cartório.

§ 2º Após o registro, a Secretaria Municipal de Finanças deverá adotar as medidas necessárias para as anotações e correções do cadastro municipal referente ao IPTU.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 14 de julho de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

THAÍS OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Bárbara Oliveira Alencar
Código Identificador:ED20F219

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 6.173, DE 14 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a convalidação do Decreto nº 4.884/2018, e alterações, que "Dispõe sobre a aprovação do loteamento denominado "Portal Vila VerdeII", situado na área de expansão urbana/perímetro urbano "ZM3", com acesso principal pela Avenida Haroldo Luiz Muniz Madison, no Município de Pouso Alegre/MG, Matrícula nº 88.597, propriedade Paulo Cesar Torres da Silva e outros".

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Sr. Paulo Cesar Torres da Silva, portador do CPF nº 236.XXX.XXX-53, proprietário do loteamentoPortal Vila VerdeII;
CONSIDERANDO que a aprovação da convalidação foi regularmente instruída com os documentos necessários protocolados sob o processo digital nº 36391/2025, e o disposto no Comunicado Interno nº 067/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, decreta:
Art. 1º. Fica convalidado em todos os seus termos o Decreto 4.884/2018 e alterações, que "Dispõe sobre a aprovação do loteamento denominado "Portal Vila VerdeII", situado na área de expansão urbana/perímetro urbano "ZM3", com acesso principal pela Avenida Haroldo Luiz Muniz Madison, no Município de Pouso Alegre/MG, Matrícula nº 88.597, propriedade Paulo Cesar Torres da Silva, CPF nº. 236.XXX.XXX-53, e outros.".
Art. 2 º. O proprietário deverá providenciar o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, sendo o responsável por fazer cumprir todos os requisitos legais para o registro no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 14 de julho de 2024.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

THAÍS OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Bárbara Oliveira Alencar
Código Identificador:3586EE13

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 6.175, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a remoção de servidor público da Secretaria Municipal de Políticas Sociais para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e o art. 48, I e § 1º, da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971,
CONSIDERANDO que a remoção de servidor poderá se dar mediante Decreto do Prefeito Municipal, conforme art. 48, caput e § 1º, da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971;
CONSIDERANDO que o ato de remoção recai sobre a discricionariedade do gestor, que observará os critérios de conveniência e oportunidade, decreta:
Art. 1º. Fica determinada a remoção do servidor Bruno Rafael Gomes, Matrícula n° 16.278-01, da Secretaria Municipal de Políticas Sociais

para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a partir do dia 21/07/2025.
Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.058, de 27 de janeiro de 2025.
Art. 3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 18 de julho de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F038F82A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 4.769, DE 15 DE JULHO DE 2025

Determina a instauração de Processo Administrativo e designa membros para compor a comissão responsável pelos trabalhos.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII e art. 10 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, de apurar possíveis irregularidades ou ilegalidades praticadas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar eventual desvirtuamento de finalidade de uso e a consequente reversão do imóvel de matrícula n° 87.337 (registro anterior de matrícula n° 80.027) oriundo do patrimônio público municipal, objeto de doação à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, mantenedora da Universidade do Vale do Sapucaí, inscrita no CNPJ sob n° 23.951.916/0001-22, de um imóvel, situado na Avenida Uberlândia, no bairro São João, com área de 435,00 metros quadrados.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar para compor a Comissão incumbida para conduzir o competente processo administrativo, os seguintes servidores públicos municipais:

- Presidente: Vinicius Afonso Ramos Hiraici, matrícula funcional sob o nº 23.241-1, ocupante do cargo de procurador municipal, lotado na Procuradoria-Geral do Município;

- Membro: Marcelo Rezende Moutinho, matrícula funcional sob o nº 18.981, ocupante do cargo de agente administrativo, lotado na Procuradoria-Geral do Município;

- Membro: Plinio Silva de Paiva, matrícula funcional sob o nº 14.048, ocupante do cargo de fiscal de obras, lotado na Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Parágrafo único. Conferem-se poderes à Comissão para requisitar diligências técnicas diretamente para servidores municipais lotados em quaisquer secretarias, visando informações e análises técnicas pertinentes ao objeto desta portaria.

Art. 2°. Os servidores designados irão conduzir o competente processo administrativo, garantindo aos afetados o atendimento aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, logo após, finalizarão os trabalhos com a emissão do relatório final que será remetido para autoridade competente para apreciação e decisão final.

Art. 3°. Designar, o servidor Evaldo do Couto, matrícula funcional sob o n° 12.623, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Chefia de Gabinete, para desempenhar as funções de Secretário *ad hoc* da referida Comissão para proceder às citações e/ou intimações.

Art. 4°. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo, não excederá 30 (trinta) dias, contados da data da instalação da Comissão, admitida sua prorrogação por igual período, a critério da autoridade instauradora.

Art. 5°. Fica revogada a Portaria n° 4.766, de 10 de julho de 2025.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 15 de julho de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Bárbara Oliveira Alencar
Código Identificador:45EBB9FC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.770, DE 18 DE JULHO DE 2025

Nomeia liquidante na consecução da despesa pública as no âmbito da Secretaria de Políticas Sociais no Município de Pouso Alegre/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear Luciana de Souza Merlo, matrícula nº 19.235, na condição de liquidante, a partir de 21/07/2025, durante as movimentações dos empenhos para pagamentos do Município de Pouso Alegre, no âmbito da Secretaria de Políticas Sociais, com as seguintes atribuições:

I - Acompanhar os processos licitatórios de sua secretaria em sua totalidade;
II - Receber e verificar a legalidade e legitimidade dos contratos e respectivos aditivos de sua Secretaria;
III - Responsabilizar-se pelos processos de pagamento que devem ter a estrutura de montagem exigida pelo Controle Interno;
IV - Acompanhar todos os serviços de sua Secretaria, inclusive de obras executadas, quando houver;
V - Manter atualizada a listagem do Patrimônio da Secretaria e informar a Secretaria de Finanças quando houver alteração Patrimonial ou nova aquisição;
VI - Assinar Notas de Liquidação conforme art. 63 da Lei 4.320/64, que será liberado pelo Sistema IPM.

Art. 2ºA liquidante fica obrigada a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo único.A liquidante, assim como os Secretários, os Superintendentes e o Gerente do Departamento de Gestão Contábil e Orçamentária, responde junto ao Sistema Informatizado de Contas do Município (SICOM).

Art. 3ºRevogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com ressalva ao disposto em seu art. 1º.

Pouso Alegre/MG, 18 de julho de 2025

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Bárbara Oliveira Alencar
Código Identificador:AAEB14AB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.771, DE 18 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para compor a Comissão de Aceite de Loteamentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, José Dimas da Silva Fonseca, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Aceite de Loteamentos, responsável por fiscalizar o cronograma físico-financeiro e pela expedição dos documentos de aceitação dos loteamentos, que deverão ser assinados pela maioria dos seus membros, em conjunto com o Titular da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e o Chefe do Poder Executivo:

Presidente: Larissa de Fátima Silva, matrícula funcional sob n° 23.699 (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente);
Suplente: Monike Tanaka Pereto, matrícula funcional sob o nº 19.654 (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente).
Secretário: Filipe Araújo Pereira, matrícula funcional sob nº 24.288 (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente)
Suplente: Lucas Moreira Couto, matrícula funcional sob nº 24.3111 (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente)
Membro: Guilherme Vilhena Vilasboas, matrícula funcional nº 24.266 (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente)
Suplente: Aliander da Silva Costa, matrícula funcional sob o nº 19.129 (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente).
Membro: Angelo Wagner Ramos, matrícula funcional sob n° 13.945 (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente);
Suplente: Larissa Gonçalves Ferreira Squizzato, matrícula funcional sob n° 24.311 (Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente).
Membro: Lauren Silva Lomelino, matrícula funcional sob o nº 21.960 (Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes);
Suplente: Juliane Maria Faria Mendes, matrícula funcional sob o nº 23.155 (Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes).
Membro: Rodrigo Teixeira de Oliveira, matrícula funcional sob nº 21.409 (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos).
Suplente: Marcelino Lúcio Correa, matrícula funcional nº 20.447 (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos)

Art. 2º. A expedição do Aceite Final do Loteamento fica condicionada ao cumprimento de todas as exigências previstas nos arts. 93 a 95 da Lei Municipal nº 6.544/2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, e, especialmente, a Portaria nº 4.749 de 02 de junho de 2025, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 18 de julho de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Bárbara Oliveira Alencar
Código Identificador:D749AE31

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE REPASSE N° 28/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE REPASSE N° 28/2025

OBJETO: REPASSE DOS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO PARA CMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS EMPREGADOS - TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM - PARA FINS DO DISPOSTO NA LEI Nº 14.434/2022 E DA ADI Nº. 7.222/STF, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº. 7.350, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Vigência: O presente Termo de Repasse terá vigência até 31/12/2025. Assinatura em 15/07/2025. BENEFICIÁRIA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ- CISAMESP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 01.080.759/0001-94 / Valor: R$ 1.688,40 (mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária nº 02.011.000.0010.0122.0002.2108.33390390 – ficha 621.

Pouso Alegre/MG, 17 de Julho de 2025.

Publicado por:
Júlia Borges de Carvalho
Código Identificador:DD092431

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE REPASSE N° 31/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE REPASSE N° 31/2025

OBJETO: REPASSE DOS RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DO PROGRAMA MIGUILIM QUE CONFORME ANEXOS IV E VIII DA LIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.284, DE 25 DE JULHO DE 2023 COMPREENDERÁ OS SERVIÇOS DE EXAMES DE IMITANCIOMETRIA; AUDIOMETRIA DE REFORÇO VISUAL; CONSULTA OTORRINOLARINGOLÓGICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA; PROFISSIONAIS: FONOAUDIÓLOGO – MÍNIMO DE 40 HORAS SEMANAIS E OTORRINOLARINGOLOGISTAS; CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS E A CONCESSÃO DE ÓCULOS EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA.

Vigência: O presente Termo de Repasse terá vigência até 18/07/2026. Assinatura em 14/07/2025. BENEFICIÁRIA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CISAMESP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 01.080.759/0001-94 / Valor: R$ 406.083,94 (quatrocentos e seis mil oitenta e três reais e noventa e quatro centavos). Dotação orçamentária nº 02.011.000.0010.0302.0003.2104.33390390 – ficha 760.

Pouso Alegre/MG, 17 de Julho de 2025.

Publicado por:
Júlia Borges de Carvalho
Código Identificador:8290BFE3

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE REPASSE N° 32/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE REPASSE N° 32/2025

OBJETO: REPASSE DOS RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DO PROGRAMA MIGUILIM – MÓDULO DE SAÚDE OCULAR QUE COMPREENDERÁ CONSULTAS

OFTALMOLÓGICAS E A CONCESSÃO DE ÓCULOS EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA.

Vigência: O presente Termo de Repasse terá vigência até 18/07/2026. Assinatura em 14/07/2025. BENEFICIÁRIA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CISAMESP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 01.080.759/0001-94 / Valor: R$ 439.922,12 (quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e doze centavos). Dotação orçamentária nº 02.011.000.0010.0302.0003.2104.33390390 – ficha 1327.

Pouso Alegre/MG, 17 de Julho de 2025.

Publicado por:
Júlia Borges de Carvalho
Código Identificador:B2844380

SECRETARIA DE SAÚDE
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE PREVENÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL, FETAL E PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DE HIV, SÍFILIS E HEPATITES B E C DE POUSO ALEGRE-MG

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE PREVENÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL, FETAL E PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DE HIV, SÍFILIS E HEPATITES B E C DE POUSO ALEGRE-MG

CAPÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º. O Comitê tem caráter confidencial, ético, técnico, educativo e de assessoramento, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA

Art. 2º. Cabe ao Comitê as seguintes competências:

I - esclarecer as circunstâncias da ocorrência dos óbitos maternos, infantis e fetais, identificar e sugerir medidas de melhoria da qualidade da assistência à saúde;
II - sensibilizar os gestores, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários sobre a situação da mortalidade materna, infantil e fetal, visando melhoria da qualidade da assistência à saúde da mulher e da criança;

III - investigar, conforme os critérios de seleção, os casos de transmissão vertical de HIV, sífilis, hepatites B e C conforme protocolo do Ministério de Saúde e recomendar medidas de prevenção e intervenção no pré-natal, parto e puerpério para redução destes agravos (Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde);

IV - recomendar aos gestores, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários, ações de intervenção para melhoria da qualidade da assistência à saúde materna e infantil e outras ações de prevenção;

V - mobilizar parcerias entre diversas instituições envolvidas, governamentais ou não;

VI - manifestar-se sobre a responsabilidade institucional, bem como as causas sociais, econômicas e culturais que influíram nos óbitos investigados, e nos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis, hepatites B e C;

VII - manifestar-se conclusivamente sobre a evitabilidade da morte investigada e da transmissão vertical de HIV, sífilis, hepatite B e C;

VIII - encaminhar aos órgãos e instituições competentes, as informações relativas às falhas assistenciais e demais problemas apurados;

IX - orientar os profissionais responsáveis pelos serviços de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e na assistência à criança desde o nascimento até o primeiro ano de vida quanto às providências necessárias à redução da morbimortalidade materna, infantil e fetal; transmissão vertical de HIV, sífilis, hepatites B e C;

X - divulgar os dados relativos à prevenção e à redução da transmissão vertical do HIV, sífilis e hepatites B e C e da mortalidade materna, infantil e fetal, por meio de ações educativas, da elaboração de relatórios, da promoção de debates e outras iniciativas de socialização das informações;

XI - sugerir treinamentos e capacitações aos profissionais envolvidos na assistência à saúde materno infantil; transmissão vertical de HIV, sífilis, hepatites B e C;

XII - contribuir para a melhoria da informação em saúde, com atualização constante, correção das estatísticas oficiais e a qualificação da informação registrada na declaração de óbito e na declaração de nascido vivo e sinan;

XIII - monitorar os prazos para investigação dos óbitos maternos, infantis, fetais e transmissão vertical de HIV, sífilis, hepatites B e C e repassar as fichas de investigação para o Serviço de Vigilância Epidemiológica;

XIV - elaborar o regimento interno do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil, Fetal e Prevenção da transmissão vertical de HIV, sífilis, hepatites B e C revisando e alterando sempre que necessário;

XV - eleger, entre os membros deste Comitê, um grupo técnico multidisciplinar, pertencentes à área da saúde, para análise dos documentos e investigação dos óbitos maternos, infantis, fetais transmissão vertical de HIV, sífilis, hepatites B e C e a conclusão de cada caso;

XVI - analisar as informações repassadas pelo grupo técnico após a conclusão da investigação dos óbitos e sífilis congênita, HIV, Hepatites B e C por transmissão vertical, preservando a confidencialidade das informações, concluir a classificação de evitabilidade e proceder com as medidas educativas cabíveis;
XVII – Profissionais envolvidos na assistência...

CAPÍTULO III

DA FUNÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art. 3º. O Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil, Fetal e Prevenção da transmissão vertical de HIV, sífilis, hepatites B e C terá função normativa, de monitoramento e avaliação e será composto por:

I - 01 (um) representante da Gerência Vigilância Epidemiológica, responsável pela investigação de óbitos, ocupante de cargo público, da Secretaria Municipal de Saúde;

II - 01 (um) representante da Assistência à Saúde, atuante na área da Saúde da Mulher, ocupante de cargo público, da Secretaria Municipal de Saúde;

III - 01 (um) representante do Serviço de Vigilância Sanitária, ocupante de cargo público, da Secretaria Municipal de Saúde;

IV- Um pediatra e um ginecologista/obstetra para análise de óbitos fetais infantis e maternos, ocupantes de cargos públicos da Secretaria Municipal de Saúde;

V- Um representante do Serviço Social ocupante de cargo efetivo na Secretaria Municipal de Saúde.

VI - Núcleo de Infecções Sexualmente Transmissíveis;

VII - Núcleo de Informações Epidemiológicas;

VIII – Gerência da Atenção Primária.

Parágrafo único. Será indicado, no mínimo, um suplente para cada membro titular.

Art. 4º. Os membros titulares e suplentes, representantes do Poder Público, serão indicados pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde.

Art. 5º. Os membros titulares e suplentes do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil, Fetal e Prevenção da transmissão vertical de HIV, sífilis, hepatites B e C serão designados para a função, por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo, mediante indicação do (a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

§ 1º. O mandato dos membros indicados pelas instituições será de 02 (dois) anos, sendo permitidas reconduções.

§ 2º. Nenhum membro será remunerado pelo exercício das atividades exercidas no Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil, Fetal e Prevenção da transmissão vertical de HIV, sífilis, hepatites B e C.

§ 3º As atividades do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil, Fetal e Prevenção da transmissão vertical de HIV, sífilis, hepatites B e C são consideradas de relevância pública.

Art. 6º. A Diretoria do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil, Fetal e Prevenção da transmissão vertical de HIV, sífilis, hepatites B e C será constituída pelo(a) Presidente, Vice-Presidente, e Secretário(a) Executivo(a) que serão eleitos na primeira reunião ordinária, para mandato de 02 (dois) anos, sendo permitidas reconduções.

Art. 7º. O Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil, Fetal e Prevenção da transmissão vertical de HIV, sífilis, hepatite B e C, elegerá dentre os membros com formação profissional na área da saúde um Grupo Técnico para análise dos óbitos preservando sigilo, conforme código de ética profissional. As reuniões serão agendas mensalmente.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DA MESA DIRETORA

Art. 8º. Compete ao (à) Presidente deste Comitê:

I - cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Interno;

II - coordenar as reuniões ou definir um coordenador entre seus membros;

III - fixar o calendário das reuniões ordinárias;

IV - realizar as tarefas definidas pelo Comitê;

V - organizar as reuniões ordinárias e extraordinárias e proceder à convocação dos membros, conforme definido neste Regimento;

VI - promover o encaminhamento das propostas sugeridas pelo Comitê aos órgãos e/ou instituições afins;

VII - homologar, assinar e encaminhar processos, documentos e correspondências analisados pelo Comitê;

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DO COMITÊ

Art. 9º. Compete aos membros do comitê:

I - dar cumprimento às atribuições previstas nos Capítulo I e II deste Regimento;

II - elaborar e votar o regimento interno, realizando eventuais modificações quando necessário;

III - realizar as tarefas definidas em ata pelo Comitê;

IV - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê;

Parágrafo Único – Os representantes do Núcleo de Infecções Sexualmente Transmissíveis participarão das reuniões do Comitê exclusivamente quando houver casos de transmissão vertical a serem discutidos.

CAPÍTULO VI

DA LOGÍSTICA PARA O FUNCIONAMENTO

Art. 10º. A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA dará o apoio logístico, técnico necessário ao funcionamento do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil, Fetal e Prevenção da transmissão vertical de HIV, sífilis, hepatite B e C.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º. Os casos omissos neste Regimento serão discutidos e resolvidos pelo Comitê.

Art. 12º. As alterações subsequentes deste Regimento poderão ocorrer apenas com a aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros presentes em reunião convocada para este fim.

Art. 13º. Este Regimento Interno entrará em vigor na data da sua publicação.

MÔNICA MARIA MENDES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Júlia Borges de Carvalho
Código Identificador:D4772135

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°54/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Pregão Eletrônico para registro de preços nº 54/2025 – Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender à demanda das escolas de tempo integral da rede municipal de ensino, vinculadas á Secretaria Municipal de Educação. A sessão pública será realizada no dia 05 de Agosto de 2025 as 09h00min. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e do site da Prefeitura (www.pousoalegre.mg.gov.br/licitacao). Informações: (35) 3449-4023 ou e-mail licitapamg@gmail.com.

GILBERT PEREIRA CASTRO –
Pregoeiro Municipal.

Pouso Alegre 18 de Julho de 2025.

Publicado por:
Tharley Almeida Franco
Código Identificador:FCB79386

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 366/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 366/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2025– Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

A LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, LOGISTICA E SUPORTE. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Assinatura em 16/07/2025. Contratada: LONAS OLIVEIRA – LOCAÇÃO LTDA, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 06.073.778/0001-07. Valor total R$ 247.603,75 (duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: nº
02.04.2012.0013.0392.0013.3.3.90.39.00 – ficha 1470 /
02.21.2082.0013.0392.0005.3.3.90.39.00 – ficha 1080/
02.12.2172.0004.0122.0035.3.3.90.39.00 – ficha 836..

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:834EFDB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2023

Processo Licitatório nº 153/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 006/2021.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é "Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para os seguintes funções: médico pediatra, médico angiologista, médico do trabalho e médicos plantonistas".
Partes: Município de Prata-MG e **GISELLY FREITAS MENEGAZ VILELA.**
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais).
Vigência: 17/07/2025 a 16/07/2026.
Data da assinatura: 17/07/2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:08FEFE1F

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021

Processo Licitatório nº 204/2021 – Dispensa de Licitação nº 142/2021.
Partes: Município de Prata-MG e JOÃO BATISTA DE QUEIROZ.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato que tem por objeto a "**Locação de um imóvel urbano para instalação e uso do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, situado na Praça Juscelino Kubistcheck, nº 351 Bairro: Edna, Prata-MG"**.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Mensal: R$1.798,00 (mil setecentos e noventa e oito reais).
Valor Total: R$10.788,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais).
Prazo de vigência: de 01/07/2025 a 31/12/2025.
Data da assinatura: 30/06/2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:DD68B3CA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 120/2025

Objeto: adesão **Ata de Registro de Preços n° 065/2025 – Pregão Eletrônico no 226/2024 – Órgão gerenciador - Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais.**, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Contratada:., **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 79.788.766/0027-71.

Valor Total da Adesão**: R$ 5159,84 (cinco mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).**

Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 14 de julho de 2025.

Prata-MG, em 14 de julho de 2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:9F8EB37A

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 038/2025 – TERMO DE FOMENTO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2025

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL E URBANA AATRU- CNPJ N°17.785.347/0001-90.

Constitui objeto do termo de colaboração de recurso entre a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL E URBANA AATRU- CNPJ N°17.785.347/0001-90. e Secretaria Municipal de Agricultura, através de Emenda Impositiva- Câmara Municipal de Prata-MG ,para Ampliação da infraestrutura de equipamentos para escritório e campo. conforme plano de trabalho proposto pela entidade.

Legal: Art. 29, da Lei Federal n° 13.019/2014 e demais alterações e respectiva Lei
Orçamentária Anual.
Valor do repasse: R$20.903,85 (vinte mil novecentos e três e oitenta e cinco centavos)
Prazo de vigência para repasse: 18/07/2025.
Vigência do termo e de execução: 18/07/2025 a 31/12/2025.
Data da Assinatura: 18/07/2025

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara Aissa Silva
Código Identificador:4FD317D1

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 039/2025 – TERMO DE FOMENTO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 039/2025

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DEUS É SALVAÇÃO-CNPJ n°48.643.047/0001-08

Constitui objeto do termo de colaboração de recurso entre a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DEUS É SALVAÇÃO-CNPJ n°48.643.047/0001-08 e Secretaria Municipal de Cultura, através de Emenda Impositiva- Câmara Municipal de Prata-MG ,para Ampliação da infraestrutura da sede da entidade. conforme plano de trabalho proposto pela entidade.

Legal: Art. 29, da Lei Federal n° 13.019/2014 e demais alterações e respectiva Lei
Orçamentária Anual.
Valor do repasse: R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Prazo de vigência para repasse: 18/07/2025.
Vigência do termo e de execução: 18/07/2025 a 31/12/2025.
Data da Assinatura: 18/07/2025

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara Aissa Silva
Código Identificador:1CF0E938

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 298/2025

ATO DESIGNATÓRIO PARA LOCOMOÇÃO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o **Decreto n° 2.691/2011, de 20/12/2011**, o qual disciplina normas que define os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de **18/07/2025** o servidor **Sr. CELSO AUGUSTO KOBOLDT DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de Coordenador de Segurança do Trabalho, servidor público desta Prefeitura, para, sem ordem de nomeação ou precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal de **categoria B**, devendo este, cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

Art. 2º - Deve o servidor acima designado assinar, o "Termo de Responsabilidade", que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de julho de 2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:9477BAEF

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Prata – MG, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 14.133/2021, RATIFICA E HOMOLOGA o Processo 007/2025, Modalidade Concorrência Eletrônica 90001/2025 cujo objeto é a "**Contratação de empresa de engenharia para a construção do prédio da Câmara Municipal de Prata – MG, conforme projetos básico, executivo e anexos.**", conforme julgamento proferido pelo Agente de Contratação, declarando a seguinte empresa como a vencedora do processo licitatório:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Total	Empresa -CNPJ
1	Construção do prédio da Câmara Municipal de Prata–MG	1	R$ 3.098.000,00	Luana Gomes Magri Projetos E Construcoes LTDA – 31.469.909/0001-17

ANE ROSE VIEIRA FREITAS
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:9FB9F771

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Agente de Contratação, avisa a quem possa interessar que fará realizar, Concorrência Eletrônica nº 009/2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações *On Line*, no endereço https://licitanet.com.br, no dia 05/08/2025, às 08 horas, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia, para ampliação da Escola Municipal Professora Maria Carmem Souza Lima Novais, situada na Rua dos Bálsamos nº 121, Bairro Residencial Parque do Jacarandá, no município de Prata/MG. Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar https://licitanet.com.br ou pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, 18 de julho de 2025.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gustavo Dos Santos Faria
Código Identificador:CA5BB6C3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações *On Line*, no endereço https://licitanet.com.br, no dia 05/08/2025, às 08 horas, do tipo Menor Preço por Item, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e mobiliário para manutenção das Unidades da Secretaria de Saúde. Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar https://licitanet.com.br ou pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, 18 de junho de 2025.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Dos Santos Faria
Código Identificador:504B9C2E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório nº 077/2025– Modalidade: Dispensa de Licitação nº 012/2025.
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de letreiro com os dizeres "PRATA VALE OURO", que será instalado na Avenida Prefeito Teodoreco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. C/C: 283141-4.
Contratante: Município do Prata - MG – Contratada: **S.M.A PLACAS E BANDEIRAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **59.504.964/0001-10.**
Valor Total Global: **R$21.690,00 (vinte e um mil seiscentos e noventa reais)**
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: 06 meses a contar do início da assinatura do contrato.
Data da Ratificação: 30/06/2025
Data da Assinatura: 30/06/2025

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:59769F07

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
10/07/2025.

Processo Licitatório nº 079/2025 – Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/2025 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares para atender possíveis ações judiciais, conforme necessidade das demandas judiciais da farmácia municipal.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, ás empresas **BIOLIFE BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob o **n° 30.008.165/0001-70**, vencedora para o item de **n° 13,** perfazendo o valor total de **R$ 75.390,00 (setenta e cinco mil trezentos e noventa reais); COMERCIAL 3 ALBE LTDA** inscrita no CNPJ sob o **n° 74.400.052/0004-34**, vencedora para os itens de **n° 05, 24, 25, 26 e 27,** perfazendo o valor total de **R$ 427.230,00 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e trinta reais); MG2 NUTRIÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o **n° 39.935.073/0001-00**, vencedora para os itens de **n° 29 e 30,** perfazendo o valor total de **R$ 87.084,00 (oitenta e sete mil e oitenta e quatro reais); TMG PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o **n° 49.823.063/0001-37**, vencedora para os itens de **n° 06, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20 e 21,** perfazendo o valor total de **R$ 1.079.752,00 (um milhão setenta e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais)** e **UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o **n° 05.593.067/0001-09**, vencedora para os itens de **n° 01, 02, 03, 04, 10, 12, 17, 23 e 28,** perfazendo o valor total de **R$ 550.084,80 (quinhentos e cinquenta mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos).** Ficando **FRACASSADO** o item de **n° 22**. Perfazendo o valor total global de **R$ 2.219.540,80 (dois milhões duzentos e dezenove mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos)**. Autorizando as despesas e a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kletey Rafaella Ferreira Dos Anjos
Código Identificador:A672CA55

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 119/2025.

Prefeitura Municipal do Prata-MG - Processo Licitatório nº 061/2025 – Modalidade: Credenciamento n° 004/2025, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 16 de julho de 2025, Ano XVII Nº 4064, página 219, **Onde se lê:** "EXTRATO DO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 119/2025 - **Leia-se**: "EXTRATO DO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 122/2025" **e Onde se lê: "**Data da assinatura: 10/07/2025" **- Leia-se: "** Data da assinatura: 14/07/2025**".**

Prata-MG, em 18 de julho de 2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:C6E7378E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
ATA DA SESSÃO PROCESSO Nº 083/2025 MODALIDADE: LEILÃO Nº 001/2025

ATA DA SESSÃO
PROCESSO Nº 083/2025
MODALIDADE: LEILÃO Nº 001/2025

Às 09:00 (nove horas) do dia 27 de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se a Leiloeira sendo a Sra. Joelane Novais Santos, nomeada pela Portaria **Nº 409/25 e** Sabrina Miranda Reis e Silvonei Borges dos Reis Membros da Equipe de Contratação designados conforme decreto municipal **Nº 1.301, DE 02 de junho de 2025,** em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Leilão **Nº 001/2025** cujo objeto e **PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, REALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DE EVENTOS VISANDO A CESSÃO ONEROSA DE ÁREA DETERMINADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO PEÃO DE PRATINHA , A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 31 DE JULHO A 03 DE AGOSTO DE 2025, CONFORME EDITAL E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** Aberta a sessão a leiloeira informou aos presentes, que a sessão será gravada em áudio e vídeo sendo o arquivo juntado aos autos do processo e disponibilizado para todos interessados, após verificou a presença da empesa **MAGABOR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, neste ato representada pelo único sócio o Sr. Beltrando Batista Borges inscrito no CPF sob o Nº 796.215.976-68. A leiloeira iniciou os procedimentos, recolhendo o credenciamento da empresa presente, analisando a documentação apresentada, constatando conformidade com os documentos a Leiloeira informou aos membros e licitantes que o representante está qualificado a prosseguir no certame ou seja, possui poderes para manifestar em nome da empresa **MAGABOR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.** Em ato continuo a Leiloeira passou todo o credenciamento para todos analisarem e rubricarem, encerrado o credenciamento a Leiloeira solicitou à licitante apresentação dos envelopes de proposta e habilitação, passando os mesmos para análise e rubrica da comissão e licitantes presentes. De posse dos envelopes foi realizada abertura do envelope de propostas sendo verificada todas as condições edilícias, estando proposta em conforme, registrando-se o valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** valor ofertado na proposta inicial do proponente. Verificado que não houve mais interessados no leilão a leiloeira iniciou negociação com o licitante presente, onde chegou-se ao valor de lance de **R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)**. Momento esse que o licitante informou que não tem mais possibilidade de efetuar lances devido os custos do evento. Encerrada a etapa de negociação, passou a abertura do envelope de habilitação, após verificada toda a documentação a leiloeira confirmou a empresa habilitada para o certame, passando os documentos para rubrica e analise dos presentes, a leiloeira abriu espaço para que os membros ou licitante se manifestassem sobre análise documental, sendo que todos se manifestaram de forma positiva confirmando a habilitação da empresa **MAGABOR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** sendo o objeto adjudicado para a empresa vencedora. A leiloeira abriu prazo para apresentação manifestação do interesse de recorrer, momento esse que o representante da empresa nada acrescentou ao que já havia sido relatado, abrindo mão do interesse de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhe informado que decaiu, naquele momento do direito de recorrer. O processo será encaminhado à autoridade superior, que decidirá sobre a homologação, revogação ou anulação do presente processo. Nada mais havendo a ser tratado, a leiloeira deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Pratinha 27 de junho 2025.

JOELANE NOVAIS SANTOS
Agente de Contratação

SABRINA MIRANDA REIS
Comissão de Licitação

SILVONEI BORGES DOS REIS
Comissão de Licitação

Magabor Produções e Serviços EIRELI
BELTRANDO BATISTA BORGES

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:3424DD5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2025

Prefeitura Municipal de Pratinha – MG. Pregão Eletrônico Nº 030/2025. Aviso de Licitação. Processo licitatório nº 101/2025, torna público a abertura de processo licitatório cujo o objeto é O **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE VESTUÁRIO, COMO CAMISETAS, CALÇAS PIJAMAS CIRURGICOS E JAQUETAS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA/MG**. O pregão será realizado no dia 05/08/2025 às 09:00 (nove horas) pelo site w.w.w.licitanet.com. br. O edital pode ser obtido pelo site pratinha.mg.gov.br e www.licitanet.com.br ou solicitado no Departamento de licitações da prefeitura municipal de Pratinha localizada à rua Pedro Paulo Santos, nº 45, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00. Telefone (034) 3637-1220.

WELLINGTON JOSÉ CARNEIRO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:B7A38765

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: 102/2025 INEXIGIBILIDADE: 016/2025

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 102/2025
Inexigibilidade: 016/2025

RATIFICO as conclusões da douta Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pratinha/MG, no sentido de declarar inexigível a licitação, para **CONTRATAÇÃO DO SHOW COM BANDA LEX LUTHOR PARA APRESENTAÇÃO NO RÉVEILLON DE PRATINHA/MG, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31/12/2025 NO POLIESPORTIVO SEBASTIÃO MARTINS REIS,** o valor para apresentação no evento é de **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)** com duração de 03h00 (três horas), com a empresa **BANDA LEX PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 07.211.748/0001-82

Pratinha MG, 18 de julho 2025.

WELLINGTON JOSÉ CARNEIRO
Prefeito Municipal de Pratinha/MG

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:FDD55250

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025 MODALIDADE LEILÃO N° 001/2025

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025
MODALIDADE LEILÃO N° 001/2025

OBJETO: PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, REALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DE EVENTOS VISANDO A CESSÃO ONEROSA DE ÁREA DETERMINADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO PEÃO DE PRATINHA, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 31 DE JULHO A 03 DE AGOSTO DE 2025, CONFORME EDITAL E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial a habilitação e resultado do julgamento da proposta de preço, proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e acolhendo o parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste município, estando em conformidade com a Lei Federal nº 1.133/21 e demais legislação aplicada;
RESOLVE:
ADJUDICAR
o objeto da presente licitação à empresa:
MAGABOR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **14.800.070/0001-39**
HOMOLOGAR
O resultado do Leilão nº 001/2025, referente ao Processo Licitatório nº 083/2025.
VALOR A SER ARRECADADO PELO MUNICÍPIO:
R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), conforme proposta vencedora e termos do edital.
Fica a empresa **MAGABOR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA convocada para assinatura do contrato** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, conforme previsto no instrumento convocatório e nos termos do **art. 64, caput, da Lei nº 14.133/2021**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **art. 81 da referida Lei**.
E, para que produza seus efeitos legais, firma-se o presente Termo.

Pratinha/MG, 18 de julho de 2025

WELLINGTON JOSÉ CARNEIRO
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:5C55B113

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 133/2025 – PROCESSO 219/2025 (ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

RENATO AUGUSTO MENDES, secretário municipal de saúde em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 72, inciso VIII da lei 14.133/2021, AUTORIZO, a contratação do licitante **ARTES GRÁFICAS INDAIÁ LTDA - ME** no valor global de **R$ 728,00 (Setecentos e Vinte e Oito Reais)** , devendo a comissão de contratação proceder com a publicação no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 16 de Julho de 2025.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:BADDF329

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 337/2024 – DISPENSA DE Nº 205/2024; Contratante: Município de Quartel Geral-MG. Contratado: AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICIPIOS – Objeto:Contratação de serviço de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Quartel Geral no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, instituídos administrado pela Associação Mineira de Municípios - Amm nos termos da Lei Municipal nº 1.081/2010**. Vigência: 08/01/2025 a 31/12/2025.** valor do Contrato: R$ 5.508,00 (Cinco mil quinhentos e oito reais. Publicado em 08/01/2025

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:184D23CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°: 169/2025. MODALIDADE PREGÃO N.°: 036/2025.

A Prefeitura Municipal de Recreio/MG, torna a público a reabertura do Processo Administrativo nº 169/2025, Pregão nº 036/2025, em sua forma eletrônica, cujo o objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de cama, mesa e banho, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG.**

A sessão pública será dia 06/08/2025 às 09h:00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Maiores informações pelo site oficial www.recreio.mg.gov.br,

Recreio/MG, 18 de julho de 2025.

RONEI DE PAULA COSTA,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Daiane da Silveira Rezende
Código Identificador:09AB21CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº7979/2025

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 000007979/2025

PROCESSADO (A): R.C.M.S.

PORTARIA DA INSTAURAÇÃO Nº 016/2025

Comissão Processante: Suelen Mesquita de Jesus, Mardem Santos Barbosa, Fernanda R. de A. Rodrigues.

Processo instaurado dia: 18 de julho de 2025.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:8C684BDF

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº7981/2025

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 000007981/2025

PROCESSADO (A): M.I.V.N.

PORTARIA DA INSTAURAÇÃO Nº 017/2025

Comissão Processante: Suelen Mesquita de Jesus, Mardem Santos Barbosa, Fernanda R. de A. Rodrigues.

Processo instaurado dia: 18 de julho de 2025.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:1049BFC1

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
DECRETAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR DE AFASTAMENTO PREVENTIVO Nº7981/2025

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 000007981/2025

PROCESSADO (A): M.I.V.N.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica decretado a partir de 18 de julho de 2025, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a Medida Cautelar de Afastamento preventivo do (a) servidor (a) M.I.V.N.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:0BE1865E

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº7969/2025

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

AUTOS: 7969/2025

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 236/2025 DE 18/07/2025
Processo instaurado dia 18/07/2025

COMISSÃO PROCESSANTE:

GIOVANI CESAR ACORRONI ROMUALDO,

LUZINETE FERREIRA RODRIGUES E

VALÉRIA JANUÁRIO.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:B7A4B63C

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº7970/2025

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

AUTOS: 7970/2025

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 237/2025 DE 18/07/2025
Processo instaurado dia 18/07/2025

COMISSÃO PROCESSANTE:

GIOVANI CESAR ACORRONI ROMUALDO,

LUZINETE FERREIRA RODRIGUES E

VALÉRIA JANUÁRIO.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:833E6B3D

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº7973/2025

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

AUTOS: 7973/2025

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 238/2025 DE 18/07/2025
Processo instaurado dia 18/07/2025

COMISSÃO PROCESSANTE:

GIOVANI CESAR ACORRONI ROMUALDO,

LUZINETE FERREIRA RODRIGUES E

VALÉRIA JANUÁRIO.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:F4F81D8A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público Extrato do Convênio Nº 003/2025, Processo Administrativo nº 9430/2024. Objeto: Estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento aos servidores municipais ativos, aposentados e/ou pensionistas. Partes: O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES** com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração e o **BANCO SANTANDER BRASIL. S.A.** Vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Data da assinatura: 14 de julho de 2025.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Prefeito

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

•

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:80385880

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA E QUANTITATIVOS, PARA A ATA 98/24, PROCESSO N° 97/2024, CELEBRADO COM A EMPRESA ALTA FREQUÊNCIA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, por sua titular**, MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E QUANTITATIVOS** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•Os quantitativos que serão apostilados conforme o quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FORNECEDOR	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	01	Caixa de som	Alta Frequência	R$ 1,700,00	R$ 1,700,00

As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:

•07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA – 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.101.2852– GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNCO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 256 – FONTE 1.500.000.000 – RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 18 de Julho de 2025.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C8B68993

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFORME DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Intenção de Adesão da Ata de Registro de Preço nº 002/2025, do Pregão Eletrônico nº 024/2024 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC.
Informe de retificação: Conforme Publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Minas Gerais, 18 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVII | Nº 4066 – página 219, considera-se o valor estimado da Adesão pretendida R$4.145.217,57 (Quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos).

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS/
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Karina Monteiro Souza Totte
Código Identificador:462F8FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 231/2022 CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO FLORENÇA. EMPRESA: ROMA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista que a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

• 08.005.12.122.106.2794 – Melhoria da Infraestrutura Escolar – 44.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 1.571.000.0000 – Transferências do Estado Referente à Convênios e Instrumentos Congêneres – Ficha: 471.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato nº. 44/2023.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 18 de julho de 2025.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BB3ADB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 012/2025

Partes: Município de Ribeirão das Neves, através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e a **LIGA DESPORTIVA DE RIBEIRÃO DAS NEVES.**
Objeto: parceria para execução do projeto denominado – **"Campeonato Municipal de Futebol Amador de Ribeirão das Neves da 1ª, 2ª e 3ª Divisão e Sub-20 do Ano de 2025" .**

Valor do repasse: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses de vigência contados a partir da assinatura deste termo.
Data da Assinatura: 18 de Julho de 2025
Processo Administrativo n.º 7824/2025

ADALBERTO ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:21341EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA 128/2024

AVISO DE RESULTADO

DISPENSA ELETRÔNICA 128/2024.
PROCESSO: 148/2024

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE 01 ARQUIVO DESLIZANTE COM ACIONAMENTO MECÂNICO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

EMPRESA VENCEDORA:
AMG COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA perfazendo o valor total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiele Cristina Ferreira de Souza
Código Identificador:AEE5BB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025
Processo Administrativo: Nº 054/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DIVERSOS.

Empresas vencedoras:

JAF CONSTRUÇÕES, CNPJ: 00.150.489/0001-88, com os lotes:04, 05, 23, 24, 25, 28, 35, 36, 40, 41, 44, 45, 73, 74, 91, 105, 106, 109, 110, 117, 118, 119, 120, 131, no valor total de R$62, 383, 50(Sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

ALC TUBOS E CONEXOES LTDA, CNPJ: 20.718.935/0002-04 com os lotes: 32, 80, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, no valor total de R$9.820, 0(Nove mil, oitocentos e vinte reais).

TRANSMIG TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, CNPJ 17.481.756/0001-00 com os lotes: 01, 02, 10, 49, 53, 54, 79, 82, 855, 87, 88, 90, 92, 95, 102, 103, 115, 116, 138, 157, 158, 159, 167, 181, 182, no valor total de R$51.826, 40(Cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.843.035/0001-74 com os lotes: 06, 13, 104, 107, 123, 135, 143, 144, 145, 146, 170, no valor total de R$15, 850, 00(Quinze mil, oitocentos e cinquenta reais).

COMERCIAL JOMAR EIRELI, CNPJ: 09.265.484/0001-75 com oslotes: 03, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 38, 39, 42, 43, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 81, 83, 84, 86, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 108, 111, 114, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 132, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 160, 161, 164, 168, 169, 183, 185 no valor total de R$64.015, 50(Sessenta e quatro mil, quinze reais e cinquenta centavos).

VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 31.868.626/0001-48 com os lotes: 16, 48, 93, 112, 113, 165, 166, no valor total de R$5.536, 30(Cinco mil, quinhentos e trinta e seis mil reais e trinta centavos).

CONSTRUTORA NORTE LTDA, CNPJ: 71.447.783/0001-02 com os lotes: 134, no valor total de R$6.199, 00 (Seis mil, cento e noventa e nove reais).

Lotes fracassados: 46, 47, 89, 129, 147, 148, 162, 163, 177, 184.

RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de Julho de 2025.

DENISE ALVES ALBERTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiele Cristina Ferreira de Souza
Código Identificador:650DB386

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 111/2025.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 111/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de Autorização e Ratificação do Processo 035/2025.
Objeto: O Presente Instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E SOFTWARE SAAS: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação de recurso e gerenciamento dos instrumentos de repasse junto aos órgãos e entidades que compõem a administração pública federal e estadual, incluídos seus departamentos, agências, autarquias, secretarias e ministérios, com disponibilização de acesso a software na forma SAAS (Software As a Service), nas Conformidades descritas no Termo De Referência e Orçamentária Que São Parte Integrante, nas Condições Estabelecidas no Pregão Eletrônico N. 038/2024**.**
Partes: Município de Ribeirão das Neves (Contratante) com Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e aempresa**FREITAS E ASSOCIADOS E CONSULTORIA,**(Contratada)perfazendo o valor total de R$137.280,00 (Cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais).

MARCÍLIO RODRIGUES DE SOUSA /
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Karina Monteiro Souza Totte
Código Identificador:9EC0EE59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025 EDITAL Nº 020/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025
EDITAL Nº 020/2025

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei 14.133/21 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório nº 026/2025, Pregão Eletrônico para Registro de preços nº 016/2025 a aquisição estimada de discos de grade, discos para arado e mancal para uso da secretaria municipal de agric. pecuária e abastecimento, conforme as especificações dos anexos e edital, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - CNPJ/CPF : 41.132.034/0001-17	9.324,08

Rodeiro,18 de julho de 2025

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Ferreira
Código Identificador:5F7254D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 EDITAL Nº 024/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025
EDITAL Nº 024/2025

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei 14.133/21 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório nº 030/2025, Pregão Eletrônico para Registro de preços nº 020/2025, a aquisição estimada de fraldas descartáveis geriátricas para distribuição à pacientes acamados carentes do município de Rodeiro, em atendimento ao fundo municipal de saúde, conforme as especificações dos anexos e edital, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
DROGARIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA - CNPJ/CPF: 09.607.522/0001-20	44.500,00

Rodeiro,18 de julho de 2025

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Ferreira
Código Identificador:34C15C61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

GABINETE
INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exercício: 2025 Decreto Suplementar Página(s): 1/1

Decreto N° 71 - de 02 de Junho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 148.849,25 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 640, 04 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 148.849,25 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) as seguintes dotações do Municipio de ROSÁRIO DA LIMEIRA. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 01 - Secretaria de Administração

2.02.01.04.123.0002.2.0010-1.500.000 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/ACORDOS JUDICIAIS R$ 4.837,25 Total da Sub-Unidade 01 R$ 4.837,25 Total da Unidade 02 R$ 4.837,25 Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 01 - Secretaria de Educação 2.04.01.12.306.0004.2.0018-1.550.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR R$ 10.000,00 2.04.01.12.361.0004.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL R$ 610,00 Total da Sub-Unidade 01 R$ 10.610,00 Total da Unidade 04 R$ 10.610,00 Unidade 05 - Secretaria de Saúde Sub-Unidade 01 - Secretaria de Saúde 2.05.01.10.122.0002.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE R$ 10.000,00 2.05.01.10.122.0002.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE R$ 3.000,00 2.05.01.10.301.0005.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA R$ 120.402,00 Total da Sub-Unidade 01 R$ 133.402,00 Total da Unidade 05 R$ 133.402,00 Total da Instituição 02 R$ 148.849,25
Total Geral Acrescido R$ 148.849,25

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 01 - Secretaria de Educação 2.04.01.12.365.0004.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.08.00 REMUNERAÇÃO PROF. ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% R$ 610,00 2.04.01.12.361.0004.2.0021-1.550.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR R$ 10.000,00 Total da Sub-Unidade 01 R$ 10.610,00 Total da Unidade 04 R$ 10.610,00 Unidade 05 - Secretaria de Saúde Sub-Unidade 01 - Secretaria de Saúde 2.05.01.10.301.0005.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA R$ 120.402,00 Total da Sub-Unidade 01 R$ 120.402,00 Total da Unidade 05 R$ 120.402,00 Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil Sub-Unidade 01 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil 2.06.01.17.122.0006.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇOS DE ESGOTO DISTRITO DO ANCORADO R$ 10.000,00 Total da Sub-Unidade 01 R$ 10.000,00 Total da Unidade 06 R$ 10.000,00 Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social Sub-Unidade 01 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social 2.08.01.11.334.0009.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA R$ 7.837,25 Total da Sub-Unidade 01 R$ 7.837,25 Total da Unidade 08 R$ 7.837,25 Total da Instituição 02 R$ 148.849,25

Total Geral Anulado R$ 148.849,25

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 02 de Junho de 2025

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal CPF: 530.007.656-20

Publicado por:
Samara Viana de Souza
Código Identificador:EA8D392E

GABINETE
INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exercício: 2025 Decreto Suplementar Novo Elemento Página(s): 1/1

Decreto N° 72 - de 02 de Junho de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências. O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 640, 04 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 05 - Secretaria de Saúde Sub-Unidade 01 - Secretaria de Saúde 2.05.01.10.301.0005.2.0026-2.621.000 - 3.3.90.14.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA R$ 2.750,00 2.05.01.10.301.0005.2.0026-2.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA R$ 5.048,77 2.05.01.10.301.0005.2.0026-2.621.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA R$ 2.090,00 Total da Sub-Unidade 01 R$ 9.888,77 Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde 2.05.02.10.303.0005.2.0032-2.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS R$ 9.643,67 Total da Sub-Unidade 02 R$ 9.643,67 Total da Unidade 05 R$ 19.532,44 Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil Sub-Unidade 01 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil 2.06.01.15.451.0006.2.0037-1.708.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA R$ 177.596,40 Total da Sub-Unidade 01 R$ 177.596,40 Total da Unidade 06 R$ 177.596,40 Total da Instituição 02 R$ 197.128,84
Total Geral Acrescido R$ 197.128,84

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Anulado R$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 02 de Junho de 2025

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal CPF: 530.007.656-20

Publicado por:
Samara Viana de Souza
Código Identificador:1FA29C47

GABINETE
INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exercício: 2025 Decreto Suplementar Novo Elemento Página(s): 1/1

Decreto N° 73 - de 02 de Junho de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 640, 04 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 05 - Secretaria de Saúde Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde 2.05.02.10.302.0005.2.0031-1.600.000 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL R$ 632,00 2.05.02.10.303.0005.2.0032-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS R$ 5.155,26 Total da Sub-Unidade 02 R$ 5.787,26 Total da Unidade 05 R$ 5.787,26 Total da Instituição 02 R$ 5.787,26
Total Geral Acrescido R$ 5.787,26

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 05 - Secretaria de Saúde Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde 2.05.02.10.302.0005.2.0031-1.600.000 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL R$ 5.787,26 Total da Sub-Unidade 02 R$ 5.787,26 Total da Unidade 05 R$ 5.787,26 Total da Instituição 02 R$ 5.787,26
Total Geral Anulado R$ 5.787,26

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 02 de Junho de 2025

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal
CPF: 530.007.656-20

Publicado por:
Samara Viana de Souza
Código Identificador:D8978BD4

GABINETE
INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exercício: 2025 Decreto Suplementar Página(s): 1/1

Decreto N° 74 - de 06 de Junho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 10.000,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 640, 04 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ROSÁRIO DA LIMEIRA.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 05 - Secretaria de Saúde Sub-Unidade 01 - Secretaria de Saúde 2.05.01.10.301.0005.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA R$ 5.000,00 2.05.01.10.301.0005.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA R$ 5.000,00 Total da Sub-Unidade 01 R$ 10.000,00 Total da Unidade 05 R$ 10.000,00 Total da Instituição 02 R$ 10.000,00
Total Geral Acrescido R$ 10.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 05 - Secretaria de Saúde Sub-Unidade 01 - Secretaria de Saúde 2.05.01.10.301.0005.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.48.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA R$ 5.000,00 Total da Sub-Unidade 01 R$ 5.000,00 Total da Unidade 05 R$ 5.000,00 Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente Sub-Unidade 01 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.01.20.122.0007.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA R$ 5.000,00 Total da Sub-Unidade 01 R$ 5.000,00 Total da Unidade 07 R$ 5.000,00 Total da Instituição 02 R$ 10.000,00
Total Geral Anulado R$ 10.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 06 de Junho de 2025

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal CPF: 530.007.656-20

Publicado por:
Samara Viana de Souza
Código Identificador:89494AB1

GABINETE
INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exercício: 2025

Decreto Suplementar Página(s): 1/1

Decreto N° 74 - de 06 de Junho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 10.000,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 640, 04 de Dezembro de 2024

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 05 - Secretaria de Saúde Sub-Unidade 01 - Secretaria de Saúde 2.05.01.10.301.0005.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA R$ 5.000,00 2.05.01.10.301.0005.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA R$ 5.000,00 Total da Sub-Unidade 01 R$ 10.000,00 Total da Unidade 05 R$ 10.000,00 Total da Instituição 02 R$ 10.000,00
Total Geral Acrescido R$ 10.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 05 - Secretaria de Saúde Sub-Unidade 01 - Secretaria de Saúde 2.05.01.10.301.0005.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.48.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA R$ 5.000,00 Total da Sub-Unidade 01 R$ 5.000,00 Total da Unidade 05 R$ 5.000,00 Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente Sub-Unidade 01 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.01.20.122.0007.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA R$ 5.000,00 Total da Sub-Unidade 01 R$ 5.000,00 Total da Unidade 07 R$ 5.000,00 Total da Instituição 02 R$ 10.000,00
Total Geral Anulado R$ 10.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 06 de Junho de 2025

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal CPF: 530.007.656-20

Publicado por:
Samara Viana de Souza
Código Identificador:35F84439

GABINETE
INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exercício: 2025 Decreto Suplementar Página(s): 1/1

Decreto N° 74 - de 06 de Junho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 10.000,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 640, 04 de Dezembro de 2024 Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ROSÁRIO DA LIMEIRA.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 05 - Secretaria de Saúde Sub-Unidade 01 - Secretaria de Saúde 2.05.01.10.301.0005.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA R$ 5.000,00 2.05.01.10.301.0005.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA R$ 5.000,00 Total da Sub-Unidade 01 R$ 10.000,00 Total da Unidade 05 R$ 10.000,00 Total da Instituição 02 R$ 10.000,00
Total Geral Acrescido R$ 10.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 05 - Secretaria de Saúde Sub-Unidade 01 - Secretaria de Saúde 2.05.01.10.301.0005.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.48.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA R$ 5.000,00 Total da Sub-Unidade 01 R$ 5.000,00 Total da Unidade 05 R$ 5.000,00 Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente Sub-Unidade 01 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.01.20.122.0007.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA R$ 5.000,00 Total da Sub-Unidade 01 R$ 5.000,00 Total da Unidade 07 R$ 5.000,00 Total da Instituição 02 R$ 10.000,00
Total Geral Anulado R$ 10.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 06 de Junho de 2025

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal CPF: 530.007.656-20

Publicado por:
Samara Viana de Souza
Código Identificador:E6CC4309

GABINETE
INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exercício: 2025 Decreto Suplementar Página(s): 1/2

Decreto N° 77 - de 13 de Junho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 94.253,21 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 640, 04 de Dezembro de 2024
Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 94.253,21 (noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos) as seguintes dotações do Municipio de ROSÁRIO DA LIMEIRA. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 01 - Secretaria de Administração 2.02.01.04.122.0002.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R$ 6.000,00 2.02.01.04.123.0002.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/ACORDOS JUDICIAIS R$ 5.464,21 Total da Sub-Unidade 01 R$ 11.464,21 Total da Unidade 02 R$ 11.464,21 Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 01 - Secretaria de Educação 2.04.01.12.306.0004.2.0018-1.550.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR R$ 26.000,00 Total da Sub-Unidade 01 R$ 26.000,00 Total da Unidade 04 R$ 26.000,00 Unidade 05 - Secretaria de Saúde Sub-Unidade 01 - Secretaria de Saúde 2.05.01.10.301.0005.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA R$ 10.000,00 Total da Sub-Unidade 01 R$ 10.000,00 Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde 2.05.02.10.302.0005.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL R$ 3.000,00 Total da Sub-Unidade 02 R$ 3.000,00 Total da Unidade 05 R$ 13.000,00 Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil Sub-Unidade 01 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil 2.06.01.15.452.0006.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS R$ 43.789,00 Total da Sub-Unidade 01 R$ 43.789,00 Total da Unidade 06 R$ 43.789,00 Total da Instituição 02 R$ 94.253,21
Total Geral Acrescido R$ 94.253,21

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 01 - Secretaria de Administração 2.02.01.04.122.0002.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R$ 6.000,00 Total da Sub-Unidade 01 R$ 6.000,00 Total da Unidade 02 R$ 6.000,00 Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 01 - Secretaria de Educação 2.04.01.12.361.0004.2.0021-1.550.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR R$ 26.000,00 Total da Sub-Unidade 01 R$ 26.000,00 Total da Unidade 04 R$ 26.000,00 Unidade 05 - Secretaria de Saúde Sub-Unidade 01 - Secretaria de Saúde 2.05.01.10.301.0005.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.48.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA R$ 13.000,00 Total da Sub-Unidade 01 R$ 13.000,00 Total da Unidade 05 R$ 13.000,00 Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil Sub-Unidade 01 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil 2.06.01.26.782.0006.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO R$ 43.789,00 Total da Sub-Unidade 01 R$ 43.789,00 Total da Unidade 06 R$ 43.789,00 Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente Sub-Unidade 01 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.01.20.122.0007.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.36.00

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA R$ 2.964,21 Total da Sub-Unidade 01 R$ 2.964,21
Total da Unidade 07 R$ 2.964,21
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Publicado por:
Samara Viana de Souza
Código Identificador:90E4E9FC

GABINETE
INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exercício: 2025 Página(s): 1/1 Decreto Suplementar Novo Elemento

Decreto N° 78 - de 13 de Junho de 2025

Não se aplica nenhum orçamento vigente à natureza das despesas que menciona e de outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 640, 04 de Dezembro de 2024 Decreto: Arte. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 05 - Secretaria de Saúde Subunidade 01 - Secretaria de Saúde 2.05.01.10.301.0005.2.0026-2.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA - ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R$ 4.265,39 2.05.01.10.301.0005.2.0026-2.621.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA - ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R$ 850,00 Total da Subunidade 01 - - - - - R$ 5.115,39 Total da Unidade 05 - -- - - R$ 5.115,39 Unidade 06 - Seg. de Obras Saneamento e Defesa Civil Subunidade 01 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil 2.06.01.15.451.0006.2.0037-1.708.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - R$ 30.000,00 Total da Subunidade 01 - - - - - - - - - - R$ 30.000,00 Total da Unidade 06 - - - - - - - - - -- - - - - R$ 30.000,00 Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo Sub-Unidade 02 - Esporte 2.10.02.27.812.0010.2.0063-2.701.000 - 3.3.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$ 4.710,45 Total da Subunidade 02 - - - - - - - R$ 4.710,45 Total da Unidade 10 - - - - - - - - - - - - - - R$ 4.710,45 Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 39.825,84 Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - R$ 39.825,84 Arte. 2 - Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado - - - -- - R$ 0,00 Arte. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 13 de junho de 2025

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara Viana de Souza
Código Identificador:2428CE38

GABINETE
INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exercício: 2025 Página(s): 1/2 Decreto Suplementar

Decreto N° 79 - de 13 de Junho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 146.038,89 como doações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 640, 04 de Dezembro de 2024Decreto: Arte. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 146.038,89 (cento e quarenta e seis mil, trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) como seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA. Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 02 - Secretaria de Administração Subunidade 01 - Secretaria de Administração 2.02.01.04.123.0002.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/ACORDOS JUDICIAIS - - - - - R$ 57.038,89 Total da Subunidade 01 - - - - - - - R$ 57.038,89 Total da Unidade 02 - - - - - - - - R$ 57.038,89 Unidade 04 - Secretaria de Educação Subunidade 01 - Secretaria de Educação 2.04.01.12.122.0002.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 3.000,00 2.04.01.12.365.0004.2.0022-1.540.000 - 3.1.90.16.00 REMUNERAÇÃO PROF. ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% - - - - - R$ 2.000,00 2.04.01.12.361.0004.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$ 16.000,00 Total da Subunidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 21.000,00 Total da Unidade 04 - - - - - R$ 21.000,00 Unidade 05 - Secretaria de Saúde Subunidade 01 - Secretaria de Saúde 2.05.01.10.122.0002.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R$ 7.000,00 Total da Subunidade 01 - - - - - - - - R$ 7.000,00 Subunidade 02 - Fundo Municipal de Saúde 2.05.02.10.302.0005.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - - - - - R$ 5.000,00 Total da Subunidade 02 - - - - - - - - R$ 5.000,00 Total da Unidade 05 - - - - - - - - R$ 12.000,00 Unidade 06 - Seg. de Obras Saneamento e Defesa Civil Subunidade 01 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil 2.06.01.15.452.0006.2.0039-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - - - - - R$ 53.000,00 2.06.01.17.122.0006.2.0078-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ESGOTO ROS LIMEIRA - - - - - R$ 1.000,00 Total da Subunidade 01 - - - - - - - - - - -R$ 54.000,00 Total da Unidade 06 - - - - - - - R$ 54.000,00 Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente Subunidade 01 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.01.18.541.0007.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO URBANO/RURAL - - - - - R$ 2.000,00 Total da Subunidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00 Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - R$ 2.000,00 Total da Instituição 02 - - - - - -R$ 146.038,89 Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - R$ 146.038,89 Arte. 2 - Para atender ao disposto no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Subunidade 01 - Secretaria de Educação 2.04.01.12.361.0004.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 3.000,00 2.04.01.12.361.0004.2.0020-1.540.000 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO PROF. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% - - - - - R$ 2.000,00 Total da Subunidade 01 - - - - - - - - - R$ 5.000,00 Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - R$ 5.000,00 Unidade 05 - Secretaria de Saúde Subunidade 01 - Secretaria de Saúde 2.05.01.10.122.0002.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R$ 1.000,00 2.05.01.10.301.0005.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.48.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA - ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R$ 5.000,00 Total da Subunidade 01 - - - - - - - - - - R$ 6.000,00 Subunidade 02 - Fundo Municipal de Saúde 2.05.02.10.303.0005.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R$ 7.000,00 Total da Subunidade 02 - - - - - - - - - - - - - R$ 7.000,00 Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - R$ 13.000,00 Unidade 06 - Seg. de Obras Saneamento e Defesa Civil Subunidade 01 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil 2.06.01.17.122.0006.2.0079-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. SERVIÇOS DE ESGOTO DISTRITO DO ANCORADO - - - - - R$ 20.000,00 2.06.01.15.452.0006.2.0039-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - - - - - R$ 2.000,00

Publicado por:
Samara Viana de Souza
Código Identificador:D09913D1

GABINETE
INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exercício: 2025 Página(s): 1/2 Decreto Suplementar
Decreto N° 80 - de 23 de Junho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 154.336,86 como doações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRAO Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidame nte autorizado pelo disposto na Lei n° 640, 04 de Dezembro de 2024

Decreto: Arte. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 154.336,86 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) as seguintes doações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA. Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 03 - Secretaria da Fazenda Subunidade 01 - Secretaria da Fazenda 2.03.01.04.129.0002.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA - - - - - R$ 2.573,06 Total da Subunidade 01 - - - - - R$ 2.573,06 Total da Unidade 03 - - - - - - - R$ 2.573,06 Unidade 05 -

Secretaria de Saúde Subunidade 01 - Secretaria de Saúde 2.05.01.10.122.0002.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R$ 15.000,00 2.05.01.10.301.0005.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA - ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R$ 1.000,00 2.05.01.10.122.0002.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R$ 10.000,00 2.05.01.10.301.0005.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA - ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R$ 20.000,00 Total da Subunidade 01 - - - - - - R$ 46.000,00 Subunidade 02 - Fundo Municipal de Saúde 2.05.02.10.122.0005.2.0084-1.600.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL - - - - - R$ 23.216,21 2.05.02.10.301.0005.2.0029-1.600.000 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - - - - - R$ 47.000,00 2.05.02.10.122.0005.2.0084-1.600.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL - - - - - R$ 6.119,74 2.05.02.10.301.0005.2.0029-1.600.000 - 3.1.91.13.00 PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - - - - - R$ 13.326,39 Total da Subunidade 02 - - - - R$ 89.662,34 Total da Unidade 05 - - - - - - R$ 135.662,34 Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente Subunidade 01 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.01.20.122.0007.2.0044-1.720.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - - - - - R$ 2.500,00 Total da Subunidade 01 - - - - - - - - - - R$ 2.500,00 Total da Unidade 07 - - - - - - -- - - - - R$ 2.500,00 Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social Subunidade 01 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social 2.08.01.08.122.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - - R$ 1.067,88 2.08.01.08.243.0008.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R$ 3.263,39 Total da Subunidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$ 4.331,27 Total da Unidade 08 - - - - R$ 4.331,27 Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo Subunidade 03 - Cultura 2.10.03.13.392.0010.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - - - - - R$ 9.270,19 Total da Subunidade 03 - - - - - - - - - - - R$ 9.270,19 Total da Unidade 10 - - - - - - R$ 9.270,19 Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - -- - - - R$ 154.336,86 Total Geral Acrescido - - - -- - - - R$ 154.336,86 Arte. 2 - Para atender ao disposto no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 03 - Secretaria da Fazenda Subunidade 01 - Secretaria da Fazenda 2.03.01.04.129.0002.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA - - - - - R$ 2.573,06 Total da Subunidade 01 - - - - - - - - - - R$ 2.573,06 Total da Unidade 03 - - - - - R$ 2.573,06 Unidade 05 - Secretaria de Saúde Subunidade 01 - Secretaria de Saúde 2.05.01.10.301.0005.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.48.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA - ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R$ 26.000,00 Total da Subunidade 01 - - - - - R$ 26.000,00 Subunidade 02 - Fundo Municipal de Saúde 2.05.02.10.122.0005.2.0084-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL - - - - - R$ 29.335,95 2.05.02.10.301.0005.2.0029-1.600.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - - - - - R$ 13.326,39 2.05.02.10.302.0005.2.0031-1.600.000 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - - - - - R$ 47.000,00 Total da Subunidade 02 - - - - - - - - - - - R$ 89.662,34 Total da Unidade 05 - - - - -- - R$ 115.662,34 SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Publicado por:
Samara Viana de Souza
Código Identificador:35DBF128

GABINETE
INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exercício: 2025 Página(s): 1/1 Decreto Suplementar Novo Elemento

Decreto N° 82 - de 23 de Junho de 2025

Não se aplica nenhum orçamento vigente à natureza das despesas que menciona e de outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 640, 04 de Dezembro de 2024 Decreto: Arte. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 05 - Secretaria de Saúde Subunidade 01 - Secretaria de Saúde 2.05.01.10.301.0005.2.0026-2.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA - ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R$ 5.175,25 2.05.01.10.301.0005.2.0026-2.621.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA - ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R$ 1.415,22 Total da Subunidade 01 - - - - - - - R$ 6.590,47 Total da Unidade 05 -- - - - R$ 6.590,47 Unidade 06 - Seg. de Obras Saneamento e Defesa Civil Subunidade 01 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil 2.06.01.26.782.0006.2.0042-1.899.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO - - - - - R$ 209.157,41 Total da Subunidade 01 - - - - - R$ 209.157,41 Total da Unidade 06 - - - - R$ 209.157,41 Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente Subunidade 01 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.01.20.606.0007.2.0046-1.708.000 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO E FOMENTO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$ 36.073,40 Total da Subunidade 01 - - - - R$ 36.073,40 Total da Unidade 07 - - - - - R$ 36.073,40 Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social Subunidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.08.02.08.244.0008.2.0057-2.661.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS - - - - - R$ 5.150,00 Total da Subunidade 02 - - - - - - - - - - R$ 5.150,00 Total da Unidade 08 - - -- - - R$ 5.150,00 Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 256.971,28 Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - R$ 256.971,28 Arte. 2 - Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado - - - - - - - R$ 0,00 Arte. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 23 de junho de 2025

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal CPF: 530.007.656-20

Publicado por:
Samara Viana de Souza
Código Identificador:DA9D5348

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO 018/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2025 – PREGÃO: 018/2025
A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 056/2025, Pregão Eletrônico nº 018/2025, Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, equipamentos parasonorização, iluminação, trio elétrico, gradil, geradores, tendas e estruturas para fechamento de espaços, serviços de locução, serviços de apoio e demais serviços e equipamentos para eventos institucionais e culturais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal Esporte, Turismo e Lazer.

A sessão pública será realizada dia 04/08/2025 às 09h:00min, através da plataforma eletrônica www.ammlicita.org.br. Maiores informações pelo telefone (32) 080000321263

Rosário da Limeira/MG, 18 de julho de 2025,

ALESSANDRA APARECIDA PEDROSA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Alessandra Aparecida Pedrosa de Oliveira
Código Identificador:9E4FFAD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO LOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira-MG torna a pública a intenção de realizar a locação de 01 (um) imóvel, para fins de extração mineral do tipo cascalho, localizado a uma distância máxima de 05 (cinco) quilômetros do perímetro urbano do Município de Rosário da Limeira - MG, com produção de 250 (duzentos e cinquenta) caminhões toco, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. As propostas deverão ser encaminhadas para o setor de licitações através do e-mail licitacao@rosariodalimeira.mg.gov.br ou entregue pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira-MG (setor de licitações), até o dia 25/07/2025 às 17h00min.

Publicado por:
Alessandra Aparecida Pedrosa de Oliveira
Código Identificador:BA622CAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA 132

PORTARIA Nº. 132 DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de agente público que menciona e contém outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1° - Exonerar o Sr. **ELSON JUNIOR PEREIRA LOIOLA,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob n° 133.571.186-45, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Assistência e Ação Social da Infância e do Idoso** do Município de Rubelita – MG

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 17 de Julho de 2.025.

OSMARY DAVID MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Batista Ribeiro
Código Identificador:27DA7F94

GABINETE
PORTARIA 133

PORTARIA Nº. 133, DE 17 DE JULHO DE 2025.

"Autoriza a cessão da servidora FABIANA APARECIDA DA SILVA e da outras providencias*".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Municipio de Rubelita, para emissão de carteira de identidade no município;

CONSIDERANDO a necessidade da cessão de um servidor público municipal com as atribuições compativeis com o cargo de Facilitador do Serviço de Convivencia, anexo V da Lei Municipal n° 875 de 17 de Maio de 2016, para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade.

CONSIDERANDO que a cessão do servidor é prevista na Lei Municipal n° 971 de 14 de Junho de 2022, que dispoe sobre a cessão de servidores da administração pública municipal entre funções, orgaos e entidades dos poderes do Municipio, da União, do Estado e de outros Municipios, altera a Lei nº: 486/1994 e da outras providencias;

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a cessão da servidora **FABIANA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Facilitador Social, a partir da data de publicação do Acordo de CooperaçãoTécnica até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - A remuneração do servidor continuará a ser totalmente custeado pelo município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao servidor

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 17 de julho de 2025.

OSMARY DAVID MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Batista Ribeiro
Código Identificador:5BB9A37A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO O CONTRATO Nº 090/2025

Processo n.º094/2025
Pregão Eletrônicon° 031/2025
Contrato n.º090/2025

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

Objeto: Contratação da empresa Gente Seguradora S/A especializada em Seguros de Veículos Leves, Médios e Pesados na modalidade Valor de Mercado Referenciado (VMR) com Franquia conforme Termo de Referência na modalidade Valor Determinado (VD), para segurar a frota da Prefeitura de Santa Bárbara, com cobertura contra danos materiais, pessoais e a terceiros resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados a terceiros, fenômenos da natureza ou quaisquer outros meios provenientes e com prestação de assistência 24 (vinte e quatro) horas.

Valor: Dá-se a este contrato o valor de R$17.989,18 (Dezessete mil novecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), para todos os fins legais.

Vigência: 17/07/2025 a 17/07/2026

Santa Bárbara, 17 de julho de 2025.

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:665DACBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO O CONTRATO Nº 094/2025

Processo n.º103/2025
Dispensa nº 040/2025
Contrato n.º094/2025

Contratada: FGBO Ampla Distribuição e Logistica LTDA, CNPJ n°53.636.827/0001-52.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de produtos artesanais e alimentíciosproduzidos localmente, incluindo mel e hidromel, com o objetivo de fomentar a economia local efortalecer a identidade cultural e turística do município, conforme as características, condições,obrigações e requisitos técnicos contidos neste contrato.

Valor:Dá-se a este contrato o valor de R$ 4.166,00 (Quatro mil cento e sessenta e seis reais), paratodos os fins legais.

Vigência:18/07/2025 a 18/07/2026

Santa Bárbara, 18 de julho de 2025.

GUSTAVO SILVINO OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Inovação.

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:ACE569B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO O CONTRATO Nº 095/2025

Processo n.º106/2025
Pregão Eletrônicon º 038/2025
Contrato n.º095/2025

Contratada: Requinte Buffet e Eventos Ltda, CNPJ n°26.676.121/0001-41.

Objeto: Este contrato tem por objeto a contratação de empresas especializadas para a organização completa de evento, por ocasião da realização do Seminário: Governar com Transparência, Educar com Compromisso– promovido pela Secretaria Municipal de Educação, que se realizará no Centro Esportivo de Santa Bárbara- CESB no dia 18 de julho de 2025, abrangendo execução, montagem,desmontagem, fornecimento de alimentação e bebidas, mobiliário e manutenção de toda a estrutura demandada, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência e demais anexos do edital, os quais passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor:Dá-se a este contrato o valor de R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), para todos os fins legais.

Vigência:18/07/2025 a 19/07/2025

Santa Bárbara, 18 de julho de 2025.

LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:E33BD344

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025

Após o julgamento da Licitação Concorrência Eletrônica n.º 001/2025, Processo n.º 045/2025, julgada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio no dia 15/05/2025, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para execução da obra da Capela Velório no Distrito de Florália em Santa Bárbara - MG, em observância às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos", tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei n.º 14.133/21.

Fornecedor: ROMANA ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 08.179.078/0001-27				
DescriçãoItem	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
Lote único - Contratação de empresa especializada para execução da obra da Capela Velório no Distrito de Florália em Santa Bárbara - MG, em observância às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.	1,00	SV	R$ 992.543,63	R$992.543,63
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 992.543,63(novecentos e noventa e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).				

TOTAL DO PROCESSO: R$ 992.543,63(novecentos e noventa e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).

Santa Bárbara, 18 de julho de 2025.

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:3555DB7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 – ERRATA Nº 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2025

PREGÃO ELETRÔNICONº 041/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar e universitário, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Bárbara - MG, conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos.

1- Fica **ADICIONADA** a alínea "i" ao subitem 4.6.1 do Anexo III do edital (Termo de Referência), bem como ao subitem 6.6.1 do Anexo IV do edital (Minuta de Contrato):

"*i) Para o lote 2, por se tratar de Transporte Escolar o veículo deverá dispor de faixa horizontal na cor amarela, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas*;"

A presente errata será publicada nos mesmos veículos de divulgação do instrumento convocatório, quais sejam, na Plataforma www.licitardigital.com.br, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site www.santabarbara.mg.gov.br.

Demais informações permanecem inalteradas no Edital, o qual passa a ter redação atualizada, conforme adequações elencadas neste termo de retificação.

Santa Bárbara, 18 de julho de 2025.

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

BRÁULIO LOPES DE ASSIS
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:21961CDD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE CONVOCAÇÃO N.º 6344/2025 - EDITAL N.° 01/2023

Nomeia e realiza a 7ª (sétima) convocaçãodo(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo Público regido pelo Edital n.º 01/2023.

O**PREFEITO DE SANTA BÁRBARA/MG**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 11350/2006 e as Leis Municipais n.º 1106/2000, n.º 2000/2021 e n.º 2002/2021;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Público para provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate à Endemias, o qual foi regido pelo Edital n.º 01/2023 e devidamente homologado em 20 (vinte) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro);
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de nomear os aprovados no Processo Seletivo Público e de convocá-los para tomarem posse e entrar em exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I deste Decreto, para o cargo público sinalizado no mesmo, obedecida a ordem de classificação final no Processo Seletivo Público n.º 01/2023.

Art. 2º. O candidato aprovado e nomeado neste Processo Seletivo Público será investido no cargo se comprovar, na data da posse:
Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72.
Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.
Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino.
Possuir, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.
Ter aptidão física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício do Emprego, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Barbara – MG
Estar ciente que, no caso de convocação, a contratação no cargo só lhe será deferida se apresentar a qualificação mínima exigida pelo cargo e a documentação determinada nesse Edital.
Não ter sido demitido por justa causa do serviço público.
Não estar impedido de ocupar funções públicas por declaração de inidoneidade, com cadastro junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei 6.368 de 29/10/76.
No ato da investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em emprego público.
Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória.
Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

Art. 3º. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Decreto deverão se apresentar para posse, às suas expensas, na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG, situada à Praça Cleves de Faria, n.º 122, Centro, Santa Bárbara/MG — Telefone:(31) 99778-1527, no horário de atendimento de 08h00 às 16h00, munidos de toda documentação exigida e relacionada nos Art. 3º e 4º e no prazo máximo e improrrogável de 03 (três) dias úteis, contados do (com o) dia da publicação deste ato de provimento do cargo no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

§1° O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse, cópia xerográfica e original dos seguintes documentos:
a) Uma foto 3x4 recente;
b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
d) Cadastro de pessoa física – CPF;
e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino Curso introdutório ACS e ACE;
g) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
h) Certidão de casamento, quando for o caso;
i) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;e cartão de vacinação;
j) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
l) Atestado de Saúde;
m) Declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
n) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
o) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, estadual ou Municipal;
p) Certidão negativa de débitos da Prefeitura do Município de Santa Bárbara-MG.
q) Apresentar comprovante de vacinação atualizado.
r) COMPROVANTE DO CURSO INTRODUTÓRIO DE ACS E ACE;
s) Conta Bancária no Banco Itaú, sendo de única e exclusiva responsabilidade do candidato a abertura da mesma para recebimento de seus vencimentos mensais (pelo aplicativo ou presencialmente na agência bancária);
t) Demais declarações e formulários a serem preenchidos na Divisão de Gestão de Pessoas.

§2º No ato da posse o candidato deverá apresentar a documentação para fim de contratação, sobe pena de Desclassificação.

Art. 4º.Àqueles que não cumprirem os requisitos do Edital de Processo Seletivo Público n.º 01/2023 e/ou deste Decreto, dentro do prazo estipulado no Art. 3º, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderão o direito à posse ao cargo público em que foi aprovado e terão seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 5º. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo e local estipulados no ato da posse.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 18 de julho de 2025.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA

Prefeito de Santa Bárbara/MG

ANEXO I – DECRETO DE CONVOCAÇÃO N.º 6344/2025

LISTA DOS NOMEADOS E CONVOCADOS PARA TOMAREM POSSE
EDITAL DE PROCESSOSELETIVOPÚBLICO N.º 01/2023

I — AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -UBSTENENTE CARLOS

N. DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
11645	ALEXANDRO GERALDO VALADARES	5°

Publicado por:
Giovane Gustavo Felício
Código Identificador:EFEBECFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 6347/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo em comissão demissível "ad nutum" de **GESTOR ADMINISTRATIVO**, a Sra. **RANIELLY DAS GRAÇAS PAULO** com atribuições junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 16 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 18 de julho de 2025.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovane Gustavo Felício
Código Identificador:245C9E5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 6348/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada, para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de **GESTOR ADMINISTRATIVO**, a Sra. **RANIELLY DAS GRAÇAS PAULO** com atribuições junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17de julho de 2025, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 18 de julho de 2025.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovane Gustavo Felício
Código Identificador:F324B6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Bárbara informa que está aberto novo chamamento para recomposição de representantes da sociedade civil organizada, trabalhadores de saúde e prestadores de serviços de saúde para composição do Conselho Municipal de Saúde de Santa Bárbara para o biênio 2025-2027, sendo as vagas:

PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE: 01 titular e 01 Suplentes;
ENTIDADES DO SEGMENTO DE USUARIOS DO SUS: 01 titular e 01 Suplente;
TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO SUS: 01 Suplente

Nesse sentido, conforme prevê a Lei Municipal nº 1444 e a deliberação por parte do Conselho Municipal de Saúde em reunião datada em 14/07/2025, solicitamos aos prestadores de serviços de saúde interessados em compor o referido conselho a indicação de membro titular e suplente até o dia 22/07/2025.
A entidade interessada deverá apresentar os seguintes documentos:

Estatuto Social ou contrato social (com a última alteração), acompanhados da ata da eleição da atual diretoria, se for o caso;
Inscrição no CNPJ;
Carta de indicação dos representantes (um titular e um suplente);

Santa Bárbara, 15 de julho de 2025

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

GEOVANA RODRIGUES FONSECA
Presidente do CMS

Publicado por:
Carla Joelma A. M. Nascimento
Código Identificador:FB72D492

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo n° 63/2025, Inexigibilidade nº 31/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo n° 63/2025, Inexigibilidade Nº 31/2025, que versa sobre "Locação de imóvel para instalação da sede do Conselho Tutelar."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:
Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 638: 02.080.08.243.0801.2377.3.3.90.36.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.
4.2 Retroagem os efeitos deste apostilamento para o dia 10 de julho de 2025.

Santana da Vargem, 18 Julho de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito de Santana da Vargem/MG

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:B7798142

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo N° 106/2024, Pregão Eletrônico Nº 29/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo N° 106/2024, Pregão Eletrônico Nº 29/2024, que versa sobre o "Pregão Eletrônico visando a contratação de empresa especializada em serviços de conexão à internet Wi-Fi e em serviços de acesso à internet e comunicação de dados através de fibra óptica com estrutura dedicada exclusivamente para uso da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG e suas Secretarias vinculadas."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:
Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:
FICHA 640: 02.080.08.243.0801.2377.3.3.90.40.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.
4.2 Retroagem os efeitos deste apostilamento para o dia 10 de julho de 2025.

Santana da Vargem, 18 de julho de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito de Santana da Vargem/MG

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:B88979C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo N° 49/2025, Pregão Eletrônico Nº 10/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo N° 49/2025, Pregão Eletrônico Nº 10/2025, que versa sobre o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota das Secretarias Município de Santana da Vargem/MG."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:
Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:
FICHA 636: 02.080.08.243.0801.2377.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.
4.2 Retroagem os efeitos deste apostilamento para o dia 10 de julho de 2025.

Santana da Vargem, 18 Julho de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito de Santana da Vargem/MG

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:40DB79A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
8º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues

Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo N° 95/2024, Pregão Eletrônico Nº 25/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo N° 95/2024, Pregão Eletrônico N° 25/2024, que versa sobre o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de panificação, leite, lanches e correlatos para atender as demandas das Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:
Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:
FICHA 636: 02.080.08.243.0801.2377.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.
4.2 Retroagem os efeitos deste apostilamento para o dia 10 de julho de 2025.

Santana da Vargem, 18 de julho de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito de Santana da Vargem/MG

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:A6DBCA5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO - PROCESSO Nº 73/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG comunica aos interessados que a licitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 20/2025** – **Processo nº 73/2025**, objeto: "registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de peças de reposição originais do fabricante (genuínas) e peças de reposição (pós venda), conforme classificação da ABNT NBR 15296, destinadas à manutenção preventiva e corretiva dos veículos (linha automotiva de passeio, diesel leve, diesel pesado), máquinas e implementos agrícolas, pertencentes à frota de veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG", cuja sessão agendada para o dia **24/07/2025** está **TEMPORARIAMENTE SUSPENSA** por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital e respectivo termo de referência. A nova data da sessão pública será informada oportunamente através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Santana da Vargem, 18 de julho de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Autoridade Competente

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:42F90980

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO - PROCESSO Nº 76/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG comunica aos interessados que a licitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 22/2025** – **Processo nº 76/2025**, objeto: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para os veículos da frota municipal de Santana da Vargem/MG", cuja sessão agendada para o dia **30/07/2025** está **TEMPORARIAMENTE SUSPENSA** por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital e respectivo termo de referência. A nova data da sessão pública será informada oportunamente através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Santana da Vargem, 18 de julho de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Autoridade Competente

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:56554A65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 90/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2025 DISPENSA ELETRÔNICA N° 18/2025

Objeto: Dispensa Eletrônica para Contratação de empresa especializada em serviço de locação de mesas, cadeiras, balcões e banquetas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.
Contratado: REFAH MULTI SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 42.185.030/0001-6, com endereço na Avenida Brasil, nº 71, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP 37195-000.
Valor da contratação: R$ **13.443,84** (treze mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
Vigência: 18/07/2025 a 18/08/2025

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:63556193

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES - MG
CONTRATADO: ARTHUR RESENDE MATHIAS.
PROCESSO LICITATÓRIO: 029/2025.
INEXIGIBILIDADE: 008/2025.
OBJETO: ALUGUEL SOCIAL SILVIA DE SOUZA SILVA.
CONTRATO Nº: 84/2025
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00
RATIFICAÇÃO: 18/07/2025 A 18/10/2025

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 18 DE JULHO DE 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:CAB04A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
"REGULAMENTA O PERÍODO DE RECESSO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO N° 255, DE 18 DE JULHO DE 2025.

"Regulamenta o período de Recesso Escolar da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências."

O Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, através do Sr. Prefeito Municipal, Marcos Antônio Ferreira, e da Sra. Secretária Municipal de Educação, Juliana Milani Araújo, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as Leis Complementares Municipais nº 73/2022 e n° 91/2024;
CONSIDERANDO que o período de 21 de julho a 01 de agosto de 2025 refere se ao período de recesso escolar da rede municipal de ensino, em cumprimento ao Calendário Letivo;
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos serviços prestados pela municipalidade na área da Educação;
DECRETA:
Artigo 1° - Fica regulamentado o período de recesso escolar na rede municipal de ensino de Santana de Cataguases-MG, durante os dias 21 de julho a 01 de agosto de 2025.
Artigo 2° - Os professores e demais especialistas em educação (supervisor e inspetor escolar, de acordo com o Art. 12 da LC 73/2022), estarão à disposição do órgão administrativo municipal de educação para participação em cursos de treinamento e aperfeiçoamento afins promovidos por ele.
Artigo 3° - Os profissionais de apoio, nomeadamente auxiliar de serviços de creche e cuidador escolar; bem como o ocupante do cargo de monitor de transporte escolar, nos termos do Decreto nº 177/2024, estarão à disposição do órgão administrativo municipal de educação para participação em cursos de treinamento e aperfeiçoamento afins promovidos por ele.
Parágrafo único - O ocupante do cargo de secretário escolar terá sua carga horária semanal reduzida em 50%, devendo dar continuidade às suas atividades.
Artigo 4° - Os profissionais da equipe multiprofissional, nomeadamente psicólogo, assistente social e nutricionista estarão disposição do Órgão Municipal Administrativo de Educação para participação em cursos de treinamentos e aperfeiçoamentos afins.
Artigo 5° - Os profissionais não regidos pela LC n° 73/2022, nomeadamente motoristas, auxiliares de serviços gerais, jardineiros, porteiros, atendentes, auxiliares administrativos e auxiliares de secretaria poderão ter sua carga horária semanal reduzida em 50%, podendo ser remanejados para outros setores da administração, a depender do regime de trabalho a ser adotado pela Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único: Os servidores discriminados no caput do Art. 5° poderão optar pela compensação do banco de horas proporcionalmente à carga horária de trabalho prevista, desde que não tenham sido requisitados em outros setores da administração.
Artigo 6° - Os ocupantes dos cargos de Diretor Escolar, Vice-diretor Escolar e Diretor de Creche deverão estar aptos e de prontidão ao comparecimento em reuniões, compromissos, cursos e capacitações organizadas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como para outras demandas administrativas relacionadas às suas atribuições e unidades de ensino.
Artigo 7° - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período do recesso escolar, revogando as disposições em contrário.

Santana de Cataguases, 18 de Julho de 2025.

JULIANA MILANI ARAUJO
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal de Santana de Cataguases

Publicado por:
Hellyel Fontes Oliveira
Código Identificador:32D96D83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO DE 1º TA AO CONTRATO - PRC Nº 049/2024

REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 049/2024 – Edital nº 021/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 015/2024, Registro de Preços nº 010/2024. Torna público o extrato de 1º termo aditivo à Ata de Registro de Preços celebrado com a empresa **LAVANDERIA SUL MINEIRA LTDA**. Objeto: constitui objeto do presente o registro de preços para a prestação de serviços especializado em lavanderia hospitalar para o Pronto Atendimento Municipal, de acordo com as especificações do Anexo III-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 94, Inciso I e Art. 176, Inciso III, §único, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e Decreto Municipal nº 913/2023. Data: 16.07.2025.

MARIA INÊS DE LIMA E SILVA-
Chefe do Departamento Municipal de Saúde.

EDVAN LOPES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:6C68C41C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 010/2025 – PROCESSO Nº 069/2025.

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 010/2025 – PROCESSO Nº 069/2025. PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: Das 08h do dia 22 de julho até as 12h30min do dia 05 de agosto de 2025. LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Vitória e através da Plataforma Eletrônica Licita Mais Brasil https://licitamaisbrasil.com.br/. OBJETO: Chamada Pública para credenciamento de pessoas jurídicas visando à contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINAS, CAMINHÃO-PIPA, CAMINHONETE UTILITÁRIA E CAMINHÃO BASCULANTE, para atendimento às demandas da Secretaria de Transporte e Serviços Rurais e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência, com preços baseados em valores de mercado. Demais informações pelo tel. (34) 3251-8557 das 12h às 17h e-mail comissao.permanente@santavitoria.mg.gov.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br e na Plataforma https://licitamaisbrasil.com.br/.
Município de Santa Vitória/MG, aos 18 dias do mês de julho de 2025.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA -
Secretário de Transporte e Serviços Rurais

ANDRÉ APARECIDO DA SILVA -
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria Laura Andrade Gomes
Código Identificador:03C9439B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 024/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025.

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 024/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025. DATA DA ABERTURA: 01 de agosto de 2025, ÀS 13:00 HORAS. OBJETO: Aquisição de VEÍCULO AUTOMOTOR, SEDAN, ZERO QUILÔMETRO, ano/modelo mínimo 2025, com capacidade para cinco passageiros, destinado à ampliação e ao aprimoramento da frota da Secretaria de Educação de Santa Vitória, com recursos da Emenda Parlamentar nº 202340640020, nos termos do Edital, do Termo de Referência e demais anexos. AMPLA PARTICIPAÇÃO. INFORMAÇÕES: Telefone: (34) 3251-8522 – e-mail: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: das 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br e/ou na plataforma www.licitamaisbrasil.com.br.

Município de Santa Vitória/MG, aos 18 dias do mês de julho de 2025.

LUIZA MARIA DE LIMA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Maria Laura Andrade Gomes
Código Identificador:DA4C9EA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 74/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, cujo objeto é o credenciamento de empresas para serviços de apresentação musical ao vivo de DJ´s, artistas individuais, grupos culturais, bandas, grupos musicais, grupos diversos e orquestras, com fornecimento de instrumentos, atendendo a solicitação de diversas secretarias, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: A partir das 09:00 horas da publicação deste.

Informações/Edital: santoantoniodomonte.atende.net, pelo e-mail: compras@samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328, Horário: 08:00 às 17:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 18 de Julho de 2025.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:28AAC1F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 79/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 42/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de serralheria com fornecimento de materiais, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos e Educação, de acordo com quantidades e especificações do Relatório de Itens parte integrante do Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: **08:29 hs do dia 04/08/2025.**
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às **08:30 hs do dia 04/08/2025.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 17:00 horas, ou por e-mail: compras@samonte.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio do Monte, 18 de Julho de 2025.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:8731F41C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – LEI 14133/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – LEI 14133/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 10h do dia 1.º de agosto de 2025, o pregoeiro e a equipe de apoio realizarão conforme ditames do edital, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025, do tipo menor preço unitário, autorizado nos autos do Processo 079/2025, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA, PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE." Início do cadastramento das propostas: 21/07/2025 – 09:59 horas. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br, no site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais e na plataforma que será realizado o pregão eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas. São Bento Abade – MG,18 de julho de 2025.

Este aviso foi publicado no site e no mural em 18/07/2025

EDSON DONIZETE
Pregoeiro

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:4F2C60DA

SETOR DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 111/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 111/2024
Processo Licitatório Nº 105/2024 - Concorrência Nº 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE, - pessoa jurídica de direito interno, através do Poder Executivo, com sede à RUA ODILON GADBEM SANTOS, 100, inscrita no CNPJ sob nº 17.877.176/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Eneias Machado de Souza, casado, brasileiro, inscrito no CPF sob o número 073.086.796-08, portador do RG MG 13811280, residente e domiciliado na Rua Raimundo Marques Arantes, 29 – Centro, na cidade de São Bento Abade – MG

CONTRATADA: CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.226.116/0001-28, situada na RUA OVIDIA MAIA DIAS, 770 – A, Morada do Sol, em CAMPO BELO - MG, representada por EDMAR ALVARENGA SANTOS JUNIOR, portador do CPF nº 009.963.136-99

EMBASAMENTO: Processo nº 105/2024 - CONCORRÊNCIA N.º 005/2024 e na forma da Lei Federal nº 14133/2021 e suas posteriores alterações, fica prorrogado o contrato 111/2024 mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo administrativo tem como objeto a prorrogação contratual cujo instrumento original tem como objeto a "contratação de empresa de engenharia para realização de obra de reforma da Quadra do Bairro Serrinha, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital", conforme especificações mínimas constantes no Processo Licitatório Nº 105/2024, Concorrência Nº 05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: justifica-se a prorrogação pela impossibilidade comprovada de término da obra conforme documento do solicitante em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:
3.1 - Este termo aditivo se respalda na Cláusula segunda do contrato originário nº 111/2024, assinado em 11/09/2024, conforme dispõe o art. 111, da Lei nº 14133/2021, mediante solicitação do engenheiro contratado pela prefeitura responsável pela fiscalizaçao.
3.2 - Fica prorrogada a vigência do instrumento original para 31/10/2025, de modo a possibilitar, exclusivamente a continuidade e regularidade das ações administrativas.
3.3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário, não alcançadas por este termo aditivo.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

São Bento Abade, 9 de maio de 2025.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora Mineira Brasil EIRELI
EDMAR ALVARENGA SANTOS JUNIOR
Contratada

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:DB8EB57F

SETOR DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 65/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 65/2024
Processo Licitatório Nº 051/2024 - Concorrência Nº 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE, - pessoa jurídica de direito interno, através do Poder Executivo, com sede à RUA ODILON GADBEM SANTOS, 100, inscrita no CNPJ sob nº 17.877.176/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Eneias Machado de Souza, casado, brasileiro, inscrito no CPF sob o número 073.086.796-08, portador do RG MG 13811280, residente e domiciliado na Rua Raimundo Marques Arantes, 29 – Centro, na cidade de São Bento Abade – MG

CONTRATADA: Construtora SW Ramos e Terceirização Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.733.275/0001-03, situada na Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, 284, em Três Corações - MG, representada por Jose Carlos Ramos, portador do RG nº M3067376, e inscrito no CPF sob o nº 324.210.956-20

EMBASAMENTO: Processo nº 051/2024 - CONCORRÊNCIA N.º 002/2024 e na forma da Lei Federal nº 14133/2021 e suas posteriores alterações, fica prorrogado o contrato 65/2024 mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo administrativo tem como objeto a prorrogação contratual cujo instrumento original tem como objeto a "contratação de empresa de engenharia para realização de obra de reformas e melhorias no Clube de Lazer e Esportes de São Bento Abade - MG", conforme especificações mínimas constantes no Processo Licitatório Nº 051/2024, Concorrência Nº 02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: justifica-se a prorrogação pela impossibilidade comprovada de término da obra conforme documento do solicitante em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:
3.1 - Este termo aditivo se respalda na Cláusula segunda do contrato originário nº 65/2024, assinado em 28/05/2024, conforme dispõe o art. 111, da Lei nº 14133/2021, mediante solicitação do engenheiro contratado pela prefeitura responsável pela fiscalizaçao.
3.2 - Fica prorrogada a vigência do instrumento original para 31/10/2025, de modo a possibilitar, exclusivamente a continuidade e regularidade das ações administrativas.
3.3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário, não alcançadas por este termo aditivo.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

São Bento Abade, 29 de abril de 2025.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora sw Ramos e Terceirização LTDA
JOSE CARLOS RAMOS
Contratada

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:BE5ADC6A

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO 74/2025, DISPENSA 28/2025 PROCESSO 74/2025, DISPENSA 28/2025

TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO 74/2025, DISPENSA 28/2025

PROCESSO 74/2025, DISPENSA 28/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço organização, promoção e execução dos Jogos Abertos de São Bento Abade, englobando as modalidades esportivas de Futsal, Vôlei, Futebol de Campo - Categoria de Base, bem como a realização do Campeonato Interno de Futebol de Campo adulto e veteranos.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ***Art. 75 da lei 14133/21***
II- *para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência.*

Enéias Machado de Souza, Prefeito do Município de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato referente à autorização de realização do Processo Licitatório nº 74/2025– Dispensa 28/2025, destinado à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço organização, promoção e execução dos Jogos Abertos de São Bento Abade, englobando as modalidades esportivas de Futsal, Vôlei, Futebol de Campo - Categoria de Base, bem como a realização do Campeonato Interno de Futebol de Campo adulto e veteranos**.**
.

CONTRATADO: ACELERATION EVENTOS E ESPORTES LTDA
CNPJ: 57.238.220/0001-75
VALOR: R$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais).

São Bento Abade, 17 de julho de 2025.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 17/07/2025

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:8AB3E696

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO DISPENSA 029/2025 – PROCESSO 076/2025

TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO

DISPENSA 029/2025 – PROCESSO 076/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS E MARITACAS, E SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ***Art. 75. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:***
II- para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Enéias Machado de Souza, Prefeito do Município de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato referente à autorização de realização do Processo Licitatório nº 076/2025– Dispensa 0292025, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS E MARITACAS, E SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO.

CONTRATADO: KARPAX SOLUCOES DE SVM LTDA**.**
CNPJ: 48.789.839/0001-87
VALOR: R$ 17.169,88 (Dezessete mil, Cento e Sessenta e Nove reais e Oitenta e Oito centavos)

São Bento Abade, 17 de julho de 2025.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 18/02/2025

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:A162E3AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. O Secretário Municipal de Administração e Finanças **Adjudica e Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 074/2025 – Pregão Eletrônico nº 016/2025. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Utensílios de Copa e Cozinha, Outros Materiais e Afins,** a serem realizadas de forma parcelada, sob demanda, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes. **LICITANTES ARREMATANTES: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA** pelos itens: 035, 095; **EMPÓRIO YUDY COMERCIAL LTDA** pelo item: 067; **FABIANA RODRIGUES PEREIRA** pelos itens: 008, 009, 010, 014, 015, 016, 027, 028, 030, 036, 041, 042, 043, 044, 046, 047, 050, 052, 054, 061, 068, 070, 072, 074, 076, 080, 082, 086, 087, 088, 090, 091, 093, 096, 099, 101, 102, 104, 106, 107, 108, 110, 111;**LPK LTDA** pelos itens: 049, 059; **M&J REFRIGERAÇÃO LTDA** pelos itens: 094, 120; **N N L ACESSÓRIOS DE MODA LTDA** pelos itens: 031, 034, 078, 079, 083, 084, 097, 098, 103; **RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA** pelo item: 017; **ROCHA E FERREIRA ARMARINHOS E VARIEDADES LTDA** pelos itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 012, 018, 019, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 029, 032, 033, 051, 055, 056, 057, 058, 060, 062, 064, 065, 066, 073, 075, 077, 085, 089, 092, 100, 105, 109, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119; **TRIMANAS LTDA** pelos itens: 011, 013, 020, 037, 038, 039, 040, 045, 048, 053, 063, 069, 071. Os itens 081 e 115 foram considerados fracassados.

São Francisco/MG, 17 de Julho de 2025.

Ass.: Ronaldo Alves Silva – Secretário Municipal e Administração e Finanças.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:A012EFA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DISPENSA 057/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido do **Processo nº 084/2025, Dispensa de Licitação nº. 057/2025** nos termos do art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CURSO APLICADOR (ABA)**,** destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto ao empresa: INSTITUTO SUELLEN PRISCILA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.253.496/0001-52 no valor global de R$ 56.958,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

São Francisco, 18 de Julho de 2025.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Pereira Dos Santos Neto
Código Identificador:8215AD0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS – CISNORTE.

Processo Licitatório nº 123/2024
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 050/2024
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal de Saúde ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Euridson de Sá nº 2325, Bairro São José, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade nº Mg 15822035, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 111.703.476 – 30 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS – CISNORTE,** entidade com personalidade jurídica de direito público, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.905.312/0001-44, com sede administrativa à Rodovia MG 202, nº 1.165 – Vale Verde – CEP: 39330-000 nesta cidade de Brasília de Minas/MG, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Welson Gonçalves da Silva** portador do CPF nº 033.897.696.50, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, lastreado no artigo 107 da Lei Federal 14.133/21, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Clausula terceira do Contrato original, aditivado quanto ao prazo de vigência, prorrogado por mais 06 meses, de **27 (vinte e sete) de junho de 2025 até vinte e sete (27) de dezembro de 2025.** Justificando se o aditivo por se tratar de atividades continuadas bem como existe saldo no contrato conforme oficio da secretaria requisitante.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 27 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de São Francisco - MG
ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES –
Secretária Municipal de Saúde.
Contratante.

WELSON GONÇALVES DA SILVA
Presidente Do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas – Cisnorte
Contratado

Testemunhas

Nome:_____RG:_____

Nome:_____RG:_____

Publicado por:
José Pereira Dos Santos Neto
Código Identificador:7EC0FAD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE SALES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales, por meio de seu Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 040/2025, referente ao Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 16/2025.
A presente revogação se dá em virtude da necessidade de adequação dos descritivos técnicos dos produtos, evitando direcionamento de marca e modelo, em atendimento aos princípios da ampla concorrência, da isonomia e da competitividade, bem como em atenção ao Ofício BLD.CFIILCIP.SURICATO.TCEMG nº 341/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Fica assegurada a todos os interessados que, após as adequações necessárias, novo edital será publicado no endereço eletrônico http://www.saofranciscodesales.mg.gov.br/transparencia, ou através do site www.licitanet.com.br**.**

São Francisco de Sales-MG, 18 de Julho de 2.025.

CAMILA CORREA DA CRUZ
Diretora do Departamento de Compras e Material.

Publicado por:
Luciana Prado de Matos
Código Identificador:294D02E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 188 DE 09 DE JULHO DE 2025.

"RETIFICA A PORTARIA Nº 183, DE 03 DE JULHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR MARIZAN FERREIRA DA SILVA."

O **Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do prazo de concessão de licença e da data de início de seus efeitos;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 183, de 03 de julho de 2025**, exclusivamente em seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º DEFERIR a concessão de Licença Sem Vencimento ao servidor **Sr. MARIZAN FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **2171**, pelo período de **04 (quatro) meses**, a contar de 02 de julho de 2025."

Art. 2º Fica também retificado o artigo 3º da mesma portaria, que passará a constar com a seguinte redação:

"Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de julho de 2025**."

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 183/2025.

São João da Ponte – MG, 09 de julho de 2025.

FÁBIO LUÍZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito de São João da Ponte

Publicado por:
Leonardo Jaias Pereira da Silva Junior
Código Identificador:E8ADA463

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 189 DE 11 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sr. Daniel Silva Xavier**, inscrita no CPF sob o nº XXX.191.XXX-00, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São João da Ponte – MG, 11 de julho de 2025.

FÁBIO LUÍZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito de São João da Ponte

Publicado por:
Leonardo Jaias Pereira da Silva Junior
Código Identificador:A6D425C4

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 190 DE 11 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente;

Considerando o pedido de exoneração protocolado pelo servidor público municipal VICTOR DE FREITAS ROCHA, inscrito sob o CPF nº xxx.452.xxx-33, protocolado no dia 08/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **VICTOR DE FREITAS ROCHA**, portador do CPF nº xxx.452.xxx-33, do cargo de Assistente Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 07/07/2025.

São João da Ponte - MG, 11 de julho de 2025.

FÁBIO LUÍZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito de São João da Ponte

Publicado por:
Leonardo Jaias Pereira da Silva Junior
Código Identificador:A4DF529E

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 191 DE 16 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE V E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sr. Luiz Eduardo Vieira Lopes**, inscrita no CPF sob o nº XXX.548.XXX-78, para exercer o cargo de **GERENTE V**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São João da Ponte – MG, 16 de julho de 2025.

FÁBIO LUÍZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito de São João da Ponte

Publicado por:
Leonardo Jaias Pereira da Silva Junior
Código Identificador:24CF804B

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 192 DE 16 DE JULHO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA PONTE - MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais pertinentes, especialmente as previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora KEILA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 14766, devidamente protocolada junto ao Setor de Recursos Humanos, em 27 de junho de 2025, requerendo licença para tratar de interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Keila Rodrigues Ferreira**, inscrito no CPF nº ***.887.***-88, ocupante do cargo de **fonoaudiologa**, licença para tratar de interesse particular, sem direito à remuneração, pelo prazo de **02 (dois) anos**, com início em **14 de julho de 2025.**

Art. 2º - Ao término da licença, a servidora deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para retomar suas atividades, salvo se houver solicitação de prorrogação nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de julho de 2025.

Publique-se, Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

São João da Ponte – MG, 16 de julho de 2025.

FÁBIO LUÍZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito de São João da Ponte - MG

Publicado por:
Leonardo Jaias Pereira da Silva Junior
Código Identificador:7899E7BD

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 193 DE 16 DE JULHO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA PONTE - MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica

Municipal e demais disposições legais pertinentes, especialmente as previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora LUCAS LOBATO DA CRUZ, matrícula: 14719, devidamente protocolada junto ao Setor de Recursos Humanos, em 02 de junho de 2025, requerendo licença para tratar de interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Lucas Lobato da Cruz**, inscrito no CPF nº ***.646.***-82, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, licença para tratar de interesse particular, sem direito à remuneração, pelo prazo de **02 (dois) anos**, com início em **12 de julho de 2025.**

Art. 2º - Ao término da licença, o servidor deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para retomar suas atividades, salvo se houver solicitação de prorrogação nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de julho de 2025.

Publique-se, Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

São João da Ponte – MG, 16 de julho de 2025.

FÁBIO LUÍZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito de São João da Ponte - MG

Publicado por:
Leonardo Jaias Pereira da Silva Junior
Código Identificador:D56EDDCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025
O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da agente de contratação, nomeada através da Portaria n°: 032 de 07 de janeiro de 2025, torna se público o extrato do contrato que tem como Locação de imóvel para funcionamento Conselho tutelar; pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso V da Lei Federal n°: 14.133/21 em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme detalhado a seguir:

LOCATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
LOCADOR: André Luiz Ruas da Silva
CPF: 083.434.486-69
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº: 14.133/21.
VALOR MENSAL: R$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais).
VALOR GLOBAL: R$ 22.200,00 (Vinte e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura do contrato;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/03/2025 à 13/03/2026.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 14 de março de 2025.

CAMILA RUAS FERREIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 032, de 07/01/2025.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:4436BD4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025
O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da agente de contratação, nomeada através da Portaria n°: 032 de 07 de janeiro de 2025, torna se público o extrato do contrato que tem como Locação de imóvel para funcionamento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV na Comunidade Santo Antônio da Boa Vista , conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso V da Lei Federal n°: 14.133/21 em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme detalhado a seguir:

LOCATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
LOCADOR: Maria José Teles da Silva
CPF: 853.159.908-34
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº: 14.133/21.
VALOR MENSAL: R$ 900,00(Novecentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00 (Dez mil oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura do contrato;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/05/2025 à 26/05/2026.
Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte - MG, 27 de maio de 2025.

CAMILA RUAS FERREIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 032, de 07/01/2025.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:895DB028

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – **READEQUAÇÃO/REAJUSTE** AO CONTRATO 021/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025 - TERMO DE ADESÃO Nº 007/2025**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. **CONTRATADA: CONSORCIO SPA TRANSPORTES** CNPJ: 53.115.182/0001-02**. OBJETO:** Prestação de serviços de **transporte escolar, através do menor preço por quilometragem diária, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas diretas/indiretas; fornecimento de veículos convencionais e adaptados, com combustível e manutenção corretiva e preventiva inclusa, sendo um condutor e um monitor**, quando necessário, através de procedimentos de carona a Ata de Registro de Preço n° 030/2024, processo licitatório n° 036/2024, Pregão Eletrônico nº 020/2024 da CONSORICO INTERMUNICPAL MULTIFINALITARIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, com fulcro no caput do Art. 74, da Lei Federal de Licitação Nº 14.133/21, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Fica **readequada/reajuste** a rota 05, ficará da seguinte forma (Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade para 45 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2007. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outros. ROTA ACIMA DE 100KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS), no valor de 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), na rota 17 (prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade para 33 lugares, equipado para transporte escolar, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2007. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outros. Rota

acima de 50 a 100km/dia. Vias não pavimentadas), no valor de 11,00 (onze reais), passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, com fulcro no Art. 124, inciso I da 14.133/2021 e alterações permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 01 de abril de 2025.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:AB6E2E5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO – **ACRESCIMO DE ROTA ESCOLAR** AO CONTRATO 021/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025 - TERMO DE ADESÃO Nº 007/2025**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. **CONTRATADA: CONSORCIO SPA TRANSPORTES** CNPJ: 53.115.182/0001-02**. OBJETO:** Prestação de serviços de **transporte escolar, através do menor preço por quilometragem diária, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas diretas/indiretas; fornecimento de veículos convencionais e adaptados, com combustível e manutenção corretiva e preventiva inclusa, sendo um condutor e um monitor**, quando necessário, através de procedimentos de carona a Ata de Registro de Preço n° 030/2024, processo licitatório n° 036/2024, Pregão Eletrônico nº 020/2024 da CONSORICO INTERMUNICPAL MULTIFINALITARIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, com fulcro no caput do Art. 74, da Lei Federal de Licitação Nº 14.133/21, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Fica inclusa a rota 28, ficará da seguinte forma (Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade para 33 lugares, equipado para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínimo 2007. Com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, condutor, dentre outros. ROTA ACIMA DE 100KM/DIA. VIAS NÃO PAVIMENTADAS), no valor de 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, com fulcro no Art. 124, inciso I da 14.133/2021 e alterações permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 01 de junho de 2025.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:C6528662

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ADJUDICO e HOMOLOGO para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025, com fundamento no inciso V do artigo 74 da Lei 14.133/2021, para a Locação de imóvel para funcionamento das atividades do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV na Comunidade Santo Antônio da Boa Vista**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no termo de referência e seus anexos, através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso V da Lei Federal n°: 14.133/21 em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme abaixo:

LOCATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
LOCADOR: Maria José Teles da Silva
CPF: 853.159.908-34
VALOR MENSAL: R$ 900,00(Novecentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00 (Dez mil oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura do contrato;

São João da Ponte/MG, 27 de maio de 2025.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:DA98EEAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ADJUDICO e HOMOLOGO para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025, COM FUNDAMENTO NO INCISO V DO ARTIGO 74 DA LEI 14.133/2021, PARA A Locação de imóvel para funcionamento Conselho tutelar; pelo período de 12 (doze) meses, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso V da Lei Federal n°: 14.133/21 em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme abaixo:

LOCATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
LOCADOR: André Luiz Ruas Da Silva
CPF: 083.434.486-69
VALOR MENSAL: R$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais)
VALOR GLOBAL: R$ 22.200,00 (Vinte e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura do contrato;

São João da Ponte/MG, 14 de março de 2025.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:D46AB4BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG – Torna Público extrato da ata de registo de preços Nº069-2025. Aos 16 dias do mês de julho de 2025, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES sob o CNPJ: 24.708.744/0001-30, tendo com objeto aquisições futuras e eventuais de mobiliário, artigos de escritório, eletrodomésticos, brinquedos em geral, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de São José do Goiabal. Fica registrado o valor total da ata R$: 8.119,80 (oito mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos), conforme da ata publicada na integra no site PNCP.

Publica-se, 16 de julho de 2025.

AILTON GERALDO DOS SANTOS-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Caetano de Lima
Código Identificador:4B713172

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0192/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0091/2025

Extrato de Adjudicação – A Agente de Contratação de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) Restaurante e Lanchonete Tripoli Ltda inscrita no CNPJ nº. 09.635.304/0001-08, com o valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0192/2025 na modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 0091/2025.

São Lourenço, 16 de Julho de 2025.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Agente de Contratação

Extrato de Homologação – O Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Agente de Contratação, ao processo licitatório nº 0192/2025 na modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 0091/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em refeições individuais preparadas, "tipo marmitex" para o 4º Encontro de Bandas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio.

São Lourenço, 16 de Julho de 2025.

JOÃO MARCELO DA SILVA –
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:49876F5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0200/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0094/2025

Extrato de Adjudicação – A Agente de Contratação de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ nº. 13.857.945/0001-76, com o valor de R$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0200/2025 na modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 0094/2025.

São Lourenço, 16 de Julho de 2025.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Agente de Contratação

Extrato de Homologação – A Secretária Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Agente de Contratação, ao processo licitatório nº 0200/2025 na modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 0094/2025, que tem como objeto: Aquisição de tinta destinado à repintura do prédio da farmácia básica, em razão do desbotamento da pintura atual, visando à manutenção da conservação e da estética da edificação.

São Lourenço, 16 de Julho de 2025.

ERIKA JUNGER DE TOLEDO RAMOS –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:3C1772A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0224/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109/2025

Extrato de Adjudicação – A Agente de Contratação de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) ALIFORTE ESTRATEGICA inscrita no CNPJ nº. 33.076.632/0001-98, com o valor de R$ 35.360,00 (trinta e cinco mil e trezentos e sessenta reais), DNS EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº.46.666.044/0001-56, com o valor de R$ 10.075,00 (dez mil e setenta e cinco reais) e LOJA PET LTDA inscrita no CNPJ nº.66.488.719/0001-21, com o valor de R$ 11.625,00 (onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0224/2025 na modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 0109/2025.

São Lourenço, 16 de Julho de 2025.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Agente de Contratação

Extrato de Homologação – O Secretário Municipal de Meio Ambiente de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Agente de Contratação, ao processo licitatório nº 0224/2025 na modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 0109/2025, que tem como objeto: Fornecimento de ração e latas de patê animal, para atender a demanda do Canil Municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para eventual e futura aquisição, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 16 de Julho de 2025.

THOMAS AUGUSTO BACELLAR –
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:300C7700

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0248/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 0045/2025

Extrato de Ratificação – A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0248/2025, Inexigibilidade nº 45, artigo 74, inciso I da lei 14.133/2021, licitante vencedor Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, inscrita no CNPJ nº. 24.824.195/0001-52, com valor de R$ 129.600,00(cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) cujo objeto é Contratação de serviços do Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, para atender a Resolução SES/MG nº 10.191, de 29 de maio de 2025.

São Lourenço, 18 de Julho de 2025.

ERIKA JUNGER DE TOLEDO RAMOS -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:5706F966

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, adjudica às empresas:

Cast Iron Comercial Eireli – CNPJ: 04.147.577/0001-81
Valor total de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

Khaleesi Distribuidora de Materiais de Ferro Fundido Ltda. – CNPJ: 28.124.373/0001-93
Valor total de R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais)

E homologa o **Processo Licitatório nº 084/2025**, **Pregão Eletrônico nº 024/2025**, que tem como objeto **o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de grelhas para boca de lobo e tampões para poço de visita**.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA,

São Lourenço/MG, 15/07/2025.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5C8BEDF3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO SAAE/SLO Nº 064/2025

Contrato SAAE/SLO nº 064/2025.
Contratante:SAAE de São Lourenço/MG
Contratada: Stattus4 Cidades Inteligentes e Sustentabilidade Ltda.
CNPJ: 20.266.531/0001-38
Modalidade: Inexigibilidade nº011/2025
Objeto: serviço de solução automatizada para detecção de vazamentos em redes de distribuição de água e gestão de perdas.
Valor total: R$ 73.320,00 (setenta e três mil, trezentos e vinte Reais)
Forma de pagamento:conforme cronograma.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 17/07/2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0603F5DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Procedimento Administrativo, Edital de Chamamento Público nº 002/2025. Objeto: Chamada Pública para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares na área da saúde, compreendendo os seguintes serviços/especialidades: serviços laboratoriais, serviços de ultrassonografia, serviços de ressonância, exames de cardiologia, exames e procedimentos de oftalmologia, exames diversos, procedimentos e consultas especializadas, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de São Sebastião do Paraíso para atender toda a demanda dos serviços de saúde do município, os quais serão destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde, respeitando a forma de contratação estatuída pela Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados em realizar o respectivo credenciamento, deverão apresentar a proposta e as documentações exigidas no Edital, exclusivamente através da plataforma AMMLICITA, salientando que o edital está disponível na mencionada plataforma, no PNCP e do site oficial da Prefeitura Municipal (www.ssparaiso.mg.gov.br), e/ou na Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça dos imigrantes, nº 100, Lagoinha. **O prazo de credenciamento será compreendido entre os dias 21/07/2025 a 31/12/2028**. Quaisquer dúvidas sobre o processo em questão poderão ser sanadas através da plataforma AMMLICITA ou pelo telefone (35) 3539-7013.

São Sebastião do Paraíso - MG, 16 de julho de 2025.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:7BA7ED36

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA PREGÃO 041/2025

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de ata de Registro de Preços Pregão eletrônico N.º 041/2025, Processo: 7947/2025, - Objeto: registro de preços objetivando aquisição de terminal para reconhecimento de ponto facial, destinados a atender diversas secretarias , com entrega parcelada por um período de 12 meses, com itens de cota reservada para ME, EPP e MEI e itens de livre participação. Vigência: 21 de julho de 2025 à 20 de julho de 2026. Contratado: Sisponto Sistemas Inteligentes EIRELI - EPP Ata:268/2025 , valor R$136.750,00., Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:CB79B41E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO

AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO – PAL Nº 055/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
A Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras/MG, **por meio do Departamento de Compras e Licitações**, torna público o presente aviso de **Credenciamento para futura contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços médicos, com especialidades e plantonistas**, com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
O recebimento da documentação ocorrerá **exclusivamente em formato eletrônico**, por intermédio do site www.licitardigital.com.br, a partir do **dia 22 de julho de 2025, às 09h00**.
Mais informações e acesso ao edital completo estão disponíveis no site institucional: https://saotomedasletras.mg.gov.br/licitacoes-publicadas, ou pelo telefone (35) 3237-1086.

São Tomé das Letras – MG
CLODOALDO LÁZARO DE SOUZA
Chefe do Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Clodoaldo Lazaro de Souza
Código Identificador:4B73E66E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
ATA SORTEIO DO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO

ATA DO PRIMEIRO SORTEIO DE LEILOEIROS OFICIAIS CREDENCIADOS CREDENCIAMENTO N° 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE SAPUCAÍ-MIRIM/MG.

Aos 16 dias de julho de 2025, às 10h, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapucaí- Mirim, localizada na rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, no município de Sapucaí-

Mirim/MG, a Comissão Permanente de Contratação, nomeada Portaria nº. 001/2025, composta pelos seguintes membros: Elaine Cristina dos Santos, Antonio Nogueira Bustamante e Mayara Akico Rodrigues Hihashi sob a presidência da Presidente da Comissão a Sra. Elaine Cristina dos Santos, reuniu-se para proceder com a realização do sorteio dos leiloeiros credenciados, conforme o item 6.9.4 do edital (retificação I). Os leiloeiros participantes foram notificados através dos seus respectivos e-mails, além do aviso da realização do sorteio ter sido devidamente publicado nos seguintes veículos de comunicação: Diário Oficial do Munícipio de Sapucaí-Mirim, Diário AMM, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e site oficial do município de Sapucaí-Mirim, porém não compareceu nenhum leiloeiro para acompanhar a realização do sorteio, junto a comissão, na qual a sessão pública será gravada e disponibilizada aos interessados.

Conforme a ata de abertura e cadastramento dos leiloeiros, emitida no dia 02 de julho de 2025, foram habilitados para a participação do sorteio os seguintes leiloeiros:

CAROLINA CAMARGOS MARQUES, portador do RG n° 6.066.571, CPF n° 066.593.276-65,
e matrícula na JUCEMG Nº 997;
GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA, portador do RG n° 7.917.583, CPF n° 003.637.266-
83, e matrícula na JUCEMG Nº 507;
PASCHOAL COSTA NETO, portador do RG n° 6.615.470, CPF n° 012.596.846-95, e matrícula na JUCEMG Nº 584;
PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, portador do RG n° 12.070.431, CPF n°
050.424.956-81, e matrícula na JUCEMG Nº 945;
WELLINGTON DE MATOS SILVA, portador do RG n° 9.342.534, CPF n° 046.657.566-19, e
matrícula na JUCEMG Nº 1162;
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, portador do RG n° 7.482.119, CPF n° 039.167.186-
30, e matrícula na JUCEMG Nº 445;
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, portador do RG n° 11.670.601, CPF n° 014.721.886-
16, e matrícula na JUCEMG Nº 637;
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, portador do RG n° 12.751.034, CPF n° 065.132.226-
05, e matrícula na JUCEMG Nº 638;
BRENO CESAR OLIVEIRA, portador do RG n° 14.723.308, CPF n° 082.678.846-70, e
matrícula na JUCEMG Nº 1126;
SANDRO RODRIGUES PINTO, portador do RG n° 10.147.519, CPF n° 052.302.226-38, e
matrícula na JUCEMG Nº 1044;

DANIEL ELIAS GARCIA, portador do RG n° 3.172.018, CPF n° 910.192.149-53, e matrícula na JUCEMG Nº 1253;
HELCIO KRONBERG, portador do RG n° 7.702.690-8, CPF n° 085.187.848-24, e matrícula na JUCEMG Nº 1460;

A Comissão Permanente de Contratação procedeu com o sorteio nos seguintes moldes, conforme consta no edital:
6.9.4. Para a Sessão do sorteio, a Comissão terá à sua disposição 02 (duas) urnas, sendo o procedimento realizado da seguinte maneira:
6.9.4.1. Serão dispostas na urna de nº 1, tantas cédulas quantas forem os participantes habilitados, cada qual com a indicação do nome dos Leiloeiros Oficiais em disputa.
6.9.4.2. Serão dispostas na urna de nº 2, tantas cédulas quantas forem os participantes habilitados, cada qual com a indicação da numeração do 1º (primeiro) até o último colocado.
6.9.4.3. Então, será procedido o sorteio, retirando-se da urna de nº 1 o nome do Leiloeiro Oficial e da urna de nº 2 a cédula que indicará a ordem que o interessado participante ocupará na lista dos Leiloeiros Oficiais em disputa (rol de Credenciados).

Logo após a Comissão procedeu com os trabalhos, fazendo a leitura dos 12 leiloeiros habilitados para a participação e também das cédulas de números de 1 à 12, realizando assim a conferência, dispôs nas respectivas urnas e conforme o edital iniciou o sorteio retirando o primeiro nome o leiloeiro na URNA N° 01 e após a numeração da posição na URNA N° 02, ficando assim classificados da seguinte maneira sequencial:

NOME DO LEILOIRO	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	10
DANIEL ELIAS GARCIA	06
SANDRO RODRIGUES PINTO	02
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	03
PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA	11
CAROLINA CAMARGOS MARQUES	07
PASCHOAL COSTA NETO	08
WELLINGTON DE MATOS SILVA	01
HELCIO KRONBERG	04
GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA	05
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	09
BRENO CESAR OLIVEIRA	12

Sendo assim o resultado será divulgado e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim, bem como no Diário Oficial do Munícipio de Sapucaí-Mirim.
Com isso a Comissão Permanente de Contratação encerra a sessão do sorteio as 10h49min, fica à disposição classificação dos participantes nas ordens indicadas acima relacionadas.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

ANTONIO NOGUEIRA BUSTAMANTE
Membro

MAYARA AKICO RODRIGUES HIHASHI
Membro

Publicado por:
Elaine Cristina Dos Santos
Código Identificador:564338AA

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 09 MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO Nº 239/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2025

A Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim/MG comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2025 visando ao **REGISTRO DE PREÇO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPUCAÍ-MIRIM/MG, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ANEXOS**. A Sessão de DISPUTA será realizada no dia 05 de agosto de 2025 às 9h na plataforma https://bll.org.br/. O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sapucaí- Mirim/MG, em horário comercial 08h às 16h ou no site https://www.sapucaimirim.mg.gov.br/. Maiores informações pelo telefone (35) 3655-1005 ou ainda pelos e-mails licitacao@sapucaimirim.mg.gov.br ou administracao@sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí-Mirim/MG, 18 de julho de 2025

NILSON GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Sapucaí- Mirim

Publicado por:
Elaine Cristina Dos Santos
Código Identificador:B08AB77F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 004/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2025. Concorrência No. 004/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma de praça, CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA, REPASSE Nº 953482/2023/MCIDADES/CAIXA. Empresa vencedora: **CONSTRUTORA RODRIGUES ROSA**, CNPJ/MF nº 57.398.335/0001-27, com sede na rua Afonsina Repoles, nº 62, Centro, Sem Peixe/MG, CEP:35.441-000 pelo valor global de R$ 577.900,00 (quinhentos e setenta e sete mil e novecentos reais).

Sem Peixe, 18 de julho de 2025.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:1AE5B7ED

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 004/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. **Concorrência nº 004/2025. Extrato da Adjudicação**. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma de praça, CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA, REPASSE Nº 953482/2023/MCIDADES/CAIXA. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: **CONSTRUTORA RODRIGUES ROSA**, CNPJ/MF nº 57.398.335/0001-27, com sede na rua Afonsina Repoles, nº 62, Centro, Sem Peixe/MG, CEP:35.441-000 pelo valor global de R$ 577.900,00 (quinhentos e setenta e sete mil e novecentos reais). Sem Peixe, 18 de julho de 2025. **Extrato de Homologação.** Faz tornar público que o Chefe do Departamento Municipal de Obras e Transportes homologou ato de adjudicação promovido pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio em favor da seguinte empresa **CONSTRUTORA RODRIGUES ROSA**, CNPJ/MF nº 57.398.335/0001-27, com sede na rua Afonsina Repoles, nº 62, Centro, Sem Peixe/MG, CEP:35.441-000 pelo valor global de R$ 577.900,00 (quinhentos e setenta e sete mil e novecentos reais).

Sem Peixe, 18 de julho de 2025

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:18F6B93F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO JULGAMENTO PORPOSTA E HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 004/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. **EXTRATO DA ATA JULGAMENTO DA PROPOSTA/HABILITAÇÃO.** Concorrência Pública. No. 004/2025. Objeto da licitação: Contratação de empresa para execução de obra de reforma de praça, CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA, REPASSE Nº 953482/2023/MCIDADES/CAIXA. Empresas credenciadas: **CONSTRUTORA SANCARLOS LTDA**, CNPJ Nº 65.304.420/.0001-07, **SONDART SONDAGENS, FUNDAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 21.975.828/0001-35 e **CONSTRUTORA RODRIGUES ROSA**, CNPJ/MF nº 57.398.335/0001-27. Empresas habilitadas: **SONDART SONDAGENS, FUNDAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 21.975.828/0001-35, **CONSTRUTORA RODRIGUES ROSA**, CNPJ/MF nº 57.398.335/0001-27. Empresa vencedora: **CONSTRUTORA RODRIGUES ROSA**, CNPJ/MF nº 57.398.335/0001-27, pelo valor global de R$ 577.900,00 (quinhentos e setenta e sete mil e novecentos reais). Não houve intenção de interposição de recurso.

Sem Peixe, 16 de julho de 2025.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:20293773

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE INTENÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Intensão de dispensa n.º 41/2025. Processo nº 109/2025. O Município De Serrania/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.243.261/0001-06, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados. Objeto: contratação empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica para a implantação da lei n.º 14.399/2022 - Programa Nacional Aldir Blanc(PNAB) para o Departamento de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura. Data limite para apresentação das propostas e documentações: 24/07/2025 às 17:30 horas. Edital de intensão no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 18 de Julho de 2025.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:E7AE2A58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A 2ª RETIFICAÇÃO PROCESSO 058/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025

Objeto: Contratação de instituição bancária pública ou privada, para operar serviços de processamento e gerenciamento de créditos de folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários, abrangendo os admitidos durante a vigência e execução contratual, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Serro/MG.Retificado.Data da sessão pública: 24/07/2025 às 08:15h. Teor encontra-se na íntegra disponível emwww.serro.mg.gov.br.

Publicado por:
Celine Ribeiro Moreira
Código Identificador:3B78B1ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00053/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 000015/2025

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de materiais de soldagem e perfis metálicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte de Serro/MG.
Detentora da Ata: + OXIGÊNIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 27.140.901/0001-35 **Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, a contar a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:A6D8183A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00053/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 000015/2025

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de materiais de soldagem e perfis metálicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte de Serro/MG.
Detentora da Ata: Adriana Sales Assunção e Silva - ME– CNPJ: 12.762.310/0001-22
Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, a contar a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:FF246510

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00039/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 000013/2025

Objeto: Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de materiais hidráulicos em geral, blocos de cimento, massa asfáltica e brita, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte de Serro/MG;
Detentora da Ata: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA– CNPJ: 52.919.905/0001-63.
Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, a contar a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:46A60D69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00039/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 000013/2025

Objeto: Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de materiais hidráulicos em geral, blocos de cimento, massa asfáltica e brita, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte de Serro/MG;
Detentora da Ata: BMC CONSTRUCAO LTDA– CNPJ: 41.422.115/0001-51.
Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, a contar a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:19CFB477

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00039/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 000013/2025

Objeto: Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de materiais hidráulicos em geral, blocos de cimento, massa asfáltica e brita, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte de Serro/MG;
Detentora da Ata: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA– CNPJ: 20.776.241/0001-34.
Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, a contar a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:1B983F81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00039/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 000013/2025

Objeto: Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de materiais hidráulicos em geral, blocos de cimento, massa asfáltica e brita, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte de Serro/MG;
Detentora da Ata: Hidrosanu Soluções para Construção e Saneamento Ltda– CNPJ: 29.175.860/0001-48.
Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, a contar a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:F02B9283

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00039/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 000013/2025

Objeto: Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de materiais hidráulicos em geral, blocos de cimento, massa asfáltica e brita, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte de Serro/MG;
Detentora da Ata: JULIO ANTONIO FILHO– CNPJ: 00.150.489/0001-88.
Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, a contar a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:B0F338FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00039/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 000013/2025

Objeto: Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de materiais hidráulicos em geral, blocos de cimento, massa asfáltica e brita, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte de Serro/MG;
Detentora da Ata: Pix Engenharia E Serviços LTDA– CNPJ:40.201.307/0001-75 **Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, a contar a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:73561DE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 19/2025, PROVENIENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÓPRIO N° 00092/2024, DISPENSA Nº 000034/2024

Objeto: Rescisão amigável, sem incidência de multas ou indenização, nos termos do art. 138, inciso II, ficando isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, o Contrato 19/2025, cujo objeto é contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviço de mapeamento, organização e correção da infraestrutura de rede do prédio da prefeitura e da sala de tecnologia, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Serro/MG.
Contratado(a): Damião Weslei Silva Reis– CNPJ: 43.568.381/0001-12.
Vigência: rescindido a partir de 17/07/2025.

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:3005F2C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 076/2025, INEXIGIBILIDADE 024/2025

Objeto: Contratação de atração musical para a 39ª Festa do Queijo de Serro, por meio da empresa M&P FERREIRA LTDA, CNPJ: 08.111.952/0001-94, valor R$:250.000,00. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 238, E-mail: licitacao@serro.mg.gov.br.

CELINE RIBEIRO MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Celine Ribeiro Moreira
Código Identificador:64A223DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2025 - Nº PROC. ADM. 51/2025

O Município de Teixeiras/MG torna público para conhecimento dos interessados que o órgão, de acordo com a regulamentação DECRETO 553/2024 realizará a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** sendo conduzido pela agente de contratação ELIANE APARECIDA MEDINA e tendo como autoridade NIVALDO RITA.

OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DA FARMÁCIA DE MINAS.

Data de publicação do processo: 18/07/2025 - 09:49
Data início das propostas: 21/07/2025 - 08:00
Data final das propostas: 04/08/2025 - 09:00
Data de abertura das propostas: 04/08/2025 - 09:01
Tipo de Julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Processo exclusivo ME: Não
Valor total do processo: R$ 62.435,15
LINK DO EDITAL: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/MG/Prefeitura-Municipal-de-Teixeiras-4146/CPMP-06-2025-2025-406393 ou https://teixeiras.mg.gov.br/index.php/licitacoes/editais-de-licitacao.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Agente de Contratação
Teixeiras-MG

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:C265CC83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito de Três Marias/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a José Antônio da Silva, CPF: 992.813.928-87; Márcia Vivancos Mendonça, CPF: 021.891.618-35; Antônio Carlos da Silva, CPF: 453.466.826-00; Aparecida Lucia Soares da Silva, CPF: 726.304.696-20; Valter Geraldo Seixas Júnior, CPF: 073.223.368-28; Eliza Marcia da Silva Seixas, CPF: 006.823.416-30;Wilson Carlos Xavier, CPF: 977.106.106-25; Luiz Carlos Fernandes da Costa, CPF: 317.237.806-34;Rondiney Teles Batista, CPF: 046.233.156-30; Kelly Juliana Tynoco da Silva, CPF: 070.644.426-47; Arildo Campos da Silva, CPF: 074.201.216-64; Silmara Josiele Barbosa dos Santos, CPF: 070.203.556-41; Alexandre da Silva Fontes, CPF: 077.183.276-12; João Alves da Mata Neto, CPF: 547.899.236-49; Uyara Marcella Chavier de Souza, CPF: 057.350.266-82; Geraldo Márcio Menezes de Jesus, CPF: 562.377.406-78; Luciana Alves Sampaio Menezes de Jesus, CPF: 040.595.806-43; Gilda Pinheiro Borges, CPF: 499.574.226- 34; Herdeiros do Sebastião Bispo Barros, CPF: 131.140.856-87; Marisa Angélica dos Santos Soares, CPF: 897.586.096-53; Sebastião Coutinho da Silva, CPF: 339.329.306-01; Edna Silva Zica, CPF: 818.573.736-34; Paulo Ângelo Gandra CPF: 498.032.986-15; Maria Aparecida Domingos Gandra CPF: 877.585.806-10; Antônio Carlos Ferreira, CPF: 355.053.976-20; Conceição Lourdes Gandra Ferreira, CPF: 481.209.106-30; Elias Gonçalves Dorino, CPF: 473.927.036-68; Geiz Aparecida Gonçalves, CPF: 585.561.686-04; Geraldo Alves Vieira, CPF: 291.903.556-87; Maria das Dores Lopes Vieira CPF: 012.671.236-05; Gerson da Silva Zica, CPF: 757.738.566-20; Edson Alves Zica, CPF: 154.937.336-68; Reinaldo José Alves dos Santos, CPF: 271.331.686-34; Manoel Fernandes Vieira, CPF: 012.484.993-87; Irene dos Santos Ferreira de Jesus CPF: 820.752.046-91; Adecir Pereira Passos, CPF: 490.293.986-04; Aparecida de Lourdes, CPF: 032.223.996-62; ambos titulares mencionados nos registros imobiliários, os titulares mencionados nos registros imobiliários abaixo descritos e a terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de Bairro Panorama com Área de 123.151,44 m², Perímetro 1.750,37 m, com origem identificada na Matrícula nº 8.748, Gleba 6, Livro nº 2, no SRI do Município de Corinto, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é a seguinte: Do vértice V1 ao vértice V2 segue confrontando com Quadra 3, Lote 1 - Matrícula nº 13.565, Livro 2-AP, fls 271, SRI de Três Marias/MG; Do vértice V2 ao vértice V4 segue confrontando com Quadra 3, Lote 21 - Matrícula nº 13.585, Livro 2- AP, fls 291, SRI de Três Marias/MG; Do vértice V4 ao vértice V5 segue confrontando com Rua Uruguai - Matrícula nº13.729, Livro 2-AQ, fls 135, SRI de Três Marias/MG; Do vértice V5 ao vértice V6 segue confrontando com Quadra 4, Lote 1 - Matrícula nº 13.586, Livro 2-AP, fls 292, SRI de Três Marias/MG; Do vértice V6 ao vértice V7 segue confrontando com Quadra 4, Lote 28 - Matrícula nº 13.613, Livro 2- AQ, fls 19, SRI de Três Marias/MG; Do vértice V7 ao vértice V8 segue confrontando com Rua Piracicaba - Matrícula nº13.728, Livro 2-AQ, fls 134, SRI de Três Marias/MG; Do vértice V8 ao vértice V14 segue confrontando com Matrícula nº13.720, Livro 2-AQ, fls 126, SRI do Município de Três Marias; Do vértice V14 ao vértice V16 segue confrontando com Quadra 10, Lote 1 - Matrícula nº 13.701, Livro 2- AQ, fls 107, SRI de Três Marias/MG; Do vértice V16 ao vértice V17 segue confrontando com Quadra 10, Lote 2 - Matrícula nº 13.702, Livro 2-AQ, fls 108, SRI de Três Marias/MG; Do vértice V17 ao vértice V18 segue confrontando com Quadra 10, Lote 3 - Matrícula nº 13.703, Livro 2-AQ, fls 109,

SRI de Três Marias/MG; Do vértice V18 ao vértice V19 segue confrontando com Quadra 10, Lote 4 - Matrícula nº 13.704, Livro 2-AQ, fls 110, SRI de Três Marias/MG; Do vértice V19 ao vértice V20 segue confrontando com Quadra 10, Lote 5 - Matrícula nº 13.705, Livro 2-AQ, fls 111, SRI de Três Marias/MG; Do vértice V20 ao vértice V21 segue confrontando com Quadra 10, Lote 6 - Matrícula nº 13.706, Livro 2-AQ, fls 112, SRI de Três Marias/MG; Do vértice V21 ao vértice V22 segue confrontando com Quadra 10, Lote 7 - Matrícula nº 13.707, Livro 2-AQ, fls 113, SRI de Três Marias/MG; Do vértice V22 ao vértice V23 segue confrontando com Quadra 10, Lote 8 - Matrícula nº 13.708, Livro 2-AQ, fls 114, SRI de Três Marias/MG; Do vértice V23 ao vértice V24 segue confrontando com Quadra 10, Lote 9 - Matrícula nº 13.709, Livro 2-AQ, fls 115, SRI de Três Marias/MG; Do vértice V24 ao vértice V25 segue confrontando com Rua 05 - Matrícula nº13.731, Livro 2-AQ, fls 137, SRI de Três Marias/MG; Do vértice V25 ao vértice V57 segue confrontando com Avenida Brasil - Município de Três Marias - CNPJ:17.695.008/0001-12; Do vértice V57 ao vértice V92 segue confrontando com Rua Uberlândia - Município de Três Marias - CNPJ:17.695.008/0001-12; Do vértice V92 ao vértice V124 segue confrontando com Rua Piracicaba - Município de Três Marias - CNPJ:17.695.008/0001-12; Do vértice V124 ao vértice V133 segue confrontando com Avenida JK - Município de Três Marias - CNPJ:17.695.008/0001-12; Finalmente do vértice V133 ao vértice V1 segue confrontando com Rua Senhor dos Passos - Município de Três Marias - CNPJ:17.695.008/0001-12; Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordânciaperante o Município de Três Marias/MG, localizado no Praça Castelo Branco, 3 - Centro, CEP: 39205-000Três Marias/MG em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.
Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Danilo Barbosa Rezende, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D8620BD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
AQUISIÇÃO DE 01 CORTINA (2,70 CM X 1,80 CM) E 04 VARÕES.

Processo Compra Direta- DFD nº 45/2025 – Ordem de Compra nº 29/2025

Objeto: Aquisição de 01 cortina (2,70 cm x 1,80 cm) e 04 varões.

Contratante: IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia situada na Rua 15 de Novembro, nº 579, Bairro Catumbi, Três Pontas, Minas Gerais, CEP; 37191-060, inscrito no CNPJ sob o nº 00.191.026/0001-64.

Contratado: Sebastião de Fátima Cardoso (Loja Tiãozinho Vermelho), com endereço à Praça Cônego Victor, nº6, Centro, em Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.074.098/0001-57.

Valor do serviço: **R$ 254,00.**

Três Pontas, 18 de Julho de 2025.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:E2215291

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE PPP (PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO)

Processo Compra Direta- DFD nº 44/2025

Objeto: Contratação de serviço de Revisão de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário)

Contratante: IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia situada na Rua 15 de Novembro, nº 579, Bairro Catumbi, Três Pontas, Minas Gerais, CEP; 37191-060, inscrito no CNPJ sob o nº 00.191.026/0001-64.

Contratado: Alan de Almeida, com endereço à Rua Maranhão, nº 447, Bairro Santa Edwiges, em Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37185-058, inscrita no CPF sob o nº 033.611.276-96.

Valor do serviço: **R$ 260,00.**

Três Pontas, 18 de Julho de 2025.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:16ADF669

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 CORTINAS BLACKOUT (2,80 CM X 1,80 CM).

Processo Compra Direta- DFD nº 46/2025 – Ordem de Compra nº 30/2025

Objeto: Aquisição de 03 cortinas blackout (2,80 cm x 1,80 cm).

Contratante: IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia situada na Rua 15 de Novembro, nº 579, Bairro Catumbi, Três Pontas, Minas Gerais, CEP; 37191-060, inscrito no CNPJ sob o nº 00.191.026/0001-64.

Contratado: Lojas Júnior Comércio Varejista Ltda com endereço à Travessa Marechal Rondon, nº 19, Centro, em Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37185-070, inscrita no CNPJ sob o nº 26.054.114/0001-84.

Valor do serviço: **R$ 360,00.**

Três Pontas, 18 de Julho de 2025.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:C25B2F96

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2025 – PROCESSO N.º 128/2025

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Gabriela Felix Santos, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para a **Aquisição de mobiliário, ar-condicionado, frigobar e purificador de água**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 31/07/2025. Início da Sessão de Lances: 31/07/2025 a partir das 08h30min.

TRÊS PONTAS (MG), 18 DE JULHO DE 2025

GABRIELA FELIX SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:BDF7E427

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2025 – PROCESSO N.º 137/2025

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Gabriela Felix Santos, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para o **Registro de Preço para Aquisição de meio-fio pré-moldado de concreto**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 31/07/2025. Início da Sessão de Lances: 31/07/2025 a partir das 08h30min.

TRÊS PONTAS (MG), 18 DE JULHO DE 2025

GABRIELA FELIX SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:97D273B2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2025 – PREGÃO N.º 52/2025 – PROCESSO N.º 112/2025

Objeto: Registro de Preços para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios. Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:47.563.357 LEONARDO BATISTA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.563.357/0001-41, com sede RUA ODETE MARTINS CLARO SILVA, nº 55, BAIRRO SANTANA- Três Pontas– MG, CEP 37.187-070, no valor global estimado deR$ 30.494,30(trinta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).**Vigência:** 18/07/2025 á 17/07/2026.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E0DE810A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2025 – PREGÃO N.º 52/2025 – PROCESSO N.º 112/2025

Objeto: Registro de Preços para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios. Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.476.052/0001-47, com sede AV. DAS AMERICAS, nº550, BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY - Contagem– MG, CEP 32.145-000, no valor global estimado deR$ 381.320,00(trezentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte reais).**Vigência:** 18/07/2025 á 17/07/2026.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:89E69F55

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2025 – PREGÃO N.º 52/2025 – PROCESSO N.º 112/2025

Objeto: Registro de Preços para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios. Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:DARLU INDUSTRIA TÊXTIL LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.223.106/0001-79, com sede RUA FLORESTA, nº 440, BAIRRO CENTRO- Cotegipe– RS, CEP 99.740-000, no valor global estimado deR$ 6.050,00(seis mil, cinquenta reais).**Vigência:** 18/07/2025 á 17/07/2026.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B5B0DD87

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2025 – PREGÃO N.º 52/2025 – PROCESSO N.º 112/2025

Objeto: Registro de Preços para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios. Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.157.903/0001-08, com sede AV. CHICO MORAIS, nº 167, BAIRRO GARCIAS - Itaúna– MG, CEP 35.680-562, no valor global estimado deR$977.085,18(novecentos e setenta e sete mil, oitenta e cinco reais e dezoito centavos).**Vigência:** 18/07/2025 á 17/07/2026.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:4F4DC46F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2025 – PREGÃO N.º 52/2025 – PROCESSO N.º 112/2025

Objeto: Registro de Preços para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios. Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:MOEMA COMERCIAL LTDA-EPP.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, com sede AV. GETULIO VARGAS, nº 1599, BAIRRO VILA CARNEIRO- São Lourenço– MG, CEP 37.470-000, no valor global estimado deR$ 21.953,70(vinte e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).**Vigência:** 18/07/2025 á 17/07/2026.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:4E35B5C9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2025 – PREGÃO N.º 52/2025 – PROCESSO N.º 112/2025

Objeto: Registro de Preços para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios. Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:RP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.832.815/0001-66, com sede AL. DOS FLAMBOYANTES, nº 420, BAIRRO JARDIM DAS ACACIAS - Boa Esperança– MG, CEP 37.170-000, no valor global estimado deR$ 176.870,80(cento e setenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e oitenta centavos).**Vigência:** 18/07/2025 á 17/07/2026.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:36C539F8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº112/2025

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal n.º 13.645/2025, tendo em vista a **Aquisição de Gêneros Alimentícios,** destinados a atender, de forma contínua e eficiente, às demandas das Secretarias Municipais solicitantes, conforme exigências e especificações discriminadas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 052/2025,

RESOLVE:

HOMOLOGAR,com lastro no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal n.° 14.133/21, o procedimento administrativo do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2025 para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo n.º 112/2025, **ADJUDICANDO**seu objeto às seguintes empresas:

47.563.357 LEONARDO BATISTA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.563.357/0001-41, com sede RUA ODETE MARTINS CLARO SILVA, nº 55, BAIRRO SANTANA- Três Pontas– MG, CEP 37.187-070, no valor global estimado de R$ 30.494,30(trinta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos);

AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.476.052/0001-47, com sede AV. DAS AMERICAS, nº550, BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY - Contagem– MG, CEP 32.145-000, no valor global estimado de R$ 381.320,00(trezentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte reais).

DARLU INDUSTRIA TÊXTIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.223.106/0001-79, com sede RUA FLORESTA, nº 440, BAIRRO CENTRO- Cotegipe– RS, CEP 99.740-000, no valor global estimado de R$ 6.050,00(seis mil, cinquenta reais);

MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.157.903/0001-08, com sede AV. CHICO MORAIS, nº 167, BAIRRO GARCIAS - Itaúna– MG, CEP 35.680-562, no valor global estimado de R$977.085,18(novecentos e setenta e sete mil, oitenta e cinco reais e dezoito centavos);

MOEMA COMERCIAL LTDA-EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, com sede AV. GETULIO VARGAS, nº 1599, BAIRRO VILA CARNEIRO- São Lourenço– MG, CEP 37.470-000, no valor global estimado de R$ 21.953,70(vinte e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos);

RP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.832.815/0001-66, com sede AL. DOS FLAMBOYANTES, nº 420, BAIRRO JARDIM DAS ACACIAS - Boa Esperança– MG, CEP 37.170-000, no valor global estimado de R$ 176.870,80(cento e setenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e oitenta centavos);

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Três Pontas/MG, 18de julhode 2025.

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:FEFC883D

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025

No uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 13.617, de 1º de janeiro de 2025, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o processo em face dos vencedores: **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.134.879/0001-43, **o item 02,** perfazendo o valor de R$ 999,98 (novecentos e nove e nove reais e noventa e oito centavos); **XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 34.348.113/0001-02, **o item 21**, perfazendo o valor de R$ 5.386,46 (cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos); **DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.065.479/0001-93, **o itens 15, 19 e 55,** perfazendo o valor de R$ 15.399,96 (quinze mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); **INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 52.627.084/0001-91, **os itens 9, 18, 20, 34, 40, 42, 48**, perfazendo o valor de R$ 2.958,64 (dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); **KEILA JUNIA JACINTO SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.695.651/0001-09, **os itens 1, 4, 5, 7, 10, 11, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 38, 39, 47, 50, 51, 54,** perfazendo o valor de R$ 5.679,83 (cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos); **NEW PLASTIC LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 20.983.355/0001-55, **o item 17,** perfazendo o valor de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais); **RENATO ISIDORO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.650.156/0001-71, **os itens 3, 12, 13, 14, 29, 32, 35, 36, 37, 43, 44, 46, 53,** perfazendo o valor de R$ 6.226,00 (seis mil duzentos e vinte e seis reais), totalizando um **valor global de R$ 36.975,87** (trinta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 18/07/2025 a 31/12/2025.

Três Pontas – MG, 18 de julho de 2025.

MARCELO CHAVES GARCIA
Diretor SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:551FF1E9

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025

No uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 13.617, de 1º de janeiro de 2025, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o processo em face dos vencedores: **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.134.879/0001-43, **o item 02,** perfazendo o valor de R$ 999,98 (novecentos e nove e nove reais e noventa e oito centavos); **XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 34.348.113/0001-02, **o item 21**, perfazendo o valor de R$ 5.386,46 (cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos); **DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.065.479/0001-93, **o itens 15, 19 e 55,** perfazendo o valor de R$ 15.399,96 (quinze mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); **INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 52.627.084/0001-91, **os itens 9, 18, 20, 34, 40, 42, 48**, perfazendo o valor de R$ 2.958,64 (dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); **KEILA JUNIA JACINTO SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.695.651/0001-09, **os itens 1, 4, 5, 7, 10, 11, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 38, 39, 47, 50, 51, 54,** perfazendo o valor de R$ 5.679,83 (cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos); **NEW PLASTIC LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 20.983.355/0001-55, **o item 17,** perfazendo o valor de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais); **RENATO ISIDORO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.650.156/0001-71, **os itens 3, 12, 13, 14, 29, 32, 35, 36, 37, 43, 44, 46, 53,** perfazendo o valor de R$ 6.226,00 (seis mil duzentos e vinte e seis reais), totalizando um **valor global de R$ 36.975,87** (trinta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Os Itens 6, 8, 33, 41, 45, 49 e 52 restaram sem vencedor.

Três Pontas – MG, 16 de julho de 2025.

MARCELO CHAVES GARCIA
Diretor SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:B944982E

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº22, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público com contrato administrativo de trabalho temporário.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 5.485/2023;

Considerando as disposições do Art. 37, IX da Constituição Federal;

Considerando as disposições previstas no Art. 10º da Lei Municipal nº 5.437/2023;
Considerando que o servidor contratado por tempo determinado não compareceu ao trabalho e nem justificou a quase totalidade das faltas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica extinto o contrato administrativo de trabalho temporário com **Sr. Gleiton Urias de Souza, matrícula 436-01**, em razão de conveniência administrativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

ELIANE DE FÁTIMA ROSA DINIZ
Diretora Adjunta do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:0B929C64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO) DISPENSA 030/2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)
(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara-MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado**,** em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento processo administrativo autuado sob nº. 076/2025, Dispensa de Licitação nº.030/2025, com o objetivo da Contratação de empresa para instalação e fornecimento de pontilhão metálico em zonas rurais, houve por bem **AUTORIZAR*(RATIFICAR)***a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
TORNEADORA BARBARESCO LTDA	13.757.839/0001-10	R$ 110.000,00

Tupaciguara/MG, 18 de Julho de 2025.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº. 006/2023

Publicado por:
Aliandra Gonçalves Ferreira
Código Identificador:25B2E9F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
##TEX O Município de Tupaciguara/MG torna público a publicação do processo licitatório nº. 074/2025, modalidade Inexigibilidade por credenciamento – chamada pública nº. 002/2025 objetivando a Contratação de empresas especializadas na produção de medicamentos manipulados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tupaciguara/MG, conforme condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos. O prazo de vigência do Edital será de 21/07/2025 à 21/07/2026. A 1ª sessão para análise de documentações e habilitações será realizada no dia 28/07/2025 às 09:00hs através do site www.licitanet.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo e-mail licitacao@tupaciguara.mg.gov.br. Edital encontra - se disponível aos interessados no site https://www.tupaciguara.mg.gov.br/exercicio-2025/ e no licitanet, na sede do departamento e no mural, gratuitamente.
##ASS Cassio Alves Pereira
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Patricia Ferreira de Melo Alencar
Código Identificador:6CCB3349

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

MUNICÍPIO DE TURMALINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

torna público, para conhecimento dos interessados, que o edital do Pregão Eletrônico nº 031/2025, do tipo Menor Preço por Item, sofreu retificação, em especial quanto: (i) à correção do item 4.9.5 do Termo de Referência, alterando a capacidade mínima de memória interna de 400.000 para 40.000 posições; (ii) à inclusão de cláusula contratual específica sobre a alocação de riscos relativos a interferências de terceiros, nos termos do art. 103 da Lei nº 14.133/2021; e (iii) à alteração da data de abertura da sessão. O objeto do certame é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, em tempo real, incluindo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web, para gestão da frota do Município de Turmalina/MG. O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais nº 127/2023 e nº 130/2023, pela Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas aplicáveis. O envio das propostas e dos documentos de habilitação deverá ser realizado por meio do sistema eletrônico disponível em: https://licitar.digital, até as 07h59min do dia 08/08/2025. A sessão pública terá início às 08h00min do mesmo dia, na forma eletrônica, conforme especificações do edital. Abertura da Sessão: 08/08/2025 às 08h00min. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro, pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial), pelo e-mail: licita20172020@yahoo.com, pelo site www.turmalina.mg.gov.br/licitacoes/1 e pelo sistema https://licitar.digital/.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 18 de julho de 2025.

GABRIEL GOMES CORDEIRO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:093AF104

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 5796, DE 18 DE JULHO DE 2025 PRORROGA O PRAZO CONSTANTE DO ART. 4º, DA LEI Nº 1046, DE 11 DE MARÇO DE 2025, QUE "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 5796, DE 18 DE JULHO DE 2025

Prorroga o prazo constante do Art. 4º, da LEI Nº 1046, de 11 de março de 2025, que "Institui o Programa Municipal de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 11/11/2025, o prazo constante do Art. 4º, da Lei Municipal nº 1046/2025, que "Institui o Programa Municipal de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL e dá outras providências".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 18 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:E1E055F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG**, neste ato representado pelo seu Prefeito, GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA, CPF nº 988.245.216-00, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,
Resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES
O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA
O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 11 de julho de 2025.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito do Município de União de Minas/MG

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:21695732

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2025 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2025.**Partes: CONTRATANTE - MUNCÍPIO DE URUCUIA – MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.223.850/0001-80 / **INNOVA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.187.392/0001-54**.** Objeto:**Registro de Preços, consignado em Ata, para registro de preços para Registro de Preços para Aquisição, de forma parcelada, de Aparelhos de Ar-Condicionado para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Urucuia/MG.**A vigência da ATA é de 12 (doze) meses iniciando a partir da data da assinatura dia 18/07/2025.O Valor Global R$ 582.937,50(quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Processo Licitatório com base na Lei 14.133/21 e alterações posteriores. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede do Município.

Urucuia/MG, 18 de julho de 2025.

(A) JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:CA486291

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº ° 61/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº195/2025–Inexigibilidade de Licitaçãonº 61/2025, Procedimento Administrativonª 116/2025.**Partes: MUNCÍPIO DE URUCUIA – MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.223.850/0001-80 / **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, Objeto:**contratação de Aquisição de licença de uso de plataforma especializada para pesquisa e comparação de preços públicos, com acesso remoto por meio de sistema online, a ser disponibilizada para uso institucional do Município de Urucuia/MG**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.Vigência:A vigência do contrato inicia-se a partir da assinatura dia 17/07/2025 e finda 16/07/2026. Sendo o valor global de **R15.375,00 (quinze mil trezentos e setenta cinco reais**. **Fundamentação:**Procedimento Administrativo n° 0116/2025, na modalidade,**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 061/2025** com base na Lei 14.133/21 e alterações posteriores. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede do Município.

Urucuia/MG, 18 de julho de 2025.

(A) JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:7A7240C4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024 INEXIGIBILIDADE N° 014/2024

Extrato do TERCEIRO Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 018/2024, INEXIGIBILIDADE N° 014/2024, Contrato n° 133/2024. Partes: Município de Urucuia / OSVALDO PEREIRA DE AQUINO 789.188.046-87. Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de julho de 2025 até 31 de julho de 2025.

Urucuia/MG – 18 de julho de 2025,

(A) JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:25710AA9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG - AVISO DE ERRATA LICITAÇÃO EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025.

A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o Aviso de Errata ao CONTRATO Nº 009/2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 16/07/2024, Ano XVII Nº 4065, Página 283, onde se lê " BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.405.990/0001-43" leia-se "BAIA GC MIX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.377.469/0001-94". Informações telefone (038) 3634-9246, E-mail: licitacao@urucuia.mg.gov.br. Urucuia/MG, 18 de julho de 2025

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:5253DA67

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA – MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG - AVISO DE ERRATA LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025

A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o Aviso de Errata ao TERMO DE ADESÃO Nº 018/2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17/07/2024, Ano XVII Nº 4065, Página 410 e 411, onde se lê:

11	**MEDICAMENTOS (GENÉRICOS) DE A Z** MEDICAMENTOS (GENÉRICOS) É UM MEDICAMENTO COM A MESMA SUBSTÂNCIA ATIVA, FORMA FARMACÊUTICA, DOSAGEM E COM A MESMA INDICAÇÃO QUE O MEDICAMENTO ORIGINAL, DE REFERÊNCIA, SEM, NO ENTANTO, NOME DE FANTASIA. MEDICAMENTOS GENÉRICOS CONSTANTES DO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCEMG).	R$ 300.000,00	
12	**MEDICAMENTOS (SIMILARES) DE A Z** MEDICAMENTOS (SIMILARES) SÃO MEDICAMENTOS AUTORIZADOS A SEREM PRODUZIDOS APÓS O PRAZO DA PATENTE DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA OU INOVADOR TER VENCIDO, COM O MESMO PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, FORMA FARMACÊUTICA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO, POSOLOGIA E INDICAÇÃO TERAPÊUTICA DO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA REGISTRADO NA ANVISA. MEDICAMENTOS SIMILARES CONSTANTES DO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCEMG).	R$ 300.000,00	

Leia-se:

11	**MEDICAMENTOS (GENÉRICOS) DE A Z** MEDICAMENTOS (GENÉRICOS) É UM MEDICAMENTO COM A MESMA SUBSTÂNCIA ATIVA, FORMA FARMACÊUTICA, DOSAGEM E COM A MESMA INDICAÇÃO QUE O MEDICAMENTO ORIGINAL, DE REFERÊNCIA, SEM, NO ENTANTO, NOME DE FANTASIA. MEDICAMENTOS GENÉRICOS CONSTANTES DO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCEMG).	R$ 300.000,00	74%
12	**MEDICAMENTOS (SIMILARES) DE A Z** MEDICAMENTOS (SIMILARES) SÃO MEDICAMENTOS AUTORIZADOS A SEREM PRODUZIDOS APÓS O PRAZO DA PATENTE DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA OU INOVADOR TER VENCIDO, COM O MESMO PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, FORMA FARMACÊUTICA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO, POSOLOGIA E INDICAÇÃO TERAPÊUTICA DO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA REGISTRADO NA ANVISA. MEDICAMENTOS SIMILARES CONSTANTES DO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCEMG).	R$ 300.000,00	74%

Informações telefone (038) 3634-9246, E-mail: licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 18 de julho de 2025

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:8C375ACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA – MG
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025 CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Urucuia/MG, no uso de suas atribuições, **RATIFICA, ACOLHE E HOMOLOGA** a Decisão do Agente de Contratação, referente ao Processo Administrativo 022/2025 na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025, Credenciamento nº 002/2025, objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES MECÂNICAS E SERVIÇOS DE GUINCHO PARA A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG,** nos termos da Lei federal nº. 14.133/2021, em favor da Pessoa Jurídica**:**
58.500.428 GUSTAVO FERREIRA GOMES
CNPJ: 58.500.428/0001-83
ITENS/LOTES:

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de prestação de serviços de mão de obra mecânica de veículos do tipo motocicletas	Hora	300	R$ 70,00	R$ 21.000,00
2	Contratação de prestação de serviços de mão de obra mecânica veículos leves	Hora	900	R$ 68,33	R$ 61.500,00
3	Contratação de prestação de serviços de mão de obra mecânica veículos utilitários	Hora	900	R$ 68,33	R$ 61.500,00

Prazo de Vigência de 12 (doze) meses e nas conformidades do Inciso IV, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucuia/MG, 18 de julho de 2025.

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ
Prefeito Municipal de Urucuia/MG

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:7C7085B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA – MG
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025 CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

O Prefeito Municipal de Urucuia/MG, no uso de suas atribuições, **RATIFICA, ACOLHE E HOMOLOGA** a Decisão do Agente de Contratação, referente ao Processo Administrativo 093/2025 na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 053/2025, Credenciamento nº 008/2025, objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AVULSOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUCUIA-MG,** nos termos da Lei federal nº. 14.133/2021, em favor da Pessoa Jurídica**:**
JAMIL DE CASTRO SOUZA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
CNPJ: 21.249.096/0001-04
ITENS/LOTES:

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Qtde	Valor Unitário (estimado)	Valor Total (estimado)
02	Contratação de prestação de serviços de recuperação, manutenção e instalação de bombas d'água em geral.	Hora	2500	R$ 138,80	R$ 347.000,00

Prazo de Vigência de 12 (doze) meses e nas conformidades do Inciso IV, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucuia/MG, 18 de julho de 2025.

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ
Prefeito Municipal de Urucuia/MG

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:91915E2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Pregão eletrônico nº 006/2025, a realizar-se no dia 05/08/2025 ás 08:30h. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE VARZELÂNDIA-MG. Edital disponível no portal de compras públicas e portal nacional de contratações públicas –

VITOR GABRIEL JACOME NUNES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Vitor Gabriel Jacome Nunes
Código Identificador:F36173BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 - CONTRATO Nº 075/2023 – P.L. 063/2023 – C.P. 005/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do contrato de serviços de finalização da Escola Santa Clara, com aplicação de reajuste no percentual de 7,24% (INCC de 05/2025) conforme Comunicações Internas 174 e 175/2025 da Secretaria Municipal de Obras. **VLR:** R$ 43.705,49. **VIG:** 10 meses. **FDO:** 232.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:64922FAB

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 06 – CONTRATO Nº 075/2020 – P.L. 100/2020 – DISP. 035/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a locadora MARIA LUCIA FERNANDES (representada pela SOMA IMOBILIÁRIA LTDA ME. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato de locação do imóvel situado na Rua Mariana da Costa, nº 346, bairro Caieiras, celebrado entre as partes para as necessidades do Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Auditória - SRCAA, com aplicação de reajuste com base no percentual de 5,201420% (índice INPC-IBGE de 05/2025). **VIG.:** 12 meses. **REAJUSTE:** De R$ 3.700,00/mês, Para R$ 3.892,00/mês. **FDO:** 378.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:1AC48A1E

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 09 - CONTRATO Nº 101/2018 – PROC. 097/2018 – DISP. 026/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e o locador ABEL ANTÔNIO DA SILVA (representado pela SOMA IMOBILIÁRIA LTDA). **OBJETO:** Renovação do contrato de locação de imóvel situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 25 e Rua Alberto Lázaro nº 12, Bairro Lourdes, Vespasiano/MG, com aplicação de reajuste com base no percentual de 5,201420% (INPC-IBGE de 05/2025). **REAJUSTE:** De R$ 5.000,00, Para R$ 5.260,00. **VIG.:** 12 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:9B8FDD6E

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 14 – CONTR. Nº 074/2023 – P.L. 055/2023 – C.P. 003/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa WGV CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo e acréscimo de valor no percentual de 2,49% do contrato de reformas de prédios públicos do município, em atendimento a Comunicação Interna nº 173/2025 da Secretaria Municipal de Obras. **VIG:** 06 meses. **VLR:** R$ 280.152,22. **FDO:** 219, 232, 257, 298, 347, 367, 415, 416, 433, 516, 541 e 562.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:4C72DF38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO – SERVIDOR PÚBLICO – PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 390/SMA/2025

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Licença Prêmio – Servidor Público –Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que o (a) servidor (a) **Shirlei Aparecida de Melo Pimenta** requereu o Período de **30 (trinta) dias** de suas Licença Prêmio e,

CONSIDERANDO o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido licença prêmio ao (à) servidor (a) **Shirlei Aparecida de Melo Pimenta,** lotado na **Secretaria Municipal de Saude**, no cargo de **Serviços Gerais,** referente ao Primeiro Período do Terceiro Quinquênio, cujo período aquisitivo é 14/06/2013 a 13/06/2018, a partir de **11/08/2025.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 17 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARINA ALVARES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:33711BAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 52/2025

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 52/2025

Processo nº 79/2025

Fornecedor (a): **CARLOS ROBERTO MACIEL**.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do(s) item (ns) do (a) Processo 79/2025,
com base na Lei nº 14.133/21, conforme abaixo:

MACARRÃO ESPAGUETE 500G- passando de R$ 1,99 para R$ 2,93 o pacote.
MACARRÃO PARAFUSO 500G - passando de R$ 1,99 para R$ 2,93 o pacote.

Alterosa, 18 de Julho de 2025.

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gabriely Martins Nogueira
Código Identificador:B97D86AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n° 181/2025
Credenciamento n° 12/2025.

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos eletrônicos utilizados nos consultórios odontológicos da Rede Municipal.

Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 16h00min, pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br.

O prazo de recebimento do envelope para credenciamento será do dia **22/07/2025 a 31/07/2025 até as 15h30min (quinze horas e trinta minutos)**, na Sede do Setor de Compras e Licitações, Rua Dom Pedro II, n° 54, Centro, Alterosa/MG.

A sessão de **abertura dos envelopes** será realizada no dia **01 de agosto de 2025 às 08h00min (oito horas)**.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:0ED39C09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 183/2025
Pregão Presencial n° 41/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) veículo a ser destinado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para auxiliar nas atividades diárias.

A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO DIA **31 DE JULHO DE 2025 ÀS 13H00MIN**.

Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 16h00min, pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:20A6EB08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 184/2025, Pregão Presencial 42/2025.
Objeto: SRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG**.**

A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 08H00MIN (OITO HORAS).

Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações, situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 08hs às 16hs, pelo site: https://www.alterosa.mg.gov.br/licitacao ou pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou licitacaoalterosa@hotmail.com.

Alterosa, 18 de Julho de 2025.

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA,
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:26D12A71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS

Contrato: 179/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA
Valor: R$ 315.500,00 (trezentos e quinze mil e quinhentos reais).
Vigência:: 17/07/2025 Término: 17/07/2026
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 39/2025

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, EQUIPADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS PELA PORTARIA GM/MS Nº 2.048/2002, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM CONDIÇÕES CLÍNICAS ESTÁVEIS, GARANTINDO ATENDIMENTO CONTÍNUO E HUMANIZADO À POPULAÇÃO.

Alterosa, 18 de Julho de 2025.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:C1B3FD84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS

LEILÃO Nº 1/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 141/2025
HOMOLOGAÇÃO: 16/07/2025 15:20

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, CLASSIFICADOS COMO ANTIECONÔMICOS E OCIOSOS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, AVALIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS E INSERVÍVEIS, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA NÚMERO 120/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025, EM VISTA DA NECESSIDADE DE CONCRETIZAÇÃO DO DESFAZIMENTO DOS REFERIDOS BENS, CONFORME INFORMAÇÕES DECORRENTES DO MEMORANDO NÚMERO 01/2025, DATADO DE 05 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, ORIUNDO DO SETOR DE PATRIMÔNIO.

CONTRATADO: DOUGLAS ESTEVES RODRIGUES
VALOR DA DESPESA: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

CONTRATADO: ANDRÉ LUIS APARECIDO PINTO
VALOR DA DESPESA: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

CONTRATADO: HERALDO JESUS DOS SANTOS
VALOR DA DESPESA: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

CONTRATADO: SUELY APARECIDA BERNARDES
VALOR DA DESPESA: R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais)

CONTRATADO: WENDEL VINICIUS DA SILVA
VALOR DA DESPESA: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

18/07/2025

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 87/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 167/2025
HOMOLOGAÇÃO: 17/07/2025 08:06
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, VISANDO AMPLIAR A OFERTA DE CONSULTAS, EXAMES BÁSICOS E PEQUENOS PROCEDIMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ESFS MUNICIPAIS.

CONTRATADO: HUMANIZAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

CONTRATADO: OTOPSICO SERVICOS MEDICOS LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais)

18/07/2025

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 170/2025
HOMOLOGAÇÃO: 16/07/2025 13:44
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, EQUIPADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS PELA PORTARIA GM/MS Nº 2.048/2002, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM CONDIÇÕES CLÍNICAS ESTÁVEIS, GARANTINDO ATENDIMENTO CONTÍNUO E HUMANIZADO À POPULAÇÃO.

CONTRATADO: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 315.500,00 (trezentos e quinze mil e quinhentos reais)

18/07/2025

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 98/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 182/2025
HOMOLOGAÇÃO: 17/07/2025 15:30
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO TEM POR OBJETIVO FORMALIZAR A NECESSIDADE DE SE ADQUIRIR ÓLEO LUBRIFICANTE E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS.

CONTRATADO: AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 5.380,00 (cinco mil e trezentos e oitenta reais)

18/07/2025

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:48CF933B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
DECRETO Nº 749, DE 09 DE JUNHO DE 2025

DECRETO Nº 749, DE 09 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA/MG, ESCLARECE ACERCA DAS AÇÕES, PRIORIDADES E RECURSOS ENVOLVIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DE ASTOLFO DUTRA/MG**, WESLEY CORDEIRO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), que define o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) como parte integrante da Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação específica, esclarecimentos e ordenamento das ações desenvolvidas no âmbito do SCFV no Município; CONSIDERANDO os princípios de intersetorialidade e corresponsabilidade entre as políticas públicas para o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas atendidas;

D E C R E T A:

Art. 1º. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) tem como objetivo complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

Art. 2º. As ações do SCFV são organizadas em grupos, com base no ciclo de vida, e têm caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários.

Art. 3º. As oficinas ofertadas no âmbito do SCFV, incluindo aquelas com temáticas esportivas, têm como prioridade o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, promovendo a inclusão, o respeito mútuo, a cooperação e a convivência comunitária.

Parágrafo único. As oficinas esportivas não têm caráter de formação para o esporte competitivo, não sendo objetivo do SCFV promover atletas de rendimento, mas sim utilizar o esporte como ferramenta de convivência, inclusão social e fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários.

Art. 4º. A União, por meio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), repassa recursos aos estados, municípios e ao Distrito Federal para a execução do SCFV. Esse repasse ocorre de forma trimestral, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

§1º. Além do cofinanciamento federal, os estados e municípios podem e devem aportar recursos próprios, com a finalidade de complementar o SCFV, ampliar sua capacidade de atendimento, contratar profissionais, adquirir materiais didáticos e pedagógicos, melhorar a infraestrutura e qualificar o serviço.

§2º. O cofinanciamento do SCFV é, portanto, uma parceria entre os três níveis de governo, com a União assumindo a responsabilidade principal e os estados e municípios atuando como cofinanciadores, de forma colaborativa e corresponsável.

§3º. As verbas repassadas por meio do cofinanciamento, tanto federal quanto estadual e municipal, não contemplam o custeio de diárias de viagens para monitores, equipe técnica ou para os usuários e seus familiares.

§4º. A utilização de recursos municipais vinculados ao SCFV não deve ser destinada a objetivos paralelos ou desconectados da finalidade socioassistencial do serviço, como o fomento de trajetórias esportivas competitivas. Casos de destaque ou interesse de crianças e adolescentes em seguir caminhos esportivos devem ser tratados de forma intersetorial, com o apoio das secretarias afins.

§5º. A correta aplicação dos recursos e o alinhamento das ações às diretrizes do SUAS são indispensáveis para a manutenção e a efetividade do serviço, assegurando que a população mais vulnerável seja adequadamente atendida.

Art. 5º. A execução qualificada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) requer a presença efetiva da equipe técnica, composta por profissionais com formação e competências específicas que assegurem o acompanhamento contínuo, o planejamento e a condução das atividades.

§1º. A equipe técnica do SCFV é composta por:
I - Técnico de Referência: profissional de nível superior, geralmente assistente social, psicólogo ou outro profissional da área das Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas, integrante da equipe do CRAS, responsável por garantir a vinculação do SCFV com o serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e com a rede socioassistencial. Atua como referência técnica dos grupos, supervisiona o desenvolvimento das ações, participa dos processos de planejamento e avaliação, realiza acolhimento, orientação e encaminhamentos, e promove a articulação intersetorial e a defesa de direitos.
II – Orientador Social: profissional com, no mínimo, nível médio de escolaridade, que atua diretamente junto aos grupos de usuários. É responsável por mediar as relações, construir um ambiente participativo, desenvolver e executar oficinas e atividades coletivas com foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

§2º. São habilidades essenciais desses profissionais:
I - Escuta e acolhida: compreender as demandas, necessidades e contextos vivenciados pelos usuários e suas famílias, garantindo o atendimento humanizado;
II - Orientação e encaminhamento: conhecer os direitos sociais, benefícios e a rede de serviços, de modo a garantir o acesso dos usuários às políticas públicas;
III - Mediação e facilitação de grupos: promover o diálogo, a convivência respeitosa, a cooperação e a construção de vínculos entre os participantes;
IV - Planejamento e execução de atividades: desenvolver ações educativas, lúdicas, culturais e esportivas com base nos objetivos do SCFV e nas especificidades dos ciclos de vida;
V - Registro e acompanhamento: manter controle sobre a frequência, participação e evolução dos usuários, com relatórios e instrumentos adequados de monitoramento.

§3º. As atribuições gerais dos profissionais que atuam no SCFV, sem prejuízo das atribuições previstas por Lei para cada cargo, incluem:
I - Planejar, organizar e facilitar atividades coletivas com base nos objetivos do serviço;
II - Monitorar e acompanhar os usuários durante a realização das oficinas;
III - Participar das reuniões de equipe para planejamento, avaliação e readequação das ações;
IV - Apoiar a realização de eventos culturais, lúdicos e comunitários;
Realizar escuta qualificada, acolhida, orientação e, quando necessário, encaminhamento para outros serviços;
V - Atuar na promoção da defesa de direitos e fortalecimento da função protetiva da família;
VI - Estimular a participação dos usuários e da comunidade, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, da cidadania e da convivência solidária;
VII - Atuar de forma preventiva frente a situações de risco social, promovendo ações educativas e integrativas no território.

§4º. A atuação da equipe técnica deve estar alinhada aos princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, assegurando que o SCFV cumpra seu papel de prevenção, proteção social e fortalecimento de vínculos.

Art. 6º. A articulação intersetorial é essencial para a qualificação e sustentabilidade das ações do SCFV, sendo de extrema importância a colaboração com:
I – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no apoio a atividades físicas e esportivas, bem como na orientação de crianças e adolescentes que demonstrem interesse em seguir trajetórias esportivas, de forma complementar às ações do SCFV, bem como o apoio em relação a eventos externos que envolvam oficinas culturais, como música, dança, artes em geral e outros, para apresentação em outras localidades;
II – Secretaria Municipal de Educação, na articulação de atividades pedagógicas, integração escolar e promoção do desenvolvimento integral dos usuários;

Parágrafo único. Fica a cargo da Prefeitura Municipal, por meio de setor ou secretaria competente, o apoio logístico e viabilização de deslocamentos, especialmente em casos de crianças e adolescentes que se destaquem nas oficinas e tenham oportunidades de participação em atividades esportivas intermunicipais e interestaduais, sempre fora do escopo direto do SCFV.

Art. 7º. Caberá à coordenação do SCFV, em conjunto com a equipe técnica e as demais secretarias envolvidas, planejar estratégias para atender, de forma intersetorial, as demandas que extrapolem o objetivo original do serviço, respeitando os limites do cofinanciamento vigente e buscando alternativas de suporte e incentivo aos usuários.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra/MG, Wesley Cordeiro de Souza, aos 09 dias do mês de junho de 2025

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WESLEY CORDEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho da Silva Messias
Código Identificador:660F8682

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
DECRETO Nº 752, DE 02 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 752, DE 02 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ TÉCNICO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DAS EQUIDADES NO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DE ASTOLFO DUTRA/MG,** WESLEY CORDEIRO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e em vista do disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, CONSIDERANDO a necessidade de se instituir no âmbito municipal o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, previsto como ação obrigatória no indicador nº 06, da Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS-MG), em conformidade com a pactuação realizada na Deliberação CIBSUS/MG nº 3.475, de 21 de julho de 2021 que Atualiza as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento e avaliação do incentivo financeiro de cofinanciamento da Política Estadual de Promoção da Saúde, nos termos da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.341, de 19 de abril de 2016; CONSIDERANDO que o indicador nº 06, da Política Estadual de Promoção da Saúde tem por objetivo estimular a implantação das políticas de promoção da equidade em saúde nos municípios, ampliando e qualificando o acesso na Atenção Primária à Saúde; CONSIDERANDO que as ações permitem acompanhar e analisar a realização de ações pelos municípios direcionados às populações específicas em situação de maior vulnerabilidade social e em saúde incluídas no escopo das políticas de promoção da equidade em saúde, a saber: população do campo, florestas e águas, população em situação de rua, população cigana, população LGBT, população negra, população de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, população migrante, refugiada e apátrida; CONSIDERANDO que, dentre as Ações de Promoção da Equidade em Saúde a serem selecionadas pelos municípios, conforme meta estabelecida, tem-se a implantação e manutenção de Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, ou outra instância semelhante, com participação da sociedade civil organizada, outras áreas técnicas da SMS e secretarias de municipais parceiras,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Astolfo Dutra/MG o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, de caráter consultivo e participativo com discussão de matérias voltadas à estratégia da promoção de equidade em saúde com o objetivo de reduzir barreiras de acesso das pessoas com maior vulnerabilidade aos serviços de Saúde de forma integral.

Parágrafo único. A equidade em saúde deve ser entendida em interface com os determinantes sociais de saúde, pressupondo a compreensão de que diferentes características, como orientação sexual e identidade de gênero, raça/etnia, formas de vida, trabalho e produção, especificidades territoriais/regionais e a consequente construção histórica de valores culturais e sociais, influenciam no acesso aos direitos e políticas públicas diversas, gerando vulnerabilidades diferentes.

Art. 2º. Fica nomeado e empossado o Comitê Técnico de Políticas e Promoção à Saúde e Promoção à Equidade de Astolfo Dutra/MG, com os seguintes membros:
I - Fabiany Lodron – Representando a Secretaria Municipal de Saúde;
II - Barbara Raimundo Nicolato – Representando a Atenção Primária da Saúde Municipal;
III - Dayanne Santana Burjaily Lavorato – Representando a Vigilância em Saúde Municipal;
IV - Angélica Lavorato – Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;
V - Roseli de Fátima Alves Lopes de Oliveira – Representando a Sociedade Civil;
VI - Silvana Soares Pereira – Representando o Centro de Atenção Psicossocial;
VII - Cláudia Ramos Maciel Vaz – Representando a Secretaria Municipal de Educação;
VIII - Douglas Ruffato Arruda – Representando o Conselho Municipal de Saúde;
IX – Italuane de Souza – Representando o Serviço Assistencial Municipal;
X – Luciene Rocha de Souza – Representando o trabalhador.

Art. 3º. São atribuições do Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade:
I - acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das políticas de promoção à equidade;
II - colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território;
III - apoiar no monitoramento das ações realizadas;
IV - discutir as políticas de promoção da equidade em Saúde e ações para sua implantação no Município;
V - colher e encaminhar às principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no Território;
VI - propor ações de educação permanente em saúde e educação popular;
VII - definir objetivos e calendários de reuniões e encontros para deliberações, sugestões e avaliações;
VIII - identificar e realizar diagnóstico da situação de pessoas com maior vulnerabilidade social e em saúde existentes e apresentar sugestões para a solução do diagnostico apresentado;
IX - apoiar o planejamento anual com a elaboração de calendário de desenvolvimento das ações com público alvo a ser beneficiado;
X - acompanhar as ações executadas a cada quadrimestres;
XI - validar e sugerir o público-alvo a ser contemplado por cada ação desenvolvida;
XII - desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 4º. O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade deverá ser integrado por representantes que tenham interface com o tema, na seguinte composição:
I – 03 (três) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Astolfo Dutra/MG;
II – 06 (seis) Representantes de outros setores: Entidades da área de Ensino, Sociedade Civil, Comunicação e Mobilização, Conselhos Municipais, Órgãos e segmentos atuantes ou vinculados com o tema.

§1º. Os representantes serão indicados à Secretaria Municipal de Saúde, através de ato da entidade ou órgão, dentro do prazo de 15 dias da publicação ou ato de convocação.

§2º. Cada membro titular deverá contar com seu respectivo membro suplente referente a mesma representação.

Art. 5º. A Presidência do Comitê ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Astolfo Dutra/MG até aprovação do Regimento Interno, o qual deverá conter a definição da forma de escolha e votação.

Art. 6º. O Comitê poderá criar grupos de trabalho Intersetoriais e Interinstitucionais para ações específicas que se fizerem necessárias

Art. 7º. Poderão ser convidadas a participar dos trabalhos do Comitê, de modo auxiliar, em cooperação, pessoas de notório saber na área e/ou representantes de outros órgãos e entidades governamentais e não governamentais, devendo ser registrado em ata.

Art. 8º. O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, conforme estabelecido em seu regimento interno, mediante convocação de seu Presidente.

Art. 9º. O Comitê deverá ser composto por ato do Executivo Municipal e terá validade de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução.

Art. 10. A participação no Comitê e nos grupos de trabalho será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 11. A convocação das reuniões do Comitê será realizada pelo Presidente com antecedência de 07 dias, com intuito de que seus membros organizem as ações a serem demonstradas nas reuniões, exceto em caráter excepcional.

Art. 12. As reuniões do Comitê serão registradas em atas.

Art. 13. A elaboração do Regimento Interno caberá ao primeiro Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, constituído após a publicação deste Decreto, e deverá ser aprovado por decreto do chefe do Executivo Municipal.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário; Revoga-se o Decreto nº 713, de 11 de agosto de 2024, tornando doravante sem efeito a sua publicação na AMM nº 3.842, de 28/08/2024.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra/MG, Wesley Cordeiro de Souza, aos 02 dias do mês de julho de 2025

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WESLEY CORDEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho da Silva Messias
Código Identificador:5A0F5850

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS/MG – torna público o Contrato nº 46/2025 - Processo Licitatório nº 49/2025 – Adesão 03/2025. Contratada: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 00.331.788/0031-34. Objeto Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para efetivação da oxigenoterapia domiciliar, incluindo a instalação, manutenções e a emissão de laudos de calibração. Valor: R$ 143.928,00. Vigência: 12 meses**.**

Bela Vista de Minas, 18 de julho de 2025.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:488328B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2025, Processo nº50/2025.Objeto: Locação de imóvel urbano residencial, localizado na Avenida José Modesto de Ávila, nº 585, bairro Centro, de propriedade de Agripina Mota Cabral, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar de Bela Vista de minas/MG. Vigência: 12 meses. Valor:R$18.000,00.18 de julho de 2025.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edilaine Pereira de Vasconcelos
Código Identificador:59517D47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIQUINHAS

LICITAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO1

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa da fase de planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele ainda servirá de base ao termo de referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

REFERÊNCIA LEGAL

Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

Lei Federal n°. 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar n° 155/2016 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Decreto Municipal nº. 090, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Biquinhas e dá outras providências;
A contratação se sujeita ainda aos demais requisitos legais e normativos que regem a matéria.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E OBJETO2

A presente solicitação tem como objeto aquisição de máquina de lavar roupas hospitalar com barreira para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Biquinhas/MG.
A máquina de lavar roupas hospitalar é um dos equipamentos imprescindíveis para barrar possíveis focos de infecção hospitalar e proliferação de bactérias, garantindo um ambiente saudável para funcionários e pacientes. Bucando atender as normas técnicas de processamento de roupa de uso hospitalar da ANVISA e para o controle eficiente no monitoramento dos agentes biológicos dentro da Unidade de Pronto Atendimento Municipal.

1 Art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021 c/c Art. 7º do Decreto Municipal nº. 90/2023
2 Art. 18, inciso I, §1º da Lei 14.133/2021

Destaca-se assim a necessidade da aquisição da máquina de lavar roupas hospitalares e centrífuga com barreira para uma correta lavagem e esterilização dos itens utilizados nas unidades de saúde municipal.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO3

O levantamento da quantidade necessária foi feito através da análise do profissional responsável junto a Secretária de Saúde, visto que pela capacidade do bem somente uma unidade atende a demanda do município, gerando despesas em conformidade com as leis de diretrizes orçamentárias, a fim de que não exceda a previsão estipulada, nem ultrapasse a análise de saldo orçamentário junto ao Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D. e que não foi elaborado o Plano Anual de Contratações Públicas Municipal.

REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO4

Para atender aos requisitos para a compra do objeto deste estudo segue alguns requisitos:

Barreira Sanitária: É um requisito quase obrigatório para lavanderias hospitalares. A máquina deve ser de barreira, ou seja, possuir duas portas (uma para carga da roupa suja em um ambiente contaminado e outra para descarga da roupa limpa em um ambiente limpo), garantindo que não haja contato entre os ambientes.

Programas de Lavagem Específicos: A máquina deve oferecer programas pré-definidos e customizáveis para diferentes tipos de tecidos e níveis de sujidade/contaminação (ex: roupas cirúrgicas, leitos, uniformes, etc.), com controle de temperatura, tempo e dosagem de produtos.

O fornecedor deverá entregar a máquina no endereço informado pela solicitante devidamente instalado e treinar a pessoa responsável pela lavagem das roupas.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES5

O objeto a ser adquirido foi estudado e analisado pela da Secretaria de Saúde, onde verificou-se que a quantidade a ser adquirida atende a necessidade do município:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
01	Máquina de lavar roupa hospitalar com barreira, capacidade mínima de 30 kg.	Unidade	10

3 Art. 18, inciso II, §1º da Lei 14.133/2021
4 Art. 18, inciso III, §1º da Lei 14.133/2021
5 Art. 18, inciso IV, §1º da Lei 14.133/2021

LEVANTAMENTO DE MERCADO6

Hoje observamos que no mercado encontramos fornecedores que trabalham com o objeto deste estudo, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado. Para o item elencado, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos, onde os valores foram calculados conforme preços praticados contratações análogas no AMM Licita (www.ammlicita.org.br). Também foram considerados preços praticados por fornecedores, e inseridos no processo licitatório e considerados para a média de preços conforme apresentando no mapa de cotações.

ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO7

O custo foi verificado após a realização do levantamento e da necessidade do item, concluindo-se que seria mais eficiente, em respeito ao interesse público e para melhor atender aos importantes requisitos preconizados pelo ordenamento jurídico brasileiro, com sua precificação devidamente apresentada nas cotações.
O valor estimado da contratação tem como base a média da pesquisa feita no site da AMM Licita (www.ammlicita.org.br) e também com fornecedor, conforme detalhado no Mapa de Preços.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO8

Inicialmente, realizamos pesquisas no mercado, no que tange às possibilidades de duas formas de contratações:

Das soluções:

1ª Solução: Contratação de empresa especializada no ramo de lavanderia hospitalar. 2ª Solução: Lavagem em local próprio.

Da análise:

1ª Solução: Contratação de empresa terceirizada para executar todo o serviço de lavanderia na Unidade de Pronto Atendimento do munícipio de Biquinhas/MG e demais unidades referentes à Secretaria de Saúde Municipal.
2ª Solução: Lavagem e esterilização feita em equipamento próprio, onde a Secretária de Saúde já dispõe de funcionário que já executa todo o procedimento.

Da conclusão:

Diante das soluções apresentadas, nota-se que no momento o mais viável é a Solução 2, com à aquisição de uma máquina de lavar roupas para a lavagem e esterilização em equipamento próprio com funcionário já disponível para tal serviço, visto que a Secretária

6 Art. 18, inciso V, §1º da Lei 14.133/2021
7 Art. 18, inciso V, §1º c/c Art. 22 §2º inciso I da Lei 14.133/2021
8 Art. 18, inciso VI, §1º da Lei 14.133/2021

de Saúde neste momento terá o custo da aquisição do bem, onde já dispõe de funcionário e estrutura física para tal execução.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO9

Para o objeto deste estudo o parcelamento não se aplica.

RESULTADOS PRETENDIDOS10

Com a aquisição da máquina de lavar roupas com barreira para a lavanderia hospitalar pretende-se obter roupas hospitalares limpas, dentro dos padrões de esterelização adequados, além de um consumo conciênte dos produtos utilizados, garantindo maior segurança aos usuários e profissionais do setor de saúde envolvidos.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS11

A gestão desse procedimento ficará a cargo da Secretária de Saúde que solicitará a emissão da nota de empenho, para que o produto seja entregue e acompanhará o recebimento do mesmo.
Não será necessária nenhuma mudança ou adaptação física ou estrutural para a realização do objeto deste estudo, pois a Secretaria de Saúde já conta com uma estrutura física totalmente montada.

CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES12

No momento não há contratos vigentes com a mesma natureza do objeto deste estudo.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO13

Para mitigar os impactos ambientais com o objeto deste estudo existem itens que devem ser observados, tais como:
Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;
Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
Racionalização ou economia no consumo de energia - especialmente elétrica e água;
Treinamentos e capacitações periódicas dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios e poluição, e na manipulação de produtos químicos e cuidados para evitar acidentes com materiais perfuro cortantes e instrumentos médicos, como agulhas e bisturis;
Reciclagem e destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades desenvolvidas.
A empresa responsável pela venda do equipamento para a lavanderia hospitalar deverá fazer o correto recolhimento e descarte das embalagens utilizadas para armazenamento do produto.

DA FISCALIZAÇÃO

9 Art. 18, inciso VII, §1º da Lei 14.133/2021
10 Art. 18, inciso IX, §1º da Lei 14.133/2021
11 Art. 18, inciso X, §1º da Lei 14.133/2021
12 Art. 18, inciso XI, §1º da Lei 14.133/2021
13 Art. 18, inciso XII, §1º da Lei 14.133/2021

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato que contará com uma fiscalização técnica, que ficará a cargo de servidor a ser designado pela Secretaria Municipal de Saúde e outra administrativa, cuja responsável será a Chefe do Setor de Compras, Servidora Geane Antônia Ribeiro da Costa.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável e razoável esta contratação.

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, financeira e orçamentária, forma de cumprimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Biquinhas, 17 de julho de 2025.

EDSON ELY DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

GEANE ANTÔNIA RIBEIRO DA COSTA
Chefe do Setor de Compras

BRENDA LUANA DE OLIVEIRA
Equipe de Planejamento

ELBIONE CRISTINA RODRIGUES ALVES SILVA
Equipe de Planejamento

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:7434AFA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Bocaiúva/MG. EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2024. Processo Licitatório 0078/24, Concorrência 0006/24. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA WAN DICK DUMONT. Fornecedor: ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. O acréscimo quantitativo totaliza R$ 14.201,75 correspondente a 1,65% do valor do contrato original. A inclusão de itens totaliza R$ 57.911,17, correspondente a 6,72% do contrato original.

ROBERTO JAIRO TORRES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Maria de Lima Barboza
Código Identificador:A11B6519

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 135/2025
Dispensa nº: 19 / 2025

ROBERTO JAIRO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL de BOCAIUVA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, XV, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES DE SUPORTE EMPRESARIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO pelo valor GLOBAL de R$35.370,56 junto ao fornecedor SEBRAE-SERV.DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPR. DE MG.

Publicado por:
Bianca Souza Rodrigues
Código Identificador:AAF4853E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

MUNICIPIO DE BOM JESUS DA PENHA
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO Nº. 118/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2025. TIPO: **MENOR VALOR POR ITEM**. OBJETO:AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO 0 KM TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E REMOÇÃO DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-RESOLUÇÃO 10.042/2025 – SIGCON 158886.INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS EM **21/08/2025** ÀS 08:00HS. FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS EM **01/08/2025** ÀS 08:00HS. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES EM **01/08/2025** ÀS 08:00HS. PLATAFORMA AMM LICITA. EDITAL COMPLETO E DEMAIS INFORMAÇÕES: SITE https://www.bomjesusdapenha.mg.gov.br - TELEFONE (35) 3563-1208.

DANIEL RUBENS GALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Jayne Luisa Tomé114.992.946-46
Código Identificador:59DB08CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025

A Prefeitura Municipal de Bonfim/MG torna público o Processo licitatório Nº 263/2025, Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços Nº 014/2025 para Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de limpeza, descartáveis e utensílios em geral para atender diversos setores da administração municipal de Bonfim, conforme as especificações do Termo de referencia que é parte integrante do edital. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico https://ammlicita.org.br, até as 09h30min do dia 04/08/2025. A íntegra do Edital e seus anexos serão fornecidos, gratuitamente, por meio eletrônico, no provedor do sistema AMM Licita, pelo site www.prefeiturabonfim.mg.gov.br ou e-mail licitabonfim@prefeiturabonfim.mg.gov.br.

THAIS EDUARDA SOARES –
Equipe de Contratação.

Publicado por:
Thais Eduarda Soares
Código Identificador:22EDE027

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
FORTALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 4.196.258,46 (quatro milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 4.196.258,46 (quatro milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 092/2025, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, CRECHE TIPO 1, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE BORDA DA MATA/MG, ATRAVÉS DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) 2629820240011 - NOVO PAC - FORMALIZAÇÃO - CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROPOSTA DE NÚMERO 3404/2024, LOTEAMENTO PORTAL.**

Borda da Mata/MG, 18 de julho de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 092/2025 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 18 de julho de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Carolina Mendes Trotta
Código Identificador:814FD09A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/MG – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2025 – OBJETO: *Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, CRECHE TIPO 1,em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Borda da Mata/MG, através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) 2629820240011 – Novo PAC - FORMALIZAÇÃO – Creches e Escolas de Educação Infantil, Proposta de nº 3404/2024, obra que será localizada à Rua Lazer, S/N, Loteamento Portal.* – FORTALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 52.167.573/0001-08. – CONTRATO Nº 125/2025 - VALOR: R$ 4.196.258,46 (Quatro milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sei centavos). FICHA 187 e 188. ASSINATURA: 18/07/2025. VIGÊNCIA: 18/07/2025 a 18/05/2026.

Borda da Mata – MG, 18 de julho de 2025.

JOSE EPAMINONDAS DA SILVA
Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Carolina Mendes Trotta
Código Identificador:53915BB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2024 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 070/2024 Processo nº 112/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA SERVIÇO DE HOME CARE, EM ATENDIMENTO A PACIENTE EM ESTADO PALIATIVO. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 070/2024, bem como a atualização de valor corrigido pelo índice INPC (ref. Junho 2025 – 5,18%), proveniente do Processo Licitatório nº. 112/2024, na modalidade Dispensa nº. 055/2024, em função do ofício de solicitação nº 411/2025 apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei 14.133/21, as quais passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA: DO CONTRATO E DO PRAZO: 4.1- O presente Termo Aditivo terá o início em 26/07/2025 à 26/07/2026 a contar do encerramento do prazo atual do Contrato, podendo ser renovado mediante manifestação das partes ou rescindido, a qualquer tempo, por convenção entre as partes, ou, ainda unilateralmente, sob aviso, com prazo mínimo de 30(trinta) dias pela parte desistente à outra, com base nos artigos da Lei 14.133/21. CLÁUSULA OITAVA: DO VALOR: 8.1- O valor total do presente Contrato passará a ser de R$189.324,00 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais) sendo o valor mensal de R$15.777,00 (quinze mil, setecentos e setenta e sete reais). CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA DA RENOVAÇÃO E DO ACRESCIMO DE ITEM NOS SERVIÇOS: 2.1. A continuidade na contratação da empresa é fundamental para garantir os serviços de home care ao paciente em estado paliativo. Essa medida assegurará a assistência contínua e especializada, viabilizando atendimentos mais humanizados e de maior qualidade ao paciente e sua família. Com a prestação adequada do serviço, o paciente terá acesso a cuidados profissionais no conforto do seu lar, promovendo alívio dos sintomas, conforto e melhoria na qualidade de vida durante este período delicado 2.2. Conforme solicitação da secretaria acrescenta no item CLAUSULA QUINTA: DOS SERVIÇOS: 5.14. O profissional que prestará o serviço deverá realizar 01 (uma) hora de descanso por turno, em conformidade com as leis trabalhistas vigentes. Assinado em 18/07/2025.

JOÃO TORRES PEREIRA JUNIOR -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:3512D11C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2024 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 069/2024 Processo nº 116/2024, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NO DISTRITO DE LUMINOSA, DE PROPRIEDADE DA SENHORA ANA PEREIRA GOULART EM ATENDIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA DE AGENCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e atualização do valor pelo índice IGPM (4,39% ref. junho 2025) do contrato nº 069/2024, proveniente do Processo Licitatório nº. 116/2024, na modalidade Inexigibilidade nº. 016/2024, em função do memorando nº 041/2025 apresentado pela Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, na qual passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA: DA VIGENCIA: 4.1. O presente Termo Aditivo terá o início em 22/07/2025 a 22/07/2026 a contar do encerramento do prazo atual do Contrato, podendo ser renovado mediante manifestação das

partes ou rescindido, a qualquer tempo, por convenção entre as partes, ou, ainda unilateralmente, sob aviso, com prazo mínimo de 30(trinta) dias pela parte desistente à outra, com base nos artigos da Lei 14.133/21. CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR: 6.1- O presente contrato terá o valor de R$ 736,99 (Setecentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos) mensais, perfazendo o valor total de R$8.843,88 (Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos) ao final dos 12 meses. Assinado em 18/07/2025.

JOÃO TORRES PEREIRA JUNIOR -
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:1886F1F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
RETIFICAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025
INEXGIBILIDADE Nº 018/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público a retificação em todo processo licitatório nº 104/2025 inexigibilidades nº 018/2025. Retifica-se todos os documentos realizados referente ao processo licitatório nº 104/2025, publicado em site oficial na data de 11/07/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, onde constar " DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS": ONDE-SE LÊ: • Análise para manutenção ou extinção do Regime Próprio, com os respectivos impactos e as consequências. LÊ-SE: • Análise para manutenção do Regime Próprio, com os respectivos impactos e as consequências. As demais clausulas e serviços se manterão sem alterações.

JOÃO TORRES PEREIRA JUNIOR -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:A4013647

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DO CONTRATO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CALDAS PRC 101/2025

Contrato Nº 75/2025- Processo Licitatório nº 101/2025 – Inexigibilidade 10/2025
Partes: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CALDAS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE CONTEMPLA A ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS (SUS/MG).
Vigência: 02/06/2025 a 02/06/2026
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 499 Ficha 500	10.302.0016.2.452 3390.39.00 10.302.0210.2.429 3350.43.00	Fonte 1.621.99/1.600.21 Fonte 1.50095/ 1.605.00

Publicado por:
Hendy Lince Fonseca de Souza
Código Identificador:1341A8D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
MELHOR PROPOSTA DISPENSA Nº 086/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0139/2025
DISPENSA Nº 086/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO – MELHOR PROPOSTA

O Município de Caldas-MG, situado na Praça dr. Paulino Figueiredo, nº 55, Centro, CNPJ sob nº 18.625.129/0001-50, torna público o resultado da análise das propostas apresentadas para a contratação de empresa especializada para prestação de consultoria, assessoria e execução de serviços técnicos na área de gestão, proteção e promoção do Patrimônio Cultural, ano-base 2025, exercício 2027, conforme o Termo de Referência.

Após análise das propostas recebidas, considerando o critério de menor preço, nos termos do item 9 do Termo de Referência, obteve-se o seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR MENSAL (R$)	VALOR TOTAL (12 MESES)
RM Cultural Ltda.	R$ 1.600,00	R$ 19.200,00
Agência Mineira de Entretenimento Ltda.	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00

Empresa vencedora: Agência Mineira de Entretenimento Ltda., CNPJ nº 11.748.198/0001-02, por apresentar o menor valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), tendo enviado, junto à proposta, toda a documentação de habilitação exigida, a qual se encontra em dia e em conformidade com o item 10 do Termo de Referência.

Caldas/MG, 18 de julho de 2025.

ALINE GALDINO
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:7797CDDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO N.º 101/2025

"Ato Concessório de Pensão"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.109 de 28 de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º - Conceder, ao Sr. André Oliveira Di Lorenzo Teixeira – filho e Maria Luíza de Oliveira Souza – filha, da servidora aposentada por invalidez permanente, com proventos integrais, Srª. Ana Paula de Oliveira, conforme Decreto nº 065/2024, falecida em 08/07/2025, o *Benefício de Pensão Temporária*, previsto no art. 42, inciso I e art. 43, Inciso IV, "a" da Lei Municipal n.º 2.109/2009, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.701/2018, no valor de R$ 5.133,64 (cinco mil, cento e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), a saber: 50,00 % (cinquenta por cento) Temporária para o filho André Oliveira Di Lorenzo Teixeira, 50,00% (cinquenta por cento) Temporária para a filha Maria Luíza de Oliveira Souza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 18 dias do mês de julho de 2025.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:A81368C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 319/2025

"Prorroga as Portaria nºs 242/2025 e 255/2025 e Dá Outras Providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com o art. 85 da Lei Municipal n.º 1.438/1998;

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias a Portaria n.º 242/2025 que instaura Processo Administrativo Disciplinar e Dá Outras Providências.

Art. 2º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Portaria nº 255/2025 que determina o afastamento da servidora I.C.F.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 18 dias do mês de julho de 2025.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:0B35D8B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO
PAL Nº 043/2025 – Dispensa eletrônica n°021/2025

Com a RESCISÃO AMIGÁVEL firmada no **contrato n° 99/2025 da empresa COMERCIAL LIZ OLIVEIRA LTDA** cujo o objeto foi a instalação de telhado de metalon na área de serviço do abrigo São Francisco de Assis, foi promovida a empresa **AGV CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA** para atender o fornecimento da empresa excluída. **Motivo**: A empresa possui a capacitação e o mesmo valor do item a fornecer. Secretário responsável: Guilherme Pompeu Gonçalves.

CAMBUQUIRA - MG, 17 de julho de 2025

GUILHERME POMPEU GONÇALVES.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Eduardo Maciel Bossi
Código Identificador:FFC6B102

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
EXTRATO DE ARP Nº 083/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira Oficial, no desempenho de suas atribuições legais, em atenção a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados o seguinte extrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica (CBUQ), conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Caparaó-MG.

SESSÃO PÚBLICA: 16/07/2025
ADJUDICAÇÃO: 16/07/2025
HOMOLOGAÇÃO: 16/07/2025
DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: DELTA CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.928.855/0001-40.
VALOR GLOBAL: R$ 574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 16/07/2025 à 16/07/2026.

CERTIFICO para os devidos fins, que o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, foi devidamente publicado no quadro de avisos localizado no "hall" de entrada da Prefeitura Municipal, bem como no site http://www.caparao.mg.gov.br/, conforme disposto na legislação vigente.

Por ser verdade,

Firma a presente.

Caparaó/MG, 18 de julho de 2025.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:A36D2971

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
GABINETE DO PREFEITO - LEI Nº 1.540/2025

LEI Nº. 1.540, DE 21 DE JULHO DE 2025

*Institui o Centro de Atendimento Especializado Multidisciplinar – CAEM Professora Roberta Moreira Vieira Aguiar***.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Centro de Atendimento Especializado Multidisciplinar – CAEM Professora Roberta Moreira Vieira Aguiar, observadas as diretrizes e bases para a organização da educação nacional e do Sistema Único de Saúde, bem como as políticas e planos educacionais e de saúde da União, do Estado de Minas Gerais e do Município de Caparaó.

Parágrafo único. O CAEM não possuirá personalidade jurídica própria e será vinculado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e financiamento intersetorial com participação dos orçamentos das pastas de Educação e Saúde.

Art. 2º O CAEM constitui-se em uma unidade de atendimento especializado, que visa complementar ou suplementar a formação dos alunos com deficiência matriculados na rede pública de ensino de Caparaó.

§ 1º O atendimento especializado de que trata o *caput* deste artigo será composto por um conjunto de atividades, recursos pedagógicos e de acessibilidade, organizados institucionalmente.

§ 2º Para ampliar a oferta, bem como o alcance do atendimento especializado, este terá caráter multidisciplinar e será desenvolvido por profissionais de áreas afins à finalidade do CAEM, dentre outras especialidades que se fizerem necessárias, conforme regulamento.

§ 3º A oferta de atendimento por profissionais das áreas de Serviço Social, Neuropediatria e demais consultas especializadas ocorrerá na respectiva Unidade Básica de Saúde – UBS.

§ 4º Por meio do atendimento especializado mencionado no *caput*, o CAEM buscará promover a autonomia dos estudantes atendidos, visando o desenvolvimento de suas potencialidades e a melhoria de seu desempenho escolar e social.

Art. 3º Constitui-se público-alvo do CAEM os estudantes regularmente matriculados na rede pública de ensino, municipal e estadual, que apresentem alguma das deficiências descritas na Lei Municipal nº. 1.369, de 9 de maio de 2019 (Lei Eliane Barreto), com altas habilidades/superdotação ou com dificuldades acentuadas no processo de aprendizagem, identificadas por meio de estudo de caso ou avaliação diagnóstica individual realizada pelas especialidades de atendimento deste Centro.

Parágrafo único. O público descrito neste artigo será composto pelos estudantes matriculados nas redes municipal e estadual de ensino, abrangendo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino

Médio, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, e o atendimento deverá ocorrer, preferencialmente, no contraturno escolar, individualmente ou em grupo.

Art. 4º Realizada a avaliação diagnóstica do educando, a equipe multidisciplinar responsável pelo atendimento especializado fará as intervenções necessárias com os estudantes e dará apoio e orientação às famílias, ao educador e às unidades escolares de ensino regular, da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º As intervenções da equipe multidisciplinar terão como foco:

I - a promoção do desenvolvimento individual do educando, com vistas à sua plena autonomia para as atividades de alimentação, higiene, locomoção e recreação;
II - a alfabetização e o letramento, linguístico e matemático, com estratégias voltadas para o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como processo intencional a socialização, a leitura, a escrita e o cálculo;
III - preparação do indivíduo para a escolarização superior, para o mercado de trabalho e para a vida social e comunitária.

§ 2º Em suas intervenções, a equipe multidisciplinar do CAEM deve visar valores morais, auxiliando os indivíduos a ajustarem-se à vida diária e a atuarem na formação de uma sociedade mais justa e humana, garantindo o acesso, a inclusão e a permanência na escola regular.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Departamento de Orientação Pedagógica, estabelecerá o horário de funcionamento e demais questões pedagógicas e administrativas relacionadas ao CAEM, em concordância com a legislação vigente.

Parágrafo único. Compete às Secretarias de Saúde e de Educação a gestão de pessoal, inclusive remuneratória, de seus respectivos servidores, lotados ou em atuação no CAEM.

Art. 6º O atendimento educacional especializado será ofertado observando as seguintes divisões:

I - Programa de Atendimento Especializado I: destinado a estudantes com idade compatível ao nível da Educação Infantil e que estão matriculados nas instituições que atendam essa demanda, compreendendo o desenvolvimento de atividades educacionais específicas;
II - Programa de Atendimento Especializado II: destinado a estudantes matriculados no Ensino Fundamental I, no Ensino Fundamental II e no Ensino Médio, compreendendo o desenvolvimento de atividades educacionais, com atendimento individualizado ou em pequenos grupos;
III - Programa de Atendimento Educacional Especializado III: destinado a estudantes com transtornos de aprendizagem matriculados em qualquer etapa da Educação Básica.

Parágrafo único. A equipe multidisciplinar será responsável pela avaliação, elaboração e execução do Plano de Atendimento Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade, incluindo a elaboração do Plano de Atendimento Individualizado, quando cabível.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação designará coordenador ao CAEM, o qual será nomeado pelo Prefeito.

Art. 8º O Regimento Interno do CAEM será homologado por decreto.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias das Secretarias de Educação e de Saúde.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 21 de julho de 2025.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique de Matos Martins
Código Identificador:8F979F4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
GABINETE DO PREFEITO - LEI ORDINÁRIA Nº. 1.541/2025

LEI Nº. 1.541, DE 21 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a divulgação dos estoques de medicamentos ofertados pelas farmácias públicas do Município de Caparaó.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME na página oficial do Município de Caparaó na internet e a atualização periódica da disponibilidade de medicamentos existentes e previstos na referida relação.

Parágrafo único. Nos termos do art. 6º-A da Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, a periodicidade de atualização dos estoques de medicamentos das farmácias públicas sob a gestão do Município ocorrerá quinzenalmente, de forma acessível ao cidadão comum.

Art. 2º A divulgação de que trata esta Lei deverá incluir a atualização das seguintes informações:

I - medicamentos disponíveis;
II - medicamentos em falta, com a previsão de reposição, quando possível.

Art. 3º A página destinada à divulgação da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME deverá:

I - ser de fácil acesso e visualização;
II - conter informações claras e objetivas, permitindo à população identificar rapidamente a situação dos medicamentos disponibilizados pelo Município;
III - conter informações de como o cidadão poderá obter medicamentos, incluindo os de alto custo.

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Saúde fiscalizar o cumprimento desta Lei, devendo, ainda, deliberar, no máximo a cada 2 (dois) anos, sobre a inclusão ou exclusão de medicamentos na Relação Municipal de Medicamentos – REMUME.

Art. 5º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o responsável às sanções administrativas cabíveis.

Art. 6º A Lei Municipal nº. 1.330, de 1º de abril de 2016 (Lei de Acesso à Informação Municipal) passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º.....

XI - estoques de medicamentos das farmácias públicas sob a gestão do Município, nos termos da Lei Municipal nº. 1.541, de 21 de julho de 2025."

Art. 7º Fica revogada a Lei Municipal nº. 1.336, de 16 de dezembro de 2016.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 21 de julho de 2025

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique de Matos Martins
Código Identificador:498B20C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
GABINETE DO PREFEITO - LEI ORDINÁRIA Nº. 1.542/2025

LEI Nº. 1.542, DE 21 DE JULHO DE 2025

Altera a Lei nº. 1.369, de 9 de maio de 2019, para dispor sobre o direito à meia-entrada em eventos culturais, esportivos, artísticos, de lazer ou similares realizados no Município de Caparaó.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº. 1.369, de 9 de maio de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º-D Fica assegurado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e a 1 (um) acompanhante ou responsável legal, o direito à meia-entrada em eventos culturais, esportivos, artísticos, de lazer ou similares realizados no Município de Caparaó.

Parágrafo único. Entende-se por meia-entrada o desconto de 50% sobre o valor do ingresso cobrado ao público em geral."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 21 de julho de 2025

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique de Matos Martins
Código Identificador:5627D495

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
GABINETE DO PREFEITO - LEI ORDINÁRIA Nº. 1.543/2025

LEI Nº. 1.543, DE 21 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a prioridade no atendimento às pessoas com deficiência, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas com deficiência no âmbito do Município de Caparaó, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e demais normas federais pertinentes.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 3º As pessoas com deficiência e seus acompanhantes ou responsáveis legais terão atendimento prioritário em repartições públicas municipais, instituições de ensino públicas e privadas, estabelecimentos comerciais e de serviços, transportes públicos municipais, atendimentos telefônicos e eletrônicos, parques, circos e eventos culturais, esportivos e artísticos.

§ 1º O atendimento prioritário deverá ser imediato e preferencial em relação aos demais atendimentos.

§ 2º Os estabelecimentos e órgãos listados deverão afixar, em local visível e de fácil acesso, placa informativa com a indicação de "atendimento prioritário", acompanhada do símbolo internacional de acessibilidade à pessoa com deficiência.

Art. 4º Fica assegurado à pessoa com deficiência e a 1 (um) acompanhante o direito à meia-entrada em eventos culturais, esportivos, artísticos, de lazer ou similares realizados no Município de Caparaó.

Parágrafo único. Entende-se por meia-entrada o desconto de 50% sobre o valor do ingresso cobrado ao público geral.

Art. 5º O Município de Caparaó emitirá gratuitamente a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência (PcD).

§ 1º O requerimento deverá ser instruído com relatório médico contendo o código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID) correspondente e documento de identificação pessoal.

§ 2º As carteiras terão validade indeterminada, salvo recomendação expressa de reavaliação clínica, e poderão ser apresentadas fisicamente ou por meio digital.

§ 3º A emissão deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 6º Os espaços e serviços mencionados nesta Lei devem garantir acessibilidade física, comunicacional e atitudinal, incluindo, quando necessário, o uso de Libras, Braile e tecnologias assistivas, conforme a legislação vigente.

Art. 7º O Município poderá manter cadastro municipal das pessoas com deficiência, com a finalidade de planejamento e execução de políticas públicas específicas e integradas.

Art. 8º Os servidores públicos e atendentes que lidarem diretamente com o público deverão receber, de forma periódica, capacitação e sensibilização quanto ao atendimento inclusivo e acessível às pessoas com deficiência.

Art. 9º O descumprimento desta Lei sujeitará os infratores:

I - à advertência formal;
II - à aplicação de multa administrativa de até R$ 3.000,00 (três mil reais);
III - à comunicação ao Ministério Público, em caso de reincidência ou discriminação.

Art. 10. A fiscalização do cumprimento desta Lei caberá ao órgão municipal competente, definido por ato do Poder Executivo.

Art. 11. O Município promoverá campanhas de conscientização sobre os direitos garantidos nesta Lei, em cooperação com entidades sociais, educacionais e de defesa das pessoas com deficiência.

Art. 12. Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo sempre que necessário para ampliar e aperfeiçoar as ações previstas.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 21 de julho de 2025

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique de Matos Martins
Código Identificador:DA33E476

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA Nº 411/2025

PORTARIA Nº. 411, DE 21 DE JULHO DE 2025

Prorroga prazos para conclusão de Tomada de Contas Especial – TCEsp.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990, pela Lei Complementar Municipal nº. 7, de 1º de janeiro de 2015 e demais dispositivos aplicados à matéria;

CONSIDERANDO a informação advinda da Comissão Permanente Disciplinar, informando o esgotamento de prazos para conclusão da Tomada de Contas Especial nº. 1/2024, sem que tenham sido concluídos todos os atos imprescindíveis à sua instrução;

CONSIDERANDO os princípios que regem o Direito Correcional, em especial aqueles previstos nos arts. 187 a 247 da Lei Complementar Municipal nº. 7, de 2015;

CONSIDERANDO a recomendação da Controladoria-Geral do Município no evento de Id 5E3B-D666-0EF7-3218 – Despacho 44;

CONSIDERANDO que, no presente caso, a dilação de prazos visa resguardar os elementos já colhidos na instrução processual, evitando-se a repetição dos mesmos atos em procedimento futuro, bem como não constitui qualquer prejuízo às investigações;

CONSIDERANDO que, dentre as justificativas apresentadas para prorrogação dos prazos, se encontra a necessidade de devida conclusão dos trabalhos, considerando a complexidade do caso e os apontamentos realizados pelo responsável C. X. C.;

E CONSIDERANDO, por fim, o entendimento consolidado da Controladoria-Geral da União (CGU) sobre o tema, de modo evitar qualquer nulidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 31 de julho de 2025, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial nº. 1/2024, instaurada pela Portaria nº. 283, de 22 de novembro de 2024, em inteligência ao § 1º do art. 204 da Lei Complementar Municipal nº. 7, de 2015.

Art. 2º Havendo necessidade, os servidores designados poderão dispor do tempo necessário, dentro do prazo fixado, para o exercício de suas funções, como coleta de provas em geral, bem como elaboração da instrução e do relatório final.

Art. 3º Para todos os efeitos, presumir-se-ão aproveitados os elementos probatórios já autuados pelo colegiado original, mantendo-se o mesmo número de protocolo e os mesmos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 21 de julho de 2025.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique de Matos Martins
Código Identificador:D284A382

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA Nº 412/2025

PORTARIA Nº. 412, DE 21 DE JULHO DE 2025

Prorroga prazos para conclusão de Sindicância Disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990, pela Lei Complementar Municipal nº. 7, de 1º de janeiro de 2015 e demais dispositivos aplicados à matéria;

CONSIDERANDO a informação advinda da Comissão Permanente Disciplinar, informando o esgotamento de prazos para apuração na Sindicância Disciplinar nº. 2/2024, sem que tenham sido concluídos todos os atos imprescindíveis à sua instrução;

CONSIDERANDO os princípios que regem o Direito Correcional, em especial aqueles previstos nos arts. 187 a 247 da Lei Complementar Municipal nº. 7, de 2015;

CONSIDERANDO que, no presente caso, a dilação de prazos visa resguardar os elementos já colhidos na instrução processual, evitando-se a repetição dos mesmos atos em procedimento futuro, bem como não constitui qualquer prejuízo às investigações;

CONSIDERANDO que, dentre as justificativas apresentadas para nova prorrogação dos prazos, se encontra a necessidade de apreciação da defesa do Indiciado, bem como analisar eventuais diligências por ela requeridas;

E CONSIDERANDO, por fim, o entendimento consolidado da Controladoria-Geral da União (CGU) sobre o tema, de modo evitar qualquer nulidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão Sindicância Disciplinar nº. 2/2024, instaurada pela Portaria nº. 280, de 31 de novembro de 2024, em inteligência ao § 1º do art. 204 da Lei Complementar Municipal nº. 7, de 2015.

Art. 2º Havendo necessidade, os servidores designados poderão dispor do tempo necessário, dentro do prazo fixado, para o exercício de suas funções, como coleta de provas em geral, bem como elaboração da instrução e do relatório final.

Art. 3º Para todos os efeitos, presumir-se-ão aproveitados os elementos probatórios já autuados pelo colegiado original, mantendo-se o mesmo número de protocolo e os mesmos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 28 de julho de 2025.

Caparaó, 21 de julho de 2025.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique de Matos Martins
Código Identificador:BDA07882

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA Nº 413/2025

PORTARIA Nº. 413, DE 21 DE JULHO DE 2025

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidora municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990, e tendo em vista o disposto nos arts. 110 e 111 da Lei Complementar nº. 7, de 1º de janeiro de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caparaó), e

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolizado na data de 14/7/2025 sob o número 641/2025-1Doc, solicitando a concessão de licença para tratar de interesses particulares pelo período de 2 (dois) anos, prorrogável;

CONSIDERANDO a informação advinda da Secretaria Municipal de Saúde, na qual é relatado que a concessão da licença à servidora não encontra óbice no âmbito daquela Pasta;

E CONSIDERANDO, por fim, que a Procuradoria-Geral do Município manifesta-se favorável ao deferimento do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, com fulcro nos arts. 110 e 111 da Lei Complementar nº. 7, de 2015, licença para tratar de interesses particulares (LIP), sem remuneração, à servidora efetiva **Thaís Dornelas Moreira Besteti** (MaSP: 1.238; Cargo: Enfermeira – 20 Horas), pelo prazo de 2 (dois) anos, com possibilidade de prorrogação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua prorrogação, retroagindo os seus efeitos a 17 de julho de 2025.

Caparaó, 21 de julho de 2025.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique de Matos Martins
Código Identificador:5D7FFB58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA Nº 414/2025

PORTARIA Nº. 414, DE 21 DE JULHO DE 2025

Autoriza reposição ao erário que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 87, IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990, e

CONSIDERANDO que a Administração procedeu ao pagamento indevido de valores à senhora Lidiane Catheringer de Andrade Bento, posteriormente à sentença proferida pelo Juízo da Comarca de Espera Feliz no âmbito do Processo nº. 5002476-02.2024.8.13.0242;

CONSIDERANDO que a legislação pátria veda o enriquecimento sem causa (arts. 884 a 886 do Código Civil Brasileiro);

CONSIDERANDO que a cidadã apresentou requerimento para reposição ao erário (Protocolo nº. 594/2025 – 1Doc);

E **CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no art. 73 da Lei Complementar Municipal nº. 7, de 1º de janeiro de 2015, que disciplina o procedimento para reposição de valores ao erário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada, nos termos do art. 73 da Lei Complementar Municipal nº. 7, de 2015, a reposição ao erário do montante de R$ R$ 619,43 (seiscentos e dezenove reais, equarenta e três centavos), indevidamente depositado à conta bancária da senhora **Lidiane Catheringer de Andrade Bento**, que se dará, a pedido da interessada, por transferência eletrônica via chave Pix nº.18.114.249/0001-93 (CNPJ).

Art. 2º O montante de que trata o art. 1º será realizado da seguinte forma:

I - 1º parcela: R$ 219,43 (duzentos e dezenove reais, e quarenta e três centavos), com vencimento em 10/8/2025;
II - 2º parcela: R$ 200,00 (duzentos reais), com vencimento em 10/9/2025;
III - 3º parcela: R$ 200,00 (duzentos reais), com vencimento em 10/10/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 21 de julho de 2025.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique de Matos Martins
Código Identificador:4E95B4CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 DISPENSA PRESENCIAL Nº 034/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 034/2025

A Prefeitura Municipal de Chiador – MG, está publicando a Dispensa Presencial acima informada, tipo menor preço por item, nos termos do Art. 75, inciso II, c/c § 3º, da Lei nº 14.133/21, e, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONERS, PARA AS IMPRESSORAS DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** Recebimento das Propostas e Documentação: até o dia 25/07/2025 às 10:00 hs. Início da sessão pública de análise das propostas e documentação, às 10:01 hs do dia 25/07/2025. Informações Tel. (32) 3285-1000. Íntegra do Aviso de Contratação: o Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Sede da Prefeitura, localizada na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16 – Centro. Chiador / MG – CEP: 36.630-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico www.chiador.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br.

Chiador – MG. 18/07/2025.

MAURÍCIO BARBOSA MONTEIRO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:0350FBE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2025

Processo Licitatório nº:117/2024

Forma de Contratação:Pregão Eletrônico nº 040/2024

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detentora:VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.229.567/0001-86.

Objeto:O objeto da presente licitação é a constituição do Quadro Geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas, para atender as demandas habituais da Secretaria Municipal de Saúde de Coimbra-MG.

A empresa foi classificada como 2ª (SEGUNDA) colocada nos itens 2, 3 e 4 e em 3º (TERCEIRA) colocada no item 1.

Valor:R$ 31.883,90 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Data de Assinatura: 17/07/2025

Vigência:O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será até **08/10/2025**. Conforme Termo de Referência, o prazo de vigência seria de 12(doze) meses, nos termos do artigo 106 e 107, da Lei 14.133/2021. Contudo, deve ser analisado que o processo administrativo, foi homologado no dia 04/10/2024 e a Ata de Registro de Preços realizada para a 1ª (primeira) colocada foi feita na data 08/10/2024, justificando a vigência da Cláusula 2.1.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.coimbra.mg.gov.br.

Coimbra-MG, 17 de julho de 2025.

RAISSA ARAÚJO MORAIS
Diretora Municipal de Saúde

Publicado por:
Tainara Aparecida Franco
Código Identificador:BD8C0D86

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023

Nº do Termo Aditivo: 3º (Terceiro)

Tipo de Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência

Processo Administrativo nº: 056/2023

Forma de Contratação: Pregão Presencial nº 037/2023

Contrato nº 104/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - **CNPJ:** 18.132.464/0001-17

Contratado: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA- **CNPJ:** 26.125.096/0001-08

Objeto: Fornecimento de sistema informatizado online, incluindo ainda serviços de provimento de data-center, instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas.

Data de Assinatura: 19/07/2025

Vigência do aditamento: 19/07/2025 a 19/07/2026

RAFAELA PEREIRA LESSA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Juliana da Silva Freitas
Código Identificador:FDC5CCE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025 - INEX. Nº 018/2025 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 092/2025

Inexigibilidade nº: 018/2025

Objeto: Tem por objeto é a aquisição de peças (FILTRO DE COMBUSTÍVEL E ELEMENTO FILTRO DE AR) de empresa autorizada pelo fabricante para a execução de serviço de manutenção preventiva, programada (revisão de 250 horas) da retroescavadeira new holland, modelo b110c.

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG – CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada:BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, **inscrita no CNPJ nº 18.209.965/0001-54.**

Valor total: R$ 2.620,07(dois mil, seiscentos e vinte reais e sete centavos).

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.

Dotação 1:3.3.90.30.00.2.07.01.26.782.0017.2.0064 – fonte: 1.500.000 – Descrição: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS – Valor R$ 344,97.
Dotação 2:3.3.90.39.00.2.07.01.26.782.0017.2.0064– fonte: 1.500.000 – Descrição: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS – Valor R$ 2.275,10.

Homologado em: 10/07/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 086/2025

Processo Administrativo nº: 092/2025

Inexigibilidade nº: 018/2025

Objeto: Tem por objeto é a aquisição de peças (FILTRO DE COMBUSTÍVEL E ELEMENTO FILTRO DE AR) de empresa autorizada pelo fabricante para a execução de serviço de manutenção preventiva, programada (revisão de 250 horas) da retroescavadeira new holland, modelo b110c.

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada:BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 18.209.965/0001-54.

Valor total:R$ 2.620,07(dois mil, seiscentos e vinte reais e sete centavos).

Data de Assinatura: 16/07/2025 – 16/08/2025, podendo ser prorrogado caso a manutenção não se finalize no prazo determinado

Vigência:16/07/2025 a 16/08/2025

Coimbra-MG, 18 de julho de 2025.

DOUGLAS CASSIO DE FREITAS
Chefe de Transporte

Publicado por:
Tainara Aparecida Franco
Código Identificador:4D567717

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-PREFEITURA MUNICIPAL DE CONEIÇÃO DAS PEDRAS–MG CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2025 – DISPENSA N°

18/2025 - Objetivando a Constitui objeto desta dispensa a aquisição de faixas para premiação do Torneio Leiteiro José Airton Pereira "Zé Chiquinho" categorias Municipal e Regional e para a premiação das Misses dos concursos de Miss Expo pedra e Miss Expo pedra Mirim 2025. A melhor oferta no Valor de R$ 2.239,98 (Dois mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). Iniciando-se o prazo de 03 (três) dias do interesse da Administração em obter proposta adicionais de eventuais interessados, nos termos a Lei Federal n.14.133 de 2021 e Decreto Municipal n.º 1537 de 19 de janeiro de 2024. As Propostas deverão ser encaminhadas do dia 22/07/2025 a 24/07/2025, para o e-mail: das 08:00 as 23:59 horas ou protocolo na sede da prefeitura no horário das 8 ás 16 horas e a melhor oferta encontram-se disponível no site: http://www.conceicaodaspedra.mg.gov.br.

Conceição das Pedras (MG),18 de julho de 2025.

BENEDITO CARLOS PEREIRA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elis Regina Merces Faria Reis
Código Identificador:296E6D70

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG - Processo Licitatório nº 69/2025, na modalidade de Pregão Presencial nº 27/2025 – Objetivo: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS COM O OBJETIVO DE ATENDER A NECESSIDADE DOS SETORES DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG. Credenciamento**ás 08:00 h do dia 05/08/2025,e sua abertura marcada para às 08:30 h do dia 05/08/2025.Informações:(35)997483629 das 8h às 16 h ou por e-mail:licitacao@conceicaodaspedras.mg.gov.br,Edital estará disponível no site www.conceicaodaspedras.mg.gov.br–18 de julho de 2025.

BENEDITO CARLOS PEREIRA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina Merces Faria Reis
Código Identificador:CCB33380

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:firmam o presente contrato administrativo, decorrente do **Processo Administrativonº 064/2025,**Modalidade **Adesão n° 009/2025,**em conformidade com o estabelecido nas Leis Federais nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com as alterações posteriores, os Decretos Municipais que regulamentam a nova lei de licitações.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, **CNPJ**01.006.232/0001-10, com interveniência daSecretária Municipal de Desenvolvimento Social eSecretária Municipal de Interina de Cultura eTurismo, pela Secretária Municipal de Educação, pelo Secretário Municipal de Esporte eLazere pelo Secretário Municipal de Saúde.
CONTRATADA: J.JAMES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 25.785.874/0001-22.
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2025 DECORRENTE DO PROCESSO N° 044/2025, PREGÃO N° 011/2025, CUJO ÓRGÃO GERENCIADOR É A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG E A EMPRESA DETENTORA DA ATA J.JAMES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 25.785.874/0001-22, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BRIGADISTA E OUTROS SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG.
DATA DE ASSINATURA:18/07/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo de execução e vigência será de 6 (seis)mesesa contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 105 e 107 da Lei n° 14.133/2021, observado os interesses da Administração Municipal e o disposto no Decreto Municipal nº 1.327/2023.
VALOR TOTAL : R$752.449,00(setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais)
PELO CONTRATANTE:Sra. Raquel Andreza de Jesus, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social eSecretária Municipal de Interina de Cultura eTurismo, pela Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins, Secretária Municipal de Educação, pelo Sr. Joe Blaine Ramos, Secretário Municipal de Esporte eLazere pelo Sr. Weslei Denis Ramos, Secretário Municipal de Saúde.
PELA CONTRATADA: Sr. Ramon Fernandes Correa, RG:M3263717SSPMGe CPF:606.873.206-15 e Sr. Marlon James Fernandes Correa, RG: M-3.178.985 SSP/MG e CPF 653.452.666-20.
DATA DA PUBLICAÇÃO:21/07/2025

LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação – **http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**

Publicado por:
Ana Luiza Souza Santana
Código Identificador:12C6A734

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
DECRETO 5087, DE 18 DE JULHO DE 2025

DECRETO5087,DE18DEJULHODE2025

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital 001/2024."

O Prefeito Municipal de Cordislândia/MG,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, ainda, considerando o relatório de resultado final apresentado pela Organizadora do Concurso.
Decreta:
Art. 1º. Ficam convocados a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordislândia-MG, situada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 12, Centro, CEP 37498.000, no horário das 09h às 13h, de segunda às sextas-feira, entre os dias 18/07/2025 á 25/07/2025, para tratar de assuntos relacionados ao Concurso Público 01/2024.
§1º. Onãocomparecimento no prazo acima estipulado, após a publicação no Diário Oficial do Município de Cordislândia-MG, importa na exclusão do candidato do Concurso Público, permitindo à Administração convocar o candidato seguinte da lista de aprovados.
§2º. O convocado deverá comparecer ao local supra informado, munido dos documentos abaixo relacionados, para que sejam realizadas as conferências e comprovações aos pré-requisitos constantes no item 3 do Edital do Concurso Público n° 01/2024 e assim, efetuado o processo admissional:
Foto cópia da certidão de nascimento, quando solteiro;
Foto cópia da certidão de casamento, quando casado;
Foto cópia da certidão de nascimento e do CPF dos filhos menores de 14(catorze) anos;
Foto copia do CPF;
Foto cópia da Carteira de Identidade e, no caso de estrangeiro, fotocópia da Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente;
Foto cópia do Cartão de Cadastramento noPIS/PASEP;

01(uma)fotografia3x4;

Foto cópia do Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição;
Foto cópia do certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Foto cópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma, certificado) com registro no órgão profissional competente,quando cabível, e no caso de estrangeiro documento de escolaridade exigido para provimento do cargo, devidamente traduzido por tradutor juramentadoe convalidado pela autoridade educacional brasileira competente;
declaração de bens ou última declaração de bens exigível no exercício em curso;
declaração de que não infringe o artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no artigo 37, §10,da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998;
fotocópia do comprovante de residência atual e no caso de cidadão português ou estrangeiro fotocópia do comprovante de residência permanente no território brasileiro;
fotocópia da CNH – Carteira Nacional de Habilitação, conforme categoria exigida para o cargo pleiteado.
Art 2º. Caso constatado a ausência de documentação ou desobediência ao previsto no item 3 do Edital do Concurso Público 01/2024, poderá o candidato sanar em 03 dias ou implicará em eliminação do candidato e anulação do ato de nomeação,sendo garantida a ampla defesa e contraditório.

Publique-se ,Registre-se ,Cumpra-se

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXOI

Descrição	Classificação	Nome
Assistente de Gabinete Dentário	2º	LETÍCIA APARECIDA LAVRADOR

Publicado por:
Naiara Carolliny Cruz
Código Identificador:3C052F8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLANDIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 085

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – MG: EXTRATO DE CONTRATO N° 085/2025. Torna público o extrato do contrato N° 085/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Divinolândia De Minas/MG e **48.706.989 SONIA CLAUDIA DE FIGUEIREDO,** CNPJ/MF N° 48.706.989/0001-80. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO ALIMENTÍCIO (RESTAURANTE) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE PARA O MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**. Dispensa Eletrônica: 033/2025. Valor: R$ 23.080,00 (vinte e três mil e oitenta reais). Vigência: 17/07/2025 até 31/12/2025.

Divinolândia de Minas/MG, 18 de julho de 2025,

GEUBER DE PINHO CAMPOS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paloma de Souza Figueiredo
Código Identificador:833D9AD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS – AVISO DE LICITAÇÃO – P.L Nº 143/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025*. A Prefeitura Municipal de FARIA LEMOS - MG, torna público, por intermédio de seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, o Processo nº 143/2025, Concorrência Pública nº 005/2025 com abertura para o dia 06/08/2025 às 12:30 horas através da Plataforma Licitanet no sitio: https://www.licitanet.com.br/, Visando:* ***Contratação de empresa técnica especializada em Engenharia para Execução de Reforma e Ampliação da Capela Mortuária para atender a Secretaria de Obras, incluindo mão de obras e materiais****. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, nº 208, centro, na cidade de FARIA LEMOS - MG CEP: 36.840-000 ou através do site www.Faria Lemos.mg.gov.br.*

GILBERTO DAMAS DE SOUSA –
Prefeito Municipal. 18/07/2025.

Publicado por:
Emerson Oliveira Vieira
Código Identificador:24B8B89E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
PORTARIA Nº 121/2025 DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Faria Lemos/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Sra. Ana Lúcia Gonçalves Ribeiro para exercer o cargo de Secretária de Ensino, Cultura, Esporte e Turismo, Nível X, conforme disposições das Leis nº 2.105/2025 e nº 2.113/2025. A nomeada permanecerá percebendo os vencimentos de seu cargo efetivo de Professora, Nível II, com todos os benefícios legais. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 079/2025.

Faria Lemos, 11 de junho de 2025.

GILBERTO DAMAS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Oliveira Vieira
Código Identificador:B9464E17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DL 077/2023

Extrato do Quarto Termo Aditivo de Contrato nº 089/2023. Contratado: Ágape Segurança e Saúde Ocupacional Ltda, CNPJ:37.543.853/0001-80,. Objeto: Prestação de serviço de avaliação de afastamentos e perícia médica de atestados mediante avaliação clínica, compreendendo anamnese, exame físico, solicitação e análise de exames complementares. Vigência: 01/09/2025 à 28/02/2026. Valor R$ 17.460,00. 16/07/2025.

WAGNER DOS SANTOS JÚNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleiciane Aparecida da Silva
Código Identificador:43F4D84B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025

O Município de Franciscópolis/MG, torna público que houve retificação no prazo de entrega do objeto visando ampliação da disputa, de modo que o prazo inicialmente estabelecido foi reaberto para o Pregão Eletrônico nº 018/2025, com objeto de registro de

preços para **eventual e futura aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades da prefeitura municipal e demais secretarias municipais**, conforme Edital e seus anexos. A nova data da sessão pública será dia 31/07/2025 às 08h00min. Os interessados poderão acessar o novo edital completo no endereço eletrônico https://licitar.digital/, onde as propostas também serão recebidas e processadas por meio eletrônico.

Franciscópolis, 18 de julho de 2025

WANDERCI SCHIAVO TOLEDO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:65DFADD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 060/2025

ORIGINADO DA LICITAÇÃO Nº: 034/2025
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º: 011/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 010/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CARAÍ/MG

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS/MG
CNPJ N.º: 01.613.394/0001-16

CONTRATADA: DINAUTO LTDA
CNPJ N.º: 19.588.391/0001-35

OBJETO: Aquisição de veículos automóveis 0 km para transporte de pacientes e equipe de profissionais de saúde da atenção primária, conforme a Ata de Registro de Preços nº 010/2025, formalizada pelo MUNICÍPIO DE CARAÍ, em atendimento a Resolução SES N.º 10.238 de 16 de junho de 2025 e Resolução SES 10.088 de 24 de abril de 2025

VALOR: R$248.700,00 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

Franciscópolis, 18 de julho de 2025.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:1FF1953B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL E ANEXOS - PRC Nº 121/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 121/2025 - Edital nº 029/2025 - Pregão Presencial nº 027/2025 – Registro de Preços nº 011/2025. Torna público a RETIFICAÇÃO Nº 01/2025 AO EDITAL E ANEXOS. Objeto: constitui objeto do presente, o registro de preços para contratação de empresa, objetivando a prestação de serviços de locação de infra-estrutura e realização de shows para eventos, conforme as necessidades, destinados ao Município de Ibitiura de Minas, Estado de Minas Gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 28, Inciso I, Art. 54, §2º, Art. 55, Inciso I, letra "a" da Lei Federal nº 14.1332023 e alterações e Decretos Municipais nºs 268/2023, 269/2023 e 311/2023 e da Lei Municipal nº 553/2003 e alterações. Nova data prevista para o recebimento do credenciamento, dos envelopes proposta e habilitação e julgamento, respectivamente: 31.07.2025, até às 08:45h e 09:00h. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: ibitiurademinas.mg.gov.br - Informações: via e-mail: licitaibitiura@gmail.com -

Data: 18.07.2025.

DANILO LIPARINI MORAES-
Pregoeiro.

RONY WILSON LEONARDO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:B16ACA79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Itaipé torna público que realizará licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, tipo Menor Preço por item do seguinte:
Processo Licitatório nº 052/2025 – Pregão Eletrônico nº 017/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, IMPRESSÕES EM CAMISETAS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL/SERVIÇO NECESSÁRIO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAIPÉ/MG.
Início de Recebimento de Propostas: 21 de julho de 2025.
Limite para Recebimento de Propostas: Até às 07h59min do dia 04 de Agosto de 2025.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 04 de agosto de 2025 às 08h00min
Local de Abertura: Portal de Compras AMM LICITA
Referência de Tempo: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Prazo de Validade da Proposta: Mínimo 60 dias.
Critério de Julgamento: Menor Preço por item
Informações complementares: O edital e demais informações poderão ser encontradas nos sites: www.gov.br/pncp, https://ammlicita.org.br/ e www.itaipe.mg.gov.br.

Itaipé-MG, 18 de julho de 2025.

FAGNER MARTINS COELHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Pedro Henrique Bulhões
Código Identificador:2F28C89E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ
EXTRATO DE ARP 054/2025

EXTRATO DA ARP 054/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: 034/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE ITAIPÉ, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 18.404.756/0001-61.
Empresa Vencedora:MEGA NET COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.680/0001-24, com valor global estimado de R$ 310.289,52 (trezentos e dez mil, duzentos e oitenta e nove reais, cinquenta e dois centavos).

Objetivo do Contrato:Registro de preços para contratação de empresa para serviços de distribuição e manutenção de fornecimento de acesso à internet via fibra ótica com velocidade de conexão mínima entre 20mb/s até 1000mb/s e via Rádio em diversos pontos indicados pela administração, suporte mensal de manutenção incluindo instalação, equipamentos, configuração e manutenção, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Prefeitura Municipal de Itaipé-MG
Vigência do Contrato:**17/07/2025 a 17/07/2026**.

Itaipé/MG, 18 de julho de 2025.

MARCONI VIEIRA NERY

Publicado por:
Pedro Henrique Bulhões
Código Identificador:5896138D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itaipé/MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 43, VI da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, **HOMOLOGA** em 16/07/2025 o Resultado do Processo Licitatório: N.º 034/2025, Modalidade Pregão Nº 013/2025 para o Registro de preços para contratação de empresa para serviços de distribuição e manutenção de fornecimento de acesso à internet via fibra ótica com velocidade de conexão mínima entre 20mb/s até 1000mb/s e via Rádio em diversos pontos indicados pela administração, suporte mensal de manutenção incluindo instalação, equipamentos, configuração e manutenção, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Prefeitura Municipal de Itaipé-MG.

Itaipé-MG, 18/07/2025

MARCONI VIEIRA NERY

Publicado por:
Pedro Henrique Bulhões
Código Identificador:975B72D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, Inexigibilidade para Credenciamento nº 12/2025
Aviso de Revogação ao edital, nos termos do art. 165 alínea "d" do inciso I da lei 14133/21, cujo objeto: credenciamento de leiloeiros oficiais, visando a prestação de serviços especializados voltados à alienação de bens móveis inservíveis e automóveis pertencentes ao município de Jampruca/mg, nos termos deste edital e de seus anexos. Em obediência ao art. 71 inciso II da Lei Federal nº 14133/21. Data 18/07/2025.

WELLISTON FERRREIRA DE ASSIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
John Lennon da Silva Souza
Código Identificador:F9E8B310

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
NELCY PEREIRA DE SOUZA-PRÉ-MOLDADOS CNPJ nº 18.771.514/0001-06
Processo Licitatório n° 030/2025 – **Pregão Eletrônico:** nº 014/2025
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de construção civil, para atender as demandas da secretaria de obras, viação e serviços urbanos, bem como demais secretarias da Prefeitura Municipal de Jequitinhonha/MG.
Data da Homologação: 07 de julho de 2025
Vigência da ARP: nº 106/2025: 17/07/2025 a 17/07/2026.
Valor da ARP: R$ 134.950,00 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

JULIMARA RAMOS BRITO
Secretaria Municipal de Administração/Finanças

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:1885A2E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
CONSTRUTORA SGCC LTDA - CNPJ nº 19.255.876/0001-64
Processo Licitatório n° 030/2025 – **Pregão Eletrônico:** nº 014/2025
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de construção civil, para atender as demandas da secretaria de obras, viação e serviços urbanos, bem como demais secretarias da Prefeitura Municipal de Jequitinhonha/MG.
Data da Homologação: 07 de julho de 2025
Vigência da ARP: nº 105/2025: 17/07/2025 a 17/07/2026.
Valor da ARP: R$ 659.300,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais).

JULIMARA RAMOS BRITO
Secretaria Municipal de Administração/Finanças

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:E851CCCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS: Nº 014/2025;020/2025; 038/2025; 039/2025; E 041/2025

Extrato de Termo aditivo de contratos: 2º Aditivo;
Contratos nº 014/2025;020/2025; 038/2025; 039/2025; e 041/2025.
Processos nº 004/2025 e 007/2025
Credenciamento: 002/2025 e Pregão Eletrônico 003/2025
Contratados (as): Carlos Augusto Rodrigues Silva, CPF nº. XXX.167.XXX-18; Larissa Barbosa dos Santos, CPF nº. XXX.424.XXX-06; Comercial Braga e Silva LTDA, CNPJ nº. CNPJ nº. 53.627.731/0001-28; Israel e Israel LTDA, CNPJ nº. 23.407.794/0001-08; Valdene do Amaral Braga, CNPJ nº. 02.732.609/0001-80, respectivamente.
Acréscimo de Item.

Lagoa Formosa 10 de julho de 2025.

JOSÉ WILSON AMORIM.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Melo Braga
Código Identificador:F0866B47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2025

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025, REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA OFORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ATLOS CACIO DE SOUZA PEREIRA GOMES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **homologa-lo**.

ATLOS CACIO DE SOUZA PEREIRA GOMES

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2025.

Contratado: BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, CNPJ 1.151.275/0001-04, RUA DOM PEDRO II, N° 2828, CAICARAS, BELO HORIZONTE/MG, CEP.: 30.770-162.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA OFORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 081/2025 – Pregão Presencial nº 015/2025 – Registro de Preços nº 013/2025.

Vigência: 15/07/2025 à 15/07/2026.

Valor Total: R$200.444,42 (Duzentos mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Lassance, Segunda-Feira, 21 de Julho de 2025.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2025.

Contratado: COMERCIAL JHS LTDA, CNPJ 48.485.303/0001-78, RUA GIBRALTAR, N° 216, NOVO GLORIA, BELO HORIZONTE/MG, CEP.: 38.880-000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA OFORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 081/2025 – Pregão Presencial nº 015/2025 – Registro de Preços nº 013/2025.

Vigência: 15/07/2025 à 15/07/2026.

Valor Total: R$ 204.368,00 (Duzentos e quatro mil trezentos e sessenta e oito).

Lassance, Segunda-Feira, 21 de Julho de 2025.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2025.

Contratado: DINAMICA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 61.193.714/0001-58, RUA AMETISTA, N° 171, PRADO, BELO HORIZONTE/MG, CEP.: 30.411-135.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA OFORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 081/2025 – Pregão Presencial nº 015/2025 – Registro de Preços nº 013/2025.

Vigência: 15/07/2025 à 15/07/2026.

Valor Total: R$ 72.607,00 (Setenta e dois mil seiscentos e sete reais).

Lassance, Segunda-Feira, 21 de Julho de 2025.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2025.

Contratado: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA, CNPJ 20.776.241/0001-34, RUA BARAO DO RIO BRANCO, N° 364, CENTRO, CURVELO/MG, CEP.: 35.970-000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA OFORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 081/2025 – Pregão Presencial nº 015/2025 – Registro de Preços nº 013/2025.

Vigência: 15/07/2025 à 15/07/2026.

Valor Total: R$120.894,00 (Cento e vinte mil oitocentos e noventa e quatro reais).

Lassance, Segunda-Feira, 21 de Julho de 2025.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2025.

Contratado: PROFETA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 41.389.650/0001-58, RUA DOM RODOLFO, N° 164, BASÍLICA, CONGONHAS/MG, CEP.: 36.414-172.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA OFORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 081/2025 – Pregão Presencial nº 015/2025 – Registro de Preços nº 013/2025.

Vigência: 15/07/2025 à 15/07/2026.

Valor Total: R$114.169,20 (Cento e quatorze mil cento e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Lassance, Segunda-Feira, 21 de Julho de 2025.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2025.

Contratado: UNIVERSAL SERVICOS & SOLUCOES LTDA, CNPJ 20.616.131/0001-05, RUA CAPITAO ENEAS, N° 120, ARAGUAIA, BELO HORIZONTE/MG, CEP.: 30.620-490.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA OFORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 081/2025 – Pregão Presencial nº 015/2025 – Registro de Preços nº 013/2025.

Vigência: 15/07/2025 à 15/07/2026.

Valor Total: R$ 90.700,00 (Noventa mil setecentos reais).

Lassance, Segunda-Feira, 21 de Julho de 2025.

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:93E93805

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
TERMO DE REVOGAÇÃO PA. Nº. 084/2025 - INEX. Nº. 025/2025 - CRED. Nº. 010/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lassance/MG no uso de suas atribuições legais, e em acordo com a Lei de Licitações, nº. 14.133/2021 resolve **REVOGAR** o Processo Administrativo nº. 084/2025 - Inexigibilidade nº. 025/2025 – Credenciamento nº. 010/2025, com base no artigo 71, inciso II e §§2ºe 3º da já citada Lei e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal:
Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
(...)
II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
(...)
§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
§ 3º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.
STF Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.
O procedimento licitatório está sujeito ao princípio da autotutela, podendo ser revogado ou anulado, conforme esposado no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, supracitado.
Embora a NLLC trate da revogação em momento posterior ao encerramento das fases de julgamento de propostas e habilitação, a Jurisprudência do TCU e Tribunais de Justiça é farta no sentido de que essa revogação possa ocorrer em qualquer fase do certame, desde que ocorrido fato superveniente devidamente comprovado e haja conveniência para a administração.
No embasamento da legislação grifada anteriormente, fundamenta-se o fato superveniente pela constatação de inconsistências no descritivo do objeto, que possui a seguinte redação: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PINTURA PREDIAL, INCLUINDO PREPARAÇÃO DAS SUPERFÍCIES, APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE SELADOR E PINTURA EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG", o que poderia acarretar prejuízos à administração, caso o procedimento avançasse, sem as devidas adequações.
Desse modo, percebemos que para atender o interesse público envolvido, diante do caso concreto, o melhor caminho a trilhar, seria pela via da Revogação do procedimento, com a reabertura de novo processo, após os ajustes necessários no descritivo do objeto, uma vez que estes poderão acarretar até mesmo na alteração do preço médio.
Destarte os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, mostra-se cabível a revogação do certame. Sobre o tema, também ensina Marçal Justen Filho, in verbis:
"A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior por reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".
Assim, com base no acima exposto e delineado, tem-se a REVOGAÇÃO Do Processo Administrativo Nº 084/2025 - Inexigibilidade Nº 025/2025 – Credenciamento Nº 010/2025.
Em respeito ao principio do contraditório e considerando que o procedimento já se encontra homologado, e com fulcro no art. 165, I, "d", da lei 14.133/2021, dá-se ciência aos interessados, para que, querendo, manifestem, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Ao fim, arquive-se e publique-se.

Lassance, 17 de julho de 2025.

ATLOS CACIO DE SOUZA PEREIRA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:A6E56507

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
TERMO DE REVOGAÇÃO PA. Nº. 092/2025 - INEX. Nº. 026/2025 - CRED. Nº. 011/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lassance/MG., Atlos Cácio de Souza Pereira Gomes, no uso de suas atribuições legais, e em acordo com a Lei de Licitações nº. 14.133/2021 resolve **REVOGAR** o Processo Administrativo nº. 092/2025 - Inexigibilidade nº. 027/2025 – Credenciamento nº. 011/2025, com base no artigo 71, inciso II e §§2ºe 3º da já citada Lei e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal:
Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
(...)
II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
(...)
§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
§ 3º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.
STF Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.
O procedimento licitatório está sujeito ao princípio da autotutela, podendo ser revogado ou anulado, conforme esposado no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, supracitado.
Embora a NLLC trate da revogação em momento posterior ao encerramento das fases de julgamento de propostas e habilitação, a Jurisprudência do TCU e Tribunais de Justiça é farta no sentido de que essa revogação possa ocorrer em qualquer fase do certame, desde que ocorrido fato superveniente devidamente comprovado e haja conveniência para a administração.
No embasamento da legislação grifada anteriormente, fundamenta-se o fato superveniente pela constatação de inconsistências no descritivo do objeto, que possui a seguinte redação: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SERRALHERIA, INCLUINDO FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE

ESTRUTURAS METÁLICAS, COMO PORTÕES, GRADES, CORRIMÃOS, SUPORTES E DEMAIS ELEMENTOS SIMILARES, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG", o que poderia acarretar prejuízos à administração, caso o procedimento avançasse, sem as devidas adequações.

Desse modo, percebemos que para atender o interesse público envolvido, diante do caso concreto, o melhor caminho a trilhar, seria pela via da Revogação do procedimento, com a reabertura de novo processo, após os ajustes necessários no descritivo do objeto, uma vez que estes poderão acarretar até mesmo na alteração do preço médio.

Destarte os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, mostra-se cabível a revogação do certame. Sobre o tema, também ensina Marçal Justen Filho, in verbis:

"A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior por reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".

Assim, com base no acima exposto e delineado, tem-se a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo nº. 092/2025 - Inexigibilidade nº. 026/2025 – Credenciamento nº. 011/2025.

Em respeito ao principio do contraditório e considerando que o procedimento já se encontra homologado, e com fulcro no art. 165, I, "d", da lei 14.133/2021, dá-se ciência aos interessados, para que, querendo, manifestem, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Ao fim, arquive-se e publique-se.

Lassance, 17 de julho de 2025.

ATLOS CACIO DE SOUZA PEREIRA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:4A7D697C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
ATO DE CONVOCAÇÃO 019/2025

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 019/2025

O Município de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, tendo em vista o Edital nº 001/2025 promovido pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação temporária de Técnico em Enfermagem, conforme os termos previstos no referido edital de seleção pública, **CONVOCA** a candidato **Paulo Junio de Faria** para apresentar a documentação exigida em anexo para contratação temporária, no prazo improrrogável de 05 (Cinco) dias úteis contados da publicação deste termo de convocação, ficando o exame admissional de Vossa Senhoria agendado para as 9:00 horas do dia **23/07/2025** na Clínica **HM MEDICAL** localizada Av. Benjamin Martins,2143- Park Dona Gumercinda Martins Nova Serrana-MG.

Fica vossa senhoria ciente de que, a não entrega dos documentos no prazo legal ou o não comparecimento ao exame admissional no dia e hora indicados, importará em desinteresse na contratação temporária, promovendo-se a convocação do (a) candidato (a) seguinte na ordem de classificação.

Leandro Ferreira,18 de Julho de 2025.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

02 (duas) fotografias 3x4;
Fotocópia das certidões de nascimento ou casamento;
Fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia do Certificado de Reservista, se o candidato for do sexo masculino;
Fotocópia do cartão de PIS/PASEP;
Fotocópia autenticada do CPF;
Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
Laudo médico subscrito por profissionais credenciados pelo Município, atestando a capacidade física e mental para desempenho das funções do cargo;
Fotocópia autenticada do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área para a qual se inscreveu;
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipais, estaduais, distritais ou federais, com respectivo horário. (Art.37, XVI e Art. 40, Inciso 6º, CF/88);
Número da conta pagamento – Caixa Econômica Federal;
Comprovante de Endereço;
Comprovante de escolaridade (com o nível de escolaridade exigido de acordo com o cargo convocado).

Publicado por:
Rodrigo de Cassio Martins Rabelo da Cruz
Código Identificador:BE0B6FCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o PL n° 86/2025 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais, a ser realizada conforme preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021. Data de início de entrega das propostas: às 10:00h do dia 21/07/2025. Data final da entrega das propostas: às 09:00h do dia 04/08/2025. Data de abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:01h do dia 04/08/2025. Local de realização da sessão: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Rua Tancredo Alves, 57, Centro – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:FA8846CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o PL n° 91/2025 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de luvas de segurança e vassourão tipo gari, conforme especificações no edital, a ser realizada conforme preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021. Data de início de entrega das propostas: às 10:00h do dia 21/07/2025. Data final da entrega das propostas: às 09:00h do dia 05/08/2025. Data de abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:01h do dia 05/08/2025. Local de realização da sessão: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site

http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Rua Tancredo Alves, 57, Centro – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:4CC7A601

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
PUBLICAÇÃO DE EDITAL- PROCESSO 120/2025- DISPENSA 036/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 036/2025 – PROCESSO 120/2025

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS - MG

ENDEREÇO SITE:
https://luminarias.licitapp.com.br//

OBJETO
Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de análise de água, para monitoramento da qualidade da água para consumo humano no Município de Luminárias-MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 51.094,00 (cinquenta e um mil e noventa e quatro reais);

DATA E HORÁRIO:
Data inicial: 21/07/2025 – 08(oito) horas e 30(trinta) minutos
Data final: 24/07/2025 – 08 (oito) horas e 29 (vinte e nove) minutos
Sessão de abertura e lances: 24/07/2025 - 08(oito) horas e 30(trinta) minutos

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
Sim

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:3F0F9AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG E L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023 – INEXIGIBILIDADE 011/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG E L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023 – INEXIGIBILIDADE 011/2023.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Ecio Carvalho Rezende, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº185, Centro, Luminárias-MG, e e a empresa L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Alemanha quadra 03, casa 09, loteamento cerrados, bairro Ponte Nova, CEP 78.115-853, Várzea Grande – MT , inscrita no CNPJ/MF nº 17.922.286/0001-65, neste ato representada pelo proprietário LUIS RICARDO DE MAGALHÃES, inscrito no CPF nº 027.181.071-89, RG nº 20132298 SSP/MT, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 055/2023, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Fundamenta-se o presente aditamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, comprovada a economicidade e a necessidade da contratação para o Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
As partes, de comum acordo pactuam a prorrogação da vigência do contrato nº 055/2023, a partir do dia 21 de julho de 2025 e término previsto para 20 de julho de 2026, conforme solicitação se setor solicitante em anexo, com a manutenção do valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este termo aditivo em 2(duas) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Luminárias-MG, 17 de julho de 2025.

ÈCIO CARVALHO REZENDE
Município de Luminárias
Contratante

LUIS RICARDO DE MAGALHÃES
L. Ricardo de Magalhaes LTDA
Conratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
ASSINATURA:
CPF:

NOME:
ASSINATURA:
CPF:

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:04C3E4BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O secretário municipal de obras no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do pregão presencial nº 01/2025, Processo nº 127/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRAS E POR MEDIÇÃO, ALOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS NO MUNICIPIO DE MATEUS LEME/MG.

Fornecedor: CONSTRUTORA CTC LTDA -34038516000147

Valor Adjudicado: R$ 21.450.000,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais.)

A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00**, outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 – 2118-6481.

Mateus Leme, 18 de julho de 2025.

LUCIANO DINIZ CUNHA
Secretario Municipal de Obras

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:2B270DB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/2025 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025, ORIUNDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 33/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: **JAF CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ 00 150 489/0001-88**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO DESTINADO PARA A SECRETARIA DE OBRAS**

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo 14/07/2025 à 13/07/2026, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Valor: **O valor total da contratação é de R$ 923.780,00 (novecentos e vinte e três mil e setecentos e oitenta reais).**

A fiscalização dos serviços será feita pelo Gestor(a): Luciano Diniz Cunha
Fiscal: Lucas Kelvin da Silva Amaral

Fundamentação Legal: Lei n° 14.133, de 2021.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:06080267

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 121/2022, PROCESSO Nº 0441/2022 – DISPENSA Nº 0100/2022.**

Locatário: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Locador: LOURDES BERNADETE DO CARMO GONZAGA

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DO IMOVEL DESTINADO AO ESPAÇO (CASA),SITUADA À RUA ARIDES MOREIRA DINIZ,Nº45 CENTRO PARA ABRIGAR O ESPAÇO COMO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL JUDITH ABREU OLIVEIRA.

Objeto do Termo Aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação da vigência do Contrato Licitação nº 121/2022, conforme solicitação feita através da Comunicação Interna nº 824/2025 da Secretaria Municipal de Educação. **Fica renovada a vigência do referido contrato a partir de 14/09/2025 com vencimento em 13/09/2026;**

Fundamentação Legal: A renovação da vigência é baseada no artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal 8.8666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:2BD5158D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 121/2022, PROCESSO Nº 0441/2022 – DISPENSA Nº 0100/2022**
Locatário: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Locador: LOURDES BERNADETE DO CARMO GONZAGA

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DO IMOVEL DESTINADO AO ESPAÇO (CASA),SITUADA À RUA ARIDES MOREIRA DINIZ,Nº45 CENTRO PARA ABRIGAR O ESPAÇO COMO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL JUDITH ABREU OLIVEIRA.

Objeto do Termo Aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste do Contrato Licitação nº 121/2022, conforme solicitação feita através da Comunicação Interna nº 824/2025 da Secretaria Municipal de Educação. **O valor mensal do aluguel passará de R$ 2.493,71 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e um centavos) para R$ 2.632,67 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta sete centavos) conforme IPCA acumulado de 5,572400 % referente a junho/2024 e junho/2025.**

Fundamentação Legal: O reajuste é baseada no artigo 65, inciso I, da Lei Federal 8.8666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:119D02C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 0064/2019 REFERENTE À DISPENSA Nº 0101/2019 – PROCESSO Nº 0390/2019.**
Locatário: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Locador: ANDREIA MARIA BRAZ MOREIRA

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA MIGUEL ALVES DA SILVA N 278, CENTRO, MATEUS LEME/MG, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SAMU.

Objeto do Termo Aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste do contrato de licitação 64/2019, conforme solicitação feita através da Comunicação interna nº 227/2025, da Secretaria de Saúde. O valor contratual será reajustado pelo IPCA acumulado do período de maio de 2024 a junho de 2025, com índice de 6,058040 % passando de R$ 2.669,07 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e sete centavos) para R$ R$ 2.830,76 (dois mil oitocentos e trinta reais e setenta e seis centavos).

Fundamentação Legal: O reajuste é baseada no artigo 65, inciso I, da Lei Federal 8.8666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:3CA0D8C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 0064/2019 REFERENTE À DISPENSA Nº 0101/2019 – PROCESSO Nº 0390/2019.**
Locatário: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Locador: ANDREIA MARIA BRAZ MOREIRA

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA MIGUEL ALVES DA SILVA N 278, CENTRO, MATEUS LEME/MG, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SAMU.

Objeto do Termo Aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação da vigência do contrato de licitação 64/2019, conforme solicitação feita através da Comunicação interna nº 227/2025, da Secretaria de Saúde. Fica renovada a vigência do referido contrato a partir de 11/09/2025 a 10/09/2026.

Fundamentação Legal: A renovada da vigência é baseada no artigo 57, §1º da Lei Federal 8.8666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:72964860

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O secretário municipal de obras no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do pregão presencial nº 01/2025, Processo nº 127/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRAS E POR MEDIÇÃO, ALOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS NO MUNICIPIO DE MATEUS LEME/MG.

Fornecedor: CONSTRUTORA CTC LTDA -34038516000147
Valor Adjudicado: R$ 21.450.000,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais.)

A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00**, outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 – 2118-6481.

Mateus Leme, 18 de julho de 2025.

LUCIANO DINIZ CUNHA
Secretario Municipal de Obras

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:33FC1ADC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE CONTRATO

PRC: 166/25 INEX: 16/25 Contratos: 110/25
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR. SITUADO NA RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVEIRA CASTRO, N° 1, BAIRRO CENTRO EM NOVA RESENDE/MG.
VIGENCIA: 14/07/2025 a 14/07/2026
CONTRATADA: ROSENDO APARECIDO DE OLIVEIRA, CPF: ***.070.546-**, residente na Rua Olegário Maciel, Bairro Centro, em Nova Resende-MG - CEP: 37.860-000. Valor total de R$18.216,00. (Dezoito mil e duzentos e dezesseis reais).

Publica-se

LUIZ ITAMAR GONZAGA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nilmar Aparecida Marques Bueno Martins
Código Identificador:9FBD53AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Secretários Municipais e da Comissão de Contratação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–169/2025 PREGÃO ELETRÔNICO:72/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TONER E DEMAIS PEÇAS, EM IMPRESSORAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE/MG.
Recebimento de propostas: **De:15/07/2025 a partir das 13h00min até 31/07/2025 às 11h59min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/07/2025 às 12h00min**. **Início da sessão de lances às 13:00 hs** Dúvidas na sede da Prefeitura, Praça Santa Rita,50, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br. e na plataforma para conhecimento dos interessados. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

LUIZ ITAMAR GONZAGA-
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Secretários Municipais e da Comissão de Contratação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–167/2025 PREGÃO ELETRÔNICO:70/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE ÁRDOSIA, GRANITO, MARMORE, SILESTONE E BASALTO EM UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE/MG.
Recebimento de propostas: **De:21/07/2025 a partir das 13h00min até 01/08/2025 às 11h59min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/08/2025 às 12h00min**. **Início da sessão de lances às 13:00 hs** Dúvidas na sede da Prefeitura, Praça Santa Rita,50, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br. e na plataforma para conhecimento dos interessados. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

LUIZ ITAMAR GONZAGA-
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Secretários Municipais e da Comissão de Contratação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–173/2025 PREGÃO ELETRÔNICO:74/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS COM RECURSO DE REPASSE DA RESOLUÇÃO SEGOV N° 16. DE 29 DE ABRIL DE 2025, N° 1490.01.0002389/2025-98/2025.
Recebimento de propostas: **De:23/07/2025 a partir das 13h00min até 04/08/2025 às 12h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/08/2025 às 12h00min**. **Início da sessão de lances às 13:00 hs** Dúvidas na sede da Prefeitura, Praça Santa Rita,50, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br. e na plataforma para conhecimento dos interessados. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

LUIZ ITAMAR GONZAGA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nilmar Aparecida Marques Bueno Martins
Código Identificador:987ABFB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO

PRC 253/22 – DISPENSA 12/22
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
CONTRATADA: QINETWORK SOLUCOES TECNOLOGICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM DE CONTA E-MAIL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS DEMAIS SETORES. **PRORROGADO ATÉ 15/08/2026**. **Valor de R$ 11.069,87 (Onze mil e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos**).

Publica-se.

LUIZ ITAMAR GONZAGA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nilmar Aparecida Marques Bueno Martins
Código Identificador:DB11BD0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO Nº: 59/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PERP 58 EDITAL Nº: 58/2025

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS

Processo nº: 59/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 58
Edital nº: 58/2025
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE CARTUCHOS, TORNER E DE TINTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRACAO E OUTRAS UNIDADES DO DAEPA.

O Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio ADJUDICA o objeto do processo licitatório 59/2025 a favor das seguintes empresas:

DM LICITA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 46.613.430/0001-80 no valor total de R$ 337,50 (Trezentos trinta sete reais cinqüenta centavos)**.**

WF SOLUCÕES INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.416.333/0001-48 no valor total de R$ 13.020,00 (Treze mil vinte reais)**.**

Considerando assim registrados os preços do presente processo licitatório, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão de Contratações desta autarquia municipal, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBS: Os preços unitários e global, encontra-se registrados no mapa de apuração anexo ao processo.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio, 17 de Julho de 2025.

WANDERLEY MARRA
Superintendente do DAEPA

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:B1BF1D64

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 4.645 DE 15 DE JULHO DE 2.025

DECRETO N° 4.645 DE 15 DE JULHO DE 2.025.

NOMEIA MEMBROS DA JUNTA DE JULGAMENTO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONFORME DETERMINA O DECRETOMUNICIPAL Nº 4.156 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4° do DecretoMunicipal nº 4.156 de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Nomear por meio do presente decreto, como membros da Junta de Julgamento na Área de Vigilância Sanitária conforme determina o Decreto municipal nº 4.156 de 06 de janeiro de 2023, os seguintes servidores:
I – Luciana Rocha Nunes (membro titular) - Cylesia Valda de Faria Silva (suplente);
II – Gilberto Martins Júnior (membro titular) – Juliamara Fernanda Romão Pires (suplente);
III – Paulo Roberto da Silva (membro titular) – Lucilaine Aparecida Ferreira (suplente);
Art. 2º Conforme determina o §2º do artigo 4º, do Decretomunicipal nº 4.156 de 06 de janeiro de 2023,fica nomeada como presidente da Junta de Julgamento na Área de Vigilância Sanitária a servidora pública Luciana Rocha Nunes Nogueira.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° Fica revogado o Decreto n° 4.157/2023.

Patrocínio-MG, 15 de julho de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:DD466899

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.647 DE 15 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 4.647 DE 15 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O **Prefeito Municipal de Patrocínio,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando o inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que define como gestor o *agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de Acordo de Cooperação ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização*;
Considerando que o art. 8º da Lei Federal nº 13.019/2014 preceitua que ao *decidir sobre a celebração de parcerias previstas nesta Lei, o administrador público:(...) III - designará gestores habilitados a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz;*
Considerando o disposto na lei nº 4.976 de 21 de dezembro de 2017;

DECRETA

Art. 1° Designa o agente público Arthur Damon Santos, lotado na Secretário Municipal de Meio Ambiente, para exercer as funções de gestor das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil por meio de Termo de Cooperação, Colaboração ou Fomento vinculadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de julho de 2025

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:E98AE0F6

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.648 DE 15 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 4.648 DE 15 DE JULHO DE 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DESTINADAS A MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS PELO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Federal n° 13.019/2014 e Lei Municipal n° 4.976/2017,

DECRETA:

Art. 1° Fica constituída a comissão de monitoramento e avaliação para monitorar e avaliar o conjunto das parcerias celebradas pelo Município de Patrocínio Município de Patrocínio-MG com as organizações da sociedade civil - OSCs, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 36, §1º da Lei 4.976 de 21 de dezembro de 2017.
Art. 2° A comissão de monitoramento e avaliação será composta pelos seguintes membros:
Guilherme Rodrigues Lemos – Biólogo (Presidente);
Lucinéia de Sousa Beltrame – Fiscal Ambiental;
Rodrigo Gonçalves dos Reis – Geólogo.
Art. 3º Na ausência do presidente, deverá ser nomeado na reunião um presidente "*ad doc*" para o desempenho da função dentre os membros titulares.
§ 1º – Os membros titulares deverão participar de todas as reuniões da comissão de monitoramento e avaliação.
§ 2º – As reuniões ordinárias comissão de monitoramento e avaliação ocorrerão bimestralmente podendo ser convocadas reuniões extraordinárias em caso de necessidade.
§ 3º – O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha:
I – participado da comissão de seleção de parceria a ser monitorada e avaliada; ou
II – mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com alguma das organizações da sociedade civil parceiras, tais como:
a) ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador de OSC parceira;
b) ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC parceira;
c) ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC parceira;
d) ter efetuado doações para OSC parceira;
e) ter interesse direto ou indireto na parceria; e
f) ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigentes da OSC parceira.
§ 4º Na ausência ou impedimento de membro titular, deverá ser nomeado suplente que deverá assumir todas as atribuições do titular ausente ou impedido, devendo os documentos da substituição serem anexados aos autos da parceria.
§ 5º A comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.
Art. 4º Compete à comissão de monitoramento e avaliação:
I – verificar os resultados do conjunto das parcerias, por meio da análise quantitativa dos instrumentos celebrados, das parcerias vigentes, dos relatórios de monitoramento e das prestações de contas anual apresentadas pelas OSCs parceiras;
II – propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;
III – produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados; e
IV – homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelos gestores das parcerias no prazo previsto na legislação.
Parágrafo único: A análise de que trata o inciso I considerará, quando houver, os relatórios de visita técnica "in loco" e os resultados de pesquisas de satisfação.
Art. 5º A comissão de monitoramento e avaliação terá mandato de dois anos, sendo facultada a sua livre recondução.
Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 15 de julho de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:71819D14

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.649 DE 15 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 4.649 DE 15 DE JULHO DE 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DESTINADAS A SELECIONAR E ELABORAR AS PARCERIAS CELEBRADAS PELO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal n° 4.976/2017,

DECRETA:

Art. 1° Fica instituído como órgão colegiado a comissão de seleção para elaboração de termos de colaboração e fomento que terá como competência o processamento e julgamento dos chamamentos públicos realizados pelo Município de Patrocínio na seara administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 9º da Lei 4.976 de 21 de dezembro de 2017.
Art. 2° A comissão de seleção será composta pelos seguintes membros:
Elisiane Dantas Rocha – Engenheira Ambiental - Presidente
Kyane Nayara de Castro – Bióloga
Andréia Silva Vargas – Engenheira Ambiental
Art. 3º Compete à comissão de seleção elaborar os procedimentos de chamamento público, dispensa ou inexigibilidade de chamamento e emitir parecer técnico sobre a viabilidade da parceria.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 15 de julho de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:3265CD07

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.650 DE 15 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 4.650 DE 15 DE JULHO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IPTU DOS ANOS 2025/2028 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO a necessidade de proceder à análise das solicitações de contribuintes no sentido de reconhecimento, pela Administração, do direito à isenção do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana nas hipóteses do art. 5º da Lei n° 4.106/2006.

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Especial para análise dos requerimentos de isenção do IPTU dos anos 2025/2028:

I - Simone Almeida de Queiroz Oliveira
II – Marly Fátima de Souza Ávila
III – Cláudia Luiza de Paiva
IV – Maycon Cristian de Paiva Souza

Art. 2º - Competirá à referida Comissão a verificação da possibilidade de concessão de isenção do IPTU dos anos 2025/2028, em casos omissos ou em caso de significativas razões sociais e humanitárias, devendo ser aprovado por todos os membros acima descritos.
Art. 3º - Fica a Sra. Simone Almeida de Queiroz Oliveira nomeada para presidir os trabalhos e reuniões da Comissão, ficando a seu cargo a designação de datas e horários para a realização das reuniões, cabendo-lhe a indicação de nomes para secretariar os trabalhos.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Patrocínio-MG, 15 de julho de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:9ACA5B82

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 4.652 DE 16 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº. 4.652 DE 16 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES AO CHEFE DE GABINETE ERLI VOLTOLINI JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 053/2009, de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio;
Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos.
DECRETA
Art. 1º Fica delegada ao Chefe de Gabinete ERLI VOLTOLINI JÚNIOR, a função administrativa para assinatura das declarações de localização de empreendimento para fins de licenciamento ambiental.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Patrocínio - MG, 15 de julho de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:C9362F66

PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL ÚNICO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMIS) – MROSC 2025

EDITAL ÚNICO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMIS) – MROSC 2025

1 – Fundamentação
1.1 O Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por meio da **Secretaria Municipal de Administração Pública**, no uso de suas atribuições legais e em observância à **Lei Federal nº 13.019/2014** e à **Lei Municipal nº 4.976/2017**, torna público o presente **Edital de Chamamento Público** para recebimento de propostas de instauração de **Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS)**.
2 – Objeto
2.1 O presente edital tem por objeto a abertura de prazo para recebimento de propostas de projetos, atividades ou ações de interesse público, com vistas a subsidiar a Administração Pública Municipal na avaliação da conveniência e oportunidade de realização de chamamento público para celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil.
3 – Prazo para Apresentação
3.1 Fica estabelecido o prazo de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar de **21/07/2025**, para apresentação de propostas, em conformidade com o **art. 62, §2º da Lei Municipal nº 4.976/2017**.
4 – Forma de Apresentação
4.1 As propostas deverão ser apresentadas utilizando-se do **Formulário de Manifestação de Interesse Social (Anexo Único)**, contendo obrigatoriamente:
I. Identificação do proponente (nome completo ou razão social, CPF ou CNPJ, endereço, telefone e e-mail);
II. Indicação clara do interesse público envolvido;
III. Diagnóstico da realidade social que se pretende modificar, aprimorar ou desenvolver;
IV. Quando possível, informações sobre:
a) Viabilidade técnica;
b) Estimativa de custos;
c) Benefícios sociais esperados;
d) Prazos de execução.
As propostas poderão ser apresentadas:

a) Presencialmente: no Protocolo Geral da Prefeitura de Patrocínio/MG, no endereço Avenida João Alves do Nascimento, nº 1452, Bairro Cidade Jardim, Patrocínio/MG.
b) Ou eletronicamente: pelo e-mail **sec.administracao@patrocinio.mg.gov.br**, com o título "**Proposta de PMIS – Edital Único 2025**".

4.3 Poderão participar do presente chamamento:
a) Organizações da Sociedade Civil (OSCs) legalmente constituídas;
b) Movimentos sociais organizados;
c) Cidadãos em geral.

5 – Da Análise das Propostas
5.1 Recebida a Proposta, a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico procederá à sua remessa à Secretaria Municipal que disponha de competência técnica para análise da proposta.
5.1.1 Nos termos do §2° do art. 63 da Lei Municipal n° 4.976/2017, todas as propostas submetidas à esta Administração serão alvo de publicação oficial no site da Prefeitura.
5.2 Uma vez remetida à Secretaria Municipal Competente, as propostas protocoladas serão submetidas às seguintes fases:
I. Análise de Admissibilidade Formal: Verificação da conformidade das informações e documentos exigidos no Edital.
II. Avaliação de Mérito: Análise da viabilidade técnica, relevância, conveniência e oportunidade da proposta para os interesses públicos municipais, conforme planos e políticas públicas vigentes.
5.3 A Secretaria Municipal em questão emitirá parecer técnico acerca da proposta, o qual será remetido novamente à Secretaria de Administração Pública e Desenvolvimento Econômico.

6 – Decisão Administrativa sobre a Instauração do PMIS
6.1 Uma vez recebido o parecer técnico, a Administração Pública Municipal emitirá decisão **fundamentada** sobre a instauração ou não do Procedimento de Manifestação de Interesse Social, após verificada a conveniência e a oportunidade pelo órgão da administração pública municipal responsável pelo parecer.
6.1.1 Em se tratando de proposta que envolva a transferência de recursos públicos, a Decisão favorável à instauração do PMIS deverá obrigatoriamente analisar a disponibilidade econômico-financeira da proposta.
6.1.2 As decisões serão publicadas no sítio eletrônico oficial da Prefeitura.
6.2 Em havendo decisão administrativa favorável à instauração do PMIS, será aberto o prazo de **30 (trinta) dias** para oitiva da sociedade sobre o tema da proposta, a contar de sua publicação no site da prefeitura.
6.2.1 A fim de se manifestar sobre o tema, poderá o cidadão:
a) Entrar em contato com a ouvidoria do município, pelo telefone (34) 3839-1800;
b) Encaminhar e-mail de opinião para o endereço eletrônico **sec.administracao@patrocinio.mg.gov.br**;
c) Protocolar manifestação por meio físico direcionada à Secretaria de Administração, através do Protocolo-Geral da Prefeitura;
6.2.1.1 As manifestações de opinião anônimas ou apócrifas, assim consideradas aquelas que não contiverem a identificação do manifestante, não serão consideradas para fins de oitiva da sociedade.
6.3 Com a resposta da sociedade sobre o tema da proposta, haverá então a manifestação do órgão da administração pública municipal responsável acerca da realização ou não do chamamento público proposto no PMIS.
6.3.1 A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não implicará necessariamente na execução do chamamento público, que acontecerá de acordo com os interesses da administração, conforme **art. 21, caput, da Lei Federal n° 13.019/2014.**
6.4 O prazo máximo para manifestação conclusiva do item 6.3 é de **até 6 (seis) meses**, contados da data de encerramento do período de recebimento de propostas, conforme **art. 63, §1º da Lei Municipal nº 4.976/2017**.

7 – Das Disposições Gerais
7.1 O encaminhamento de proposta ou a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse Social não impede as Organizações da Sociedade Civil de participarem de eventual chamamento público subsequente, conforme **art. 21, §2°, da Lei Federal n° 13.019/2014.**
7.2 O encaminhamento da proposta e a eventual realização de Procedimento de Manifestação de Interesse **não geram direito subjetivo** à celebração de parceria, ao recebimento de recursos ou a qualquer outro tipo de benefício, sendo esta manifestação de cunho e valor social, voltada à busca do bem comum e aprimoramento da realidade social de Patrocínio/MG.
7.3. A participação em eventual chamamento público promovido a partir de proposta encaminhada e selecionada a partir deste edital não será admitida às pessoas físicas e aos grupos sociais organizados que não integrem Organização da Sociedade Civil devidamente constituída nos termos da Lei 13.019/2014, ainda que sejam os responsáveis pela proposta avaliada neste chamamento, visto ser requisito imprescindível à celebração de parceria a natureza jurídica de ente do terceiro setor, para além do cumprimento dos demais requisitos legais.
7.4. Nos termos deste edital, a Administração Pública dará ampla publicidade à abertura do procedimento, às propostas recebidas, bem como às decisões administrativas acerca da instauração ou não do PMIS e/ou Chamamento público.
7.5. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas:
a) Presencialmente, junto à Secretaria Municipal de Administração, bem como a Procuradoria-Geral do Município;
b) Ou pelo e-mail **sec.administracao@patrocinio.mg.gov.br**.

Patrocínio/MG, 14 de julho de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal de Patrocínio

ALDO CÂNDIDO RORIZ
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO
FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE PROCEIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PMIS)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
Nome completo/Razão social:
CPF/CNPJ:
Endereço completo:
Telefone(s) para contato:
E-mail:
2. CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO
Título da Proposta:
Área temática da proposta (ex.: educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente, etc.):
Descrição sumária do interesse público envolvido:
(Apresentar de forma clara e objetiva a relevância social da iniciativa)

3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE SOCIAL
Problema, necessidade ou oportunidade identificada:
(Descrever a situação atual, a realidade a ser enfrentada ou aprimorada)

Fundamentação ou dados que comprovem a relevância social:
(Indicar, se possível, estudos, levantamentos, estatísticas, entre outros)

4. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO
Objetivo principal da proposta:

Público-alvo (beneficiários diretos):

Número estimado de atendimentos/resultados esperados:

Metodologia sugerida para execução:
(Descrever como as ações serão desenvolvidas)

5. VIABILIDADE, CUSTOS E PRAZOS (SE POSSÍVEL)
Estimativa de recursos necessários:
(Informar valores aproximados para execução da proposta)

Fontes de recursos previstas, se próprios e/ou da Administração (se houver):

Prazo estimado para execução (em meses):

Principais resultados ou impactos sociais esperados:
(Descrever indicadores ou evidências de sucesso da proposta)

6. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES (OPCIONAL)
(Espaço para inserção de informações adicionais que possam qualificar a proposta)

DECLARAÇÃO
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e que autorizo a utilização dos dados fornecidos para fins de análise e publicação no âmbito específico do Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS), nos termos do Edital Único do ano de 2025.
Declaro ainda estar ciente que a apresentação deste formulário não gera direito à celebração de parceria ou ao recebimento de recursos públicos, nos termos da legislação vigente.

Local e data: _____

Assinatura do responsável: _____

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:EF6DC3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº: 137/2025 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
EDITAL Nº: 03/2025

ATA DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Processo nº: 137/2025
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 03/2025
Tipo: Técnica e Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 2010.

Aos 18 dias do mês de Julho do ano de 2025, às 13:00 horas na Sala dos Conselhos – Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Professor Cláudio Eustáquio de Alcântara s/n, na cidade de Patrocínio/MG, reuniram-se em sessão pública e gravada, a Presidente da Comissão de Licitação Lúcia de Fátima Lacerda e os membros Tatiane Martins Resende e Heleno Rodrigo Gonçalves, nomeados pelo Decreto Municipal nº 4.625/25 e abaixo assinados, todos integrantes da Comissão incumbida de dirigir o sorteio dos profissionais técnicos formados em comunicação e/ou publicidade e/ou marketing, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento de propostas técnicas do Processo Licitatório nº 137/2025, modalidade Concorrência Pública nº 03/2025. O Edital para o referido sorteio da subcomissão técnica foi publicado no dia 08/07/2025 no Diário Oficial do Município AMM - Associação do Municípios Mineiros e no site do município de Patrocínio, e contém os seguintes profissionais:

Profissionais com vínculo funcional ou contratual com Administração Municipal:

Bruno Henrique Silveira – Comunicação Social – Publicidade e Propaganda;
Cássio Ferreira Dias –Tecnólogo em marketing;
Patrícia Queiroz Ávila Ribeiro –Comunicação Social;
Paula Cristina Martins Silva –Comunicação social;
Públio Andrade Silva –Tecnólogo em marketing;
Rosangela de Fátima Lima Reis - Pós-Graduação em Marketing.

Profissionais sem vínculo com a Administração Municipal:

Juliano Pires de Souza –Comunicação social – Jornalismo;
Pedro Augusto Ferraz Alves – Comunicação social – Publicidade e propaganda;
Maria Cecília de Sousa Araújo – Comunicação social.

Após o sorteio ficou formada a subcomissão técnica os seguintes profissionais: **Cássio Ferreira Dias e Patrícia Queiroz Ávila Ribeiro, servidores públicos da Prefeitura Municipal de Patrocínio e Maria Cecília de Sousa Araújo, profissional não vinculada ao quadro de servidores públicos.** Nada mais requerido nem a tratar, a sessão pública foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações e demais interessados.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Presidente

HELENO RODRIGO GONÇALVES
Membro

TATIANE MARTINS RESENDE
Membro

PATRÍCIA QUEIROZ ÁVILA RIBEIRO

CÁSSIO FERREIRA DIAS

PAULA CRISTINA MARTINS SILVA

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:8C7BD802

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 143/2025
MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 89/2025

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 143/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 89/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE DOSAGEM EM REGIME DE COMODATO, PARA HIGIENIZAÇÃO DOS ENXOVAIS MÉDICO HOSPITALARES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 5 de agosto de 2025 às 09:00 hs,** realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e na plataforma Licitanet: https://www.licitanet.com.br/ .

Patrocínio-MG, 18 de julho de 2025.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:DD248B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 144/2025
MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 90/2025

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 144/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 90/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DE GINÁSTICA, MEDALHAS E TROFÉUS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 4 de agosto de 2025 às 09:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e na plataforma Licitanet: https://www.licitanet.com.br/ .

Patrocínio-MG, 18 de julho de 2025.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:107051EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 145/2025 MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 91/2025

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 145/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 91/2025
Tipo: Menor Preço Por Lote

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 7 de agosto de 2025 às 09:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e na plataforma Licitanet: https://www.licitanet.com.br/ .

Patrocínio-MG, 18 de julho de 2025.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:2FAF1CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 147/2025 MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 92/2025

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 147/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 92/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLAS, **COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 5 de agosto de 2025 às 14:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e na plataforma Licitanet: https://www.licitanet.com.br/ .

Patrocínio-MG, 18 de julho de 2025.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:20F13BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 148/2025 MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 93/2025

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 148/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 93/2025
Tipo: Menor Preço Por Lote

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 12 de agosto de 2025 às 09:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e na plataforma Licitanet: https://www.licitanet.com.br/ .

Patrocínio-MG, 18 de julho de 2025.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:82F3D5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 149/2025 MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 94/2025

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 149/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 94/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 11 de agosto de 2025 às 09:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e na plataforma Licitanet: https://www.licitanet.com.br/ .

Patrocínio-MG, 18 de julho de 2025.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:EBA7C7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 151/2025 MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 95/2025

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 151/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 95/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MADEIRAS E AFINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 13 de agosto de 2025 às 09:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e na plataforma Licitanet: https://www.licitanet.com.br/ .

Patrocínio-MG, 18 de julho de 2025.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:8DF6F3BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO APÓS RESCISÃO PROCESSO Nº: 108/2024 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 64/2024

EXTRATO DO CONTRATO
Após rescisão

Processo nº: 108/2024
Modalidade: Pregão
Edital nº: 64/2024
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NAS AÇÕES DA COORDENADORIA DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG e a empresa: RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, com CNPJ sob o nº 38.928.121/0001-70, no valor global de R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais), Vigência: 12(doze) meses. Data: 14 de julho de 2025.

***GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:D5C8B55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS APÓS RESCISÃO PROCESSO Nº: 45/2025 MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 21/2025

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS
Após rescisão

Processo nº: 45/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 21/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PILHAS E DESCARTÁVEIS, SEM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Fornecedor: 012151 – ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA					
Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
ESCOVA PARA ENCERADEIRA 35 CM DE DIAMETRO	UN	S CLARA	10	R$ 90.45	R$ 904.50
Valor total dos itens: R$ 904,50					

Fornecedor: 016788 - DISTRIBUIDORA MEDCLLEAN LTDA					
Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
ESPONJA PARA BANHO MATERIA-PRIMA: ESPUMA	UN	ESP. FLORA	5000	1,09	5.450,00
Valor total dos itens: R$ 5.450,00					

Patrocínio-MG, 14 de julho de 2025.

***VANESSA PATRÍCIA FERREIRA* –**
Pregoeira.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:21B51A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 14.031/2025

PORTARIA Nº 14.031/2025

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 17.630/2025.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **CASSILDA MARIA FIRMINO DE SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, Nível I, Padrão 15, a partir de 01/08/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de julho de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:9EB484F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14.032/2025

PORTARIA Nº 14.032/2025

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 17.641/2025.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **RAIANE ROCHA NUNES**, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Administração**, Nível II, Padrão 1, a partir de 15/07/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de julho de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:27F86CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14.033/2025

Portaria Nº 14.033/2025

NOMEIA COORDENADOR DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 246/2025.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a servidora **ELIDA GONÇALVES GOMES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Educador Infantil**, Nível VI, Padrão 01, para exercer em comissão, o cargo de **Coordenador de Unidade de Ensino Infantil**, Nível VII, anexo III da LC. nº 246/2025, a partir de 18/07/2025, no **CEIM Marieta Teixeira de Paula Oliveira.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de julho de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:638AA2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14.034/2025

Portaria Nº 14.034/2025

NOMEIA DIRETOR DE ESCOLA I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 246/2025.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, **JULIANA VANESSA DOS SANTOS CONSTANTINO**, para exercer em comissão, o cargo de **Diretor de Escola I**, Nível IX, anexo III da LC. nº 246/2025, a partir de 18/07/2025, na **Escola Municipal Lourdes Lúcio Tambelini**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de julho de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:C096028E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14.035/2025

Portaria Nº 14.035/2025

NOMEIA VICE-DIRETOR DE ESCOLA I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 246/2025.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a servidora **LARISSA GONÇALVES PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor P1**, Nível VIII, Padrão 01, para exercer em comissão, o cargo de **Vice-Diretor de Escola I**, Nível IV, anexo III da LC. nº 246/2025, a partir de 18/07/2025, na **Escola Municipal Lourdes Lúcio Tambelini.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de julho de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:56C60E42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Torna PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025 – O Prefeito Municipal, GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Francisco Vilela, nº 16, Gruta, na cidade de Patrocínio do Muriaé- MG, na forma de auxílio moradia às famílias de baixa renda em atendimento a Lei Municipal nº 839/2017. Locador: LIDIA PEREIRA OLIVEIRA, CPF: 119.896.746-31, Contrato Administrativo nº 048/2025, Valor Total: R$ 2.400,00. Prazo: 6 (seis) meses, iniciando-se em 15/07/2025 - Dotação Orçamentária: 02.03.08.244.013.2.0307.3.3.90.36 e outras. Amparo no Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Patrocínio do Muriaé, 15 de Julho de 2025.

GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA –
Prefeito.

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:26436789

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025

CONTRATO N° 023/2025 – PROCESSO N° 024/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025. **Objeto**: Aquisição de veículos 0 km, primeiro emplacamento, para a Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a RESOLUÇÃO N° 9.913, 10 DE DEZEMBRO DE 2024, conforme especificações e quantitativos discriminados no termo de referência e demais anexos do Edital. **Contratada**: GNC AUTOMOTORES LTDA.MG. **Valor Total**: R$132.000,00 (Cento e trinta e dois mil).

Pedra do Anta- MG, 16 de Abril de 2025.

EDUARDO JOSÉ VIANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:0038C7C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA – **Processo Nº 024/2025, Pregão Eletrônico nº 012/2025** – **Objeto**: aquisição de veículos 0 km, primeiro emplacamento, para a Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a RESOLUÇÃO N° 9.913, 10 DE DEZEMBRO DE 2024, conforme especificações e quantitativos discriminados no termo de referência e demais anexos do Edital. **Contratado**: **GNC AUTOMOTORES LTDA.MG –** CNPJ nº 04.798.469/0007-64. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e suas alterações.

Pedra do Anta, 15 de Abril de 2025.

EDUARDO JOSE VIANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:33AA8AB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG homologa o pregão Presencial nº 09/2025 cujo Objeto e o registro de preços para futura e eventual contratação, para locação de 01 caminhão 3/4, carroceria aberta, carga mínima 04 toneladas, 01 veículo tipo caminhonete, cabine simples capacidade mínima 01 tonelada e 01 (um) caminhão guincho com plataforma hidráulica capacidade de carga mínimo 2.500kg, para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Pintópolis - mg. A empresa 20.004.204 DANIEL ALVES inscrita no CNPJ nº 20.004.204/0001-08 no valor global de 29.480,00 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais). A empresa SERGIO VANILSON VIEIRA DO BASCIMENTO inscrita no CNPJ nº 27.181.758/0001-20 no valor global de 469.160,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil centos e sessenta reais).

ELTON CARLOS JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Pintópolis 18 de julho 2025.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:A7C0C31C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna-se público que O Município de Planura/MG juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, para conhecimento de quem possa interessar, realizará licitação através do **PROCEDIMENTO AUXILIAR,** na forma de **CREDENCIAMENTO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 136/2025, da Lei Municipal nº 1.360 de 17 de junho de 2025, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
CREDENCIAMENTO 005/2025 - Constitui o objeto desta licitação o credenciamento e cadastramento de reserva de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços para atendimento da nova estrutura dos programas federais PAIF – Programa De Atenção Integral a Família, o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e o IGD Bolsa Família no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania. Inicio do recebimento dos envelopes de credenciamento: 30/07/2025 às 09h.
A sessão do Credenciamento ocorrerá na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planura/MG, localizada à Rua Monte Carmelo, nº 448, Centro. **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS** deverão ser encaminhados por e-mail: licitacao@planura.mg.gov.br. Dúvidas através do telefone (34) 3427-7014, no horário das 13H às 16H30MIN, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. DOWNLOAD de Editais através do site: **www.planura.mg.gov.br**.

Planura/MG, 21 de julho de 2025.

ASDRUBAL CAYRES DA SILVA JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Angelita de Lima Pedro
Código Identificador:41F54A82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA 011 - PROCESSO SANCIONADOR EMPRESA

Portaria nº 011, de 18 de julho de 2025

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 158 da Lei n° 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 12.764/2022.

Resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Processante em desfavor da empresa **Acácia Comércio de Medicamentos Ltda**, representada legalmente pelo Sr. José Maria Nogueira, (Proprietário), inscrita no CNPJ: **03.945.035/0001-91,** para apurar possível infração com base no art. 155, inciso II e III da Lei 14.133/2021.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Ponte Nova, 18 de julho de 2025

KÁTIA JARDIM DE CARVALHO IRIAS
Ordenadora de Despesas
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleonice de Jesus Felisberto
Código Identificador:161A2654

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA121

PORTARIA Nº 121/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no Art. 129, inciso XL da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal no 8.666/93 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos,
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais,
Resolve:
Art. 1 0 Designar como fiscal do contrato decorrente do Processo Administrativo no 223/2019 cujo objeto é a Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo 1 no Bairro Vale do Ipê, os seguintes servidores.
Fiscal – Matheus Barbosa Broilo Campos
Gestora: Paloma Aparecida Silva
Art. 20 A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;
Art. 3 0 - Em caso de ausência do titular, a autoridade gestora do contrato, Secretário (a) Municipal de Saúde, deverá informar a ausência do fiscal titular e a indicação do substituto, para ser designada pela autoridade competente.
Art. 40 - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.
Art. 5 0 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Ponte Nova, 17 de julho de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:DB7CD5FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório n.º 048/2025
Dispensa de Licitação n.º 013/2025

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.5.57.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n° 013/2025, que tem por objeto: **Contratação do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS Vertentes, para Execução do Serviço de Inspeção Municipal.** Nos termos do inciso II do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foi AUTORIZADO a contratação da empresa **CIGEDAS - Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes**, inscrita no CNPJ nº 18.773.785/0001-09. O valor do contrato é R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). Fundamento: Art. 75, XI, da Lei 14.133/2021.

Município de Prados, 18 de julho de 2025.

ANAESLEN RIANE DAS DORES GONÇALVES
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Caroline Andrade Firmiano
Código Identificador:F4C99AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Contrato n.º: 073/2024
Processo n.º: 093/2024
Dispensa n.º: 044/2024
Objeto: Fica rescindido, nos termos do inciso II do art. 138 da Lei Federal nº. 14.133/21, a partir do dia 18/07/2025 o contrato n.º 073/2024, cujo objeto é a contratação do **Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS**, para a realização de serviços assessoria e consultoria na implantação e execução do S.I.M. (Serviço de Inspeção Municipal) no município.

Prados/MG, 18 de julho de 2025.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:F3E907DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Pregão Eletrônico - 123/2025					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - Veículo tipo pick-up cabine simples, com tração 4x4, zero km, Air-Bag para os ocupantes da cabine, Freio com (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO - DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. - Valor Referência: 344.515,00					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
PEDRAGON AUTOS LTDA (03.935.826/0001-30)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 16:30:40 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	S10 AMBULÂNCIA 4X4	GM/CHEVROLET	1	269.900,00

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Autoridade Competente

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:8556F984

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO		
Dispensa Eletrônica - 122/2025		
Resultado da Adjudicação		
Lote: 0001 - Prestação de serviços de licenciamento de uso contínuo e prazo determinado (locação) de Soluções de Softwares Web Integradas - Valor Referência: 33.300,00		
Fornecedor	**Situação**	**Valor Total**
ACTCON Soluções Web LTDA (07.051.313/0001-18)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 13:31:57 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	32.990,00

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Autoridade Competente

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:A7551BE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO		
Dispensa Eletrônica - 119/2025		
Resultado da Adjudicação		
Item: 0001 - SERVIÇOS - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde. - Valor Referência: 4.600,00		
Fornecedor	**Situação**	**Valor Total**
Antônio Carlos Magalhães (710.909.836-20)	Adjudicado em: 14/07/2025 - 13:42:53 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	44.880,00
FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO		
Autoridade Competente		

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:E4943D60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO

Processo n° 138/2025
Inexigibilidade n° 047/2025

Objeto: Show com o cantor Pablo David a ser realizado no dia 24/08/2025, durante a XXXIX Exposição Agropecuária do Município de Rio Pomba-MG.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a Inexigibilidade, de acordo com os despachos exarados pelo Presidente da Comissão de Licitação, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, com base no Parecer da CPL - Decreto n° 3.037/2025 - e, ainda, no Parecer jurídico acostado. 52.155.834 SHEYLA MONIQUE MOREIRA OLIVEIRA - CNPJ: 52.155.834/0001-70 Valor Total de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

RIO POMBA, 17 de Julho de 2025.

ALARCON MENDES GOMES
Sec. de Agric, Pec e Abaste

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:B060203A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2025

O **MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG** torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **Prestação de serviço de organização e fornecimento de estrutura para a XXXIX Exposição Agropecuária e Industrial de Rio Pomba-MG.** Período de propostas: de 22/07/2025 às 09:00h até 25/07/2025 às 09:00h. Período de lances: 25/07/2025 das 09:00h às 16:00h. Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais e edital: na sede da Prefeitura (setor de licitação) ou no site https://www.riopomba.mg.gov.br.

Rio Pomba-MG, 17 de julho de 2025.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA –
Diretor de Departamento.

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:EBB6D690

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA

ERRATA AO RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

O **MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG**, através do Departamento de Licitações e Contratos, com sede na Av. Raul Soares, 15, Centro, nesta cidade de Rio Pomba/MG, torna público que foi constatado um **ERRO MATERIAL** no valor informado no resumo de instrumento contratual referente ao Contrato nº 122/2025, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso contínuo e prazo determinado (locação) de Soluções de Softwares Web Integradas, tendo como empresa contratada a ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA

Portanto, **COMUNICA**:

Onde se lê:
Steven Oliveira Passos – Sócio Administrador

Leia-se:
Steven Oliveira Passos – Representante legal

Rio Pomba-MG, 18 de julho de 2025.

GISELY DE SOUZA GOMES
Chefe de Setor

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:74EA84EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 94, caput da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	122/2025
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA**
Objeto	O objeto do presente instrumento é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso contínuo e prazo determinado (locação) de Soluções de Softwares Web Integradas
Fundamento	Processo nº 122/2025 – Dispensa de Licitação nº 032/2025
Prazo	**17/07/2025 - 16/07/2026**
Valor	**R$ 32.990,00**
Dotação Orçamentária	3.3.90.40.00.2.03.00.04.122.0001.2.0012
Signatário - Contratante	Jeison Alvim Vianna – Secretário Municipal de Administração e Finanças
Signatário - Contratado	Steven Oliveira Passos – Sócio Administrador

Rio Pomba, 17 de julho de 2025.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:96F8E3FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 94, paragrafo unico da Lei 14.133/21, torna publico que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Numero	124/2025
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**PEDRAGON AUTOS LTDA**
Objeto	A presente Ata tem por objeto a Aquisiçao de veículo Ambulancia Tipo A - Simples Remoçao Tipo Pick-up 4x4 para Secretaria de Saude, conforme Resoluçao SES nº 10.096, 29 de abril de 2025.
Fundamento	Processo nº 123/2025 – Pregao Eletronico nº 036/2025
Prazo	**18/07/2025 – 31/12/2025**

Valor	**R$ 269.900,00**
Signatario Contratante	Andre Luiz Senra Conde - Secretario Municipal de Saude
Signatario Contratado	Zilanda Karla Medeiros Da Silva – Representante legal

Rio Pomba, 18 de julho de 2025.

ATHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contrataçao

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:9E6AA0BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 94, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	095/2025
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**JR ENGENHARIA RIO POMBA LTDA**
Objeto	A presente Ata tem por objeto a Prestação de serviços de topografia e sondagem.
Fundamento	Processo nº 121/2025 – Pregão Eletrônico nº 035/2025
Prazo	**18/07/2025 - 17/07/2026**
Valor	**R$ 63.000,00**
Signatário - Contratante	José Soares Furtado - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Signatário - Contratado	Wânio Aloízio Arantes Júnior – Representante Legal

Rio Pomba, 18 de julho de 2025.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:005EABB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 94, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	096/2025
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**RV ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**
Objeto	A presente Ata tem por objeto a Prestação de serviços de topografia e sondagem.
Fundamento	Processo nº 121/2025 – Pregão Eletrônico nº 035/2025
Prazo	**18/07/2025 - 17/07/2026**
Valor	**R$ 50,961,90**
Signatário - Contratante	José Soares Furtado - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Signatário - Contratado	Regis Vieira Almeida – Representante Legal

Rio Pomba, 18 de julho de 2025.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:99EC3CCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MUNICIPIO DE RIO POMBA
Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Pregão Eletrônico - 123/2025
Resultado da Homologação

0001 - Veículo tipo pick-up cabine simples, com tração 4x4, zero km, Air-Bag para os ocupantes da cabine, Freio com (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO - DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. - S10 AMBULÂNCIA 4X4 - Valor Referência: 344.515,00			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
PEDRAGON AUTOS LTDA	269.900,00	269.900,00	Homologado em 17/07/2025 16:30:45 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Autoridade Competente

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:B4B43977

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Dispensa Eletrônica - 122/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - Prestação de serviços de licenciamento de uso contínuo e prazo determinado (locação) de Soluções de Softwares Web Integradas - Valor Referência: 33.300,00			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
ACTCON Soluções Web LTDA	32.990,00	32.990,00	Homologado em 17/07/2025 13:32:03 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:109C95C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MUNICIPIO DE RIO POMBA
Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Dispensa Eletrônica - 119/2025
Resultado da Homologação

0001 - SERVIÇOS - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde. - N/C - Valor Referência: 4.600,00			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
Antônio Carlos Magalhães	3.740,00	44.880,00	Homologado em 14/07/2025 13:43:21 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Autoridade Competente

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:F9EB1AF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Dispensa Eletrônica - 119/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - SERVIÇOS - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde. - N/C - Valor Referência: 4.600,00			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
Antônio Carlos Magalhães	3.740,00	44.880,00	Homologado em 14/07/2025 13:43:21 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Autoridade Competente

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:5C2EEDB3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO:

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Rio Pomba, do Estado de Minas Gerais, informa aos interessados que o Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº004/2025, homologado em

05/05/2025, convoca nesta data, observada a ordem de classificação, os relacionados abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA DE PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS

34º ANA GABRIELE ANASTÁCIO DA SILVA REIS
35º DEBORA CRISTINA PORCILIO SIMAO
36ºJULIA VITORIA CORREA NETO

Os candidatos convocado terão prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes à convocação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Rio Pomba, localizado à Av. Raul Soares, n.º 15, Centro, com toda a documentação necessária à investidura do seu cargo. A não manifestação do candidato classificado e/ou a não apresentação dos documentos, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Publicado por:
Jacqueline Furtado
Código Identificador:62D02AFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMARIA

PREFEITURA DE ROMARIA
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE ROMARIA - MG, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE CONTRATACAO, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 16:00 HORAS DO DIA 30 DE JULHO DE 2025, ESTARÁ REALIZANDO **LEILÃO PRESENCIAL PARA PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LOTES PARA ESTACIONAMENTO DURANTE A FESTA EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DA ABADIA 2025"**, QUE SERÁ REALIZADA NO PERIODO DE 01 À 15 DE AGOSTO DE 2025. SENDO:

LOTE 01 – COM ÁREA TOTAL DE: 4.742,00 M2 - VALOR MÍNIMO INICIAL DE LANCE = R$8.000,00

LOTE 02 – COM ÁREA TOTAL DE 514,97 M2 - VALOR MÍNIMO INICIAL DE LANCE: R$1.000,00.

MAIORES INFORMAÇÕES NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÃO E SUPRIMENTOS DAS 08:00 AS 17:00 HORAS – ROMARIA/MG, 15 DE JULHO DE 2025.

HENRY AUGUSTO COSTA DE ALMEIDA –
Leiloeiro

Publicado por:
Lucas Gabriel Silverio de Lima
Código Identificador:8EEAAA85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 4029 - DE 30 DE JUNHO DE 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1297, 27 de Novembro de 2024 Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 01 - Atenção Basica 2.05.01.10.301.0009.2.0037-2.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 17.340,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - -R$ 17.340,00 Total da Unidade 05 - - - - - - -R$ 17.340,00 Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura 2.16.00.13.392.0006.2.0081-2.719.000 - 4.4.90.51.00 AÇÕES DE FOMENTO A CULTURA - PNAB - - - - - R$ 5.512,50 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - -R$ 5.512,50 Total da Unidade 16 - - - - - - - R$ 5.512,50 Total da Instituição 02 - - - - - - -R$ 22.852,50 Total Geral Acrescido - - - - - - -R$ 22.852,50 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado - - - - - - -R$ 0,00 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 30 de Junho de 2025

RICARDO VIANA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Lima Lopes Soares
Código Identificador:65999A3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 4030 - DE 30 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 344.866,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1297, 27 de Novembro de 2024 Decreta: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 344.866,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e seis reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO Sub-Unidade 00 - Chefia de Gabinete 2.01.00.04.122.0017.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 140,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 140,00 Total da Unidade 01 - - - - - - - R$ 140,00 Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal 2.03.01.12.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 5.077,00 2.03.01.12.361.0001.2.0020-1.550.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - R$ 6.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - -- R$ 11.077,00 Total da Unidade 03 - - - - - - - - - R$ 11.077,00 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras 2.04.00.15.451.0007.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.47.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 40.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 40.000,00 Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - R$ 40.000,00 Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 01 - Atenção Basica 2.05.01.10.301.0009.2.0035-1.500.000 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA DE AGENTES COMUNTÁRIOS DE SAÚDE - PACS - - - - - R$ 24.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - -- - R$ 24.000,00 Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saude 2.05.03.10.305.0009.2.0041-1.500.000 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - - - - - R$ 20.000,00 Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - R$ 20.000,00 Total da Unidade 05 - - - - - - - - - R$ 44.000,00 Unidade 07 - SEC. MUNICIPAL DE ESTRADA E SERVIÇOS URBANOS Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos 2.07.00.26.782.0016.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 50.000,00 2.07.00.26.782.0016.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 14.000,00 2.07.00.28.843.0000.9.0006-1.500.000 - 3.2.90.21.00 ENCARGOS FINANCEIROS - FINISA - - - - - R$ 141.000,00 2.07.00.26.782.0016.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 300,00 2.07.00.26.782.0016.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS - - - - - R$ 12.336,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 217.636,00 Total da Unidade 07 - - - - - - - - -- - R$ 217.636,00 Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M.

AMBIENTE Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente 2.08.00.20.606.0013.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$ 802,00 Total da Sub-Unidade 00 - R$ 802,00 Total da Unidade 08 - - - - - - - -- - - - - - - - - - - - - R$ 802,00 Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social 2.09.00.08.244.0010.2.0057-1.500.000 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 1.000,00 2.09.00.08.244.0010.2.0057-1.660.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 900,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 1.900,00 Total da Unidade 09 - - - - - - - - - - - R$ 1.900,00 Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura 2.16.00.13.392.0006.2.0065-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - - - - - R$ 20.000,00 2.16.00.27.813.0006.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$ 401,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - R$ 20.401,00 Total da Unidade 16 - - - - - - - - - - - R$ 20.401,00 Unidade 19 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA Sub-Unidade 19 - Secretaria Munic. de Transporte e Mobilidade Uraba 2.19.19.26.453.0016.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO - - - - - R$ 8.000,00 2.19.19.26.453.0016.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO - - - - - R$ 910,00 Total da Sub-Unidade 19 - - - - - - - - - R$ 8.910,00 Total da Unidade 19 - - - - - - - - - R$ 8.910,00 Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Publicado por:
Caio Lima Lopes Soares
Código Identificador:7820987A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 4031 - DE 30 DE JUNHO DE 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1297, 27 de Novembro de 2024 Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 01 - Atenção Basica 2.05.01.10.301.0009.2.0037-2.621.000 - 3.3.90.34.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 4.464,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - -R$ 4.464,00 Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica 2.05.04.10.301.0009.2.0042-2.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL - - - - - R$ 7.786,05 Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - - R$ 7.786,05 Total da Unidade 05 - - - - - - -R$ 12.250,05 Total da Instituição 02 - - - - - - -R$ 12.250,05 Total Geral Acrescido - - - - - - - R$ 12.250,05 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Total Geral Anulado - - - - - - -R$ 0,00 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 30 de Junho de 2025

RICARDO VIANA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Lima Lopes Soares
Código Identificador:AE9BBB37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 4032 - DE 30 DE JUNHO DE 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1297, 27 de Novembro de 2024 Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal 2.03.01.12.361.0001.2.0020-1.540.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R$ 1.260,00 2.03.01.12.361.0001.2.0021-1.540.000 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R$ 10.395,00 2.03.01.12.365.0001.2.0025-1.540.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R$ 33.800,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - -R$ 45.455,00 Total da Unidade 03 - - - - - - -R$ 45.455,00 Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura 2.16.00.27.812.0006.1.0047-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O ESPORTE - - - - - R$ 14,23 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - -R$ 14,23 Total da Unidade 16 - - - - - - -R$ 14,23 Total da Instituição 02 - - - - - - -R$ 45.469,23 Total Geral Acrescido - - - - - - -R$ 45.469,23 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 01 - Serviço Municipal 2.03.01.12.361.0001.2.0019-1.540.000 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R$ 24.195,00 2.03.01.12.361.0001.2.0020-1.540.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R$ 1.260,00 2.03.01.12.361.0001.2.0020-1.540.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R$ 20.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - -R$ 45.455,00 Total da Unidade 03 - - - - - - -R$ 45.455,00 Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura 2.16.00.27.813.0006.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.31.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$ 14,23 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - -R$ 14,23 Total da Unidade 16 - - - - - - - R$ 14,23 Total da Instituição 02 - - - - - - -R$ 45.469,23 Total Geral Anulado - - - - - - -R$ 45.469,23 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 30 de Junho de 2025

RICARDO VIANA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Lima Lopes Soares
Código Identificador:BDF58A07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 079/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025

O Município de Santo Antônio do Grama/MG torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 079/2025, na modalidade Pregão nº 017/2025, na forma Eletrônico, tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal 14.173 de 01/04/2021 e suas alterações, que tem por objeto: *"Aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo passeio, 0 km, bicombustível, motorização 1.0, 04 portas, fabricado há no máximo 06 (seis) meses, com todos os acessórios exigidos pela legislação vigente, conforme especificações estabelecidas no Anexo II da Resolução SES/MG nº 10.063/2025. O veículo será destinado exclusivamente ao transporte de equipes da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da ação orçamentária nº 2500".* Início de recebimento de propostas: 24/07/2025 – horas 08:00:00. Recebimento de propostas até: 13/08/2025 – horas 08:30 - Abertura da Sessão Oficial do Pregão Eletrônico/Análise das propostas: 13/08/2025, às 08h30min. Endereço eletrônico: https://licitar.digital/. Informações pelo telefone (31) 3872-5005, e-mail: compraselicitacaograma@gmail.com, no horário das 08h00 às 17h00 h, de segunda a sexta-feira. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no sistema da LICITAR DIGITAL e no seguinte endereço eletrônico:
https://www.santoantoniodograma.mg.gov.br/licitacoes/editais-licitacoes.

Santo Antônio do Grama/MG, 18 de Julho de 2025

DANIELY APARECIDA GOMES PEREIRA
Equipe de Apoio de Licitação

Publicado por:
Daniely Aparecida Gomes Pereira
Código Identificador:941789D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2025 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2025

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2025, PROCESSO LICITATÓRIO nº 65/2025**, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 14.133/2021, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

HABILITAÇÃO: a listagem dos documentos, condições e exigências para habilitação neste certame estão dispostos no **Item 8 (DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) deste Edital.**
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: http://www.licitardigital.com.br
PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL
CREDENCIAMENTO: a partir da publicação deste Edital até o início da Sessão Pública **DATA e HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 04/08/2025 às 12h30min (Meio dia e Meia)** quando se dará a abertura das Fichas Técnicas Descritivas propostas iniciais apresentadas pelas proponentes e o início da verificação destas propostas, mediante ao que foi exigido no Termo de Referência Anexo I, de forma que a Pregoeira possa aceitar ou recusar, distintamente, cada proposta inicial apresentada.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 04 de AGOSTO de 2025.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 12:29 HORAS DE 04/08/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12h30min.

2. – DO OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA LYRA DE SANTO ANTÔNIO.

Retirada do Edital no Site: http://www.licitardigital.com.br
Portal: www.santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
ou pelo E-mail: Licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
Tel.: 031-3867-1122

Santo Antônio do Rio Abaixo, 18 de JULHO de 2025.

MARIA LUIZA RODRIGUES NAVARRO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:25160522

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2025 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2025

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2025**, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2025**, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 14.133/2021.

HABILITAÇÃO: a listagem dos documentos, condições e exigências para habilitação neste certame estão dispostos no **Item 8 (DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) deste Edital.**
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: http://www.licitardigital.com.br
PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL
CREDENCIAMENTO: a partir da publicação deste Edital até o início da Sessão Pública **DATA e HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 05/08/2025 às 12h30min (Meio dia e meia)** quando se dará a abertura das Fichas Técnicas Descritivas propostas iniciais apresentadas pelas proponentes e o início da verificação destas propostas, mediante ao que foi exigido no Termo de Referência Anexo I, de forma que a Pregoeira possa aceitar ou recusar, distintamente, cada proposta inicial apresentada.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 05 de AGOSTO de 2025.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 12:29 HORAS DE 05/08/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12h30min.

2. – DO OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES ORNAMENTAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS, PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS MUNICIPAIS.

Retirada do Edital no Site: http://www.licitardigital.com.br
Portal: **www.santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br**
ou pelo E-mail: Licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
Tel.: 031-3867-1122

Santo Antônio do Rio Abaixo, 18 de JULHO de 2025.

MARIA LUIZA RODRIGUES NAVARRO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:70A81B97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2025 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2025

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2025, PROCESSO LICITATÓRIO nº 68/2025**, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 14.133/2021, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

HABILITAÇÃO: a listagem dos documentos, condições e exigências para habilitação neste certame estão dispostos no **Item 8 (DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) deste Edital.**
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: http://www.licitardigital.com.br
PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL
CREDENCIAMENTO: a partir da publicação deste Edital até o início da Sessão Pública **DATA e HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 07/08/2025 às 12h30min (Meio dia e meia)** quando se dará a abertura das Fichas Técnicas Descritivas propostas iniciais apresentadas pelas proponentes e o início da verificação destas propostas, mediante ao que foi exigido no Termo de Referência

Anexo I, de forma que o Pregoeiro possa aceitar ou recusar, distintamente, cada proposta inicial apresentada.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 07 de AGOSTO de 2025.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 12:29 HORAS DE 07/08/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12h30min.

2. – DO OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, ACESSÓRIOS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO.

Retirada do Edital no Site: http://www.licitardigital.com.br
Portal:www.santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br ou https://ilai.memory.com.br/#/public/licitacoes/licitacao (PORTAL TRANSPARÊNCIA)
ou pelo E-mail: Licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
Tel.: 031-3867-1122

Santo Antônio do Rio Abaixo, 18 de JULHO de 2025.

MARIA LUIZA RODRIGUES NAVARRO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:C4EAB0B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2025 INEXIGIBILIDADE N° 15/2025

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna pública a realização do contrato n° 56/2025, com a empresa **CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ:20.906.966/0001-08.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA ‘’FIDUMA E JECA” COMPOSTA PELOS CANTORES PEDRO JULIANO CARDOSO DE OLIVEIRA E MARCELO DADONA NUNES PARA TRADICIONAL CAVALGADA NO ANO DE 2025, EM SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG

DETENTORA DO CONTRATO			
EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	N° DO CONTRATO	VALOR TOTAL ESTIMADO
CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	20.906.966/0001-08,	56/2025	R$ 170.000,00

Data Vigência: 13/09/2025 a 15/09/2025.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 08 de julho de 2025.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisielle Almeida Soares
Código Identificador:E8EF4F11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2025 INEXIGIBILIDADE N° 16/2025

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna pública a realização do contrato n° 57/2025, com a empresa **Paulo Alves dos Santos, CPF 850.278.988-00**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA ‘’ MARCOS PAULO E MARCELO” PARA TRADICIONAL CAVALGADA NO ANO DE 2025, EM SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.

DETENTORA DO CONTRATO			
EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	N° DO CONTRATO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Produções Artísticas LTDA	14.483.631/0001-13	57/2025	R$ 75.000,00

Data Vigência: 13/09/2025 a 15/09/2025.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 10 de julho de 2025.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisielle Almeida Soares
Código Identificador:DC14E301

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESTITUIÇÃO FAZ

P O R T A R I A Nº 61 DE 14 DE JULHO DE 2025

“Restituição Faz”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item I do artigo 67 da Lei Municipal nº 1.440 e item IX do artigo 90 da Lei Orgânica nº 2.252, de 16 de abril de 1.990,

CONSIDERANDO: que um dos compradores do imóvel TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA, CPF 136.702.966-03, é menor de idade, necessitando da assinatura de seus genitores na escritura, para a consolidação da compra e venda do imóvel, estando o genitor recusando a fazê-la, conforme documentação e comprovantes anexados ao Protocolo nº 3490/2024 de 22/08/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Que seja restituída a importância de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) a GERALDO NIELSEN LEITE DE OLIVEIRA, CPF: 914.345.306-63, referente ao pagamento da taxa de ITBI do Protocolo 2136/2024 de 21/05/2024.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Alberto Santos Dumont, sede da Prefeitura Municipal de Santos Dumont, 14 de julho de 2025.

LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Finanças

ERNANE LUIZ DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Administração

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR
Prefeito Municipal

MFA

Publicado por:
Ivone Aparecida de Souza
Código Identificador:ECCC958C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESTITUIÇÃO FAZ

P O R T A R I A Nº 62 DE 14 DE JULHO DE 2025

"Restituição Faz"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item I do artigo 67 da Lei Municipal nº 1.440 e item IX do artigo 90 da Lei Orgânica nº 2.252, de 16 de abril de 1.990,

CONSIDERANDO: que a contribuinte LUCIMAR LIMA ANASTACIO ADAO, CPF: 057.603.956-02, solicitou o ITBI e realizou seu pagamento, sendo que o imóvel não foi averbado no Cartório de Imóveis por desistência da compra em seu nome. Conforme documentação e comprovantes anexados ao Protocolo nº 2499/2025 de 12/06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Que seja restituída a importância de R$ 600,00 (Seiscentos reais) a LUCIMAR LIMA ANASTACIO ADAO, referente ao pagamento da taxa de ITBI do Protocolo 3453/2024 de 21/08/2024).
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Alberto Santos Dumont, sede da Prefeitura Municipal de Santos Dumont, 14 de julho de 2025.

LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Finanças

ERNANE LUIZ DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Administração

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR
Prefeito Municipal

MFA

Publicado por:
Ivone Aparecida de Souza
Código Identificador:45D6C745

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESTITUIÇÃO FAZ

P O R T A R I A Nº 63 DE 14 DE JULHO DE 2025

"Restituição Faz"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item I do artigo 67 da Lei Municipal nº 1.440 e item IX do artigo 90 da Lei Orgânica nº 2.252, de 16 de abril de 1.990,

CONSIDERANDO: que a Contribuinte PERPETUA FERREIRA DA SILVA, efetuou o pagamento da 1ª cota única antecipada do IPTU 2025 em duplicidade. Conforme documentação e comprovantes anexados ao Protocolo nº 2638/2025 de 24/06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Que seja restituída a importância de R$ 83,05 (Oitenta e três reais e cinco centavos) a PERPETUA FERREIRA DA SILVA, CPF: 964.847.216-53, referente ao pagamento em duplicidade da 1ª cota única antecipada do IPTU 2025 com inscrição cadastral 01.6.000045.000516.0001.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Alberto Santos Dumont, sede da Prefeitura Municipal de Santos Dumont, 14 de julho de 2025.

LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Finanças

ERNANE LUIZ DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Administração

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JÚNIOR
Prefeito Municipal

MFA

Publicado por:
Ivone Aparecida de Souza
Código Identificador:22C23CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESTITUIÇÃO FAZ

P O R T A R I A Nº 64 DE 14 DE JULHO DE 2025

"Restituição Faz"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item I do artigo 67 da Lei Municipal nº 1.440 e item IX do artigo 90 da Lei Orgânica nº 2.252, de 16 de abril de 1.990,

CONSIDERANDO: que a Empresa HORIZONTE INCORPORAÇÃO AR LTDA, efetuou o pagamento da 1ª cota única antecipada do IPTU 2025 em duplicidade. Conforme documentação e comprovantes anexados ao Protocolo nº 2739/2025 de 02/07/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Que seja restituída a importância de R$ 548,05 (Quinhentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) a HORIZONTE INCORPORAÇÃO AR LTDA, CNPJ: 26.326.635/0001-77, referente ao pagamento em duplicidade da 1ª cota única antecipada do IPTU 2025 com inscrição cadastral 01.2.000055.000130.0005.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Alberto Santos Dumont, sede da Prefeitura Municipal de Santos Dumont, 14 de julho de 2025.

LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Finanças

ERNANE LUIZ DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Administração

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JÚNIOR
Prefeito Municipal

MFA

Publicado por:
Ivone Aparecida de Souza
Código Identificador:786D6EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESTITUIÇÃO FAZ

P O R T A R I A Nº 65 DE 14 DE JULHO DE 2025

"Restituição Faz"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item I do artigo 67 da Lei Municipal nº 1.440 e item IX do artigo 90 da Lei Orgânica nº 2.252, de 16 de abril de 1.990,

CONSIDERANDO: que a Contribuinte SILVANY DE BARROS CUNHA ALVIM, efetuou o pagamento da 1ª cota única antecipada do IPTU 2025 em duplicidade. Conforme documentação e comprovantes anexados ao Protocolo nº 2773/2025 de 03/07/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Que seja restituída a importância de R$ 144,57 (Cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) a SILVANY DE BARROS CUNHA ALVIM, CPF: 283.703.926-87, referente ao pagamento em duplicidade da 1ª cota única antecipada do IPTU 2025 com inscrição cadastral 01.6.000027.000170.0002.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Alberto Santos Dumont, sede da Prefeitura Municipal de Santos Dumont, 14 de julho de 2025.

LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Finanças

ERNANE LUIZ DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Administração

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JÚNIOR
Prefeito Municipal

MFA

Publicado por:
Ivone Aparecida de Souza
Código Identificador:44A0C018

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESTITUIÇÃO FAZ

P O R T A R I A Nº 66 DE 14 DE JULHO DE 2025

"Restituição Faz"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item I do artigo 67 da Lei Municipal nº 1.440 e item IX do artigo 90 da Lei Orgânica nº 2.252, de 16 de abril de 1.990,

CONSIDERANDO: que o Contribuinte MARCO ANTONIO EVANGELISTA, CPF 031.590.026-16, efetuou o pagamento da guia de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) em duplicidade, referente aos serviços prestados na NFS-e 213317 com emissão 02/06/2025. Conforme documentação e comprovantes anexados ao Protocolo nº 2871/2025 de 09/07/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Que seja restituída a importância de R$ 57,34 (cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) a MARCO ANTONIO EVANGELISTA, CPF: 031.590.026-16 referente ao pagamento em duplicidade do ISSQN.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Alberto Santos Dumont, sede da Prefeitura Municipal de Santos Dumont, 14 de julho de 2025.

LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Finanças

ERNANE LUIZ DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Administração

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JÚNIOR
Prefeito Municipal

MFA

Publicado por:
Ivone Aparecida de Souza
Código Identificador:E10B2E05

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2025

Ata de Registro de Preços nº 037/2025
Pregão Eletrônico nº 034/2025
Processo Licitatório nº 099/2025
Contratante: Município de Santos Dumont
Detentora: Saúde Vip Medicina Ltda
Valor global estimado: R$ 847.500,00
Objeto: Contratação de empresa para Futura e eventual remoção de pacientes em UTI móvel adultos e neo-natal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 18/07/2026

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR **–**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Cantarino Alvim
Código Identificador:3806AE2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
PREGÃO 26

AVISO DE LICITAÇÃO: pregão eletrônico registro de preço 026/2025, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão eletrônico nº 026/2025, processo administrativo 074/2025, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, com a utilização de veículos devidamente apropriados, vistoriados e licenciados, incluindo motoristas devidamente habilitados, para o atendimento dos alunos regularmente matriculados na Rede Estadual e na Rede Municipal de Ensino, residentes em áreas rurais e urbanas do Município de São José do Mantimento/MG.O pregão eletrônico será conduzido pela gente de Contratação, auxiliada pela Equipe de poio, designados pelo decreto nº 014/2025. Início da sessão da disputa de preços: Às 08 horas, do dia 01 de agosto de 2025. Portal de Compras a ser utilizado será o Portal para todas as informações, link: https://bnc.org.br/, para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO/MG 18/07/2025,

NOEMIA PATRÍCIO DA SILVA RODRIGUES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Noemia Patricio da Silva Rodrigues
Código Identificador:E78E93E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

DEPARTAMENTO MUN. DE LICITAÇÃO - DPML
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

Extratos de Ata de Registro de Preço:

A prefeitura Municipal de São Miguel do Anta, torna público o extrato das Atas de Registro de Preço referentes ao processo administrativo de n° 073/2025, Pregão Eletrônico n° 029/2025, Registro de Preços nº 025/2025, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA.
Contratadas:
Ata de R.P 063/2025; NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA; CNPJ: 07.220.279/0001-68; Valor Global: R$ 93.816,00 (noventa e três mil, oitocentos e dezesseis reais).
Ata de R.P 064/2025; N.M. LICITACOES LTDA; CNPJ: 52.339.425/0001-23; Valor Global: R$ 8.740,00 (oito mil, setecentos e quarenta reais).
Ata de R.P 065/2025; MINASFOR LTDA; CNPJ: 14.419.879/0001-15; Valor Global: R$ 97.394,40 (noventa e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
Ata de R.P 066/2025; L.E.C. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; CNPJ: 47.915.446/0001-00; Valor Global: R$ 70.480,00 (setenta mil, quatrocentos e oitenta reais).
Ata de R.P 067/2025; DROGARIA MACEDO E LOPES LTDA; CNPJ: 86.603.586/0001-02; Valor Global: R$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais).

Vigência das Atas de R.P.: 14/07/2025 à 14/07/2026.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR –
Prefeito Municipal Em, 18 de Julho de 2025.

Publicado por:
José Daniel Dias Pinto
Código Identificador:35D2F442

DEPARTAMENTO MUN. DE LICITAÇÃO - DPML
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
Prefeitura Municipal de São Miguel do Anta/MG, extrato do Termo Aditivo nº 001/2025 à Ata de Registro de Preços nº 065/2024, que tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência da ata e a renovação dos quantitativos inicialmente previstos, referente ao Processo Administrativo nº 077/2024, Pregão Eletrônico nº 025/2024, SRP nº 019/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ESPORTES E LAZER DE SÃO MIGUEL DO ANTA.
Partes: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ANTA** e **27.471.075 ADNILSON NOGUEIRA DE CASTRO**, inscrita no CNPJ nº 27.471.075/0001-07.
Vigência: 19/07/2025 a 19/07/2026.
Fundamentação Legal: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.941/2023 e outros regulamentos aplicáveis.
Valor: R$ 199.774,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais).

São Miguel do Anta, 18 de julho de 2025.

VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal de São Miguel do Anta

Publicado por:
José Daniel Dias Pinto
Código Identificador:56F3F306

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA 47)

Acato por inteiro o resultado do processo licitatório/contratação direta abaixo mencionado, procedido pelo Setor de Licitações, adjudicando-o e homologando-o para fins de direito.

A Administração Municipal de São Pedro da União comunica que no âmbito do Processo Licitatório n° 158/2025, DISPENSA 47/2025, que possui por objeto "a Contratação de profissional especializado em palestras com os temas "Atitudes que Vendem" e "Mentes que Vendem: os bastidores emocionais do sucesso" para Microempresas Individuais (MEIs), Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno porte (EPPs), promovida pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Pedro da União/MG.", a empresa consagrada vencedora foi **FRASCARELLI TREINAMENTOS LTDA,** no valor total de **R$1.000,00 (Um mil reais)**, conforme mapa de apuração, parte integrante deste processo.

São Pedro da União, 18 de julho de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Millena Eduarda de Paulo Torres
Código Identificador:D0FD366B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
CONTRATO N.º: 72/2025

CONTRATANTES

EMPREGADORA : PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
CNPJ. : 18.666.172/0001-64
ENDEREÇO : RUA CEL. JOÃO FERREIRA BARBOSA, 46

CONTRATADO ; GIOVANA EDUARDA DE LIMA
ENDEREÇO : RUA EMÍDIO VIEIRA FILHO, N.º: 74, CARIOCAS, SÃO PEDRO DA UNIÃO - MG
CPF: XXX.813.606 -XX
DATA ADMISSÃO : 17/07/2025
SECRETARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CARGO/FUNÇÃO : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SALÁRIO : R$1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

O Prefeito Municipal, substanciado na Lei Municipal nº 1.238/2023 e tutela do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, autoriza a contratação de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário, para atendimento das necessidades do Município que se caracterizam de excepcional

interesse público, tendo em vista a demanda transitória pela manutenção de serviços mantidos através da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A trabalhadora acima identificado, recrutada pelo Processo Seletivo Simplificado nº: 09/2025, é contratada nesta data sob o regime celetista, nos termos do art. 10º da Lei nº 1.238/2023, e o sistema previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social - RGPS do INSS, em caráter temporário, para prestar serviços à Empregadora na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA

A trabalhadora receberá a remuneração de : R$1.550,00 (Hum Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) por mês, que corresponde ao valor do salário base do cargo/função.

CLÁUSULA TERCEIRA

A trabalhadora ficará lotada na Secretaria de Educação, podendo ser remanejado para outras Secretarias de acordo com as necessidades da Empregadora, submetendo-se ao cumprimento de horário que lhe for determinado dentro de uma jornada de trabalho de 40 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA

A duração do trabalho será controlada pelos meios legais permitidos, podendo ser em registro manual, mecânico ou eletrônico, com anotação da hora de entrada, do almoço e de saída.

CLÁUSULA QUINTA

Este Contrato de Trabalho tem início no dia 17 de Julho de 2025 e término previsto para o dia 17 de Julho de 2026; Podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SEXTA

O Contrato poderá ser rescindido de acordo com o artigo 11, incisos e parágrafos 1º e 2.º da Lei Municipal nº 1.238/2023, ou por infringência aos artigos 133 e ou 134, e seus incisos, e ainda faltar com as responsabilidades previstas nos artigos 138 a 143, todos da Lei Complementar Municipal nº 687/1999 (Estatuto do Servidor Municipal), podendo ainda ser rescindido em virtude de realização de Concurso Público para o cargo/função objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

É consenso entre as partes que o presente contrato é em caráter transitório, não gerando garantia de emprego ou cargo público ao contratado, porquanto a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, como dispõe o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

CLÁUSULA OITAVA

As despesas geradas com a execução deste contrato correrão por conta de dotação orçamentária própria, sob rubrica n.º: 02007001.1236112022.027- 319004.

Partes acordadas firmam este Contrato por Prazo Determinado em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam, elegendo como foro competente o da Comarca de Guaxupé/MG.

São Pedro da União (MG), 17 de Julho de 2025.

Município de São Pedro da União
RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

GIOVANA EDUARDA DE LIMA
Trabalhador (a) Contratado (a)

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:FE55F474

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONTRATO N.º: 73/2025

CONTRATANTES

EMPREGADORA : PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
CNPJ. : 18.666.172/0001-64
ENDEREÇO : RUA CEL. JOÃO FERREIRA BARBOSA, 46

CONTRATADO ; ANA CLARA ASSÊNCIO
ENDEREÇO : RUA SEBASTIÃO BARULHO, N.º: 114, CARIOCAS, SÃO PEDRO DA UNIÃO - MG
CPF: XXX.814.035 -XX
DATA ADMISSÃO : 17/07/2025
SECRETARIA ; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CARGO/FUNÇÃO : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SALÁRIO : R$1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

O Prefeito Municipal, substanciado na Lei Municipal nº 1.238/2023 e tutela do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, autoriza a contratação de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário, para atendimento das necessidades do Município que se caracterizam de excepcional interesse público, tendo em vista a demanda transitória pela manutenção de serviços mantidos através da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A trabalhadora acima identificado, recrutada pelo Processo Seletivo Simplificado nº: 09/2025, é contratada nesta data sob o regime celetista, nos termos do art. 10º da Lei nº 1.238/2023, e o sistema previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social - RGPS do INSS, em caráter temporário, para prestar serviços à Empregadora na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA

A trabalhadora receberá a remuneração de : R$1.550,00 (Hum Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) por mês, que corresponde ao valor do salário base do cargo/função.

CLÁUSULA TERCEIRA

A trabalhadora ficará lotada na Secretaria de Educação, podendo ser remanejado para outras Secretarias de acordo com as necessidades da Empregadora, submetendo-se ao cumprimento de horário que lhe for determinado dentro de uma jornada de trabalho de 40 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA

A duração do trabalho será controlada pelos meios legais permitidos, podendo ser em registro manual, mecânico ou eletrônico, com anotação da hora de entrada, do almoço e de saída.

CLÁUSULA QUINTA

Este Contrato de Trabalho tem início no dia 17 de Julho de 2025 e término previsto para o dia 17 de Janeiro de 2026; Podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SEXTA

O Contrato poderá ser rescindido de acordo com o artigo 11, incisos e parágrafos 1º e 2.º da Lei Municipal nº 1.238/2023, ou por infringência aos artigos 133 e ou 134, e seus incisos, e ainda faltar com as responsabilidades previstas nos artigos 138 a 143, todos da Lei Complementar Municipal nº 687/1999 (Estatuto do Servidor Municipal), podendo ainda ser rescindido em virtude de realização de Concurso Público para o cargo/função objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

É consenso entre as partes que o presente contrato é em caráter transitório, não gerando garantia de emprego ou cargo público ao contratado, porquanto a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, como dispõe o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

CLÁUSULA OITAVA

As despesas geradas com a execução deste contrato correrão por conta de dotação orçamentária própria, sob rubrica n.º: 02007001.1236112022.027- 319004.

Partes acordadas firmam este Contrato por Prazo Determinado em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam, elegendo como foro competente o da Comarca de Guaxupé/MG.
São Pedro da União (MG), 17 de Julho de 2025.

Município de São Pedro da União
RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

ANA CLARA ASSÊNCIO
Trabalhador (a) Contratado (a)

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:A12AC9D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
DECRETO N° 39 DE 17 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO, REGULADO PELO EDITAL N° 10/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de **São Pedro da União-MG**, **Ronaldo Aparecido Dias**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Edital de Abertura de Processo Seletivo Público Simplificado n° 10/2025, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**, no dia 17 de junho de 2025 e no endereço eletrônico da Prefeitura www.saopedrodauniao.mg.gov.br no dia 17 de junho de 2025.
Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado n° 10/2025 foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO** no dia 16 de julho de 2025 e no endereço eletrônico da Prefeitura www.saopedrodauniao.mg.gov.br no dia 16 de julho de 2025.
Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.

DECRETA:

Art. 1°- Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado n° 10/2025 promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**, nos termos do **Edital 10/2025**.
Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Pedro da União, 17 de julho de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Millena Eduarda de Paulo Torres
Código Identificador:9CF058AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
EXTRATO DE PROCESSO

PRC 158/2025 – DISPENSA 47/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO – PREFEITURA

OBJETO: Contratação de profissional especializado em palestras com os temas "Atitudes que Vendem" e "Mentes que Vendem: os bastidores emocionais do sucesso" para Microempresas Individuais (MEIs), Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno porte (EPPs), promovida pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Pedro da União/MG.

CONTRATADA: FRASCARELLI TREINAMENTOS LTDA - CNPJ nº 53.925.428/0001-01.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.000,00 (Um mil reais).

O EVENTO ACONTECERÁ NO DIA 25 DE JULHO DE 2025 ÀS 19H.

São Pedro da União-MG, 18 de julho de 2025.

JULIANA REIS TERRA
Agente de Contratação | Mat 001289

Publicado por:
Millena Eduarda de Paulo Torres
Código Identificador:A312F874

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
PORTARIA N.º: 2993/2025 CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA N.º: 2993/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 107 Lei Complementar n.º: 687 de 28 de Dezembro de 1999 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e conforme Decreto n.º: 30/2022 de 01 de Agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme o comunicado, pela Secretaria de Educação, no dia 15/07/2025, FÉRIAS PRÊMIO, a **ELIETE CRISTINA SILVA GUEDES**, Matrícula: 000276, lotado (a) no Cargo de Professora de Educação Básica, a partir de 04/08/2025 a 02/09/2025, referente ao período aquisitivo de 08/03/2009 A 07/03/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário;

São Pedro da União, 15 de Julho de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:5ABECE69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO PORTARIA N.º: 2994/2025 EXONERA MOTORISTA

PORTARIA N.º: 2994/2025

EXONERA MOTORISTA

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 40 da Lei Complementar n.º: 687 de 28 de Dezembro de 1999 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado sob o n.º: 457/2025, a partir de 31/07/2025, JÚLIO LUCIANO MARTINS, Matrícula n.º: 000179, do Cargo Efetivo de Motorista, nomeado (a) pela Portaria n.º: 400/2000 de 14 de Março de 2000.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da União, 15 de Julho de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:5DBEE8D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO PORTARIA N.º: 2995/2025 EXONERA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA N.º: 2995/2025

EXONERA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 40 da Lei Complementar n.º: 687 de 28 de Dezembro de 1999 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado sob o n.º: 503/2025, a partir de 17/07/2025, ROZILDA JULIANA DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula n.º: 000516, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado (a) pela Portaria n.º: 1312/2011 de 18 de Novembro de 2011.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da União, 16 de Julho de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:C1601271

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO RESULTADO DO PROCESSO 111/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP 032/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG -TORNA PUBLICO – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO do resultado do Processo 111/2025, Pregão Eletrônico SRP 032/2025. Torna público ainda, ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO REFERIDO PROCESSO: ATA DE REGISTRO **0121/2025** empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 37.278.673/0001-18, com sede na Rua Jorge da Silva, 38, São Cristóvão, Erechim -RS- Valor Global R$ 23,250,00 (VINTE E TRES MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). Período de vigência de 12 meses ATA DE REGISTRO **0122/2025** empresa TQQ CONTRUTORA LTDA, CNPJ: 23.779.439/0001-60, com sede na Rua Dulce maria, 348, Ipiranga, Belo Horizonte -MG- Valor Global R$ 919.606,00 (NOVECENTOS E DEZENOVE MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS). Período de vigência de 12 meses ATA DE REGISTRO **0123/2025** empresa WM FERRO E AÇO LTDA, CNPJ: 34.628.356/0001-96, com sede na Rua Antonio Pinto Figueiredo - 465, Bom Jesus, Raul Soares -MG- Valor Global R$ 471.834,60 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, VINTE E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Período de vigência de 12 meses ATA DE REGISTRO. Período de vigência de 12 meses objeto: Registro de Preços objetivando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de serralheria, esquadrias metálicas e ferramentas destinados a manutenção dos serviços de Obras Públicas Municipais de São Pedro dos Ferros conforme solicitação. Ata de Registro de Preço na integra solicitar pelo tel. 0800 580 3599 ou pelo e-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

São Pedro dos Ferros/MG, 18 de JULHO de 2025.

JOAO PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO -
Pregoeiro –

DANILO CALDARELE DIAS -
Prefeito da P.M.S.P.F.

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Araujo
Código Identificador:88DE010A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO AVISO DE LICITAÇÃO

-Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino - MG. Processo de Licitação n.º 212/2025, modalidade: Dispensa Eletrônica nº 015/2025 conforme inciso I do Art. 75 da Lei 14.133/21 por Lote. Objeto:

Aquisições de Bloquete Sextavado e meio fio Pré Moldado em concreto, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino Conforme termo referência**;** estimado no total de R$ 55.025,00. Solicita propostas/documentos até 24 de julho de 2025 as 09:00 horas na Plataforma de Licitações AMM Licita (www.ammlicita.org.br <http://www.ammlicita.org.br>).
- O edital/aviso encontram-se à disposição no site www.staquino.mg.gov.br e na Pref. Munic., na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (35)3535–1228, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 17/07/2025.

DANIEL FERREIRA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:A3942921

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2025 PL 028/2025

EXTRATO DE CONTRATO PL 028/2025

O Município de Tiradentes, torna público a todos os interessados o contrato abaixo :

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025.
Objeto: Credenciamento de Bandas e Artistas em diferentes estilos musicais e artísticos para atender aos eventos culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Tiradentes.
Contrato N°: 071/2025
Valor do Contrato: R$ 1.000,00 (Mil reais).
Vigência: De 14/07/2025 a 14/10/2025.

Contratada: Joelma Daudt Rios
CPF: XXX.570.946 -XX
Endereço: Rua Joaquim Ramalho, nº 144, Cuiabá -Tiradentes/MG
Contatos: (32)98802-5421
Íntegra do contrato encontra-se disponível em www.tiradentes.mg.gov.br

Dou fé, Tiradentes, 18 de julho de 2025

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
DENILSON GERALDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Denilson Geraldo da Silva
Código Identificador:8A8A3909

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 033/2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 033/2025

O Município de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025.
DISPENSA Nº 009/2025.

Objeto: Contratação por dispensa de licitação de contratação para aquisição de 100 (cem) unidades de Polidocanol 1% – 2ml, solução injetável, para uso nos atendimentos da Unidade de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Tiradentes/MG

Resultado: **SESSÃO DESERTA**

Dou fé, Tiradentes, 18 de julho de 2025.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
DENÍLSON GERALDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Denilson Geraldo da Silva
Código Identificador:9FCF4D40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
PORTARIA PMT N.º 148, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Convoca e nomeia candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária- Edital n.º 011/2025 para ocuparem cargo de Médico da família – ESF e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIRADENTES - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica do Município de Tiradentes;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado – análise de currículo - Edital nº 011/2025;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 044, de 05 de dezembro de 2024 que: "Dispõe sobre os cargos efetivos do Município de Tiradentes e dá outras providências" e suas alterações.
CONSIDERANDO que os candidatos convocados anteriormente nao se apresentaram em 5 dias para o cargo de Médico da família – ESF.
RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado – análise de currículo - Edital nº 011/2025, para ocuparem o cargo de Médico da família - ESF, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal n.º 3.520 de 20 de setembro de 2023 – Contratação Temporária e inc. IX, do art. 37, da Constituição Federal de 1988:

Cargo	Classificação	Nome
Médico da família - ESF	12ª	Rafael dos Santos Borges
Médico da família - ESF	13ª	Patrícia SoaresMesquita

Art. 2º. Os candidatos nomeados, na forma do art. 1º, ficam desde já convocados para assinatura do contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, devendo iniciar imediatamente o exercício de suas funções, desde que considerado apto em exame médico e realizada a entregue da documentação indispensável ao ato da admissão, conforme o item 5.1 do Edital n.º 011/2025

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tiradentes-MG, 18 de julho de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO.
Prefeito do Município de Tiradentes - MG (PSDB).

Publicado por:
Isabela de Cássia Evangelista Fernandes
Código Identificador:09FDE041

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

PREFEITURA TOCOS DO MOJI
TERMO DE SUSPENSÃO DE EDITAL N° 049/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2025 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 033/2025 SRP

Fica SUSPENSO o Edital, para correção, tendo em vista erro material do Edital, constatando situações que podem causar nulidade do Presente Certame. Em virtude da necessidade de retificaçãodo Edital, complementandoasespecificações do objeto, visando melhor subsidiara elaboração das propostas edando maiorisonomia ao certame, onde será retificado e será marcada nova data para abertura dos envelopes do Processo. Objeto: Referente ao Registro de Preços para futura aquisição de materiais, equipamentos, utensílios e materiais permanente para tratamento de água para manutenção dos Serviços da Estação de Água e Esgoto do Departamento de Obras, Serviços Público, Meio Ambiente e Postura da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji- MG. O Termo de Suspensão e maiores informações estão disponíveis na Sede da Prefeitura Municipal sito à Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36 – centro – e pelo site www.tocosdomoji.mg.gov.br –

JOSÉ MARIA CANTUÁRIA
(Prefeito Municipal) –

EDILSON ROSA ALVES
(Agente de Contratação/ Pregoeiro).

Publicado por:
Edilson Rosa Alves
Código Identificador:F71A9BAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO - O Município de Urucânia/MG, através de sua Comissão de Contratação, torna público, a abertura do Procedimento Auxiliar nº 002/2025, Credenciamento nº 002/2025, na forma Eletrônica; Objeto: Credenciamento de laboratórios de análises clínicas, para realização de exames de patologia clínica, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Urucânia/MG. Recebimento da documentação: a partir do dia 01/08/2025, através do e-mail: licitação@urucania.mg.gov.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.urucania.mg.gov.br. Maiores informações pelo Tel: (31) 2150-0380 ou pelo e-mail: licitação@urucania.mg.gov.br.

Urucânia/MG /MG, 18 de Julho de 2025,

SÉRGIO FERNANDO MAYRINK –
Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:063E3E43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - EXTRATO DE ATAS

- 1ª Ata de Sessão de Realização de Credenciamento Chamamento Público nº 005/2025.
Processo De Licitação Nº 52/2025
Inexigibilidade nº 09/2025.
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, para prestação de Serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo Coleta, Análise e Resultados, para atender demandas do Município de Vazante-MG

Contratada: **ALVES E ASSIS LTDA-EPP**
Lote: LOTE I - EXAMES DE DIAGNÓSTICOS – SUS; LOTE II – EXAMES DE DIAGNÓSTICOS – TABELA MUNICÍPIO.
Valor: 217.432,98

Prefeitura Municipal de Vazante, 18 de Julho de 2025.

GABRIEL AFRÂNIO ROSA DE FARIA BARRA
Prefeito Municipal de Vazante-MG.

Publicado por:
Scarlat Rocha
Código Identificador:7032C7C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº63/2025

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº63/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2025

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, torna-se público que se realizará dispensa de licitação na sua forma eletrônica, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 104/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento Canna River Full Spectrum CBD Classic Tincture - 12000mg/120ml Natural para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vieiras/MG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

INICIO: Das 13h00min do dia 21/07/2025 até o dia 24/07/2025 às 13h:30min

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO 24/07/2025 ÀS 13H:40MIN

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DO RECEBIMENTO:
Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br Mais informações no telefone 0800 755 1001 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br o edital poderá ser retirado na Sede da Prefeitura Municipal de Vieiras na Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000 e no site oficial www.vieiras.mg.gov.br - Pregoeira: Ana Paula Breijão Manso. O Aviso de Dispensa de Licitação, Termo de Referência e os seus anexos encontram–se disponíveis no site oficial do município www.vieiras.mg.gov.br e no portal **BLL www.bll.org.br** também poderá ser solicitado pelo e-mail **:**licitacao@vieiras.mg.gov.br ou poderá ser retirado na Sede da Prefeitura Municipal de Vieiras na Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:D559E830

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°58/2025

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°58/2025
PREGÃO Nº 24/2025
REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2025

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública o edital do Processo Licitatório **no58/2025,** na modalidade **Pregão no24/2025**, na forma presencial, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n. º 14.133/2021, Decreto Municipal n. º 09/2021, Decreto Municipal n.º 18/2024, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto**:** Registro de Preço para aquisição de Leites especiais e Fraldas para o Município de

Vieiras/MG. Credenciamento e abertura dos envelopes:01/08/2025 às 09:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone 0800 755 1001 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

ANA PAULA BREIJÃO MANSO.
Pregoeira

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:26BFC1FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 62/2025

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 62/2025
PREGÃO Nº 25/2025

A Prefeitura Municipal de Vieiras/MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública o edital do Processo Licitatório **n 62/2025,** na modalidade **Pregão n 25/2025**, na forma presencial, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n. º 14.133/2021, Decreto Municipal n. º 09/2021, Decreto Municipal n.º 18/2024, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto**:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes ao sistema de informação da atenção básica E-SUS APS, incluindo hospedagem de servidor E-SUS em nuvem disponibilizando o serviço de instalação e hospedagem do E-SUS em servidores, localizados em um moderno data center, centralizando informações dos pacientes atendidos pela atenção, conforme Termo de Referência para o Município de Vieiras/MG. Credenciamento e abertura dos envelopes: 05/08/2025 às 13:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone 0800 755 1001 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

ANA PAULA BREIJÃO MANSO.
Pregoeira

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:57905271

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO SUPLEMENTACAO

PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DECRETO Nº 00080/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1757/2024 de 30/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 1.089.000,00 (um milhão , oitenta e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor.....: R$ 30.000,00	Ficha: 00389
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN	
Valor.....: R$ 50.000,00	Ficha: 00454
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor.....: R$ 50.000,00	Ficha: 00454
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO MUNICIPAL/NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.184 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 400.000,00	Ficha: 00612
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 400.000,00	Ficha: 00612
Unid. Orc.....: 02.010.005 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	
Programa.....: 0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER	
Proj/Ativ.....: 1.215 - CONSTRUÇÃO E REFORMA CENTRO/QUADRA POLIESPORT	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
Valor.....: R$ 159.000,00	Ficha: 00817

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 1.089.000,00 (um milhão , oitenta e nove mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 30.000,00	Ficha: 00389
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 100.000,00	Ficha: 00454
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO MUNICIPAL/NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.184 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 800.000,00	Ficha: 00612
Unid. Orc.....: 02.010.005 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	
Programa.....: 0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER	
Proj/Ativ.....: 1.215 - CONSTRUÇÃO E REFORMA CENTRO/QUADRA POLIESPORT	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 1706000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
Valor.....: R$ 159.000,00	Ficha: 00817

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 09 DE JUNHO DE 2025

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645 Dados: 2025.06.27 13:14:52-03'00'

Publicado por:
Jair Ruela da Silva
Código Identificador:AC13DB5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 127/2025- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO FABRIKA DE SONS ESCOLA MÚSICA ESTÚDIO EVENTOS LTDA **– OBJETO:** Contratação da Banda Viohalley, com a finalidade de realização de apresentação musical no evento 4º VRB MOTOFEST 2025, a ser realizado na Praça 28 de Setembro, no dia 25 de julho de 2025, as 16h30min, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, destinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para o município de Visconde do Rio Branco, no valor total de **R$ 8.000,00 (oito mil reais). Data:** 15/07/2025– **Vigência:** 15/09/2025.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:6C66A84C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 128/2025- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO 25.009.740 CARLOS EDUARDO MAROTTA CAPANEMA **– OBJETO:** Contratação da Banda Jurassic Rock, com a finalidade de realização de apresentação musical no evento 4º VRB MOTOFEST 2025, a ser realizado na Praça 28 de Setembro, no dia 26 de julho de 2025, com início previsto para as 20h30min, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, destinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para o município de Visconde do Rio Branco, no valor total de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais reais). . Data:** 15/07/2025– **Vigência:** 15/09/2025.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:C4CABA7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 129/2025- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO 49.844.417 CIRO MENDES PINTO **– OBJETO:** Banda Bloody Mary, com a finalidade de realização de apresentação musical no evento 4º VRB MOTOFEST 2025, a ser realizado na Praça 28 de Setembro, no dia 26 de julho de 2025, com início previsto para às 23h00, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, destinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para o município de Visconde do Rio Branco, no valor total de **R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). Data:** 15/07/2025– **Vigência:** 15/09/2025.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:4652D9D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 130/2025- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO REALCE PRODUCOES E EVENTOS LTDA – OBJETO: Contratação da **Banda Tukas Band**, com a finalidade de realização de apresentação musical no evento 4º VRB MOTOFEST 2025, a ser realizado na Praça 28 de Setembro, no dia 26 de julho de 2025, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, destinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para o município de Visconde do Rio Branco, no valor total de **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Data:** 15/07/2025– **Vigência:** 15/09/2025.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:B2A69EDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 131/2025- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO José Wilson Pires do Amaral 71580190634 – OBJETO: Contratação da **Banda Zem**, com a finalidade de realização de apresentação musical no evento 4º VRB MOTOFEST 2025, a ser realizado na Praça 28 de Setembro, no dia 25 de julho de 2025, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, destinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para o município de Visconde do Rio Branco, no valor total de **R$ 5.000,00 (cinco mil e trezentos reais). Data:** 15/07/2025– **Vigência:** 15/09/2025.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:88FDB694

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 142/2024- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA – ANA CAROLINA SENRA MARTINS - OBJETO: rescisão unilateral do Contrato n° 142/2024, pedido de descredenciamento por motivo da credenciada estar em outro emprego, cujo objeto do contrato é o credenciamento de pessoas físicas como oficineiros/instrutores qualificados e/ou especializados para ministrar aulas e oficinas no CAPS e profissionais qualificados e/ou especializados para aplicação das práticas integrativas e complementares em saúde de serviços em regime de plantão. **Data: 18/07/2025.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:10BE4FE9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG – CONCURSO PÚBLICO – EXTRATO DE PORTARIA Nº. 074/2025

A Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, TORNA PÚBLICO a NOMEAÇÃO e CONVOCAÇÃO de servidores habilitados no Concurso Público - EDITAL Nº. 001/2023, relacionados no **ANEXO I** da supracitada Portaria, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, situado na Praça 28 de Setembro, s/nº, Centro, no período compreendido entre as 13h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da referida Portaria de Convocação, para apresentação dos documentos relacionados no **ANEXO III** da Portaria. A Portaria em seu inteiro teor está à disposição dos interessados no site **www.viscondedoriobranco.mg.gov.br**.

Visconde do Rio Branco-MG, 18 de julho de 2025 –

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Aleixo Teixeira
Código Identificador:701D19CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025
CONTRATO Nº 041/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIOGO DE VASCONCELOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.295.311/0001-90, com sede na Travessa Municipal, Nº 38, Centro, Diogo de Vasconcelos/MG, CEP 35.437-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CLÁUDIO DE SOUZA**.
CONTRATADA: 49.039.609 GABRIELLY APARECIDA DA SILVA SOUZA FERREIRA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.039.609/0001-63, com sede na Rua Travessa Amazonas, 113, Casa, Progresso, Ervália/MG, CEP 36.555-000, neste ato representada pela Sra **GABRIELLY APARECIDA DA SILVA SOUZA FERREIRA**.
As partes acima qualificadas, resolvem em comum acordo firmar o presente aditivo, sob a seguinte argumentação:
CONSIDERANDO a celebração do Termo de Contrato nº 041/2025 em 12 de junho de 2025, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA O ARRAIÁ DIOGO EM DIOGO DE VASCONCELOS - MG";
CONSIDERANDO a necessidade de alteração do cronograma de execução do objeto contratado, em virtude de uma reprogramação do calendário de eventos culturais e populares do Município, visando ao melhor atendimento do interesse público;
CONSIDERANDO que a alteração pretendida não modifica o valor do contrato nem sua essência, consistindo apenas na mudança da data e do local da apresentação artística;
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que permite a alteração do contrato por acordo entre as partes;
Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto deste Termo Aditivo é a alteração da **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**, especificamente no item "Discriminação do objeto" do Contrato nº 041/2025, para modificar a data, o evento e o local da apresentação artística, conforme justificativa constante no preâmbulo deste instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
O subitem "Discriminação do objeto", contido na Cláusula Primeira do Contrato original, passa a vigorar com a seguinte redação:
Discriminação do objeto:
BANDA 01 - 49.039.609 GABRIELLY APARECIDA DA SILVA SOUZA FERREIRA
(BANDA OS MORENINHOS DO FORRÓ)
CNPJ: 49.039.609/0001-63
Evento: 18ª Festa do Boi Bumbá
Data: 30/08/2025 (trinta de agosto de dois mil e vinte e cinco)
Previsão de Início da apresentação: 22h (vinte e duas horas)
Duração Mínima da apresentação: 2h (duas horas)
Local da apresentação: Comunidade de Camarinha, Diogo de Vasconcelos - MG.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 041/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia.
E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Diogo de Vasconcelos/MG, 18 de julho de 2025.

JOÃO CLÁUDIO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

49.039.609 GABRIELLY APARECIDA DA SILVA SOUZA FERREIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF:

Nome: CPF:

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:25D2EECB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 009/2024 Processo Administrativo nº: 011/2024 Dispensa de Licitação nº: 003/2024 Contratante: Município de Diogo de Vasconcelos/MG

Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga (CISAMAPI) - CNPJ: 01.095.667/0001-88.

A alteração consiste no acréscimo de valor e na correspondente modificação do cronograma de desembolso financeiro, a fim de adequá-lo à execução dos serviços para atender a demandas reprimidas.

Valor do Aditivo: Fica acrescido o valor de R$ 51.975,38 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Valor Total do Contrato: O valor total do contrato, após o aditivo, passa a ser de **R$ 613.519,94** (seiscentos e treze mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).

Fundamentação Legal: A presente alteração contratual encontra amparo no artigo 125, *caput*, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta de dotação orçamentária já prevista no contrato original.

Data de Assinatura: 08 de julho de 2025.

Signatários: Pelo Contratado: Eder Eloi Alves Pena (Presidente do CISAMAPI).

Pelo Contratante: João Cláudio de Souza (Prefeito Municipal de Diogo de Vasconcelos).

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:40002E94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNIIPAL DE SÃO TIAGO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PL 128/2025 - PE 028/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO-MG – Processo Licitatório 128/2025 – Pregão Eletrônico 028/2025 – Registro de Preços - Modo de Disputa: Aberto. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Base Legal: Dec. Municipal 3.452/2022, Dec. Municipal 3.725/2024 e Dec. Municipal 4.006/2025 e Lei Fed.14.133/21. Obj.: aquisição de materiais e equipamentos de informática. Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2025 às 17h30 no site https://ammlicita.org.br/. Abertura das Propostas: 05/08/2025 às 9h no site https://ammlicita.org.br/. Início da disputa: logo após o término da análise das propostas. Inf.: (32) 3376 2800/991997205 e o edital estará disponível no sítio: www.saotiago.mg.gov.br a partir das 17h30 do dia 21/07/2025.

São Tiago, 18/07/2025.

ALEXANDRE N. A. VIVAS –
Pref. Municipal.

Publicado por:
Angela Carolina Ribeiro Costa
Código Identificador:EAEDA30B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. 126/2025 - INEXIGIBILIDADE 048/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO-MG, AUTORIZAÇÃO DO PROC. 126/2025 – INEXIGIBILIDADE 048/2025. Obj.: contratação da empresa **JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO, CNPJ 17.410.059/0001-50,** p/ prestação de serviços de apresentação artística da banda "Magnatas" na Festa de Julho no Município de São Tiago/MG. Fund. Legal: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21. Valor total: R$5.700,00. Decl. de Inexigibilidade: em 18/07/2025, por Laura V. Vivas, Proc. Jurídica. Autorização de Inexigibilidade: em 18/07/2025, por Alexandre N. A. Vivas, Pref. Municipal.

São Tiago, 18/07/2025.

Publicado por:
Imaculada Maria de Almeida Morais
Código Identificador:4C69DFC5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. 127/2025 - INEXIGIBILIDADE 049/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO-MG, AUTORIZAÇÃO DO PROC. 127/2025 – INEXIGIBILIDADE 049/2025. Obj.: contratação da empresa **RG7 EVENTOS LTDA, CNPJ 34.050.418/0001-25,** p/ prestação de serviços de apresentação artística da banda "Fator RG7" na Festa de Julho no Município de São Tiago/MG. Fund. Legal: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21. Valor total: R$23.500,00. Decl. de Inexigibilidade: em 18/07/2025, por Laura V. Vivas, Proc. Jurídica. Autorização de Inexigibilidade: em 18/07/2025, por

ALEXANDRE N. A. VIVAS,
Pref. Municipal.

São Tiago, 18/07/2025.

Publicado por:
Imaculada Maria de Almeida Morais
Código Identificador:1FB4231A

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA 019/2025

SAAE DE ITAGUARA/MG
DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA 019/2025

Dispensa de Licitação (art. 75, II, da Lei 14133/2021) Processo licitatório nº019/2025. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção dos quadros de distribuição de energia elétrica dos poços artesianos.
Entrega/envio de proposta e documentação ate as 23:59:59 do dia 24/07/2025.
Edital completo no site: http://www.saaeitaguara.com.br e no e-mail: saaeitaguaralicitacao@gmail.com.

JULIANO CESAR DE MORAIS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Andréia Luiza de Souza Oliveira
Código Identificador:00339FE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
AVISO ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025
PROCESSO 54/2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Eletrônico nº 16/2025 – Processo Licitatório nº 54/2025 – com critério de julgamento do "menor preço por lote" com o objetivo de proporcionar maior competitividade. Licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte. A presente licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021, legislações pertinentes, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição do café da manhã, lanches para treinamentos e reuniões dos servidores da Autarquia.** para o dia **01/08/2025 (Sexta-feira) às 9h**;. Demais informações à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro, CEP.: 39.270-068, na cidade de Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, no site www.saaepirapora.com.br ou https://licitar.digital/ ou por e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou no Portal de Nacional de Compras Públicas-PNCP. Referência de tempo: as referências de horários, nos instrumentos convocatórios e durante a sessão pública virtual, observarão o fuso horário oficial de Brasília-DF, o qual será registrado no sistema Licitar Digital e na documentação pertinente. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro, CEP.: 39.270-068, na cidade de Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, no site www.saaepirapora.com.br ou www.licitardigital.com.br ou https://licitar.digital/ ou https://pncp.gov.br/app/editais/23535271000147/2025/51 -PNCP.

Pirapora/MG., 18 de Julho de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES DE CASTRO
Coordenador de Licitações

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor Geral do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Carlos Eduardo Antunes de Castro
Código Identificador:538D4FE1

SAAE PIRAPORA-MG
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Eletrônico nº 17/2025 – Processo Licitatório nº 55/2025 – com critério de julgamento do "menor preço por lote" com o objetivo de proporcionar maior competitividade. Licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte. A presente licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021, legislações pertinentes, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de lavagem de veículos e máquinas que compõem a frota do SAAE/Pirapora, no raio de 15 Km, conforme justificativa no ETP e TR.** para o dia **08/08/2025 (Sexta-feira) às 9h**;. Demais informações à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro, CEP.: 39.270-068, na cidade de Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, no site www.saaepirapora.com.br ou https://licitar.digital/ ou por e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou no Portal de Nacional de Compras Públicas-PNCP. Referência de tempo: as referências de horários, nos instrumentos convocatórios e durante a sessão pública virtual, observarão o fuso horário oficial de Brasília-DF, o qual será registrado no sistema Licitar Digital e na documentação pertinente. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro, CEP.: 39.270-068, na cidade de Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, no site www.saaepirapora.com.br ou www.licitardigital.com.br ou https://licitar.digital/ ou https://pncp.gov.br/app/editais/23535271000147/2025/52 -PNCP.

Pirapora/MG., 18 de Julho de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES DE CASTRO
Coordenador de Licitações

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor Geral do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Carlos Eduardo Antunes de Castro
Código Identificador:AED5DABC

SAAE PIRAPORA-MG
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2025

Ratifica Processo – Revisão de garantia de 36.000km ou 42 meses em moto NXR 160 BROS placa RVS 3B89.

(Dispensa)

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica Processo Licitatório 56/2025 – Dispensa de Licitação 26/2025. Objeto: Revisão de garantia de 36.000km ou 42 meses em moto NXR 160 BROS placa RVS 3B89. Processo de Dispensa artigo 75, inciso IV, a – Lei 14.133/2021. Empresa Contratada: AZ Motos LTDA – CNPJ: 03.710.817/0001-41, Valor total do processo: R$ 771,25. Data da ratificação: 18/07/2025.

Pirapora-MG, 18 de julho de 2025.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor Geral do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Suellen Nascimento Bezerra
Código Identificador:DA0E0D7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – Conforme Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal n° 6.220, que regulamento o Pregão Eletrônico de 01/11/2024 no âmbito municipal, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 009/2025, visando a aquisição futura de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** que será realizado no dia 1º/08/2025 às 08h30min (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília, pelo site www.licitanet.com.br. Mais informações pelo telefone (34) 9 8893 9695 ou através do e-mail licitacao@saaeibia.mg.gov.br. A aquisição do edital será através dos sites www.saaeibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br.

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA –
Diretor do SAAE de Ibiá/MG.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:7BDC152E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE CARMO DA MATA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 023/2025 - Pregão Eletrônico RP Nº 014/2025 – Objeto: Aquisição bomba submersa para atender as necessidades na estação de tratamento de esgoto (elevatória de esgoto). Recebimento das propostas: ATÉ às 08h 30min do dia 01/08/2025. Início da disputa: 08h 30min do dia 01/08/2025. Site para realização do pregão: www.licitardigital.com.br. O Edital, em seu inteiro teor, estará à disposição dos interessados nos sites: www.saaecarmodamata.org.br e www.licitardigital.com.br.

Carmo da Mata - MG, 17 de julho de 2025.

ERWIN JOHHAN NIEDEKOFLER
Diretor do SAAE

Publicado por:
Ana Elisa Rezende de Castro
Código Identificador:FA465255

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO 036

Torna público o extrato do contrato n° 036, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria Jurídica, para atendimento às demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa - SAAE. Data do contrato: 21/07/2025 www.saaelagoa.com.br;almoxarifado@saaelagoa.com.br.

GERALDO EUSTÁQUIO CAMARGOS –
Superintendente do SAAE.

Publicado por:
Marianne Silva Dos Santos
Código Identificador:09F9BE76

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N.º 004/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 004/2025
PROCESSO 131/2025

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação e a análise preliminar, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, letra F da Lei Federal 14.133, de 2021.

OBJETO: Contratação de serviços de oferta de curso: **GOVBR CP - "Treinamento SICOM 2025 - Acompanhamento Mensal e Balancete"**, o qual será realizado pela empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOL. E GESTAO EM SERVICOS, Capacitação Online no dia 04 de Junho de 2025 com carga horária de 05:30 horas.

CONTRATADA: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOL. E GESTAO EM SERVICOS

CNPJ: 00.165.960/0001-01

VALOR CONTRATADO: R$ 400,00 (Quatrocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcela única.

Diante do disposto no art. 95, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, fica dispensada a formalização de contrato administrativo, substituindo-o por nota de empenho.

Moema-MG, 29 de Maio de 2025.

ÂNGELO LUIZ SOARES
Diretor Executivo
SAAE Moema-MG.

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:A69784C0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 003/2023

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 003/2023
PROCESSO: **PRC 110/2023**
LICITAÇAO: **CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE 002/2023**
CONTRATANTE: **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO MOEMA**
CONTRATADO: **maite samara da silva tavares-me** cnpj: **13.304.386/0001-77**
OBJETO: **prorrogação contratual para prestação de serviços de recebimento das faturas referentes a tarifas e taxas e demais receitas públicas, emitidas pelo SAAE de Moema-MG, através do BDA – Boletim Diário de Arrecadação e guias com código de barras padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados pelo período de 01/07/2025 a 31/07/2025.**

VALOR: **R$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos) por guia recolhida (autenticada)**
VIGENCIA DO ADITIVO: **01/07/2025 a 31/07/2025**
DOTAÇÃO: **03.01.00.17.122.0026.4001.33.90.39.64.00.00 – Serviços Bancários**

Moema-MG, 30 de Junho de 2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG
ÂNGELO LUIZ SOARES
Diretor Executivo

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:A41DD6C8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO 5 TERMO ADITIVO CONTRATO 004/2023

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 004/2023
PROCESSO: **PRC 110/2023**
LICITAÇAO: **CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE 002/2023**
CONTRATANTE: **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO MOEMA**
CONTRATADO: **LOTERICA MOEMA LTDA – ME** cnpj: **04.373.886/0001-70**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO DE prestação de serviços de recebimento das faturas referentes a tarifas e taxas e demais receitas públicas, emitidas pelo SAAE de Moema-MG, através do BDA – Boletim Diário de Arrecadação e guias com código de barras padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados pelo período de 01/07/2025 a 31/07/2025.**
VALOR: **R$ 1,46 (Um real e quarenta e seis centavos) por guia recolhida (autenticada)**
VIGENCIA DO TERMO ADITIVO: **01/07/2025 a 31/07/2025**
DOTAÇÃO: **03.01.00.17.122.0026.4001.33.90.39.64.00.00 – Serviços Bancários**

Moema-MG, 30 de Junho de 2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG
ÂNGELO LUIZ SOARES
Diretor Executivo

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:85579207

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 001/2024

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 001/2024
PROCESSO: **PRC 110/2023**
LICITAÇAO: **CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE 002/2023**
CONTRATANTE: **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO MOEMA**
CONTRATADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E MINAS – SICREDI SUL MINAS RS / MG cnpj: **87.784.088/0001-68**
OBJETO: **prorrogação contratual para prestação de serviços de recebimento das faturas referentes a tarifas e taxas e demais receitas públicas, emitidas pelo SAAE de Moema-MG, através do BDA – Boletim Diário de Arrecadação e guias com código de barras padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados pelo período de 01/07/2025 a 31/07/2025.**

VALOR: **R$ 1,46 (Um real e quarenta e seis centavos) por guia recolhida (autenticada)**
VIGENCIA DO ADITIVO: **01/07/2025 a 31/07/2025**
DOTAÇÃO: **03.01.00.17.122.0026.4001.33.90.39.64.00.00 – Serviços Bancários**

Moema-MG, 30 de Junho de 2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG
ÂNGELO LUIZ SOARES
Diretor Executivo

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:942CB606

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 006/2023

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 006/2023
PROCESSO: **PRC 110/2023**
LICITAÇAO: **CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE 002/2023**
CONTRATANTE: **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO MOEMA**
CONTRATADO: **COOPERATIVA DE CREDITO UNIAO CENTRO OESTE LTDA - SICOOB UNIAO CENTRO OESTE** cnpj: **26.178.111/0003-48**
OBJETO: **prorrogação contratual para prestação de serviços de recebimento das faturas referentes a tarifas e taxas e demais receitas públicas, emitidas pelo SAAE de Moema-MG, através do BDA – Boletim Diário de Arrecadação e guias com código de barras padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados pelo período de 01/07/2025 a 31/07/2025.**

VALOR: **R$ 1,46 (Um real e quarenta e seis centavos) por guia recolhida (autenticada)**
VIGENCIA DO TERMO ADITIVO: **01/07/2025 a 31/07/2025**
DOTAÇÃO: **03.01.00.17.122.0026.4001.33.90.39.64.00.00 – Serviços Bancários**

Moema-MG, 30 de Junho de 2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG
ÂNGELO LUIZ SOARES
Diretor Executivo

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:90F798B6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 007/2023

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 007/2023
PROCESSO: **PRC 110/2023**
LICITAÇAO: **CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE 002/2023**
CONTRATANTE: **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO MOEMA**
CONTRATADO: **ITAU UNIBANCO S.A** cnpj: **60.701.190/0001-04**
OBJETO: **prorrogação contratual para prestação de serviços de recebimento das faturas referentes a tarifas e taxas e demais receitas públicas, emitidas pelo SAAE de Moema-MG, através do BDA – Boletim Diário de Arrecadação e guias com código de barras padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados pelo período de 01/07/2025 a 31/07/2025**
VALOR: **R$ 1,46 (Um real e quarenta e seis centavos) por guia recolhida (autenticada)**
VIGENCIA DO CONTRATO: **01/07/2025 a 31/07/2025**
DOTAÇÃO: **03.01.00.17.122.0026.4001.33.90.39.64.00.00 – Serviços Bancários**

Moema-MG, 30 de Junho de 2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG
ÂNGELO LUIZ SOARES
Diretor Executivo

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:1A3554A9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2023

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2023
PROCESSO...: **PRC 101/2023**
LICITAÇÃO: **DISPENSA POR LIMITE 099/2023**
PRORROGACAO: **VIGENCIA E EXECUCAO**
CONTRATANTE: **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO MOEMA**
CONTRATADA: **3COMP INFORMÁTICA LTDA-ME** CNPJ: **09.265.033/0001-38**

OBJETO: **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSAO, LOCACAO E MANUTENCAO DE SOFTWARES PARA GESTAO COMERCIAL PELO PERIODO DE 03 MESES**.

VALOR DO TERMO ADITIVO: **R$ 8.357,94 (Oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: **01/07/2025 a 30/09/2025**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **03.01.00.17.122.0026.4001-3390.40.04.00.00 – Manutenção de Softwares**

Moema-MG, 30 de Junho de 2025.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG
ÂNGELO LUIZ SOARES
Diretor Executivo

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:21AF4B95

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2021

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2021

PROCESSO: **PRC 080/2021**
PRORROGAÇÃO: **VIGENCIA E EXECUÇÃO**
LICITAÇAO: **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 002/2021 - COMPARTILHADA MUNICIPIO MOEMA-MG**
CONTRATANTE: **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO MOEMA**
CONTRATADO: **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**
CNPJ: **00.165.960/0001-01**

OBJETO: **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCACAO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTAO PUBLICA, INCLUINDO A CESSÃO DE USO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TECNICO E DISPONIBILIZACAO DE DATA CENTER EXTERNO CERTIFICADO PELO PERIODO DE 12 MESES.**

VALOR DO ADITIVO: **R$ 54.930,48 (Cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)**
VIGENCIA DO ADITIVO: **01/07/2025 a 30/06/2026**
DOTACOES...: **03.01.00.17.122.0026.4001-3390.40.04.00.00 – Manutenção de Softwares**

Moema-MG, 30 de Junho de 2025.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG
ÂNGELO LUIZ SOARES
Diretor Executivo

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:B05381A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
DISPENSA ELETRÔNICA 029/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar licitação na modalidade Dispensa Eletrônica tipo **Menor Preço por Lote**, cujo objeto é: **Aquisição de TAMPÃO FABRICADO EM COMPOSITE DN-600 EN-124, CLASSE D400 (Capacidade no centro da tampa, estática ou mecânica, de 40 toneladas), para PV de rede de esgoto, atendendo às necessidades do SAAE de Passos/MG,** conforme especificações técnicas e de quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Recebimento das Propostas: Até as 07:59 horas de 24/07/2025. Local: Plataforma de Licitações AMM LICITA – https://ammlicita.org.br. Todos os documentos deverão ser enviados para a plataforma AMM LICITA. Informações pelo e-mail: compras@saaepassos.com.br. Telefone: (35) 3522-8660.

Passos/MG, 21 de julho de 2025.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE Passos/MG.

Publicado por:
Ricardo de Paula Silva
Código Identificador:8277795B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS PORTARIA N.º 056, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de comissão para instauração de Sindicância e dá outras providências.

O Diretor do SAAE, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal que o nomeou como Diretor-Geral do SAAE, n.º 016, de 05 de janeiro de 2021, conjugada com o disposto na Lei Municipal n.º 3.816/2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Passos/MG,

CONSIDERANDO o fato ocorrido na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Antonio Ubirajara dos Reis, na data de 07 de julho de 2025, conforme relato do Chefe da ETE, através de e-mail, e Boletim de Ocorrência n.º 2025-031526749-001;

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos e a necessidade de apuração;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância em face da denúncia do fato ocorrido a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão da Autarquia:

Presidente – **Rosa Cornélia Machado Baldini**, matrícula 159 inscrita no CPF sob o n.º ***.834.816-**;

Secretário – **Thales Felício de Oliveira Santos**, matrícula 1382, inscrito no CPF sob o n.º ***.939.396-**;

Membro – **Thiago Silva Proença Freitas**, matrícula 1441, inscrito no CPF sob o n.º ***.213.546-**.

Art. 3º Os servidores ora designados elaborarão relatórios, atas, ofícios e o relatório final conclusivo, a ser entregue no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta portaria, prorrogáveis, a pedido, para concluir os trabalhos.

Parágrafo Único. Caso identificado eventual autor de infração administrativa, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa, nos termos do art. 180, IV, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Passos, passando a fluir, a partir de então, o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final conclusivo, prorrogáveis por igual período, a pedido, para concluir os trabalhos, nos termos do art. 180, V, do mesmo diploma legal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-Geral do SAAE Passos/MG
Mat. 823

Publicado por:
Stephanie Lobato Xavier
Código Identificador:A80A6864

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS PORTARIA N.º 057, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o uso obrigatório de uniformes e crachás de identificação**.**

O Diretor do SAAE, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal que o nomeou como Diretor-Geral do SAAE, n.º 016, de 05 de janeiro de 2021, conjugada com o disposto na Lei Municipal n.º 3.816/2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Passos/MG,

CONSIDERANDO que o SAAE realiza periodicamente a distribuição de uniformes completos a todos os servidores, fortalecendo a identidade visual e o reconhecimento junto à população;

CONSIDERANDO que o uso do crachá de identificação fornecido pelo SAAE, contendo foto, nome completo e cargo, é fundamental para assegurar a transparência e segurança no atendimento ao público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o uso obrigatório do uniforme institucional completo e do crachá de identificação, durante todo o horário de expediente e em quaisquer atividades relacionadas às atribuições do serviço, por todos os servidores da Autarquia — abrangendo servidores comissionados, efetivos e estagiários. Esta exigência tem por objetivo assegurar a padronização e a adequada identificação de todos os profissionais vinculados ao SAAE, independentemente de sua função ou vínculo.

Art. 2º A obrigatoriedade do uso do uniforme e do crachá está fundamentada no inciso XIV do art. 156 da Lei Complementar n.º 021, de 12 de janeiro de 2006, que determina a apresentação dos servidores em condições adequadas de asseio e trajados com o uniforme definido para suas funções.

Art. 3º Cabe aos Gerentes e Chefes de Setor o acompanhamento e o controle do cumprimento desta norma, devendo promover orientação e adotar as medidas disciplinares cabíveis em casos de descumprimento.

Art. 4º A ausência do uso do uniforme e/ou do crachá será considerada um ato de indisciplina ou insubordinação, passível de medidas disciplinares pertinentes.

Art. 5º Compete a todos os servidores observar e cumprir integralmente as disposições desta portaria, visando fortalecer o compromisso institucional com a excelência, a padronização e a valorização da imagem do SAAE de Passos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-Geral do SAAE Passos/MG
Mat. 823

Publicado por:
Stephanie Lobato Xavier
Código Identificador:4DAE12E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA

SAAE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 10/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG.
CONTRATADA: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ no 06.981.180/0001-16, com sede à Av. Barbacena, 1200, 17º andar - Ala 1 - CEP 30190-924, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG.
OBJETO: Prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao consumidor.
VALOR DO CONTRATO: R$1.956.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta e seis mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/07/2025 á 04/07/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20.003.17.512.1702.2005.3.3.90.39.00,
20.004.17.512.1702.2006.3.3.90.39.00
e 20.002.17.122.1702.2003.3.3.90.39.00.
DATA: 04/07/2025

CONTRATO Nº. 11/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG.
CONTRATADA: CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 01 591 897/0001-38, situada à AV JOAO VENANCIO DE FREITAS , nº 360 , Bairro Santana de Caldas, na cidade Caldas - MG , CEP: 37785000.
OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos e Sal Grosso.
VALOR DO CONTRATO: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/07/2025 á 09/07/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20.003.17.512.1702.2005.3.3.90.30.00.
DATA: 09/07/2025

CONTRATO Nº. 12/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG.
CONTRATADA: Belgiquimica Produtos Quimicos LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 09 130 198/0001-00, situada à Rua Marly Pinheiro dos Santos, nº 112, Bairro Condomínio Bella Citta na cidade Ribeirão Preto - SP , CEP: 14098592.
OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos e Sal Grosso.
VALOR DO CONTRATO: R$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/07/2025 á 09/07/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20.003.17.512.1702.2005.3.3.90.30.00.
DATA: 09/07/2025

GERALDO JUNIOR DOS SANTOS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:5EFA93CD

SAAE LAGOA DA PRATA
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025

O SAAE-LAGOA DA PRATA-MG, representado por sua Pregoeira, designada pela Portaria N.º 37/2025, vem, em razão do recurso administrativo interposto pela empresa Nova Energia Comercializadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.182.210/0001-64, analisar suas razões para, ao final, decidir motivadamente a respeito conforme segue:

•RELATÓRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A sessão de abertura do certame ocorreu no dia 03 de junho de 2025. Participaram do processo licitatório 02 (duas) empresas, conforme apresentado na Ata de propostas, juntada ao processo e disponibilizada na plataforma www.licitardigital.com.br. Após a etapa de negociações, declaração dos vencedores, abertura da oportunidade para manifestação de intenção de apresentação de recurso administrativo, a empresa Nova Energia Comercializadora S.A. se manifestou. O recurso foi apresentado nos prazos e condições previstos no edital, sendo assim tempestivas. Não sendo apresentado Contrarrazões.

•DOS MEMORIAIS DAS RAZÕES DO RECURSO

A empresa Nova Energia Comercializadora S.A., argumentou que, "...a Pregoeira inabilitou a vencedora NOVA ENERGIA, sem que a NOVA ENERGIA tivesse a real oportunidade de sanear eventuais vícios constantes na proposta ajustada apresentada, visto que a r. decisão recorrida, não indicou expressamente qual matéria dos itens aludidos na r. decisão (Item 9, subitem, 9.1 e ainda, Item 17, subitem 17.5.3 do Termo de Referência) de fato não foi cumprida e merecia saneamento."; ainda, "...decisão recorrida sequer indicou o fundamento legal para a desclassificação da proposta apresentada pela NOVA ENERGIA, o que prejudica a sua garantia constitucional ao direito da ampla defesa (art. 5º, LV da Constituição Federal), uma vez que seria impossível a apresentação de nova proposta pela NOVA ENERGIA sem que esta tivesse conhecimento da motivação expressa e pormenorizada do que deveria ser eventualmente saneado, visto que a proposta então apresentada seguiu todos critérios, requisitos e especificações previstas no Edital do certame em epígrafe, especialmente ANEXO VII.". Ainda, "A falta da expressa motivação da r. decisão recorrida pela desconformidade da proposta apresentada fez com que a NOVA ENERGIA não tivesse condições de averiguar eventuais saneamentos necessários e de apresentar tempestivamente a nova proposta adequada.". Argumenta ainda, "...Em nenhum momento, aliás, foi exigida pela Administração demonstração de exequibilidade da proposta apresentada (art. 59, §2º, Lei nº 14.133/2021)…". E ao final requer, "que conheça e receba o presente recurso com efeito suspensivo (art. 168, Lei nº 14.133/2021), conferindo total provimento para: suspender a r. decisão recorrida; reconsiderar e reformar a r. decisão recorrida, ou remeter o presente recurso à autoridade superior (art. 165, §2º), com o fim de: i. habilitar a NOVA ENERGIA, classificando-a como vencedora, e proceder com os atos de adjudicação do objeto do certame em epígrafe; ou, subsidiariamente, ii. indicar de forma expressa a motivação de ajuste da proposta apresentada, a fim de que seja oportunizada real chance de adequação da proposta pela NOVA ENERGIA..".

•DO JULGAMENTO

Analisando as razões recursais da empresa Nova Energia Comercializadora S.A., observou-se que as argumentações foram que, "a Pregoeira não deu oportunidade de sanear eventuais vícios constantes na proposta ajustada apresentada, que não indicou o fundamento legal para a desclassificação de sua proposta, e que, não foi exigida pela Administração demonstração de exequibilidade da proposta apresentada (art. 59, §2º, Lei nº 14.133/2021).". As razões apresentadas não merecem acolhimento como demonstrado em destaque a ata da sala de disputa disponibilizada na plataforma onde se realizou a sessão.

Em relação a alegação da ausência de solicitação de comprovação de exequibilidade por parte da Pregoeira, esclareço que, o motivo da desclassificação da recorrente foi a apresentação da proposta ajustada em desconformidade com o exigido no edital, ou seja, os preços para cada ano do contrato (2025 a 2029) acima dos valores máximos admitidos para cada ano.

•DA DECISÃO

Diante do exposto e nos princípios que regem o processo licitatório, como a legalidade e vinculação ao edital, a Pregoeira, no uso de suas atribuições e em obediência à Lei Federal nº 14.133/21, decido pelo não provimento do recurso administrativo interposto pela empresa Nova Energia Comercializadora S.A.

Mantém-se, portanto, a decisão de inabilitar a empresa Nova Energia Comercializadora S.A., por não apresentar a Proposta Ajustada conforme exigência do edital apresentada no Item 9, subitem 9.1 do Termo de Referência, onde apresenta tabelas indicativas de valores máximos admitidos para cada ano do período de suprimento (considerando a inclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviço), nos prazos .

Desta feita, submeto o presente processo à autoridade superior para sua Decisão.

Publique-se.

Lagoa da Prata, 18 de julho de 2025.

JOANA RESENDE DE OLIVEIRA LACERDA
Pregoeira do SAAE

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A8E285A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024

O SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA – MG torna público o EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 022/2024, firmado em 19/07/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. CONTRATANTE: SEMASA. CONTRATADO: TASC TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. Dotação orçamentária nº 17.522.0447.6002 – 3.3.90.40.00. vigência: de 01/08/2025 a 31/07/2026. valor mensal: R$ 9.585,77. Assinatura do Termo Aditivo: 01/07/2025.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral SEMASA/CGA.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:47F07A88

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022

o SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA-MG torna público o EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2022, firmado em 15/07/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10520/2002. CONTRATANTE: SEMASA. CONTRATADO: Unimed Vale do Carangola – Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCIERO. valor mensal aproximado: R$ 65.483,64. Dotação orçamentária nº 17.122-512.0021-0447.6001-6002-6003 - 3.3.90.39.00. vigência: de 01/08/2025 a 31/07/2026. Assinatura do Termo Aditivo: 07/07/2025.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral SEMASA/CGA.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:99528D00

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

O SEMASA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2025, Processo nº 189/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços elétricos e mecânicos em geral nas motocicletas do SEMASA realizado em 17/07/2025 às 09:00 horas através do site www.licitanet.com.br. Foi **declarada vencedora a empresa Moiado Motos Ltda com o valor unitário de R$ 65,00 no item único do processo.**

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:C8D625D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 158/2025,PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS pelo período de 12 meses, nos termos da tabela constante neste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento
DATA: Além Paraíba, 11 de Julho de 2025

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Fornecedor: ANDRE L T DE SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO CNPJ: 40.619.473/0001-96
Representante: Andre Luiz Thomaz de Souza
Telefone: (32) 2010-1754
E-mail: andrethomaz1712@gmail.com
Endereço: TV GAMA CERQUEIRA, 100 - ILHA GAMA CERQUEIRA, Além Paraíba - Minas Gerais - 36660-000

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R$	TOTAL R$
2	15,00	UN	BARRILETE DE PVC C/VISOR DE NÍVEL GRADUADO E TORNEIRA - 05 litros - Barrilete em PVC rígido para água destilada e reagentes químicos inertes. Corpo fabricado PVC rígido com tampa e fundo em PP injetado, possui um pequeno orifício com tampa para inserção de mangueira de reposição e verificação do reservatório sem precisar abrir a tampa maior, possui visor de nível e graduação em mangueira cristal para identificação do volume interno sem que tenha que abri-lo, torneira plástica para retirada do liquido. Indicado para armazenamento de água destilada, água quente, água fria e reagentes inertes, oferecendo segurança e sem riscos de contaminação. Capacidade: 05 litros. Medida mínima: (A x L x C): 36cm x 15cm x 15cm	RCLABER	BARRILETE PVC 5 LITROS	R$ 246,20	R$ 3.693,00
25	40,00	UN	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL VACINAS - Caixa Térmica 15 litros PU.	TERMOK	CX TERMICA 18	R$ 374,00	R$ 14.960,00

			Termômetro digital simples com Certificado de Calibração. Caixa Térmica ideal para o transporte produtos e materiais resfriados como vacinas, sangue, botox, insulina, exames, materiais biológicos, medicamentos. Certificado de Calibração Rastreado Padrão RBC/Inmetro. Pontos 2C e 8C. Material: Polietileno Revestimento interno: Poliuretano (espuma expansiva). Alça para Transporte. Peso: 2,3 kg. Medidas Externas: AxLxP 35x26x38 cm. Medidas Internas: AxLxP 30x20x30 cm. Termômetro Display LCD. Alimentação por 2 baterias LR44 (incluso). Faixa de temperatura do termômetro: -50 110 C. Precisão: 1C. Tamanho display: 47x28x14 mm.		LITROS		
27	30,00	UN	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - 45 LITROS - Caixa Térmica de Isopor. Capacidade: 45 Litros. Mantenha a temperatura dos seus produtos por mais tempo com a caixa térmica de isopor. Medidas externas: Comprimento: 47 cm x Largura: 37,5 cm x Altura: 41,3 cm. Medidas Internas: Comprimento 40 cm x Largura: 30,5 cm x Altura:36 cm. Espessura da Parede: 3,5 cm. Capacidade: 45 litros. Modelo alto.	EPS	CX TERMICA ISOPOR 45 LITROS	R$ 80,90	R$ 2.427,00
28	30,00	UN	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - 60 LITROS - Mantenha a temperatura dos seus produtos por mais tempo com a caixa térmica de isopor. Medidas internas: Comprimento: 58,5 cm x Largura: 36,5 cm x Altura: 29,6 cm. Medidas externas: Comprimento: 66,1 cm x Largura: 44,1 cm x Altura: 36,3 cm.	ISOTERM	CX TERMICA 60LITROS	R$ 99,90	R$ 2.997,00
35	300,00	UN	GARRAFA DESCARTÁVEL 200 ML C/TAMPA DE ROSCA COM TRAVA 1/4 - Garrafa descartável. Capacidade: 200 ml. Material: PEAD - Polietileno de Alta Densidade. Tampa de rosca com trava 1/4. Cor da tampa: Laranja, verde ou preta.	MALGER DECO	GARRAFA DESC 200ML	R$ 1,35	R$ 405,00
36	200,00	UN	GELOX - GELO GEL ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL 400 ML - Gelo artificial reutilizável, produzido com um gel à base de Polímero Acrílico. Propriedades: Atóxico e inodoro, Reutilizável, Prático e de fácil manuseio, Embalagem rígida resistente a impactos, Performance térmica de alto desempenho e baixo custo. Serve para manter baixas temperaturas, principalmente para produtos de 2 a 8C. É utilizado para o transporte de materiais hospitalares, farmacêuticos, clínicos, veterinários, alimentícios entre outros. Medidas: Largura 17,5 cm; Profundidade (Espessura) 2,8 cm; Altura 9,8 cm Peso: 400 ml.	GELOTECH	GELO 400ML	R$ 4,74	R$ 948,00
38	100,00	UN	GELOX - GELO GEL ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL 700ML - Gelo artificial reutilizável, produzido com um gel à base de Polímero Acrílico. Propriedades: Atóxico e inodoro, Reutilizável, Prático e de fácil manuseio, Embalagem rígida resistente a impactos, Performance térmica de alto desempenho e Baixo custo. Serve para manter baixas temperaturas, principalmente para produtos de 2 a 8C. É utilizado para o transporte de materiais hospitalares, farmacêuticos, clínicos, veterinários, alimentícios entre outros. Medidas: Largura 11 cm; Profundidade (Espessura) 3,8 cm; Altura 19 cm. Peso: 700 ml.	GELOTECH	GELO 700 ML	R$ 10,67	R$ 1.067,00
39	100,00	UN	GELOX - GELO GEL ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL 750ML - Gelo artificial reutilizável, produzido com um gel à base de Polímero Acrílico. Propriedades: Atóxico e inodoro, Reutilizável, Prático e de fácil manuseio, Embalagem rígida resistente a impactos, Performance térmica de alto desempenho e Baixo custo. Serve para manter baixas temperaturas, principalmente para produtos de 2 a 8C. É utilizado para o transporte de materiais hospitalares, farmacêuticos, clínicos, veterinários, alimentícios entre outros. Medidas: Largura 15 cm; Profundidade (Espessura) 2,3 cm; Altura 27,5 cm. Peso: 750 ml.	GELOTECH	GELO 750 ML	R$ 10,57	R$ 1.057,00
43	235,00	UN	POTE PARA MANTIMENTOS - 05 LITROS - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ATÓXICO E INODORO REFORÇADO; DE BOA QUALIDADE; TRANSPARENTE; FORMATO: RETANGULAR; COM TAMPA EM PLÁSTICO E FECHAMENTO HERMÉTICO; CAPACIDADE: 05 LITROS.	NIQUELART	POTE 5 LITROS	R$ 35,88	R$ 8.431,80
44	235,00	UN	POTE PARA MANTIMENTOS - 10 LITROS - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ATÓXICO E INODORO REFORÇADO; DE BOA QUALIDADE; TRANSPARENTE; FORMATO: RETANGULAR; COM TAMPA EM PLÁSTICO E FECHAMENTO HERMÉTICO; CAPACIDADE: 10 LITROS.	PRACASA NET PLASTICOS	POTE 10 LITROS	R$ 53,90	R$ 12.666,50
64	30,00	UN	SUPORTE PAPELEIRA COM TAMPA P/PAPEL HIGIÊNICO AÇO INOX - Material: Aço inoxidável. Tipo de acabamento: Polido. Cor: Inox. Tipo de instalação: Aparafusar na parede. Acompanha parafusos e buchas.	UNIVERSO DAS TORNEIRAS	PAPELEIRA INOX	R$ 18,15	R$ 544,50
Total R$ 49.196,80							

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM e PNCP

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE
Equipe de Apoio

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:1EE452F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 158/2025,PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS pelo período de 12 meses, nos termos da tabela constante neste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento
DATA: Além Paraíba, 11 de Julho de 2025

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fornecedor: DES DISTRIBUIDORA LTDACNPJ: 57.390.579/0001-63
Representante:CLOVES DE MORAIS SENRA
Telefone:(32) 3466-1481
E-mail:des.distribuidora@hotmail.com
Endereço:R EDIGAR DE SOUZA TEIXEIRA, 50 - INFLUENCIA, Carmo - Rio de Janeiro - 28640-000

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R$	TOTAL R$
1	260,00	UN	BARBANTE - Matéria-prima: Algodão Cru; 08 Fios; Rolo com aproximadamente 184 Metros.	boa vista	boa vista	R$ 9,00	R$ 2.340,00
4	730,00	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO: AMARELA:175 X 290 X 380MM - Matéria-prima: Polionda; Dimensão: Aproximadamente 175 X 290 X 380MM; Cor: Amarela; Modelo: Desmontável; Gramatura: 130 G/M2; Fechamento: Reforçado; Sem Visor.	als	als	R$ 9,00	R$ 6.570,00
6	1.805,00	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO: AZUL 175 X 290 X 380MM - Matéria-prima: Polionda; Dimensão: Aproximadamente 175 X 290 X 380MM; Cor: Azul; Modelo: Desmontável; Gramatura: 130 G/M2; Fechamento: Reforçado; Sem Visor.	als	als	R$ 9,00	R$ 16.245,00
8	1.160,00	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO: VERDE: 175 X 290 X 380MM - MATÉRIA-PRIMA: POLIONDA; DIMENSÃO: APROXIMADAMENTE 175 X 290 X 380MM; COR: VERDE; MODELO: DESMONTÁVEL; GRAMATURA: 130 G/M2; FECHAMENTO: REFORÇADO; SEM VISOR.	als	als	R$ 9,00	R$ 10.440,00
9	110,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA - 10 LITROS - Caixa Organizadora com Tampa 10 litros. Modelo: Retangular. Caixa em Plástico Poliestireno, plástico resistente. Não contém bisfenel. Tampa com trava para vedação, protegendo contra contaminações externas. Medidas aproximadas: Altura 14 cm x Largura 29,5 cm x Comprimento 41 cm.	plasutil	plasutil	R$ 18,00	R$ 1.980,00

10	110,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA - 20 LITROS - Caixa Organizadora com Tampa 20 litros. Modelo: Retangular Caixa em Polipropileno, plástico resistente. Não contém bisfenel. Tampa para vedação, protegendo contra contaminações externas. Medidas aproximadas: Altura 17,9 cm x Largura 32,3 cm x Comprimento 46,7 cm.	plasutil	plasutil	R$ 29,00	R$ 3.190,00
11	90,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 24,5 LITROS - Caixa Organizadora com Tampa 24,5 litros. Modelo: Retangular Caixa em Polipropileno, plástico resistente. Não contém bisfenel. Tampa para vedação, protegendo contra contaminações externas. Medidas aproximadas: Altura 19,1 cm x Largura 33,8 cm x Comprimento 54,4 cm.	plasutil	plasutil	R$ 40,00	R$ 3.600,00
12	160,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA - 2,5 LITROS - Caixa Organizadora com Tampa 2,5 litros. Modelo: Retangular. Caixa em Polipropileno, plástico resistente. Não contém bisfenel. Tampa para vedação, protegendo contra contaminações externas. Medidas aproximadas: Altura 8,5 cm x Largura 17,8 cm x Comprimento 25,8 cm.	plasutil	plasutil	R$ 13,45	R$ 2.152,00
13	248,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA - 29 LITROS - CAIXA ORGANIZADORA; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RÍGIDO RESISTENTE; CAPACIDADE: 29 LITROS; 1 COMPARTIMENTO COM ALÇAS, TAMPA E TRAVA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 457 X 326 X 280MM; DE BOA QUALIDADE.	plasutil	plasutil	R$ 40,00	R$ 9.920,00
14	248,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA - 30 LITROS - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RÍGIDO RESISTENTE; CAPACIDADE: 30 LITROS; 01 COMPARTIMENTO COM ALÇAS, TAMPA E TRAVA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 425 X 307 X 305 MM; COR: TRANSPARENTE; DE BOA QUALIDADE.	plasutil	plasutil	R$ 40,00	R$ 9.920,00
15	20,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA - 47 LITROS - Caixa Organizadora com Tampa 47 litros. Modelo: Retangular Caixa em Polipropileno, plástico resistente. Não contém bisfenel. Tampa para vedação, protegendo contra contaminações externas. Medidas aproximadas: Altura 29,9 cm x Largura 39,5 cm x Comprimento 59,9 cm.	plasutil	plasutil	R$ 60,00	R$ 1.200,00
16	100,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA - 5 LITROS - Caixa Organizadora com Tampa 5 litros. Modelo: Retangular Caixa em Polipropileno, plástico resistente. Não contém bisfenel. Tampa para vedação, protegendo contra contaminações externas. Medidas aproximadas: Altura 10,3 cm x Largura 21,8 cm x Comprimento 33 cm.	plasutil	plasutil	R$ 10,00	R$ 1.000,00
17	100,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA - 8 LITROS - Caixa Organizadora com Tampa 8 litros. Modelo: Retangular Caixa em Polipropileno, plástico resistente. Não contém bisfenel. Tampa para vedação, protegendo contra contaminações externas. Medidas aproximadas: Altura 10,9 cm x Largura 31,9 cm x Comprimento 31,9 cm.	plasutil	plasutil	R$ 17,90	R$ 1.790,00
18	60,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA, COR AZUL EXTRA GRANDE - Matéria-prima: Plástico PP Corrugado (Polionda) resistente e leve; Tamanho Extra Grande; Com Alças; Tampa e Orifício na Tampa que possibilite o Lacre na caixa; Cor Azul. Dimensões CxLxA: 56 cm (Comprimento) x 36,5 cm (Largura) x 30 cm (Altura).	plasutil	plasutil	R$ 50,00	R$ 3.000,00
19	60,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA, COR AZUL GRANDE - Matéria-prima: Plástico PP Corrugado (Polionda) resistente e leve; Tamanho Grande; Com Alças; Tampa e Orifício na Tampa que possibilite o Lacre na caixa; Cor Azul. Dimensões CxLxA: 44 cm (Comprimento) x 32 cm (Largura) x 26 cm (Altura).	als	als	R$ 36,00	R$ 2.160,00
20	120,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA, COR AZUL MÉDIA - Matéria-prima: Plástico PP Corrugado (Polionda) resistente e leve; Tamanho Médio; Com Alças; Tampa e Orifício na Tampa que possibilite o Lacre na caixa; Cor Azul. Dimensões CxLxA: 36 cm (Comprimento) x 26,5 cm (Largura) x 23 cm (Altura).	als	als	R$ 31,00	R$ 3.720,00
21	120,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA, COR AZUL PEQUENA - Matéria-prima: Plástico PP Corrugado (Polionda) resistente e leve; Tamanho Pequeno; Com Alças; Tampa e Orifício na Tampa que possibilite o Lacre na caixa; Cor Azul. Dimensões CxLxA: 31 cm (Comprimento) x 23 cm (Largura) x 19 cm (Altura).	als	als	R$ 25,00	R$ 3.000,00
22	60,00	UN	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE C/25 DIVISÓRIAS - Matéria-prima: Plástico Rígido Resistente; Compartimento: 25 Divisórias, com tampa e trava; Dimensões CxLxA: 33 cm (Comprimento) X 22,9 cm (Largura) X 4,3 cm (Altura); Cor: transparente.	als	als	R$ 38,00	R$ 2.280,00
23	248,00	UN	CAIXA PLÁSTICA: TIPO SUPERMERCADO - Tipo do Plástico: Polietileno de Alta densidade; Medidas: 55O X 360 X 310 MM; Tipo: Vazada; Sem tampa; Capacidade: Aproximadamente. 53 Litros.	eldorado	eldorado	R$ 27,00	R$ 6.696,00
29	80,00	UN	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO - Dispenser Papel Higiênico Rolão. Confeccionado em polipropileno, sendo super resistente. Possui um design clean e moderno. Indicado para rolos de papel higiênico de 300 a 500 metros. Acompanha parafusos e buchas para instalação. Botão para abertura manual. Cor: Branco. Medidas aproximadas (altura x largura x profundidade): 27,5 x 27 x 12 cm. Peso aproximado: 0,335 kg.	nobre	nobre	R$ 22,00	R$ 1.760,00
30	253,00	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - Tipo: Interfolhada Standard; Formato de Fenda Exclusivo; Fechadura para ser aberta pelo responsável; Produzido em material plástico de alto impacto; Super resistente; Com dimensões que acondicionem Papel Toalha de 22 X 20,7 cm. Cor: Branco.	nobre	nobre	R$ 22,00	R$ 5.566,00
31	148,00	UN	DISPENSER SABONETEIRA - 120 X 120 X 280 MM (APROX.) - DISPENSER SABONETEIRA (REFIL); MATÉRIA-PRIMA: PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA; ESPECIFICAÇÕES: COM VÁLVULA CONTROLE, AMPLO VISOR FRONTAL, LACRE PARA EVITAR VAZAMENTOS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 120 X 280MM; CAPACIDADE APROXIMADA DO RESERVATÓRIO: 800 ML.	nobre	nobre	R$ 25,00	R$ 3.700,00
32	100,00	UN	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO DE PAREDE C/RESERVATÓRIO - Material Plástico. Tipos de produtos: Creme, Álcool em compatíveis gel, Sabonete, Detergente. Consistências do produto: Líquido. Tipo de dosagem Bomba manual. Tipo de instalação De parede. Apresentação: Acompanha reservatório e válvula plug, os mesmos são removíveis; Pode ser utilizada com sabonete líquido, álcool em	nobre	nobre	R$ 25,00	R$ 2.500,00

			gel ou qualquer outro insumo de viscosidade similar; Acompanha parafusos para a fixação. Dimensões: Largura: 10,5 cm x Altura: 25,5 cm x Profundidade: 11,0 cm. Cor: Branco. Capacidade do reservatório: 800 ml.				
45	60,00	UN	SACO DE PIPOCA; PCT C/ 100 UNIDADES - SACO DE PAPEL BRANCO PARA PIPOCAS, MEDIDAS: 15X20CM; PCT C/ 100 UNIDADES	kambe	kambe	R$ 5,00	R$ 300,00
46	25,00	KG	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA ALÇA CAMISETA - 25 X 35 CM - Matéria-prima: PVC reciclado, reforçada e resistente; Alça tipo Camiseta; Tamanho: 25 (largura) x 35 cm (altura); cor verde.- Kg	seg	seg	R$ 15,00	R$ 375,00
47	30,00	KG	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA ALÇA CAMISETA - 45X60CM - Materia-prima: PVC reciclado, reforçada e resistente; Alça tipo Camiseta; tamanho: 45 x 60 cm; cor verde.- Kg	seg	seg	R$ 15,00	R$ 450,00
48	50,00	KG	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA ALÇA CAMISETA - 60 X 80 CM - Matéria-prima: PVC reciclado, reforçada e resistente; Alça tipo Camiseta; tamanho: 60 x 80 cm; cor verde.- Kg	seg	seg	R$ 15,00	R$ 750,00
50	12.000,00	UN	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50 X 80 CM - Sacola plástica transparente, resistente, medindo 50 X 80 cm	destro	destro	R$ 0,58	R$ 6.960,00
51	310,00	ROLOS	SACOLA TRANSPARENTE 35X50 CM ROLO COM 500 UNIDADES - BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO, ROLO COM 500 SACOS, IDEAL PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. MEDIDAS: 35CM DE LARGURA X 50CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 7K	picoflex	picoflex	R$ 30,00	R$ 9.300,00
52	40,00	ROLOS	SACOLA TRANSPARENTE 50X80 CM, ROLO COM 500 UNIDADES - Sacola plástica transparente, resistente, medindo 50 x 80 cm . Rolo com 500 unidades	picoflex	picoflex	R$ 60,00	R$ 2.400,00
53	3.060,00	PCT	SACO PARA CACHORRO QUENTE, PCT C/ 50 UNIDADES - SACO PARA CACHORRO QUENTE, TIPO HOT DOG, PLÁSTICO, MEDIDAS 20X12; PCT C/ 50 UNIDADES	seg	seg	R$ 2,00	R$ 6.120,00
54	20,00	UN	SACO PLÁSTICO BOBINA 20 X 35 CM, COM 1000 PLÁSTICOS - Bobina de Saco Plástico; picotada; Capacidade 2 litros; Dimensões aproximadas: 20 x 35 cm; Matéria-prima: Polietileno; Pode ser fechada com seladoras térmicas; Bobina com 1.000 sacos	picoflex	picoflex	R$ 39,00	R$ 780,00
58	500,00	PCT	SACO TRANSPARENTE SACOLÉ - MEDINDO 4 x 23 CM - PACOTE C/100 UNIDADES - Soco transparente, usada para sacolé. Medidas: 4 x 23 cm. Pacote c/100 unidades.	seg	seg	R$ 2,00	R$ 1.000,00
Total R$ 133.164,00							

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM e PNCP

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE
Equipe de Apoio

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:394F95CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2025

v
PROCESSO LICITATÓRIO 158/2025,PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS pelo período de 12 meses, nos termos da tabela constante neste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento
DATA: Além Paraíba, 11 de Julho de 2025
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fornecedor: VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDACNPJ: 48.803.785/0001-67
Representante:ELTON MENEZES DA SILVA
Telefone:(22) 9791-1840
E-mail:msilva.elton@gmail.com
Endereço:R EDIMAR POLICIANO DA SILVA, 12 - ALTO DA CAIXA DAGUA, Carmo - Rio de Janeiro - 28640-000

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R$	TOTAL R$
3	205,00	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO: AMARELA 130 X 250 X 350MM - Matéria-prima: Polionda; Dimensão: Aproximadamente 130 X 250 X 350MM; Cor: Amarela; Modelo: Desmontável; Gramatura: 130 G/M2; Fechamento: Reforçado; Sem Visor.	POLIBRAS	POLIBRAS	R$ 6,70	R$ 1.373,50
5	1.092,00	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO: AZUL 130 X 250 X 350MM - Matéria-prima: Polionda; Dimensão: Aproximadamente 130 X 250 X 350MM; Cor: Azul; Modelo: Desmontável; Gramatura: 130 G/M2; Fechamento: Reforçado; Sem Visor.	POLIBRAS	POLIBRAS	R$ 6,90	R$ 7.534,80
7	470,00	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO: VERDE 130 X 250 X 350 MM - MATÉRIA-PRIMA: POLIONDA; DIMENSÃO: APROXIMADAMENTE 130 X 250 X 350MM; COR: VERDE; MODELO: DESMONTÁVEL; GRAMATURA: 130 G/M2; FECHAMENTO: REFORÇADO: SEM VISOR.	POLIBRAS	POLIBRAS	R$ 6,90	R$ 3.243,00
42	240,00	UN	POTE PARA MANTIMENTOS: 03 LITROS - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ATÓXICO E INODORO REFORÇADO; DE BOA QUALIDADE; TRANSPARENTE; FORMATO: RETANGULAR; COM TAMPA EM PLÁSTICO E FECHAMENTO HERMÉTICO; CAPACIDADE: 03 LITROS.	SANREMO	SANREMO	R$ 21,00	R$ 5.040,00
Total R$ 17.191,30							

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM e PNCP

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE
Equipe de Apoio

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:DC6C31E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 158/2025,PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS pelo período de 12 meses, nos termos da tabela constante neste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento
DATA: Além Paraíba, 11 de Julho de 2025

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fornecedor: WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDACNPJ: 21.856.981/0001-43							
Representante: Nathalia Fonseca Gonçalves							
Telefone:(31) 3786-7322							
E-mail:vendas@wtradebrasil.com							
Endereço:RUA JACSON PASSOS, 88 - GOIANIA, Belo Horizonte - Minas Gerais - 31960-400							
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MODELO**	**VALOR R$**	**TOTAL R$**
33	20,00	UN	FILME PLÁSTICO EM PVC - 50 METROS - Finalidades Embalagem; Dimensões: Rolo com 28CM X 50 Metros.	LUSAFILM	LUSAFILM	R$ 11,16	R$ 223,20
49	2.000,00	UN	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, 26X36 CM - SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, MEDINDO 26X36 CM	PLAST	PLAST	R$ 0,27	R$ 540,00
55	40,00	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 25X35	PLAST	PLAST	R$ 18,13	R$ 725,20
56	40,00	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 40X60	PLAST	PLAST	R$ 18,13	R$ 725,20
60	10,00	PCT	SACO ZIP LOCK 17 X 12 Nº 6 - Saco Plástico Zip Lock nº 6 é produzido em polietileno transparente e conta uma tecnologia prática e inovadora onde por meio de seus trilhos plásticos localizado na parte superior do saco permite um fechamento simples e hermético. Com isso poderá ser aberto e fechado várias vezes sem que a sua qualidade ou aderência seja afetada. Dimensões: 17 cm (Altura) x 12 cm (Largura). PACOTE COM 1.000 SAQUINHOS.	MAZEDA	MAZEDA	R$ 125,93	R$ 1.259,30
61	10,00	PCT	SACO ZIP LOCK 20 X 14 Nº 7 - Saco Plástico Zip Lock nº 7 é produzido em polietileno transparente e conta uma tecnologia prática e inovadora onde por meio de seus trilhos plásticos localizado na parte superior do saco permite um fechamento simples e hermético. Com isso poderá ser aberto e fechado várias vezes sem que a sua qualidade ou aderência seja afetada. Dimensões: 20 cm (Altura) x 14 cm (Largura). PACOTE COM 1.000 SAQUINHOS.	MAZEDA	MAZEDA	R$ 101,30	R$ 1.013,00
62	10,00	PCT	SACO ZIP LOCK 24 X 17 Nº 8 - Saco Plástico Zip Lock nº 8 é produzido em polietileno transparente e conta uma tecnologia prática e inovadora onde por meio de seus trilhos plásticos localizado na parte superior do saco permite um fechamento simples e hermético. Com isso poderá ser aberto e fechado várias vezes sem que a sua qualidade ou aderência seja afetada. Dimensões: 24 cm (Altura) x 17 cm (Largura). PACOTE COM 1.000 SAQUINHOS.	MAZEDA	MAZEDA	R$ 167,04	R$ 1.670,40
63	10,00	PCT	SACO ZIP LOCK 28 X 20 Nº 9 - Saco Plástico Zip Lock nº 9 é produzido em polietileno transparente e conta uma tecnologia prática e inovadora onde por meio de seus trilhos plásticos localizado na parte superior do saco permite um fechamento simples e hermético. Com isso poderá ser aberto e fechado várias vezes sem que a sua qualidade ou aderência seja afetada. Dimensões: 28 cm (Altura) x 20 cm (Largura). PACOTE COM 1.000 SAQUINHOS.	MAZEDA	MAZEDA	R$ 261,40	R$ 2.614,00
Total R$ 8.770,30							

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM e PNCP

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE
Equipe de Apoio

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:1406E29D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025

Nº	INSTRUTOR DE JUDO	
	NOME DO CANDIDATO	
1	TELES APARECIDO DA SILVA	
ITEM		NOTA
1	Escolaridade superior ao mínimo exigido para a função: Para Oficineiros (escolaridade mínima: Ensino Fundamental: 2 pontos – Ensino Médio completo: 5 pontos – Ensino Superior completo: 10 pontos Para Orientadores Sociais (escolaridade mínima: Ensino Médio): – Curso Superior completo: 10 pontos	10
2	Experiência profissional comprovada na área de atuação, por meio de declarações, contratos, atestados ou outros documentos. Será atribuída pontuação proporcional ao tempo comprovado: 0,5 ponto a cada 6 meses de atuação, até o limite de 10 pontos.	10
3	Certificados ou atestados de participação em cursos, oficinas, palestras, seminários ou capacitações na área de atuação, com limite de até 5 documentos.	10
4	Entrevista técnica com a equipe designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Popular, abordando perfil, habilidades socioeducativas, domínio da função, além da apresentação de plano de ação (para orientadores) ou proposta de oficina (para oficineiros)	9
TOTAL		39

Nº	INSTRUTOR DE JIU-JITSU	
	NOME DO CANDIDATO	
1	GUSTAVO MARIANO DA SILVA	
ITEM		NOTA
1	Escolaridade superior ao mínimo exigido para a função: Para Oficineiros (escolaridade mínima: Ensino Fundamental: 2 pontos – Ensino Médio completo: 5 pontos – Ensino Superior completo: 10 pontos Para Orientadores Sociais (escolaridade mínima: Ensino Médio): – Curso Superior completo: 10 pontos	2
2	Experiência profissional comprovada na área de atuação, por meio de declarações, contratos, atestados ou outros documentos. Será atribuída pontuação proporcional ao tempo comprovado: 0,5 ponto a cada 6 meses de atuação, até o limite de 10 pontos.	1,5
3	Certificados ou atestados de participação em cursos, oficinas, palestras, seminários ou capacitações na área de atuação, com limite de até 5 documentos.	10
4	Entrevista técnica com a equipe designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Popular, abordando perfil, habilidades socioeducativas, domínio da função, além da apresentação de plano de ação (para orientadores) ou proposta de oficina (para oficineiros)	9,5
TOTAL		23

Nº	ORIENTADOR SOCIAL	
	NOME DO CANDIDATO	
1	ALEX TADEU FILENI AZARIAS	
ITEM		NOTA
1	Escolaridade superior ao mínimo exigido para a função: Para Oficineiros (escolaridade mínima: Ensino Fundamental: 2 pontos – Ensino Médio completo: 5 pontos – Ensino Superior completo: 10 pontos Para Orientadores Sociais (escolaridade mínima: Ensino Médio): – Curso Superior completo: 10 pontos	10
2	Experiência profissional comprovada na área de atuação, por meio de declarações, contratos, atestados ou outros documentos. Será atribuída pontuação proporcional ao tempo comprovado: 0,5 ponto a cada 6 meses de atuação, até o limite de 10 pontos.	3,5
3	Certificados ou atestados de participação em cursos, oficinas, palestras, seminários ou capacitações na área de atuação, com limite de até 5 documentos.	4
4	Entrevista técnica com a equipe designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Popular, abordando perfil, habilidades socioeducativas, domínio da função, além da apresentação de plano de ação (para orientadores) ou proposta de oficina (para oficineiros)	9
TOTAL		26,5

Nº	ORIENTADOR SOCIAL	
	NOME DO CANDIDATO	
2	CARLOS DANIEL APOLINÁRIO	
ITEM		NOTA
1	Escolaridade superior ao mínimo exigido para a função: Para Oficineiros (escolaridade mínima: Ensino Fundamental: 2 pontos – Ensino Médio completo: 5 pontos – Ensino Superior completo: 10 pontos Para Orientadores Sociais (escolaridade mínima: Ensino Médio): – Curso Superior completo: 10 pontos	10
2	Experiência profissional comprovada na área de atuação, por meio de declarações, contratos, atestados ou outros documentos. Será atribuída pontuação proporcional ao tempo comprovado: 0,5 ponto a cada 6 meses de atuação, até o limite de 10 pontos.	2,5
3	Certificados ou atestados de participação em cursos, oficinas, palestras, seminários ou capacitações na área de atuação, com limite de até 5 documentos.	6
4	Entrevista técnica com a equipe designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Popular, abordando perfil, habilidades socioeducativas, domínio da função, além da apresentação de plano de ação (para orientadores) ou proposta de oficina (para oficineiros)	7,5
TOTAL		26,0

Nº	ORIENTADOR SOCIAL	
	NOME DO CANDIDATO	
3	FABIANA CLEUZA DE FARIA	
ITEM		NOTA
1	Escolaridade superior ao mínimo exigido para a função: Para Oficineiros (escolaridade mínima: Ensino Fundamental: 2 pontos – Ensino Médio completo: 5 pontos – Ensino Superior completo: 10 pontos Para Orientadores Sociais (escolaridade mínima: Ensino Médio): – Curso Superior completo: 10 pontos	5
2	Experiência profissional comprovada na área de atuação, por meio de declarações, contratos, atestados ou outros documentos. Será atribuída pontuação proporcional ao tempo comprovado: 0,5 ponto a cada 6 meses de atuação, até o limite de 10 pontos.	1,5
3	Certificados ou atestados de participação em cursos, oficinas, palestras, seminários ou capacitações na área de atuação, com limite de até 5 documentos.	2
4	Entrevista técnica com a equipe designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Popular, abordando perfil, habilidades socioeducativas, domínio da função, além da apresentação de plano de ação (para orientadores) ou proposta de oficina (para Oficineiros)	6
TOTAL		14,5

Nº	CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
	NOME DO CANDIDATO	
1	TAYNA VIANA	
ITEM		NOTA
1	Escolaridade superior ao mínimo exigido para a função: Para Oficineiros (escolaridade mínima: Ensino Fundamental: 2 pontos – Ensino Médio completo: 5 pontos – Ensino Superior completo: 10 pontos Para Orientadores Sociais (escolaridade mínima: Ensino Médio): – Curso Superior completo: 10 pontos	2
2	Experiência profissional comprovada na área de atuação, por meio de declarações, contratos, atestados ou outros documentos. Será atribuída pontuação proporcional ao tempo comprovado: 0,5 ponto a cada 6 meses de atuação, até o limite de 10 pontos.	1,5
3	Certificados ou atestados de participação em cursos, oficinas, palestras, seminários ou capacitações na área de atuação, com limite de até 5 documentos.	10
4	Entrevista técnica com a equipe designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Popular, abordando perfil, habilidades socioeducativas, domínio da função, além da apresentação de plano de ação (para orientadores) ou proposta de oficina (para Oficineiros)	6
TOTAL		19,5

ORIENTADOR SOCIAL

CANDIDATO	REQUESITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO
BIANCA ALVES PAIVA BOTAZINI	Cópia de atestados em cursos / palestras / seminários, diversos; Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais; Cópia de comprovante de endereço atualizado relativo aos três últimos meses. Atestado de antecedentes criminais federal. Obs.: I – Os documentos de identificação pessoal relacionados no item anterior poderão ser substituídos pela CNH. II – Anexos de VII a IX deste Edital deverão ser entregues devidamente datados e assinados.

CANDIDATO	REQUESITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO
CIBELLE MARA RIBEIRO DE PAULA	Cópia de atestados em cursos / palestras / seminários, diversos; – Anexos de VII a IX deste Edital deverão ser entregues devidamente datados e assinados.

CANDIDATO	REQUESITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO
DENILSON NATAL GONÇALVES	Cópia de atestados em cursos / palestras / seminários, diversos; Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais; – Anexos de VII a IX deste Edital deverão ser entregues devidamente datados e assinados.

CANDIDATO	REQUESITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO
EDILEUSA CRUZ DOS SANTOS	Cópia dos Certificados de Conclusão de Cursos; Cópia de atestados em cursos / palestras / seminários, diversos; Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais; Atestado de antecedentes criminais estadual e federal. Os documentos de identificação pessoal relacionados no item anterior poderão ser substituídos pela CNH. II – Anexos de VII a IX deste Edital deverão ser entregues devidamente datados e assinados.

CANDIDATO	REQUESITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO
IARA DE CASSIA PAULA SIQUEIRA	Curriculum Vitae; Cópia dos Certificados de Conclusão de Cursos; Cópia de atestados em cursos / palestras / seminários, diversos; Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais; Anexos de VII a IX deste Edital deverão ser entregues devidamente datados e assinados.

CANDIDATO	REQUESITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO
JAQUELINE SILVA DOS SANTOS	Cópia da Carteira de Trabalho; Cópia dos Certificados de Conclusão de Cursos; Comprovante de Escolaridade; Cópia de atestados em cursos / palestras / seminários, diversos; Cópia de comprovante de endereço atualizado relativo aos três últimos meses. Atestado de antecedentes criminais estadual e federal. Anexos de VII a IX deste Edital deverão ser entregues devidamente datados e assinados.

CANDIDATO	REQUESITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO
MARIA APARECIDA DA SILVA SILVERIO	Cópia dos Certificados de Conclusão de Cursos; Cópia de atestados em cursos / palestras / seminários, diversos; Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais; Cópia de comprovante de endereço atualizado relativo aos três últimos meses.

CANDIDATO	REQUESITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO
MIRIAN ALAÍS CICILIO	Cópia dos Certificados de Conclusão de Cursos; Cópia de atestados em cursos / palestras / seminários, diversos; Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais; Atestado de antecedentes criminais estadual e federal. Anexos de VII a IX deste Edital deverão ser entregues devidamente datados e assinados.

INSTRUTOR DE BALLET

CANDIDATO	REQUESITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO
SARAH DE OLIVEIRA VENÂNCIO	Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais;

INSTRUTOR MUSICAL

CANDIDATO	REQUESITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO
ANGELA MARIS MATOS	Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais; Atestado de antecedentes criminais estadual e federal.

CANDIDATO	REQUESITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO
DANILO MARTINS RODRIGUES	Cópia dos Certificados de Conclusão de Cursos

CANDIDATO	REQUESITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO
NÉRIS JOSÉ TEREZA JUNIOR	Cópia dos Certificados de Conclusão de Cursos Anexos de VII a IX deste Edital deverão ser entregues devidamente datados e assinados

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

CANDIDATO	REQUESITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO
MIRIELY HEVELYN DE SOUZA	Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais;

CANDIDATO	REQUESITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO
RODOLFO BUENO DE OLIVEIRA	Cópia de atestados em cursos / palestras / seminários, diversos; Atestado de antecedentes criminais estadual

PROFESSOR DE ARTES VISUAIS

CANDIDATO	REQUESITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO
CIBELLE MARA RIBEIRO DE PAULA	Cópia de atestados em cursos / palestras / seminários, diversos; Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais; Anexos de VII a IX deste Edital deverão ser entregues devidamente datados e assinados.

CANDIDATO	REQUESITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO
JHENIFER LAFAIETE FIGUEIREDO	Cópia dos Certificados de Conclusão de Cursos Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais; Anexos de VII a IX deste Edital deverão ser entregues devidamente datados e assinados.

CANDIDATO	REQUESITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO
MATEUS DOS SANTOS VILELA	Cópia dos Certificados de Conclusão de Cursos Cópia de atestados em cursos / palestras / seminários, diversos

CANDIDATO	REQUESITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO
MARIA HELENA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais. Atestado de antecedentes criminais estadual

INSTRUTOR DE ARTESANATO

CANDIDATO	REQUESITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO
AMANDA VITÓRIA BATISTA PAULINO	Cópia dos Certificados de Conclusão de Cursos; Comprovante de Escolaridade; Cópia de atestados em cursos / palestras / seminários, diversos; Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais; Atestado de antecedentes criminais estadual Anexos de VII a IX deste Edital deverão ser entregues devidamente datados e assinados.

CANDIDATO	REQUESITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO
JUCILEIA BERNARDES DE PODESTA	Cópia dos Certificados de Conclusão de Cursos Cópia de atestados em cursos / palestras / seminários, diversos Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais Atestado de antecedentes criminais estadual

CANDIDATO	REQUESITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO
NILSON PAULO PAULINO	Cópia da Cédula de Identidade; Cópia de comprovante de endereço atualizado relativo aos três últimos meses

CANDIDATO	REQUESITO DO EDITAL NÃO ATENDIDO
VANESSA DE SOUSA MELO	Declarações e/ou Equivalente de Experiências Profissionais;

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:5CA4AD2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2025

MUNICÍPIO DA CAMPANHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.174/0001-42, com sede administrativa na Rua Dr. Brandão, n° 59, bairro Centro em Campanha/MG, CEP – 37.400-000, através de seu Prefeito Municipal, senhor **Lázaro Roberto da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 681.***.***-**, doravante denominado **GERENCIADOR**, nos termos do que dispõem a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 7.664/2023, face ao resultado obtido no **Processo Licitatório nº 00078/2025 - Pregão Eletrônico nº 00027/2025** resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com a empresa **Minas Papelaria & Informatica Ltda - ME** - CNPJ n° 28.488.297/0001-03 - Rua Doutor Osvaldo Henrique de Azevedo , 45 - Park Rinald - Varginha - MG - 37036-480, doravante denominada **DETENTORA** DA ATA, neste ato, representada por **Márcia Santos Nascimento**, inscrita no CPF sob o nº 015.***.***-**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o **FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE A-4.**
1.1 - conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da DETENTORA DA ATA, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2 desta Ata de Registro de Preços.

1.2 – A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

2 – DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

2.1 – Figura(m) como PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços os seguintes órgãos e entidades administrativas, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

Participantes	Quantitativos
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;	
Secretaria Municipal de Saúde;	
Secretaria Municipal de Educação;	
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente;	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação;	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.	

2.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

3 - DO PREÇO

3.1 - A **DETENTORA DA ATA** se compromete a fornecer o(s) item(ns) registrados, de acordo com os seguintes preços:

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
1	**PAPEL SULFITE A-4 BRANCO C/ 500 FOLHAS - MEDIDAS: 210MM X 297MM. GRAMATURA 75G/M².**	**2.620**	**PCT**	**ONE SUZANO**	**24,30**	**63.666,00**

Valor Total da Ata R$ 63.666,00
3.2 - Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DA PRORROGAÇÃO

4.1 – O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, nos termos do art. 84 da lei 14.133/21.
4.2 - A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

5 - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

5.1 - O preço registrado nesta Ata, exceto quando se tratar de situação de revisão, somente poderá ser alterado nos casos de prorrogação da ata de registro de preços, ocasião em que haverá o **REAJUSTE** com base no IPCA acumulado.

6 - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E LIBERAÇÃO DO COMPROMISSO DA ATA

6.1 – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o GERENCIADOR convocará a DETENTORA DA ATA para negociar a redução do preço registrado.
6.1.1 – A recusa da DETENTORA DA ATA em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.1. implicará o **cancelamento parcial ou integral** do registro de preços e a liberação da DETENTORA DA ATA, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 7.664/2023.
6.2 – Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o GERENCIADOR convocará a DETENTORA para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.
6.2.1 – A recusa da DETENTORA DA ATA em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.
6.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à DETENTORA DA ATA requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:
Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;
Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos, memória de cálculo e/ou documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.
6.3.1 – O GERENCIADOR decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.
6.3.2 – Durante o período de análise do pedido, o GERENCIADOR, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.
6.3.3 - Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 6.3, a DENTENTORA DA ATA fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.
6.3.4 - Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a DETENTORA DA ATA não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a DETENTORA DA ATA liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
6.4 – Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo.
6.5 – A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos dela decorrentes.

7 - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1 – A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
7.2 – As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato.
7.3 – A DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 0**5 (cinco) dias úteis** a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.
7.4 – O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.
7.5 – O não comparecimento ou a recusa injustificada da DETENTORA DA ATA em assinar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades.
7.6 – Por ocasião da convocação para assinatura do contrato ou para retirada da ordem de fornecimento, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Portal Nacional de Contratações Públicas (quando a funcionalidade estiver apta), o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.
7.6.1 – Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.
7.7 - Nas hipóteses do item 7.5 e 7.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

8.1 – O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:
8.1.1 - Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
8.1.2 – Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Sistema e no Portal Nacional de Contratações Públicas;
8.1.3 - Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;
8.1.4 – Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;
8.1.5 - Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;
8.1.6 – Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;
8.1.7 – Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
8.1.8 – Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;
8.1.9 – Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

9.1 – A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:
9.1.1 – Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

9.1.2 – Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;
9.1.3 – Assinar os contratos ou retirar as ordens de fornecimento decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.
9.1.4 – Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
9.1.5 - Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

10 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado NÃO PARTICIPANTE, mediante anuência do GERENCIADOR, atendidas as condições previstas no art. 86, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, e art. 4, X do Decreto Municipal nº 7.664/2023.
10.2 - Cada órgão ou entidade NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
10.3 – A soma de todas as adesões por NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
10.4 – A adesão do NÃO PARTICIPANTE requer anuência do GERENCIADOR e da DETENTORA DA ATA e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.
10.5 - A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – O registro de preços da DETENTORA DA ATA será cancelado quando esta:
11.1.1 – Descumprir as condições nela previstas;
11.1.2 - Não assinar contrato ou instrumento equivalente, cumprir com nota de empenho ou autorização de fornecimento no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
11.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
11.1.4 – Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;
11.1.5 - Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município da Campanha, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o GERENCIADOR o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do GERENCIADOR.
11.2 - A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.
11.3 - Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços.

12 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:
12.1.1 – não retirar a ordem de fornecimento ou não assinar o contrato decorrentes desta Ata dentro do prazo estipulado;
12.1.2 – recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;
12.1.3 - recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.
12.2 – A **penalidade de multa** será aplicada de acordo com as seguintes regras:
12.2.1 – multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do licitante ou futuro contratado em assinar a Ata de Registro de Preços ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
12.2.2 – multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando o contratado ou fornecedor registrado der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços
12.3 - Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de **Impedimento de licitar e contratar** com o Município da Campanha, nos seguintes casos e condições:
12.3.1 – recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública;
12.4 – Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.
12.5 – A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório.

13 - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no Sistema como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

14 - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca da Campanha para os litígios decorrentes deste instrumento.

Campanha/MG, 18 de julho de 2025.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Município da Campanha
Órgão Gerenciador

MÁRCIA SANTOS NASCIMENTO
Minas Papelaria & Informatica LTDA - ME
Detentora da Ata

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:702F87A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS
EDITAL DE PSP Nº 19/2025 - ESPORTE E LAZER

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 19/2025 – ESPORTE E LAZER
(CADASTRO DE RESERVA)

O Município de Catas Altas, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, da autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 512/2016 e do Decreto Nº 218/2021, resolve tornar público as inscrições para o Processo Seletivo Público (PSP) Nº 19/2025, destinado ao recrutamento de pessoal, para atender à necessidade temporária e excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O presente PSP visa a seleção, contratação por prazo determinado para atender necessidade das funções públicas de: **EDUCADOR FÍSICO I e EDUCADOR FÍSICO II.**
1.2. A descrição da função pública, a habilitação mínima, a remuneração, a carga horária e a quantidade de vagas encontram-se previstas no ANEXO I deste edital;
1.3. A coordenação de todas as etapas do PSP, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo;
1.4. O Edital será publicado no portal oficial da Prefeitura Municipal https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/, no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Catas Altas. As demais etapas deste PSP serão publicadas no portal oficial da Prefeitura Municipal https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/
1.5. A seleção e classificação serão realizadas exclusivamente na forma prevista neste edital e **os candidatos serão avaliados e classificados por: a) Prova Objetiva, Títulos e Entrevista** e deverão, em caráter eliminatório, preencher os requisitos para contratação;
1.6. Para realização do processo seletivo, prevê-se o seguinte cronograma:

Data	Ato
21/07/2025	Divulgação do Edital
28 a 30/07/2025	Período de Inscrições
31/07/2025	Divulgação das Inscrições Homologadas (Resultado Preliminar)
01 e 04/08/2025	Prazo para Apresentação de Recurso (Inscrições)
05/08/2025	Homologação das Inscrições (Resultado Final)
06/08/2025	Prova Objetiva
07/08/2025	Publicação do Gabarito e da Prova Objetiva
08 e 11/08/2025	Recurso (Gabarito)
13/08/2025	Homologação da Prova Objetiva
13/08/2025	Divulgação do Local e Horário da Entrevista
15/08/2025	Títulos
15/08/2025	Entrevista
19/08/2025	Resultado Preliminar (Títulos)
20 e 21/08/2025	Recurso (Títulos)
25/08/2025	Resultado Final
Até 29/08/2025	Homologação do Processo Seletivo

1.7. O cronograma poderá sofrer alterações, com publicação no mesmo local e meio previstos no edital. Caso a alteração acarrete a mudança de prazo de etapas do edital e/ou atos a serem cumpridos pelo candidato, esta alteração deverá se dar com antecedência mínima de 2 (dois) dias;
1.8. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os prazos e atos, bem como cumprir todas as exigências deste edital;
1.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do edital, alterações, comunicados, resultados e todos os demais procedimentos que forem publicados no meio de divulgação previsto neste edital;
1.10. A convocação para contratação dos candidatos classificados neste processo seletivo se dará no mesmo endereço eletrônico previsto neste edital, observando-se exclusivamente a ordem de classificação. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação;
1.11. A Administração Pública Municipal somente se pronunciará por escrito e por meio de publicação no meio eletrônico previsto neste edital, assim como não enviará qualquer comunicado de forma pessoal ou verbal, e eventuais informações verbais não terão qualquer validade, especialmente para fins de intimações, publicações ou alterações dos termos deste edital e não servirão para fundamentar impugnação, recurso ou outra defesa;
1.12. A classificação dos profissionais quando contratados para exercício da função, obedecerá ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos vigente – Lei Municipal nº 512/2016;
1.13. Os candidatos aprovados se submeterão ao regime jurídico estatutário, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município;
1.14. Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período à critério discricionário da Administração Pública municipal e publicação da prorrogação nos mesmos endereços eletrônicos citados;
1.15. A opção do candidato por concorrer à função pública prevista neste edital é ato de vontade própria e, após o prazo de inscrição, não caberá opção de mudança de função a que se inscreveu;
1.16. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, no ato da contratação, determinar o horário e local de trabalho do candidato;
1.17. As impugnações ao edital poderão ser realizadas, utilizando o formulário constante no anexo XI deste edital, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua publicação e deverão ser apresentadas, pessoalmente, no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas. Não será aceita impugnação de outra forma ou fora do prazo;
1.18. A participação neste processo seletivo será de forma integralmente gratuita, não cabendo qualquer taxa, inclusive de inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

2.1. São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:
a) nacionalidade brasileira ou naturalizado;
b) gozo dos direitos políticos;
c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d) nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
e) idade mínima de 18 (dezoito) anos.

2.2. O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o item 2.1, assim como demais documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

2.3. Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.

3.2. É vedado ao candidato se inscrever para mais de um cargo previsto neste edital.

3.3. As inscrições serão realizadas pessoalmente, através do preenchimento da Ficha de Inscrição, Anexo II, no período de **28 a 30/07/2025,** no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas/MG e no Centro de Convivência do Morro D' Água Quente, localizado na Rua Direita, nº 352, Distrito do Morro D' Água Quente, Catas Altas/MG;

3.4. As inscrições poderão ser realizadas por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais, conforme modelo previsto no Anexo VIII deste edital.

3.5. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópia de CPF e RG, inclusive para as inscrições realizadas por intermédio de procurador.

3.6. A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição determinará a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

3.7. O requerimento de inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas no Decreto N° 218/2021 e neste Edital.

3.8. Encerrado o prazo de inscrição a Comissão publicará no portal oficial da prefeitura, no dia 31/07/2025, a lista com a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

3.9. O candidato que não tiver sua inscrição homologada poderá interpor recurso escrito, nos dias 01/08/2025 e 04/08/2025, utilizando o modelo previsto no Anexo VII, perante a Comissão.

3.10. Os recursos poderão ser apresentados por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais, conforme modelo previsto no Anexo X deste edital.

3.11. No prazo de 1 (um) dia útil a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

3.12. A lista final das inscrições homologadas será publicada no portal oficial da prefeitura no dia 05/08/2025. Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente convocados para a realização da prova objetiva.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. Na 1ª etapa do PSP será aplicada a Prova Objetiva, conforme o quadro a seguir:

CARGO	DATA	LOCAL	HORÁRIO	DURAÇÃO
EDUCADOR FÍSICO I e EDUCADOR FÍSICO II	**06/08/2025**	Escola M. Agnes Pereira Machado Rua Monsenhor Barros, nº 141, Centro – Catas Altas	18 horas	03 horas

4.2. O Programa de Prova é o constante do Anexo III deste Edital.

4.3. As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com quatro alternativas cada e apenas uma alternativa correta.

4.4. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada ou sem opção assinalada no cartão-resposta.

4.5. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos para ser considerado classificado para a etapa de Títulos e Entrevista.

4.6. Do conteúdo das questões e demais peculiaridades da prova será guardado sigilo até o dia de sua publicação, sob pena de nulidade do certame e demais cominações legais.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.1. A Prova Objetiva prevista no PSP será aplicada conforme o quadro a seguir:

Cargo	Nível de Escolaridade	Área de Conhecimento	Número de Questões	Pontuação por Questão	Total de Pontos	Pontuação Geral
EDUCADOR FÍSICO I e EDUCADOR FÍSICO II	Curso Superior	Conhecimentos Específicos	20	04	80	100
		Conhecimentos Gerais	10	02	20	

5.2. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, sendo-lhe vedado entrar após o fechamento dos portões que se dará às 18 horas.

5.4. No dia, hora e local fixados para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se munidos de **DOCUMENTO FÍSICO OFICIAL COM FOTO** e caneta esferográfica de material transparente na cor preta ou azul e NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE ACOMPANHANTES.

5.5. O candidato que deixar de exibir o documento descrito no item 5.4 do edital será excluído do certame.

5.6. Será considerado documento oficial com foto: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma do artigo 15 da Lei nº 9503/97).

5.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o seu documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido há no máximo 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.

5.8. As provas serão aplicadas pela Comissão que poderá, se necessário, ser auxiliada por fiscais, devidamente requisitados entre os servidores públicos da administração para este fim.
5.9. Antes de se iniciarem os trabalhos os membros da Comissão ou os fiscais, se houver, farão os esclarecimentos e advertências contidas no Edital, a serem observadas pelos candidatos durante a realização das provas.
5.10. Será retirado do local das provas e desclassificado do PSP o candidato que:
a) apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do processo seletivo ou com os outros candidatos;
b) durante a realização da prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;
c) durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone, celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.
5.11. Nas hipóteses previstas acima, será lavrado "auto de apreensão de prova e exclusão de candidato", fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por no mínimo 2 (dois) membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato excluído. Caso este recuse-se a assinar, será colhida a assinatura de 2 (duas) testemunhas dentre os candidatos presentes.
5.12. A folha de respostas será destacada do caderno de prova e recolhida pela Comissão, ao final, para apuração dos resultados.
5.13. A folha de resposta deverá ser preenchida pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.
5.14. Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que foram respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta.
5.15. Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que contiver rasuras ou borrões.
5.16. O prejuízo advindo de marcação realizada incorretamente no cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato.
5.17. O candidato somente poderá sair com o caderno de questões após transcorrido o prazo de 40 (quarenta) minutos do início das provas.
5.18. Os 3 (três) últimos candidatos presentes na sala somente poderão entregar a Prova e retirar-se do local simultaneamente.
5.19. Em hipótese alguma haverá:
a) segunda chamada para a prova;
b) prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.
5.20. A Comissão não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tão pouco por danos neles causados.

6. DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA
6.1. A Comissão procederá à publicação do gabarito oficial da prova objetiva, no Portal da Transparência, no dia 07/08/2025.
6.2. O candidato terá 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso que será julgado pela Comissão de Processo Seletivo em até 2 (dois) dia úteis.
6.3. Os recursos deverão ser protocolizados, utilizando o modelo previsto no Anexo VII, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas**.**
6.4. Os recursos poderão ser apresentados por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais, conforme modelo previsto no Anexo X deste edital.
6.5. A Comissão procederá à publicação do resultado dos recursos e classificação da Prova Objetiva, em ordem decrescente, no Portal da Transparência no dia 13/08/2025. Os candidatos classificados estão automaticamente convocados para a etapa de Títulos e Entrevista.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS
7.1. A 2ª etapa do PSP consistirá em Prova de Títulos, de caráter classificatório, para todos os cargos, conforme critérios de pontuação previsto no anexo IV.
7.2. A apresentação dos Títulos será feita através da entrega de cópia reprográfica dos documentos comprobatórios (Títulos) juntamente com a apresentação dos originais, pessoalmente, no dia 15/08/2025, no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas/MG.
7.3. A apresentação dos Títulos poderá ser realizada por terceiros, por meio de procuração específica para o ato e que, neste instrumento, conste a relação completa de todos os documentos que serão entregues por seu representante, seguindo o modelo previsto no Anexo IX deste edital.
7.4. Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.
7.5. A Comissão de Processo Seletivo poderá exigir do candidato, quando entender necessário, outros elementos probatórios de legitimidade e legalidade dos títulos apresentados.
7.6. São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos títulos.
7.7. As cópias reprográficas dos títulos apresentados para a Prova de Títulos constituem acervo do PSP e não serão devolvidas aos candidatos.
7.8. Serão rejeitados, liminarmente, os títulos apresentados fora do prazo divulgado no Edital.
7.9. Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área.
7.10. Cada título será computado uma única vez.
7.11. Não serão computados como experiência profissional o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudos.
7.12. A Comissão publicará o resultado preliminar no dia 19/08/2025, no Portal da Transparência.
7.13. O Candidato poderá apresentar recurso quanto à pontuação dos títulos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas.
7.14. Os recursos poderão ser apresentados por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais, conforme modelo previsto no Anexo X deste edital.
7.15. A Comissão publicará a lista de classificação pós recurso, no Portal da Transparência, no dia do Resultado Final.

8. DA ENTREVISTA
8.1. A 3ª etapa do PSP consistirá em entrevista, de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação previsto no Anexo V;
8.2. A entrevista será realizada no dia 15/08/2025, e a divulgação do local e horário da entrevista será realizada no Portal da Transparência no dia 13/08/2025.
8.3. Os candidatos deverão se apresentar no local e horário agendados com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência, munidos de comprovante de identificação com foto.
8.4. A entrevista será realizada por profissional pertencente ao quadro de servidores do Município.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
9.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
a) obtiver maior pontuação na prova objetiva;

b) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos específicos;
c) obtiver maior pontuação na prova de títulos;
d) candidato com maior idade.

10. DO RESULTADO FINAL
10.1. Até o dia 25/08/2025 será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, salvo se houver readequação do calendário/cronograma do Item 1.6.
10.2. A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no Portal da Transparência.
10.3. Concluídas todas as etapas do PSP, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 4 (quatro) dias.
10.4. Homologado o resultado final do PSP, passará a fluir o prazo de validade do PSP.

11. DA CONVOCAÇÃO
11.1. Os candidatos serão convocados de acordo com a conveniência e necessidade municipal, seguindo a ordem de classificação final.
11.2. O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda durante o prazo de validade do PSP.
11.3. O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.
11.4. Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não se apresentar no prazo estipulado ou não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.
11.5. A convocação será realizada mediante publicação de ato administrativo no site oficial da Prefeitura, podendo ainda, a Administração Municipal diligenciar para convocá-los por outros meios.

12. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:
12.1. O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo estabelecido, munido dos documentos (originais e cópias) relacionados abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.
a) Atestado médico;
b) Carteira de Identidade;
c) CPF;
d) Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação Eleitoral;
f) Certificado de Reservista; (sexo masculino)
g) Cartão PIS/PASEP;
h) Certidão de Casamento;
i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14anos;
j) Cartão de Vacina dos Filhos;
k) Cartão de Grupo Sanguíneo;
l) Comprovante de Residência;
m) Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo;
n) Foto 3X4recente;
o) Conta no Banco do Brasil, e
p) Demais documentos conforme exigências do cargo.

13. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS
13.1. As vantagens funcionais que o contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do PSP fixadas neste Edital.
14.2. Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.
14.3. A inexatidão das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSP, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
14.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.
14.5. Integram este Edital os seguintes anexos:
Anexo I – Relação de cargos, habilitação, remuneração, carga horária e número de vagas;
Anexo II – Ficha de Inscrição;
Anexo III – Conteúdo Programático da Prova Objetiva
Anexo IV – Critérios de Pontuação para Títulos;
Anexo V – Critérios de Pontuação para Entrevista;
Anexo VI – Atribuições do cargo;
Anexo VII – Formulário de Recurso;
Anexo VIII - Modelo de Procuração para Inscrição;
Anexo IX – Modelo de Procuração para Títulos;
Anexo X – Modelo de Procuração para Recursos;
Anexo XI – Formulário de Impugnação.

Catas Altas, 17 de julho de 2025.

PAULA CRISTINA FRANCO ROCHA
Com. de Processo Seletivo

EVLEN SILVA GOMES
Com. de Processo Seletivo

JAQUELINE CECÍLIA DIAS
Com. de Processo Seletivo

WENDELL LOPES PEREIRA
Secretário M. de Esporte e Lazer

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS, HABILITAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE VAGAS

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Qualificação
Educador Físico I	CR	40	R$ 6.027,42 (vencimento base) + R$ 600,00 (cartão-alimentação)	Curso Superior em Educação Física, bacharelado, com registro no CREF.
Educador Físico II	CR	20	R$ 3.013,68 (vencimento base) + R$ 600,00 (cartão-alimentação)	Curso Superior em Educação Física, bacharelado, com registro no CREF.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO (PSP nº 19/2025)

Candidato:_____Data de nascimento: _____ / _____ / _____ Tel:_____
Endereço: _____, n°_____
Bairro: _____Cidade:_____ ____ / UF: _____

CARGO PRETENDIDO

	EDUCADOR FÍSICO I		**EDUCADOR FÍSICO II**

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o edital de PSP Nº 19/2025 e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Catas Altas, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PSP Nº 19/2025
CARGO: ( ) EDUCADOR FÍSICO I ( ) EDUCADOR FÍSICO II
Nome do Candidato:
Assinatura da Comissão:

Obs.: Prova Objetiva a realizar-se no dia **06/08/2025**, às 18 horas, na Escola M. Agnes Pereira Machado.

ANEXO III

CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA

Educador Físico I e Educador Físico II

Conhecimentos Específicos:
- História da Educação Física no Brasil. Abordagens pedagógicas da Educação Física.
- Planejamento Educacional e Escolar. Plano de Ensino. Projeto de aula e Plano de ação.
- Jogos e Brincadeiras na Escola: competição, cooperação, ludicidade e transformação didático-pedagógico.
- Lazer, cidadania, Ética (código de Ética dos profissionais de Educação Física).
- Dimensões psicológicas de Educação da Física.
- Dimensões Filosóficas da Educação Física.
- Corporeidade. Educação Física e Cultura.
- Pedagogia do Esporte. Iniciação Esportiva. Modalidades Esportivas. Lutas e Danças. Histórico e regras.
- Educação Física Adaptada. Inclusão dos Alunos com deficiência na Educação Física.
- Organização de eventos esportivos.
- Crescimento e Desenvolvimento humano. Aprendizagem motora.
- Atividade Física e Saúde. Fatores de risco.
- Anatomia Aplicada à Educação Física. Biomecânica. Cinesiologia.
- Dimensões Biológica da Educação Física. Fisiologia Geral. Fisiologia do Exercício.
- Avaliação Física. Teoria do treinamento do Desportivo.
- Primeiros Socorros.

Conhecimentos Gerais:

-Língua Portuguesa: Leitura, compreensão e interpretação de textos./ Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia. / Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. / Morfologia: estrutura dos vocábulos; elementos mórficos; processos de formação de palavras; derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. / Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo). / Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. / Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
- Lei 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

EDUCADOR FÍSICO I e EDUCADOR FÍSICO II			
Título	**Pontuação**	**Pontuação Máxima do Item**	**Comprovante**
Pós-graduação na área	05	05	Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso.
Experiência no cargo. (1,0 ponto por ano de experiência)	01	15	Carteira de trabalho (experiência no serviço privado) e/ou contrato ou certidão (experiência no serviço público)

ANEXO V

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – ENTREVISTA

EDUCADOR FÍSICO I e EDUCADOR FÍSICO II	
Critérios de Avaliação da Entrevista	**Pontos**
Histórico Profissional, Perfil Profissional e Comunicação	05
Conhecimento do Trabalho	07
Postura e Comportamento	03
Total	**15**

ANEXO VI

DAS ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

EDUCADOR FÍSICO I E II

* reger salas de aula em atividades de educação física, desportivas e de lazer;
* atuar no ensino esportivo e atividade de lazer para criança, adolescentes e adultos;
* divulgar atividades esportivas e de lazer;
* reger atividades esportivas e de lazer;
* atuar na área de ensino e prática esportiva;
* elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação de rendimento;
* organizar e acompanhar turmas de competições e excursões ainda que para fora do Município;
* manter disciplina;
* organizar e participar de reuniões;
* colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho;
* desempenhar tarefas afins.

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE RECURSO – PSP Nº 19/2025
Nome do Candidato:
CARGO: ( ) Educador Físico I ( ) Educador Físico II
Modalidade de Recurso:
( ) Homologação da Inscrição
( ) Gabarito – Prova Objetiva
( ) Títulos

Justificativa do Candidato:

Catas Altas, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura

ANEXO VIII

Modelo de Procuração para Inscrição

Por este instrumento particular de procuração, eu, (nome)_____, de nacionalidade _____, (estado civil) _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº_____, residente e domiciliado(a) no (endereço) _____, nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) (nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil)_____, portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente e domiciliado(a) na (endereço) _____, a quem confiro os mais amplos, gerais e

ilimitados poderes para: tratar, requerer, assinar papéis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário perante a Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG, com o fim específico de efetivar minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 19/2025, para o cargo _____, dando bom e fiel cumprimento ao presente mandato.

Catas Altas/MG, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)
(Assinar conforme Documento de Identidade)

ANEXO IX

Modelo de Procuração para Títulos

Por este instrumento particular de procuração, eu, (nome)_____, de nacionalidade _____, (estado civil) _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº_____, residente e domiciliado(a) no (endereço) _____, nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) (nome) _____ _____, (nacionalidade) _____, (estado civil)_____, portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente e domiciliado(a) na (endereço) _____, a quem confiro os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: tratar, requerer, assinar papéis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário perante a Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG, com o fim específico de encaminhar os títulos, abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 19/2025, para o cargo _____, dando bom e fiel cumprimento ao presente mandato.

Catas Altas/MG, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)
(Assinar conforme Documento de Identidade)

Relação dos Títulos encaminhados:
_____
_____
_____
_____
_____
_____

ANEXO X

Modelo de Procuração para Recursos

Modalidade do Recurso:
( ) Homologação da Inscrição
( ) Gabarito – Prova Objetiva
( ) Títulos

Por este instrumento particular de procuração, eu, (nome)_____, de nacionalidade _____, (estado civil) _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº_____, residente e domiciliado(a) no (endereço) _____, nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) (nome) _____ _____, (nacionalidade) _____, (estado civil)_____, portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente e domiciliado(a) na (endereço) _____, a quem confiro os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: tratar, requerer, assinar papéis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário perante a Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG, com o fim específico de apresentar recurso, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 19/2025, para o cargo _____, dando bom e fiel cumprimento ao presente mandato.

Catas Altas/MG, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)
(Assinar conforme Documento de Identidade)

Esta procuração deverá ser anexada ao formulário de recurso, caso o candidato esteja impossibilitado de entregá-lo pessoalmente.

ANEXO XI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Prezados Senhores,
Eu,_____, estado civil_____, residente e domiciliado(a) _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº_____, endereço eletrônico _____, telefone(___)_____, com fundamento no art. 8º, XVII, b do Decreto Municipal 218/2021, venho, tempestivamente, interpor **IMPUGNAÇÃO** ao edital nº 19/2025 apresentado por esta Administração.

DA IMPUGNAÇÃO
- Indicar, de forma sucinta, a(s) parte(s) do Edital que está (ão) sendo impugnada(s).
_____
- Fundamentar as razões da impugnação.
_____
Local _____ data_____ de _____de 20_____

Assinatura por extenso

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:DA485DB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº. 019/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E ENFERMEIROS GENERALISTAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES PRESENCIAIS E PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DE PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.

1. QUANTITATIVO
1.1. Planilha Item 2 do Edital; e,
1.2. Planilha Item 1.1. do Termo de Referência.
Passam a conter a seguinte redação:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO 12 MESES
01	01	**Prestação de Serviços de Plantão de Profissional Médico(a) Generalista:** Atendimento em regime de plantão de 12h, diurno ou noturno, na rede de atenção básica de saúde do Município.	**Plantão 12h** (Doze horas)	**60** (Sessenta) Plantões mensais a serem distribuídos entre os profissionais efetivamente contratados, conforme escala.	**R$ 850,00** (44 Dias úteis)	**R$ 37.400,00**	**R$ 448.800,00**
					R$ 900,00 (16 dias) (Sáb-Dom/mês) (*Feriados)	**R$ 14.400,00**	**R$ 172.800,00**
02	01	**Prestação de Serviços de Plantão de Profissional Enfermeiro(a) Generalista:** Atendimento em regime de plantão de 12h, diurno ou noturno, na rede de atenção básica do Município.	**Plantão 12h** (Doze horas)	**60** (Sessenta) Plantões mensais a serem distribuídos entre os profissionais efetivamente contratados, conforme escala.	**R$ 300,00** (44 Dias) (Dias úteis/mês	**R$ 18.000,00**	**R$ 216.000,00**
					R$ 350,00 (16 dias) (Sáb-Dom/mês) (*Feriados)	**R$ 5.600,00**	**R$ 67.200,00**
03	01	**Prestação de Serviços de Avaliação na área da Saúde – Perícia Médica: Profissional Médico(a) com RQE em Medicina do Trabalho:** Avaliação clínica de servidores públicos municipais que apresentarem atestado médico para afastamento do trabalho, bem como para realização de exames admissionais e/ou demissionais.	**Consulta**	**50** (Cinquenta) Avaliações/ homologações mensais	**R$ 70,00**	**R$ 3.500,00**	**R$ 42.000,00**
	02	**Prestação de Serviços de Parecer na área da Saúde – Perícia Médica: Profissional Médico(a) com RQE em Medicina do Trabalho:** Avaliação e emissão de relatório pericial com laudo conclusivo para constatação das condições de saúde de servidores públicos municipais que apresentarem atestado/laudo médico para readaptação funcional.	**Consulta**	**QUANT. TOTAL ANUAL** **12** (Doze)	**R$ 260,00**	**R$260,00**	**R$ 3.120,00**
4	1	**Prestação de Serviços de Profissional Médico(a) Generalista:** para atendimento em Unidades Básicas de Saúde, da rede de atenção básica municipal – na Equipe do Programa Estratégia Saúde da Família.	**160 h** (Cento e sessenta horas mensais) (08h/dia) (40h/ semana)	**160 h** (Cento e sessenta) horas mensais 08h/dia) (40h/ semana)	**R$ 15.000,00**	**R$ 15.000,00**	**R$ 180.000,00**
Valor Estimativo Total Mensal: R$ 94.160,00 (noventa e quatro mil, cento e sessenta reais).						**R$ 94.160,00**	**R$ 1.129.920,00**
Valor Estimativo Total Anual: R$ 1.129.920,00 (Um milhão cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte reais).							

2. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:
Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Unidades Básicas de Saúde do Município de Cônego Marinho – MG.
12.1.1.1. Para os serviços de Medicina do Trabalho, os serviços serão executados em estabelecimento do prestador de serviços, que deverá ter sede em até 60km (sessenta quilômetros) da sede do Município de Cônego Marinho, tendo em vista a necessidade acessibilidade e proximidade para o deslocamento dos servidores Municipais.

Publicado por:
Pollyane Borges Gomes Niz
Código Identificador:737B4C9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 340/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2025- CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG**
CONTRATADA: **SERVIÇO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICOS LTDA**

DO OBJETO: O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMGEM COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, COMTEMPLANDO OS USUÁRIOS DOS SUS DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG, DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE PAGARÁ À CREDENCIADA O VALOR UNITÁRIO REFERENTE AOS ITENS, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL ESTIMADO DO PRESENTE TERMO O IMPORTE DE R$ 4.102.453,95 (QUATRO MILHÕES, CENTO E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), SENDO:

ITEM	EXAMES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
13	DENSITOMETRIA ÓSSEA	100	R$ 240,75	R$ 24.075,00
14	DOPPLER COLORIDO PELVE	10	R$ 209,67	R$2.095,70
15	MAMOGRAFIA BILATERAL	250	R$ 150,00	R$ 37.500,00
17	URECISTOGRAFIA	150	R$ 470,16	R$ 70.524,00
18	UROGRAFIA VENOSA C/ BEXIGA PRÉ E PÓS MICÇÃO (com ou sem macro dose)	10	R$ 350,00	R$ 3.500,00
19	RAIO - X ABDÔMEN AGUDO	250	R$ 100,00	R$ 25.000,00
20	RAIO - X ANTEBRAÇO	250	R$ 100,00	R$ 25.000,00
21	RAIO - X ABDÔMEN SIMPLES	250	R$ 100,00	R$ 25.000,00
22	RAIO - X ARTICULAÇÃO COXO FEMURAL	250	R$ 60,00	R$ 15.000,00
23	RAIO - X ARTICULAÇÃO TEMPORO- MANDIBULAR (BILATERAL)	250	R$ 78,98	R$ 37.697,,45
24	RAIO - X BACIA	250	R$ 90,00	R$ 22.500,00
25	RAIO - X BRAÇO- ÚMERO	250	R$ 90,00	R$ 22.500,00
26	RAIO - X CALCÂNEO	250	R$ 90,00	R$ 22.500,00
27	RAIO - X CAVUM LAT. HIRTZ	250	R$ 80,00	R$ 20.000,00
28	RAIO - X CLAVÍCULA	250	R$ 90,00	R$ 22.500,00
29	RAIO - X COTOVELO	250	R$ 90,00	R$ 22.500,00
30	RAIO - X COXA	250	R$ 90,00	R$ 22.500,00
31	RAIO - X COLUNA CERVICAL A.P. LAT. T.O. OBLIQUAS	250	R$ 100,00	R$ 25.000,00
32	RAIO - X COLUNA DORSAL A.P. LATERAL	250	R$ 100,00	R$ 25.000,00
33	RAIO - X COLUNA LOMBO SACRA	250	R$ 100,00	R$ 25.000,00
35	RAIO - X COSTELAS POR HEMITÓRAX	250	R$ 90,00	R$ 22.500,00
36	RAIO -X CRÂNIO P.A. LAT.	250	R$ 90,00	R$ 22.500,00
37	RAIO - X ESCANOMETRIA	250	R$ 100,00	R$ 25.000,00
39	RAIO - X ESÔFAGO, HIATO, ESTOMAGO E DUODENO	250	R$ 380,00	R$ 95.000,00
40	RAIO - X ESTERNO	250	R$ 90,00	R$ 22.500,00
41	RAIO - X JOELHO ou ROTULA A.P. LAT. AXIAL (PATELA)	250	R$ 100,00	R$ 25.000,00
42	RAIO - X MÃOS E PUNHOS P/ IDADE ÓSSEA	250	R$ 100,00	R$ 25.000,00
43	RAIO - X MÃO ou QUIRODÁCTILOS	250	R$ 90,00	R$ 22.500,00
44	RAIO -X MAXILAR INFERIOR A.P. OBLIQUAS	250	R$ 60,00	R$ 15.000,00
45	RAIO - X OMBRO (ARTICULAÇÃO ESCAPULO UMERAL)	250	R$ 90,00	R$ 22.500,00
46	RAIO -X OSSOS DA FACE M.N. LAT. HIRTZ	250	R$ 90,00	R$ 22.500,00
47	RAIO - X PANORÂMICA MEMBROS INFERIORES	250	R$ 240,71	R$ 60.177,50
48	RAIO -X PÉ ou PEDODÁCTILOS	250	R$ 90,00	R$ 22.500,00
49	RAIO - X PERNA	250	R$ 90,00	R$ 22.500,00
50	RAIO - X PUNHO A.P. LAT. OBLIQUAS	250	R$ 90,00	R$ 22.500,00
51	RAIO - X SEIOS DA FACE F.N. M.N. LAT. HIRTZ	250	R$ 90,00	R$ 22.500,00
52	RAIO - X SELA TURCA P.A. LAT. BRETTON	250	R$ 90,00	R$ 22.500,00
53	RAIO - X SACRO-COCCIX	250	R$ 100,00	R$ 25.000,00
54	RAIO - X TORAX P.A.	250	R$ 90,00	R$ 22.500,00
55	RAIO - X TORAX P.A./P	250	R$ 90,00	R$ 22.500,00
56	RAIO - X TORNOZELO- ARTICULAÇÃO TÍBIO TÁRSICA	250	R$ 90,00	R$ 22.500,00
57	RAIO - X TRANSIO DE MORFOLOGIA DELGADO	500	R$ 112,79	R$ 56.395,00
64	ARTRO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA	15	R$ 782,52	R$ 11.737,80
65	ARTRO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COTOVELO	15	R$ 782,52	R$ 11.737,80
66	ARTRO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA JOELHO	15	R$ 782,52	R$ 11.737,80
67	ARTRO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA OMBRO	15	R$ 632,84	R$ 9.492,60
68	ARTRO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PUNHO	15	R$ 782,52	R$ 11.737,80
69	ARTRO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA QUADRIL	15	R$ 782,52	R$ 11.737,80
70	ARTRO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TORNOZELO	15	R$ 782,52	R$ 11.737,80
91	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDÔMEN TOTAL	250	R$ 600,00	R$ 150.000,00
92	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN TOTAL C/ CONTRASTE	150	R$ 600,00	R$ 90.000,00
93	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA – ACRESCENTAR PARA CADA SEG. ADICIONAL.	75	R$ 490,00	R$ 36.750,00
94	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL / TORAXICA / LOMBAR.	300	R$ 600,00	R$ 180.000,00
95	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA CERVICAL / TORAXICA/ LOMBAR C/ CONTRASTE.	75	R$ 440,00	R$ 33.000,00
96	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRÂNEO, ORBITA OU SELA TÚRCICA.	325	R$ 440,00	R$ 143.000,00
97	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRÂNEO, ORBITA OU SELA TÚRCICA C/ CONTRASTE.	250	R$ 560,00	R$ 140.000,00
98	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MASTOIDE OU OUVIDO	100	R$ 550,00	R$ 55.000,00
99	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PELVE OU BACIA	200	R$ 550,00	R$ 110.000,00

100	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PELVE OU BACIA C/ CONTRASTE	150	R$ 600,00	R$ 90.000,00
101	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOÇO (PARTES MOLES, TIREOIDE, LARINGE).	100	R$ 550,00	R$ 55.000,00
102	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOÇO (PARTES MOLES, TIREOIDE, LARINGE) C/ CONTRASTE.	120	R$ 400,00	R$ 48.000,00
103	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO, MÃO,COXA,PÉ) OU MMII MMSS.	225	R$ 400,00	R$ 90.000,00
104	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TÓRAX	300	R$ 550,00	R$ 165.000,00
105	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TÓRAX C/ CONTRASTE	200	R$ 550,00	R$ 110.000,00
106	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA FACE OU SEIOS DA FACE	150	R$ 440,00	R$ 66.000,00
107	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA FACE OU SEIOS DA FACE C/ CONTRASTE.	120	R$ 400,00	R$ 66.000,00
108	ULTRASSOM ABDOMEN SUPERIOR (FÍGADO, VESÍCULA BILIAR, PÂNCREAS, BAÇO).	334	R$ 170,00	R$ 56.780,00
109	ULTRASSOM ABDOMEN TOTAL (ABDÔMEN SUPERIOR, RINS, RETROPERITONEAL, BEXIGA).	334	R$ 250,00	R$ 83.500,00
110	ULTRASSOM APARELHO URINÁRIO (RINS E BEXIGA)	334	R$ 170,00	R$ 56.780,00
111	ULTRASSOM ARTICULAÇÕES	500	R$ 150,00	R$ 75.000,00
112	ULTRASSOM BASE VESICAL	100	R$ 110,13	R$ 11.013,00
113	ULTRASSOM CRANIANA	100	R$ 130,00	R$ 13.000,00
114	ULTRASSOM ENDOVAGINAL COM DOPPLER	334	R$ 170,00	R$ 56.780,00
115	ULTRASSOM ESCROTAL/ TESTÍCULO COM DOPPLER	84	R$ 150,00	R$ 12.600,00
116	ULTRASSOM HIPOCÔNDRIO DIREITO	60	R$ 133,14	R$7.988,40
117	ULTRASSOM MAMAS	268	R$ 170,00	R$ 45.560,00
118	ULTRASSOM MAMAS C/ DOPPLER	150	R$ 287,18	R$ 43.077,00
119	ULTRASSOM OBSTÉTRICO	150	R$ 170,08	R$ 25.512,00
120	ULTRASSOM OBSTÉTRICO COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL	34	R$ 200,00	R$ 6.800,00
121	ULTRASSOM OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO	134	R$ 290,00	R$ 38.860,00
122	ULTRASSOM OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO COM DOPPLER	118	R$ 360,00	R$ 42.480,00
123	ULTRASSOM OBSTÉTRICO CONVENCIONAL COM DOPPLER COLORIDO.	150	R$ 225,38	R$ 33.807,00
124	ULTRASSOM OBSTÉTRICO GESTAÇÃO MÚLTIPLA COM DOPPLER COLORIDO P/ CADA FETO.	28	R$ 430,00	R$ 12.040,00
125	ULTRASSOM ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERIORES (MAMAS, TIR. SALIV. MUSC. TEM. ESCR.).	40	R$ 200,00	R$ 8.000,00
126	ULTRASSOM DOPPLER FLUXO OBSTÉTRICO	150	R$ 174,95	R$ 26.242,50
127	ULTRASSOM PÉLVICO-GINECOLÓGICA	84	R$ 130,00	R$ 10.920,00
128	ULTRASSOM PÉLVICO-TRANSVAGINAL	168	R$ 170,00	R$ 28.560,00
129	ULTRASSOM PRÓSTATA VIA ABDOMINAL	84	R$ 170,00	R$ 14.280,00
130	ULTRASSOM PRÓSTATA VIA TRANS- RETAL	34	R$ 160,00	R$ 5.440,00
131	ULTRASSOM TÓRAX EXTRA-CARDÍACO	40	R$ 130,00	R$ 5.200,00
132	ULTRASSOM TRANSFONTANELA	40	R$ 200,00	R$ 8.000,00
133	ULTRASSOM DOPPLER VENOSO MMII (UNILATERAL)	225	R$ 320,00	R$ 72.000,00
134	ULTRASSOM DOPPLER ARTERIAL MMII (UNILATERAL)	225	R$ 320,00	R$ 72.000,00
135	ULTRASSOM DOPPLER VENOSO MMSS (UNILATERAL)	125	R$ 320,00	R$ 40.000,00
136	ULTRASSOM DOPPLER ARTERIAL MMSS (UNILATERAL)	125	R$ 320,00	R$ 40.000,00
137	ANGIOTOMOGRAFIA CRÂNIO	13	R$ 700,00	R$ 9.100,00
138	ANGIOTOMOGRAFIA PESCOÇO	13	R$ 700,00	R$ 9.100,00
139	ANGIOTOMOGRAFIA PESCOÇO E CRÂNIO	13	R$ 700,00	R$ 9.100,00
140	ANGIOTOMOGRAFIA TÓRAX E PESCOÇO	13	R$ 700,00	R$ 9.100,00
142	ANGIOTOMOGRAFIA DE CARÓTIDAS	13	R$ 700,00	R$ 9.100,00
143	ANGIOTOMOGRAFIA PULMONAR	13	R$ 700,00	R$ 9.100,00
144	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORÁCICA	13	R$ 700,00	R$ 9.100,00
145	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORÁCICA E ABDOMINAL	13	R$ 700,00	R$ 9.100,00
146	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABDOMINAL	13	R$ 700,00	R$ 9.100,00
147	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABDOMINAL E MMII	13	R$ 700,00	R$ 9.100,00
148	ANGIOTOMOGRAFIA ARTÉRIAS RENAIS	13	R$ 700,00	R$ 9.100,00
149	ANGIOTOMOGRAFIA DAS ARTÉRIAS SUBCLÁVIAS	13	R$ 700,00	R$ 9.100,00
150	ANGIOTOMOGRAFIA DOS MMII	13	R$ 700,00	R$ 9.100,00
151	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA ABDOMINAL	13	R$ 700,00	R$ 9.100,00
152	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DOS MMII	13	R$ 700,00	R$ 9.100,00
153	ANGIOTOMOGRAFIA TRONCO CELÍACO + MESENTÉRICA	13	R$ 700,00	R$ 9.100,00
195	EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA	400	R$ 400,00	R$ 160.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 4.102.453,95 (QUATRO MILHÕES, CENTO E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).				

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.

CONQUISTA- MG, 18 DE JULHO DE 2025

FERNANDA NATALIA DE SOUZA SOARES
Procuradora Adjunta do Municipio

Publicado por:
Fernanda Natalia de Souza Soares
Código Identificador:9A4D4A51

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5296/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 5296/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com o requerimento formulado, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
LUCIANA FURIATI CALDEIRA	Assistente Administrativo	2023/2024 2024/2025	14.07 a 12.08.2025 13.08 a 11.09.2025
DIVANETE BARRA	Auxiliar de Serviços II	2024/2025	11.08 a 09.09.2025
MARCELOS DOS SANTOS	Arquivista	2022/2022 2023/2023	04.08 a 18.08.2025 19.08 a 02.09.2025

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA	Auxiliar de Serviços I	2024/2025	04.08 a 02.09.2025
KEULA ALVES SOARES TURRA	Auxiliar de Serviços II	2022/2023	04.08 a 02.09.2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
GASPAR DOS REIS DE SOUZA	*Motorista*	*2022/2023*	*14.07 a 12.08.2025*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
POLLYANNA ALVES DOS SANTOS MAHLER	*Médica*	*2024/2025*	*28.07 a 11.08.2025*
ADRIANA DA SILVA	*Agente Comutária de Saúde*	*2024/2025*	*07.07 a 05.08.2025*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
JAQUELINE CELESTE BISINOTO STORTI	*Auxiliar de Serviços I*	*2024/2025*	*07.08 a 21.08.2025*

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
TIAGO GONÇALVES RAMOS	*Operador de Máquinas*	*2022/2023 2023/2024*	*04.08 a 18.08.2025 19.08 a 02.09.2025*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Conquista/MG, aos 18 (dezoito) dias de julho de 2025.

BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:524138A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **0008/2025**, Processo Administrativo nº **0017/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, DE FORMA PARCELADA, POR MEIO DE CILINDROS (CESSÃO EM REGIME DE COMODATO) PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Resumo

Fornecedor	**Estimado**	**Adjudicado**	**Diferença**
+ OXIGÊNIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 27.140.901/0001-35 maisoxigeniocs.me@gmail.com - (38) 99742-8064	2.818.183,48	647.692,78	2.170.490,70 Proveito (77,02%)
Totais	**2.818.183,48**	**647.692,78**	**2.170.490,70** **Proveito (77,02%)**

Detalhes

Carolina Martins dos Santos na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: + OXIGÊNIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 27.140.901/0001-35				
Lote 1	**Data/Hora da Adjudicação - 17/07/2025 10:22:52**			
Oxigenio Medicinal com grau de pureza minima de 99,5%, gas incolor, em cilindro de 1m				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Oxigenio Medicinal com grau de pureza minima de 99,5%, gas incolor, em cilindro de 1m:	160,00	m	148,00	23.680,00
Marca: OXIMIL **Fabricante:** OXIMIL **Modelo:** ANVISA				
PASTA DOC.rar		**Inserido em:** 12/07/2025 08:46		
Lote 2	**Data/Hora da Adjudicação - 17/07/2025 10:22:52**			
Oxigenio Medicinal com grau de pureza minima de 99,5%, gas incolor, em cilindro de 1,5m				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Oxigenio Medicinal com grau de pureza minima de 99,5%, gas incolor, em cilindro de 1,5m:	45,00	m	164,40	7.398,00
Marca: OXIMIL **Fabricante:** OXIMIL **Modelo:** ANVISA				

PASTA DOC.rar		**Inserido em:** 12/07/2025 08:47		
Lote 3	**Data/Hora da Adjudicação - 17/07/2025 10:22:52**			
Oxigenio Medicinal com grau de pureza minima de 99,5%, gas incolor, em cilindro de 4m				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Oxigenio Medicinal com grau de pureza minima de 99,5%, gas incolor, em cilindro de 4m:	120,00	m	61,67	7.400,40
Marca: OXIMIL **Fabricante:** OXIMIL **Modelo:** ANVISA				
PASTA DOC.rar		**Inserido em:** 12/07/2025 08:48		
Lote 4	**Data/Hora da Adjudicação - 17/07/2025 10:22:52**			

Oxigenio Medicinal com grau de pureza minima de 99,5%, gas incolor, em cilindro de 10m				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Oxigenio Medicinal com grau de pureza minima de 99,5%, gas incolor, em cilindro de 10m:	13.070,00	m	42,00	548.940,00
Marca: OXIMIL **Fabricante:** OXIMIL **Modelo:** ABNT				
PASTA DOC.rar		**Inserido em:** 12/07/2025 08:50		
Lote 5	**Data/Hora da Adjudicação - 17/07/2025 10:22:52**			
Ar Sintetico Medicinal Gasoso Cilindro com 6,6 m				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ar Sintetico Medicinal Gasoso Cilindro com 6,6 m:	198,00	m	47,47	9.399,06
Marca: OXIMIL **Fabricante:** OXIMIL **Modelo:** OXIMIL				
PASTA DOC.rar		**Inserido em:** 12/07/2025 08:50		
Lote 6	**Data/Hora da Adjudicação - 17/07/2025 10:22:52**			
Ar Sintetico Medicinal Gasoso Cilindro com 10 m				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ar Sintetico Medicinal Gasoso Cilindro com 10 m:	400,00	m	81,82	32.728,00
Marca: OXIMIL **Fabricante:** OXIMIL **Modelo:** OXIMIL				
PASTA DOC.rar		**Inserido em:** 12/07/2025 08:51		
Lote 7	**Data/Hora da Adjudicação - 17/07/2025 10:22:52**			
OXIDO NITROSO MEDICINAL (N2O): Gas condicionado em bala de aproximadamente 07 kg.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OXIDO NITROSO MEDICINAL (N2O): Gas condicionado em bala de aproximadamente 07 kg.:	28,00	KG	282,14	7.899,92
Marca: AIR LIQUIDE **Fabricante:** AIR-LIQUIDE **Modelo:** AIR LIQUIDE				
PASTA DOC.rar		**Inserido em:** 12/07/2025 08:51		
Lote 8	**Data/Hora da Adjudicação - 17/07/2025 10:22:52**			
GAS CARBONICO MEDICINAL (CO2): Gas condicionado em bala de aproximadamente 4,5 Kg.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
GAS CARBONICO MEDICINAL (CO2): Gas condicionado em bala de aproximadamente 4,5 Kg.:	18,00	KG	569,30	10.247,40
Marca: AIR LIQUIDE **Fabricante:** AIR LIQUIDE **Modelo:** ANVISA				
PASTA DOC.rar		**Inserido em:** 12/07/2025 08:53		

Coração de Jesus, 17 de Julho de 2025.

CAROLINA MARTINS DOS SANTOS
Autoridade Competente

Publicado por:
Max César Lafetá Vasconcelos Sobrinho
Código Identificador:2E34F7D3

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/20217

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **0008/2025**, Processo Administrativo nº **0017/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, DE FORMA PARCELADA, POR MEIO DE CILINDROS (CESSÃO EM REGIME DE COMODATO) PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Resumo

Fornecedor	**Estimado**	**Homologado**	**Diferença**
+ OXIGÊNIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 27.140.901/0001-35 maisoxigeniocs.me@gmail.com - (38) 99742-8064	2.818.183,48	647.692,78	2.170.490,70 Proveito (77,02%)
Totais	**2.818.183,48**	**647.692,78**	**2.170.490,70** **Proveito (77,02%)**

Detalhes

Carolina Martins dos Santos na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: + OXIGÊNIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 27.140.901/0001-35				
Lote 1	**Data/Hora da Homologação - 17/07/2025 10:23:14**			
Oxigenio Medicinal com grau de pureza minima de 99,5%, gas incolor, em cilindro de 1m				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Oxigenio Medicinal com grau de pureza minima de 99,5%, gas incolor, em cilindro de 1m:	160,00	m	148,00	23.680,00
Marca: OXIMIL **Fabricante:** OXIMIL **Modelo:** ANVISA				
PASTA DOC.rar		**Inserido em:** 12/07/2025 08:46		
Lote 2	**Data/Hora da Homologação - 17/07/2025 10:23:14**			
Oxigenio Medicinal com grau de pureza minima de 99,5%, gas incolor, em cilindro de 1,5m				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Oxigenio Medicinal com grau de pureza minima de 99,5%, gas incolor, em cilindro de 1,5m:	45,00	m	164,40	7.398,00
Marca: OXIMIL **Fabricante:** OXIMIL **Modelo:** ANVISA				

PASTA DOC.rar		**Inserido em:** 12/07/2025 08:47		
Lote 3	**Data/Hora da Homologação - 17/07/2025 10:23:14**			
Oxigenio Medicinal com grau de pureza minima de 99,5%, gas incolor, em cilindro de 4m				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Oxigenio Medicinal com grau de pureza minima de 99,5%, gas incolor, em cilindro de 4m:	120,00	m	61,67	7.400,40
Marca: OXIMIL **Fabricante:** OXIMIL **Modelo:** ANVISA				

PASTA DOC.rar		**Inserido em:** 12/07/2025 08:48		
Lote 4	**Data/Hora da Homologação - 17/07/2025 10:23:14**			
Oxigenio Medicinal com grau de pureza minima de 99,5%, gas incolor, em cilindro de 10m				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Oxigenio Medicinal com grau de pureza minima de 99,5%, gas incolor, em cilindro de 10m:	13.070,00	m	42,00	548.940,00
Marca: OXIMIL **Fabricante:** OXIMIL **Modelo:** ABNT				
PASTA DOC.rar		**Inserido em:** 12/07/2025 08:50		
Lote 5	**Data/Hora da Homologação - 17/07/2025 10:23:14**			
Ar Sintetico Medicinal Gasoso Cilindro com 6,6 m				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ar Sintetico Medicinal Gasoso Cilindro com 6,6 m:	198,00	m	47,47	9.399,06
Marca: OXIMIL **Fabricante:** OXIMIL **Modelo:** OXIMIL				
PASTA DOC.rar		**Inserido em:** 12/07/2025 08:50		
Lote 6	**Data/Hora da Homologação - 17/07/2025 10:23:14**			
Ar Sintetico Medicinal Gasoso Cilindro com 10 m				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Ar Sintetico Medicinal Gasoso Cilindro com 10 m:	400,00	m	81,82	32.728,00
Marca: OXIMIL **Fabricante:** OXIMIL **Modelo:** OXIMIL				
PASTA DOC.rar		**Inserido em:** 12/07/2025 08:51		
Lote 7	**Data/Hora da Homologação - 17/07/2025 10:23:14**			
OXIDO NITROSO MEDICINAL (N2O): Gas condicionado em bala de aproximadamente 07 kg.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
OXIDO NITROSO MEDICINAL (N2O): Gas condicionado em bala de aproximadamente 07 kg.:	28,00	KG	282,14	7.899,92
Marca: AIR LIQUIDE **Fabricante:** AIR-LIQUIDE **Modelo:** AIR LIQUIDE				
PASTA DOC.rar		**Inserido em:** 12/07/2025 08:51		
Lote 8	**Data/Hora da Homologação - 17/07/2025 10:23:14**			
GAS CARBONICO MEDICINAL (CO2): Gas condicionado em bala de aproximadamente 4,5 Kg.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
GAS CARBONICO MEDICINAL (CO2): Gas condicionado em bala de aproximadamente 4,5 Kg.:	18,00	KG	569,30	10.247,40
Marca: AIR LIQUIDE **Fabricante:** AIR LIQUIDE **Modelo:** ANVISA				
PASTA DOC.rar		**Inserido em:** 12/07/2025 08:53		

Coração de Jesus, 17 de Julho de 2025.

CAROLINA MARTINS DOS SANTOS
Autoridade Competente

Publicado por:
Max César Lafetá Vasconcelos Sobrinho
Código Identificador:9E8CE341

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 134/2025, JULHO DE 2025.

A Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Item	Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
1	Tarefa OFIC - 25806-2025 e encaminhamento datado de 17/07/2025	99015697	MARIA EUNICE MOREIRA SILVA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia - Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	Secretaria Municipal de Educação - Gerência Administrativa	15/07/2025

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.
Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto facial, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto facial, visando continuidade dos registros de frequência.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, julho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:193F0022

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
- LEI Nº 6.400, DE 15 DE JULHO DE 2025 -

LEI Nº 6.400, DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de diária de viagem, aquisição de passagem e inscrição em evento de capacitação no âmbito do Poder Legislativo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A concessão de diária de viagem, a aquisição de passagem e a inscrição em evento de capacitação para os vereadores e servidores do Poder Legislativo, serão processadas observado o disposto nesta Lei.

§ 1º A diária de viagem será concedida, em caráter eventual e transitório, em razão de deslocamento da sede do Poder Legislativo para outro ponto do território nacional, desde que seja de interesse organizacional do Poder Legislativo ou em representatividade da Câmara Municipal ou do Município, devidamente justificado.
§ 2º A diária de viagem será devida, também, a servidores cedidos à Câmara Municipal de Formiga por qualquer órgão da Administração Pública.
§ 3º Entende-se por Município, as autarquias, os conselhos municipais, as secretarias ou órgãos do Poder Executivo.

Art. 2º A diária de viagem, incluindo-se a data de partida e a de chegada, destina- se a indenizar o beneficiário das despesas extraordinárias com alimentação e hospedagem.

Art. 3º A solicitação de diária de viagem será dirigida, à Presidência da Câmara, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data da viagem e processada pelo Setor de Compras e Contabilidade.

Parágrafo único. Na eventualidade de a solicitação de que trata o caput ocorrer fora do prazo, o demandante deverá justificar a intempestividade do pedido.

Art. 4º Compete a Presidência da Câmara a concessão de diária de viagem e a autorização de aquisição de passagem e de inscrição em evento de capacitação.

Art. 5º A diária de viagem será paga em pecúnia, nos termos do Anexo I desta Lei.
§ 1º A concessão de diária fica condicionada à existência de cotas orçamentárias e financeiras disponíveis a cada unidade.
§ 2º Os valores das diárias de viagem serão corrigidos anualmente, mediante lei específica, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia (IBGE) ou de outro índice que recomponha o valor da moeda, salvo por decisão motivada da Mesa Diretora, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM

Art. 6º A diária de viagem será sem ou com pernoite, conforme tabela constante no Anexo I.

§ 1º A diária com pernoite é devida a cada pernoite do beneficiário fora da sede da Câmara.
§ 2º A diária sem pernoite é devida nos seguintes casos:
I - no dia de retorno à sede da Câmara para viagem com duração superior a um dia;
II - quando ocorrer deslocamento de ida e volta, no mesmo dia, por período igual ou superior a 06 (seis) horas;
III - quando, por qualquer forma, a Câmara, outro órgão ou entidade fornecer hospedagem.
§ 3º É de inteira responsabilidade do solicitante efetuar a reserva de hospedagem,
para o destino solicitado, devendo observar as normas e horários de check in e check out, ficando ao seu encargo arcar com quaisquer custas referentes à cancelamento e/ou remarcações.

Art. 7º As diárias de viagem deverão ser solicitadas, no prazo previsto no art. 3º, através do formulário Solicitação de Diárias, constante do Anexo II, que será encaminhado à Contabilidade, devidamente aprovado pela Presidência da Câmara, antes do início do deslocamento, para que possam ser empenhadas e pagas previamente.

§ 1º Nos casos de emergência, em que não haja tempo de providenciar a Solicitação de Diária no prazo previsto no art. 3o, o processo de concessão ocorrerá normalmente, desde que autorizado pela Presidência da Câmara, sendo que, neste caso, o pagamento ocorrerá após o deslocamento.
§ 2º Os meios de transporte a serem utilizados serão autorizados levando-se em conta, em cada caso, a urgência da viagem e o custo das despesas.
§ 3º É vedada a concessão de diária de viagem quando houver a utilização de veículos particulares de vereador ou servidor.
§ 4º Excepcionalmente poderá ser autorizado, pelo Presidente da Câmara, o pagamento de diária quando da utilização de veículos particulares, tendo em vista a urgência da viagem, devidamente comprovada, e a inexistência de veículos oficiais disponíveis na Câmara Municipal.

§ 5º Ocorrendo viagem em carro particular, o vereador ou o servidor deverá passar na Câmara Municipal antes e após a viagem para anotação das quilometragens inicial e final, que será realizada por servidor autorizado pelo Presidente da Câmara.

Art. 8º A solicitação de diária de viagem, quando o afastamento incluir sábado, domingo ou feriado, deverá ser expressamente justificada e somente será concedida quando:
I - o evento ou atividade ocorrer em período que abranja algum desses dias;
II - o início ou término do evento ou atividade o exigirem.

Art. 9º Caso haja necessidade de o beneficiário deslocar-se antes da data do início do evento ou permanecer depois da sua finalização, a solicitação da viagem deverá vir acompanhada da respectiva justificativa.

Art. 10. A diária de viagem será empenhada e paga antes do início do deslocamento.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, devidamente justificados, o pagamento poderá ocorrer após iniciado o deslocamento.

Art. 11. A diária será creditada por meio eletrônico, na conta bancária em que é depositada a remuneração do beneficiário, salvo solicitação expressa do beneficiário para que o crédito seja realizado em outra conta bancária.

Art. 12. Não será concedida diária de viagem ao agente que tiver pendência em mais de duas prestações de contas de viagens realizadas, sem prejuízo de eventual responsabilização.

Art. 13. A diária não é devida, nos seguintes casos:
I - quando o afastamento for inferior a 6 (seis) horas;
II - quando dispuser de alimentação e hospedagem incluída em evento para o qual esteja inscrito;
III - não seja de interesse organizacional do Poder Legislativo ou em representatividade do Município;
IV - exclusivo interesse do agente público.

CAPÍTULO III
DA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

Art. 14. A aquisição de passagens ficará a cargo do Setor de Compras da Câmara Municipal, que efetuará o devido processo de compra, considerando o menor preço de acordo com o horário e o período da atividade a ser desenvolvida.

Parágrafo único. A solicitação de aquisição de passagem aérea deverá ser solicitada à Presidência da Câmara, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da viagem, que deverá repassar ao Setor de Compras e Contabilidade, para o devido processo legal de compra.

Art. 15. O Presidente da Câmara, em hipóteses excepcionais devidamente justificadas, poderá autorizar o reembolso de numerário utilizado para a aquisição de passagem.

Art. 16. O custo decorrente da remarcação, "upgrades", bagagens adicionais, marcação de assentos (quando oferecidos com tarifa adicional) e cancelamento de passagem será de inteira responsabilidade do beneficiário, salvo se realizado no interesse da Administração ou por necessidade do serviço ou casos fortuitos, devidamente justificados e autorizados pela Presidência.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do solicitante o comparecimento ao aeroporto no dia e horário estabelecido pela companhia aérea, sob pena do mesmo arcar com os custos previstos no caput, bem como todos os outros gerados em virtude do não embarque "no show".

CAPÍTULO IV
DA INSCRIÇÃO EM CURSOS E EVENTOS

Art. 17. Os vereadores e servidores da Câmara Municipal poderão realizar cursos de capacitação visando o aperfeiçoamento, porém, devem ser necessariamente observadas a relação direta, no caso do vereador, com a função legislativa, e no caso do servidor, com as atribuições de cada cargo para que sejam relativas ao conteúdo a ser ministrado.

Art. 18. A solicitação para participação em cursos e eventos que tenham taxa de inscrição, deverá ser solicitada à Presidência da Câmara, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do evento, que deverá repassar ao Setor de Compras e Contabilidade, para o devido processo legal.

CAPÍTULO V
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA RESTITUIÇÃO DE VALORES

Art. 19. O recebimento e a análise da prestação de contas das despesas a que se refere esta Lei ficarão a cargo da Tesouraria.

Art. 20. O beneficiário prestará contas, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis subsequentes ao retorno à sede da Câmara, sob pena da aplicação das sanções cabíveis e de desconto do valor devido em folha de pagamento do respectivo mês ou, não sendo possível, do mês imediatamente subsequente, Anexo III - Relatório de Viagem.
§ 1º O beneficiário deverá anexar à prestação de contas documentos que demonstrem o deslocamento, sendo:
I - relatório circunstanciado do evento, curso, viagem ou similar, devendo para isso utilizar o formulário constante do Anexo III - Relatório de Viagem;
II - ofícios protocolados e declarações de comparecimento ou certificados de participação em evento de capacitação, quando for o caso.
§ 2º Caso a declaração ou o certificado a que se refere o parágrafo anterior não seja emitido em tempo hábil, a prestação de contas deverá ser entregue com essa justificativa, cabendo ao beneficiário apresentar o documento assim que possível.
§ 3º Quando, por qualquer circunstância, não ocorrer a viagem, as diárias deverão ser restituídas em sua totalidade, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data prevista para o deslocamento da sede da Câmara.
§ 4º A não restituição dos valores das diárias, nos termos dos § 3º deste artigo, implicará em descontos nos subsídios ou vencimentos, do valor das diárias recebidas em excesso.

§ 5º Quando o beneficiário retornar à sede da Câmara em data anterior à prevista, as diárias excedentes serão restituídas, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de apuração da prestação de contas da viagem.
§ 6º Na hipótese de o beneficiário retornar à sede da Câmara em data posterior à prevista, por motivo alheio à sua vontade, devidamente justificado, as diárias complementares serão pagas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de aprovação pela Presidência.
§ 7º A responsabilidade pelo controle das viagens e da prestação de contas é, respectivamente, da autoridade concedente e dos agentes públicos solicitantes.

Art. 21. A Câmara Municipal poderá efetuar o reembolso aos vereadores e servidores, de despesas que porventura ocorrerem durante o deslocamento, tais como: combustível, pedágio, estacionamento, peças e serviços mecânicos no caso de pane no veículo, reboque, táxi, passagens ou outras despesas correlatas.
§ 1º Caso não seja solicitado o pagamento de diárias, a Câmara Municipal poderá efetuar o reembolso de hospedagem aos vereadores, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor previsto no Anexo I.
§ 2º As despesas só serão reconhecidas e reembolsadas quando forem utilizados os veículos oficiais do Poder Legislativo ou do Município de Formiga, desde que devidamente autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal.
§ 3º Para as despesas referidas no caput e § 1º deste artigo, deverão ser apresentadas notas fiscais ou comprovantes legais idôneos, extraídos com os dados da Câmara Municipal de Formiga.
§ 4º Para cumprimento do disposto no § 2º deste artigo, os veículos da Câmara Municipal deverão possuir, anotados em um cartão plastificado, todos os dados do Poder Legislativo necessários à emissão dos comprovantes, se o mesmo possuir condições para a anotação.

Art. 22. Nos casos de viagens sem fazer jus à diária, deverá ser apresentado relatório e comprovante da viagem.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. O processamento da despesa orçamentária ocorrerá no exercício financeiro em que se iniciar o deslocamento.

Art. 24. Constitui infração disciplinar, punível na forma da lei, conceder ou receber diária de viagem em desacordo com as disposições desta Lei.

Art. 25. O pagamento de diárias instituído por esta Lei terá caráter indenizatório, com vistas a custear a alimentação durante a viagem dos vereadores e servidores do Poder Legislativo, e não integrando o respectivo vencimento/remuneração para quaisquer efeitos.
§ 1º Fica limitado o valor máximo mensal a ser pago em diárias em 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal do vereador ou servidor.
§ 2º Para o servidor ocupante do cargo de Motorista Legislativo, fica limitado o valor máximo anual a ser pago em diárias em 50% (cinquenta por cento) da remuneração anual do servidor.

Art. 26. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Leis 4.122/2008, 4.578/2011 e 5.267/2018.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

Originária do Projeto de Lei nº 091/2025, de autoria da Mesa Diretora: Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins (Presidente); Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás (Vice-Presidente); Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva (Primeira Secretária); Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa (Segundo Secretário

ANEXO I - Tabela - VALORES DAS DIÁRIAS VEREADORES E SERVIDORES

Cód.	DESTINO	Sem pernoite (Alimentação)	Com pernoite (Alimentação e hospedagem)
01	Capitais, exceto Belo Horizonte	R300,00	R$ 900,00
02	Municípios fora do Estado de Minas Gerais	R$270,00	R$ 800,00
03	Municípios de Minas Gerais, a partir de 100Km da sede	R$200,00	R$ 700,00
04	Municípios de Minas Gerais até 100 Km da sede	R$ 120,00	R$ 300,00

ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS			
Nome do servidor/vereador:		Matrícula (Sistema Pessoal):	
Cargo/Função:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VIAGENS PREVISTAS			
Período de:	*Meio de transporte:*		
Localidade(s):			
Objetivos da viagem			
DESPESAS PREVISTAS			
DESPESAS	VALOR SOLICITADO	VALOR APROVADO	
Diária(s) sem pernoite em MG			
Diária(s) com pernoite em MG			
Diárias p/ fora do Estado de MG			
Transporte urbano			

Passagem					
TOTAIS:					
			_____		
dia	mês	ano	Assinatura do Requerente		
			_____		
dia	mês	ano	Aprovação do Presidente da Câmara Municipal e Autorização Para Empenho		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:					
Contabilidade: Existe disponibilidade orçamentária?			SIM		NÃO
_____					
Assinatura da Contabilidade					

ANEXO III - RELATÓRIO DE VIAGEM						
Nome do servidor/vereador:			Matrícula (Sistema Pessoal):			
Cargo/Função:			Banco:		Agência:	Conta Corrente:
PRESTAÇÃO DE CONTAS						
DATA	PROCEDÊNCIA	DESTINO	HORÁRIOS		TRANSPORTE UTILIZADO	
			saída	chegada		
Obs.: Valores das diárias conforme Lei Municipal nº de de 2008.						
JUSTIFICATIVAS						
DESPESAS REALIZADAS						
DESPESAS		VALOR SOLICITADO	VALOR APROVADO	RESTITUIR	RESSARCIR	
Diária(s) sem pernoite em MG						
Diária(s) com pernoite em MG						
Diárias p/ fora do Estado de MG						
Transporte urbano						
Passagem						
TOTAIS						
Atesto que este relatório é a expressão da verdade.						
			_____			
dia	mês	ano	Assinatura do Favorecido			
			_____			
dia	mês	ano	Aprovação do Presidente da Câmara Municipal			

ANEXO IV - Formulário - RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO

Câmara Municipal de Formiga - MG		**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL**				
Placa:		Marca:				
Tipo de Veículo:						
		Veículo Câmara Municipal		Veículo Prefeitura de Formiga		Outros_____
Destino:		Nº. Passageiros:	Período:			
Finalidade:						
Nome do Motorista/Cargo:						
Nome do requisitante/Cargo:						
Assinatura do Requisitante:		De Acordo, Presidente da Câmara:				
INFORMAÇÕES SOBRE A VIAGEM - Preenchimento pelo motorista						
Saída:			**Chegada:**			**Km rodados**
Dia/mês	Hora (hh:mm)	Hodômetro Inicial	Dia/mês	Hora (hh:mm)	Hodômetro Final	
Passageiros: (descrever os nomes completos) 3)) 4)						
1)			3)			
2)			4)			
Assinatura do Motorista:						

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:2C8F9842

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 6.400, DE 15 DE JULHO DE 2025

LEI Nº 6.400, DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de diária de viagem, aquisição de passagem e inscrição em evento de capacitação no âmbito do Poder Legislativo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A concessão de diária de viagem, a aquisição de passagem e a inscrição em evento de capacitação para os vereadores e servidores do Poder Legislativo, serão processadas observado o disposto nesta Lei.

§ 1º A diária de viagem será concedida, em caráter eventual e transitório, em razão de deslocamento da sede do Poder Legislativo para outro ponto do território nacional, desde que seja de interesse organizacional do Poder Legislativo ou em representatividade da Câmara Municipal ou do Município, devidamente justificado.
§ 2º A diária de viagem será devida, também, a servidores cedidos à Câmara Municipal de Formiga por qualquer órgão da Administração Pública.
§ 3º Entende-se por Município, as autarquias, os conselhos municipais, as secretarias ou órgãos do Poder Executivo.
Art. 2º A diária de viagem, incluindo-se a data de partida e a de chegada, destina- se a indenizar o beneficiário das despesas extraordinárias com alimentação e hospedagem.

Art. 3º A solicitação de diária de viagem será dirigida, à Presidência da Câmara, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data da viagem e processada pelo Setor de Compras e Contabilidade.

Parágrafo único. Na eventualidade de a solicitação de que trata o caput ocorrer fora do prazo, o demandante deverá justificar a intempestividade do pedido.

Art. 4º Compete a Presidência da Câmara a concessão de diária de viagem e a autorização de aquisição de passagem e de inscrição em evento de capacitação.

Art. 5º A diária de viagem será paga em pecúnia, nos termos do Anexo I desta Lei.
§ 1º A concessão de diária fica condicionada à existência de cotas orçamentárias e financeiras disponíveis a cada unidade.
§ 2º Os valores das diárias de viagem serão corrigidos anualmente, mediante lei específica, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia (IBGE) ou de outro índice que recomponha o valor da moeda, salvo por decisão motivada da Mesa Diretora, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM

Art. 6º A diária de viagem será sem ou com pernoite, conforme tabela constante no Anexo I.

§ 1º A diária com pernoite é devida a cada pernoite do beneficiário fora da sede da Câmara.
§ 2º A diária sem pernoite é devida nos seguintes casos:
- no dia de retorno à sede da Câmara para viagem com duração superior a um dia;
- quando ocorrer deslocamento de ida e volta, no mesmo dia, por período igual ou superior a 06 (seis) horas;
- quando, por qualquer forma, a Câmara, outro órgão ou entidade fornecer hospedagem.

§ 3º É de inteira responsabilidade do solicitante efetuar a reserva de hospedagem,
para o destino solicitado, devendo observar as normas e horários de check in e check out, ficando ao seu encargo arcar com quaisquer custas referentes à cancelamento e/ou remarcações.

Art. 7º As diárias de viagem deverão ser solicitadas, no prazo previsto no art. 3º, através do formulário Solicitação de Diárias, constante do Anexo II, que será encaminhado à Contabilidade, devidamente aprovado pela Presidência da Câmara, antes do início do deslocamento, para que possam ser empenhadas e pagas previamente.
§ 1º Nos casos de emergência, em que não haja tempo de providenciar a Solicitação de Diária no prazo previsto no art. 3o, o processo de concessão ocorrerá normalmente, desde que autorizado pela Presidência da Câmara, sendo que, neste caso, o pagamento ocorrerá após o deslocamento.
§ 2º Os meios de transporte a serem utilizados serão autorizados levando-se em conta, em cada caso, a urgência da viagem e o custo das despesas.
§ 3º É vedada a concessão de diária de viagem quando houver a utilização de veículos particulares de vereador ou servidor.
§ 4º Excepcionalmente poderá ser autorizado, pelo Presidente da Câmara, o pagamento de diária quando da utilização de veículos particulares, tendo em vista a urgência da viagem, devidamente comprovada, e a inexistência de veículos oficiais disponíveis na Câmara Municipal.
§ 5º Ocorrendo viagem em carro particular, o vereador ou o servidor deverá passar na Câmara Municipal antes e após a viagem para anotação das quilometragens inicial e final, que será realizada por servidor autorizado pelo Presidente da Câmara.

Art. 8º A solicitação de diária de viagem, quando o afastamento incluir sábado, domingo ou feriado, deverá ser expressamente justificada e somente será concedida quando:
- o evento ou atividade ocorrer em período que abranja algum desses dias;
- o início ou término do evento ou atividade o exigirem.

Art. 9º Caso haja necessidade de o beneficiário deslocar-se antes da data do início do evento ou permanecer depois da sua finalização, a solicitação da viagem deverá vir acompanhada da respectiva justificativa.

Art. 10. A diária de viagem será empenhada e paga antes do início do deslocamento.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, devidamente justificados, o pagamento poderá ocorrer após iniciado o deslocamento.

Art. 11. A diária será creditada por meio eletrônico, na conta bancária em que é depositada a remuneração do beneficiário, salvo solicitação expressa do beneficiário para que o crédito seja realizado em outra conta bancária.
Art. 12. Não será concedida diária de viagem ao agente que tiver pendência em mais de duas prestações de contas de viagens realizadas, sem prejuízo de eventual responsabilização.
Art. 13. A diária não é devida, nos seguintes casos:
- quando o afastamento for inferior a 6 (seis) horas;
- quando dispuser de alimentação e hospedagem incluída em evento para o qual esteja inscrito;
- não seja de interesse organizacional do Poder Legislativo ou em representatividade do Município;
- exclusivo interesse do agente público.

CAPÍTULO III
DA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS
Art. 14. A aquisição de passagens ficará a cargo do Setor de Compras da Câmara Municipal, que efetuará o devido processo de compra, considerando o menor preço de acordo com o horário e o período da atividade a ser desenvolvida.

Parágrafo único. A solicitação de aquisição de passagem aérea deverá ser solicitada à Presidência da Câmara, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da viagem, que deverá repassar ao Setor de Compras e Contabilidade, para o devido processo legal de compra.

Art. 15. O Presidente da Câmara, em hipóteses excepcionais devidamente justificadas, poderá autorizar o reembolso de numerário utilizado para a aquisição de passagem.

Art. 16. O custo decorrente da remarcação, "upgrades", bagagens adicionais, marcação de assentos (quando oferecidos com tarifa adicional) e cancelamento de passagem será de inteira responsabilidade do beneficiário, salvo se realizado no interesse da Administração ou por necessidade do serviço ou casos fortuitos, devidamente justificados e autorizados pela Presidência.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do solicitante o comparecimento ao aeroporto no dia e horário estabelecido pela companhia aérea, sob pena do mesmo arcar com os custos previstos no caput, bem como todos os outros gerados em virtude do não embarque "no show".
CAPÍTULO IV
DA INSCRIÇÃO EM CURSOS E EVENTOS
Art. 17. Os vereadores e servidores da Câmara Municipal poderão realizar cursos de capacitação visando o aperfeiçoamento, porém, devem ser necessariamente observadas a relação direta, no caso do vereador, com a função legislativa, e no caso do servidor, com as atribuições de cada cargo para que sejam relativas ao conteúdo a ser ministrado.

Art. 18. A solicitação para participação em cursos e eventos que tenham taxa de inscrição, deverá ser solicitada à Presidência da Câmara, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do evento, que deverá repassar ao Setor de Compras e Contabilidade, para o devido processo legal.

CAPÍTULO V
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA RESTITUIÇÃO DE VALORES
Art. 19. O recebimento e a análise da prestação de contas das despesas a que se refere esta Lei ficarão a cargo da Tesouraria.

Art. 20. O beneficiário prestará contas, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis subsequentes ao retorno à sede da Câmara, sob pena da aplicação das sanções cabíveis e de desconto do valor devido em folha de pagamento do respectivo mês ou, não sendo possível, do mês imediatamente subsequente, Anexo III - Relatório de Viagem.
§ 1º O beneficiário deverá anexar à prestação de contas documentos que demonstrem o deslocamento, sendo:
- relatório circunstanciado do evento, curso, viagem ou similar, devendo para isso utilizar o formulário constante do Anexo III - Relatório de Viagem;
- ofícios protocolados e declarações de comparecimento ou certificados de participação em evento de capacitação, quando for o caso.
§ 2º Caso a declaração ou o certificado a que se refere o parágrafo anterior não seja emitido em tempo hábil, a prestação de contas deverá ser entregue com essa justificativa, cabendo ao beneficiário apresentar o documento assim que possível.
§ 3º Quando, por qualquer circunstância, não ocorrer a viagem, as diárias deverão ser restituídas em sua totalidade, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data prevista para o deslocamento da sede da Câmara.
§ 4º A não restituição dos valores das diárias, nos termos dos § 3º deste artigo, implicará em descontos nos subsídios ou vencimentos, do valor das diárias recebidas em excesso.
§ 5º Quando o beneficiário retornar à sede da Câmara em data anterior à prevista, as diárias excedentes serão restituídas, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de apuração da prestação de contas da viagem.
§ 6º Na hipótese de o beneficiário retornar à sede da Câmara em data posterior à prevista, por motivo alheio à sua vontade, devidamente justificado, as diárias complementares serão pagas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de aprovação pela Presidência.
§ 7º A responsabilidade pelo controle das viagens e da prestação de contas é, respectivamente, da autoridade concedente e dos agentes públicos solicitantes.

Art. 21. A Câmara Municipal poderá efetuar o reembolso aos vereadores e servidores, de despesas que porventura ocorrerem durante o deslocamento, tais como: combustível, pedágio, estacionamento, peças e serviços mecânicos no caso de pane no veículo, reboque, táxi, passagens ou outras despesas correlatas.
§ 1º Caso não seja solicitado o pagamento de diárias, a Câmara Municipal poderá efetuar o reembolso de hospedagem aos vereadores, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor previsto no Anexo I.
§ 2º As despesas só serão reconhecidas e reembolsadas quando forem utilizados os veículos oficiais do Poder Legislativo ou do Município de Formiga, desde que devidamente autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal.
§ 3º Para as despesas referidas no caput e § 1º deste artigo, deverão ser apresentadas notas fiscais ou comprovantes legais idôneos, extraídos com os dados da Câmara Municipal de Formiga.
§ 4º Para cumprimento do disposto no § 2º deste artigo, os veículos da Câmara Municipal deverão possuir, anotados em um cartão plastificado, todos os dados do Poder Legislativo necessários à emissão dos comprovantes, se o mesmo possuir condições para a anotação.
Art. 22. Nos casos de viagens sem fazer jus à diária, deverá ser apresentado relatório e comprovante da viagem.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 23. O processamento da despesa orçamentária ocorrerá no exercício financeiro em que se iniciar o deslocamento.
Art. 24. Constitui infração disciplinar, punível na forma da lei, conceder ou receber diária de viagem em desacordo com as disposições desta Lei.
Art. 25. O pagamento de diárias instituído por esta Lei terá caráter indenizatório, com vistas a custear a alimentação durante a viagem dos vereadores e servidores do Poder Legislativo, e não integrando o respectivo vencimento/remuneração para quaisquer efeitos.
§ 1º Fica limitado o valor máximo mensal a ser pago em diárias em 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal do vereador ou servidor.
§ 2º Para o servidor ocupante do cargo de Motorista Legislativo, fica limitado o valor máximo anual a ser pago em diárias em 50% (cinquenta por cento) da remuneração anual do servidor.

Art. 26. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Leis 4.122/2008, 4.578/2011 e 5.267/2018.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

Originária do Projeto de Lei nº 091/2025, de autoria da Mesa Diretora: Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins (Presidente); Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás (Vice-Presidente); Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva (Primeira Secretária); Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa (Segundo Secretário

ANEXO I - Tabela - VALORES DAS DIÁRIAS VEREADORES E SERVIDORES

Cód.	DESTINO	Sem pernoite (Alimentação)	Com pernoite (Alimentação e hospedagem)
01	Capitais, exceto Belo Horizonte	R300,00	R$ 900,00
02	Municípios fora do Estado de Minas Gerais	R$270,00	R$ 800,00
03	Municípios de Minas Gerais, a partir de 100Km da sede	R$200,00	R$ 700,00
04	Municípios de Minas Gerais até 100 Km da sede	R$ 120,00	R$ 300,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA Praça Ferreira Pires, 04 CNPJ: 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP: 35570-000				
ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS				
Nome do servidor/vereador:				Matrícula (Sistema Pessoal):
Cargo/Função:		Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VIAGENS PREVISTAS				
Período de:		*Meio de transporte:*		
Localidade(s):				
Objetivos da viagem				
DESPESAS PREVISTAS				
DESPESAS		VALOR SOLICITADO		VALOR APROVADO
Diária(s) sem pernoite em MG				
Diária(s) com pernoite em MG				
Diárias p/ fora do Estado de MG				
Transporte urbano				
Passagem				
TOTAIS:				
dia	mês	ano	assinatura do requerente	
dia	mês	ano	aprovação do presidente da Câmara Municipal e	
autorização para empenho				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:				
Contabilidade: Existe disponibilidade orçamentária?			SIM	NÃO
assinatura da contabilidade				

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA Praça Ferreira Pires, 04 CNPJ: 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP: 35570-000						
ANEXO III - RELATÓRIO DE VIAGEM						
Nome do servidor/vereador:					Matrícula (Sistema Pessoal):	
Cargo/Função:			Banco:		Agência:	Conta Corrente:
PRESTAÇÃO DE CONTAS						
DATA	PROCEDÊNCIA	DESTINO	HORÁRIOS		TRANSPORTE UTILIZADO	
			saída	chegada		
Obs.: Valores das diárias conforme Lei Municipal nº de de 2008.						
JUSTIFICATIVAS						
DESPESAS REALIZADAS						
DESPESAS		VALOR SOLICITADO		VALOR APROVADO	RESTITUIR	RESSARCIR
Diária(s) sem pernoite em MG						
Diária(s) com pernoite em MG						
Diárias p/ fora do Estado de MG						
Transporte urbano						
Passagem						
TOTAIS						
Atesto que este relatório é a expressão da verdade.						
dia	mês	ano	assinatura do favorecido			
dia	mês	ano	aprovação do presidente da Câmara Municipal			

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
Praça Ferreira Pires,04
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-022
www.camaraformiga.mg.gov.br

ANEXO IV - Formulário - RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO

Câmara Municipal de Formiga - MG	**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL**	
Placa: Marca: Tipo de Veículo: ¨ Veículo Câmara Municipal ¨ Veículo Prefeitura de Formiga ¨ Outros		
Destino:	Nº. Passageiros:	Período:
Finalidade:		
Nome do Motorista/Cargo:		
Nome do requisitante/Cargo:		
Assinatura do Requisitante:	De acordo, Presidente da Câmara:	
INFORMAÇÕES SOBRE A VIAGEM - Preenchimento pelo motorista		
Saída:	**Chegada:**	**Km rodados**

Dia/mês	Hora (hh:mm)	Hodômetro Inicial	Dia/mês	Hora (hh:mm)	Hodômetro Final	
Passageiros: (descrever os nomes completos) 3) 4)						
Assinatura do Motorista:						

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:031CC099

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 6.400, DE 15 DE JULHO DE 2025

LEI Nº 6.400, DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de diária de viagem, aquisição de passagem e inscrição em evento de capacitação no âmbito do Poder Legislativo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A concessão de diária de viagem, a aquisição de passagem e a inscrição em evento de capacitação para os vereadores e servidores do Poder Legislativo, serão processadas observado o disposto nesta Lei.

§ 1º A diária de viagem será concedida, em caráter eventual e transitório, em razão de deslocamento da sede do Poder Legislativo para outro ponto do território nacional, desde que seja de interesse organizacional do Poder Legislativo ou em representatividade da Câmara Municipal ou do Município, devidamente justificado.
§ 2º A diária de viagem será devida, também, a servidores cedidos à Câmara Municipal de Formiga por qualquer órgão da Administração Pública.
§ 3º Entende-se por Município, as autarquias, os conselhos municipais, as secretarias ou órgãos do Poder Executivo.
Art. 2º A diária de viagem, incluindo-se a data de partida e a de chegada, destina- se a indenizar o beneficiário das despesas extraordinárias com alimentação e hospedagem.

Art. 3º A solicitação de diária de viagem será dirigida, à Presidência da Câmara, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data da viagem e processada pelo Setor de Compras e Contabilidade.

Parágrafo único. Na eventualidade de a solicitação de que trata o caput ocorrer fora do prazo, o demandante deverá justificar a intempestividade do pedido.

Art. 4º Compete a Presidência da Câmara a concessão de diária de viagem e a autorização de aquisição de passagem e de inscrição em evento de capacitação.

Art. 5º A diária de viagem será paga em pecúnia, nos termos do Anexo I desta Lei.
§ 1º A concessão de diária fica condicionada à existência de cotas orçamentárias e financeiras disponíveis a cada unidade.
§ 2º Os valores das diárias de viagem serão corrigidos anualmente, mediante lei específica, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia (IBGE) ou de outro índice que recomponha o valor da moeda, salvo por decisão motivada da Mesa Diretora, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.
CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM
Art. 6º A diária de viagem será sem ou com pernoite, conforme tabela constante no Anexo I.

§ 1º A diária com pernoite é devida a cada pernoite do beneficiário fora da sede da Câmara.
§ 2º A diária sem pernoite é devida nos seguintes casos:
- no dia de retorno à sede da Câmara para viagem com duração superior a um dia;
- quando ocorrer deslocamento de ida e volta, no mesmo dia, por período igual ou superior a 06 (seis) horas;
- quando, por qualquer forma, a Câmara, outro órgão ou entidade fornecer hospedagem.
§ 3º É de inteira responsabilidade do solicitante efetuar a reserva de hospedagem,
para o destino solicitado, devendo observar as normas e horários de check in e check out, ficando ao seu encargo arcar com quaisquer custas referentes à cancelamento e/ou remarcações.

Art. 7º As diárias de viagem deverão ser solicitadas, no prazo previsto no art. 3º, através do formulário Solicitação de Diárias, constante do Anexo II, que será encaminhado à Contabilidade, devidamente aprovado pela Presidência da Câmara, antes do início do deslocamento, para que possam ser empenhadas e pagas previamente.
§ 1º Nos casos de emergência, em que não haja tempo de providenciar a Solicitação de Diária no prazo previsto no art. 3o, o processo de concessão ocorrerá normalmente, desde que autorizado pela Presidência da Câmara, sendo que, neste caso, o pagamento ocorrerá após o deslocamento.
§ 2º Os meios de transporte a serem utilizados serão autorizados levando-se em conta, em cada caso, a urgência da viagem e o custo das despesas.
§ 3º É vedada a concessão de diária de viagem quando houver a utilização de veículos particulares de vereador ou servidor.
§ 4º Excepcionalmente poderá ser autorizado, pelo Presidente da Câmara, o pagamento de diária quando da utilização de veículos particulares, tendo em vista a urgência da viagem, devidamente comprovada, e a inexistência de veículos oficiais disponíveis na Câmara Municipal.
§ 5º Ocorrendo viagem em carro particular, o vereador ou o servidor deverá passar na Câmara Municipal antes e após a viagem para anotação das quilometragens inicial e final, que será realizada por servidor autorizado pelo Presidente da Câmara.

Art. 8º A solicitação de diária de viagem, quando o afastamento incluir sábado, domingo ou feriado, deverá ser expressamente justificada e somente será concedida quando:
- o evento ou atividade ocorrer em período que abranja algum desses dias;

- o início ou término do evento ou atividade o exigirem.

Art. 9º Caso haja necessidade de o beneficiário deslocar-se antes da data do início do evento ou permanecer depois da sua finalização, a solicitação da viagem deverá vir acompanhada da respectiva justificativa.

Art. 10. A diária de viagem será empenhada e paga antes do início do deslocamento.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, devidamente justificados, o pagamento poderá ocorrer após iniciado o deslocamento.

Art. 11. A diária será creditada por meio eletrônico, na conta bancária em que é depositada a remuneração do beneficiário, salvo solicitação expressa do beneficiário para que o crédito seja realizado em outra conta bancária.
Art. 12. Não será concedida diária de viagem ao agente que tiver pendência em mais de duas prestações de contas de viagens realizadas, sem prejuízo de eventual responsabilização.
Art. 13. A diária não é devida, nos seguintes casos:
- quando o afastamento for inferior a 6 (seis) horas;
- quando dispuser de alimentação e hospedagem incluída em evento para o qual esteja inscrito;
- não seja de interesse organizacional do Poder Legislativo ou em representatividade do Município;
- exclusivo interesse do agente público.

CAPÍTULO III
DA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS
Art. 14. A aquisição de passagens ficará a cargo do Setor de Compras da Câmara Municipal, que efetuará o devido processo de compra, considerando o menor preço de acordo com o horário e o período da atividade a ser desenvolvida.

Parágrafo único. A solicitação de aquisição de passagem aérea deverá ser solicitada à Presidência da Câmara, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da viagem, que deverá repassar ao Setor de Compras e Contabilidade, para o devido processo legal de compra.

Art. 15. O Presidente da Câmara, em hipóteses excepcionais devidamente justificadas, poderá autorizar o reembolso de numerário utilizado para a aquisição de passagem.

Art. 16. O custo decorrente da remarcação, "upgrades", bagagens adicionais, marcação de assentos (quando oferecidos com tarifa adicional) e cancelamento de passagem será de inteira responsabilidade do beneficiário, salvo se realizado no interesse da Administração ou por necessidade do serviço ou casos fortuitos, devidamente justificados e autorizados pela Presidência.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do solicitante o comparecimento ao aeroporto no dia e horário estabelecido pela companhia aérea, sob pena do mesmo arcar com os custos previstos no caput, bem como todos os outros gerados em virtude do não embarque "no show".
CAPÍTULO IV
DA INSCRIÇÃO EM CURSOS E EVENTOS
Art. 17. Os vereadores e servidores da Câmara Municipal poderão realizar cursos de capacitação visando o aperfeiçoamento, porém, devem ser necessariamente observadas a relação direta, no caso do vereador, com a função legislativa, e no caso do servidor, com as atribuições de cada cargo para que sejam relativas ao conteúdo a ser ministrado.

Art. 18. A solicitação para participação em cursos e eventos que tenham taxa de inscrição, deverá ser solicitada à Presidência da Câmara, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do evento, que deverá repassar ao Setor de Compras e Contabilidade, para o devido processo legal.

CAPÍTULO V
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA RESTITUIÇÃO DE VALORES
Art. 19. O recebimento e a análise da prestação de contas das despesas a que se refere esta Lei ficarão a cargo da Tesouraria.

Art. 20. O beneficiário prestará contas, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis subsequentes ao retorno à sede da Câmara, sob pena da aplicação das sanções cabíveis e de desconto do valor devido em folha de pagamento do respectivo mês ou, não sendo possível, do mês imediatamente subsequente, Anexo III - Relatório de Viagem.
§ 1º O beneficiário deverá anexar à prestação de contas documentos que demonstrem o deslocamento, sendo:
- relatório circunstanciado do evento, curso, viagem ou similar, devendo para isso utilizar o formulário constante do Anexo III - Relatório de Viagem;
- ofícios protocolados e declarações de comparecimento ou certificados de participação em evento de capacitação, quando for o caso.
§ 2º Caso a declaração ou o certificado a que se refere o parágrafo anterior não seja emitido em tempo hábil, a prestação de contas deverá ser entregue com essa justificativa, cabendo ao beneficiário apresentar o documento assim que possível.
§ 3º Quando, por qualquer circunstância, não ocorrer a viagem, as diárias deverão ser restituídas em sua totalidade, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data prevista para o deslocamento da sede da Câmara.
§ 4º A não restituição dos valores das diárias, nos termos dos § 3º deste artigo, implicará em descontos nos subsídios ou vencimentos, do valor das diárias recebidas em excesso.
§ 5º Quando o beneficiário retornar à sede da Câmara em data anterior à prevista, as diárias excedentes serão restituídas, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de apuração da prestação de contas da viagem.
§ 6º Na hipótese de o beneficiário retornar à sede da Câmara em data posterior à prevista, por motivo alheio à sua vontade, devidamente justificado, as diárias complementares serão pagas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de aprovação pela Presidência.
§ 7º A responsabilidade pelo controle das viagens e da prestação de contas é, respectivamente, da autoridade concedente e dos agentes públicos solicitantes.

Art. 21. A Câmara Municipal poderá efetuar o reembolso aos vereadores e servidores, de despesas que porventura ocorrerem durante o deslocamento, tais como: combustível, pedágio, estacionamento, peças e serviços mecânicos no caso de pane no veículo, reboque, táxi, passagens ou outras despesas correlatas.
§ 1º Caso não seja solicitado o pagamento de diárias, a Câmara Municipal poderá efetuar o reembolso de hospedagem aos vereadores, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor previsto no Anexo I.

§ 2º As despesas só serão reconhecidas e reembolsadas quando forem utilizados os veículos oficiais do Poder Legislativo ou do Município de Formiga, desde que devidamente autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal.
§ 3º Para as despesas referidas no caput e § 1º deste artigo, deverão ser apresentadas notas fiscais ou comprovantes legais idôneos, extraídos com os dados da Câmara Municipal de Formiga.
§ 4º Para cumprimento do disposto no § 2º deste artigo, os veículos da Câmara Municipal deverão possuir, anotados em um cartão plastificado, todos os dados do Poder Legislativo necessários à emissão dos comprovantes, se o mesmo possuir condições para a anotação.
Art. 22. Nos casos de viagens sem fazer jus à diária, deverá ser apresentado relatório e comprovante da viagem.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. O processamento da despesa orçamentária ocorrerá no exercício financeiro em que se iniciar o deslocamento.
Art. 24. Constitui infração disciplinar, punível na forma da lei, conceder ou receber diária de viagem em desacordo com as disposições desta Lei.
Art. 25. O pagamento de diárias instituído por esta Lei terá caráter indenizatório, com vistas a custear a alimentação durante a viagem dos vereadores e servidores do Poder Legislativo, e não integrando o respectivo vencimento/remuneração para quaisquer efeitos.
§ 1º Fica limitado o valor máximo mensal a ser pago em diárias em 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal do vereador ou servidor.
§ 2º Para o servidor ocupante do cargo de Motorista Legislativo, fica limitado o valor máximo anual a ser pago em diárias em 50% (cinquenta por cento) da remuneração anual do servidor.

Art. 26. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Leis 4.122/2008, 4.578/2011 e 5.267/2018.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

Originária do Projeto de Lei nº 091/2025, de autoria da Mesa Diretora: Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins (Presidente); Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás (Vice-Presidente); Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva (Primeira Secretária); Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa (Segundo

Secretário

ANEXO I - Tabela - VALORES DAS DIÁRIAS VEREADORES E SERVIDORES

Cód.	DESTINO	Sem pernoite (Alimentação)	Com pernoite (Alimentação e hospedagem)
01	Capitais, exceto Belo Horizonte	R300,00	R$ 900,00
02	Municípios fora do Estado de Minas Gerais	R$270,00	R$ 800,00
03	Municípios de Minas Gerais, a partir de 100Km da sede	R$200,00	R$ 700,00
04	Municípios de Minas Gerais até 100 Km da sede	R$ 120,00	R$ 300,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA Praça Ferreira Pires, 04 CNPJ: 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP: 35570-000				
ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS				
Nome do servidor/vereador:				Matrícula (Sistema Pessoal):
Cargo/Função:		Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VIAGENS PREVISTAS				
Período de:		*Meio de transporte:*		
Localidade(s):				
Objetivos da viagem				
DESPESAS PREVISTAS				
DESPESAS		VALOR SOLICITADO		VALOR APROVADO
Diária(s) sem pernoite em MG				
Diária(s) com pernoite em MG				
Diárias p/ fora do Estado de MG				
Transporte urbano				
Passagem				
TOTAIS:				
dia	mês	ano	assinatura do requerente	
dia	mês	ano	aprovação do presidente da Câmara Municipal e	
autorização para empenho				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:				
Contabilidade: Existe disponibilidade orçamentária?			SIM	NÃO
assinatura da contabilidade				

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA Praça Ferreira Pires, 04 CNPJ: 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP: 35570-000					
ANEXO III - RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome do servidor/vereador:				Matrícula (Sistema Pessoal):	
Cargo/Função:		Banco:		Agência:	Conta Corrente:
PRESTAÇÃO DE CONTAS					
DATA	PROCEDÊNCIA	DESTINO	HORÁRIOS		TRANSPORTE UTILIZADO
			saída	chegada	

Obs.: Valores das diárias conforme Lei Municipal nº de de 2008.								
JUSTIFICATIVAS								
DESPESAS REALIZADAS								
DESPESAS				VALOR SOLICITADO	VALOR APROVADO		RESTITUIR	RESSARCIR
Diária(s) sem pernoite em MG								
Diária(s) com pernoite em MG								
Diárias p/ fora do Estado de MG								
Transporte urbano								
Passagem								
TOTAIS								
Atesto que este relatório é a expressão da verdade.								
dia	mês	ano		assinatura do favorecido				
dia	mês	ano		aprovação do presidente da Câmara Municipal				

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas Praça Ferreira Pires,04 CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-022 www.camaraformiga.mg.gov.br

ANEXO IV - Formulário - RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO

Câmara Municipal de Formiga - MG	**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL**				
Placa: Marca: Tipo de Veículo: ¨ Veículo Câmara Municipal ¨ Veículo Prefeitura de Formiga ¨ Outros					
Destino:	Nº. Passageiros:		Período:		
Finalidade:					
Nome do Motorista/Cargo:					
Nome do requisitante/Cargo:					
Assinatura do Requisitante:			De acordo, Presidente da Câmara:		
INFORMAÇÕES SOBRE A VIAGEM - Preenchimento pelo motorista					
Saída:			**Chegada:**		**Km rodados**
Dia/mês	Hora (hh:mm)	Hodômetro Inicial	Dia/mês	Hora (hh:mm)	Hodômetro Final	
Passageiros: (descrever os nomes completos) 3) 4)					
Assinatura do Motorista:					

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:5C6CD9FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2025. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS, JOGOS E PREMIAÇÕES,** para manutenção das atividades esportivas desenvolvidas e ou/ apoiadas pela pelas Secretarias Municipais de Guaraciaba/MG. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021. Órgão Gerenciador: Município de Guaraciaba/MG. Fornecedor habilitado conforme descrições abaixo:

FORNECEDOR: AGUIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 53.623.332/0001-99
ASSINATURA: 17/07/2025
VIGÊNCIA: 12 meses

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
48	**MESA DE PEBOLIM** - 4 BLISTER COM 2 BOLAS DE PEBOLIM, E BONECOS DE PEBOLIM, EM PA (POLIPROPILENO) CORES DIVERSAS. **ESTRUTURA**: MADEIRA **PÉS**: MADEIRA **BONECOS**: POLIPROPILENO MEDIDAS APROXIMADAS: 1.36M DE COMPRIMENTO 0.79MDE LARGURA X 90 CM DE ALTURA. **MARCA: KLOPF MODELO 1072+BOLAS**	UND	04	1.651,22	6.604,88
VALOR TOTAL: R$ 6.604,88 (seis mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)					

Guaraciaba/MG, 18 de julho de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes
Código Identificador:1C5ABB57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2025. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS, JOGOS E PREMIAÇÕES,** para manutenção das atividades esportivas desenvolvidas e ou/ apoiadas pela pelas

Secretarias Municipais de Guaraciaba/MG. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021. Órgão Gerenciador: Município de Guaraciaba/MG. Fornecedor habilitado conforme descrições abaixo:

FORNECEDOR: INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER TLDA
CNPJ: 13.759.849/0001-95
ASSINATURA: 16/07/2025
VIGÊNCIA: 12 meses

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
38	**JOGO DE DAMAS** - JOGO DE DAMA COM 24 PEÇAS (12 PRETAS E 12 BRANCAS), COM TABULEIRO DE 30 CM X 30 CM EM MADEIRA MODELO GAVETA. PEÇAS EM MADEIRA. **MARCA: FENIX**	UND	40	22,39	895,60
VALOR TOTAL: R$ 895,60 (oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)					

Guaraciaba/MG, 18 de julho de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes
Código Identificador:BF7B5E35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2025. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS, JOGOS E PREMIAÇÕES,** para manutenção das atividades esportivas desenvolvidas e ou/ apoiadas pela pelas Secretarias Municipais de Guaraciaba/MG. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021. Órgão Gerenciador: Município de Guaraciaba/MG. Fornecedor habilitado conforme descrições abaixo:

FORNECEDOR: JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628 **CNPJ:** 24.708.774/0001-30 **ASSINATURA:** 18/07/2025 **VIGÊNCIA:** 12 meses

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
04	**BAMBOLÊ** - TAMANHO 65 CM DE DIÂMETRO 20MM ESPESSURA, MATERIAL PLÁSTICO, VÁRIAS CORES, APROVADO PELO INMETRO. **MARCA**: AMALU	UND	100	3,19	319,00
05	**BAMBOLE INFANTIL** - TAMANHO: 50CM; COMPOSIÇÃO: PEAD. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CORES SORTIDAS. **MARCA: AMALU**	UND	80	3,49	279,20
10	**BOLA DE INICIAÇÃO**, NUMERAÇÃO 08, VULCANIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, CIRCUNFERENCIA: 40 A 42 CM, PESO 110 A 120 G **MARCA: NT/LCM**	UND	15	10,99	164,85
11	**BOLA DE INICIAÇÃO**, NUMERAÇÃO 10, VULCANIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, CIRCUNFERENCIA: 48 A 50 CM, PESO 180 A 200 G **MARCA: NT/LCM**	UND	15	14,49	217,35
17	**BOLINHAS TÊNIS DE MESA** - CONFECCIONADA EM CELULOIDE OU PLÁSTICO SIMILAR DE ESPESSURA, INFERIOR, A 0,85 MM, FOSCAS, NAS CORES BRANCAS, DEVERÃO PESAR ENTRE 2,67 A 2,77 GRAMAS E TER UM DIÂMETRO ENTRE 39,5 E 40,5 MM. **MARCA: IMPORT**	UND	30	1,43	42,90
56	**RAQUETE DE PING-PONG** (PAR) - 2 LADOS REVESTIDOS EM BORRACHA LISA, ESPESSURA DA CHAPA DE MADEIRA 6MM, BORRACHA 1,8MM, TAMANHO 26X15 CM, 144GRAMAS – PAR **MARCA: PENTAGOL**	PAR	32	13,00	416,00
VALOR TOTAL: R$ 1.439,30 (mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos)					

Guaraciaba/MG, 18 de julho de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes
Código Identificador:3743097C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025, REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

Administrador da Ata: Município de Indianópolis. Detentora da Ata: L.M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.197.176/0001-62. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a substituição qualitativa de marca dos itens. Data da assinatura: 18/06/2027.

SELMO ALVES DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Marca e valor original:

ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR LICITADO
01	UN	12.000	Fralda descartável geriátrica tamanho G com ajuste fácil para maior comodidade, gel absorvente que permite uso prolongado, barreiras antivazamento que proporcionam segurança e uma pele mais seca, sistema antiodor testada dermatologicamente e hipoalergênica, marcas sugeridas: Bigfral, Safety ou qualidade superior	SAFETY	R$ 2,18
02	UN	10.175	Fralda descartável geriátrica tamanho M com ajuste fácil para maior comodidade, gel absorvente que permite uso prolongado, barreiras antivazamento que proporcionam segurança e uma pele mais seca, sistema antiodor testada dermatologicamente e hipoalergênica, marcas sugeridas: Bigfral, Safety ou qualidade superior	SAFETY	R$ 2,18
04	UN	4.000	Fralda descartável geriátrica tamanho P com ajuste fácil para maior comodidade, gel absorvente que permite uso prolongado, barreiras antivazamento que proporcionam segurança e uma pele mais seca, sistema antiodor testada dermatologicamente e hipoalergênica, marcas sugeridas: Bigfral, Safety ou qualidade superior	SAFETY	R$ 1,74
05	UN	4.000	Fralda descartável geriátrica tamanho XG com ajuste fácil para maior comodidade, gel absorvente que permite uso prolongado, barreiras antivazamento que proporcionam segurança e uma pele mais seca, sistema antiodor testada dermatologicamente e hipoalergênica, marca sugerida Bigfral, safety.	SAFETY	R$ 2,50

Marca e valor substitutos:

ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	NOVO VALOR
01	UN	12.000	Fralda descartável geriátrica tamanho G com ajuste fácil para maior comodidade, gel absorvente que permite uso prolongado, barreiras antivazamento que proporcionam segurança e uma pele mais seca, sistema antiodor testada dermatologicamente e hipoalergênica, marcas sugeridas: Bigfral, Safety ou qualidade superior	BIGFRAL	R$ 3,80
02	UN	10.175	Fralda descartável geriátrica tamanho M com ajuste fácil para maior comodidade, gel absorvente que permite uso prolongado, barreiras antivazamento que proporcionam segurança e uma pele mais seca, sistema antiodor testada dermatologicamente e hipoalergênica, marcas sugeridas: Bigfral, Safety ou qualidade superior	BIGFRAL	R$ 3,60
04	UN	4.000	Fralda descartável geriátrica tamanho P com ajuste fácil para maior comodidade, gel absorvente que permite uso prolongado, barreiras antivazamento que proporcionam segurança e uma pele mais seca, sistema antiodor testada dermatologicamente e hipoalergênica, marcas sugeridas: Bigfral, Safety ou qualidade superior	BIGFRAL	R$ 3,50
05	UN	4.000	Fralda descartável geriátrica tamanho XG com ajuste fácil para maior comodidade, gel absorvente que permite uso prolongado, barreiras antivazamento que proporcionam segurança e uma pele mais seca, sistema antiodor testada dermatologicamente e hipoalergênica, marca sugerida Bigfral, safety.	BIGFRAL	R$ 3,80

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3DDB3C05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

LICITAÇÃO
ATA DISPENSA ELETRONICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096/2025 - DISPENSA ELETRONICA N° 041/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CINTILOGRAFIA MIOCÁRDICA ECINEANGIOCORONARIOGRAFIA COM VENTRICULOGRAFIA

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 041/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 096/2025
Reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br,*** o(a) Agente Público e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto: **Contratação de empresas na prestação de serviços médicos de cintilografia miocárdica e cineangiocoronariografia com ventriculografia, para atender pacientes com encaminhamento e relatório social da Rede SUS, e seus respectivos diagnósticos aos residentes do Município de Japaraíba.**.
O(a) Agente Público conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos à aludida dispensa.

Fornecedor(es) participante(s)		
Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):		
Fornecedor	**CNPJ**	**Enquadramento**
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA	22.986.442/0001-91	**Grande Porte**

Histórico de propostas, lances e mensagens		
Mensagens do Item 1		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
	10/07/2025 08:00:05	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 1.*
	17/07/2025 09:00:03	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 1.*

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 2							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**

57114	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA	22986442000191	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.500,00	**Classificada**	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA	22.986.442/0001-91	R$ 2.500,00	16/07/2025 16:50:37	Classificado

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA	22.986.442/0001-91	R$ 2.500,00

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/07/2025 08:00:05	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 2.*
	17/07/2025 09:00:03	O **ITEM 2** foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até **17/07/2025 15:00:00**. Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
	17/07/2025 15:00:10	O detentor da melhor oferta **ID: 57114 - Data Prop.: 16/07/2025 16:50:37** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$ 2.500,00.**
	17/07/2025 15:30:30	O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	17/07/2025 15:45:30	O tempo de negociação está **encerrado.**
	17/07/2025 15:56:08	A proposta do fornecedor **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA** do **ITEM - 2**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2.500,00**.
	18/07/2025 09:00:21	Bom dia, fico te aguardando!
	18/07/2025 11:16:00	A disputa do **ITEM 2** está encerrada. **Despacho:** .

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/07/2025 08:31:59	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 10/07/2025 08:31:59 o processo foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados.* O processo será **republicado**.
	17/07/2025 09:00:03	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1, 2** às **09:00:03**
	17/07/2025 09:15:49	Prezado licitante, bom dia! informo que a sessão está aberta e ficara disponível para lances ate as 14 horas.
	17/07/2025 09:15:59	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo condutor do processo!
	17/07/2025 15:31:33	Senhor licitante 57114, consegue um melhor valor?
	17/07/2025 15:57:56	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **17/07/2025 15:58:00hs** até o dia **17/07/2025 17:58:00hs** para o(s) fornecedor(es): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA.
	17/07/2025 15:59:13	Senhor licitante, informo que foi aberto o prazo de 2 horas para que possa estar enviando a documentação e anexos exigidos no termo de referencia.
	17/07/2025 17:32:56	O fornecedor **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA** acabou de **ENVIAR** 4_3_2_1_a_intervencao_judicial_2022_1752784376.pdf no menu *Docs. Legal*.
	17/07/2025 17:32:57	O fornecedor **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA** acabou de **ENVIAR** 4_3_5_1_e_stefanie_patricia_lina_dos_santos_1752784377.pdf no menu *Docs. Legal*.
	17/07/2025 17:32:57	O fornecedor **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA** acabou de **ENVIAR** 4_3_5_1_e_marli_rodrigues_de_morais_enfermeira_1752784377.pdf no menu *Docs. Legal*.
	17/07/2025 17:32:57	O fornecedor **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA** acabou de **ENVIAR** 4_3_5_1_e_amanda_nayane_campos_mendes_1752784377.pdf no menu *Docs. Legal*.
	17/07/2025 17:32:57	O fornecedor **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA** acabou de **ENVIAR** 4_3_3_1_a_cnd_estadual_1752784377.pdf no menu *Docs. Legal*.
	17/07/2025 17:32:57	O fornecedor **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA** acabou de **ENVIAR** 4_3_5_1_e_relacao_dos_profissionais_que_realizam_o_procedimento_1752784377.pdf no menu *Docs. Legal*.
	17/07/2025 17:32:57	O fornecedor **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA** acabou de **ENVIAR** 4_3_5_1_e_gustavo_santos_rodrigues_1752784377.pdf no menu *Docs. Legal*.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	17/07/2025 17:32:57	O fornecedor **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA** acabou de **ENVIAR** 4_3_5_1_a_alvara_vigilancia_sanitaria_1752784377.pdf no menu *Docs. Legal*.
	17/07/2025 17:32:57	O fornecedor **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA** acabou de **ENVIAR** 4_3_2_1_c_rg_e_cpf_rubens_1752784377.pdf no menu *Docs. Legal*.
	17/07/2025 17:32:57	O fornecedor **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA** acabou de **ENVIAR** 4_3_5_1_d_certidao_dispensa_de_licenciamento_ambiental_1752784377.pdf no menu *Docs. Legal*.
	17/07/2025 17:32:57	O fornecedor **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA** acabou de **ENVIAR** 4_3_3_1_c_cnd_trabalhista_1752784377.pdf no menu *Docs. Legal*.
	17/07/2025 17:32:57	O fornecedor **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA** acabou de **ENVIAR** 4_3_3_1_a_cnd_federal_atualizada_1752784377.pdf no menu *Docs. Legal*.
	17/07/2025 17:32:57	O fornecedor **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA** acabou de **ENVIAR** 4_3_2_1_a_estatuto_2009_1752784377.pdf no menu *Docs. Legal*.
	17/07/2025 17:32:57	O fornecedor **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA** acabou de **ENVIAR** 4_3_2_1_b_cartao_cnpj_1752784377.pdf no menu *Docs. Legal*.
	17/07/2025 17:32:57	O fornecedor **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA** acabou de **ENVIAR** 4_3_2_1_c_cnh_digital_dr_fabricio_1752784377.pdf no menu *Docs. Legal*.
	17/07/2025 17:32:57	O fornecedor **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA** acabou de **ENVIAR** 4_3_4_1_a_cnd_falencia_e_concordata_1752784377.pdf no menu *Docs. Legal*.
	17/07/2025 17:32:57	O fornecedor **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA** acabou de **ENVIAR** 4_3_2_1_c_cnh_digital_breno_1752784377.pdf no menu *Docs. Legal*.
	17/07/2025 17:32:57	O fornecedor **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA** acabou de **ENVIAR** 4_3_3_1_a_cnd_municipal_1752784377.pdf no menu *Docs. Legal*.
	17/07/2025 17:32:57	O fornecedor **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA** acabou de **ENVIAR** 4_3_2_1_c_cnh_digital_sr_antonio_1752784377.pdf no menu *Docs. Legal*.
	17/07/2025 17:32:57	O fornecedor **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA** acabou de **ENVIAR** 4_3_5_1_e_robert_1752784377.pdf no menu *Docs. Legal*.
	17/07/2025 17:32:57	O fornecedor **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA** acabou de **ENVIAR** 4_3_3_1_b_cnd_fgts_1752784377.pdf no menu *Docs. Legal*.
	17/07/2025 17:33:12	O fornecedor **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA** acabou de **ENVIAR** 4_3_5_c_cnes_1752784392.pdf no menu *Docs. Legal*.
	17/07/2025 17:33:22	O fornecedor **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA** acabou de **ENVIAR** renovacao_cebas_1752784402.pdf no menu *Docs. Legal*.
	17/07/2025 17:40:59	O fornecedor **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA** acabou de **ENVIAR** 4_3_5_1_f_atestado_de_capacidade_tecnica_1752784859.pdf no menu *Docs. Legal*.
	17/07/2025	O fornecedor **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.

	17:50:58	
	17/07/2025 17:58:01	O prazo para o fornecedor **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA** enviar a documentação legal está **encerrado**.
	17/07/2025 18:01:06	Senhor licitante, em razão do fim do expediente o certame continuará amanhã dia 18/07 às 9h
	18/07/2025 09:00:02	Senhor licitante, bom dia! Informo que estarei realizando a analise da documentação.
	18/07/2025 11:14:54	Prezado senhor licitante, após a analise da documentação foi constatado que o mesmo atende todas as exigências e esta declarada habilitada.
	18/07/2025 11:15:24	Prezados licitantes, informo que o certame será encerrado, agradeço a participação de todos!
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **11:16:00 horas do dia 18 de Julho de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente Público.		

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Agente Público

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Comissão de Contratação

LUCIENE MARTINS DA COSTA
Comissão de Contratação

MARIANE BEATRIZ FERNANDES
Comissão de Contratação

Autenticação: B34ADADC7BC3DAB8EA6D41786E2B94C7

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:5A21651E

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2025 - DISPENSA ELETRONICA N° 046/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (PPCI) PARA A ESCOLA MUNICIPAL PAULO JACINTO D

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 046/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 105/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG comunica aos interessados e participantes da CONTRATAÇÃO DIRETA 046/2025 referente à *Contratação de empresa para a elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI) para a Escola Municipal Paulo Jacinto de Mendonça, com área construída de aproximadamente 1.600,00 m², localizada no município de Japaraíba /MG, visando à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), conforme exigência legal vigente.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : DANIELA FERREIRA RIBEIRO - 28.917.141/0001-92

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	1,00	SERVIÇO	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R$ 4.918,96	R$ 4.918,9600	R$ 4.918,96	R$ 4.918,96	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI) visando à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), conforme exigência legal vigente. a) Local: Escola Municipal Paulo Jacinto de Mendonça. b) Endereço: Rua Joaquim José Lopes, 567, bairro André e Chiquinha. c) Área construída: aproximadamente 1.600,00 m². d) O projeto deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG). e) Inclui projeto arquitetônico. f) Inclui memorial descritivo. g) cópia autenticada do comprovante de recolhimento da ART ou RRT referente ao objeto contratado e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6496/77, recolhida pelos Responsáveis Técnicos pela empresa. h) 03 vias impressas dos projetos elaborados em tamanho A1, dobrado. i) Fornecimento dos arquivos digitais em formato.pdf e .dwg.

Subtotal Adjudicado:	R$4.918,96	Subtotal Orçado:	R$ 4.918,96	0,0000 %	R$ 0,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 4.918,96	R$ 4.918,96	0,0000 %	0,00

Japaraíba - Minas Gerais, 17 de Julho de 2025

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:AB58AB92

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2025 - DISPENSA ELETRONICA N° 046/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (PPCI) PARA A ESCOLA MUNICIPAL PAULO JACINTO D

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 046/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 105/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para a elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI) para a Escola Municipal Paulo Jacinto de Mendonça, com área construída de aproximadamente 1.600,00 m², localizada no município de Japaraíba/MG, visando à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), conforme exigência legal vigente.*

Fornecedor : DANIELA FERREIRA RIBEIRO - 28.917.141/0001-92										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	1,00	SERVIÇO	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R$ 4.918,96	R$ 4.918,96	R$ 4.918,96	R$ 4.918,96	0,00	R$ 0,00
Descrição: Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI) visando à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), conforme exigência legal vigente. a) Local: Escola Municipal Paulo Jacinto de Mendonça. b) Endereço: Rua Joaquim José Lopes, 567, bairro André e Chiquinha. c) Área construída: aproximadamente 1.600,00 m². d) O projeto deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG). e) Inclui projeto arquitetônico. f) Inclui memorial descritivo. g) cópia autenticada do comprovante de recolhimento da ART ou RRT referente ao objeto contratado e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6496/77, recolhida pelos Responsáveis Técnicos pela empresa. h) 03 vias impressas dos projetos elaborados em tamanho A1, dobrado. i) Fornecimento dos arquivos digitais em formato.pdf e .dwg.									
Subtotal Adjudicado					R$ 4.918,96		Subtotal Orçado:	R$ 4.918,96	0,0000 %	R$ 0,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 4.918,96	R$ 4.918,96	0,0000 %	0,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Japaraíba-MG , 17 de Julho de 2025

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:FBE7522F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESOLUÇÃO CMDPI N° 26, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI e de Aplicação dos recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de João Monlevade para o ano de 2025/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de João Monlevade, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 10.741, de 01 de outubro de 2003 revogada pela Lei Lei 2671/2024, de 23 de agosto de 2024, com base na deliberação da Plenária do CMDPI na reunião ordináriade 14 de julho 2025, ata de número123/2025.

RESOLVE:
Art. 1°Fica aprovado o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Plano de Aplicação dos recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de João Monlevade para o ano de 2025/2026, conforme anexo único desta Resolução;
Art. 2°Fica deliberado que caso haja necessidade este Plano de Ação e Aplicação Financeira poderá ser prorrogado por igual período;
Art. 3°Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Resolução nº14/2024.

João Monlevade, 14de julhode 2025

ROSEMARY OLIVEIRA DRUMOND BORGES
Presidente do CMDPI

PLANO DE AÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DE JOÃO MONLEVADE - MG

APRESENTAÇÃO
O presente documento trata do PLANO DE AÇÃO do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Monlevade - MG para execução físico e financeira para o exercício 2025/ 2026.
Apresenta as ações que serão realizadas com os recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo as doações uma das principais formas de captação de recursos do FMDPI.
De acordo com a redação dada pela LeiFederal de nº 14.423, de 2022(Alteração do Estatuto da Pessoa Idosa)no seu Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.
Os recursos captados devem ser aplicados, exclusivamente, nas ações, programas, projetos e atividades voltadas ao atendimento da pessoa idosa, mobilização e capacitação dos Conselhos de Direitos que fiscalizam a Política da Pessoa Idosa, sendo a fiscalização e acompanhamento da execução diretamente sob a supervisão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
Este documento tem como objetivo tornar públicas as ações consideradas prioritárias pelo CMDPI, bem como as disposições orçamentárias para sua efetivação, de acordo com as competências do órgão. Os recursos alocados no Plano de Aplicação são provenientes da retenção percentual de deduções de Imposto de Renda, resultado de doações de pessoas físicas e jurídicas destinadas a projetos de instituições credenciadas junto ao CMDPI, as quais tiveram seus planos de trabalho e relatórios de atividades devidamente apreciados e aprovados pela plenária do Conselho.

PLANO DE AÇÃO
O Plano de Ação é uma ferramenta de gestão utilizada para planejamento, tendo por objetivo a identificação das ações em que serão executadas pelo Conselho Municipal do município de João Monlevade - MG com os recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, previstos no Plano.Permite o acompanhamento da execução das atividades mais importantes para se atingir os objetivos e as metas traçadas.
A construção deste Plano de Aplicação para os recursos do FMDPI deu-se a partir das demandas oriundas da Sociedade Civil Organizada, dos Coordenadores dos Equipamentos Públicos e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETIVOS

O presente Plano de Ação tem como objetivo traçar as ações relativas à atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o ano de 2025/2026, com vistas a assegurar os direitos da pessoa idosa no município de João Monlevade - MG, dentre os quais se destacam:

1. Captar recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Monlevade;
2. Apoiar o Município para a articulação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e demais entidades prestadoras de serviços para o público idoso;
3. Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, provendo condições para os conselheiros realizarem o Controle da Política Pública da Pessoa Idosa;
4. Apoiar a Instituição de Longa Permanência – ILPI em projetos, programas e serviços;
5. Apoiar as Instituições que executam ações na garantia de direitos da pessoa idosa;
6. Atuar de forma integrada com os órgãos envolvidos com a política da pessoa idosa a partir de mapeamentos e diagnósticos;
7. Promover capacitações continuadas aos atores envolvidos com a Política de atendimento à Pessoa Idosa;
8. Contribuir e sensibilizar a população em geral, por meio de campanhas de conscientização, com temas voltados à proteção da pessoa idosa.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL E DO FUNDO DA PESSOA IDOSA

ALeiMunicipal, que cria Políticas Públicas referente aos Direitos da Pessoa Idosa, nº 2.671/2024 no seu Art. 8º- O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é mantido como órgão deliberativo, consultivo e controlador das ações, em todos os níveis, dirigidas a proteção e a defesa dos direitos da Pessoa Idosa de João Monlevade - MG. Esta mesma Leiinstituiu o Fundo Municipal dosDireitos da Pessoa Idosa - FMDPI, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas às Pessoas idosas no Município de João Monlevade, com vistas a assegurar os seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa constitui importante instrumento facilitador de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas às pessoas idosas.

A utilização dos recursos alocados no Fundo dependerá de deliberação expressa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para a aplicação em outros tipos de programas que não o estabelecido em sua Lei.

Os recursos do Fundo serão administrados segundo a política definida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em relação ao Fundo:

I. Estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para a aplicação dos recursos;

II. Acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo;

III. Avaliar e aprovar os balancetes trimestrais e anuais do Fundo;

IV. Solicitar a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e a avaliação das atividades a cargo do Fundo;

V. Fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando, para tal, auditoria do Poder Executivo sempre que necessária;

VI. Aprovar parcerias, ajustes, acordos e contratos a seremfirmados com recursos do Fundo;

VII. Publicar, no diário oficial do Município ou do Estado ou afixar em locais de fácil acesso à comunidade todas as resoluções do CMDPI referentes ao Fundo.

a) trimestralmentea demonstração das receitas e das despesas, bem como o inventário de bens materiais;

b) anualmenteoinventário dos bens imóveis e balanço geral do Fundo.

VIII. Elaborarcom o responsável o controle da execução orçamentária;

IX. Providenciar junto à contabilidade do Município que na demonstração fique indicada a situação econômico-financeira do Fundo;

X. Apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosaa análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo, de acordo com os demonstrativos;

XI. Manter o controle das parcerias firmadas com instituições governamentais e não-governamentais;

XII. Manter o controle da receita do Fundo;

XIII. Encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa relatório trimestral de acompanhamento e avaliação do Plano de Aplicação de recursos do Fundo;

Constituirão receitas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa:

I. As transferências e repasses da União, do Estado, por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como de seus Fundos;

II. As transferências e repasses do Município;

III. Os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

IV. Recursos provenientes de multas, concursos de prognósticos, dentre outros que lhe forem destinados;

V. Produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

VI. As doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas deduzidas do imposto de renda, conforme a Lei Federal nº 2.213/2010;

VII. Os valores das multas previstas no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741. de 01 de outubro 2013 alterado pela Ementa, Lei 14.423, de 22 de julho de 2022);

VIII. Outros recursos que lhe foram destinados.

O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social,sendo o gestor da pasta seu Ordenador de Despesas. Adestinação será liberada através de projetos, programas e atividades previstas no plano de ação e aplicaçãofinanceira aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Fundo possui conta bancária em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa", para movimentação dos recursos financeiros dos Direitos da Pessoa Idosa e fixar os critérios para sua utilização.

Na seleção de projeto, não poderá participar da comissão de avaliação e deverão abster-se do direito de votos, as entidades e os Órgãos Públicos ou Privados representados no Conselho e que configurem como beneficiários dos recursos do Fundo.

À Secretaria Municipal de Assistência Social, Órgão responsável pela coordenação da política municipal da Pessoa Idosa, compete administrar o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, obedecidos os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa Idosa, cabendo ao seu titular:

I. Solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

II.Submeter ao Conselho Municipal do Direitos da Pessoa Idosa demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;

III. Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IV. Coordenar a execução do Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo, elaborado e aprovado pelo Conselho;

V. Executar e acompanhar o ingresso de receitas e o pagamento das despesas do Fundo;

VI. Fornecer o comprovante de doação/destinação ao contribuinte, contendo a identificação do órgão do Poder Executivo, endereço e número de inscrição no
CNPJ no cabeçalho e, no corpo, o n° de ordem, nome completo do doador/destinador, CPF/CNPJ, endereço, identidade, valor efetivamente recebido, local e data, devidamente firmado em conjunto com o Presidente do Conselhoe o Ordenador de Despesaspara dar a quitação da operação;
VII. Encaminhar à Receita Federal a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), por intermédio da Internetou por outro meio indicado pela Receita, até o último dia útil do mês de fevereiro, em relação ao ano calendário anterior;
VIII. Comunicar obrigatoriamente aos contribuintes, até o último dia útil do mês de março a efetiva apresentação da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), da qual conste, obrigatoriamente o nome ou razão social, CPF do contribuinte ou CNPJ, data e valor destinado;
IX. Apresentar, trimestralmente ou quando solicitada pelo Conselho, a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo, através de balancetes e relatórios de gestão;
X. Manter arquivados, pelo prazo previsto em lei, os documentos comprobatórios da movimentação das receitas e despesas do Fundo, para fins de acompanhamento e fiscalização; e,
XI. Tomar outras providências quando for necessário.
Fica vedado a utilização dos recursos do Fundo para despesas que não aquela diretamente ligadas com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergências ou de calamidade pública previstas em lei, e devidamente aprovados pelo plenário do Conselho.

4.1. QUADRO DA GESTÃO DO CMDPI
Membros Titulares e suplentes CMDPI Gestão 2023/2025:
Representantes do Governo Municipal:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Leilane Caroline de Freitas
Suplente: Madrilane Aparecida Carvalho
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Maria de Fátima Silva Souza
Suplente: CláudiaFerreira Fonseca de Castro

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Elza Consolação Reis
Suplente:Márcia Aparecida Fonseca

Secretaria Municipal de Fazenda
Titular: Luci Costa Gomes
Suplente: Priscila das Graças da Silva
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Titular: Rosemary Oliveira Drumond Borges
Suplente: Ana Luiza Duarte de Oliveira Brandão
Secretaria Municipal de Planejamentoe Assessoria de Comunicação
Titular: Jose Gomes Araújo Filho
Suplente: Ludmila Daniela Lima

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Titular: Evânia Aparecida Rodrigues do Nascimento Rocha
Suplente: José Geraldo Leônidas

Fundação Casa de Cultura
Titular: Denise de Fátima Reis
Suplente: Luiz Wagner dos Santos Mota

Representantes da Sociedade Civil

Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas
Titular: José da Conceição Silva
Suplente: Sebastião Fernandes

Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos
Titular: Lauro Gomes da Costa
Suplente: José Expedito dos Santos

Sindicato dos Servidores Públicos de João Monlevade – SINTRAMON
Titular: Rita Agostinha dos Santos de Lana
Suplente: Rosângela Dias Ribeiro Lima

Associação das Empregadas Domésticas e Lavadeiras – APDL
Titular: Maria Geralda Barcelos
Suplente: Estela Maris da Silva

Grupo de Convivência da Terceira Idade
Titular: Carmelina Moraes de Moura
Suplente: Maria Helena dos Reis Trindade

Clubes de Serviços
Titular: Luciana Mara Drumond

Suplente: Maria Bárbara Camilo Abade

Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo
Titular: José João da Luz
Suplente: Angela Maria dos Santos

Escola de Pais do Brasil – Seccional João Monlevade
Titular: Irani Dias e Dias
Suplente: Maria da Conceição Silva de Oliveira

4.1.2 Gestão 2023/2025
Presidente: Rosemary Oliveira Drumond Borges
Vice-presidente: Irani Dias e Dias
1ª Secretária: Leilane Caroline de Freitas
2ª Secretária: Ângela Maria dos Santos

PLANO DE APLICAÇÃO DO FMDPI
O presente documento estabelece prioridades, estipula prazos e destina recursos a serem utilizados com exclusividade em políticas públicas para a pessoa idosa, de acordo com o contexto municipal, encontra seu principal respaldo na Lei Federal nº10.741 de 01/10/2003, o Estatuto da Pessoa Idosa, que estabelece que não haverá prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

6. OBJETIVOS
6.1. Objetivo Geral
Planejar a alocação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Monlevade, para o período de 2025/2026, conforme preconiza a Lei e as ações supramencionadas nestePlano, Resolução nº26.
6.1.2 Objetivos Específicos
a) Estabelecer prioridades na seleção das ações, de modo a oferecer respostas às demandas municipais correlatas à Pessoa Idosa;
b) Definir a aplicação dos recursos do FMDPI de João Monlevade;
c) Criar indicadores para monitoramento e avaliação das ações financiadas com recursos do FMDPI, verificando o cumprimento das metas estabelecidas e os impactos alcançados;
d) Publicizar a aplicação dos recursos do FMDPI, conferindo transparência às etapas de planejamento, execução e prestação de contas com relação ao investimento público;
e) Realizar editais de chamamento público para instituições governamentais e não governamentais.

6.2 Ofertas que poderão ser contempladas
De acordo com a Portaria Estadual nº 2.874, de 30 de agosto de 2000 (MPAS/SEAS),que define as modalidades de atendimento à pessoa idosa e estabelece as condições de funcionamento das instituições e dos programas de atenção ao idoso, o CMDPI adota como atendimento a seguintes tipificações:
I - Centro dia
Espaço destinado à reabilitação de idosos que convivem com seus familiares, mas não dispõem de atendimento no domicílio para a realização das atividades da vida diária. O idoso permanece no Centro-Dia oito (8) horas por dia, período em que lhe são prestados serviços de saúde, fisioterapia, apoio psicológico, social e atividades ocupacionais de lazer.

II - Centro de Convivência
Voltado para idosos e seus parentes, que participam de atividades com duração de, no mínimo, 16 horas semanais. Nesta modalidade, são desenvolvidas ações de atenção ao idoso, de forma a elevar a qualidade de vida, promover a participação, a convivência social, a cidadania e a integração entre gerações.

III - Casalar
É uma alternativa de residência para pequenos grupos de idosos, principalmente os que apresentam algum tipo de dependência. Conta com mobília adequada e pessoa habilitada para ajudar nas necessidades diárias da Pessoa Idosa.

IV - Família Acolhedora
Programa que oferece condições para que o idoso, em situação de abandono ou impossibilitado de conviver com a família, receba abrigo, atenção e cuidados de uma família cadastrada e capacitada para prestar esse atendimento.

V - Atendimento Domiciliar
Atendimento prestado no domicílio da pessoa idosa com algum nível de dependência, por cuidadores de idoso em, pelo menos, duas visitas semanais.

VI - Atendimento em Grupos de Convivência
Consiste em atividades diversas (recreativas, laborais, artísticas etc.), desenvolvidas com idosos independentes, em espaços físicos disponíveis na comunidade, mediante frequência regular mínima de seis horas semanais.

VII - Instituição de Longa Permanência para Idosos (lLPI)
São instituições que se enquadram na modalidade de atendimento integral ao idoso em situação de abandono ou impossibilitado de conviver com a família. Podem receber diversas denominações (abrigo, asilo, lar e casa de repouso) e prestam atendimento sob regime de internato, mediante pagamento ou não, durante um período indeterminado.

VIII - República
É uma alternativa de residência para os idosos independentes, organizados em grupos. É cofinanciada com recursos dos residentes, provenientes da aposentadoria, do benefício de prestação continuada, da renda mensal vitalícia e de outros benefícios.

IX - Atendimento Integral Institucional
Atendimento 24 horas prestado ao idoso em situação de abandono ou impossibilitado de conviver com a família. É feito por instituições acolhedoras, como abrigos, lares e casas de repouso.

7. METAS, AÇÕES E APLICAÇÃO FINANCEIRA
Valor Total do Plano de Ação: R$ 1.500.000,00

OBJETIVO 1: DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTRUÇÃO E EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS **Sub-eixo: 1- FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS**	
META 1	**Realizar seminário de integração com todos os atores sociais que executam serviços, programas e projetos voltados para a Proteção, Inclusão e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa**
AÇÃO	Mobilização da Rede socioassistencial do município
RESPONSÁVEL	CMDPI
PÚBLICO	OSC's, Associações, Trabalhadores, Dirigentes de OSC's, Usuários, Equipamentos Públicos
PARCEIROS	Secretaria de Assistência Social, Secretaria da Saúde, Secretaria de Esporte, Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria de Educação, OSC's
PRAZO	Segundosemestre de 2025
FINANCEIRO	**R$10.000,00**
META 2	**Fomentar capacitações para a equipe da proteção básica, especial e de alta complexidade que direcionem e fortaleçam os atendimentos**
AÇÃO	1 - Realizar mapeamento/levantamento sobre as principais fragilidades relacionadas a atuação profissional no atendimento da pessoa idosa; 2 - Elaboração de processos formativos para os profissionais das áreas relacionadas a proteção da pessoa idosa; 3 - Contratação de profissional externo para execução da capacitação; 4 - Realização de atividades motivacionais
RESPONSÁVEL	CMDPI
PÚBLICO	Trabalhadores dos equipamentos públicos e das OSC's
PARCEIROS	Secretaria de Assistência Social, Secretaria do Esporte, Secretaria da Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Vigilância Socioassistencial, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
PRAZO	2025/2026
FINANCEIRO	**R$ 10.000,00**
OBJETIVO 2: ENFRENTAMENTO DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA **Sub-eixo 2: ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL**	
META 1	**Realização das Atividades de enfrentamento à violência contra a Pessoa Idosa**
AÇÃO	1 - Elaboração de cartilha sobre os direitos da pessoa idosa com os direitos fundamentais que constam no Estatuto da Pessoa Idosa; 2 - Elaboração de Banner do Conselho Seminário Campanha de Conscientização e Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa
RESPONSÁVEL	CMDPI
PÚBLICO	60+
PARCEIROS	2 CRAS, Secretaria de Assistência Social, Rede Socioassistencial, CREAS, Gráfica, Ministério Público
PRAZO	Até outubro2025
FINANCEIRO	**R$ 15.000,00**
META 2	**Registro e avaliação das entidades, ILPIs, programas, projetos e demais serviços de atendimento a pessoa idosa de João Monlevade**
AÇÃO	1 - Recadastramento das ofertas de serviços no município; 2 - Cadastramento das OSC's; 3 - Cadastramento dos Equipamentos Públicos; 4 - Cadastramento das ofertas com fins lucrativos; 5 -Atualização permanente no site da prefeitura
RESPONSÁVEL	CMDPI
PÙBLICO	OSC's, Dirigentes de Entidades, Coordenadores de CRAS e CREAS
PARCEIROS	CMDPI, Conselheiros de Direitos e MP
FINANCEIRO	**Sem custo**
META 3	**Realizar diagnóstico para identificar as múltiplas velhices e sua condição física e mental para elaboração de políticas públicas mais efetivas.**
AÇÃO	**Estipular as etapas e fases do diagnóstico (o que se deseja identificar)** **Comunicar ao gestor publico da decisão do CMDPI para providenciar a contratação de empresa para realização de diagnóstico**
RESPONSÁVEL	**CMDPI** **SMAS** **EXECUTIVO MUNICIPAL**
PÚBLICO	**PESSOAS IDOSAS**
PARCEIROS	**OSC's** **SMS** **CREAS** **CRAS's**
PRAZOS	**2025/2026**
FINANCEIRO	**15.000,00**

OBJETIVO 3: EDUCAÇÃO: ASSEGURANDO DIREITOS E EMANCIPAÇÃO HUMANA **Sub-eixo 3: ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL**	
META 1	**Abertura de Edital de Chamamento Público para as OSCs sem fins lucrativose Incentivo ao funcionamento da ILPI e à APDL**
AÇÃO	Análise e Avaliação de Programas e Projetos que proporcionem o bem-estar, saúde, proteção, dignidade, liberdade, respeito e convivência familiar e comunitária
RESPONSÁVEL	CMDPI
PÚBLICO	OSC's
PARCEIROS	Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Planejamento, Procuradoria Jurídica e Secretaria da Fazenda
PRAZO	2025
FINANCEIRO	**R$ 1.170.000,00**
META 2	**Fortalecer a rede Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa a partir das ofertas dos equipamentos públicos**
AÇÃO	Recebimento de Programas e Projetos que proporcionem o bem-estar, saúde, proteção, dignidade, liberdade, respeito e convivência familiar e comunitária
RESPONSÁVEL	CMDPI
PÚBLICO	Equipamentos Públicos(CRAS, CREAS, Secretaria de Esporte e Lazer).
PARCEIROS	Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Planejamento, Procuradoria Jurídica e Secretaria da Fazenda
PRAZO	2025
FINANCEIRO	**R$ 280.000,00**

Bibliografia: Estatuto da Pessoa Idosa Lei nº 10.741, de 1.º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa.

ROSEMARY OLIVEIRA DRUMOND BORGES
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B9926D7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO D ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0054/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0027/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **FORNECEDOR REGISTRADO: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 40455009000101.** VIGÊNCIA: 10/06/2025ATÉ 09/06/2026.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	92875 - BECLOMETASONA DIPROPIONATO, CONCENTRAÇÃO:250 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA:AEROSSOL ORAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM INALADOR	frasco	GLENMARK	200,00	34,00	6.800,00
Valor Total: 6.800,00						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0055/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0027/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **FORNECEDOR REGISTRADO: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36099392000135.** VIGÊNCIA: 10/06/2025ATÉ 09/06/2026.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	92844 - ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME. CATMAT: 268375	tubo	CIMED	500,00	2,50	1.250,00
2	92852 - ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG COMPRIMIDO	comprimido	PRATI DONAD(PR)	1.000,00	0,43	430,00
3	92855 - ALOPURINOL, DOSAGEM:300 MG COMPRIMIDO	comprimido	PRATI DONAD(PR)	10.000,00	0,24	2.400,00
4	92870 - ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG COMPRIMIDO	comprimido	PRATI DONAD(PR)	60.000,00	0,05	2.880,00
5	92873 - AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDO.	comprimido	CIMED	5.000,00	0,81	4.050,00
6	92880 - BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG. COMPRIMIDO	comprimido	CRISTALIA-S(SP)	120.000,00	0,28	33.600,00
7	92883 - BUPROPIONA CLORIDRATO,DOSAGEM: 150 MG COMPRIMIDO	comprimido	GEOLAB-GO(GO)	100.000,00	0,35	35.000,00
8	92884 - CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG COMPRIMIDO	comprimido	CIMED	100.000,00	0,03	2.520,00
9	92886 - CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG COMPRIMIDO	comprimido	HIPOLABOR-M(MG)	150.000,00	0,16	24.000,00
10	92885 - CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML	frasco	HIPOLABOR-M(MG)	500,00	7,30	3.650,00
11	93023 - CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267621	comprimido	HIPOLABOR-M(MG)	20.000,00	0,22	4.320,00
12	92894 - CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG COMPRIMIDO	comprimido	CIMED	40.000,00	0,07	2.920,00
13	92893 - CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG COMPRIMIDO	comprimido	CIMED	20.000,00	0,08	1.540,00
14	92902 - CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	ampola	HIPOLABOR-M(MG)	800,00	1,22	976,00
15	92904 - CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 272166	comprimido	CIMED	5.000,00	0,07	349,50
16	92906 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 267632	comprimido	PRATI DONAD(PR)	18.000,00	0,21	3.765,60
17	92910 - CLINDAMICINA, DOSAGEM:150MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 4ML	ampola	HIPOLABOR-M(MG)	400,00	2,89	1.156,00
18	92913 - CLONAZEPAM ,DOSAGEM: 2,5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS FRASCO COM 20ML	frasco	GEOLAB-GO(GO)	3.000,00	1,99	5.970,00
19	92938 - DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME BISNAGA COM 10GRAMAS. CATMAT: 267643	tubo	PRATI DONAD(PR)	2.000,00	1,63	3.260,00
20	92941 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 2MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267645	comprimido	GEOLAB-GO(GO)	30.000,00	0,05	1.497,00
21	92944 - DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SALSÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3ML. CATMAT: 271003	ampola	FARMACE-CE(CE)	2.000,00	0,82	1.641,20
22	92951 - DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO COM 10ML. CATMAT: 267205	frasco	FARMACE-CE(CE)	3.000,00	1,11	3.330,00
23	92962 - ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267651	comprimido	CIMED	40.000,00	0,03	1.252,00
24	92970 - FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML. CATMAT: 267107	ampola	HIPOLABOR-M(MG)	400,00	2,64	1.056,00
25	92989 - HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267669	comprimido	CRISTALIA-S(SP)	80.000,00	0,15	11.976,00
26	92992 - HEPARINA SÓDICA,DOSAGEM :5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL. AMPOLA 0,25ML. CATMAT: 272796	ampola	HIPOLABOR-M(MG)	200,00	4,81	962,20
27	93001 - IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267292	comprimido	CRISTALIA-S(SP)	80.000,00	0,47	37.600,00
28	93013 - LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 268128	comprimido	CRISTALIA-S(SP)	7.000,00	0,50	3.500,00
29	93026 - LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 268856	comprimido	GEOLAB-GO(GO)	180.000,00	0,04	6.372,00
30	93028 - METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267691	comprimido	GEOLAB-GO(GO)	80.000,00	0,12	9.672,00

31	93029 - METILDOPA, DOSAGEM:250 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267689	comprimido	HIPOLABOR-M(MG)	20.000,00	0,37	7.400,00
32	93034 - METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA. CATMAT: 276656	comprimido	CIMED	40.000,00	0,26	10.200,00
33	93035 - METOPROLOL,PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA. CATMAT: 276657	comprimido	CIMED	80.000,00	0,40	32.000,00
34	93039 - METRONIDAZOL, CONCENTRAÇAO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR. BISNAGA COM 50G. CATMAT: 372335	tubo	PRATI DONAD(PR)	200,00	5,88	1.176,00
35	93036 - METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 267717	comprimido	PRATI DONAD(PR)	20.000,00	0,18	3.600,00
36	93040 - MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL BISNAGA 80G. CATMAT: 268162	tubo	PRATI DONAD(PR)	600,00	7,80	4.680,00
37	93041 - MIDAZOLAM, DOSAGEM:1 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML. CATMAT: 268482	ampola	HIPOLABOR-M(MG)	400,00	2,10	840,00
38	93047 - MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML. CATMAT: 304870	ampola	CRISTALIA-S(SP)	200,00	6,67	1.333,32
39	93054 - NORETISTERONA ENANTATO, ASSOCIADO COM ESTRADIOL, VALERATO DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL AMPOLA 1ML. CATMAT: 270846	ampola	CIFARMA-GO(GO)	800,00	6,67	5.333,28
40	93061 - ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 268506	comprimido	GEOLAB-GO(GO)	8.000,00	0,31	2.488,00
41	93067 - PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM CODEÍNA, DOSAGEM:500MG + 30MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 270907	comprimido	GEOLAB-GO(GO)	30.000,00	0,34	10.080,00
42	93068 - PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 273940	comprimido	CIMED	60.000,00	0,18	10.800,00
43	93076 - PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG COMPRIMIDO.. CATMAT: 388712	comprimido	GEOLAB-GO(GO)	10.000,00	0,22	2.200,00
44	93079 - PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 267772	comprimido	HIPOLABOR-M(MG)	100.000,00	0,03	3.250,00
45	93080 - QUETIAPINA, DOSAGEM:25 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 272831	comprimido	CIMED	80.000,00	0,10	8.000,00
46	93083 - RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 268149	comprimido	GEOLAB-GO(GO)	60.000,00	0,12	7.200,00
47	93082 - RISPERIDONA, DOSAGEM:3 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 284105	comprimido	GEOLAB-GO(GO)	30.000,00	0,17	5.100,00
48	93092 - SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267745	comprimido	CIMED	80.000,00	0,12	9.600,00
49	93101 - TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML. CATMAT: 269818	ampola	HIPOLABOR-M(MG)	600,00	1,42	852,00
50	93104 - TIAMINA, DOSAGEM:300 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 272341	comprimido	PRATI DONAD(PR)	20.000,00	0,22	4.500,00
51	93108 - TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:100 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 309441	comprimido	CRISTALIA-S(SP)	10.000,00	4,50	45.000,00
Valor Total: 388.528,10						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº.0060/2025, modalidade Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº 0027/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **Fornecedor Registrado: CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 36148696000145.** Vigência: 10/06/2025até 09/06/2026.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	92859 - AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG MG COMPRIMIDO	comprimido	EMS S/A	60.000,00	0,04	2.700,00
2	92864 - AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG CAPSULA	comprimido	TEUTO	40.000,00	0,22	9.000,00
4	92874 - BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO:10 MG COMPRIMIDO.	comprimido	TEUTO	10.000,00	0,15	1.500,00
5	92878 - BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	frasco-ampola	TEUTO	200,00	6,00	1.200,00
6	92879 - BENZILPENICILINA, PRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	frasco-ampola	TEUTO	600,00	7,05	4.230,00
7	92895 - CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG COMPRIMIDO	comprimido	EMS S/A	20.000,00	0,12	2.400,00
8	92892 - CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG COMPRIMIDO	comprimido	EMS S/A	30.000,00	0,09	2.700,00
9	92896 - CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDO	comprimido	TEUTO	60.000,00	0,49	29.250,00
10	92897 - CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60ML	frasco	TEUTO	600,00	7,20	4.320,00
11	92986 - GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 30MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO. CATMAT: 442754	comprimido	EMS S/A	10.000,00	0,12	1.200,00
12	93030 - METILDOPA, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267688	comprimido	EMS S/A	10.000,00	0,89	8.900,00
13	93053 - NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG CAPSULA. CATMAT: 268273	comprimido	1037005790039	30.000,00	0,23	6.930,00
14	93062 - ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 8MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL. CATMAT: 419015	comprimido	LEGRAND PHARMA INDÃšSTRIA FARMACÃŠUTICA LTDA	12.000,00	0,30	3.600,00
15	93077 - PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267768	comprimido	TEUTO	81.250,00	0,12	9.506,25
17	93081 - QUETIAPINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDOS. CATMAT: 390005	comprimido	EMS S/A	20.000,00	0,85	17.002,00
18	93087 - SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES. CATMAT: 294887	frasco	TEUTO	600,00	12,45	7.470,00
19	93096 - SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL. CATMAT: 308884	frasco	EMS S/A	400,00	3,57	1.428,00
20	93116 - VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG. CATMAT: 267425	comprimido	EMS S/A	10.000,00	0,28	2.816,00
21	93123 - ZOLPIDEM, DOSAGEM:10 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 278316	comprimido	EMS S/A	8.000,00	0,13	1.056,00
Valor Total: 117.208,25						

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	92861 - AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:500MG + 125MG COMPRIMIDO	comprimido	EMS S/A	10.000,00	1,27	12.659,00
16	93077 - PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267768	comprimido	TEUTO	18.750,00	0,12	2.193,75
Valor Total: 14.852,75						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0057/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº.0060/2025, modalidade Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº 0027/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **Fornecedor Registrado: CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 5.359.481/0001-40.** Vigência: 10/06/2025até 09/06/2026.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	92862 - AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:875MG + 125MG COMPRIMIDO	comprimido	EMS	10.000,00	1,85	18.500,00
2	92872 - AZITROMICINA,DOSAGEM:40MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	frasco	PRATI	1.000,00	7,17	7.170,00
3	92911 - CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:25 MG COMPRIMIDOS	comprimido	EMS	40.000,00	0,86	34.400,00
4	92968 - ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267653	comprimido	EMS	100.000,00	0,16	16.000,00
5	92977 - FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 273009	comprimido	PRATI	70.000,00	0,06	4.200,00
6	93043 - MIRTAZAPINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG, FORMA FARMACÊUTICA:ORODISPERSÍVEL COMPRIMIDOS. CATMAT: 353813	comprimido	EMS	20.000,00	0,61	12.200,00
7	93066 - PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 267778	comprimido	PRATI	80.000,00	0,07	5.600,00
8	93089 - SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG COMPRIMIDO. CATMAT: 272365	comprimido	PRATI	200.000,00	0,10	20.000,00
Valor Total: 118.070,00						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0058/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº.0060/2025, modalidade Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº 0027/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **Fornecedor Registrado: DIETHAFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - CNPJ: 17103649000130.** Vigência: 10/06/2025até 09/06/2026.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	92843 - ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 268370	comprimido	CIMED	3.000,00	0,18	540,00
2	92850 - ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDO	comprimido	BIOLAB	40.000,00	0,54	21.600,00
3	92851 - ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 10ML	frasco	PRATI DONADUZZI	500,00	1,09	545,00
4	92853 - ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG COMPRIMIDO.	comprimido	CELLERA	2.000,00	0,21	420,00
5	92860 - AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 75ML	frasco	EMS	600,00	14,06	8.436,00
6	92868 - ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG COMPRIMIDO	comprimido	NEOQUIMICA	100.000,00	0,03	3.000,00
7	92869 - ATENOLOL, DOSAGEM: 25 MG COMPRIMIDO	comprimido	BIOLAB	20.000,00	0,03	600,00
9	92877 - BECLOMETASONA DIPROPIONATO APRESENTAÇÃO: SPRAY NASAL, DOSAGEM:50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR NASAL	frasco	GLENMARK	200,00	30,00	6.000,00
8	92876 - BECLOMETASONA DIPROPIONATO, CONCENTRAÇÃO:50 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA:AEROSSOL BUCAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR	frasco	GLENMARK	200,00	25,08	5.016,00
10	92953 - BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG + 2MG, USO: INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML. CATMAT: 270590	ampola	EUROFARMA	500,00	3,53	1.765,00
11	92898 - CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL IV IM	frasco-ampola	BLAU	500,00	4,30	2.150,00
12	92905 - CINARIZINA, DOSAGEM:75 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 267629	comprimido	RANBAXY	2.000,00	0,40	800,00
13	92907 - CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 272903	comprimido	TORRENT	30.000,00	0,10	3.000,00
14	92908 - CLARITROMICINA, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 268439	comprimido	EMS	5.000,00	1,89	9.450,00
15	92914 - CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG COMPRIMIDO	comprimido	BOEHRINGER	5.000,00	0,32	1.600,00
16	92917 - CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML	ampola	CRISTALIA	600,00	3,08	1.848,00
17	92923 - COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA BISNAGA COM 30 GRAMAS	bisnaga	CRISTALIA	600,00	14,17	8.502,00
18	92936 - DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5ML. CATMAT: 267187	frasco	NOVARTIS	200,00	8,63	1.726,00
19	92940 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA:XAROPE FRASCO COM 120ML. CATMAT: 298454	frasco	HIPOLABOR	1.000,00	1,70	1.700,00
20	93139 - DIENOGESTE, CONCENTRAÇÃO: 2 MG. CATMAT: 429549	comprimido	GEMED	600,00	0,45	270,00
21	92946 - DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 10MG COMPRIMIDO. CATMAT: 272333	comprimido	UNIAO QUIMICA	5.000,00	0,60	3.000,00
22	92952 - DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML. CATMAT: 268252	ampola	FARMACE	3.000,00	0,55	1.650,00
23	92957 - DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 268493	comprimido	GEOLAB	10.000,00	0,07	700,00
24	92958 - DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:30MG, FORMA FARMACÊUTICA:MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA. CATMAT: 302442	comprimido	EMS	5.000,00	0,83	4.150,00
25	92959 - DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:60 MG, FORMA FARMACÊUTICA:MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA. CATMAT: 302443	comprimido	GEOLAB	10.000,00	1,27	12.700,00
26	92964 - EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML. CATMAT: 268255	ampola	HIPOLABOR	500,00	1,07	535,00
27	92965 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML. CATMAT: 270621	ampola	HIPOLABOR	1.000,00	1,31	1.310,00
28	92966 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML. CATMAT: 267282	ampola	HYPOFARMA	600,00	1,26	756,00
30	92971 - FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267660	comprimido	CRISTALIA	150.000,00	0,14	21.000,00
29	92973 - FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML. CATMAT: 300725	ampola	CRISTALIA	200,00	2,50	500,00
31	92972 - FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. CATMAT: 300723	frasco	UNIAO QUIMICA	400,00	4,39	1.756,00
32	92980 - FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML. CATMAT: 267666	ampola	HYPOFARMA	600,00	0,72	432,00

33	92983 - GENTAMICINA, DOSAGEM:40MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML. CATMAT: 268256	ampola	HYPOFARMA	200,00	1,04	208,00
34	92985 - GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLISTER FRASCO COM 500ML. CATMAT: 269622	frasco	JP	200,00	10,11	2.022,00
35	92987 - GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:60 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO. CATMAT: 442755	comprimido	RANBAXY	20.000,00	0,17	3.400,00
36	92990 - HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML. CATMAT: 262196	ampola	UNIAO QUIMICA	200,00	1,40	280,00
37	92993 - HIDRALAZINA, DOSAGEM:25 MG. COMPRIMIDO. CATMAT: 268111	comprimido	UNIAO QUIMICA	20.000,00	0,37	7.400,00
38	92994 - HIDRALAZINA, DOSAGEM:50 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 268112	comprimido	UNIAO QUIMICA	40.000,00	0,53	21.200,00
39	92995 - HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267674	comprimido	CIMED	90.000,00	0,03	2.700,00
40	92996 - HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL. CATMAT: 342135	frasco-ampola	BLAU	300,00	3,29	987,00
41	92997 - HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL. CATMAT: 342134	frasco-ampola	BLAU	300,00	4,89	1.467,00
42	93136 - INSULIN, ORIGEM: HUMANA, TIPO: NPH, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL. CATMAT:271157	frasco	ELI LILLY	1.000,00	37,36	37.360,00
43	93135 - INSULIN, ORIGEM: HUMANA, TIPO: REGULAR, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL. CATMAT:271154	frasco	ELI LILLY	500,00	37,36	18.680,00
44	93003 - ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL COMPRIMIDO. CATMAT: 273395	comprimido	EMS	2.000,00	0,36	720,00
45	93004 - ISOSSORBIDA,PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 20 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 273400	comprimido	BIOLAB	5.000,00	0,21	1.050,00
46	93016 - LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDÁRIO COMPRIMIDO. CATMAT: 448804	comprimido	BIOLAB	60.000,00	0,13	7.800,00
47	93017 - LEVOTIROXINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:12,5 MCG COMPRIMIDO. CATMAT: 465154	comprimido	SANOFI	100.000,00	0,10	10.000,00
48	93021 - LEVOTIROXINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 37,5 MCG COMPRIMIDO. CATMAT: 437374	comprimido	SANOFI	100.000,00	0,29	29.000,00
49	93025 - LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG COMPRIMIDO. CATMAT: 273466	comprimido	CIMED	20.000,00	0,06	1.200,00
50	93024 - LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE FRASCO COM 100ML. CATMAT: 273467	frasco	UNIAO QUIMICA	600,00	2,52	1.512,00
51	93027 - METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267690	comprimido	TEUTO	20.000,00	0,12	2.400,00
52	93037 - METRONIDAZOL, DOSAGEM:400 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 268499	comprimido	TEUTO	10.000,00	0,32	3.200,00
53	93045 - MORFINA,APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG COMPRIMIDO. CATMAT: 271932	comprimido	CRISTALIA	5.000,00	0,82	4.100,00
54	93046 - MORFINA,APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO:30MG COMPRIMIDO. CATMAT: 271391	comprimido	CRISTALIA	5.000,00	2,21	11.050,00
55	93050 - NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267728	comprimido	NEOQUIMICA	60.000,00	0,06	3.600,00
56	93052 - NISTATINA, DOSAGEM: 100.000UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 50ML. CATMAT: 267378	frasco	TEUTO	300,00	2,00	600,60
57	93051 - NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL BISNAGA 60G. CATMAT: 266788	tubo	PRATI DONADUZZI	500,00	6,90	3.450,00
58	93058 - OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML. CATMAT: 268277	ampola	UNIAO QUIMICA	400,00	3,38	1.352,00
59	93060 - ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL AMPOLA 4,00 ML. CATMAT: 268504	ampola	HYPOFARMA	600,00	1,11	666,00
60	93064 - PANTOPRAZOL, DOSAGEM:40 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267892	comprimido	MEDQUIMICA	10.000,00	0,15	1.500,00
61	93072 - PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 100ML. CATMAT: 448594	frasco	PRATI DONADUZZI	300,00	6,78	2.034,00
62	93073 - PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 100ML. CATMAT: 448595	frasco	HIPOLABOR	600,00	4,11	2.466,00
63	93078 - PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML. CATMAT: 267769	ampola	HIPOLABOR	1.000,00	2,93	2.930,00
64	93086 - SALBUTAMOL, DOSAGEM:5 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO FRASCO COM 10ML. CATMAT: 268303	frasco	GSK	300,00	20,30	6.090,00
65	93103 - TIAMAZOL, DOSAGEM:5 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 273700	comprimido	BIOLAB	30.000,00	0,27	8.100,00
67	93109 - TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML. CATMAT: 292382	ampola	UNIAO QUIMICA	800,00	1,10	880,00
66	93110 - TRAMADOL + PARACETAMOL, DOSAGEM:325MG + 37,5MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 285015	comprimido	GERMED	3.000,00	0,75	2.250,00
68	93115 - VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 272382	comprimido	TORRENT	30.000,00	0,38	11.400,00
69	93117 - VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO, CONCENTRAÇÃO:1 G AMPOLA 5ML. CATMAT: 474742	ampola	HYPOFARMA	200,00	1,10	220,00
70	93120 - VITAMINA D , COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:7.000 UI CAPSULA. CATMAT: 431097	CAPSULA OLEOSA	UNIAO QUIMICA	10.000,00	0,33	3.300,00
71	93124 - ZOLPIDEM, CONCENTRAÇÃO:5 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 425580	comprimido	SANDOZ	5.000,00	0,15	750,00
Valor Total: 346.781,60						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0059/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0027/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIMINAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 33.256.335/0001-24.** VIGÊNCIA: 10/06/2025ATÉ 09/06/2026.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	92857 - AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG COMPRIMIDO	comprimido	teuto	10.000,00	0,28	2.800,00
2	93011 - LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:250 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 332987	comprimido	DELTA	5.000,00	1,04	5.200,00
Valor Total: 8.000,00						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº.0060/2025, modalidade Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº 0027/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **Fornecedor Registrado: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42092374000124.** Vigência: 10/06/2025até 09/06/2026.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	92937 - DEXAMETASONA,DOSAGEM:4MG/ML,FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5ML. CATMAT: 292427	ampola	farmace	500,00	1,38	690,00
2	92961 - ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267652	comprimido	cimed	80.000,00	0,06	4.792,00
3	93006 - IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 376676	comprimido	vitamedic	1.000,00	0,52	520,00
4	93042 - MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL AMPOLA COM 3ML. CATMAT: 268481	ampola	hipolabor	400,00	2,24	896,00
5	93057 - NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG CAPSULA. CATMAT: 271610	comprimido	cellera	30.000,00	0,52	15.600,00
Valor Total: 22.498,00						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0061/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0027/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **FORNECEDOR REGISTRADO: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 51.685.649/0001-24.** VIGÊNCIA: 10/06/2025ATÉ 09/06/2026.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	92891 - CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG COMPRIMIDO	comprimido	METALAB	2.000,00	0,85	1.700,00
2	92991 - HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO: SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML. CATMAT: 292194	ampola	UNIAO QUIMICA	2.000,00	2,50	5.000,00
Valor Total: 6.700,00						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0062/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0027/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **FORNECEDOR REGISTRADO: LUCIENE ELIZETE DOS SANTOS - CNPJ: 42199271000168.** VIGÊNCIA: 10/06/2025ATÉ 09/06/2026.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	92915 - CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG COMPRIMIDO	comprimido	SANDOZ, TEUTO, NOVA QUIMICA	10.000,00	0,48	4.800,00
2	92945 - DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267647	comprimido	TEUTO	10.000,00	0,16	1.600,00
3	92969 - FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267657	comprimido	TEUTO	80.000,00	0,17	13.600,00
Valor Total: 20.000,00						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0063/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0027/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **FORNECEDOR REGISTRADO: NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSP - CNPJ: 22218845000190.** VIGÊNCIA: 10/06/2025ATÉ 09/06/2026.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	92840 - ACETAZOLAMIDA, DOSAGEM:250 MG. CATMAT: 278283	comprimido	DIAMOX	10.000,00	0,43	4.300,00
2	92848 - ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:250 MG CÁPSULA	comprimido	DEPAKENE	50.000,00	0,30	15.000,00
3	93018 - LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG COMPRIMIDO. CATMAT: 268123	comprimido	SYNTHROID	80.000,00	0,25	20.000,00
4	93105 - TIAMINA, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00ML. CATMAT: 272343	ampola	ACESYL	1.000,00	7,56	7.560,00
Valor Total: 46.860,00						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0064/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0027/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **FORNECEDOR REGISTRADO: OCTO FARMACO LTDA - CNPJ: 29404097000180.** VIGÊNCIA: 10/06/2025ATÉ 09/10/2025.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	92841 - ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:20MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE. CATMAT: 270558	frasco	FLUIBEN MAYBEN	500,00	3,66	1.830,00
2	92845 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	comprimido	DORMEC	80.000,00	0,04	2.880,00
3	92846 - ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG . COMPRIMIDOS	comprimido	HIPOFOL	20.000,00	0,03	680,00
4	92847 - ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) 0,2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 30ML.	frasco	FOLICBEL	100,00	2,15	215,00
5	92849 - ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE FRASCO COM 100ML	frasco	HIPOLABOR	1.000,00	5,35	5.350,00
6	92854 - ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG COMPRIMIDO.	comprimido	SANOFI-MEDLEY	20.000,00	0,12	2.300,00
7	92882 - BROMOPRIDA,DOSAGEM:4MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS FRASCO	frasco	NATIVITA	600,00	1,83	1.098,00

	COM 20ML					
8	92890 - CARBONATO DE CÁLCIO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, DOSAGEM:500MG DECÁLCIO + 200U COMPRIMIDO	comprimido	OSTEONEO	10.000,00	0,05	480,00
9	92889 - CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:500MG + 400 UI COMPRIMIDO	comprimido	OSTEONEO	10.000,00	0,05	480,00
10	92888 - CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:600MG + 400 UI COMPRIMIDO	comprimido	OSTEONEO	10.000,00	0,05	480,00
11	92887 - CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDO	comprimido	OSTEONEO	30.000,00	0,04	1.350,00
12	92912 - CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG COMPRIMIDO	comprimido	ZILEPAM GEOLAB	200.000,00	0,05	9.800,00
13	92942 - DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267197	comprimido	SANTIAZEN SANTISA	80.000,00	0,04	3.440,00
14	92949 - DIMETICONA , CONCENTRAÇÃO: 75MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS. FRASCO COM 10ML. CATMAT: 392118	frasco	LUFBEM	400,00	1,23	492,00
15	92950 - DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267203	comprimido	GREENPHARMA	100.000,00	0,12	11.800,00
16	92976 - FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 MG CÁPSULA. CATMAT: 267662	CAPSULA	FLUCOL BELFAR	2.000,00	0,43	862,00
17	92984 - GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267671	comprimido	GLICAMIN GEOLAB	40.000,00	0,04	1.600,00
18	92999 - IBUPROFENO,DOSAGEM:50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 30ML. CATMAT: 294643	frasco	IBUPROTRAT	800,00	2,48	1.984,00
19	93007 - LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO: 667MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE FRASCO COM 120ML. CATMAT: 383750	frasco	LACTBEN	500,00	3,25	1.625,00
20	93031 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267312	comprimido	BELFAR	10.000,00	0,06	560,00
21	93032 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 10ML. CATMAT: 267311	frasco	BELFAR	600,00	1,51	906,00
22	93069 - PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO FRASCO COM 60ML. CATMAT: 267773	frasco	PERMINATI NATIVITA	200,00	2,15	430,00
23	93085 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO:SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL. CATMAT: 446105	sachê	AQUALEV MAYBEN	20.000,00	0,65	13.000,00
24	93094 - SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME BISNAGA 30GR. CATMAT: 272089	tubo	NATIVITA	400,00	4,38	1.752,00
25	93095 - SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME BISNAGA 50G. CATMAT: 272089	tubo	NATIVITA	600,00	5,92	3.552,00
26	93098 - SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS FRASCO COM 20ML. CATMAT: 292345	frasco	MASFEROL	400,00	1,00	400,00
27	93099 - SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II COMPRIMIDOS. CATMAT: 292344	comprimido	ANEMIFER PHARMACIENSE	50.000,00	0,04	2.000,00
28	93107 - TOBRAMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA A DEXAMETASONA, CONCENTRAÇAO:3 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSãO OFTÁLMICA FRASCO 5ML. CATMAT: 352193	frasco	ZOBILAR GEOLAB	100,00	0,06	5,95
Valor Total: 71.351,95						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0065/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0027/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **FORNECEDOR REGISTRADO: PENNAMED DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA - CNPJ: 57102735000143.** VIGÊNCIA: 10/06/2025ATÉ 09/06/2026.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	92839 - ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE FRASCO COM 120ML. CATMAT: 448839	frasco	CIMED	300,00	6,23	1.869,00
2	92856 - AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG COMPRIMIDO	comprimido	HIPOLABOR	5.000,00	0,14	710,00
3	92858 - AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL AMPOLA 3ML	ampola	HIPOLABOR	200,00	3,48	695,20
4	92863 - AMOXICILINA,CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	frasco	PRATI	1.000,00	3,61	3.610,00
5	92866 - AMPICILINA, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDO	comprimido	PRATI	5.000,00	0,53	2.650,00
6	92881 - BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG COMPRIMIDO	comprimido	PRATI	10.000,00	0,17	1.660,00
7	92900 - CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG COMPRIMIDOS	comprimido	PRATI	3.000,00	0,26	771,00
8	92924 - COMPLEXO B POLIVITAMINICO. COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B3, B6. DRÁGEAS	comprimido	AIRELA	50.000,00	0,06	2.900,00
9	92939 - DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 269388	comprimido	TEUTO	5.000,00	0,21	1.055,00
10	92955 - DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 269962	comprimido	CIMED	5.000,00	0,05	240,00
11	92978 - FOLINATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:15 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 268292	comprimido	HIPOLABOR	5.000,00	2,25	11.235,00
12	92981 - FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267663	comprimido	PRATI	80.000,00	0,05	3.840,00
13	93002 - IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO COM 20ML. CATMAT: 268331	frasco	PRATI	400,00	1,29	514,80
14	93012 - LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 305270	comprimido	TEUTO	5.000,00	0,75	3.735,00
15	93022 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO: GELÉIA BISNAGA 30,0G. CATMAT: 269846	tubo	PHARLAB	400,00	5,81	2.323,60
16	93033 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML. CATMAT: 267310	ampola	SANTISA	800,00	0,76	608,00
17	93038 - METRONIDAZOL, DOSAGEM: 40MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML. CATMAT: 266863	frasco	BELFAR	200,00	7,16	1.431,00
18	93044 - MIRTAZAPINA, DOSAGEM:30 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 294536	comprimido	PRATI	60.000,00	0,31	18.600,00
19	93049 - NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA BISNAGA COM 10G. CATMAT: 273167	tubo	PRATI	1.500,00	2,18	3.270,00
20	93065 - PARACETAMOL,DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15ML. CATMAT: 267777	frasco	FARMACE	2.000,00	1,68	3.370,00
21	93075 - PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267743	comprimido	HIPOLABOR	20.000,00	0,18	3.540,00
22	93074 - PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267741	comprimido	HIPOLABOR	40.000,00	0,06	2.200,00
23	93097 - SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG COMPRIMIDO. CATMAT: 308882	comprimido	PRATI	20.000,00	0,17	3.320,00
24	93114 - VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO,	comprimido	MULTILAB	5.000,00	0,42	2.125,00

	CONCENTRAÇÃO:37,5 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 272381					
Valor Total: 76.272,60						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0066/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0027/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **FORNECEDOR REGISTRADO: PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 33324795000142.** VIGÊNCIA: 10/06/2025ATÉ 09/10/2026.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	92909 - CLINDAMICINA, DOSAGEM:300 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 268436	comprimido	TEUTO	5.000,00	1,00	5.000,00
2	92922 - COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI +1%, USO:POMADA BISNAGA COM 30 GRAMAS	bisnaga	CRISTALIA	600,00	14,00	8.400,00
3	92967 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267283	comprimido	COSMED	5.000,00	0,60	3.000,00
4	93113 - VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 279269	comprimido	FARMOQUIMICA	10.000,00	0,15	1.500,00
Valor Total: 17.900,00						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0027/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **FORNECEDOR REGISTRADO: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.927.876/0001-67.** VIGÊNCIA: 10/06/2025ATÉ 09/06/2026.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	92861 - AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:500MG + 125MG COMPRIMIDO	comprimido	GENÃ‰RICO	30.000,00	0,84	25.200,00
Valor Total: 25.200,00						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0068/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0027/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **FORNECEDOR REGISTRADO: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 42946717000170.** VIGÊNCIA: 10/06/2025ATÉ 09/06/2026.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	92901 - CETOCONAZOL, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO: SHAMPOO FRASCO COM 100ML	frasco	NATIVITA	200,00	6,09	1.218,00
2	93138 - LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 750MG. CATMAT: 437284	comprimido	AUROBINDO	3.000,00	1,75	5.250,00
3	93088 - SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 268299	comprimido	GLOBO	600,00	1,19	714,00
Valor Total: 7.182,00						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0069/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0027/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **FORNECEDOR REGISTRADO: WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 43025186000146.** VIGÊNCIA: 10/06/2025ATÉ 09/10/2026.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	93009 - LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM:200MG + 50MG COMPRIMIDO. CATMAT: 270126	comprimido	ROCHE	10.000,00	2,36	23.625,00
2	93010 - LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM:250MG + 25MG COMPRIMIDO. CATMAT: 270130	comprimido	TEUTO	8.000,00	0,62	4.960,00
3	93111 - TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO. CATMAT: 362260	comprimido	MEDLEY	5.000,00	2,30	11.475,00
Valor Total: 40.060,00						

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastiao Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:4BA590FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 – OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TROCA DE FEIXE DE MOLAS E SEUS COMPONENTES, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA-**CONTRATADA:MOLAS GUIMARAES LTDA, CNPJ N° 19.201.904/0001-03**– VALOR TOTAL:R$ 64.875,00, COM DESCONTO PERCENTUAL DE 5% SOB A TABELA, SENDO O VALOR ESTIMADO DE R$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS) PARA A TABELA DE PEÇAS PARA A FEIXE DE MOLAS E R$ 18.875,00 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) PARA A TABELA DE SERVIÇO DE HORA HOMEM TRABALHADA REFERENTE A MANUTENÇÃO E REPARO DE FEIXE DE MOLAS – PRAZO: 12 MESES, INICANDO-SE EM 21/07/2025 E ENCERRANDO-SE EM 21/07/2026 – DATA: 17/07/2025 -ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JUNIOR - DIRETOR GERAL DO DEMSUR.

Empresa: MOLAS GUIMARÃES LTDA– CNPJ Nº 19.201.904/0001-03, com percentual de 5% de desconto						
Item	**Código**	**Quant**	**Un**	**Descrição**	**Desconto Percentual**	**V. Total**
1	51077	1	TAB	SERVIÇO DE MANUTENCAO E REPARO DE FEIXE DE MOLAS E SEUS COMPONENTES.	5 %	R$ 18.875,00
2	51078	1	TAB	TABELA DE PEÇAS PARA FEIXE DE MOLAS E SEUS COMPONENTES NO VALOR DE R$ 46.000,00.		R$ 46.000,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:D3E26B46

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 - ADITIVOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 7º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 014/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE FAXINA, LIMPEZA DE VIDRARIAS, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, NAS DEPENDÊNCIAS DO DEMSUR, COMPREENDENDO A PARTE ADMINISTRATIVA E O PRÉDIO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, SITUADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO, ETA GÁVEA, PONTO DE APOIO DLU, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE EPI'S E UNIFORMES, COM A UTILIZAÇÃO DOS INSUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DO DEMSUR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 23/07/2025 E ENCERRANDO-SE EM 23/07/2026, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **MILLENIUM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ n° 21.120.132/0001-27** - DATA: 15/07/2025 - ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JUNIOR - DIRETOR GERAL DO DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
1	12271	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO): - estima-se a disponibilização pelo CONTRATADO de 01 (um) funcionário, Servente de Limpeza, o qual executará os serviços propostos, na escala de 44 horas semanais, no turno diurno.	MEN	12	R$ 3.801,14	R$ 45.613,68
2	12272	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (CENTRO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO): - estima-se a disponibilização pelo CONTRATADO de 01 (um) funcionário, Servente de Limpeza, o qual executará os serviços propostos, na escala de 44 horas semanais, no turno diurno.	MEN	12	R$ 3.801,14	R$ 45.613,68
3	12273	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (ETA GÁVEA): - estima-se a disponibilização pelo CONTRATADO de 01 (um) funcionário, Servente de Limpeza, o qual executará os serviços propostos, na escala de 44 horas semanais, no turno diurno.	MEN	12	R$ 3.801,14	R$ 45.613,68
4	12274	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (PONTO DE APOIO DO D.L.U): - estima-se a disponibilização pelo CONTRATADO de 01 (um) funcionário, Servente de Limpeza, o qual executará os serviços propostos, na escala de 44 horas semanais, no turno diurno.	MEN	12	R$ 3.801,14	R$ 45.613,68

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 8° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 - OBJETO: REEQUILIBRA O VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE FAXINA, LIMPEZA DE VIDRARIAS, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, NAS DEPENDÊNCIAS DO DEMSUR, COMPREENDENDO A PARTE ADMINISTRATIVA E O PRÉDIO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, SITUADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO, ETA GÁVEA, PONTO DE APOIO DLU, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE EPI'S E UNIFORMES, COM A UTILIZAÇÃO DOS INSUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DO DEMSUR - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE R$ 12.771,84 (DOZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) NO VALOR DO REFERIDO CONTRATO, REFERENTE A REPACTUAÇÃO CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO/2025 - CONTRATADA: **MILLENIUM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ N° 21.120.132/0001-27 - DATA: 15/07/2025 – INÍCIO DE VIGÊNCIA: 23/07/2025 - ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JUNIOR - DIRETOR GERAL DO DEMSUR.

Item	Quant	Un	Objeto	**Valor unitário anterior ao reequilíbrio**	**Valor unitário após reequilíbrio**
1	2	MEN	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO): - estima-se a disponibilização pelo CONTRATADO de 01 (um) funcionário, Servente de Limpeza, o qual executará os serviços propostos, na escala de 44 horas semanais, no turno diurno.	R$ 3.801,14	R$ 4.067,22
2	2	MEN	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (CENTRO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO): - estima-se a disponibilização pelo CONTRATADO de 01 (um) funcionário, Servente de Limpeza, o qual executará os serviços propostos, na escala de 44 horas semanais, no turno diurno.	R$ 3.801,14	R$ 4.067,22
3	12	MEN	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (ETA GÁVEA): - estima-se a disponibilização pelo CONTRATADO de 01 (um) funcionário, Servente de Limpeza, o qual executará os serviços propostos, na escala de 44 horas semanais, no turno diurno.	R$ 3.801,14	R$ 4.067,22
4	12	MEN	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (PONTO DE APOIO DO D.L.U): - estima-se a disponibilização pelo CONTRATADO de 01 (um) funcionário, Servente de Limpeza, o qual executará os serviços propostos, na escala de 44 horas semanais, no turno diurno.	R$ 3.801,14	R$ 4.067,22
Valor total				R$ 12.771,84	

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 9º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 - OBJETO: AJUSTA O ACRÉSCIMO QUALITATIVO DE R$ 2.660,80 AO CONTRATO Nº 014/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE FAXINA, LIMPEZA DE VIDRARIAS,

CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, NAS DEPENDÊNCIAS DO DEMSUR, COMPREENDENDO A PARTE ADMINISTRATIVA E O PRÉDIO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, SITUADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO, ETA GÁVEA, PONTO DE APOIO DLU, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE EPI'S E UNIFORMES, COM A UTILIZAÇÃO DOS INSUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DO DEMSUR, REFERENTE A **REPACTUAÇÃO CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO/2025, ABRANGENDO OS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2025,** EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA **"D"** DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **MILLENIUM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ N° 21.120.132/0001-27** - DATA: 15/07/2025 - INÍCIO DE VIGÊNCIA: 23/07/2025 - ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JUNIOR - DIRETOR GERAL DO DEMSUR.

Item	Objeto	Valor:
12996	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO): RETROATIVOS JANEIRO – JUNHO para pagamento de repactuação retroativa conforme CCT/JANEIRO 2025	R$ 1.596,48
12997	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (CENTRO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO): RETROATIVOS MARÇO – JUNHO para pagamento de repactuação retroativa conforme CCT/JANEIRO 2025	R$ 1.064,32

Conforme detalhamento abaixo:

Item	Quant	Un	Objeto	Valor unitário anterior ao reequilíbrio	Valor unitário após reequilíbrio
1	6	MEN	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO): - estima-se a disponibilização pelo CONTRATADO de 01 (um) funcionário, Servente de Limpeza, o qual executará os serviços propostos, na escala de 44 horas semanais, no turno diurno.	R$ 3.801,14	R$ 4.067,22
2	4	MEN	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (CENTRO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO): - estima-se a disponibilização pelo CONTRATADO de 01 (um) funcionário, Servente de Limpeza, o qual executará os serviços propostos, na escala de 44 horas semanais, no turno diurno.	R$ 3.801,14	R$ 4.067,22
Valor total				R$ 2.660,80	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:BB29F6E0

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 050/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico, RESOLVE,**ADJUDICAReHOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, o PREGÃO 50/2025,oriundo do Processo Licitatoriode102/2025,tendo por objeto: **Tem como objeto através do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de equipamentos odontológicos e instrumentos de uso, visando garantir o perfeito funcionamento e melhor atendimento aos pacientes atendidos nos Consultórios Odontológicos, no Município de Muriaé -MG.**. Outorgando, assim, o Registro de Preços à empresa abaixo, nos seguintes termos:

AGILE EQUIPAMENTOS ODNTOLOGICOS LTDA - 01.318.721/0001-07, situada na RUA JOSÉ ARAÚJO, Nº 110 - SALA A - VILA RICA - SANTO ANTÔNIO DE PLATINA - PR com o valor total de R$ 155.161,57 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	24077	ABRAÇADEIRA METAL 1/2	UN	Multiparts	300,0000	2,9900	897,00
3	12880	ABRAÇADEIRA TIPO NYLON N: 5	PCT	Multiparts	600,0000	1,9900	1.194,00
18	28414	ANEL ORING 2013	UN	Multiparts	50,0000	0,8400	42,00
19	28415	ANEL ORING 2014	UN	Multiparts	300,0000	0,8400	252,00
20	36499	ANEL ORING 2015	UN	Multiparts	300,0000	0,8400	252,00
21	36500	ANEL ORING 2016	UN	Multiparts	300,0000	0,8400	252,00
22	36501	ANEL ORING 2017	UN	Multiparts	300,0000	0,8400	252,00
23	36502	ANEL ORING 2018	UN	Multiparts	300,0000	0,8400	252,00
24	36503	ANEL ORING 2019	UN	Multiparts	300,0000	0,8400	252,00
25	36504	ANEL ORING 2020	UN	Multiparts	50,0000	0,8400	42,00
26	36505	ANEL ORING 2021	UN	Multiparts	50,0000	0,8400	42,00
27	36506	ANEL ORING 2022	UN	Multiparts	50,0000	0,8400	42,00
28	36507	ANEL ORING 2023	UN	Multiparts	50,0000	0,8400	42,00
29	36508	ANEL ORING 2024	UN	Multiparts	50,0000	0,8400	42,00
30	36509	ANEL ORING 2025	UN	Multiparts	50,0000	0,8400	42,00
31	36514	ANEL PISTÃO MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45	UN	Multiparts	70,0000	18,4900	1.294,30
32	36539	ANEL PORTA 12L AZUL AUTOCLAVE CRISTOFOLI CLASS	UN	Multiparts	45,0000	46,9900	2.114,55
33	36535	ANEL PORTA 12L CINZA AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE	UN	Multiparts	30,0000	46,9900	1.409,70
34	36540	ANEL PORTA 21L AZUL AUTOCLAVE CRISTOFOLI CLASS	UN	Multiparts	20,0000	29,8900	597,80
35	36536	ANEL PORTA 21L CINZA AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE	UN	Multiparts	15,0000	29,8900	448,35
37	56012	ANEL PORTA AUTOCLAVE STERMAX ECO FLES 12 LTS	UN	Multiparts	10,0000	84,9900	849,90
38	24752	BACIA (CUBA) DE PORCELANA PARA UNIDADE SYNCRUS GLX - GNATUS	UN	Multiparts	5,0000	74,8900	374,45
39	43018	BANDEJA INTERIOR AUTOCLAVE BS DIGITALE 21 LITROS	UN	Multiparts	30,0000	66,4900	1.994,70
40	43029	BATERIA RECARREGAVEL 3,7 V FOTOPOLIMERIZADOR ECEL	UN	Multiparts	60,0000	32,3300	1.939,80
41	36515	BIELA MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45	UN	Multiparts	30,0000	48,8900	1.466,70
42	29803	BOBINA DE SOLENÓIDE 16486 127V THERMOVAL	MT	Multiparts	30,0000	45,0000	1.350,00
43	36534	BOBINA SOLENOIDE AUTOCLAVE CRISTOFOLI	UN	Multiparts	30,0000	48,9900	1.469,70

		VITALE					
44	36519	BOBINA SOLENOIDE COMPRESSOR SCHUSTER S45	UN	Multiparts	40,0000	47,3300	1.893,20
45	36472	BOBINA SOLENOIDE JATO/ULTRASSON GNATUS 24V	UN	Multiparts	15,0000	48,3000	724,50
46	56014	BOBINA SOLENOIDE ULTRASSOM KONDORTECH	UN	Multiparts	20,0000	47,2500	945,00
50	56016	BOTÃO ACIONAMENTO CICLO AUTOCLAVE STERMAX EXO FLEX	UN	Multiparts	20,0000	37,3300	746,60
70	24662	CANETAS DE JATO DE BICARBONATO GNATUS	UN	Multiparts	7,0000	199,0000	1.393,00
72	36348	CAPA INFERIOR EQUIPO D700	UN	Multiparts	6,0000	325,0000	1.950,00
74	29884	CAPA PLÁSTICA INFERIOR EQUIPO D700	UN	Multiparts	30,0000	235,0000	7.050,00
76	29883	CAPA PLÁSTICA SUPERIOR EQUIPO D700	UN	Multiparts	5,0000	135,0000	675,00
77	29881	CAPA PLÁSTICA SUPERIOR EQUIPO KART GNATUS SYNCRUS GL	UN	Multiparts	8,0000	185,0000	1.480,00
78	36531	CAPA PORTA 12 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE	UN	Multiparts	7,0000	93,0000	651,00
80	43021	CAPA PORTA AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE VF	UN	Multiparts	7,0000	89,0000	623,00
81	36347	CAPA SUPERIOR EQUIPO D700	UN	Multiparts	9,0000	199,0000	1.791,00
82	36461	CAPA SUPERIOR EQUIPO GNATUS	UN	Multiparts	9,0000	193,0000	1.737,00
86	29801	CHICOTE ATUADOR ASSENTO CAD SYN POP	UN	Multiparts	5,0000	65,0000	325,00
90	36510	CJ CONTROLE RAIO X GNATUS 70C	UN	Multiparts	13,0000	280,0000	3.640,00
92	36496	CJ ROTOR COMPLETO COM ROLAMENTOS CERAMICOS GNATUS PB	UN	Multiparts	50,0000	120,0000	6.000,00
94	36475	CJ TAMPA RESERVATORIO PET GNATUS	UN	Multiparts	60,0000	30,0000	1.800,00
97	24712	CONEXÃO EM "T" (COM ROSCA E PORCA) PARA MANGUEIRA DE 3,3 À 3,5 MM - DIVERSOS	UN	Multiparts	20,0000	10,0000	200,00
100	43016	CUBA INOX AUTOCLAVE BS DIGITALE 21 LITROS	UN	Multiparts	15,0000	799,0000	11.985,00
105	29838	DISSIPADOR COM LED FOTO I. D. MAX	UN	Multiparts	7,0000	49,9900	349,93
118	36522	FILTRO ENTRADA AR CABECOTE COMNPRESSOR SCHUSTER S45	UN	Multiparts	55,0000	24,0000	1.320,00
121	36340	FILTRO SEPARADOR DETRITOS MODELO COPO SUGADOR DABI/D700	UN	Multiparts	60,0000	50,0000	3.000,00
125	29891	GUARNIÇÃO DA PORTA AUTOCLAVE ALT 21 L	UN	Multiparts	15,0000	49,9900	749,85
126	29889	GUARNIÇÃO DA PORTA AUTOCLAVE CROSTOFOLI 21 L	UN	Multiparts	30,0000	49,9000	1.497,00
127	36341	INJETOR TIPO VENTURI SUGADOR DABI/D700	UN	Multiparts	80,0000	29,0000	2.320,00
132	36470	INSERTO ULTRASSON GNATUS G2	UN	Multiparts	90,0000	29,9000	2.691,00
144	29809	MANGUEIRA 3 FUROS	UN	Multiparts	300,0000	8,0000	2.400,00
145	36492	MANGUEIRA 6MM SILICONADA AMARELA	MT	Multiparts	300,0000	2,5000	750,00
146	36493	MANGUEIRA 6MM SILICONADA AZUL	MT	Multiparts	300,0000	2,9000	870,00
147	36494	MANGUEIRA 6MM SILICONADA CINZA	MT	Multiparts	300,0000	2,5000	750,00
148	43014	MANGUEIRA ALTA TEMPERATURA SILICONE AUTOCLAVE BS DIGITALE	UN	Multiparts	90,0000	14,9800	1.348,20
149	59705	MANGUEIRA COMPRESSOR PRETA 1/4 POLIESTER	MT	Multiparts	200,0000	4,9000	980,00
150	36489	MANGUEIRA CORRUGADA 1.1/2 GELO	MT	Multiparts	116,0000	14,9900	1.738,84
152	36488	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 GELO	MT	Multiparts	300,0000	14,9100	4.473,00
153	36491	MANGUEIRA DUPLA PEDAL SILICONADA	MT	Multiparts	300,0000	6,9000	2.070,00
154	24673	MANGUEIRA ESPAGUETE DABI - PU AZUL (3,0 x 1,6)	RL	Multiparts	120,0000	1,9000	228,00
155	24670	MANGUEIRA ESPAGUETE DABI - PU CRISTAL (3,0 X 1,6)	RL	Multiparts	120,0000	1,9000	228,00
156	24672	MANGUEIRA ESPAGUETE DABI - PU VERDE (3,0 x 1,6)	RL	Multiparts	120,0000	1,9000	228,00
157	24671	MANGUEIRA ESPAGUETE DABI - PU VERMELHA (3,0 X 1,6)	RL	Multiparts	120,0000	1,9000	228,00
158	24674	MANGUEIRA ESPAGUETE KAVO - PU CRISTAL (2,6 x 1,2)	MT	Multiparts	120,0000	2,0000	240,00
159	33173	MANGUEIRA LIGAÇAO GERAL - PU COR: CINZA INTRNO: 3,3 MM EXTERNO: 6,5 MM	MT	Multiparts	300,0000	2,0000	600,00
160	36445	MANGUEIRA PU 10MM	MT	Multiparts	150,0000	4,0000	600,00
161	36490	MANGUEIRA PU 4MM CRISTAL	MT	Multiparts	130,0000	2,5000	325,00
162	36444	MANGUEIRA PU 8MM	MT	Multiparts	150,0000	2,9000	435,00
163	36446	MANGUEIRA SUGADOR SILICONADA	MT	Multiparts	300,0000	1,5000	450,00
164	36447	MANGUEIRA TRIPLICE SILICONADA	MT	Multiparts	300,0000	5,9000	1.770,00
180	56044	PEDAL COMANDO CADEIRA DENTEMED	UN	Multiparts	10,0000	200,0000	2.000,00
204	24661	PLACA DE COMANDO ULTRASSOM ALT	UN	Multiparts	5,0000	299,0000	1.495,00
207	56050	PLACA FONTE ULTRASSOM SCHUSTER	UN	Multiparts	10,0000	484,0000	4.840,00
221	33140	PLACAS ELETRONICAS RAIO X GNATUS	UN	Multiparts	4,0000	492,0000	1.968,00
225	22749	PONTEIRA DE BORRACHA PARA TERMINAL DE SUGADOR	UN	Multiparts	60,0000	7,0000	420,00
229	36520	PROTETOR TERMICO COMPRESSOR SCHUSTER S45	UN	Multiparts	30,0000	25,0000	750,00
233	36521	RESERVATORIO AR COMPRESSOR SCHUSTER S45	UN	Multiparts	5,0000	1.000,0000	5.000,00
236	14285	RESERVATÓRIO PET CRISTAL P/ ÁGUA - 510 ML DIVERSOS	UN	Multiparts	5,0000	2,5000	12,50
237	43005	RESISTENCIA 127 VOLTES PARA AUTOCLAVE BS DIGITALE 21 LITROS	UN	Multiparts	10,0000	199,0000	1.990,00
238	36525	RESISTENCIA 127V 12 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE	UN	Multiparts	30,0000	69,0000	2.070,00
239	36526	RESISTENCIA 127V 21 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE	UN	Multiparts	30,0000	68,5000	2.055,00
243	36528	RESISTENCIA 220V 21 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE	UN	Multiparts	30,0000	69,0000	2.070,00
246	43026	RESISTENCIA EXTRUDADO AUTOCLAVE CRISTOFOLI CLASS 21 LITROS 127 VOLTES	UN	Multiparts	5,0000	145,0000	725,00
250	36334	RODIZIOS MOCHO CADEIRA D7OO	UN	Multiparts	90,0000	9,0000	810,00
251	29856	ROLAMENTO 07,9375 X 03,175 X 3,5712 MM	UN	Multiparts	130,0000	19,9000	2.587,00
253	28390	ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA ARO MOD KAVO EXTRA TORQUE	UN	Multiparts	60,0000	19,9000	1.194,00
254	56100	ROLAMENTO PARA CANETA ARO SCHUSTER	UN	Multiparts	30,0000	19,0000	570,00

258	29892	SENSOR DE TEMPERATURA AUTOCLAVE	UN	Multiparts	10,0000	35,0000	350,00
260	36530	SENSOR TEMPERATURA AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE	UN	Multiparts	60,0000	35,0000	2.100,00
262	24704	SUCTOR DE SALIVA (P/ ABAFADOR / CX ESGOTO)	UN	Multiparts	35,0000	22,0000	770,00
263	24703	SUCTOR DE SANGUE (P/ ABAFADOR / CX ESGOTO) DIVERSOS	UN	Multiparts	15,0000	22,0000	330,00
264	29827	SUCTOR SALIVA VENTURI	UN	Multiparts	30,0000	22,0000	660,00
271	59702	TAMPA CANETA PB SCHUSTER ALTA ROTAÇÃO	UN	Multiparts	30,0000	60,0000	1.800,00
275	24745	TELA FILTRO SEP. DE DETRITOS II GNATUS	MT	Multiparts	5,0000	14,8000	74,00
277	36485	TERMINAL SUGADOR GNATUS	UN	Multiparts	30,0000	15,0000	450,00
283	36529	TERMOSTATO (EMICOL) AUTOCLAVE CRISTOFOLI	UN	Multiparts	30,0000	48,0000	1.440,00
284	56115	TERMOSTATO 115° DESTILADOR KONDERTECH	UN	Multiparts	10,0000	49,0000	490,00
285	59699	TERMOSTATO 115G REARME DESTILADOR D700	UN	Multiparts	30,0000	50,0000	1.500,00
286	43009	TERMOSTATO CERAMICO 250° AUTOCLAVE DIGITALE	UN	Multiparts	45,0000	50,0000	2.250,00
287	59691	TERMOSTATO CUBA AUTOCLAVE BS DIGITALE 12/21	UN	Multiparts	30,0000	50,0000	1.500,00
288	29836	TERMOSTATO DE SEGURANÇA 170° C REARME MAN	UN	Multiparts	10,0000	50,0000	500,00
289	29875	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE ALT	UN	Multiparts	5,0000	49,0000	245,00
290	59692	TERMOSTATO RESISTENCIA AUTOCLAVE BS DIGITALE 12/21	UN	Multiparts	30,0000	49,0000	1.470,00
301	56127	VALVULA AGUA/AR ULTRASSOM/JATO BIC KONDORTECH	UN	Multiparts	10,0000	59,0000	590,00
302	29878	VÁLVULA ANTIVÁCUO AUTOCLAVE CRISTOFOLI	UN	Multiparts	20,0000	24,0000	480,00
305	43012	VALVULA DE PRESSAO SUPERIOR AUTOCLAVE BS DIGITALE	UN	Multiparts	15,0000	55,0000	825,00
306	24667	VÁLVULA DE VÁCUO AUTOCLAVE CRISTOFOLI ANALÓGICA	UN	Multiparts	20,0000	25,0000	500,00
309	36346	VALVULA DUPLA P/ AGUA PONTAS DABI/ D700	UN	Multiparts	45,0000	50,0000	2.250,00
310	29805	VÁLVULA DUPLA UA SYNCRUS C/ SUPORTE	UN	Multiparts	20,0000	50,0000	1.000,00
312	36533	VALVULA P/ SOLENOIDE AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE	UN	Multiparts	30,0000	120,0000	3.600,00
320	36339	VALVULA SOLENOIDE 24V AGUA DABI/D700	UN	Multiparts	15,0000	95,0000	1.425,00
321	56129	VALVULA SUPORTE DE PONTA DENTEMED	UN	Multiparts	10,0000	55,0000	550,00

EASYMED COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI - 38.412.355/0001-60, situada na R MANOEL ALCANTARA DE OLIVEIRA N° 161 LOJA 02 - BOA ESPERANCA - IBATIBA - ES com o valor total de R$ 393.769,79 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
2	25044	ABRAÇADEIRA TIPO NYLON N: 3	PCT	Starfer	600,0000	2,7000	1.620,00
4	24639	ALÇA DE FIXAÇÃO CÁPSULA DE AMÁLGAMA P/ AMALG.DABI ATLANTE	UN	Dabi Atlante	10,0000	3,5500	35,50
5	24640	ALÇA DE FIXAÇÃO CÁPSULA DE AMÁLGAMA P/ AMALG.RHOS	UN	Rhos	5,0000	164,0000	820,00
12	28408	ANEL ORING 2007	UN	Parker	50,0000	1,8800	94,00
17	28413	ANEL ORING 2012	UN	Parker	50,0000	0,8600	43,00
36	59693	ANEL PORTA AUTOCLAVE BS DIGITALE 12/21	UN	BS Digitale	50,0000	74,0000	3.700,00
48	36465	BORRACHA VEDAÇÃO PEDAL PROGGRESSIVO	UN	ODONTO PARTS	30,0000	4,5000	135,00
51	33169	BOTAO ACIONAMENTO DE AR PARA SERINGA TRIPLICE CONJUNTO COMPLETO (BOTAO, ANEIS, CARRETEL E MOLA)	UN	Dalus	30,0000	9,0000	270,00
52	36349	BOTÃO AGUA SERINGA TRIPLICE DABI	UN	Dabi Atlante	60,0000	13,0000	780,00
53	36350	BOTÃO AR SERINGA TRIPLICE DABI	UN	Dabi Atlante	90,0000	13,0000	1.170,00
54	36464	BOTÃO PEDAL CAD. SYNCRUS CINZA GNATUS	UN	Gnatus	30,0000	8,5000	255,00
55	28401	CABEÇAS COMPLETAS CONTRA ANGULO KAVO	UN	Kavo	30,0000	204,0000	6.120,00
56	29861	CABEÇAS COMPLETAS CONTRA ANGULO PB	UN	Kavo	30,0000	180,0000	5.400,00
57	36512	CABEÇOTE COMPLETO COMPRESSOR SCHUSTER S45	UN	Schuster	12,0000	1.300,0000	15.600,00
58	56020	CABO CANETA ULTRASSOM KONDORTECH	UN	Kondorthec	10,0000	194,0000	1.940,00
59	36450	CABO COMANDO PEDAL/CADEIRA GNATUS	UN	Gnatus	15,0000	50,0000	750,00
60	36326	CABO FLAT COMANDO CADEIRA DABI/D700	UN	Dabi Atlante D 700	30,0000	18,8000	564,00
61	29863	CABO MANGA BLINDADO 10 VIAS	UN	AWG	150,0000	4,8900	733,50
62	56023	CABO PEDAL CADEIRA DENTEMED	UN	Dentmed	10,0000	50,0000	500,00
63	56025	CABO PEDAL CADEIRA SANTAREM	UN	Santarem	10,0000	49,0000	490,00
65	56028	CANETA JATO BICABORNATO KONDORTECH	UN	KONDORTECH	20,0000	280,0000	5.600,00
66	56026	CANETA JATO BICABORNATO SCHUSTER	UN	Schuster	10,0000	289,0000	2.890,00
67	56030	CANETA ULTRASSOM COM LED ULTRASSOM SCHUSTER	UN	Schuster	10,0000	289,0000	2.890,00
68	56033	CANETA ULTRASSOM KONDORTECH	UN	Kondortech	10,0000	230,0000	2.300,00
69	36440	CANETA ULTRASSON DABI/D700	UN	DABID700	25,0000	246,4400	6.161,00
71	24663	CANETAS DE ULTRASSON GNATUS	UN	Gnatus	22,0000	240,0000	5.280,00
79	36532	CAPA PORTA 21 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE	UN	CRISTOFOLI	7,0000	142,0000	994,00
83	36351	CAPA SUPORTE DE PONTAS PERSONAL DABI	UN	Dabi Atlante	10,0000	69,4400	694,40
84	36343	CHAVE LIGA/DESLIGA 4POLOS CADEIRA DABI/ D700	UN	Dabi Atlante	30,0000	15,0000	450,00
85	36338	CHAVE LIGA/DESLIGA DUPLA P/ AGUA CUSPIDEIRA D700	UN	D700	50,0000	7,0000	350,00
87	29828	CHICOTE BRACO REFLETOR SIMPLEX SL	UN	Gnatus	5,0000	20,0000	100,00
88	24669	CHICOTE COMANDO PEDAL CADEIRA COM SENSOR COM CONECT.(FLAT CABLE 10 VIAS) MOD. DABI	UN	Dabi Atlante	15,0000	9,0000	135,00
89	36484	CJ ABAFADOR GNATUS NOVO	UN	Gnatus	20,0000	37,0000	740,00
91	36497	CJ ROTOR COMPLETO COM ROLAMENTOS CERAMICOS GNATUS FG	UN	Gnatus	40,0000	100,0000	4.000,00
93	36443	CJ TAMPA RESERVATORIO PET DABI	UN	Dabi Atlante	40,0000	36,0000	1.440,00
95	36466	CJ TERMINAL TRIPLO BORDEN	UN	Gnatus	50,0000	48,0000	2.400,00
96	24714	CONEXÃO EM "CRUZ" (COM ROSCA E PORCA) PARA MANGUEIRA DE 3,3 À 3,5 MM - DIVERSOS	UN	Odonto Parts	20,0000	11,0000	220,00

98	24710	CONEXÃO EM "T" (ESPIGÃO) PARA MANGUEIRA DE 1,6 MM - DIVERSOS	UN	Odonto Parts	20,0000	9,0000	180,00
99	24711	CONEXÃO EM "T" (ESPIGÃO) PARA MANGUEIRA DE 3,3 À 3,5 MM - DIVERSOS	UN	Odonto Parts	20,0000	11,0000	220,00
101	36458	CUBA PORCELANA PARA CUSPIDEIRA CADEIRA GNATUS	UN	Gnatus	15,0000	140,0000	2.100,00
102	36336	CUBA PORCELANA PARA CUSPIDEIRA D700	UN	D700	20,0000	180,0000	3.600,00
103	33168	DIAFRAGMA (BORRACHA) PARA VALVULA ARO MODELO: DABI (ORIGINAL)	UN	Dabi Atlante	30,0000	6,0000	180,00
104	36352	DIAFRAGMA VALVULA BAP DABI	UN	Dabi Atlante	30,0000	8,0000	240,00
106	24665	ESPELHO FACETADO PARA REFLETOR MOD DABI ATLANTE	UN	Dabi Atlante	17,0000	90,0000	1.530,00
107	29871	ESTANHO PARA SOLDA	UN	Estern	15,0000	5,0000	75,00
108	36332	ESTOFAMENTO ASSENTO CADEIRA D7OO	UN	D7OO	7,0000	643,0000	4.501,00
109	36454	ESTOFAMENTO ASSENTO CADEIRA GNATUS POP SH	UN	Gnatus	7,0000	692,0000	4.844,00
110	29804	ESTOFAMENTO ASSENTO SYNCRUS GL AZ-CE	UN	Gnatus	7,0000	590,0000	4.130,00
115	36333	ESTOFAMENTO MOCHO CADEIRA D7OO	UN	D7OO	7,0000	400,0000	2.800,00
116	36455	ESTOFAMENTO MOCHO CADEIRA GNATUS POPSH	UN	GNATUS	7,0000	400,0000	2.800,00
117	56034	FILTRO DETRITOS BOMBA VACUO GG EQUIP	UN	GG EQUIP	10,0000	46,0000	460,00
119	24743	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS III MONT. PARA EQUIPAMENTOS GNATUS	UN	Gnatus	40,0000	14,0000	560,00
122	56036	FONTE ALIMENTAÇÃO ULTRASSOM KONDORTECH	UN	KONDORTECH	20,0000	42,0000	840,00
123	43030	FONTE CARREGADOR FOTOPOLIMERIZADOR ECEL EC 500	UN	ECEL	20,0000	100,0000	2.000,00
124	36495	GUARNIÇÃO 2 FUROS ARO	UN	Gnatus	150,0000	1,0600	159,00
129	36438	INSERTO TIP SUPRA DABI	UN	Dabi Altante	40,0000	41,0000	1.640,00
130	36469	INSERTO ULTRASSON GNATUS G1	UN	Gnatus	60,0000	38,0000	2.280,00
131	36471	INSERTO ULTRASSON GNATUS G10	UN	Gnatus	60,0000	41,0000	2.460,00
133	36474	INTERRUPTOR DE TECLA BRANCO GNATUS	UN	Gnatus	30,0000	12,0000	360,00
134	36462	INTERRUPTOR ILUMINADO VERDE GNATUS	UN	Gnatus	30,0000	16,0000	480,00
135	43015	INTERRUPTOR SEGURANCA PORTA AUTOCLAVE BS DIGITALE	UN	BS DIGITALE	20,0000	40,0000	800,00
136	36517	JUNTA CABEÇOTE MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45	UN	Schuster	90,0000	48,4400	4.359,60
139	52032	KIT DE CABEÇOTE PERSUS	UN	Gnatus	20,0000	300,0000	6.000,00
140	59706	KIT LED REFLETOR CANHÃO MOD GNATUS/DABI	UN	GNATUSDABI	20,0000	124,0000	2.480,00
141	29834	KIT VÁLVULA SOLENOIDE AUTOCLAVE	UN	Thermoval	20,0000	98,0000	1.960,00
142	28400	KITS ROTOR COMPLETO CANETA ARO KAVO EXTRA TORQUE	UN	Kavo	45,0000	90,0000	4.050,00
167	43020	MANOPLA PORTA AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE VT	UN	Cristófoli	15,0000	46,0000	690,00
168	43004	MEMBRANA DO PAINEL AUTOCLAVE BS DIGITALE 21 LITROS	UN	BS DIGITALE	30,0000	51,9000	1.557,00
169	43019	MEMBRANA TECLADO AUTOCLAVE CRISTOFOLI ANALOG.VT	UN	Cristófoli	30,0000	47,3400	1.420,20
170	43022	MEMBRANA TECLADO AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE VF	UN	Cristófoli	30,0000	35,9400	1.078,20
171	56039	MOTOR 2HP BOMBA VACUO GG EQUIP.	UN	GG EQUIPAMENTOS	10,0000	444,0000	4.440,00
172	36264	MOTOR REDUTOR BOSCH ASSENTO COMPLETO	UN	Bosch	4,0000	700,0000	2.800,00
173	36448	MOTOR REDUTOR BOSCH ASSENTO COMPLETO CADEIRA GNATUS	UN	Bosch	6,0000	900,0000	5.400,00
174	36313	MOTOR REDUTOR BOSCH ENCOSTO COMPLETO	UN	Bosch	6,0000	694,9400	4.169,64
175	36449	MOTOR REDUTOR BOSCH ENCOSTO COMPLETO CADEIRA GNATUS	UN	Bosch	6,0000	740,0000	4.440,00
176	56042	MOTOR REDUTOR CAD DENTEMED	UN	DENTEMED	10,0000	750,0000	7.500,00
177	56043	MOTOR REDUTOR CAD SANTAREM	UN	DENTEMED	10,0000	750,0000	7.500,00
178	56041	MOTOR VENTILADOR DESTILADOR KONDORTECH	UN	KONDORTECH	10,0000	292,7600	2.927,60
179	29835	PCI COMANDO AUTOCLAVE (ALUMÍNIO)	UN	Gnatus/Dabi Atlante	15,0000	399,6600	5.994,90
181	56045	PEDAL COMANDO CADEIRA SANTAREM	UN	SANTAREM	10,0000	112,4400	1.124,40
182	36327	PEDAL COMANDO MOVIMENTOS CADEIRA/ REFLETOR	UN	Gnatus	15,0000	254,9600	3.824,40
183	36460	PEDAL COMANDO MOVIMENTOS CADEIRA/ REFLETOR CADEIRA GNATUS GL	UN	Gnatus	9,0000	201,2400	1.811,16
186	36513	PISTÃO MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45	UN	Schuster	40,0000	142,4400	5.697,60
187	56046	PLACA AUTOCLAVE STERMAX ECO FLEX 12 LTS	UN	STERMAX ECO FLEX 12 LTS	10,0000	500,0000	5.000,00
188	24651	PLACA BOMBA VÁCUO KAVO JET 4	UN	Kavo	1,0000	600,0000	600,00
189	36456	PLACA CADEIRA GNATUS POP SH	UN	Gnatus	15,0000	466,3000	6.994,50
190	56047	PLACA CADEIRA ODONTOLOGICA DENTEMED	UN	Dentemed	10,0000	451,1600	4.511,60
191	56048	PLACA CADEIRA SANTAREM	UN	SANTAREM	10,0000	424,0000	4.240,00
192	43028	PLACA CARREGADOR BAT.FOTOPOLIMERIZADOR ECEL	UN	ECEL	30,0000	180,0000	5.400,00
193	29870	PLACA CIRCUITO AUTOCLAVE ALT 21L ANALÓGICA	UN	ALT	5,0000	421,0000	2.105,00
194	36537	PLACA CIRCUITO AUTOCLAVE CRISTOFOLI CLASS	UN	Cristófoli	15,0000	399,0000	5.985,00
195	36523	PLACA CIRCUITO AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE	UN	Cristófoli	15,0000	500,0000	7.500,00
196	59694	PLACA CIRCUITO COMPLETO AUTOCLAVE BS DIGITALE 12/21	UN	BS DIGITALE	50,0000	500,0000	25.000,00
197	33146	PLACA COMANDO AP TENS MED PORTATIL 2 CANAIS	UN	MED	5,0000	400,0000	2.000,00
198	33155	PLACA COMANDO AP ULTRASSON MEDCIR	UN	MEDCIR	5,0000	500,0000	2.500,00
199	56049	PLACA COMANDO BOMBA VACUO GG EQUIPAMENTOS	UN	GG EQUIPAMENTOS	10,0000	481,8300	4.818,30
203	24659	PLACA DE COMANDO JET SONIC GNATUS	UN	GNATUS	5,0000	370,5700	1.852,85
205	43003	PLACA ELETRONICA	UN	Multiplacas	30,0000	380,0000	11.400,00
209	43031	PLACA FOTOPOLIMERIZADOR ECEL EC 500	UN	Ecel	30,0000	160,0000	4.800,00
210	24652	PLACA FOTOPOLIMERIZADOR RHOS (LÂMPADA)	UN	Rhos	9,0000	100,0000	900,00
211	33142	PLACA PAINEL AUTOCLAVE ALT 21 L ANALOG	UN	Alt	5,0000	150,0000	750,00
212	43025	PLACA PAINEL AUTOCLAVE CRISTOFOLI CLASS	UN	Cristófoli	15,0000	150,0000	2.250,00
213	36524	PLACA PAINEL AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE	UN	Cristófoli	15,0000	150,0000	2.250,00
214	43023	PLACA PAINEL AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE VF	UN	Cristófoli	30,0000	150,0000	4.500,00
215	36538	PLACA PAINEL LED AUTOCLAVE CRISTOFOLI CLASS	UN	Cristófoli	10,0000	150,0000	1.500,00

217	43024	PLACA POTENCIA AUTOCLAVE CRISTOFOLI CLASS	UN	Cristófoli	15,0000	250,0000	3.750,00
218	36511	PLACA RAIO X GNATUS 70C	UN	Gnatus	6,0000	500,0000	3.000,00
219	56051	PLACA ULTRASSOM KONDORTECH	UN	KONDORTECH	10,0000	366,7300	3.667,30
220	36473	PLACA ULTRASSON GNATUS JETSONIC	UN	Gnatus	5,0000	361,4400	1.807,20
222	36516	PLATO DE VALVULAS CABEÇOTE MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45	UN	Schuster	50,0000	243,2900	12.164,50
223	36541	PONTEIRA ACRILICO FOTOPOLIMERIZADOR SCHUSTER	UN	Schuster	10,0000	90,0200	900,20
226	56000	PROTETOR FRONTAL - PERSUS	UN	Gnatus	15,0000	24,7800	371,70
227	33186	PROTETOR PLASTICO DO REFLETOR " VERSA" DABI ATLANTE	UN	Dabi Atlante	30,0000	22,1500	664,50
228	36436	PROTETOR REFLETOR VERSA DABI	UN	Dabi Atlante	30,0000	23,7600	712,80
230	29844	PROTETOR TÉRMICO PARA MOTOR MONOFÁSICO	UN	Pressure	10,0000	21,0400	210,40
234	56098	RESERVATORIO BICARBONATO AP KONDERTECH	UN	KONDERTECH	10,0000	50,0000	500,00
235	56096	RESERVATORIO BICARBONATO AP SCHUSTER	UN	Schuster	10,0000	50,0000	500,00
240	59698	RESISTENCIA 127V AUTOCLAVE STERMAX ECOFLEX 12	UN	Stermax	30,0000	104,0000	3.120,00
241	43006	RESISTENCIA 220 VOLTES PARA AUTOCLAVE BS DIGITALE	UN	BS DIGITALE	10,0000	184,0000	1.840,00
244	36353	RESISTENCIA DE CINTA AUTOCLAVE DABI 12LX	UN	DABI 12LX	15,0000	76,0000	1.140,00
245	56099	RESISTENCIA DESTILADOR DE AGUA KONDORTECH	UN	KONDORTECH	10,0000	200,0000	2.000,00
247	43027	RESISTENCIA EXTRUDADO AUTOCLAVE CRISTOFOLI CLASS 21 LITROS 220 VOLTES	UN	Cristófoli	15,0000	160,0000	2.400,00
248	29872	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE ALT 21L	UN	Alt	10,0000	94,0000	940,00
249	29885	RESISTÊNCIA PARA SELADORA	UN	ESSENCE DENTAL	15,0000	100,0000	1.500,00
252	28391	ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA ARO DABI MS	UN	Dabi Atlante	20,0000	18,0000	360,00
256	56103	ROTOR COMPLETO CANETA ARO SCHUSTER	UN	Schuster	10,0000	99,0400	990,40
257	24643	ROTORES COMPLETOS CANETA ARO EXTRA TORQUE "PUSH BOTON"	UN	Kavo	35,0000	91,2400	3.193,40
259	43010	SENSOR DE TEMPERATURA AUTOCLAVE BS DIGITALE	UN	BS DIGITALE	20,0000	120,0000	2.400,00
266	55999	SUPORTE II CAPSULA LONGA.	UN	Gnatus	10,0000	24,5400	245,40
267	56104	SUPORTE PONTAS EQUIPO DENTEMED	UN	Dentmed	10,0000	58,8200	588,20
268	56106	SUPORTE PONTAS EQUIPO SANTAREM	UN	SANTAREM	10,0000	64,0000	640,00
269	36459	SUPORTE PONTAS GNATUS COM VALVULAS SYNCRUS LS	UN	Gnatus	15,0000	31,2400	468,60
270	36344	SUPORTE PONTAS MOD TUBULAR EQUIPO D700	UN	D700	30,0000	30,0000	900,00
272	56109	TAMPA RESERVATORIO BICARBONATO AP KONDERTECH	UN	KONDERTECH	10,0000	50,0000	500,00
273	56111	TAMPA RESERVATORIO BICARBONATO AP SCHUSTER	UN	SCHUSTER	10,0000	50,0000	500,00
276	24675	TERMINAL DUPLO S/ SPRAY P/ MICRO MOTOR DIVERSOS	UN	Dalus	10,0000	20,0000	200,00
278	24676	TERMINAL TRIPLO BORDEN (COM LUVA DE REGULAGEM)	UN	Gnatus	15,0000	39,8000	597,00
279	56112	TERMINAL TRIPLO BORDEN DENTEMED	UN	Dentmed	20,0000	37,2000	744,00
280	36681	TERMINAL TRIPLO BORDEN GN 32	UN	Gnatus	20,0000	40,0000	800,00
281	56113	TERMINAL TRIPLO BORDEN SANTAREM	UN	Santarem	30,0000	39,8400	1.195,20
291	59697	TERMOSTATO RESISTENCIA AUTOCLAVE STERMAX ECOFLEX	UN	STERMAX	20,0000	42,1500	843,00
292	36439	TRAFO PROFI 25V 1,2A DABI	UN	Dabi Atlante	11,0000	76,4400	840,84
293	28402	TRANSF. DE VOLTAGEM CADEIRA GNATUS SYNCRUS	UN	Gnatus	15,0000	244,0000	3.660,00
294	56117	TRANSFORMADOR 24V/3A AP ULTRASSOM SCHUSTER	UN	Schuster	10,0000	184,7600	1.847,60
295	56118	TRANSFORMADOR CADEIRA DENTEMED	UN	Dentmed	10,0000	224,7600	2.247,60
296	56119	TRANSFORMADOR CADEIRA SANTAREM	UN	SANTAREM	10,0000	204,7600	2.047,60
297	36335	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM CADEIRA D700	UN	D700	15,0000	205,4400	3.081,60
299	28695	TRANSFORMADOR SELADORA CRISTOFOLI	UN	Cristófoli	30,0000	100,0000	3.000,00
303	56126	VALVULA AUTOCLAVE STERMAX ECO FLEX 12 LTS	UN	Stermax	10,0000	170,0000	1.700,00
307	24715	VÁLVULA DIRECIONAL/PILOTO (REG. AR) (MANG. FINA 1,6 MM) P/ EQUIPO DABI DCI/FOREST/ DABI	UN	Dabi Atlante	25,0000	52,7400	1.318,50
308	24716	VÁLVULA DIRECIONAL/PILOTO (REG. AR) (MANG. FINA 3,3 MM) P/ EQUIPO GNATUS DCI/FOREST/ GNATUS	UN	Gnatus	20,0000	40,4400	808,80
311	36468	VALVULA INTERRUPTORA EQUIPO SYNCRUS GNATUS	UN	Gnatus	50,0000	40,0000	2.000,00
313	29807	VÁLVULA PILOTO N/A PARA SUPORTE PONTAS REDONDO	UN	Dabi atlante	30,0000	40,0000	1.200,00
315	24678	VÁLVULA PNEUMÁTICA COM REGULAGEM DO SPRAY E AR P/ PONTAS (METÁLICA) INJETADA DIVERSOS	UN	Gnatus	15,0000	44,0000	660,00
316	24677	VÁLVULA PNEUMÁTICA COM REGULAGEM DO SPRAY E AR P/ PONTAS (PLÁSTICO) INJETADA DIVERSOS	UN	Dabi atlante	65,0000	46,7400	3.038,10
317	36518	VALVULA RETENÇÃO COMPRESSOR SCHUSTER S45	UN	Schuster	20,0000	30,0000	600,00
318	43007	VALVULA SOLENOIDE 127 VOLTES AUTOCLAVE BS DIGITALE	UN	BS DIGITALE	15,0000	86,0000	1.290,00
319	43008	VALVULA SOLENOIDE 220 VOLTES AUTOCLAVE BS DIGITALE	UN	BS DIGITALE	15,0000	70,0000	1.050,00
322	56130	VALVULA SUPORTE DE PONTA SANTAREM	UN	SANTAREM	10,0000	54,0000	540,00
323	36345	VALVULAS PARA SUPORTE PONTAS MOD TUBULAR D700	UN	D700	50,0000	30,0000	1.500,00

LOJA DA ODONTO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 52.152.463/0001-72, situada na RUA PARANÁ - IPIRANGA - RIBEIRÃO PRETO - SP com o valor total de R$ 39.815,65 (trinta e nove mil e oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
6	18640	ANEL ORING 2001	UN	ODONTORPO	300,0000	1,5000	450,00
7	28403	ANEL ORING 2002	UN	ODONTORPO	300,0000	1,1200	336,00
8	28404	ANEL ORING 2003	UN	ODONTORPO	300,0000	1,1200	336,00
9	28405	ANEL ORING 2004	UN	ODONTORPO	300,0000	1,1200	336,00

10	28406	ANEL ORING 2005	UN	ODONTORPO	50,0000	1,1200	56,00
11	28407	ANEL ORING 2006	UN	ODONTORPO	300,0000	1,1200	336,00
13	28409	ANEL ORING 2008	UN	ODONTORPO	50,0000	1,1200	56,00
14	28410	ANEL ORING 2009	UN	ODONTORPO	50,0000	1,1200	56,00
15	28411	ANEL ORING 2010	UN	ODONTORPO	50,0000	1,1200	56,00
16	28412	ANEL ORING 2011	UN	ODONTORPO	50,0000	1,1200	56,00
47	33166	BORRACHA DE VEDAÇAO DO "PEDAL EQUIPO PROGRESSIVO" MODELO ODONTO PARTS/GNATUS/DABI E OUTROS	UN	ODONTORPO	30,0000	3,0000	90,00
64	36442	CAIXA ESGOTO PADRÃO DABI	UN	ODONTORPO	15,0000	62,4900	937,35
120	15901	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS PARA SUGADOR	UN	ODONTORPO	40,0000	17,0000	680,00
128	36437	INSERTO PERIO E DABI	UN	H.D	40,0000	58,0000	2.320,00
137	24644	KIT's (EIXO, TRAVA, MANCAL) PARA CONTRA ÂNGULO KAVO	UN	ODONTORPO	15,0000	62,0000	930,00
143	24702	KNOB CINZA PARA REGISTRO CINZA (DIVERSOS)	UN	ODONTORPO	45,0000	4,2500	191,25
151	36487	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 GELO	MT	C.F	150,0000	9,3600	1.404,00
184	24719	PEDAL PNEUMÁTICO PROGRESSIVO PARA EQUIPO - CINZA COM MANGUEIRA EM PU	UN	ODONTORPO	9,0000	80,0000	720,00
200	36328	PLACA COMANDO CADEIRA D700	UN	ODONTORPO	15,0000	360,7500	5.411,25
201	19091	PLACA DE COMANDO CADEIRA D700	UN	ODONTORPO	10,0000	360,7500	3.607,50
202	24656	PLACA DE COMANDO CADEIRA SYNCRUS GI	UN	ODONTORPO	10,0000	360,7500	3.607,50
206	56052	PLACA ELETRONICAS ULTRASSOM SCHUSTER	UN	SCHUSTER	10,0000	382,6700	3.826,70
224	36486	PONTEIRA BORRACHA TERMINAL SUGADOR	UN	ODONTRPO	60,0000	5,0000	300,00
231	36483	RALO CUBA CUSPIDEIRA GNATUS	UN	ODONTORPO	40,0000	10,0000	400,00
232	36337	RALO PLASTICO PARA CUBA CUSPIDEIRA D700	UN	ODONTORPO	30,0000	12,0000	360,00
242	36527	RESISTENCIA 220V 12 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE	UN	CRISTOFOLI	15,0000	61,4500	921,75
261	24647	SERINGA TRÍPLICE GNATUS	UN	ODONTORPO	25,0000	107,2000	2.680,00
265	24751	SUPORTE DE PONTAS MODELO DABI ATLANTE COM VÁLVULAS	UN	ODONTORPO	30,0000	126,5700	3.797,10
282	4695	TERMOSTATO AUTOCLAVE CRISTÓFOLI VITALE	UN	CRISTOFOLI	10,0000	27,0000	270,00
298	36457	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM CADEIRA GNATUS	UN	ODONTORPO	9,0000	259,0000	2.331,00
300	24722	TUBO PARA MANGUEIRA VACUOFLEX COR GELO (5/8")	UN	C.F	10,0000	11,6600	116,60
304	36467	VALVULA CONTROLE PONTAS GNATUS	UN	GNATUS	15,0000	52,0900	781,35
314	24718	VÁLVULA PILOTO PARA SUPORTE DE PONTAS DABI (MANG. FINA 1,6 MM) MODELO ANTIGO- CARCAÇA PRETA - DABI	UN	ODONTORPO	45,0000	45,7400	2.058,30

Muriaé, 15 de julho de 2025

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sthefany Barroca de Almeida
Código Identificador:268E5DCA

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO P.E 40

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ASecretaria Municipal de Administração, de Desenvolvimento Social, de Saúde, de Desenvolvimento Econômico e Inovação Social, de Meio Ambiente e Sustentabilidade,de Agricultura,de Educação, de Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico, RESOLVE,**ADJUDICAReHOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, o pregao 40/2025,oriunda do Processo Licitatório 77/2025,tendo por objeto:**Aquisição de equipamentos biométricos de controle de ponto eletrônico, compreendendo relógios de ponto com tecnologia de leitura por impressão digital e por reconhecimento facial, por meio do Sistema de Registro de Preços. O fornecimento deverá incluir a licença de uso de software, instalação completa dos equipamentos, treinamento dos usuários e garantia mínima de 12 (doze) meses.**. Outorgando, assim, o Registro de Preços à empresa abaixo, nos seguintes termos:

ZEUS TI LTDA ME - 13.630.366/0001-96, situada na RUA DOS ESTUDANTES 260 - CENTRO - VIÇOSA - MG com o valor total de R$ 61.890,00 (sessenta e um mil e oitocentos e noventa reais),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	60726	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO - LEITURA POR IMPRESSÃO DIGITAL	UN	control id	15,0000	1.768,2000	26.523,00
2	60727	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO - LEITURA POR RECONHECIMENTO FACIAL	UN	control id	15,0000	2.357,8000	35.367,00

Muriaé, 17 de julho de 2025

PAULO ROBERTO PORTILHO VARELLA
Ü Secretaria Municipal De Administração

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Ü Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social Ü

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretaria Municipal De Saúde Ü

CEZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Inovação Social Ü

ADRIANA APARECIDA DE MORAIS RIBEIRO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Sustentabilidade Ü

FERNANDO TROTA LEVATI
Secretaria Municipal De Agricultura ü

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretaria Municipal De Educação

TATIANA RANGEL VIANA
ü Secretaria Municipal De Direitos Humanos

Publicado por:
Gabriela Lomeu Soares de Oliveira
Código Identificador:BDF96051

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.368/2025

D--ECRETO Nº 4.368/2025

Abre Crédito Suplementar em favor de Unidade Orçamentária do Executivo Municipal, no valor de R$ 1.180.410,59, para os fins que especifica.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.225 de 20 de dezembro de 2024 - LOA 2025 e no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.180.410,59 (um milhão cento e oitenta mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.02.01.04.122.0001.2.006 – manut atividades de planejamento e gestão			
3390 14 – diárias – pessoal civil	75	1.500.000.0.000.000	2.000,00
3390 39 – outros serviços de terceiros – pessoa juridica	79	1.500.000.0.000.000	80.000,00
02.04.01.28.843.0000.0.008 – encargos/amortizações operações de creditos			
3290 21 – juros sobre a divida por contrato	129	1.500.000.0.000.000	328.856,01
4690 71 – principal da divida contratual resgatado	130	1.500.000.0.000.000	414.000,00
02.05.01.12.122.0001.2.018 – manut atividades administrativas da educação			
3390 40 – serviços de tecnologia da informação e comunicação	151	1.500.000.1001.001.005	605,36
02.06.01.10.122.0001.2.048 – manut atividades administrativas da saude			
3390 39 – outros serviços de terceiros – pessoa juridica	275	1.500.000.1002.002.008	15.000,00
02.06.02.10.302.0009.0.016 – transf a apae assoc pais amigos excepicionais			
4490 52 – equipamentos e material permanente	862	1.500.000.1002.002.006	63.580,00
02.09.02.13.392.0018.2.077 – manut atividades de festividades do municipio			
3390 39 – outros serviços de terceiros – pessoa juridica	480	1.500.000.0.000.000	220.964,12
02.10.02.15.451.0020.2.082 – manut atividades de viação e urbanismo			
3190 04 – contratação por tempo determinado	870	1.500.000.0.000.000	405,10
02.10.03.15.452.0021.2.085 – manut dos serviços de limpeza publica			
3390 92 – despesas de exercicios anteriores	866	1.500.000.0.000.000	40.000,00
02.11.01.20.605.0022.2.088 – manut atividades do mercado municipal			
3390 30 – material de consumo	556	1.500.000.0.000.000	15.000,00
TOTAL			**1.180.410.59**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.06.02.10.302.0009.0.016 – transf a apae assoc pais amigos excepicionais			
3350 43 – subvenções sociais	653	1.500.000.1002.002.006	63.580,00
02.10.02.15.451.0020.1.034 – obras de infraestrutura urbana			
4490 51 – obras e instalações	512	1.500.000.0.000.000	1.116.830,59
TOTAL			**1.180.410,59**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 01 de julho de 2025.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:BDEB5A00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.377/2025

DECRETO Nº 4.377/2025

Abre Crédito Suplementar em favor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto, no valor de R$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), para fins que especifica.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.225, de 20 de dezembro de 2024 - LOA 2025 e no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais) em favor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto na dotação a seguir discriminada:

CLASSIFICAÇÃO	*DR*	*FICHA*	*VALOR*
05.05.02.17.512.0003.5.004 – Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos			
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	*070*	*24*	*460.000,00*
TOTAL			*460.000,00*

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto, conforme o disposto no inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/1964.

CLASSIFICAÇÃO	*DR*	*FICHA*	*VALOR*
05.05.01.04.122.0001.6.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos			
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	*070*	*15*	*30.000,00*
05.05.02.17.512.0003.6.005 – Manutenção dos Serviços do Sistema de Água			
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	*070*	*37*	*100.000,00*
05.05.02.17.512.0003.6.007 – Manutenção da Estação de Tratamento de Água			
3390 30 – Material de Consumo	*070*	*040*	*50.000,00*
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	*070*	*041*	*50.000,00*
4490 51 – Obras e Instalações	*070*	*042*	*30.000,00*
05.05.02.17.512.0003.6.010 – Manutenção dos Serviços do Sistema de Esgoto			
3390 30 – Material de Consumo	*070*	*051*	*100.000,00*
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	*070*	*052*	*100.000,00*
TOTAL			*460.000,00*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 17 de julho de 2025.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:C5E521D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 062 DE 18 DE JUNHO DE 2025

DECRETO Nº 062 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Homologa o resultado da seleção e enquadramento dos grupos familiares aptos à regularização fundiária no âmbito do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida – REGMEL/FDS do Ministério das Cidades.

O Prefeito do Município de Pirapora/MG**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 77 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Pirapora/MG e com fundamento nos Artigos 6º e 182 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO os termos da legislação do PMCMV, que dispõe sobre os parâmetros e o processo de seleção dos beneficiários do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e da Instrução Normativa nº 2, de 21/01/21 e suas alterações;
CONSIDERANDO que o enquadramento dos grupos familiares foi efetuado por intermédio de verificação das informações cadastrais e financeiras, realizadas pela Caixa Econômica Federal, considerando, no mínimo, os seguintes sistemas:

•

Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

•
Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

•
Relação Anual de Informações Sociais (RAIS);

•
Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT);

•
Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);

•
Sistema Integrado de Administração de Carteiras Imobiliárias (SIACI); e

•
Sistema de Cadastramento de Pessoa Física (SICPF).

Art. 1º. Fica declarado como de interesse social para fins de regularização fundiária na modalidade REURB - S, com base nos critérios estabelecidos no art. 5º do Decreto 9.310/18, e do artigo 13, inciso I, e artigo 30, inciso I, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 uma vez que há predominância de população de baixa renda nas áreas objeto de REURB nos seguintes bairros, localidades ou distritos integrantes do Município:
I – Bairro Nossa Senhora Aparecida

DIVULGA:
Art. 2º O resultado de enquadramento para o Núcleo Urbano Informal Consolidado Bairro Nossa Senhora Aparecida:

ENQUADRAMENTO GRUPOS FAMILIARES - PREFEITURA PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E MELHORIA HABITACIONAL - REGMEL - FDS				
QTD.	**NIS**	**Nome do Participante - Responsável Familiar**	**REG. FUND.**	**MEL. HAB.**
1	161484622	ADRIANA DOS SANTOS FEITOSA DE SA	002 - Apto	002 - Apto
2	124560979	ALESSANDRA NUNES FRANCISCO	002 - Apto	002 - Apto
3	209233884	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
4	236345408	ANDREIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
5	161646465	ANGELA APARECIDA RIBEIRO SILVA FERREIRA	002 - Apto	001 - Não apto
6	161646465	ANGELA APARECIDA RIBEIRO SILVA FERREIRA	002 - Apto	001 - Não apto
7	161059793	ANGELICA RODRIGUES SOARES	002 - Apto	002 - Apto
8	160240778	BENVINDA RAMOS DE OLIVEIRA	002 - Apto	001 - Não apto
9	161993028	CASSIA JACKLANE PEREIRA NETO	002 - Apto	002 - Apto
10	165489465	CELINA ALVES LIMA	002 - Apto	002 - Apto
11	126579281	CLEONICE APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	002 - Apto	001 - Não apto
12	126579281	CLEONICE APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	002 - Apto	001 - Não apto
13	206235900	CRISTIANE FERNANDES SILVA	002 - Apto	002 - Apto
14	203332468	CRISTIANE LUZIA PEREIRA SANTANA	002 - Apto	002 - Apto
15	123610295	DARCI NUNES DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
16	124559666	DILCE PEREIRA DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
17	200565145	DIOMAR MARIA DA CONCEICAO	002 - Apto	002 - Apto
18	203815647	DJANETE FERNANDES DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
19	160223350	EDUARDA SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
20	123469453	ELIANE MENDES DE SOUZA	002 - Apto	002 - Apto
21	206439419	ELIENE DAMACENO	002 - Apto	002 - Apto
22	128302752	FRADILA DA COSTA SANTANA	002 - Apto	002 - Apto
23	161970928	GELSANDRA CRISTINA DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
24	123469442	ISABEL DA SILVA CASTRO	002 - Apto	002 - Apto
25	200509913	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS FONSECA	002 - Apto	001 - Não apto
26	200509913	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS FONSECA	002 - Apto	001 - Não apto
27	200565097	IZONILDE DE MIRANDA SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
28	206323302	JESSICA MARTINS RAMOS	002 - Apto	002 - Apto
29	161795449	JOANA FERNANDES DE SOUZA	002 - Apto	002 - Apto
30	127217631	JOSE NILSON DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
31	161972164	JOSENICE SIMOES DA SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
32	102630495	JUAREZ HENRIQUES DOS REIS	002 - Apto	001 - Não apto
33	203387673	JULIANE LOPES OLIVEIRA VARGAS	002 - Apto	001 - Não apto
34	200529874	KATIA NAZARE DE SOUZA	002 - Apto	001 - Não apto
35	203332086	KEILA LORENDAYNE DAS CHAGAS MENDES	002 - Apto	002 - Apto
36	209198283	KEILY TATIANE RAMOS DE OLIVEIRA	002 - Apto	002 - Apto
37	164387670	KELY BIANCA DIAS TORRES	002 - Apto	002 - Apto
38	163733645	LAUDELINA RODRIGUES CASTRO	002 - Apto	001 - Não apto
39	206201225	LAUDICEIA FERREIRA SOUZA	002 - Apto	001 - Não apto
40	163713647	LILIANE ARAUJO DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
41	163734121	LINDA ALDENIR DIAS NASCIMENTO SILVA	002 - Apto	002 - Apto
42	124563830	LINDAURA NUNES DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
43	203387656	LINDY JAMARA ARAUJO DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
44	164581406	LUCINEIDE RODRIGUES DE SOUZA	002 - Apto	001 - Não apto
45	170049836	LUZIA GOMES DE MEIRA	002 - Apto	002 - Apto
46	206439426	LUZIMAR PEREIRA LOPES	002 - Apto	001 - Não apto
47	206439426	LUZIMAR PEREIRA LOPES	002 - Apto	001 - Não apto
48	123469467	MAIRY APARECIDA BALDUINA BARBOSA DOS SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
49	209277436	MARIA APARECIDA EVANGELISTA MOURA	002 - Apto	001 - Não apto
50	130208421	MARIA CARDOSO CARREIRO	002 - Apto	002 - Apto
51	163659299	MARIA CLEONICE FERNANDES	002 - Apto	002 - Apto
52	108306141	MARIA DA CONCEICAO BISPO CARDOSO	002 - Apto	002 - Apto

53	203273123	MARIA DA PENHA FERREIRA	002 - Apto	002 - Apto
54	163735369	MARIA DE FATIMA LOPES BARBOSA	002 - Apto	001 - Não apto
55	170049842	MARIA DO ROSARIO BRANT DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
56	163719254	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA	002 - Apto	002 - Apto
57	121081906	MARIA EUNICE DOS SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
58	124018672	MARIA HELENA ALVES CARDOSO	002 - Apto	002 - Apto
59	108386878	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO	002 - Apto	001 - Não apto
60	123469455	MARIA LUZENI DAMASCENO	002 - Apto	002 - Apto
61	163716398	MARIA SIMOES DE CASTRO	002 - Apto	001 - Não apto
62	207562732	MARIANE DE SOUZA BORGES DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
63	206236004	MARISTELA VIRGINIO RIBEIRO	002 - Apto	001 - Não apto
64	166370381	MIRTES CRISTINA DOS SANTOS AMORIM	002 - Apto	002 - Apto
65	206378652	NILSILENE TEIXEIRA COSTA	002 - Apto	001 - Não apto
66	203306767	PATRICIA RODRIGUES PEREIRA	002 - Apto	001 - Não apto
67	165468185	RENATA HELOISA DE JESUS SOUZA	002 - Apto	002 - Apto
68	165468419	RITA RODRIGUES DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
69	123524608	ROBERTO DIONISIO RIVELINO DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
70	200474998	ROGERIO COSTA OLIVEIRA	002 - Apto	002 - Apto
71	206377145	ROSANA MEDEIROS	002 - Apto	001 - Não apto
72	190179110	ROSANGELA MARISTELA DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
73	166667472	ROSANGELA MATTOS FERREIRA	002 - Apto	002 - Apto
74	165469120	ROSANGELA SILVA FONSECA LIMA	002 - Apto	002 - Apto
75	168028549	ROSANI PEREIRA BARBOSA	002 - Apto	002 - Apto
76	203413996	ROSELY PEREIRA DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
77	123469490	SALVA MADALENA DE ARAUJO DE SOUZA	002 - Apto	002 - Apto
78	165469823	SANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
79	166106861	SIDINEUSA PEREIRA DE SOUZA SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
80	120502866	VALDECI DE CASTRO BATISTA	002 - Apto	001 - Não apto
81	125363225	VALDIRENE ALVES DE SOUZA	002 - Apto	001 - Não apto
82	165490994	VANUSA PEREIRA DA CRUZ	002 - Apto	001 - Não apto
83	165490994	VANUSA PEREIRA DA CRUZ	002 - Apto	001 - Não apto
84	165472600	VANUZA DA SILVA SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
85	120247322	VERA LUCIA DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
86	124231324	VERA LUCIA GUEDES DA SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
87	102625311	YOLANDA GOMES DA SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
88	200565146	ZELIA MARTINS DOS SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
89	128649461	ZILIAN RODRIGUES SANTOS DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
90	128649461	ZILIAN RODRIGUES SANTOS DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
91	160108628	ABADIA FERREIRA DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
92	122708876	ADAILCE BRAZ DE SOUZA	002 - Apto	002 - Apto
93	122825120	ADEMILCE APARECIDA DE SOUZA BATISTA	002 - Apto	002 - Apto
94	123123954	ADENILZA NUNES DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
95	103919985	ADERALDO PEREIRA DA SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
96	123121590	ADI MARIA DE CASTRO	002 - Apto	002 - Apto
97	160217243	ADRIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	002 - Apto	002 - Apto
98	200529866	ADRIANA FERREIRA SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
99	206439434	ADRIANA MARIA SANTOS CASTRO	002 - Apto	001 - Não apto
100	133083347	ADRIANA SOARES DE SOUZA FARIAS	002 - Apto	002 - Apto
101	101189586	AECIO LEITE DE SOUZA	002 - Apto	002 - Apto
102	160238953	ALANA GABRIELE ALVES DA SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
103	203332106	ALANE MONYELE LOPES SOARES	002 - Apto	002 - Apto
104	212342861	ALESSA CRISTINA DAMACENO DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
105	160217819	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOARES	002 - Apto	002 - Apto
106	209222464	ALEX ALMEIDA DOS SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
107	206377150	ALEXSINE SOUZA SILVA CRUZ	002 - Apto	002 - Apto
108	190131585	ALINE GRACIELE OLIVEIRA MAGALHAES	002 - Apto	002 - Apto
109	212030440	ALINE JESSICA PEREIRA GOMES QUEIROZ	002 - Apto	002 - Apto
110	200529866	ALINE NONATA DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
111	127551071	ALINE NUNES DA SILVA GOMES	002 - Apto	001 - Não apto
112	161074320	ALINE PAULA RODRIGUES	002 - Apto	001 - Não apto
113	203414226	ALINE SARAIVA DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
114	209184644	ALMERINDA SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
115	123439844	ALOISIO DA CONCEICAO FERREIRA	002 - Apto	001 - Não apto
116	160218179	ALYSON DE SOUZA RODRIGUES	002 - Apto	001 - Não apto
117	170049830	AMERICA ANTUNES	002 - Apto	002 - Apto
118	212298553	ANA CAROLINA MARQUES DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
119	206378654	ANA CAROLINY NASCIMENTO PEREIRA	002 - Apto	002 - Apto
120	160219828	ANA CLAUDIA MELO DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
121	212672231	ANA CRISTINA CIRQUEIRA DA SILVA SANTANA	002 - Apto	002 - Apto
122	127500801	ANA PAULA ALVES RIBEIRO	002 - Apto	002 - Apto
123	124810311	ANA RITA SILVA PASSOS	002 - Apto	002 - Apto
124	127978281	ANA RODRIGUES BERNARDO	002 - Apto	002 - Apto
125	160220076	ANALICE DAMASCENO	002 - Apto	001 - Não apto
126	126379251	ANDERSON CARDOSO DOS SANTOS NERES	002 - Apto	002 - Apto
127	200565097	ANDERSON REIS NEVES	002 - Apto	001 - Não apto
128	126738520	ANDRE LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	002 - Apto	002 - Apto
129	125185562	ANDREA SOUSA DE OLIVEIRA	002 - Apto	002 - Apto
130	206235903	ANE CRISTINA QUEIROZ	002 - Apto	001 - Não apto
131	160220113	ANNE CAROLINE TEIXEIRA BRANT	002 - Apto	002 - Apto
132	203445066	ANSELMO DE CASTRO	002 - Apto	001 - Não apto
133	206186756	ANTONIA PEREIRA RODRIGUES	002 - Apto	002 - Apto
134	160983360	ANTONIA PEREIRA SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
135	203895101	ANTONIETA DOS SANTOS GOMES	002 - Apto	001 - Não apto
136	160219190	ANTONIO CARLOS GONCALVES FILGUEIRA	002 - Apto	002 - Apto
137	238027551	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DA SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
138	100262942	ANTONIO PEREIRA COSTA	002 - Apto	001 - Não apto
139	122507650	ANTONIO ROBERTO MUNIZ DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
140	206235986	APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
141	107280273	AREOLINO LEITE DE SOUZA	002 - Apto	002 - Apto

142	203528337	ARIANE CARLA AFONSO	002 - Apto	002 - Apto
143	207600415	ARISTELIA PEREIRA DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
144	107280265	ARISTEU SOUZA LEITE	002 - Apto	002 - Apto
145	125901321	ARLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
146	128160291	ATAIDE MOREIRA GOMES RIBEIRO	002 - Apto	001 - Não apto
147	111851921	AUGUSTO BASILIO DOS SANTOS FILHO	002 - Apto	002 - Apto
148	212148085	AURORA CASTRO DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
149	160240725	AVANY DA COSTA	002 - Apto	001 - Não apto
150	160240757	BEATRIZ ALVES DA CRUZ	002 - Apto	002 - Apto
151	160220745	BEATRIZ DOS REIS RODRIGUES	002 - Apto	002 - Apto
152	129656455	BERNARDO LUSTOSA LINCES	002 - Apto	002 - Apto
153	206849970	BRENDHA PRISCYLLA LEANDRO NUNES	002 - Apto	002 - Apto
154	162359118	CAMYLLI VICTORIA SILVA FONSECA	002 - Apto	002 - Apto
155	190027796	CARLA COSTA LEITE DOS SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
156	163409753	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA GONCALVES	002 - Apto	001 - Não apto
157	206235989	CARLIENE SILVA FONSECA	002 - Apto	002 - Apto
158	124755084	CARLOS ALBERTO DE ANDRADE VARGAS	002 - Apto	001 - Não apto
159	165592866	CEILIANA RODRIGUES BERNARDO SIMOES	002 - Apto	001 - Não apto
160	213582502	CELIA NONATA DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
161	107350905	CELINO LUSTOSA DO NASCIMENTO	002 - Apto	002 - Apto
162	165473705	CHAYANE RODRIGUES DOS SANTOS BARROS	002 - Apto	002 - Apto
163	122217494	CICERA FERREIRA DA ROCHA	002 - Apto	002 - Apto
164	165470579	CINARA FERNANDES DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
165	161993266	CLAUDEMIRA PEREIRA DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
166	206439426	CLAUDIA EVANGELISTA SIMAS	002 - Apto	002 - Apto
167	128413880	CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
168	106899124	CLEIDE DE ALMEIDA MIRANDA	002 - Apto	002 - Apto
169	200474989	CLEONICE FREIRE ROCHA FERREIRA	002 - Apto	002 - Apto
170	214084782	CLESIO SIMPLICIO SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
171	209195839	CLEUSA ANDRADE VARGAS	002 - Apto	002 - Apto
172	161993561	CLEUZA SIPRIANO DOS REIS	002 - Apto	002 - Apto
173	164543643	CLEYSON GOMES DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
174	206187162	CONCEICAO LUIZA DOS SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
175	203528334	CONSUELO DE OLIVEIRA LEITE	002 - Apto	002 - Apto
176	170049851	COSME JOSE DA SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
177	107517435	CRISTINA NUNES DE AMORIM	002 - Apto	002 - Apto
178	203413996	CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	002 - Apto	002 - Apto
179	268114143	DAIANA SANTOS DE OLIVEIRA	002 - Apto	001 - Não apto
180	206323594	DANIEL ROCHA DE CASTRO	002 - Apto	002 - Apto
181	106047456	DANIEL SAMPAIO CELESTINO	002 - Apto	001 - Não apto
182	124982255	DANIELA MELISSA NEVES DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
183	203774532	DANILO GOMES QUARESMA	002 - Apto	002 - Apto
184	160240992	DAYANA ALVES DE OLIVEIRA	002 - Apto	002 - Apto
185	212285341	DAYANE CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
186	203306787	DAYARA DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
187	160221914	DEISIELLE SILVA SOUZA	002 - Apto	002 - Apto
188	161681379	DIANA MARQUES DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
189	206200896	DIANA SOUZA VIEIRA DE BRITO	002 - Apto	001 - Não apto
190	160228944	DILMA BARROS ANTUNES	002 - Apto	002 - Apto
191	203306768	DILTE MARQUES PORTELA DOS SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
192	170701783	DINACY SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
193	121220784	DIONISIO FERREIRA LIMA	002 - Apto	001 - Não apto
194	127847511	EDER JOFRE DOS SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
195	161078264	EDILAINE APARECIDA ALVES	002 - Apto	002 - Apto
196	121637555	EDILSON JOVENTINO SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
197	206201235	EDIMAR APARECIDO RODRIGUES	002 - Apto	001 - Não apto
198	160222774	EDJANE RODRIGUES LIMA	002 - Apto	001 - Não apto
199	128297901	EDNA JUNIA GONZAGA RIBEIRO	002 - Apto	002 - Apto
200	123439870	EDNA ROSA LIMA	002 - Apto	002 - Apto
201	203273115	EDNAIR RIBEIRO SOUZA	002 - Apto	002 - Apto
202	124336971	EDNEI DE ANDRADE	002 - Apto	001 - Não apto
203	203332468	EDSON XAVIER PROENCIO	002 - Apto	001 - Não apto
204	207562876	EDUARDO LUIZ FERREIRA RODRIGUES	002 - Apto	002 - Apto
205	206200895	EDUARDO NASCIMENTO MIRANDA	002 - Apto	002 - Apto
206	119667376	EDVALDO PIANO DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
207	127361461	EDVANDRO RIBEIRO SOUZA	002 - Apto	002 - Apto
208	124382010	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
209	160242429	ELAINE APARECIDA SOARES DE BRITO CAMPOS	002 - Apto	001 - Não apto
210	206322840	ELAINE VIEIRA DE CASTRO	002 - Apto	002 - Apto
211	160223511	ELEIDE ALMEIDA MIRANDA	002 - Apto	002 - Apto
212	161226558	ELEN CAROLINE SILVA DE JESUS	002 - Apto	002 - Apto
213	120751589	ELIANA ANTUNES DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
214	160223697	ELIANA DOS SANTOS PEREIRA	002 - Apto	001 - Não apto
215	160242590	ELIANA SANTOS SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
216	127316951	ELIENE ALKIMIM PILET	002 - Apto	002 - Apto
217	180095384	ELISABETH FERREIRA DE CARVALHO	002 - Apto	002 - Apto
218	206377152	ELISANGELA HENRIQUE DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
219	160242800	ELIZABETE DIAS DE FREITAS CHAMONE	002 - Apto	002 - Apto
220	120835577	ELIZABETE GONCALVES SANTOS LOPES	002 - Apto	001 - Não apto
221	268439687	ELIZABETE RODRIGUES LIMA	002 - Apto	001 - Não apto
222	206626401	ELIZABETH QUEROZ DOS SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
223	160224160	ELIZANGELA SANTOS ORNELAS	002 - Apto	002 - Apto
224	129549480	ELIZETE ALMEIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
225	212663477	ELIZETE NERI DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
226	181945513	ELVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	002 - Apto	002 - Apto
227	209184644	ELZITA ANACLETO COSTA	002 - Apto	002 - Apto
228	203306767	ENIO DE OLIVEIRA SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
229	127377901	ERENILZA PEREIRA DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
230	206812607	ERNESTINA MARIA MAIA DE AQUINO	002 - Apto	002 - Apto

231	121407578	EUCLIDES BATISTA DE SOUSA FILHO	002 - Apto	001 - Não apto
232	160224777	EUNICE PEREIRA DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
233	127918730	EUVALDO PINTO DE SOUZA	002 - Apto	002 - Apto
234	190136817	EVANILDE DE SOUZA SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
235	107921335	EVILASIO PEREIRA DE MACEDO	002 - Apto	002 - Apto
236	206439453	FABIANE QUEIROZ VITAL	002 - Apto	001 - Não apto
237	212254205	FABIANE SIMAS BATISTA	002 - Apto	002 - Apto
238	120199182	FATIMA LEITE VARGAS	002 - Apto	002 - Apto
239	163090632	FELIPE MUNIZ DO SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
240	162234560	FERNANDA CRISTINA DA SILVA CASTRO	002 - Apto	002 - Apto
241	206439683	FERNANDA GRACIELE PEREIRA DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
242	160225586	FERNANDA SANTOS DE SOUSA	002 - Apto	002 - Apto
243	203413997	FERNANDO ALKIMIM PILET	002 - Apto	002 - Apto
244	206377142	FLAVIA SIMOES MIRANDA	002 - Apto	002 - Apto
245	104046372	FLAVIANO BARBOSA DA CUNHA	002 - Apto	001 - Não apto
246	161988510	FRANCIEDY DE OLIVEIRA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
247	162418464	FRANCISLAIDE VIDAL PORTO	002 - Apto	002 - Apto
248	237519283	FRANCIVALDA GONCALVES DOS SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
249	206385916	FREDERICO CAMPOS SILVA	002 - Apto	002 - Apto
250	207574801	GABRIELA LORRANY MENDES DE MACEDO	002 - Apto	002 - Apto
251	163419905	GABRIELLE DINIS DIAS FERREIRA	002 - Apto	002 - Apto
252	161970347	GENELIZIA DE SOUZA RODRIGUES	002 - Apto	002 - Apto
253	120443559	GENI CLEMENTE DE BRITO	002 - Apto	001 - Não apto
254	162511815	GEORLANDY SOARES DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
255	190456052	GEORLIENY SOARES DA SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
256	206377142	GEORLY SOARES DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
257	125187510	GERALDO DUARTE DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
258	107824568	GERALDO RODRIGUES PORTO	002 - Apto	002 - Apto
259	203993754	GERCILHA CELESTINA COSTA	002 - Apto	002 - Apto
260	120037918	GERUSIA DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
261	120026402	GILDETE GOMES DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
262	107898699	GILDETE PEREIRA DOS SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
263	200475001	GILGLECIA DA SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
264	123469440	GILMAR PEREIRA DIAS	002 - Apto	002 - Apto
265	123066634	GIOVANE ALVES DURAES	002 - Apto	002 - Apto
266	163235628	GIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
267	206439423	GISLENE MENAS DA SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
268	206187162	GRACIELE COSTA SIMAS	002 - Apto	002 - Apto
269	206235887	GRACIELE RODRIGUES DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
270	162569119	GRACILDA OZORIO BATISTA	002 - Apto	002 - Apto
271	164326229	GUILHERME BATISTA DO NASCIMENTO	002 - Apto	001 - Não apto
272	113460424	HELENA ALVES DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
273	107670419	HELENA LUSTOSA DO NASCIMENTO	002 - Apto	001 - Não apto
274	212094674	HELIA SILVA DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
275	122351343	HELIO RODRIGUES DA SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
276	237388126	HELLEN LUCIENE REIS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
277	111651960	HIGINO FELIX DE JESUS	002 - Apto	002 - Apto
278	203531822	IARA DA SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
279	129174681	IDALINA FERREIRA MIRANDA	002 - Apto	002 - Apto
280	162264187	IDIANA ALVES DA CRUZ	002 - Apto	002 - Apto
281	200475005	IEDA RABELO SANTANA	002 - Apto	001 - Não apto
282	163041656	INAJARA VITORIA DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
283	206323576	IOLANDA MARIA DE JESUS	002 - Apto	002 - Apto
284	161989394	IONE MARIA DE MACEDO	002 - Apto	002 - Apto
285	203306788	IOSANA FERREIRA SANTOS MARTINS	002 - Apto	002 - Apto
286	162927064	IRACI BARBOSA CAMPOS	002 - Apto	002 - Apto
287	121412322	IRANI PALMA ALQMIN	002 - Apto	002 - Apto
288	268748799	IRENE RAMOS FERREIRA	002 - Apto	001 - Não apto
289	162237079	IRIS RODRIGUES DOS SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
290	124199728	ISA MARIA DOS SANTOS AMORIM	002 - Apto	002 - Apto
291	170701758	ISABEL CRISTINA LEMOS DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
292	122818853	ISANIDE GONZAGA DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
293	123389429	IVONEIDE PEREIRA SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
294	162992914	IZABEL LUIZA DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
295	201216232	IZABELA DE JESUS COSTA	002 - Apto	002 - Apto
296	127236741	JACKELINE PEREIRA ROSA	002 - Apto	002 - Apto
297	207787771	JACO FRANCISCO DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
298	120768421	JAILTON RODRIGUES DA SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
299	124810318	JANAILCE APARECIDA SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
300	162265275	JANAINA MARTINS DE PAULA	002 - Apto	002 - Apto
301	162265327	JANE CASTRO DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
302	206187162	JAQUELINE COSTA SIMAS	002 - Apto	002 - Apto
303	206323302	JAQUELINE MARTINS DE OLIVEIRA	002 - Apto	002 - Apto
304	162790796	JEANE GUEDES DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
305	128151562	JEISIVELTON NOGUEIRA DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
306	161970826	JESSICA BATISTA DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
307	161970756	JESSICA LEITE DA COSTA	002 - Apto	002 - Apto
308	162450634	JESSICA MARIA DA SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
309	161970772	JESSICA PRISCILA DE MIRANDA MARQUES	002 - Apto	001 - Não apto
310	163285345	JOANITA DE FATIMA FONSECA	002 - Apto	001 - Não apto
311	130356371	JOAO BATISTA ALVES FERREIRA	002 - Apto	002 - Apto
312	162984577	JOAO LUCAS PEREIRA GOMES	002 - Apto	002 - Apto
313	162879594	JOAO PAULO LISBOA MIRANDA	002 - Apto	002 - Apto
314	162999993	JOISE CARLA DOS SANTOS PEREIRA	002 - Apto	001 - Não apto
315	120319559	JORGE CARDOSO	002 - Apto	002 - Apto
316	124436293	JOSE ANUNCIACAO DOS REIS	002 - Apto	002 - Apto
317	123469487	JOSE APARECIDO MOREIRA ROSA	002 - Apto	002 - Apto
318	107280272	JOSE BARBOSA	002 - Apto	001 - Não apto
319	121842707	JOSE CARLOS DA COSTA	002 - Apto	002 - Apto

320	120037927	JOSE CARLOS PIRES DE CARVALHO	002 - Apto	002 - Apto
321	128220510	JOSE DILSON PEREIRA DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
322	127703501	JOSE DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
323	100661091	JOSE DOS SANTOS BARROS	002 - Apto	002 - Apto
324	124810334	JOSE GERALDO ANTUNES DE SOUZA	002 - Apto	002 - Apto
325	121632684	JOSE GONCALVES DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
326	113249813	JOSE GONCALVES MARTINS VIEIRA	002 - Apto	001 - Não apto
327	121755952	JOSE NUNES RIBEIRO	002 - Apto	002 - Apto
328	121506529	JOSE RODRIGUES FILHO	002 - Apto	002 - Apto
329	122047385	JOSEMAR NEVES DE CASTRO	002 - Apto	002 - Apto
330	170049840	JOSEMIRO RODRIGUES COSTA	002 - Apto	001 - Não apto
331	124258959	JOSENAIDE RODRIGUES DA COSTA	002 - Apto	002 - Apto
332	161972163	JOSENICE DE SOUZA RODRIGUES	002 - Apto	002 - Apto
333	162115653	JOSIANE DE SOUZA BRANT	002 - Apto	002 - Apto
334	161973066	JOSIANE RODRIGUES PEREIRA	002 - Apto	002 - Apto
335	200475002	JOSILEIDE ALEIXO DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
336	161973174	JOSILENE DE SOUZA RODRIGUES	002 - Apto	002 - Apto
337	123123977	JOSIVAL ALVES LIMA	002 - Apto	001 - Não apto
338	123734944	JOVIMAR ALVES RIBEIRO	002 - Apto	002 - Apto
339	213940833	JUCIARA APARECIDA ROSA DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
340	127716461	JUCILENE ALVES CARDOSO SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
341	161973843	JULIANA DA SILVA VALADARES	002 - Apto	002 - Apto
342	161973799	JULIANA MARTINS RAMOS	002 - Apto	002 - Apto
343	161992502	JULIANA NUNES SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
344	142048217	JULIE INGRID RODRIGUES NUNES	002 - Apto	001 - Não apto
345	207710738	JULLY STEPHANIE SOARES DE SANTANA	002 - Apto	002 - Apto
346	201043581	KARINA HORTA	002 - Apto	002 - Apto
347	209197992	KATIA SILENE DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
348	124982240	KEILA RAMOS E SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
349	164629983	KEITE HELLEN DA SILVA ROSA	002 - Apto	002 - Apto
350	206322838	KETLYN MARIANE RODRIGUES BRITO	002 - Apto	001 - Não apto
351	203528292	LAIRA EMANUELLE QUEIROZ DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
352	203524879	LANA MARA LOPES DE FREITAS	002 - Apto	002 - Apto
353	201216215	LARISSA BATISTA SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
354	206235889	LEANDRO BRITO DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
355	163713063	LEANDRO DOS SANTOS RIBEIRO	002 - Apto	002 - Apto
356	164094198	LEILA APARECIDA PEREIRA MACIEL	002 - Apto	001 - Não apto
357	130533661	LEILIMARA DOS SANTOS DE MOURA	002 - Apto	001 - Não apto
358	206378654	LEIRIANE DE OLIVEIRA ASSUNCAO	002 - Apto	002 - Apto
359	164768847	LENEFI SANTOS DE ARAUJO	002 - Apto	002 - Apto
360	206486599	LEONARDO ALVES DA PAIXAO OLIVEIRA	002 - Apto	001 - Não apto
361	163742494	LETICIA CARDOSO DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
362	133967559	LETICIA SOUZA SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
363	203332466	LILIANE APARECIDA ALVES DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
364	237095016	LILLYAN PAULA MENDES DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
365	206186766	LINDIMARCIA BATISTA DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
366	165224258	LIRIEL BARBARA OLIVEIRA	002 - Apto	002 - Apto
367	164421917	LOHANNA CRISTINE ALVES DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
368	111650073	LOURENCO RODRIGUES DE SOUZA	002 - Apto	002 - Apto
369	103817651	LOURIVAL FEITOSA	002 - Apto	002 - Apto
370	123887223	LOURIVAL RODRIGUES DE SOUZA	002 - Apto	001 - Não apto
371	206201225	LUCAS GABRIEL CUNHA NUNES	002 - Apto	001 - Não apto
372	206323303	LUCAS MARTINS DA SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
373	126291860	LUCIANA OLIVEIRA GARCIA	002 - Apto	001 - Não apto
374	163734666	LUCIENE PEREIRA DE CARVALHO	002 - Apto	001 - Não apto
375	203387656	LUCIMARA ARAUJO DOS SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
376	206186765	LUCINEIDE BATISTA DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
377	163734779	LUCINEIDE DE ANDRADE	002 - Apto	002 - Apto
378	123494964	LUCIO RODRIGUES DE ARAUJO	002 - Apto	002 - Apto
379	164944344	LUDYMILLA STEPHANE GOMES MAGALHAES	002 - Apto	002 - Apto
380	127194611	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA PEGO	002 - Apto	001 - Não apto
381	214371132	LUIZA PACHECO MUNIZ	002 - Apto	001 - Não apto
382	105163937	LUZIA ALVES LIMA	002 - Apto	002 - Apto
383	207706982	LYNCOLN JUNIOR SOUZA XAVIER	002 - Apto	002 - Apto
384	163714970	MAELY CARLA DIAS DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
385	164099267	MAGDA MARIA DE SOUZA	002 - Apto	002 - Apto
386	127847421	MANOEL MENEZES DE SOUZA	002 - Apto	002 - Apto
387	203444955	MARAYSA GRAZIELLE DA SILVA LIMA	002 - Apto	002 - Apto
388	164259666	MARCIA DOS SANTOS FERREIRA	002 - Apto	002 - Apto
389	203528254	MARCIA KELLY RODRIGUES DE JESUS	002 - Apto	002 - Apto
390	127997929	MARCIO LOPES DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
391	129463989	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA CRUZ	002 - Apto	002 - Apto
392	124718267	MARCOS ROGERIO REZENDE VILAS BOAS	002 - Apto	002 - Apto
393	163735170	MARGARETE PEREIRA DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
394	203528251	MARGARIDA ALVES FLORES	002 - Apto	002 - Apto
395	206439434	MARIA ALICE NERI DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
396	122876548	MARIA ALVES DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
397	105643956	MARIA AMELIA MACHADO	002 - Apto	002 - Apto
398	116853066	MARIA AMELIA RODRIGUES REIS	002 - Apto	002 - Apto
399	164347241	MARIA ANDREZA DE OLIVEIRA	002 - Apto	001 - Não apto
400	163717524	MARIA ANGELA SANTOS PEREIRA	002 - Apto	001 - Não apto
401	268752247	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	002 - Apto	001 - Não apto
402	164400353	MARIA APARECIDA DE MIRANDA SOUZA	002 - Apto	002 - Apto
403	164612588	MARIA APARECIDA DE SOUSA ALVES PEREIRA	002 - Apto	002 - Apto
404	200857730	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
405	163736355	MARIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	002 - Apto	002 - Apto
406	122472212	MARIA APARECIDA MIRANDA DE SA	002 - Apto	002 - Apto
407	164247324	MARIA APARECIDA SILVA VARGAS	002 - Apto	002 - Apto
408	121637584	MARIA APARECIDA SOUZA DE JESUS	002 - Apto	002 - Apto

409	130208421	MARIA CARDOSO CARREIRO	002 - Apto	002 - Apto
410	123069296	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS SIRQUEIRA	002 - Apto	002 - Apto
411	121081894	MARIA DAS DORES OLIVEIRA	002 - Apto	002 - Apto
412	206323592	MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
413	163715480	MARIA DE BARROS ANTUNES	002 - Apto	002 - Apto
414	206377152	MARIA DE FATIMA BELEM DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
415	123123985	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
416	122740582	MARIA DE FATIMA SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
417	209920208	MARIA DE LOURDES DE JESUS DA SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
418	203306678	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
419	113259569	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
420	238615444	MARIA DO CARMO SALVADOR RODRIGUES	002 - Apto	001 - Não apto
421	203387673	MARIA DO ROSARIO MAGALHAES	002 - Apto	002 - Apto
422	123800619	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MATEUS	002 - Apto	001 - Não apto
423	180091400	MARIA DOMINGAS COUTINHO DOS REIS	002 - Apto	001 - Não apto
424	202196697	MARIA FIRMINIA CHAVES RODRIGUES	002 - Apto	001 - Não apto
425	107812772	MARIA HELENA MENDES VIANA	002 - Apto	002 - Apto
426	164577288	MARIA ISABEL PEREIRA MUNIZ	002 - Apto	002 - Apto
427	163715799	MARIA JOANA DOS SANTOS BORGES	002 - Apto	002 - Apto
428	121040720	MARIA LUCIA COSTA DA SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
429	164822737	MARIA NORMANHA NEVES DOS REIS	002 - Apto	002 - Apto
430	203332103	MARIA RODRIGUES DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
431	206235889	MARIANA SOLEDADE SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
432	107034017	MARIETA CASTRO SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
433	200475004	MARILENE ALVES DOS SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
434	210444714	MARILENE ALVES RODRIGUES	002 - Apto	002 - Apto
435	164327437	MARILEUZA SANTANA BATISTA	002 - Apto	002 - Apto
436	164803053	MARINETA ROSA DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
437	201020118	MARINEZ ALVES MACHADO	002 - Apto	001 - Não apto
438	272504209	MARISVALDO GONCALVES DOS SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
439	163720224	MARIZA RIBEIRO ARAUJO	002 - Apto	002 - Apto
440	164929992	MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
441	170701771	MARLENE PEREIRA COUTINHO	002 - Apto	001 - Não apto
442	207574821	MARLEY DIAS BUENO	002 - Apto	002 - Apto
443	163720548	MARLI BARROS ANTUNES	002 - Apto	001 - Não apto
444	123373364	MAURO ALVES DURVAL	002 - Apto	002 - Apto
445	126722080	MAURO FRANCISCO DA ROCHA	002 - Apto	002 - Apto
446	207594260	MAYARA DA CONCEICAO MARTINS GONCALVES DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
447	200474997	MICHELLY CRUZ DE OLIVEIRA	002 - Apto	002 - Apto
448	120368765	MIGUEL LOPES DAS NEVES	002 - Apto	001 - Não apto
449	100561613	MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
450	203332100	MIRIAM RODRIGUES	002 - Apto	001 - Não apto
451	160483106	MIRNEA ALVES CARDOSO	002 - Apto	002 - Apto
452	163764336	MONICA SANTOS RODRIGUES	002 - Apto	002 - Apto
453	125505965	MONICA SILVA GOMES	002 - Apto	001 - Não apto
454	165486895	NEIDE MIRANDA PEREIRA	002 - Apto	002 - Apto
455	206186756	NELCY MARTINS PEREIRA	002 - Apto	002 - Apto
456	107587143	NELSON JOSE DOS SANTOS FILHO	002 - Apto	001 - Não apto
457	107587143	NELSON JOSE DOS SANTOS FILHO	002 - Apto	001 - Não apto
458	165466161	NEUSA MARIA DOS SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
459	170701772	NEUSA MARIA RAMOS DE MELO	002 - Apto	001 - Não apto
460	237005105	NEUSA SOUZA SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
461	103152439	NEWTON BATISTA OLIVEIRA	002 - Apto	001 - Não apto
462	206323593	NILDA CARDOSO DE BARROS	002 - Apto	002 - Apto
463	237265512	NILZA BRASIOLI NOGUEIRA	002 - Apto	002 - Apto
464	166299877	NOELIA PEREIRA DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
465	206377151	NUBIA RAFAELA PACIFICO DA SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
466	100286211	OLERIR ANTONIO FERREIRA	002 - Apto	002 - Apto
467	165466439	OLIVIA BARAUNA DE MACEDO	002 - Apto	002 - Apto
468	100561605	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
469	238106463	OTAVIO RODRIGUES DA SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
470	165835615	PABLA CARDOSO FERREIRA	002 - Apto	002 - Apto
471	140532243	PABLO LEANDRO RODRIGUES	002 - Apto	001 - Não apto
472	140532243	PABLO LEANDRO RODRIGUES	002 - Apto	001 - Não apto
473	126763381	PATRICIA ALMEIDA PITA DA CUNHA	002 - Apto	001 - Não apto
474	206323577	PATRICIA MIRANDA DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
475	166332369	PAULA ADRIANA ALVES DA SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
476	166198664	PAULA CRISTINA NUNES COSTA	002 - Apto	001 - Não apto
477	165466822	PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	002 - Apto	002 - Apto
478	106042092	PAULINO RODRIGUES DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
479	107953995	PAULO RODRIGUES DO NASCIMENTO	002 - Apto	002 - Apto
480	100561591	PETRONILIO DOS SANTOS SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
481	165467144	POLIANA PRISCILA DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
482	203528259	POLYANA OLIVEIRA BRITO	002 - Apto	002 - Apto
483	124336990	RACLEIDE AMORIM DOS SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
484	166323171	RAFAEL PEREIRA ROCHA	002 - Apto	001 - Não apto
485	206186766	RAFAELA MONIQUE DOS SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
486	120039582	RAIMUNDO NONATO ALVES DE OLIVEIRA	002 - Apto	002 - Apto
487	200529874	RAMON DE SOUZA RODRIGUES	002 - Apto	002 - Apto
488	125948940	RANILDE CARDOSO DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
489	200565146	RAPHAELA ESTHEFANY FONSECA DO NASCIMENTO	002 - Apto	002 - Apto
490	203387674	RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	002 - Apto	002 - Apto
491	165487808	RAYANE GONCALVES AMORIM SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
492	165487988	RAYONARA GONCALVES AMORIM SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
493	200565095	REGILENE CASSIMIRO DE BARROS	002 - Apto	002 - Apto
494	200565097	REGIMARA DE MIRANDA SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
495	132283618	REGINALDO BRITO DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
496	107399290	REGINALDO VIANA DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
497	165467970	REILSON RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	002 - Apto	002 - Apto

498	206439432	RENATA APARECIDA MENDES	002 - Apto	002 - Apto
499	206187164	RENATA CAROLINE VARGAS ALVES	002 - Apto	001 - Não apto
500	170558052	RENATA ZANADREA DE SOUZA	002 - Apto	002 - Apto
501	123123985	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
502	200565097	RITA DE CASSIA FERREIRA DE OLIVEIRA	002 - Apto	002 - Apto
503	165468418	RITA MARA BATISTA DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
504	203332469	ROBERTA KAROLINE DE OLIVEIRA	002 - Apto	001 - Não apto
505	206385915	ROBERTA MARQUES LIMA DE CARVALHO	002 - Apto	002 - Apto
506	203273116	ROBERTA SOUZA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
507	203273116	ROBERVAL ALVES ROCHA	002 - Apto	002 - Apto
508	116849893	ROBSON COSTA SIMAS	002 - Apto	002 - Apto
509	123708059	ROMILSON GONCALVES MIRANDA	002 - Apto	002 - Apto
510	122740590	RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
511	166538678	RONILSON ALVES DOS SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
512	127210090	ROSE MARY DE OLIVEIRA RIBEIRO	002 - Apto	002 - Apto
513	165469315	ROSELY ALMEIDA DOS SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
514	123374950	ROSENEIDE DA SILVA FERREIRA	002 - Apto	002 - Apto
515	121081913	ROSENEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
516	237937838	ROSIANE FERREIRA DA COSTA	002 - Apto	002 - Apto
517	166710090	ROSILANE RIBEIRO DA SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
518	206235887	ROSILEIDE OLIVEIRA DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
519	123970327	ROSILENE BARNABE FERREIRA	002 - Apto	002 - Apto
520	170701770	ROSINALVA TEIXEIRA SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
521	170701770	ROSINALVA TEIXEIRA SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
522	104358795	RUTE TEIXEIRA BRANT	002 - Apto	001 - Não apto
523	166522654	SABRINA CRISTINA SANTOS DE JESUS	002 - Apto	002 - Apto
524	209222463	SAMARA NUNES DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
525	206378657	SAMUEL FELIPE SILVA MENDES	002 - Apto	001 - Não apto
526	203332467	SANDRA CECILIA SANTIAGO DOS SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
527	166655529	SANDRA SOARES VARGAS	002 - Apto	002 - Apto
528	165369641	SARA MUNIZ DE PAULO	002 - Apto	002 - Apto
529	123469444	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
530	115389408	SELIMAR DA SILVA RODRIGUES	002 - Apto	002 - Apto
531	166096872	SELMA CARDOSO DIAS	002 - Apto	001 - Não apto
532	203332467	SELMA SANTIAGO DOS SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
533	165473755	SHEILA PIEDADE DA SILVA SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
534	166315951	SHIRLEI CASTRO RODRIGUES	002 - Apto	002 - Apto
535	268764996	SHIRLEYDE RODRIGUES DA SILVA	002 - Apto	001 - Não apto
536	166546915	SILVANIA DO ROSARIO OLIVEIRA	002 - Apto	002 - Apto
537	200565098	SILVINA MACEDO BRITO	002 - Apto	002 - Apto
538	165763528	SIMONE AZEVEDO CAVALCANTE	002 - Apto	002 - Apto
539	124952493	SIRLENE DIAS DOS SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
540	122740597	SIRLEY MARTINS PEREIRA	002 - Apto	002 - Apto
541	162361096	STADYLA DE SOUZA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
542	206439420	STEFANE PARDINHO BATISTA DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
543	206486553	STEFANY ROCHA BARBOSA DOS REIS	002 - Apto	002 - Apto
544	220088753	STEPHANY CARDOSO MENDES	002 - Apto	002 - Apto
545	203306777	SUELEN DOURADO DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
546	166574508	SUELI DO ROSARIO OLIVEIRA	002 - Apto	002 - Apto
547	124563830	SUELI SANTIAGO DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
548	166986538	SUELI SANTOS COUTO	002 - Apto	002 - Apto
549	203297272	TAINA TAISUELY SOUSA COSTA	002 - Apto	001 - Não apto
550	166006228	TAINARA DE OLIVEIRA RESENDE	002 - Apto	002 - Apto
551	206322837	TALITA CLEMENTE NASCIMENTO	002 - Apto	002 - Apto
552	200565093	TAMIRES DE SOUZA LIMA	002 - Apto	002 - Apto
553	206200897	TATIANE ALVES DE SOUZA	002 - Apto	002 - Apto
554	203306777	TATIANE DOURADO DA SILVA	002 - Apto	002 - Apto
555	166480478	TAYNA DE OLIVEIRA DOS SANTOS LEITE	002 - Apto	002 - Apto
556	166300957	TAYNARA FRANCISCA DOS SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
557	203528334	TAYRINE DE OLIVEIRA FERREIRA	002 - Apto	002 - Apto
558	203332466	THAILYNE THAUANE CARDOSO SILVA	002 - Apto	002 - Apto
559	237575398	THAIS DE BARROS BATISTA	002 - Apto	001 - Não apto
560	165471288	THAIS GABRIELA OLIVEIRA LOSCHA	002 - Apto	001 - Não apto
561	165471442	THAMIRIS THAYNA ROCHA DE PAULA	002 - Apto	001 - Não apto
562	129654991	THIAGO CESAR DOS SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
563	214500418	UMBELINA DINIZ TAVARES	002 - Apto	001 - Não apto
564	268534672	UMBELINO MOREIRA	002 - Apto	002 - Apto
565	106674762	VALDEMAR DE ALMEIDA	002 - Apto	002 - Apto
565	203332469	VALDENIR CAVALCANTE NEVES	002 - Apto	002 - Apto
567	166342680	VALDETE BARBOSA DOS SANTOS	002 - Apto	001 - Não apto
568	165491113	VALDETE DOS REIS PEREIRA	002 - Apto	002 - Apto
569	120508729	VALDICREIA REZENDE VILAS BOAS	002 - Apto	002 - Apto
570	206385911	VALDILEIA REZENDE MOREIRA	002 - Apto	002 - Apto
571	165764733	VALERIA BARRETO ARAGAO	002 - Apto	002 - Apto
572	124563790	VALNIVIA PEREIRA VARGAS	002 - Apto	002 - Apto
573	123066634	VANIA ALVES CASTILHO	002 - Apto	001 - Não apto
574	206486607	VANUSA DOS SANTOS RODRIGUES	002 - Apto	002 - Apto
575	127601471	VERA LUCIA COSTA SIMAS	002 - Apto	001 - Não apto
576	100997874	VICENTE PAULO MARIANO DA SILVA SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
577	158071265	VICTOR MHARTINELLY SILVA SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
578	127959680	VILMA DE BARROS ANTUNES	002 - Apto	002 - Apto
579	124199730	VILMA PEREIRA DIAS	002 - Apto	002 - Apto
580	204712639	VITORIA APARECIDA DOS SANTOS FONSECA	002 - Apto	002 - Apto
581	165472342	WANDERLUCIA DE CASTRO SANTOS	002 - Apto	002 - Apto
582	200565097	WECTON KAIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	002 - Apto	002 - Apto
583	123192553	ZELITA MOREIRA ROSA	002 - Apto	001 - Não apto
584	165473855	ZEZILMA RITA CARMO DOS REIS	002 - Apto	002 - Apto
585	209277628	ALINE APARECIDA ALVES DA SILVA	001 - Não apto	001 - Não apto
586	212490308	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	001 - Não apto	001 - Não apto

587	209973915	ANALIA GONCALVES BERNARDINO LEITE	001 - Não apto	001 - Não apto
588	123830854	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	001 - Não apto	001 - Não apto
589	163081763	FRANCISLENE GONCALVES DOS SANTOS	001 - Não apto	001 - Não apto
590	111437917	JOSE MARINHO FILHO	001 - Não apto	001 - Não apto
591	200509915	LENISCE CASSIMIRO DE BARROS	001 - Não apto	001 - Não apto
592	120503549	LIGIA RODRIGUES SOARES	001 - Não apto	001 - Não apto
593	214164492	LUCIANA MAGALHAES DE CASTRO	001 - Não apto	001 - Não apto
594	122913631	LUCIANO SOUZA SANTOS	001 - Não apto	001 - Não apto
595	163737802	MARIANA CAROLINA SOARES	001 - Não apto	001 - Não apto
596	267567238	RADYLA CRISTINA SILVA GOMES	001 - Não apto	001 - Não apto
597	203414001	RENATA DA SILVA GUIMARAES	001 - Não apto	001 - Não apto
598	125054519	ROSANGELA MOISES DA SILVA	001 - Não apto	001 - Não apto
599	165472843	WALDIRENE FONSECA DE OLIVEIRA	001 - Não apto	001 - Não apto
600	200475005	ZILDA DA SILVA BENTO	001 - Não apto	001 - Não apto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Pirapora, em 18 de julho de 2025**.**

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:192133A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 47/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2025 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 47/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL CERTIFICADA TRANSPORTADA EM CAMINHÃO PIPA COM MOTORISTA INCLUSO.** Data da assinatura: 16/07/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contatos a partir do 1º dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP. Detentora: **SOLIÇÕES DÁGUA LTDA**. Valor: R$ 968.000,00 (novecentos e sessenta e oito mil reais). Dotações orçamentárias:

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
357	MANUTENCAO DA EDUCACAO - QESE	ENSINO	02.007.000.0012.0361.0027.2060.33390300000000000000.1550000000	MATERIAL DE CONSUMO

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
351	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO ENSINO	PRÓPRIO	02.007.000.0012.0361.0027.2059.33390300000000000000.1500000100	MATERIAL DE CONSUMO

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
385	MANUTENCAO GERAL DO ENSINO INFANTIL	PRÓPRIO	02.007.000.0012.0365.0027.2066.33390300000000000000.1500000100	MATERIAL DE CONSUMO

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
735	GARANTIR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	PRÓPRIO	02.011.000.0010.0302.0003.2103.33390300000000000000.1500000100	MATERIAL DE CONSUMO

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
736	GARANTIR ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA	FEDERAL	02.011.000.0010.0302.0003.2103.33390300000000000000.1600000000	MATERIAL DE CONSUMO

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
737	GARANTIR ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA	ESTADUAL	02.011.000.0010.0302.0003.2103.33390300000000000000.1621000000	MATERIAL DE CONSUMO

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
710	GARANTIR E APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS - UPA	FEDERAL	02.011.000.0010.0302.0002.2224.33390300000000000000.1600000000	MATERIAL DE CONSUMO

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
711	GARANTIR E APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS - UPA	ESTADUAL	02.011.000.0010.0302.0002.2224.33390300000000000000.1621000000	MATERIAL DE CONSUMO

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
709	GARANTIR E APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS - UPA	PRÓPRIO	02.011.000.0010.0302.0002.2224.33390300000000000000.1500000100	MATERIAL DE CONSUMO

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
673	GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO À ATENÇÃO PRIMÁRIA	FEDERAL	02.011.000.0010.0301.0002.2157.33390300000000000000.1600000000	MATERIAL DE CONSUMO

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
674	GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO À ATENÇÃO PRIMÁRIA	ESTADUAL	02.011.000.0010.0301.0002.2157.33390300000000000000.1621000000	MATERIAL DE CONSUMO

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:172B5AD3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2025 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 30/2025. Objeto: **MATERIAIS DE CONSUMO PARA ADMINISTRAÇÃO DE TERAPIA ENDOVENOSA, INTRAMUSCULAR, SUBCUTÂNEA E RETAL PARA ATENDER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DEMAIS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Data da assinatura: 15/07/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contatos a partir do 1º dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP. Detentora: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**. Valor: R$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2025 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 30/2025. Objeto: **MATERIAIS DE CONSUMO PARA ADMINISTRAÇÃO DE TERAPIA ENDOVENOSA, INTRAMUSCULAR, SUBCUTÂNEA E RETAL PARA ATENDER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DEMAIS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Data da assinatura: 15/07/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contatos a partir do 1º dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP. Detentora: **MG FLEX LTDA**. Valor: R$ 102.106,05 (cento e dois mil cento e seis reais e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 30/2025. Objeto: **MATERIAIS DE CONSUMO PARA ADMINISTRAÇÃO DE TERAPIA ENDOVENOSA, INTRAMUSCULAR, SUBCUTÂNEA E RETAL PARA ATENDER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DEMAIS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Data da assinatura: 15/07/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contatos a partir do 1º dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP. Detentora: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.** Valor: R$ 122.022,60 (cento e vinte e dois mil vinte e dois reais e sessenta centavos). Dotações orçamentárias:

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
611	MANTER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE.	**RECURSO PRÓPRIO**	02.011.0122.0002.2102.339030.15000001002	MATERIAL DE CONSUMO
673	GARANTIR ACESSO DA POPULACAO A ATENCAO PRIMARIA	**RECURSO FEDERAL**	02.011.0301.0002.2157.339030.16000000000	MATERIAL DE CONSUMO
674	GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENCAO PRIMARIA	**RECURSO ESTADUAL**	02.011.0301.0002.2157.339030.16210000000	MATERIAL DE CONSUMO
709	GARANTIR E APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO AS URGENCIAS - UPA	**RECURSO PRÓPRIO**	02.011.0302.0002.2224.339030.15000001002	MATERIAL DE CONSUMO
710	GARANTIR E APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO AS URGENCIAS - UPA	**RECURSO FEDERAL**	02.011.0302.0002.2224.339030.16000000000	MATERIAL DE CONSUMO
711	GARANTIR E APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO AS URGENCIAS - UPA	**RECURSO ESTADUAL**	02.011.0302.0002.2224.339030.16210000000	MATERIAL DE CONSUMO
735	GARANTIR ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA	**RECURSO PRÓPRIO**	02.011.0302.0003.2103.339030.15000001002	MATERIAL DE CONSUMO
736	GARANTIR ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA	**RECURSO FEDERAL**	02.011.0302.0003.2103. 339030.16000000000	MATERIAL DE CONSUMO
737	GARANTIR ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA	**RECURSO ESTADUAL**	02.011.0302.0003.2103.339030.16210000000	MATERIAL DE CONSUMO

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:8F6C53FC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 30/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO (GLP P 15 e P 45), VASILHAMES E INSUMOS. Data da assinatura: 16/07/2025. Vigência: 12 (doze) meses, de 19/07/2025 a 19/07/2026. Detentora: **NV COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.150.894/0001-00. Valor: R$ **1.096.050,00 (um milhão noventa e seis mil e cinquenta reais).** Dotações orçamentárias:

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	SECRETARIA E/OU SUPERINTENDÊNCIA
385	MANUTENCAO GERAL DO ENSINO INFANTIL	PRÓPRIO	02.007.000.0012.0365.0027.2066.33390300000000000000.15000001001	Material de consumo	**EDUCAÇÃO**
322	MANUTENCAO DA SECRETARIA	PRÓPRIO	02.007.000.0012.0122.0026.2053.33390300000000000000.15000000000	Material de consumo	**EDUCAÇÃO**
1279	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - RECURSO VINCULADO	PRÓPRIO	02.016.000.0008.0244.0025.2031.33390300000000000000.26600000000	Material de consumo	**POLITICAS SOCIAIS**
1276	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - RECURSO VINCULADO	PRÓPRIO	02.016.000.0008.0244.0025.2029.33390300000000000000.26600000000	Material de consumo	**POLITICAS SOCIAIS**
1077	MANUTENCAO DA CULTURA	PRÓPRIO	02.021.000.0013.0392.0005.2082.33390300000000000000.15000000000	Material de consumo	**CULTURA**
1293	MANTER O ORGAO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAUDE	PRÓPRIO	02.011.000.0010.0122.0002.2102.33390390000000000000.25000001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	**SAÚDE**
171	MANUTENCAO DA SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE RECURSOS MATERIAIS	PRÓPRIO	02.002.000.0004.0122.0004.2007.33390300000000000000.15000000000	Material de consumo	**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:6AC93012

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
SEGUNDA ATA DA SESSÃO ATA DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2025 INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N° 004/2025

SEGUNDA ATA DA SESSÃO ATA DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2025 INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N° 004/2025
Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00 (quatorze horas), na sala de reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha/MG, situada na Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 – Centro – Pratinha/MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por Joelane Novais Santos – Agente de Contratação, conforme Decreto nº 1.299/2025, e pelas servidoras Renata Cristina de Carvalho e Sabrina Miranda Reis, designadas por meio do Decreto nº 1.301/2025, com a finalidade de dar continuidade às análises e julgamentos dos pedidos de credenciamento protocolados em atendimento ao **Chamamento Público nº 004/2025**, que trata da contratação de empresas para o fornecimento de refeições prontas nas modalidades self service e marmitex. Nesta etapa, foi protocolada e apresentada a documentação da empresa: **CHURRASCARIA E RESTAURANTE RECANTO MINEIRO LTDA** – CNPJ Nº 58.608.443/0001-40 A Agente de Contratação procedeu com a verificação da documentação apresentada pela empresa, constatando o atendimento integral às exigências editalícias. A empresa foi considerada **habilitada** para o credenciamento e apresentou proposta técnica de prestação de serviços nos seguintes moldes:

Sequencia	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	29865	REFEIÇÃO PADRÃO TIPO SELF SERVICE, CONTENDO ARROZ, FEIJÃO, NO MINIMO 02 TIPOS DE CARNE PODENDO SER AVES,CARNE SUINA OU CARNE BOVINA, SALADA DE FOLHAS CRUAS, VEGETAIS, VERDURAS/LEGUME E MASSAS, COM 01 REFRIGERANTE LATA DE 250 ML INCLUSO.	UN	1050	R$ 34,6000	R$ 36.330,0000
2	29866	REFEICAO PADRAO, TIPO MARMITEX, PARA SER ENTREGUE DENTRO DO PERIMETRO URBANO DA CIDADE DE PRATINHA, CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO, 01 TIPO DE MASSA, SALADA CRUA, VERDURAS E LEGUMES E 01 TIPO DE CARNE PODENDO SER CARNE DE AVES, SUINA OU BOVINA. EMBALADA EM RECIPIENTE PROPRIO, NO TAMANHO 09, COM NO MINIMO 1.100 ML, ACOMPANHA DE 01 REFRIGERANTE EM LATA DE 250 ML.	UN	6120	R$ 24,8333	R$ 151.979,7960
TOTAL GERAL						**R$ 188.309,7960**

Diante da regularidade da documentação e da conformidade da proposta com os termos do Edital e Termo de Referência, a empresa foi **declarada habilitada e credenciada**, ficando apta à futura contratação, conforme necessidade da Administração. Na sequência, a Comissão deliberou pelo **encaminhamento dos autos à Procuradoria Jurídica Municipal** para emissão de parecer quanto à legalidade dos atos praticados. Após manifestação jurídica, o processo será submetido à Autoridade Competente para fins de **ratificação e autorização da contratação**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação deu por encerrada a presente sessão, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes da empresa presente.

Pratinha/MG, 18 de julho 2025.

JOELANE NOVAIS SANTOS
Agente de Contratação

RENATA CRISTINA DE CARVALHO
Comissão de Licitação

SABRINA MIRANDA REIS
Comissão de Licitação

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:DDD9D857

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025 CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 parágrafos único, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das atribuições que me foram conferidas**,** RATIFICO O PROCESSO DE : **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA NO SISTEMA DE ALMOÇO E JANTAR, SELF SERVICE E REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, DESTE EDITA**L.

Sequencia	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	29865	REFEIÇÃO PADRÃO TIPO SELF SERVICE, CONTENDO ARROZ, FEIJÃO, NO MINIMO 02 TIPOS DE CARNE PODENDO SER AVES,CARNE SUINA OU CARNE BOVINA, SALADA DE FOLHAS CRUAS, VEGETAIS, VERDURAS/LEGUME E MASSAS, COM 01 REFRIGERANTE LATA DE 250 ML INCLUSO.	UN	1050	R$ 34,6000	R$ 36.330,0000
2	29866	REFEICAO PADRAO, TIPO MARMITEX, PARA SER ENTREGUE DENTRO DO PERIMETRO URBANO DA CIDADE DE PRATINHA, CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO, 01 TIPO DE MASSA, SALADA CRUA, VERDURAS E LEGUMES E 01 TIPO DE CARNE PODENDO SER CARNE DE AVES, SUINA OU BOVINA. EMBALADA EM RECIPIENTE PROPRIO, NO TAMANHO 09, COM NO MINIMO 1.100 ML, ACOMPANHA DE 01 REFRIGERANTE EM LATA DE 250 ML.	UN	6120	R$ 24,8333	R$ 151.979,7960
TOTAL GERAL						**R$ 188.309,7960**

No Valor de Global **R$ 188.309,79** (cento e oitenta e oito mil e trezentos e nove reais e setenta e nove centavos).
Empresa credenciada:
CHURRASCARIA E RESTAURANTE RECANTO MINEIRO LTDA - CNPJ N° 58.608.443/0001-40
Determino à Assessoria Jurídica a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente

Pratinha- MG, 18 de julho 2025.

WELLINGTON JOSÉ CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:145AE877

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025

OBJETO: Aquisição de cadeirinhas e assentos de elevação, destinados à utilização nos veículos vinculados ao conselho tutelar do município de Rodeiro.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando que a presente aquisição se faz necessária para atender às necessidades dos serviços de transporte de crianças realizados pelo Município. O uso de dispositivos de retenção adequados à idade, peso e altura da criança é fundamental para garantir sua integridade física e reduzir o risco de lesões em caso de acidentes ou freadas bruscas. Além de ser uma medida de responsabilidade administrativa e social, a aquisição dos equipamentos assegura o cumprimento das normas legais, evitando penalidades decorrentes de fiscalizações e reforçando o compromisso do Município com a proteção integral das crianças, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A aquisição de cadeiras e assentos de elevação para uso em veículos oficiais do Conselho Tutelar do Município de Rodeiro-MG se faz necessária para o adequado atendimento às normas de segurança no transporte de crianças e adolescentes. Tal medida visa atender à notificação expedida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a qual determina que o Município disponibilize, no prazo de 90 dias, os referidos equipamentos de segurança infantil

Considerando que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato e foi a que melhor preço ofertou na fase de lances, conforme ata da sessão acostada aos autos;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa abaixo relacionada, nos valores seguintes:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							$ TOTAL
RAZÃO SOCIAL		MOVEIS E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF		25.275.318/0001-06	TOTAL	83,45
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	410366	ASSENTO DE ELEVAÇÃO PARA CRIANÇA - PARA CRIANÇAS DE 15 (QUINZE) A 36 (TRINTA E SEIS) KG, ESTRUTURA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BRAÇOS LATERAIS DE APOIO, TECIDO, ACOLCHOADOS, REMOVÍVEL E LAVÁVEL, CERTIFICADO PELO INMETRO. BASE FECHADA PARA PROTEGER O BANCO DO CARRO, TECIDO MACIO E MUITO ACOLCHOADA, APOIO PARA OS BRAÇOS, REVESTIMENTO LAVÁVEL	1,00	UNID.	Cosco Kids/ Clippy	83,4500	83,45
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		GEAN TULIO RENZO DIAS	CNPJ/CPF		55.464.263/0001-43	TOTAL	1.200,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
2	410365	CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - 0 A 36KG - CINZA MESCLA OU PRETA. TIPO DE	2,00	UNID.	Styll Baby	600,0000	1.200,00

		INSTALAÇÃO CINTO DE SEGURANÇA. CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA: PLÁSTICO HDPE OU PEAD. OBSERVAÇÕES: CADEIRINHA APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400 PARA CRIANÇAS DE 0 ATÉ 36KG. CARACTERÍSTICAS GERAIS: POSIÇÕES INCLINAÇÃO PARA CRIANÇAS ATÉ 36KG; INSTALAÇÃO DE FRENTE E COSTAS AO MOVIMENTO DO CARRO; TECIDO MACIO E MUITO ACOLCHOADA; ALMOFADA REDUTORA DE ASSENTO REMOVÍVEL; REVESTIMENTO LAVÁVEL NA MÁQUINA; CINTO DE SEGURANÇA DE NO MÍNIMO 3 PONTOS; AJUSTE DA ALTURA DO APOIO DE CABEÇA JUNTO COM OS CINTOS INTERNOS; APROVADO PELO INMETRO (CATMAT - 429895)					

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Rodeiro, 18 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:E2214191

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025 EDITAL Nº 020/2025

Extrato da Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025
EDITAL Nº 020/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição estimada de discos de grade, discos para arado e mancal para uso da secretaria municipal de agric. pecuária e abastecimento, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

Vigência:18/07/2025 A 18/07/2026
Data da assinatura: 18/07/2025

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							$ TOTAL
RAZÃO SOCIAL		M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ/CPF : 41.132.034/0001-17				TOTAL	9.324,08
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	406719	DISCO DE GRADE ARADO. MATERIAL: AÇO DIÂMETRO DISCO: 28 POL. DIÂMETRO FURO CENTRO: 6 MM. APLICAÇÃO: GRADE DE DISCO KOHLER. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO. MICROLIGADO AO BORO COM TRATAMENTO TÉR. (CÓDIGO CATMAT: 611931) DISCO LISO, CONTENDO 5 FUROS. (PADRÃO DE QUALIDADE TATU)	3,00	UNID.	BALDAN	369,9000	1.109,70
2	406720	DISCO DE GRADE ARADO. MATERIAL: AÇO. DIÂMETRO DISCO: 26 POL. ESPESSURA: 6 MM. APLICAÇÃO: GRADE ARADORA DE 14 DISCOS. (CÓDIGO CATMAT: 274695) DISCO RECORTADO, CONTENDO 1 FURO. (PADRÃO DE QUALIDADE TATU)	21,00	UNID.	BALDAN	299,9000	6.297,90
3	406721	MANCAL, 1.5/8'' CM ÓLEO/GRAXA – GRADE ARADORA 250MM	4,00	UNID.	BALDAN	479,1200	1.916,48

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Marcos Vinicius de Abreu –
M&A Comercio De Produtos Agrícolas LTDA - Detentora

Publicado por:
Natalia Ferreira
Código Identificador:33E5DD6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 EDITAL Nº 024/2025

Extrato da Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025
EDITAL Nº 024/2025

OBJETO: Registro de preços para a aquisição estimada de fraldas descartáveis geriátricas para distribuição à pacientes acamados carentes do município de Rodeiro, em atendimento ao fundo municipal de saúde, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

Vigência:18/07/2025 A 18/07/2026
Data da assinatura: 18/07/2025

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							$ TOTAL
RAZÃO SOCIAL	DROGARIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA CNPJ/CPF: 09.607.522/0001-20					TOTAL	44.500,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	406610	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS , TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE XG , MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE , REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO (CÓDIGO CATMAT: 616019) PADRÃO DE QUALIDADE MAXI CONFORT PLUS.	17.000,00	UNID.	GOLDFRAL	1,0000	17.000,00
2	406611	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS , TAMANHO: ADULTO GRANDE , , MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE , REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO (CÓIGO CATMAT: 616018) PADRÃO DE QUALIDADE MAXI CONFORT PLUS.	13.000,00	UNID.	GOLDFRAL	1,1000	14.300,00
3	406612	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS , TAMANHO: ADULTO MÉDIO , MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE , REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO (CÓDIGO CATMAT: 616017) PADRÃO DE QUALIDADE MAXI CONFORT PLUS.	12.000,00	UNID.	GOLDFRAL	1,1000	13.200,00

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Ronald José de Castro Amaral
Drogaria Nossa Senhora Do Desterro Ltda - Detentora

Publicado por:
Natalia Ferreira
Código Identificador:9626AAE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 CONTRATOS Nº 038 E 039/2025

Extrato de instrumento contratual
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025
Contratos nº 038 e 039/2025

Objeto: Aquisição de cadeirinhas e assentos de elevação, destinados à utilização nos veículos vinculados ao conselho tutelar do município de Rodeiro.

Vigência: 18/07/2025 A 18/09/2025
Data de Assinatura: 18/07/2025

Dotação Orçamentária:
02.0009.0000. 08.243.108.2014.33903000

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							$ TOTAL
RAZÃO SOCIAL		MOVEIS E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF		25.275.318/0001-06	TOTAL	83,45
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	410366	ASSENTO DE ELEVAÇÃO PARA CRIANÇA - PARA CRIANÇAS DE 15 (QUINZE) A 36 (TRINTA E SEIS) KG, ESTRUTURA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BRAÇOS LATERAIS DE APOIO, TECIDO, ACOLCHOADOS, REMOVÍVEL E LAVÁVEL, CERTIFICADO PELO INMETRO. BASE FECHADA PARA PROTEGER O BANCO DO CARRO, TECIDO MACIO E MUITO ACOLCHOADA, APOIO PARA OS BRAÇOS, REVESTIMENTO LAVÁVEL	1,00	UNID.	Cosco Kids/ Clippy	83,4500	83,45

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Eduardo Alves dos Santos - MOVEIS E SERVICOS LTDA

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		GEAN TULIO RENZO DIAS	CNPJ/CPF		55.464.263/0001-43	TOTAL	1.200,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
2	410365	CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - 0 A 36KG - CINZA MESCLA OU PRETA. TIPO DE INSTALAÇÃO CINTO DE SEGURANÇA. CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA: PLÁSTICO HDPE OU PEAD. OBSERVAÇÕES: CADEIRINHA APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400 PARA CRIANÇAS DE 0 ATÉ 36KG. CARACTERÍSTICAS GERAIS: POSIÇÕES INCLINAÇÃO PARA CRIANÇAS ATÉ 36KG; INSTALAÇÃO DE FRENTE E COSTAS AO MOVIMENTO DO CARRO; TECIDO MACIO E MUITO ACOLCHOADA; ALMOFADA REDUTORA DE ASSENTO REMOVÍVEL; REVESTIMENTO LAVÁVEL NA MÁQUINA; CINTO DE SEGURANÇA DE NO MÍNIMO 3 PONTOS; AJUSTE DA ALTURA DO APOIO DE CABEÇA JUNTO COM OS CINTOS INTERNOS; APROVADO PELO INMETRO (CATMAT - 429895)	2,00	UNID.	Styll Baby	600,0000	1.200,00

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Gean Tulio Renzo Dias - GEAN TULIO RENZO DIAS.

Valor total: R$ 1.283,45 (mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:D44F6769

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025 EDITAL Nº 020/2025

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025
EDITAL Nº 020/2025

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório nº 026/2025, Pregão Eletrônico para registro de preços nº 016/2025, edital nº 020/2025, que tem como objeto da presente licitação registro de preços para aquisição estimada de discos de grade, discos para arado e mancal para uso da secretaria municipal de agric. pecuária e abastecimento,conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com a seguinte empresa vencedora:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							$ TOTAL
RAZÃO SOCIAL		M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ/CPF : 41.132.034/0001-17				TOTAL	9.324,08
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	406719	DISCO DE GRADE ARADO. MATERIAL: AÇO DIÂMETRO DISCO: 28 POL. DIÂMETRO FURO CENTRO: 6 MM. APLICAÇÃO: GRADE DE DISCO KOHLER. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO. MICROLIGADO AO BORO COM TRATAMENTO TÉR. (CÓDIGO CATMAT: 611931) DISCO LISO, CONTENDO 5 FUROS. (PADRÃO DE QUALIDADE TATU)	3,00	UNID.	BALDAN	369,9000	1.109,70
2	406720	DISCO DE GRADE ARADO. MATERIAL: AÇO. DIÂMETRO DISCO: 26 POL. ESPESSURA: 6 MM. APLICAÇÃO: GRADE ARADORA DE 14 DISCOS. (CÓDIGO CATMAT: 274695) DISCO RECORTADO, CONTENDO 1 FURO. (PADRÃO DE QUALIDADE TATU)	21,00	UNID.	BALDAN	299,9000	6.297,90
3	406721	MANCAL, 1.5/8'' CM ÓLEO/GRAXA – GRADE ARADORA 250MM	4,00	UNID.	BALDAN	479,1200	1.916,48

Rodeiro, 18 de julho de 2025.

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Pregoeira

NATÁLIA FERREIRA
Equipe de Apoio

ISABELLA NOGUEIRA GOMES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Natalia Ferreira
Código Identificador:460E3FD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 EDITAL Nº 024/2025

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025
EDITAL Nº 024/2025

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório nº 030/2025, Pregão Eletrônico para registro de preços nº 020/2025, edital nº 024/2025, que tem como objeto da presente licitação o registro de preços para a aquisição estimada de fraldas descartáveis geriátricas para distribuição à pacientes acamados carentes do município de rodeiro, em atendimento ao fundo municipal de saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com a seguinte empresa vencedora:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							$ TOTAL
RAZÃO SOCIAL		DROGARIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA CNPJ/CPF: 09.607.522/0001-20				TOTAL	44.500,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	406610	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS , TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE XG , MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE , REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO (CÓDIGO CATMAT: 616019) PADRÃO DE QUALIDADE MAXI CONFORT PLUS.	17.000,00	UNID.	GOLDFRAL	1,0000	17.000,00

2	406611	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS , TAMANHO: ADULTO GRANDE , , MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE , REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO (CÓIGO CATMAT: 616018) PADRÃO DE QUALIDADE MAXI CONFORT PLUS.	13.000,00	UNID.	GOLDFRAL	1,1000	14.300,00
3	406612	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS , TAMANHO: ADULTO MÉDIO , MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE , REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO (CÓDIGO CATMAT: 616017) PADRÃO DE QUALIDADE MAXI CONFORT PLUS.	12.000,00	UNID.	GOLDFRAL	1,1000	13.200,00

Rodeiro, 18 de julho de 2025.

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Pregoeira

NATÁLIA FERREIRA
Equipe de Apoio

ISABELLA NOGUEIRA GOMES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Natalia Ferreira
Código Identificador:85FDEFAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório nº 045/2025, Dispensa Eletrônica nº 008/2025, que tem como objeto aquisição de cadeirinhas e assentos de elevação, destinados à utilização nos veículos vinculados ao conselho tutelar do município de Rodeiro, com a seguinte empresa vencedora:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							$ TOTAL
RAZÃO SOCIAL		MOVEIS E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF		25.275.318/0001-06	TOTAL	83,45
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	410366	ASSENTO DE ELEVAÇÃO PARA CRIANÇA - PARA CRIANÇAS DE 15 (QUINZE) A 36 (TRINTA E SEIS) KG, ESTRUTURA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BRAÇOS LATERAIS DE APOIO, TECIDO, ACOLCHOADOS, REMOVÍVEL E LAVÁVEL, CERTIFICADO PELO INMETRO. BASE FECHADA PARA PROTEGER O BANCO DO CARRO, TECIDO MACIO E MUITO ACOLCHOADA, APOIO PARA OS BRAÇOS, REVESTIMENTO LAVÁVEL	1,00	UNID.	Cosco Kids/ Clippy	83,4500	83,45
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		GEAN TULIO RENZO DIAS	CNPJ/CPF		55.464.263/0001-43	TOTAL	1.200,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
2	410365	CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - 0 A 36KG - CINZA MESCLA OU PRETA. TIPO DE INSTALAÇÃO CINTO DE SEGURANÇA. CAPA 100% POLIÉSTER; ESTRUTURA: PLÁSTICO HDPE OU PEAD. OBSERVAÇÕES: CADEIRINHA APROVADA PELO INMETRO CONFORME NORMA ABNT NBR 14400 PARA CRIANÇAS DE 0 ATÉ 36KG. CARACTERÍSTICAS GERAIS: POSIÇÕES INCLINAÇÃO PARA CRIANÇAS ATÉ 36KG; INSTALAÇÃO DE FRENTE E COSTAS AO MOVIMENTO DO CARRO; TECIDO MACIO E MUITO ACOLCHOADA; ALMOFADA REDUTORA DE ASSENTO REMOVÍVEL; REVESTIMENTO LAVÁVEL NA MÁQUINA; CINTO DE SEGURANÇA DE NO MÍNIMO 3 PONTOS; AJUSTE DA ALTURA DO APOIO DE CABEÇA JUNTO COM OS CINTOS INTERNOS; APROVADO PELO INMETRO (CATMAT - 429895)	2,00	UNID.	Styll Baby	600,0000	1.200,00

Rodeiro, 18 de julho de 2025.

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Agente de Contratação

ISABELLA NOGUEIRA GOMES
Equipe de Apoio

NATÁLIA FERREIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:8D107D43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025 EDITAL Nº 020/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025
EDITAL Nº 020/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição estimada de discos de grade, discos para arado e mancal para uso da secretaria municipal de agric. pecuária e abastecimento, conforme as especificações dos anexos e edital.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							$ TOTAL
RAZÃO SOCIAL		M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ/CPF : 41.132.034/0001-17				TOTAL	9.324,08
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	406719	DISCO DE GRADE ARADO. MATERIAL: AÇO DIÂMETRO DISCO: 28 POL. DIÂMETRO FURO CENTRO: 6 MM. APLICAÇÃO: GRADE DE DISCO KOHLER. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO. MICROLIGADO AO BORO COM TRATAMENTO TÉR. (CÓDIGO CATMAT: 611931) DISCO LISO, CONTENDO 5 FUROS. (PADRÃO DE QUALIDADE TATU)	3,00	UNID.	BALDAN	369,9000	1.109,70
2	406720	DISCO DE GRADE ARADO. MATERIAL: AÇO. DIÂMETRO DISCO: 26 POL. ESPESSURA: 6 MM. APLICAÇÃO: GRADE ARADORA DE 14 DISCOS. (CÓDIGO CATMAT: 274695) DISCO RECORTADO, CONTENDO 1 FURO. (PADRÃO DE QUALIDADE TATU)	21,00	UNID.	BALDAN	299,9000	6.297,90
3	406721	MANCAL, 1.5/8'' CM ÓLEO/GRAXA – GRADE ARADORA 250MM	4,00	UNID.	BALDAN	479,1200	1.916,48

Rodeiro, 18 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Ferreira
Código Identificador:B8F7D63C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 EDITAL Nº 024/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025
EDITAL Nº 024/2025

OBJETO: Registro de preços para a aquisição estimada de fraldas descartáveis geriátricas para distribuição à pacientes acamados carentes do município de rodeiro, em atendimento ao fundo municipal de saúde, conforme as especificações dos anexos e edital.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							$ TOTAL
RAZÃO SOCIAL		DROGARIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA CNPJ/CPF: 09.607.522/0001-20				TOTAL	44.500,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	406610	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS , TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE XG , MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE , REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO (CÓDIGO CATMAT: 616019) PADRÃO DE QUALIDADE MAXI CONFORT PLUS.	17.000,00	UNID.	GOLDFRAL	1,0000	17.000,00
2	406611	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS , TAMANHO: ADULTO GRANDE , , MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE , REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO (CÓIGO CATMAT: 616018) PADRÃO DE QUALIDADE MAXI CONFORT PLUS.	13.000,00	UNID.	GOLDFRAL	1,1000	14.300,00
3	406612	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS , TAMANHO: ADULTO MÉDIO , MATERIAL: TELA POLÍMERICA E	12.000,00	UNID.	GOLDFRAL	1,1000	13.200,00

		NÚCLEO ABSORVENTE , REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO (CÓDIGO CATMAT: 616017) PADRÃO DE QUALIDADE MAXI CONFORT PLUS.					

Rodeiro, 18 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Ferreira
Código Identificador:F606F5AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2025

O **Município de Santo Antônio do Itambé/MG**, torna público a **ADJUDICAÇÃO e consequentemente a HOMOLOGAÇÃO**, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133, de 2021, do Processo Licitatório nº 0045/2025, Pregão Eletrônico nº 0016/2025, realizada pelo Sr. Ronam Wesley Sales, Prefeito Municipal, nas seguintes condições:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.

Fornecedor:			**ESPORTE WL LTDA**		
Item	**Qtde**	**Unid.**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Total**
001	100,0000	jogo	46108 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREAÇÃO. SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTA POR TRIO, SENDO 01 (UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) ASSISTENTES. TEMPO/PERÍODO DE CADA PARTIDA É DE 90 MINUTOS. CÓDIGO CATSER: 18449	R$ 430,0000	R$ 43000,00
003	50,0000	Unid.	52955 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTA POR QUARTETO, SENDO 01 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL, 02 (DOIS) ASSISTENTES E 01 (ÁRBITRO RESERVA/MESÁRIO). TEMPO/PERÍODO DE CADA PARTIDA É DE 90 MINUTOS	R$ 520,0000	R$ 26000,00
Valor Total: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).					
Fornecedor:			**JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**		
Item	**Qtde**	**Unid.**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
002	50,0000	jogo	46107 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREAÇÃO. SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA FUTSAL, COMPOSTA POR TRIO, SENDO:02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) CRONOMETRISTA/ ANOTADOR. TEMPO /PERÍODO DE CADA PARTIDA É DE 40 MINUTOS. CÓDIGO CATSER: 18449	R$ 230,0000	R$ 11500,00
Valor Total: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reias).					

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de julho de 2025.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:94E78968

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIQUINHAS

LICITAÇÃO
MINUTA DE EDITAL E ANEXOS

EDITAL DE LICITAÇÃO 0026/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00095 Dispensa Nº: 000079

O Município de Biquinhas-MG , com endereço à Rua GOIAS, nº 986 , CNPJ nº 18.296.640/0001-56 , isento de inscrição estadual, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº 00095**, na modalidade **Dispensa** nº **000079** do tipo **Menor Preço**, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, e pelas demais condições fixadas neste Documento**.**

1 - DO OBJETO

1.1 - A Dispensa eletrônica tem como objeto a aquisição de máquina de lavar roupas da área hospitalar, incluso barreira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Biquinhas-MG**.**

2 – CONDIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – A dispensa eletrônica para aquisição de máquina de lavar roupas da área hospitalar, incluso barreira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Biquinhas-MG , será realizada em sessão pública, conduzida pela Agente de Contratação , a Sra. Lorena Souza Oliveira Menezes, designada pela Portaria específica de nº. 10/2025. A Dispensa será realizada por meio da Internet, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação, em todas as suas fases que serão realizadas nos dias **18 a 23 de julho de 2025**, na plataforma do site www.licitardigital.com.br

3 – LOCAL REQUISITANTE

Secretaria de Saúde

4 – DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação da dispensa eletrônica deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

4.1.2 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Biquinhas, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

4.1.3 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.

4.1.4 - A participação na dispensa eletrônica se dará por meio da digitação

da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

4.1.5 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

4.1.6 - Os itens serão destinados para empresas que estejam na condição de ME e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/14.

4.2 – DAS RESTRIÇÕES

4.2.1 – não poderá participar da presente licitação a empresa:

4.2.2 – declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art.

156 da Lei Federal nº 14.133/21 e que não tenha restabelecido sua inidoneidade;

4.2.3 – com irregularidade decretada junto aos órgãos Municipal e Estadual;

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DO SEU PREENCHIMENTO

5.1 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.1.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.1.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.1.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.1.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.1.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.1.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8 – Os valores constantes na proposta deverão compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a entrega dos produtos, objeto desta Licitação.

5.9 - A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da abertura da mesma.

5.10- O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.

5.11 - A proposta de preço deverá conter especificações detalhadas dos produtos, devendo conter preço unitário e total, e também o valor total da proposta.

5.12 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta apresentada.

5.13 - A entrega deverá ser feita até no máximo 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

6 – JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - Será considerado primeiro classificado na Cotação Eletrônica de Preços, aquele que apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM, durante o período da cotação.

6.2 - O primeiro classificado que atender às condições exigidas para Habilitação, terá o resultado adjudicado.

7 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A licitante declarada vencedora deverá apresentar os seguintes documentos para habilitação:

7.1 - PROPOSTA COMERCIAL;

7.1.1 - A proposta deverá ser elaborada com base no Edital e seus Anexos, contendo as seguintes informações:

7.1.2 - Descrição detalhada do item, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência;

7.1.3 - Preços unitário e total do item;

7.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e de ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3 - REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CRF, devidamente atualizado;

c) certidão Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT relativa à inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, devidamente atualizada;

d) prova da quitação com a Fazenda Federal (Dívida com a União e Receita Federal do Brasil), ou certidão positiva com efeitos de negativa, abrangendo a certidão de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) dentro do prazo de validade;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

7.3.1 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo a 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão pública.

7.5 – DECLARAÇÕES:

Declaração expressa de que não emprega mão de obra de menor, assinada pelo representante legal da licitante.

7.5 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

7.5.1 - se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.5.2 - se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

7.5.3 - se a licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;

7.5.4 - serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.6 - A Microempresa – ME, a Empresa de Pequeno Porte - EPP ou equiparada deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal ou trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

7.7 - Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME, EPP ou equiparada for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.8 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal ou trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Agente de Contratação. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

7.9 - Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

7.10 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da Dispensa, exceto atestados de capacidade técnica, se exigidos.

7.11 - Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pela Agente de Contratação ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 12 inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

7.12 - Os documentos mencionados não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

7.13 - A Agente de Contratação poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação das licitantes, inclusive por meio do Sicaf (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores).

7.14 - A licitante que apresentar documentação em desacordo com este Edital será inabilitada.

7.15 - Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, a Agente de Contratação, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos.

7.15.1 - Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor Licitações, situado na Rua Goiás, nº 986, Centro, Biquinhas – MG – CEP 35.621-000, no prazo estipulado pela Agente.

7.16 - O licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos encaminhados.

7.17 - Preencher formulário de orçamento constante no anexo III deste Edital.

8 – DO PRAZO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

8.1 - O proponente classificado em primeiro lugar, na fase de resultado do sistema, terá o prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, iniciando-se a partir do primeiro minuto após o fim do prazo de divulgação e envio de propostas, fixado no sistema Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

8.2 - O envio incompleto dos documentos apresentados, ou o envio de documentos em desacordo com as exigências contidas no item anterior, acarretarão na inabilitação da empresa, mesmo que classificada em primeiro lugar.

8.2.1 - o não envio dos documentos no prazo citado acima, acarretará na desclassificação imediata, desclassificação que fará com que a Agente convoque o segundo classificado e assim, sucessivamente.

9 – DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após recebimento integral dos produtos e apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, por meio de transferência bancária ou cheque nominal.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta cotação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas, implicará em desclassificação imediata do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

10.2 - As formas de cotação entre os licitantes concorrentes será no formato **"SEM DISPUTA"**, onde dentro do período pré-estabelecido no item 2, deste Edital, os licitantes interessados através do sistema de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br), encaminharão suas propostas, que serão analisadas e conferidas pela Agente de Contratação responsável.

10.3 - As normas que disciplinam esta disputa eletrônica serão sempre interpretadas à favor da ampliação da disputa entre os ofertantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e segurança da contratação, e os casos não previstos por este Edital, serão decididos pela Agente de Contratação, juntamente com os membros que compõem a comissão.

10.4 - A participação do proponente no procedimento implica em sua aceitação aos termos deste Edital, e Legislação informada no preâmbulo do mesmo, os quais regulamentam este procedimento.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11.1 – As despesas inerentes à execução do objeto do presente contrato, correrão por conta da dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal sob a rubrica:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.03.02.10.301.0020.2027.44905200	Programa Estratégia Saúde da Família - Bloco da Atenção Básica Equipamentos E Material Permanente

12 - DAS PENALIDADES:

12.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará ao prestador às seguintes sanções:
I - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso de entrega, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da contratação. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a anulação unilateral da contratação;
II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos de anulação da contratação por culpa do CONTRATADO.
III - Suspensão do direito de licitar junto ao município de Biquinhas – MG pelo prazo que for fixado, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado a administração pública municipal no prazo de 02 (dois) anos.
IV - Declaração de inidoneidade para licitar na administração estadual, com publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
V - A entrega dos equipamentos fora do prazo estipulado será considerada como recusa formal ensejando as penalidades cabíveis.

13 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
13.1 - A indicação de lances vencedores, classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública, constarão na Ata disponível no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Biquinhas - MG, 17 de julho de 2025.

LORENA SOUZA OLIVEIRA MENEZES
Agente de Contratação

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00095 Dispensa Nº: 000079

1. OBJETO:
A presente licitação tem por objeto aquisição de máquina de lavar roupas da área hospitalar, incluso barreira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Biquinhas-MG.
2. JUSTIFICATIVA:
A dispensa eletrônica para aquisição de máquina de lavar é indispensável, pois é um dos equipamentos imprescindíveis para barrar possíveis focos de infecção hospitalar e proliferação de bactérias, garantindo um ambiente saudável para funcionários e pacientes. Buscando atender normas técnicas de processamento de roupa de uso hospitalar da ANVISA e para o controle eficiente no monitoramento dos agentes biológicos dentro da Unidade de Pronto Atendimento Municipal.
Diante do exposto, destacamos a necessidade de aquisição do objeto, que possui funções específicas e extremamente importantes para manutenção e realização de atividades diárias e principalmente atendimento aos requisitos exigidos em relação à saúde pública, prezando assim pelo bem estar dos munícipes de modo geral.
3. ESTIMATIVA DE PREÇOS:
O valor de referência dos produtos foi angariado pelo setor de compras, com base nos preços praticados com fornecedores, conforme média de preços que integra o processo licitatório, referente a esta dispensa.

4. DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do produto, mediante a emissão da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, mediante cheque nominal à contratada ou por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5. DA ENTREGA DO OBJETO:
O recebimento do objeto se dará em local especificado na respectiva Ordem de Fornecimento ou no corpo do e-mail, não se responsabilizando a Administração pelo recebimento em outro local, dias e horários.
Na ocorrência de atrasos na entrega, a Prefeitura Municipal poderá aplicar as penalidades previstas neste Edital.
O setor competente para autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será a Secretaria Municipal Saúde.
6. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
00048022	Máquina de lavar roupa hospitalar com barreira capacidade minina de 30 kg.	Unidade	1,0000

7. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para atender aos requisitos para a compra do objeto deste Termo de Referência segue alguns requisitos:
Barreira Sanitária: É um requisito quase obrigatório para lavanderias hospitalares. A máquina deve ser de barreira, ou seja, possuir duas portas (uma para carga da roupa suja em um ambiente contaminado e outra para descarga da roupa limpa em um ambiente limpo), garantindo que não haja contato entre os ambientes.
Programas de Lavagem Específicos: A máquina deve oferecer programas pré-definidos e customizáveis para diferentes tipos de tecidos e níveis de sujidade/contaminação (ex: roupas cirúrgicas, leitos, uniformes, etc.), com controle de temperatura, tempo e dosagem de produtos.

O fornecedor deverá entregar a máquina no endereço informado pela solicitante devidamente instalado e treinar a pessoa responsável pela lavagem das roupas.

ANEXO II - MINUTA CONTRATUAL

NÚMERO : «Número do Contrato» / «Ano do Contrato»Processo
Licitatório n°. / 2025 Dispensa / 2025

Contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Biquinhas e a empresa «Nome do Fornecedor».

A Prefeitura Municipal de Biquinhas neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL em exercício o Sr. EUCLIDES PINTO COELHO e a empresa «Nome do Fornecedor», pessoa jurídica de direito privado estabelecida à «Logradouro», n°«Número» , «Complemento» Funcionários, «Cidade» de «Unidade Federativa (UF)» , inscrita no CNPJ sob o n° «Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)» pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado da Licitação Dispensa 000079 / 2025 do processo administrativo próprio n° 00095 / 2025 , firmam o presente contrato, obedecidas as disposições da lei n° 14.133/21, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1 - DO OBJETO:
1.1 - O presente contrato objeta a aquisição de máquina de lavar roupas da área hospitalar, incluso barreira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Biquinhas-MG

Lote	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
					«Valor Unitário»	«Valor Total»

1.2 - As despesas inerentes à execução do objeto do presente contrato, correrão por conta da dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal sob a rubrica:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.03.02.10.301.0020.2027.44905200	Programa Estratégia Saúde da Família - Bloco da Atenção Básica Equipamentos E Material Permanente

2 - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO
2.1 - O contrato tem o valor global de R$ «Valor» («Valor por Extenso»), a ser pago em parcelas mensais de R$ <<Valor>> («Valor por Extenso»), mediante a efetiva entrega do produto.

2.2 - Os pagamentos serão efetuados após a apresentação da respectiva NOTA FISCAL ELETRÔNICA no setor da Tesouraria da Prefeitura Municipal.
2.3 - A CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar o pagamento das referidas notas fiscais no prazo de trinta dias após a emissão das mesmas.

2.4 - O Contratante se reserva o direito de exigir do Contratado, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas.
2.5 - Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
2.6 - Os preços referidos acima incluem todos os custos e benefícios decorrentes da execução ds serviço, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.
2.7 - O preço do objeto desta licitação será reajustado, após 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, nos termos do Art. 6º, LVIII da Lei Federal nº. 14.133/21, para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato, cujo índice de correção monetária será o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)
2.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:
I= (TX/100)
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

3 - DA VIGÊNCIA
3.1. Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, e encerrar-se-á no dia 31/12/2025 ou mediante a efetiva entrega objeto licitado.
3.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério das partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
4 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
4.1 - Constituem direitos e obrigações da CONTRATANTE:
a) designar servidor do seu quadro de pessoal para acompanhar, fiscalizar e receber o produto, o qual deverá atestar o seu perfeito estado e comunicar eventuais irregularidades, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento, bem como fiscalizar o saldo contratual;
b) efetuar o pagamento em conformidade com critérios definidos na cláusula segunda;
c) garantir as condições necessárias para recebimento dos produtos, sendo de segunda à sexta de 07h às 16h.
d) tomar ciência e executar as medidas recomendadas emanadas pelo CONTRATADO.

4.2 - Constituem direitos e obrigações do CONTRATADO:
a) Caberá à Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I:
b) Tomar todas as providências necessárias ao fiel fornecimento do produto objeto desta licitação;
c) Manter, durante o período de vigência da ata de registro de preços e/ou da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Promover o fornecimento do produto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica, sendo ainda de responsabilidade do CONTRATADO a instalação e treinamento quanto ao uso da máquina.
e) As Ordens de Fornecimento serão emitidas e a entrega do produto deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis improrrogáveis,
f) O recebimento do produto se dará no local descrito na Ordem de Fornecimento ou no corpo do e-mail, não se responsabilizando a Administração pelo recebimento em outro local, dias e horários;
g) O produto deverá ser entregue lacrados e selados pelo fabricante ou fornecedor e entregues devidamente embalados, contendo externamente a data, o nome do produto, quantidades e outras informações, de acordo com a legislação pertinente, de forma a garantir completa segurança durante o transporte e a identificar o seu conteúdo;
h) O prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade, conforme especificidades de cada item.
i) Prestar todos os esclarecimentos que lhe foram solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
j) Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio do Município em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;
k) Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do ajuste a ser firmado;
l) Assumir responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
m) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;
n) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista cível ou penal, relacionados à execuçao dos serviços, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
o) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;
p) o prazo de garantia do produto deve ser de, no mínimo, 12 (doze meses), contados da data de recebimento definitivo do bem. É fundamental que a empresa ofereça garantia adequada, assegurando assistência técnica e reposição de peças em caso de defeitos ou problemas de funcionamento durante o período estipulado.

5 - DA PUBLICAÇÃO
5.1 - Fica a cargo e responsabilidade da CONTRATANTE promover a publicação deste Contrato e quaisquer atos dele decorrentes nos termos da legislação vigente.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
6.1 - O presente instrumento é regido pela Lei nº 14.133/21 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Processo Licitatório nº 00095, Dispensa nº 000079.
7 - DAS PENALIDADES:

7.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará ao prestador às seguintes sanções:
I - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso de entrega, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da contratação. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a anulação unilateral da contratação;
II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos de anulação da contratação por culpa do CONTRATADO.
III - Suspensão do direito de licitar junto ao município de Biquinhas – MG pelo prazo que for fixado, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado a administração pública municipal no prazo de 02 (dois) anos.
IV - Declaração de inidoneidade para licitar na administração estadual, com publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
V - A entrega dos equipamentos fora do prazo estipulado será considerada como recusa formal ensejando as penalidades cabíveis.

8 – DA CESSÃO

8.1 - O CONTRATADO não poderá ceder o presente vínculo ou subcontratar o seu objeto para outra pessoa, no todo ou em parte, sendo nulo de pleno direito qualquer ato neste sentido, além de constituir infração passível de penalidade.
9 - DA RESCISÃO

9.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei 14.133/21.
9.2. Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 138, inciso I, da Lei n. 14.133/21, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 139, incisos I a IV, parágrafos 1º e 2°, da Lei citada.
10 - DA FISCALIZAÇÃO
10.1. A fiscalização sobre o cumprimento do objeto da presente licitação será exercida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
10.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, conforme prevê o art. 120 da Lei nº 14.133/21.
10.3. O Contratante se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o serviço prestado, se considerados em desacordo com os termos do presente contrato.

11 - DOS CASOS OMISSOS
11.1. Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/21, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

12 – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
12.1 - A Contratada obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

12.2 - A Contratada obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.
12.3 - A Contratada deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.
12.4 - A Contratada não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.
12.5 - A Contratada não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.
12.5.1 - A Contratada obriga-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários caso quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.
12.6 - A Contratada fica obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ocorrência de qualquer uma das hipóteses de extinção do contrato, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.
12.6.1 - À Contratada não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.
12.6.1.1 - A Contratada deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.
12.7 - A Contratada deverá notificar, imediatamente, a Contratante no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.
12.7.1 - A notificação não eximirá a Contratada das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.
12.7.2 - A Contratada que descumprir nos termos da Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual fica obrigado a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.
12.8 - A Contratada fica obrigada a manter preposto para comunicação com Contratante para os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.
12.9 - O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a Contratada e a Contratante, bem como, entre a Contratada e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.
12.10 - O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará a Contratada a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

13 - DO FORO

13.1 - As questões oriundas deste contrato e do procedimento licitatório que o precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Morada Nova de Minas - MG.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Biquinhas, «Data de Assinatura do Contrato (Extenso)».

EUCLIDES PINTO COELHO
Prefeito Municipal

_____
«Nome do Fornecedor» CNPJ:

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00095 Dispensa Nº: 000079

RAZÃO SOCIAL	CNPJ			
ENDEREÇO COMPLETO	TELEFONE/FAX/E-MAIL			
Item	Descrição do Serviço Anexo I	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Prazo de validade: não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, (a contar da data de sua apresentação);				
Compromete-se a fornecer os produtos nos prazos estabelecidos no Edital e cujos preços estão incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.				
Obs. 1. Havendo qualquer discordância entre a descrição da Plataforma da Dispensa Eletrônica e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.				
Obs. 2. A proposta deverá ser anexada na plataforma *AMM LICITA*, deverá estar assinada, com todos os dados preenchidos conforme modelo, conter a marca e o modelo do produto a ser ofertado. Não será aceita a proposta escrita manual, com rasuras e ou contendo alternativas.				
Esta empresa, por intermédio de seu representante legal ou credenciado Sr(a). .				
Declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.				
_____ (Local e data)				
_____ (Assinatura do Representante Legal)				

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:A6BC0770

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório N.º 034/2025, Pregão Presencial – SRP n.º 11/2025, que trata da aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório nº 034/2025, que vislumbra a contratação da empresa **DINAUTO LTDA,** inscrita no CNPJ:16.588391/0001-35 para o fornecimento de veículo 0km, pelo instituto de Adesão à Ata de Registro de Preços, fundamentada no art. 82 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONSIDERANDO a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade da aquisição do objeto solicitado;

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços nº 010/2025, do MUNICÍPIO DE CARAÍ/MG disponibiliza o fornecimento do veículo com equivalência aos preços praticados pelo mercado, conforme afirmado pela área requisitante;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui a Dotação Orçamentária nº 10.302.0210.3040 Aquisição de Veículos p/ Programa de Transporte de Doentes;

CONSIDERANDO a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços emitida pelo MUNICÍPIO DE CARAÍ/MG, através de ofício;

CONSIDERANDO finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.
EMPRESA: DINAUTO LTDA
CNPJ N.º: 19.588.391/0001-35

ENDEREÇO: Avenida Sidônio Otoni, n.º 240, Bairro Joaquim Pedrosa, na cidade de Teófilo Otoni/MG

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UM	QT.	VALOR ATUALIZADO	VALOR GLOBAL
01	VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH NOVO, ZERO QUILÔMETRO, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO/MODELO 2025 OU SUPERIOR-COR BRANCA-COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 05 LUGARES MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, POTÊNCIA 71 CV DO TIPO BI-COMBUSTÍVEL (FLEX), 04 PORTAS, DEVE VIR EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, FREIOS ABS, AIRBAG, RODAS DE AÇO ARO 14 COM CALOTAS INTEGRAIS, SUSPENSÃO ELAVDA, PORTAS MALAS MÍNIMO 200 LITROS, TNAUQE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 200 LITROS – DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO ÓRGÃO DE TRANSITO REGULADOR. COMPROVANTE DE SER A PROPONENTE FABRICANTE DO OBJETO LICITADO, OU REVENDEDOA AUTORIZADA DO FABRICANTE COM APRESENTAÇÃO DE CARTA DE CONCESSÃO CONFORME LEI FEDERAL 6.729/1979. O VEICULO DEVERÁ SER FORNECIDO ANTES O SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO, CUJO PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS/MG.	FIAT MOBI LIKE	UM	03	R$82.900,00	R$248.700,00

VALOR TOTAL: R$248.700,00 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos reais).

Franciscópolis/MG, 18 de julho de 2025.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:4A926045

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 005/2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 005/2025

RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO-DEFERIDA

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9°, ficam (i) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado DEFERIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado INDEFERIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

N. Auto	Processo	Situação Processo	Data Protocolo	Cometimento	Placa	Uf	Infração
AG02058876	000001851072025	Deferida	25/06/2025	08/05/2025	PUJ3668	MG	5738/0
AG07188448	000001471062025	Deferida	08/05/2025	22/04/2025	KWW6A25	MG	6050/2

GB00001809	000001531062025	Deferida	12/06/2025	16/04/2025	HNL1A26	MG	5541/2
GB00002283	000001551062025	Deferida	20/06/2025	28/04/2025	PWL5839	MG	5541/2
GB00002299	000001541062025	Deferida	20/06/2025	28/04/2025	TAU9J20	PR	5541/2
GB00002408	000001631062025	Deferida	17/06/2025	30/04/2025	HHN7007	MG	5541/2
GB00002624	000001671062025	Deferida	25/06/2025	27/05/2025	GKG5H17	MG	5541/2
GB00003108	000002011072025	Deferida	08/07/2025	24/06/2025	PZZ3E67	MG	5509/0
GB00003106	000001432025	Deferida	07/07/2025	24/06/2025	PZZ3E67	MG	5525/0

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:AD813355

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 005/2025 - RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO-INDEFERIDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 005/2025
RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO-INDEFERIDA

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9°, ficam (i) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado DEFERIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado INDEFERIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

N. Auto	Processo	Situação Processo	Data Protocolo	Cometimento	Placa	Uf	Infração
AG02058875	000001841072025	Indeferida	26/06/2025	08/05/2025	PUJ3668	MG	7030/1
AG07188217	000001711062025	Indeferida	18/06/2025	23/05/2025	HHA1H55	MG	7030/1
AG07188436	000001561062025	Indeferida	11/06/2025	04/04/2025	OPE3A54	MG	7625/1
AG07188449	000001461062025	Indeferida	08/05/2025	22/04/2025	KWW6A25	MG	7340/0
AG07188450	000001481062025	Indeferida	08/05/2025	22/04/2025	KWW6A25	MG	7684/2
AG07191306	000001581062025	Indeferida	13/06/2025	07/05/2025	SYD5E17	MG	6050/2
GB00000281	000001441062025	Indeferida	13/06/2025	29/05/2025	JJL4654	MG	6050/1
GB00000542	000001881072025	Indeferida	03/07/2025	19/05/2025	QOY4659	MG	5738/0
GB00001094	000001611062025	Indeferida	12/06/2025	16/04/2025	PUL5094	MG	5541/2
GB00001281	000001601062025	Indeferida	10/06/2025	30/04/2025	PJA8682	MG	5193/0
GB00001439	000001651062025	Indeferida	18/06/2025	22/04/2025	RGA1B55	MG	5541/2
GB00001447	000001411062025	Indeferida	12/06/2025	22/04/2025	HOF6426	MG	5541/2
GB00001534	000001571062025	Indeferida	18/06/2025	24/04/2025	TCT6E67	MG	5541/2
GB00001716	000001431062025	Indeferida	09/06/2025	22/04/2025	GJL2B59	MG	5541/2
GB00001752	000001591062025	Indeferida	16/06/2025	25/04/2025	GXE0D55	MG	5541/2
GB00001763	000001721062025	Indeferida	26/06/2025	25/04/2025	HIH6869	MG	5541/2
GB00001868	000001681062025	Indeferida	26/06/2025	25/04/2025	PWW8898	MG	5541/2
GB00002031	000001621062025	Indeferida	16/06/2025	02/05/2025	GTN5J13	MG	5541/2
GB00002087	000001811072025	Indeferida	30/06/2025	25/04/2025	RFZ2I36	MG	5541/2
GB00002133	000001861072025	Indeferida	01/07/2025	29/04/2025	OQD1H12	MG	5541/2
GB00002146	000001791072025	Indeferida	30/06/2025	29/04/2025	OWT6231	MG	5541/2
GB00002306	000001731062025	Indeferida	25/06/2025	28/04/2025	RBM7G45	MG	5541/2
GB00002312	000001641062025	Indeferida	05/06/2025	28/04/2025	NKK4B90	MG	5541/2
GB00002437	000001831072025	Indeferida	02/07/2025	30/04/2025	HHN7842	MG	5541/2
GB00002560	000001661062025	Indeferida	18/06/2025	29/04/2025	RGA1B55	MG	5541/2
GB00002576	000001911072025	Indeferida	03/07/2025	30/04/2025	EDD9626	SP	5541/2
GB00002603	000001901072025	Indeferida	03/07/2025	29/04/2025	HKK6E38	MG	5541/2
GB00002644	000001891072025	Indeferida	01/07/2025	27/05/2025	DXW9J06	MG	5541/2
GB00002651	000001421062025	Indeferida	23/06/2025	15/05/2025	HMK3610	MG	5541/2
GB00002731	000001821072025	Indeferida	01/07/2025	03/06/2025	QQH1E68	PR	7633/1
GB00002827	000001871072025	Indeferida	27/06/2025	09/06/2025	TCU3B21	MG	5541/2

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:EF7E3AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATOS TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 77/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO EDITAL: 12/2025

EXTRATO CONTRATOS TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 77/2025
Modalidade: Inexigibilidade por credenciamento
Edital: 12/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA USUÁRIOS DO SISTEMA SUS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e as seguintes empresas, nos termo do seguinte resultado:

FORNECEDOR: 019811 – INGENI SERVICOS MEDICOS LTDA							
Item	Qtde Mensal	Qtde Anual	Valor unit	Un	Especificação	Valor mensal	Valor Anual

0009	400	4.800	80,00	SE	ATENDIMENTO MEDICO ELETIVO EM GASTROENTEROLOGIA	32.000,00	384.000,00

As quantidades de prestações de serviços são estimativas, uma vez que se trata de procedimento por credenciamento, onde todas as empresas credenciadas podem usufruir dessa quantidade, não havendo garantia de demanda mínima ou máxima para cada empresa.

Data: 15 de julho de 2025.
Vigência: 12(doze) meses.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:B809C6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATOS TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 77/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO EDITAL: 12/2025

EXTRATO CONTRATOS TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 77/2025
Modalidade: Inexigibilidade por credenciamento
Edital: 12/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA USUÁRIOS DO SISTEMA SUS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e as seguintes empresas, nos termo do seguinte resultado:

FORNECEDOR: 020151 – MEDICINA E PROPOSITO LTDA							
Item	Qtde Mensal	Qtde Anual	Valor unit	Un	Especificação	Valor mensal	Valor Anual
0036	30	360	280,00	SE	PLANTAO 24 H. IML SERVICOS MEDICOS.	8.400,00	100.800,00
0038	250	3.000	1.400,00	SE	PLANTAO MEDICO INTEGRAL CLINICO GERAL PRESENCIAL UPA PLANTAO PORTA 12 HORAS. CUSTO DO HORARIO DE SEGUNDA FEIRA DAS 07H ATE 19H DA SEXTA FEIRA	350.000,00	4.200.000,00
0039	140	1.680	1.500,00	SE	PLANTAO MEDICO INTEGRAL CLINICO GERAL PRESENCIAL UPA PLANTAO PORTA 12HORAS. CUSTO DO HORARIO DAS 19H DA SEXTA FEIRA ATE AS 07H DA SEGUNDA FEIRA	210.000,00	2.520.000,00
0040	40	480	700,00	SE	PLANTAO MEDICO INTEGRAL CLINICO GERAL PRESENCIAL UPA PLANTAO PORTA 6 HORAS. CUSTO DO HORARIO DE SEGUNDA FEIRA DAS 07H ATE 19H DA SEXTA FEIRA	30.000,00	336.000,00
0041	360	4.320	125,00	SE	PLANTAO MEDICO INTEGRAL CLINICO GERAL PRESENCIAL UPA PLANTAO PORTA POR HORA. CUSTO DO HORARIO DAS 19H DA SEXTA FEIRA ATE AS 07H DA SEGUNDA FEIRA.	45.000,00	540.000,00
0042	360	4.320	116,66	SE	PLANTAO MEDICO INTEGRAL CLINICO GERAL PRESENCIAL UPA PLANTAO PORTA POR HORA. CUSTO DO HORARIO DE SEGUNDA FEIRA DAS 07H ATE 19H DA SEXTA FEIRA	41.997,60	503.971,20
0047	180	2.160	125,00	SE	PLANTAO MEDICO INTEGRAL CLINICO GERAL PRESENCIAL UPA SALA VERMELHA POR HORA. CUSTO DO HORARIO DE SEGUNDA FEIRA DAS 07H ATE 19H DA SEXTA FEIRA.	22.500,00	270.000,00
0048	30	360	1.000,00	SE	PLANTAO MEDICO INTEGRAL CLINICO GERAL PRESENCIAL UPA VISITA ENFERMARIA DIARIO. CUSTO DO HORARIO DE SEGUNDA FEIRA DAS 07H ATE 19H DA SEXTA FEIRA	30.000,00	360.000,00

As quantidades de prestações de serviços são estimativas, uma vez que se trata de procedimento por credenciamento, onde todas as empresas credenciadas podem usufruir dessa quantidade, não havendo garantia de demanda mínima ou máxima para cada empresa.

Data: 17 de julho de 2025.
Vigência: 12(doze) meses.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:2A2BAB2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Registro de Preços Eletrônico - 109/2025					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - ÁLCOOL ISOPROPÍLICOálcool isopropílico com concentração mínima de 99%, combinado com aditivos não- corrosivos para remoção de resíduos sem danificar componentes eletrônicos; embalagem: frasco de 1 litro com dosador ou borrifador ajustável para aplicação controlada. - Valor Referência: 58,85					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
S & K INFORMATICA LTDA (03.655.629/0001-68)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 18:26:14 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	PAET80100018	IMPLASTEC	20,0000	899,80
Item: 0003 - FLUXO SOLDAaspecto físico: pastoso; aplicação: placas circuito impresso; prazo validade: indeterminado - Valor Referência: 52,76					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
S & K INFORMATICA LTDA (03.655.629/0001-68)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 18:26:14 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	PAFP1010CX	IMPLASTEC	10,0000	349,00
Item: 0006 - PILHA A23tamanho: pequena; modelo: A23; sistema eletroquímico: alcalina; tensão nominal: 12 V - Valor Referência: 8,47					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S & K INFORMATICA LTDA (03.655.629/0001-68)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 18:26:14 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	A23	MAXPRINT	50,0000	120,00
Item: 0007 - PILHA ALCALINA GRANDE - DPilha alcalina não recarregável; tensão nominal: 1,5 Volts; capacidade Mínima: 12.000 mAh - Valor Referência: 16,55					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
58.592.912 PETERSON STIEG LEMES (58.592.912/0001-80)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 18:26:14 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	Maxprint	Maxprint	72,0000	1.144,80
Item: 0008 - PILHA Cpilha alcalina não recarregável; tensão nominal: 1,5 Volts (corrente contínua); capacidade mínima: 8.000 mAh - Valor Referência: 7,64					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
58.592.912 PETERSON STIEG LEMES (58.592.912/0001-80)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 18:26:14 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	Maxprint	Maxprint	50,0000	350,00
Item: 0009 - RACK DE PAREDE PARA SWITCHRack de parede para switch: Rack padrão 19. Dimensões: Altura: entre 18 e 26 cm, Largura: entre 50 e 58 cm, Profundidade: entre 35 e 40 cm,Características: possuir porta com visor em policarbonato, com fecho lingueta, chave e chave reserva. Teto com suporte para instalação de kit ventilação com 2 ventiladores ou mais. Entrada de cabos na parte superior e inferior. Laterais removíveis. Suporte para montagem de bandejas de 19. Estrutura em aço carbono soldado de 1 mm ou superior. - Valor Referência: 458,32					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
VITOR ALFREDO THOMAS LTDA (53.278.020/0001-95)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 18:26:14 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	Rack 19" 5uX370mm	PROTECT M	18,0000	6.156,00
Item: 0011 - SWITCH GERENCIÁVEL 18 PORTASSwitch gerenciável 18 portas: Interface: 16 portas RJ45 de 10/100/1000 Mbps ou superior e 2 portas SFP Gigabit. Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, IEEE 802.3af, IEEE 802.3at, IEEE 802.1q, IEEE 802.1p. Portas POE: Padrão: Compatível com 802.3at/802.3af, 16 portas PoE+. Desempenho: Capacidade: igual ou superior a 36 Gbps. Método de Transmissão: Store-And-Forward. Gerenciamento: Via Web.Características L2: Snooping IGMP V1/V2/V3, Agregação de link estático, Espelhamento de portas, Diagnóstico de cabos e Prevenção de loop Certificação: CE,FCC,RoHS. Fonte de Alimentação: 110-240V AC, 50/60 Hz Montável em rack. Dimensões: Largura: Menor ou igual a 50cm. Profundidade: Menor ou igual a 35cm. - Valor Referência: 1.417,01					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (49.490.183/0001-60)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 18:26:14 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	TL-SG1218MPE	TP-LINK	14,0000	19.838,00

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Autoridade Competente

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:E41EA4E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Registro de Preços Eletrônico - 114/2025					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - ÁGUA RAZ, 900mL Água raz com 900 mL. - Valor Referência: 26,00					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	AGUA RAZ	S-MAX	302	3.805,20
Item: 0002 - ALICATE DE PRESSÃOAlicate de pressão, material: aço cromo vanádio, mordente inferior: reto, comprimento:250 mm, aplicação: uso geral. - Valor Referência: 70,03					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	PRESSAO	THOMPSON	17	504,90
Item: 0003 - ALICATE DE REBITEAlicate rebitador peças/acessórios, tipo: manual, material cabo: emborrachado, material corpo: aço, bicos:3/32, 1/8, 5/32 e 3/16". - Valor Referência: 71,05					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ALICATE	THOMPSON	20	378,00
Item: 0004 - ANCINHO COM CABOAncinho reto de ferro 12 dentes, fabricado em aço-carbono temperado, altura sem cabo 8 cm, largura sem cabo 32 cm, encaixe do cabo 3 cm, com cabo de madeira de 150 cm. - Valor Referência: 32,00					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ANCINHO	TRAMONTINA	41	717,50
Item: 0005 - APLICADOR DE SILICONEAplicador de silicone; Material do aplicador de silicone: Aço carbono; Tipo do refil do aplicador de silicone: Tubo de 300g/305 mL. - Valor Referência: 19,94					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	APLICADOR	MILLA	21	283,50
Item: 0006 - ARAME FARPADO 250 METROSArame farpado, material: aço, bitola:14 BWG, comprimento: 250 m, peso: 15,50 kg, diâmetro: 2 mm, carga ruptura: 250 kgf, distância entre farpas: 125 mm, torção: alternada, tratamento superficial: galvanizado. - Valor Referência: 348,92					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	motto	motto	15	2.400,00
Item: 0007 - ARAME FARPADO 400MTSArame farpado 400 mts. É o arame macio, grosso e de farpas entrelaçadas. - Valor Referência: 445,83					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	motto	motto	22	7.194,00
Item: 0008 - ARAME GALVANIZADO N° 14Arame galvanizado, material: metal, tipo: n° 14. Rolo com 1 kg. - Valor Referência: 26,84					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	GALVANIZADO	TRADESTAR	85	935,00
Item: 0009 - ARAME RECOZIDOArame, material: ferro, tratamento superficial: não aplicável, proteção superficial: não aplicável, bitola: 16, aplicação: armação concreto, características adicionais: recozido. - Valor Referência: 21,40					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	RECOZIDO	ARCELOR MITTAL	82	902,00
Item: 0010 - AREIAAreia, tipo: lavada, granulometria: média. - Valor Referência: 187,67					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	LAVADA	PROPRIA	2.145	190.905,00
Item: 0011 - ARGAMASSA 20KG AC1Argamassa 20 kg Ac1. Áreas da superfície da placas menor 400 cm² quadrado 6x6x6/400m menor igual s menor 900cm² quadrado 8x8x8/s maior igual 900 cm². - Valor Referência: 18,93					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ARGAMASSA AC1	GRANTEX	110	924,00
Item: 0012 - ARGAMASSA 20KG AC3 PISO SOBRE PISOArgamassa 20 Kg AC3. Piso sobre piso. Uso interno e externo, porcelanatos e grandes formatos externos, área de alto tráfego, mármores e granitos, piscinas e fachadas. Pastilha de vidro. Alta aderência flexível. - Valor Referência: 33,57					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ARGAMASSA AC3	GRANTEX	52	1.232,40
Item: 0013 - ARGAMASSA AC2 20KG Argamassa Ac2 PORCELANATOS INTERNOS E GESSO ACARTONADO. INTERNO E EXTERNO. Indicação: Assenta cerâmicas de pisos e paredes dos tipos grês,					

semigrês, porosas e semiporosas em ambientes internos e externos. Limitado o uso para revestimentos cerâmicos de até 60×60 cm. Embalagem: 20 Kg. Cerâmicas até 30 x 30 cm: 4 a 5 unidades. Cerâmicas maiores que 30 x 30 cm: 6 a 8 unidades. - Valor Referência: 30,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	grantex	grantex	40	719,60

Item: 0014 - ARGILA SACO 18KG, COR VERMELHAArgila Saco Com 18kg, Material para embuço, entijolamento, assentamento de granitos. - Valor Referência: 8,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ARGILA 18KG	ARGILA LIDER	101	367,64

Item: 0015 - AZULEJO DE PAREDE - Valor Referência: 79,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	cecafi	cecafi	105	1.664,25

Item: 0016 - BALDE DE OBRA 12 LTSBalde de obra, tamanho 12lts. - Valor Referência: 15,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	BALDE	ASTRA	100	600,00

Item: 0017 - BARRA CHATA 1X1/8Barra chata 1x1/8.; 6 metros de comprimento. - Valor Referência: 53,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	BARRA CHATA	FERRO MINAS	20	701,80

Item: 0018 - BARRA CHATA 1X3/16Barra metal ferroso, material: ferro, formato seção: chato, comprimento: 6 m, largura:1 pol, espessura: 3/16 pol. - Valor Referência: 78,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	gerdau	gerdau	12	564,00

Item: 0019 - BARRA CHATA 2X1/4Barra chata, material: alumínio, formato seção: chato, bitola:1/4 x 2 pol, comprimento: 6 m. - Valor Referência: 157,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	gerdau	gerdau	10	1.509,50

Item: 0020 - BARRA CHATA 3X1/4Barra chata, material: aço carbono, bitola: 3x1/4 pol. 6 metros de comprimento. - Valor Referência: 238,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	gerdau	gerdau	15	3.450,00

Item: 0021 - BARRA ROSQUEADA 3/4Barra aço, formato seção: redondo, bitola: 3/4 pol, comprimento: 3 m, material: aço 1020 galvanizado, tipo: roscada. - Valor Referência: 43,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	jomarca	jomarca	20	859,00

Item: 0022 - BARRA ROSQUEADA 3/8Barra rosqueada 3/8. Com 100 unidades de porca e arruelas. - Valor Referência: 16,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	BARRA ROSQUEADA	JOMARCA	25	149,25

Item: 0023 - BARRA ROSQUEADA DE 1/2 Barra rosqueada de 1/2. Com 100 unidades de porca e arruelas. - Valor Referência: 22,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ROSQUEDA	COFER	25	261,00

Item: 0024 - BARRA ROSQUEADA DE 5/16Barra rosqueada de 5/16. Com 100 unidades de porca e arruelas. - Valor Referência: 9,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	BARRA ROSQUEADA	JOMARCA	15	74,70

Item: 0025 - BASCULANTE 1,00x1,00Basculante 1,00x1,00. Material alumínio. - Valor Referência: 252,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	BASCULANTE ALUMINIO	ALUMIACO	10	1.440,00

Item: 0026 - BASCULANTE 40x40 Basculante 40x40. Material Alumínio Quality. Vidro Canelado 40x40cm. - Valor Referência: 73,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	BASCULANTE ALUMINIO	ALUMIACO	10	440,00

Item: 0027 - BASCULANTE 50x50Basculante, material: alumínio, dimensões: 50x50cm. - Valor Referência: 77,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	BASCULANTE ALUMINIO	ALUMIACO	10	530,00

Item: 0028 - BLOCO DE CIMENTO 40x20x15Bloco de concreto, comprimento: 40 cm, largura: 15 cm, altura: 20 cm, aplicação: construção civil mm. - Valor Referência: 3,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	BLOCO	PRE MOLDADO	10.000	24.900,00

Item: 0029 - BROCA AÇO 1/4Broca, material: aço rápido, diâmetro: 1/4 pol, tamanho: médio. - Valor Referência: 11,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME (86.573.904/0001- 21)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	de 1/4	mtx	10	31,10

Item: 0030 - BROCA DE 1/2Broca, material: aço carbono, diâmetro: 1/2 pol, aplicação: madeira, normas técnicas: DIN 12516. - Valor Referência: 39,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	BROCA	TRAMONTINA	10	132,00

Item: 0031 - BROCA DE AÇO 10mm PARA FERROBroca de aço 10mm resistente, apropriada para ferro. Possuir haste cilíndrica e corte a direita. Comprimento 22 cm. - Valor Referência: 27,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	BROCA	TRAMONTINA	5	25,50

Item: 0032 - BROCA DE AÇO 10mm PARA MADEIRABroca de aço 10mm resistente, apropriada para madeira, três pontas, comprimento 12 cm. - Valor Referência: 20,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME (86.573.904/0001- 21)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	10mm	mtx	5	25,85

Item: 0033 - BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/16Broca, material: aço rápido, diâmetro: 1/16 pol, tamanho: médio, tipo haste: cilíndrica. - Valor Referência: 7,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (31.868.626/0001-48)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	BROCA ACO RAPIDO 1/16	FERTAK/FERTAK	10	19,90

Item: 0034 - BROCA DE AÇO RÁPIDO 11/64Broca, material: aço rápido, diâmetro: 11/64 pol, tamanho: médio. - Valor Referência: 8,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME (86.573.904/0001- 21)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	de 11/64	mtx	10	19,00

Item: 0035 - BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/4Broca, material: aço rápido, diâmetro: 1/4 pol, tamanho: longo. - Valor Referência: 11,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME (86.573.904/0001- 21)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	de 1/4	mtx	10	31,10

Item: 0036 - BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/16Broca, material: aço rápido, diâmetro: 3/16 pol, tamanho: médio. - Valor Referência: 11,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME (86.573.904/0001- 21)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	de 3/16	mtx	10	22,80

Item: 0037 - BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/32 Broca, material: aço rápido, diâmetro: 3/32 pol, tamanho: médio, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 3/16 pol. - Valor Referência: 5,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (31.868.626/0001-48)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	BROCA ACO RAPIDO 3/32	FERTAK/FERTAK	10	39,90

Item: 0038 - BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/8Broca, material: aço rápido, diâmetro: 3/8 pol, tamanho: médio. - Valor Referência: 20,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	BROCA	TRAMONTINA	10	65,00

Item: 0039 - BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/32Broca, material: aço rápido, diâmetro: 5/32 pol, tamanho: médio. - Valor Referência: 7,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME (86.573.904/0001- 21)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	de 5/32	mtx	10	15,50

Item: 0040 - BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/64 Broca, material: aço rápido, diâmetro: 5/64 pol, tamanho: médio, tipo haste: cilíndrica. - Valor Referência: 11,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME (86.573.904/0001- 21)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	de 5/64	mtx	10	6,70

Item: 0041 - BROCA DE AÇO RÁPIDO 7/64Broca, material: aço rápido, diâmetro: 7/64 pol, tamanho: médio. - Valor Referência: 6,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME (86.573.904/0001- 21)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	de 7/64	mtx	10	10,80

Item: 0042 - BROCA DE AÇO RÁPIDO 9/64Broca, material: aço rápido, diâmetro: 9/64 pol, tamanho: médio. - Valor Referência: 6,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (31.868.626/0001-48)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	BROCA ACO RAPIDO 9/64	FERTAK/FERTAK	10	16,60

Item: 0043 - BROCA DE FERRO 1/2Broca, material: aço rápido, diâmetro: 1/2 pol, tamanho: médio. - Valor Referência: 34,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME (86.573.904/0001- 21)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	de 1/2	mtx	10	134,00

Item: 0044 - BROCA DE FERRO 1/4 Broca de ferro 1/4. - Valor Referência: 14,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME (86.573.904/0001- 21)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	de 1/4	mtx	10	31,10

Item: 0045 - BROCA DE FERRO 5/16Broca, material: aço rápido, diâmetro: 5/16 pol, tamanho: médio. - Valor Referência: 10,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	BROCA	TRAMONTINA	10	54,00

Item: 0046 - BROCA DE WÍDIA 10mmBroca wídia, material corpo: aço, diâmetro:10 mm. - Valor Referência: 14,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME (86.573.904/0001- 21)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	10mm	mtx	10	51,70

Item: 0047 - BROCA DE WÍDIA 12mmBroca wídia, material corpo: aço, material ponta: wídia, tamanho: longa, diâmetro: 12 mm, tipo haste: cilíndrica. - Valor Referência: 15,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (31.868.626/0001-48)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	BROCA VIDEA CONCRETO 12.0MM X 150MM	FERTAK/FERTAK	10	125,90

Item: 0048 - BROCA DE WÍDIA 3/8Broca wídia, material corpo: aço, material ponta: wídia, tamanho: média, diâmetro: 3/8 pol, tipo haste: cilíndrica. - Valor Referência: 18,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	BROCA DE VIDEA	IRWIN	10	51,50

Item: 0049 - BROCA DE WÍDIA 5/16Broca wídia, material corpo: aço, material ponta: wídia, tamanho: média, diâmetro: 5/16 pol, tipo haste: cilíndrica. - Valor Referência: 14,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	BROCA DE VIDEA	IRWIN	10	68,50

Item: 0050 - BROCA DE WÍDIA 8mmBroca wídia, material corpo: aço, material ponta: wídia, tamanho: longa, diâmetro: 8mm mm, tipo haste: cilíndrica. - Valor Referência: 12,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME (86.573.904/0001- 21)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	8mm	mtx	20	79,60

Item: 0051 - BROCA LONGA DE VIDEABroca longa de videa 1/2. - Valor Referência: 27,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME (86.573.904/0001- 21)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	de 1/2	vonder	10	178,60

Item: 0052 - BROCHA PARA CAIACÃOBrocha para caiacão, quadrada. - Valor Referência: 11,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	Brocha	TIGRE	50	299,00

Item: 0053 - CABO DE MADEIRA Cabo de madeira caipira de eucalipto para enxada e foice. Especificações Técnicas: comprimento: 1,70 metros. - Valor Referência: 17,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CABO DE MADEIRA	MULTICABOS	204	1.815,60

Item: 0054 - CABO PARA CHIBANCACabo para chibanca. Tamanho de 95 cm, serve Para Alvião, Chibanca, Picareta, Picareta Soca. - Valor Referência: 21,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	lm	lm	20	279,00

Item: 0055 - CABO PARA MACHADOCabo para machado de 90cm a 1 metro. Olho 32x60mm. Com sistema de encabamento com bucha plástica, proporciona excelente fixação do machado. - Valor Referência: 18,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	lm	lm	12	149,76

Item: 0056 - CADEADO 50mmCadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, cor: amarela, altura: 98 mm, largura: 50 mm, altura corpo: 40 mm, altura haste: 58 mm, quantidade pinos: 5 un, diâmetro haste: 8 mm. - Valor Referência: 26,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	Cadeado	3F	50	1.225,00

Item: 0057 - CADEADO MÉDIO 30mmCadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, cor: amarela, altura: 50 mm, largura: 30 mm. - Valor Referência: 25,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	oliver	oliver	50	565,00

Item: 0058 - CAIBRO 6 METROSCaibro, material: madeira, tipo madeira: peroba, uso: construção, largura: 6 cm, espessura: 5 cm, comprimento: 6 m. - Valor Referência: 134,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	madec	madec	30	3.840,00

Item: 0059 - CAL MASSA 15kgCal para massa, saco 15 kg. - Valor Referência: 18,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CAL PRA MASSA	NEVADA	320	2.816,00

Item: 0060 - CANTONEIRA 2x1/4 Cantoneira 2x1/4 Ferro, 6 metros de comprimento. - Valor Referência: 135,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CANTONEIRA	FERRO MINAS	15	2.010,00

Item: 0061 - CANTONEIRA 3/4x1/8Cantoneira 3/4x1/8, 6 metros de comprimento. - Valor Referência: 54,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	gerdau	gerdau	20	897,00

Item: 0062 - CANTONEIRA DE FERRO 1,5x1,8Material: ferro, dimensões: 1,5x1,8, contendo 6 metros de comprimento. - Valor Referência: 130,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	gerdau	gerdau	20	2.200,00

Item: 0063 - CARRINHO DE MÃOCarrinho mão, material caçamba: chapa aço 16 , material pés: ferro, tipo roda: pneu com câmara, capacidade caçamba: 100L. - Valor Referência: 324,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CARRINHO DE MÃO	METALOSA	20	3.398,00

Item: 0064 - CAVADEIRA FERROCavadeira de ferro com cabo maciço 1 polegada de diâmetro, comprimento de 1,5 metros, e lâmina afiada de 13 centímetros com socador, forjaria, lâmina afiada e socador. - Valor Referência: 85,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	thompson	thompson	65	3.529,50

Item: 0065 - CAVADEIRA PACETA - Valor Referência: 68,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	thompson	thompson	28	949,20

Item: 0066 - CHAVE DE FENDA x5 5/16Chave de fenda x5 5/16. Largura da ponta da chave-5/16" - 7,9 mm. Comprimento da haste da chave-5" - 127 mm. Material da haste da chave-Aço cromo vanádio. Acabamento da haste da chave-Niquelado. Material do cabo da chave-Polipropileno. - Valor Referência: 25,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CHAVE DE FENDA 5/16X5	VONDER	12	62,40

Item: 0067 - CHIBANCA COM CABO Chibanca, material: aço carbono, material encaixe cabo: aço carbono, material cabo: madeira, largura: 10 cm, altura: 50 cm, peso: 2 kg, aplicação: construção civil. - Valor Referência: 69,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	thompson	thompson	20	1.075,80

Item: 0068 - CIMENTO CP2Cimento Portland, material: CLINKER, tipo: CP II. - Valor Referência: 39,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CIMENTO CP2	CSN	1.000	26.600,00

Item: 0069 - CORDA DE SEDA 12mmCorda, material: seda, tipo: trançada, diâmetro: 12 mm, características adicionais: resistente a umidade. - Valor Referência: 4,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CORDA DE SEDA	ITALY	660	792,00

Item: 0070 - CORDA DE SEDA 19mm, trançadaMaterial: seda, 19mm, trançada. - Valor Referência: 6,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CORDA DE SEDA	ITALY	600	3.360,00

Item: 0071 - CORRENTE DE ELO 5mmCorrente de elo curto, aço inoxidável 5 mm, transmite força e movimento adaptando-se as mais variadas aplicações de transporte e amarração de cargas. - Valor Referência: 15,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CORRENTE	SAN RAFAEL	300	3.570,00

Item: 0072 - CORRENTE DE ELO 8mmCorrente de elo curto, aço inoxidável 8 mm, transmite força e movimento adaptando-se as mais variadas aplicações de transporte e amarração de cargas. - Valor Referência: 31,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	CORRENTE	SAN RAFAEL	320	8.640,00

Item: 0073 - DESEMPENADEIRA DE PAREDEDesempenadeira manual, material: madeira, comprimento: 25 cm, largura: 15 cm. - Valor Referência: 23,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	thompson	thompson	10	99,90

Item: 0074 - DESENGRIPANTE ANTI FERRUGEM, 250mLDesengripante anti ferrugem, 250mL. - Valor Referência: 13,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	DESEMGRIPANTE	LUB FLASH	101	525,20

Item: 0075 - DISCO DE CORTE PARA ESMILHADEIRADisco corte peq esmilhadeira x1/8x7/81/24. - Valor Referência: 9,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	DISCO DE CORTE	MAX	400	1.160,00

Item: 0076 - DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA PEQUENO 115x22x2Disco de corte para lixadeira pequeno 115x22x2 mm. Disco de corte diamantado; Dimensão: 11,5 x 11,5 x 2 cm ; peso 0,15 g. Corte a seco; Disco de corte segmentado. D 22,2 mm. - Valor Referência: 7,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	DISCO DE CORTE	MAX	230	1.035,00

Item: 0077 - DISCO DE DESBASTE ESMILHADEIRA Disco de desbaste esmilhadeira x1/4x7/81/24. - Valor Referência: 6,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	DISCO DE DESBASTE	MAX	100	500,00

Item: 0078 - DISCO DIAMANTADO CORTEDisco diamantado, material: metal, diâmetro: 203 mm, tipo: costado adesivo, aplicação: aços em geral, cerâmicas, refratários, clinkers, características adicionais: granulometria: 6µ (6micras). - Valor Referência: 31,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	DISCO DIAMANTADO	MAX	40	440,00

Item: 0079 - DISCO POLICORTE 10 P.02 TELAS, POLEGADAS 2 TELAS10Disco policorte 10 p.02 telas, polegadas 2 telas10. - Valor Referência: 11,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	DISCO POLICORTE	MAX	50	450,00

Item: 0080 - ELETRODO 2,5mmEletrodo solda, material indicado: ferro, forma: vareta, diâmetro: 2,50 mm. - Valor Referência: 31,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17	ELETRODO 2.5MM	VONDER	80	1.280,00

FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	- Por: Fernando Antônio Dutra Macedo				
Item: 0081 - ELETRODO 4mmEletrodo solda, material indicado: ferro, forma: vareta, formato: redondo, diâmetro: 4 mm. - Valor Referência: 25,30					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ELETRODO	GERDAU	50	800,00
Item: 0082 - ENXADA 3 LIBRAS - Valor Referência: 52,22					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	thompson	thompson	161	4.023,39
Item: 0083 - ENXADÃO LARGO COM CABOEnxadão; Enxadão Largo Com Cabo; matéria-prima nobre, com lâminas em aço 1070 forjado; Cabo em madeira lixado e encerado; Acompanha cabo de madeira 1,50m; Tamanho: 140x280mm; Peso: 2,15kg. - Valor Referência: 66,82					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ENXADAO	TRAMONTINA	30	1.004,70
Item: 0084 - ESCOVA DE AÇO COM CABOAço carbono/polido, cabo de madeira. - Valor Referência: 15,38					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ESCOVA ACO	MAX	150	645,00
Item: 0085 - ESTACA DE EUCALIPTO TRATADAEstaca de eucalipto tratado, diâmetro de 6 a 8 cm e 220 cm comprimento. - Valor Referência: 11,78					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	madec	madec	1.000	7.890,00
Item: 0086 - FILTRO PARA TORNEIRAFiltro purificação água, material: PVC rígido, cor: branca, altura: 12 cm, diâmetro: 8 cm, vazão: 80 l/h, características adicionais: tipo flowex. - Valor Referência: 46,78					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	FILTRO	METALPLAS	34	1.101,60
Item: 0087 - FITA ISOLANTE 20mFita isolante elétrica, material básico: PVC, auto extinguível, resistência à tensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 105 ¿c, largura nominal: 19 mm, espessura nominal: 0,19 mm, comprimento nominal: 20 metros. ROLO com 20mts. - Valor Referência: 7,12					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	FITA ISOLANTE	TIGRE	22	73,70
Item: 0088 - FOICE RONCA ABERTA S/ CABOFoice Ronca Aberta s/ cabo. A foice possui lâmina totalmente temperada, o que garante muito mais durabilidade e resistência. - Valor Referência: 49,35					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	thompson	thompson	22	549,78
Item: 0089 - FORRO DE PVCForro teto, material: PVC, comprimento: 6.000 mm, largura: 150 mm, espessura: 10 mm, tipo: lambril, cor: branca. - Valor Referência: 21,95					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	FORRO	REAL PVC	140	2.476,60
Item: 0090 - GARRAFA TÉRMICA 05 LITROSGarrafa térmica, 05 litros, térmico quente/frio, garrafão. Conservação térmica de 10 horas. - Valor Referência: 43,81					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	GARRAFA	MOR	50	1.330,00
Item: 0091 - GRAMPO DE CERCAGrampo, material: aço galvanizado, aplicação: cerca arame, tamanho: 16x10 mm. - Valor Referência: 15,25					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	GRAMPO	BELGO	60	660,00
Item: 0092 - LAJOTA CERÂMICA 20x30Lajota cerâmica tipo 20x30. Medidas (19x29x9). - Valor Referência: 1,81					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	LAJOTA	LM	5.150	4.583,50
Item: 0093 - LAJOTA CERÂMICA FURADA 10x20x30cmLajota cerâmica furada 10x20x30 cm. - Valor Referência: 1,78					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	LAJOTA	LM	4.000	3.560,00
Item: 0094 - LÂMINAS PARA ROÇADEIRALâmina corte roçadeira manual. Lâmina para roçadeira: * 350 mm; * Furo 20 mm ou 25,4 mm; * Espessura 2,7 mmb. - Valor Referência: 24,80					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	LAMINA	NAKASHI	100	1.885,00
Item: 0095 - LIMA CHATA 4 POLEGADAS Lima chata, tipo: bastarda, comprimento: 4 pol, uso: desbaste rápido, materiais ferrosos/não ferrosos, aplicação: limagem ferramentas mecânicas e ferramentaria, características adicionais: ambas as faces com picado duplo e cantos com pica. - Valor Referência: 25,87					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	LIMA	KF	52	468,00
Item: 0096 - LIMA PARA MOTOSSERRA x7/32"8 Lima para motosserra x7/328. Modelo redondo, caixa com 6 unidades. - Valor Referência: 10,17					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	LIMA	KF	40	204,00
Item: 0097 - LIXA DAGUA 80Lixa, material: carbureto silico, tipo: lixa dagua, apresentação: folha, tipo: grão 80, comprimento: 275 mm, largura: 225. - Valor Referência: 2,68					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	LIXA DAGUA	TIGRE	100	99,00
Item: 0098 - LIXA DE FERRO N 80Lixa, material: oxido aluminio, tipo: lixa ferro apresentação: rolo, tipo: grão 80, largura: 50cm. - Valor Referência: 4,08					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	LIXA	TATU	100	190,00
Item: 0099 - LUVA ANTI CORTELuva anti corte. Material Fibra de vidro, polietileno de alto desempenho. - Valor Referência: 19,46					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	norton	norton	5	94,95
Item: 0100 - MASSA FINA 20 KGMassa fina 20kg, bloco:14x19x39: 15k revestimento: 17 kg/m2 CM de espessura. - Valor Referência: 23,03					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	MASSA FINA	GRANTEX	150	1.461,00
Item: 0101 - METALON 15X15 CHAPA 18Metalon 15x15 chapa 18. Peça de 6 metros. - Valor Referência: 43,30					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	METALON	ACO MINAS	50	1.644,50
Item: 0102 - METALON 20x20 CHAPA 14Metalon 20x20 chapa 14. Peça de 6 metros. - Valor Referência: 51,90					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	METALON 20X20	FERROMINAS	50	1.550,00
Item: 0103 - METALON 20x40 CHAPA 18 - Tubo metalon, formato: retangular, espessura chapa: 18/1,25 mm, seção: 20x40mm, aplicação: estruturas metálicas em geral/portas e portões. Unidade de 6 metros.					

- Valor Referência: 67,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ferrominas	ferrominas	50	3.199,50

Item: 0104 - METALON 40x40 CHAPA 14Metalon 20x20 chapa 14. Peça de 6 metros. - Valor Referência: 177,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ferrominas	ferrominas	50	7.250,00

Item: 0105 - METALON 50x50 CHAPA 18Metalon 50x50 chapa 18. Peça de 6 metros. - Valor Referência: 117,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ferrominas	ferrominas	50	5.399,50

Item: 0106 - MOURÃO DE EUCALIPTO Estaca de eucalipto tratado diâmetro de 10 a 12 cm e 220 cm comprimento. - Valor Referência: 24,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	madec	madec	400	8.396,00

Item: 0107 - PÁ DE BICOPá, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço, formato: de bico, tamanho: 270 mm, comprimento cabo: 1,30 m. - Valor Referência: 49,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	PÁ	MAX	81	2.187,00

Item: 0108 - PARAFUSO PARA VASO CASTELO BUCHA 10 TANQUE E LAVATÓRIO.Parafuso para vaso castelo bucha 10 tanque e lavatório. O Kit para Fixação de Vaso Sanitário no 10 Com dois parafusos é ideal para instalação e reparos de bacias e vasos sanitários em geral. Produto acompanha buchas, parafusos, porcas e roscas fabricados em material de qualidade, garantindo assim uma máxima resistência e durabilidade. Pacote/kit contém 2 parafusos. - Valor Referência: 10,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	PARAFUSO CASTELO	EZIO	100	200,00

Item: 0109 - PARAFUSO P/DOBRADIÇA DE PORTA Parafuso p/ dobradiça de porta. Cabeça chata Philips. - Valor Referência: 0,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	PARAFUSO PHILIPS	JOMARCA	100	20,00

Item: 0110 - PARAFUSO P/TELHA AMIANTO 5/16"Parafuso p/ telha amianto. Parafuso para telha 5/16" x 110 mm PACOTE COM 100 UNIDADES. - Valor Referência: 59,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	PARAFUSO TELHEIRO JOMARCA		200	10.530,00

Item: 0111 - PEDRA DE ESMERIL 6 POLEGADASPedra de esmeril x3/4x11/46. Diâmetro do rebolo: 6" - 152mm - Espessura do rebolo: 3/4" -19,0mm - Diâmetro do furo do rebolo: 1.1/4" - 31mm - Grão: G 100 - Tipo de grão abrasivo: Carbeto de silício - Dureza do rebolo: K. - Valor Referência: 31,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	PEDRA	AQUA	5	120,00

Item: 0112 - PENEIRA DE CALPeneira de cal. Peneira de aro plástico para fubá, 25 cm Ppv 1625 Material: Plástico, Liga de aço. - Valor Referência: 33,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	thompson	thompson	5	74,00

Item: 0113 - PENEIRA DE FEIJÃOPeneira aro de madeira para feijão com 55 cm. - Valor Referência: 29,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	thompson	thompson	14	196,00

Item: 0114 - PISO TÁTIL ACESSIBILIDADEPiso tátil acessibilidade, material (PVC borracha flexível), macio e confortável ao pisar. Medidas: 250x250x5 mm. Aplicação por cola de contato (uso interno e externo). - Valor Referência: 138,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
THAISEFATIMA ARRUDA MEIRELLES 09129011604 (44.121.677/0001-53)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	DISNAC	DISNAC	100	9.390,00

Item: 0115 - PREGO 17X21Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola:17 x 21. - Valor Referência: 22,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	PREGO	AVANT	31	279,00

Item: 0116 - PREGO 17X27 Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola:17 x 27. - Valor Referência: 20,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	PREGO	AVANT	30	300,00

Item: 0117 - PREGO 18X30Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola:18 x 30. - Valor Referência: 21,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	PREGO	AVANT	51	459,00

Item: 0118 - PREGO 19X36Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola:19 x 36. - Valor Referência: 20,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	PREGO	AVANT	50	514,50

Item: 0119 - PREGO 25X72Prego com cabeça, material: arame, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 25 x 72. - Valor Referência: 18,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	PREGO	AVANT	1.000	11.850,00

Item: 0120 - RALO ARTICULADORalo, tipo: completo, 15x15 cm e saída 50mm, aplicação: banheiro. - Valor Referência: 15,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	RALO	METALPLAS	20	220,00

Item: 0121 - ROLO DE PINTURA 15 CM (ESPUMA SINTÉTICA)Rolo pintura predial, material: espuma sintética, comprimento: 15 cm, material cabo: plástico resistente. - Valor Referência: 18,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ROLO	TIGRE	20	90,00

Item: 0122 - ROLO DE PINTURA 5 CMRolo pintura predial, material: espuma poliéster, material tubo: plástico, comprimento: 5 cm, material cabo: plástico resistente, características adicionais: com cabo. - Valor Referência: 8,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ROLO DE ESPUMA	TIGRE	20	59,60

Item: 0123 - SERRINHA DE AÇO RÁPIDO Lâmina serra, material: aço rápido, comprimento: 12 pol, largura: 1/2 pol, quantidade dentes: 14 dentes por polegada. - Valor Referência: 11,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
THAISEFATIMA ARRUDA MEIRELLES 09129011604 (44.121.677/0001-53)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	TOMPSON	TOMPSON	107	411,95

Item: 0124 - SERROTE PODADORPODADOR DE GALHOS COM SERROTE 3, 330 mm com cabo alumínio extensível. - Valor Referência: 316,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	SERROTE	FERTAK	4	1.200,00
Item: 0125 - SILICONE PARA VEDAÇÃO 300GRSilicone para vedação 300gr. - Valor Referência: 8,10					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	unipega	unipega	50	400,00
Item: 0126 - SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA 23CM Suporte para rolo de pintura. Suporte para rolo 23cm; Com buchas de pressão; Punho anatômico; Injetado em plástico natural; Medidas: 29x26x4 cm (CxLxA); Peso: 0,015Kg. - Valor Referência: 12,59					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	SUPORTE	TIGRE	30	120,00
Item: 0127 - TÁBUA DE PINUS 0,20x3MTábua de pinus 0,20x3m. Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 20 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil. - Valor Referência: 21,07					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	dividizel	dividizel	500	7.350,00
Item: 0128 - TÁBUA DE PINUS 30x3Tábua de pinus 30x3. Madeiraconstrução, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, aplicação: construção civil. - Valor Referência: 35,36					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	TABUA	PN	226	6.325,74
Item: 0129 - TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO 50x40 Material: ferro fundido, medida: 50x40. - Valor Referência: 373,38					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	LASSAL	20	4.200,00
Item: 0130 - TELHA AMIANTO, 2,44x0,50m, ESP 4mmMaterial: amianto, medida: 2,44x0,50m, esp 4mm. - Valor Referência: 39,20					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	TELHA FIBROCIMENTO	PRECON	200	3.120,00
Item: 0131 - TELHA DE AMIANTO 1,10x2,44x6mm - Valor Referência: 61,36					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	TELHA FIBROCIMENTO	PRECON	1.000	44.930,00
Item: 0132 - TELHA GALVANIZADA 6x1 Medida: 6x1 - Valor Referência: 275,39					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ferrobras	ferrobras	101	24.038,00
Item: 0133 - THINNER LATA 900ML THINNER LATA 900ML 2001 - Valor Referência: 21,05					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	THINNER	S-MAX	50	629,50
Item: 0134 - TIJOLO MACIÇO QUEIMADO Tijolo maciço queimado. Tijolo comum requeimado 8,7x4,3x18,6cm. - Valor Referência: 1,04					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	TIJOLO DE BARRO	OLARIA RIO POMBA	3.000	2.070,00
Item: 0135 - TORNEIRA JARDIMplástica de ½ polegada. - Valor Referência: 4,84					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	TORNEIRA P/JARDIM	KRONA	200	380,00
Item: 0136 - TUBO 1,5 CHAPA 18 Tubo metalon, formato: circular, espessura chapa: 18/1,26 mm, seção: 1 pol, aplicação: estruturas metálicas em geral/portas e portões. Unidade de 6 metros. - Valor Referência: 64,83					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (37.278.673/0001-18)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ARCELOR	ARCELOR	30	1.769,40
Item: 0137 - TUBO 2,5 CHAPA 18 Tubo 2,5 chapa 18. Unidade de 6 metros. - Valor Referência: 126,87					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ferrominas	ferrominas	60	7.020,00
Item: 0138 - TUBO 2` CHAPA 18 Tubo 2 chapa 18, 6 metros de comprimento. - Valor Referência: 91,73					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	TUBO	FM	60	5.100,00
Item: 0139 - TUBO 2" CHAPA 20Tubo 2 chapa 20.; 6 Metros de comprimento. - Valor Referência: 101,33					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	TUBO	FM	60	4.618,20
Item: 0140 - TUBO CHAPA PRETA 1/1/2 N° 14Tubo 2,5 chapa preta 1/1/2 n° 14. Unidade de 6 metros de comprimento. - Valor Referência: 177,14					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (21.896.442/0001-38)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	ferrominas	ferrominas	20	3.000,00
Item: 0141 - TUBO GALVANIZADO 1POLTubo galvanizado 1 polegada, 6 metros. - Valor Referência: 200,96					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	TUBO	FM	15	1.409,85
Item: 0142 - TUBO GALVANIZADO DE 1,5"Tubo galvanizado de 1,5 Polegada. Unidade de 6 metros de comprimento. - Valor Referência: 52,28					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	TUBO GALVANIZADO A FOGO	GFC	20	1.020,00
Item: 0143 - TUBO PEAD 1000mmTubo corrugado pead, parede dupla, externamente corrugado/interna lisa, jei, dn/di 1000 mm, especificamente para drenagem pluvial. - Valor Referência: 843,33					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JAF CONSTRUCOES LTDA (00.150.489/0001-88)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	TUBO PEAD 1000mmTubo corrugado pead, par	TC	200	167.560,00
Item: 0144 - TUBO PVC P/DESCARGA SUSPENSA 40Tubo pvc p/ descarga suspensa 40. PVC: 40mm x 1,60m. - Valor Referência: 11,93					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	TUBO PVC PRA DESCARGA	KRONA	42	327,60
Item: 0145 - TURQUÊS PARA ARMADOR COM CABO EMBORRACHADO 14 POL.Turquês para armador com cabo emborrachado 14 pol. Material: Aço cromado vanádio, 680 Gramas e Área de corte temperada por indução com alta resistência. - Valor Referência: 43,39					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	TURQUES	WYNNS	30	1.050,00
Item: 0146 - VARA DE FERRO 1/2Vara de ferro ½. Unidade de 12 metros de comprimento. - Valor Referência: 74,97					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	VARA FERRO	FM	150	7.942,50

Item: 0147 - VARA DE FERRO 1/4Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 6 m, bitola: 1/4 pol, aplicação: construção civil. Unidade de 12 metros de comprimento. - Valor Referência: 29,47					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	FERRO	FM	200	3.138,00
Item: 0148 - VARA DE FERRO 1 POLEGADAVara de ferro 1 Polegada Unidade de 12 metros de comprimento. - Valor Referência: 215,98					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
TRANSMIG TRANSPORTE E COMERCIO LTDA (17.481.756/0001- 00)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	Conf. Edital	gerdau	50	10.799,00
Item: 0149 - VARA DE FERRO 3/16Vara de ferro 3/16. Unidade de 12 metros de comprimento. - Valor Referência: 14,59					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	FERRO	FM	150	1.693,50
Item: 0150 - VARA DE FERRO 3/4 Vara de ferro ¾. Unidade de 12 metros de comprimento. - Valor Referência: 200,83					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA (02.517.875/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	VER	SINOBRAS	200	31.478,00
Item: 0151 - VARA DE FERRO 3/8Vara de ferro 3/8. Unidade de 12 metros de comprimento. - Valor Referência: 51,33					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	FERRO	FM	200	7.558,00
Item: 0152 - VARA DE FERRO 4.2Vara de ferro 4.2. Unidade de 12 metros de comprimento. - Valor Referência: 14,75					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	FERRO	FM	340	2.686,00
Item: 0153 - VARA DE FERRO 5,0 Vara de ferro 5.0. Unidade de 12 metros de comprimento. - Valor Referência: 17,85					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	FERRO	FM	150	1.620,00
Item: 0154 - VARA DE FERRO 5/16Vara de ferro 5/16; Unidade de 12 metros de comprimento. - Valor Referência: 40,27					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	FERRO	FM	200	4.600,00
Item: 0155 - VEDA CALHA 300GRVeda calha com 300gr. - Valor Referência: 15,49					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (05.163.632/0001-90)	Adjudicado em: 17/07/2025 - 17:50:17 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	VEDA	GARRA	50	500,00

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Autoridade Competente

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:27642D20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Registro de Preços Eletrônico - 109/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - ÁLCOOL ISOPROPÍLICOálcool isopropílico com concentração mínima de 99%, combinado com aditivos não-corrosivos para remoção de resíduos sem danificar componentes eletrônicos; embalagem: frasco de 1 litro com dosador ou borrifador ajustável para aplicação controlada. - PAET80100018 - Valor Referência: 58,85			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
S & K INFORMATICA LTDA	44,99	899,80	Homologado em 17/07/2025 18:26:21 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0003 - FLUXO SOLDAaspecto físico: pastoso; aplicação: placas circuito impresso; prazo validade: indeterminado - PAFP1010CX - Valor Referência: 52,76			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
S & K INFORMATICA LTDA	34,90	349,00	Homologado em 17/07/2025 18:26:21 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0006 - PILHA A23tamanho: pequena; modelo: A23; sistema eletroquímico: alcalina; tensão nominal: 12 V - A23 - Valor Referência: 8,47			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
S & K INFORMATICA LTDA	2,40	120,00	Homologado em 17/07/2025 18:26:21 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0007 - PILHA ALCALINA GRANDE - DPilha alcalina não recarregável; tensão nominal: 1,5 Volts; capacidade Mínima: 12.000 mAh - Maxprint - Valor Referência: 16,55			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	15,90	1.144,80	Homologado em 17/07/2025 18:26:21 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0008 - PILHA Cpilha alcalina não recarregável; tensão nominal: 1,5 Volts (corrente contínua); capacidade mínima: 8.000 mAh - Maxprint - Valor Referência: 7,64			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
58.592.912 PETERSON STIEG LEMES	7,00	350,00	Homologado em 17/07/2025 18:26:21 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0009 - RACK DE PAREDE PARA SWITCHRack de parede para switch: Rack padrão 19. Dimensões: Altura: entre 18 e 26 cm, Largura: entre 50 e 58 cm, Profundidade: entre 35 e 40 cm,Características: possuir porta com visor em policarbonato, com fecho lingueta, chave e chave reserva. Teto com suporte para instalação de kit ventilação com 2 ventiladores ou mais. Entrada de cabos na parte superior e inferior. Laterais removíveis. Suporte para montagem de bandejas de 19. Estrutura em aço carbono soldado de 1 mm ou superior. - Rack 19" 5uX370mm - Valor Referência: 458,32			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
VITOR ALFREDO THOMAS LTDA	342,00	6.156,00	Homologado em 17/07/2025 18:26:21 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0011 - SWITCH GERENCIÁVEL 18 PORTASSwitch gerenciável 18 portas: Interface: 16 portas RJ45 de 10/100/1000 Mbps ou superior e 2 portas SFP Gigabit. Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, IEEE 802.3af, IEEE 802.3at, IEEE 802.1q, IEEE 802.1p. Portas POE: Padrão: Compatível com 802.3at/802.3af, 16 portas PoE+. Desempenho: Capacidade: igual ou superior a 36 Gbps. Método de Transmissão: Store-And-Forward. Gerenciamento: Via Web.Características L2: Snooping IGMP V1/V2/V3, Agregação de link estático, Espelhamento de portas, Diagnóstico de cabos e Prevenção de loop Certificação: CE,FCC,RoHS. Fonte de Alimentação: 110-240V AC, 50/60 Hz. Montável em rack. Dimensões: Largura: Menor ou igual a 50cm.			
Profundidade: Menor ou igual a 35cm. - TL-SG1218MPE - Valor Referência: 1.417,01			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1.417,00	19.838,00	Homologado em 17/07/2025 18:26:21 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Autoridade Competente

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:9E1E873D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 114/2025

Resultado da Homologação			
0001 - ÁGUA RAZ, 900mL Água raz com 900 mL. - AGUA RAZ - Valor Referência: 26,00			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	12,60	3.805,20	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0002 - ALICATE DE PRESSÃOAlicate de pressão, material: aço cromo vanádio, mordente inferior: reto, comprimento:250 mm, aplicação: uso geral. - PRESSAO - Valor Referência: 70,03			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	29,70	504,90	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0003 - ALICATE DE REBITEAlicate rebitador peças/acessórios, tipo: manual, material cabo: emborrachado, material corpo: aço, bicos:3/32, 1/8, 5/32 e 3/16". - ALICATE - Valor Referência: 71,05			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	18,90	378,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0004 - ANCINHO COM CABOAncinho reto de ferro 12 dentes, fabricado em aço-carbono temperado, altura sem cabo 8 cm, largura sem cabo 32 cm, encaixe do cabo 3 cm, com cabo de madeira de 150 cm. - ANCINHO - Valor Referência: 32,00			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	17,50	717,50	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0005 - APLICADOR DE SILICONEAplicador de silicone; Material do aplicador de silicone: Aço carbono; Tipo do refil do aplicador de silicone: Tubo de 300g/305 mL. - APLICADOR - Valor Referência: 19,94			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	13,50	283,50	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0006 - ARAME FARPADO 250 METROSArame farpado, material: aço, bitola:14 BWG, comprimento: 250 m, peso: 15,50 kg, diâmetro: 2 mm, carga ruptura: 250 kgf, distância entre farpas: 125 mm, torção: alternada, tratamento superficial: galvanizado. - motto - Valor Referência: 348,92			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	160,00	2.400,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0007 - ARAME FARPADO 400MTSArame farpado 400 mts. É o arame macio, grosso e de farpas entrelaçadas. - motto - Valor Referência: 445,83			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	327,00	7.194,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0008 - ARAME GALVANIZADO N° 14Arame galvanizado, material: metal, tipo: nº 14. Rolo com 1 kg. - GALVANIZADO - Valor Referência: 26,84			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	11,00	935,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0009 - ARAME RECOZIDOArame, material: ferro, tratamento superficial: não aplicável, proteção superficial: não aplicável, bitola: 16, aplicação: armação concreto, características adicionais: recozido. - RECOZIDO - Valor Referência: 21,40			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	11,00	902,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0010 - AREIAAreia, tipo: lavada, granulometria: média. - LAVADA - Valor Referência: 187,67			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	89,00	190.905,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0011 - ARGAMASSA 20KG AC1Argamassa 20 kg Ac1. Áreas da superfície da placas menor 400 cm² quadrado 6x6x6/400m menor igual s menor 900cm² quadrado 8x8x8/s maior igual 900 cm². - ARGAMASSA AC1 - Valor Referência: 18,93			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	8,40	924,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0012 - ARGAMASSA 20KG AC3 PISO SOBRE PISOArgamassa 20 Kg AC3. Piso sobre piso. Uso interno e externo, porcelanatos e grandes formatos externos, área de alto tráfego, mármores e granitos, piscinas e fachadas. Pastilha de vidro. Alta aderência flexível. - ARGAMASSA AC3 - Valor Referência: 33,57			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	23,70	1.232,40	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0013 - ARGAMASSA AC2 20KG Argamassa Ac2 PORCELANATOS INTERNOS E GESSO ACARTONADO. INTERNO E EXTERNO. Indicação: Assenta cerâmicas de pisos e paredes dos tipos grês, semigrês, porosas e semiporosas em ambientes internos e externos. Limitado o uso para revestimentos cerâmicos de até 60×60 cm. Embalagem: 20 Kg. Cerâmicas até 30 x 30 cm: 4 a 5 unidades. Cerâmicas maiores que 30 x 30 cm: 6 a 8 unidades. - grantex - Valor Referência: 30,12			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	17,99	719,60	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0014 - ARGILA SACO 18KG, COR VERMELHAArgila Saco Com 18kg, Material para embuço, entijolamento, assentamento de granitos. - ARGILA 18KG - Valor Referência: 8,36			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	3,64	367,64	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0015 - AZULEJO DE PAREDE - cecafi - Valor Referência: 79,22			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15,85	1.664,25	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0016 - BALDE DE OBRA 12 LTSBalde de obra, tamanho 12lts. - BALDE - Valor Referência: 15,46			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	6,00	600,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0017 - BARRA CHATA 1X1/8Barra chata 1x1/8.; 6 metros de comprimento. - BARRA CHATA - Valor Referência: 53,36			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	35,09	701,80	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0018 - BARRA CHATA 1X3/16Barra metal ferroso, material: ferro, formato seção: chato, comprimento: 6 m, largura:1 pol, espessura: 3/16 pol. - gerdau - Valor Referência: 78,38			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	47,00	564,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0019 - BARRA CHATA 2X1/4Barra chata, material: alumínio, formato seção: chato, bitola:1/4 x 2 pol, comprimento: 6 m. - gerdau - Valor Referência: 157,78			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	150,95	1.509,50	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0020 - BARRA CHATA 3X1/4Barra chata, material: aço carbono, bitola: 3x1/4 pol. 6 metros de comprimento. - gerdau - Valor Referência: 238,87			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	230,00	3.450,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0021 - BARRA ROSQUEADA 3/4Barra aço, formato seção: redondo, bitola: 3/4 pol, comprimento: 3 m, material: aço 1020 galvanizado, tipo: roscada. - jomarca - Valor Referência: 43,00			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	42,95	859,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0022 - BARRA ROSQUEADA 3/8Barra rosqueada 3/8. Com 100 unidades de porca e arruelas. - BARRA ROSQUEADA - Valor Referência: 16,42			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	5,97	149,25	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0023 - BARRA ROSQUEADA DE 1/2 Barra rosqueada de 1/2. Com 100 unidades de porca e arruelas. - ROSQUEDA - Valor Referência: 22,88			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	10,44	261,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0024 - BARRA ROSQUEADA DE 5/16Barra rosqueada de 5/16. Com 100 unidades de porca e arruelas. - BARRA ROSQUEADA - Valor Referência: 9,74			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	4,98	74,70	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0025 - BASCULANTE 1,00x1,00Basculante 1,00x1,00. Material alumínio. - BASCULANTE ALUMINIO - Valor Referência: 252,78			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	144,00	1.440,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0026 - BASCULANTE 40x40 Basculante 40x40. Material Alumínio Quality. Vidro Canelado 40x40cm. - BASCULANTE ALUMINIO - Valor Referência: 73,02			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	44,00	440,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0027 - BASCULANTE 50x50Basculante, material: alumínio, dimensões: 50x50cm. - BASCULANTE ALUMINIO - Valor Referência: 77,61			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	53,00	530,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0028 - BLOCO DE CIMENTO 40x20x15Bloco de concreto, comprimento: 40 cm, largura: 15 cm, altura: 20 cm, aplicação: construção civil mm. - BLOCO - Valor Referência: 3,30			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2,49	24.900,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0029 - BROCA AÇO 1/4Broca, material: aço rápido, diâmetro: 1/4 pol, tamanho: médio. - de 1/4 - Valor Referência: 11,49			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	3,11	31,10	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0030 - BROCA DE 1/2Broca, material: aço carbono, diâmetro: 1/2 pol, aplicação: madeira, normas técnicas: DIN 12516. - BROCA - Valor Referência: 39,60			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	13,20	132,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0031 - BROCA DE AÇO 10mm PARA FERROBroca de aço 10mm resistente, apropriada para ferro. Possuir haste cilíndrica e corte a direita. Comprimento 22 cm. - BROCA - Valor Referência: 27,40			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	5,10	25,50	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0032 - BROCA DE AÇO 10mm PARA MADEIRABroca de aço 10mm resistente, apropriada para madeira, três pontas, comprimento 12 cm. - 10mm - Valor Referência: 20,10			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	5,17	25,85	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0033 - BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/16Broca, material: aço rápido, diâmetro: 1/16 pol, tamanho: médio, tipo haste: cilíndrica. - BROCA ACO RAPIDO 1/16 - Valor Referência: 7,70			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1,99	19,90	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0034 - BROCA DE AÇO RÁPIDO 11/64Broca, material: aço rápido, diâmetro: 11/64 pol, tamanho: médio. - de 11/64 - Valor Referência: 8,82			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	1,90	19,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0035 - BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/4Broca, material: aço rápido, diâmetro: 1/4 pol, tamanho: longo. - de 1/4 - Valor Referência: 11,98			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	3,11	31,10	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0036 - BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/16Broca, material: aço rápido, diâmetro: 3/16 pol, tamanho: médio. - de 3/16 - Valor Referência: 11,52			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	2,28	22,80	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0037 - BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/32 Broca, material: aço rápido, diâmetro: 3/32 pol, tamanho: médio, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 3/16 pol. - BROCA ACO RAPIDO 3/32 - Valor Referência: 5,25			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	3,99	39,90	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0038 - BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/8Broca, material: aço rápido, diâmetro: 3/8 pol, tamanho: médio. - BROCA - Valor Referência: 20,79			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	6,50	65,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0039 - BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/32Broca, material: aço rápido, diâmetro: 5/32 pol, tamanho: médio. - de 5/32 - Valor Referência: 7,83			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	1,55	15,50	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0040 - BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/64 Broca, material: aço rápido, diâmetro: 5/64 pol, tamanho: médio, tipo haste: cilíndrica. - de 5/64 - Valor Referência: 11,19			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	0,67	6,70	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0041 - BROCA DE AÇO RÁPIDO 7/64Broca, material: aço rápido, diâmetro: 7/64 pol, tamanho: médio. - de 7/64 - Valor Referência: 6,51			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	1,08	10,80	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0042 - BROCA DE AÇO RÁPIDO 9/64Broca, material: aço rápido, diâmetro: 9/64 pol, tamanho: médio. - BROCA ACO RAPIDO 9/64 - Valor Referência: 6,72			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1,66	16,60	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0043 - BROCA DE FERRO 1/2Broca, material: aço rápido, diâmetro: 1/2 pol, tamanho: médio. - de 1/2 - Valor Referência: 34,15			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	13,40	134,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0044 - BROCA DE FERRO 1/4 Broca de ferro 1/4. - de 1/4 - Valor Referência: 14,27			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	3,11	31,10	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0045 - BROCA DE FERRO 5/16Broca, material: aço rápido, diâmetro: 5/16 pol, tamanho: médio. - BROCA - Valor Referência: 10,06			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	5,40	54,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0046 - BROCA DE WÍDIA 10mmBroca wídia, material corpo: aço, diâmetro:10 mm. - 10mm - Valor Referência: 14,49			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	5,17	51,70	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0047 - BROCA DE WÍDIA 12mmBroca wídia, material corpo: aço, material ponta: wídia, tamanho: longa, diâmetro: 12 mm, tipo haste: cilíndrica. - BROCA VIDEA CONCRETO 12.0MM X 150MM - Valor Referência: 15,51			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	12,59	125,90	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0048 - BROCA DE WÍDIA 3/8Broca wídia, material corpo: aço, material ponta: wídia, tamanho: média, diâmetro: 3/8 pol, tipo haste: cilíndrica. - BROCA DE VIDEA - Valor Referência: 18,16			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	5,15	51,50	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0049 - BROCA DE WÍDIA 5/16Broca wídia, material corpo: aço, material ponta: wídia, tamanho: média, diâmetro: 5/16 pol, tipo haste: cilíndrica. - BROCA DE VIDEA - Valor Referência: 14,33			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	6,85	68,50	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0050 - BROCA DE WÍDIA 8mmBroca wídia, material corpo: aço, material ponta: wídia, tamanho: longa, diâmetro: 8mm mm, tipo haste: cilíndrica. - 8mm - Valor Referência: 12,66			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	3,98	79,60	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0051 - BROCA LONGA DE VIDEABroca longa de videa 1/2. - de 1/2 - Valor Referência: 27,83			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	17,86	178,60	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0052 - BROCHA PARA CAIACÃOBrocha para caiacão, quadrada. - Brocha - Valor Referência: 11,87			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	5,98	299,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0053 - CABO DE MADEIRA Cabode madeira caipira de eucalipto para enxada e foice. Especificações Técnicas: comprimento: 1,70 metros. - CABO DE MADEIRA - Valor Referência: 17,29			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	8,90	1.815,60	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0054 - CABO PARA CHIBANCACabo para chibanca. Tamanho de 95 cm, serve Para Alvião, Chibanca, Picareta, Picareta Soca. - lm - Valor Referência: 21,84			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13,95	279,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0055 - CABO PARA MACHADOCabo para machado de 90cm a 1 metro. Olho 32x60mm. Com sistema de encabamento com bucha plástica, proporciona excelente fixação do machado. - lm - Valor Referência: 18,96			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	12,48	149,76	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0056 - CADEADO 50mmCadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, cor: amarela, altura: 98 mm, largura: 50 mm, altura corpo: 40 mm, altura haste: 58 mm, quantidade pinos: 5 un, diâmetro haste: 8 mm. - Cadeado - Valor Referência: 26,76

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	24,50	1.225,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0057 - CADEADO MÉDIO 30mmCadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, cor: amarela, altura: 50 mm, largura: 30 mm. - oliver - Valor Referência: 25,44

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11,30	565,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0058 - CAIBRO 6 METROSCaibro, material: madeira, tipo madeira: peroba, uso: construção, largura: 6 cm, espessura: 5 cm, comprimento: 6 m. - madec - Valor Referência: 134,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	128,00	3.840,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0059 - CAL MASSA 15kgCal para massa, saco 15 kg. - CAL PRA MASSA - Valor Referência: 18,12

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	8,80	2.816,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0060 - CANTONEIRA 2x1/4 Cantoneira 2x1/4 Ferro, 6 metros de comprimento. - CANTONEIRA - Valor Referência: 135,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	134,00	2.010,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0061 - CANTONEIRA 3/4x1/8Cantoneira 3/4x1/8, 6 metros de comprimento. - gerdau - Valor Referência: 54,81

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	44,85	897,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0062 - CANTONEIRA DE FERRO 1,5x1,8Material: ferro, dimensões: 1,5x1,8, contendo 6 metros de comprimento. - gerdau - Valor Referência: 130,60

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	110,00	2.200,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0063 - CARRINHO DE MÃOCarrinho mão, material caçamba: chapa aço 16 , material pés: ferro, tipo roda: pneu com câmara, capacidade caçamba: 100L. - CARRINHO DE MÃO - Valor Referência: 324,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	169,90	3.398,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0064 - CAVADEIRA FERROCavadeira de ferro com cabo maciço 1 polegada de diâmetro, comprimento de 1,5 metros, e lâmina afiada de 13 centímetros com socador, forjaria, lâmina afiada e socador. - thompson - Valor Referência: 85,89

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	54,30	3.529,50	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0065 - CAVADEIRA PACETA - thompson - Valor Referência: 68,28

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	33,90	949,20	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0066 - CHAVE DE FENDA x5 5/16Chave de fenda x5 5/16. Largura da ponta da chave-5/16" - 7,9 mm. Comprimento da haste da chave-5" - 127 mm. Material da haste da chave-Aço cromo vanádio. Acabamento da haste da chave-Niquelado. Material do cabo da chave-Polipropileno. - CHAVE DE FENDA 5/16X5 - Valor Referência: 25,76

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	5,20	62,40	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0067 - CHIBANCA COM CABO Chibanca, material: aço carbono, material encaixe cabo: aço carbono, material cabo: madeira, largura: 10 cm, altura: 50 cm, peso: 2 kg, aplicação: construção civil. - thompson - Valor Referência: 69,19

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	53,79	1.075,80	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0068 - CIMENTO CP2Cimento Portland, material: CLINKER, tipo: CP II. - CIMENTO CP2 - Valor Referência: 39,53

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	26,60	26.600,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0069 - CORDA DE SEDA 12mmCorda, material: seda, tipo: trançada, diâmetro: 12 mm, características adicionais: resistente a umidade. - CORDA DE SEDA - Valor Referência: 4,49

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1,20	792,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0070 - CORDA DE SEDA 19mm, trançadaMaterial: seda, 19mm, trançada. - CORDA DE SEDA - Valor Referência: 6,48

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	5,60	3.360,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0071 - CORRENTE DE ELO 5mmCorrente de elo curto, aço inoxidável 5 mm, transmite força e movimento adaptando-se as mais variadas aplicações de transporte e amarração de cargas. - CORRENTE - Valor Referência: 15,26

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	11,90	3.570,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0072 - CORRENTE DE ELO 8mmCorrente de elo curto, aço inoxidável 8 mm, transmite força e movimento adaptando-se as mais variadas aplicações de transporte e amarração de cargas. - CORRENTE - Valor Referência: 31,44

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	27,00	8.640,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0073 - DESEMPENADEIRA DE PAREDEDesempenadeira manual, material: madeira, comprimento: 25 cm, largura: 15 cm. - thompson - Valor Referência: 23,51

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9,99	99,90	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0074 - DESENGRIPANTE ANTI FERRUGEM, 250mLDesengripante anti ferrugem, 250mL. - DESEMGRIPANTE - Valor Referência: 13,75

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	5,20	525,20	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0075 - DISCO DE CORTE PARA ESMILHADEIRADisco corte peq esmilhadeira x1/8x7/81/24. - DISCO DE CORTE - Valor Referência: 9,81

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2,90	1.160,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0076 - DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA PEQUENO 115x22x2Disco de corte para lixadeira pequeno 115x22x2 mm. Disco de corte diamantado; Dimensão: 11,5 x 11,5 x 2 cm ; peso 0,15 g. Corte a seco; Disco de corte segmentado. D 22,2 mm. - DISCO DE CORTE - Valor Referência: 7,13

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	4,50	1.035,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0077 - DISCO DE DESBASTE ESMILHADEIRA Disco de desbaste esmilhadeira x1/4x7/81/24. - DISCO DE DESBASTE - Valor Referência: 6,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	5,00	500,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0078 - DISCO DIAMANTADO CORTEDisco diamantado, material: metal, diâmetro: 203 mm, tipo: costado adesivo, aplicação: aços em geral, cerâmicas, refratários, clinkers, características adicionais: granulometria: 6µ (6micras). - DISCO DIAMANTADO - Valor Referência: 31,56

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	11,00	440,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0079 - DISCO POLICORTE 10 P.02 TELAS, POLEGADAS 2 TELAS10Disco policorte 10 p.02 telas, polegadas 2 telas10. - DISCO POLICORTE - Valor Referência: 11,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	9,00	450,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0080 - ELETRODO 2,5mmEletrodo solda, material indicado: ferro, forma: vareta, diâmetro: 2,50 mm. - ELETRODO 2.5MM - Valor Referência: 31,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	16,00	1.280,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0081 - ELETRODO 4mmEletrodo solda, material indicado: ferro, forma: vareta, formato: redondo, diâmetro: 4 mm. - ELETRODO - Valor Referência: 25,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	16,00	800,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0082 - ENXADA 3 LIBRAS - thompson - Valor Referência: 52,22

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24,99	4.023,39	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0083 - ENXADÃO LARGO COM CABOEnxadão; Enxadão Largo Com Cabo; matéria-prima nobre, com lâminas em aço 1070 forjado; Cabo em madeira lixado e encerado; Acompanha cabo de madeira

1,50m; Tamanho: 140x280mm; Peso: 2,15kg. - ENXADAO - Valor Referência: 66,82			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	33,49	1.004,70	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0084 - ESCOVA DE AÇO COM CABOAço carbono/polido, cabo de madeira. - ESCOVA ACO - Valor Referência: 15,38			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	4,30	645,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0085 - ESTACA DE EUCALIPTO TRATADAEstaca de eucalipto tratado, diâmetro de 6 a 8 cm e 220 cm comprimento. - madec - Valor Referência: 11,78			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7,89	7.890,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0086 - FILTRO PARA TORNEIRAFiltro purificação água, material: PVC rígido, cor: branca, altura: 12 cm, diâmetro: 8 cm, vazão: 80 l/h, características adicionais: tipo flowex. - FILTRO - Valor Referência: 46,78			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	32,40	1.101,60	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0087 - FITA ISOLANTE 20mFita isolante elétrica, material básico: PVC, auto extinguível, resistência à tensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 105 ¿c, largura nominal: 19 mm, espessura nominal: 0,19 mm, comprimento nominal: 20 metros. ROLO com 20mts. - FITA ISOLANTE - Valor Referência: 7,12			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	3,35	73,70	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0088 - FOICE RONCA ABERTA S/ CABOFoice Ronca Aberta s/ cabo. A foice possui lâmina totalmente temperada, o que garante muito mais durabilidade e resistência. - thompson - Valor Referência: 49,35			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24,99	549,78	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0089 - FORRO DE PVCForro teto, material: PVC, comprimento: 6.000 mm, largura: 150 mm, espessura: 10 mm, tipo: lambril, cor: branca. - FORRO - Valor Referência: 21,95			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	17,69	2.476,60	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0090 - GARRAFA TÉRMICA 05 LITROSGarrafa térmica, 05 litros, térmico quente/frio, garrafão. Conservação térmica de 10 horas. - GARRAFA - Valor Referência: 43,81			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	26,60	1.330,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0091 - GRAMPO DE CERCAGrampo, material: aço galvanizado, aplicação: cerca arame, tamanho: 16x10 mm. - GRAMPO - Valor Referência: 15,25			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	11,00	660,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0092 - LAJOTA CERÂMICA 20x30Lajota cerâmica tipo 20x30. Medidas (19x29x9). - LAJOTA - Valor Referência: 1,81			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0,89	4.583,50	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0093 - LAJOTA CERÂMICA FURADA 10x20x30cmLajota cerâmica furada 10x20x30 cm. - LAJOTA - Valor Referência: 1,78			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0,89	3.560,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0094 - LÂMINAS PARA ROÇADEIRALâmina corte roçadeira manual. Lâmina para roçadeira: * 350 mm; * Furo 20 mm ou 25,4 mm; * Espessura 2,7 mmb. - LAMINA - Valor Referência: 24,80			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	18,85	1.885,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0095 - LIMA CHATA 4 POLEGADAS Lima chata, tipo: bastarda, comprimento: 4 pol, uso: desbaste rápido, materiais ferrosos/não ferrosos, aplicação: limagem ferramentas mecânicas e ferramentaria, características adicionais: ambas as faces com picado duplo e cantos com pica. - LIMA - Valor Referência: 25,87			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	9,00	468,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0096 - LIMA PARA MOTOSSERRA x7/32"8 Lima para motosserra x7/328. Modelo redondo, caixa com 6 unidades. - LIMA - Valor Referência: 10,17			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	5,10	204,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0097 - LIXA DAGUA 80Lixa, material: carbureto silico, tipo: lixa dagua, apresentação: folha, tipo: grão 80, comprimento: 275 mm, largura: 225. - LIXA DAGUA - Valor Referência: 2,68			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	0,99	99,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0098 - LIXA DE FERRO N 80Lixa, material: oxido aluminio, tipo: lixa ferro apresentação: rolo, tipo: grão 80, largura: 50cm. - LIXA - Valor Referência: 4,08			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1,90	190,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0099 - LUVA ANTI CORTELuva anti corte. Material Fibra de vidro, polietileno de alto desempenho. - norton - Valor Referência: 19,46			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	18,99	94,95	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0100 - MASSA FINA 20 KGMassa fina 20kg, bloco:14x19x39: 15k revestimento: 17 kg/m2 CM de espessura. - MASSA FINA - Valor Referência: 23,03			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	9,74	1.461,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0101 - METALON 15X15 CHAPA 18Metalon 15x15 chapa 18. Peça de 6 metros. - METALON - Valor Referência: 43,30			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	32,89	1.644,50	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0102 - METALON 20x20 CHAPA 14Metalon 20x20 chapa 14. Peça de 6 metros. - METALON 20X20 - Valor Referência: 51,90			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	31,00	1.550,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0103 - METALON 20x40 CHAPA 18 - Tubo metalon, formato: retangular, espessura chapa: 18/1,25 mm, seção: 20x40mm, aplicação: estruturas metálicas em geral/portas e portões. Unidade de 6 metros. - ferrominas - Valor Referência: 67,68			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	63,99	3.199,50	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0104 - METALON 40x40 CHAPA 14Metalon 20x20 chapa 14. Peça de 6 metros. - ferrominas - Valor Referência: 177,50			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	145,00	7.250,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0105 - METALON 50x50 CHAPA 18Metalon 50x50 chapa 18. Peça de 6 metros. - ferrominas - Valor Referência: 117,72			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	107,99	5.399,50	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0106 - MOURÃO DE EUCALIPTO Estaca de eucalipto tratado diâmetro de 10 a 12 cm e 220 cm comprimento. - madec - Valor Referência: 24,02			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20,99	8.396,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0107 - PÁ DE BICOPá, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço, formato: de bico, tamanho: 270 mm, comprimento cabo: 1,30 m. - PÁ - Valor Referência: 49,17			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	27,00	2.187,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0108 - PARAFUSO PARA VASO CASTELO BUCHA 10 TANQUE E LAVATÓRIO.Parafuso para vaso castelo bucha 10 tanque e lavatório. O Kit para Fixação de Vaso Sanitário no 10 Com dois parafusos é ideal para instalação e reparos de bacias e vasos sanitários em geral. Produto acompanha buchas, parafusos, porcas e roscas fabricados em material de qualidade, garantindo assim uma máxima resistência e durabilidade. Pacote/kit contém 2 parafusos. - PARAFUSO CASTELO - Valor Referência: 10,32			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	2,00	200,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0109 - PARAFUSO P/DOBRADIÇA DE PORTA Parafuso p/ dobradiça de porta. Cabeça chata Philips. - PARAFUSO PHILIPS - Valor Referência: 0,29			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	0,20	20,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0110 - PARAFUSO P/TELHA AMIANTO 5/16"Parafuso p/ telha amianto. Parafuso para telha 5/16" x 110 mm PACOTE COM 100 UNIDADES. - PARAFUSO TELHEIRO - Valor Referência: 59,13			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	52,65	10.530,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0111 - PEDRA DE ESMERIL 6 POLEGADASPedra de esmeril x3/4x11/46. Diâmetro do rebolo: 6" - 152mm - Espessura do rebolo: 3/4" -19,0mm - Diâmetro do furo do rebolo: 1.1/4" - 31mm - Grão: G 100 - Tipo de grão abrasivo: Carbeto de silício - Dureza do rebolo: K. - PEDRA - Valor Referência: 31,31

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	24,00	120,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0112 - PENEIRA DE CALPeneira de cal. Peneira de aro plástico para fubá, 25 cm Ppv 1625 Material: Plástico, Liga de aço. - thompson - Valor Referência: 33,01

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14,80	74,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0113 - PENEIRA DE FEIJÃOPeneira aro de madeira para feijão com 55 cm. - thompson - Valor Referência: 29,39

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14,00	196,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0114 - PISO TÁTIL ACESSIBILIDADEPiso tátil acessibilidade, material (PVC borracha flexível), macio e confortável ao pisar. Medidas: 250x250x5 mm. Aplicação por cola de contato (uso interno e externo). - DISNAC - Valor Referência: 138,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES 09129011604	93,90	9.390,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0115 - PREGO 17X21Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola:17 x 21. - PREGO - Valor Referência: 22,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	9,00	279,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0116 - PREGO 17X27 Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola:17 x 27. - PREGO - Valor Referência: 20,35

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	10,00	300,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0117 - PREGO 18X30Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola:18 x 30. - PREGO - Valor Referência: 21,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	9,00	459,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0118 - PREGO 19X36Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola:19 x 36. - PREGO - Valor Referência: 20,98

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	10,29	514,50	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0119 - PREGO 25X72Prego com cabeça, material: arame, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 25 x 72. - PREGO - Valor Referência: 18,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	11,85	11.850,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0120 - RALO ARTICULADORalo, tipo: completo, 15x15 cm e saída 50mm, aplicação: banheiro. - RALO - Valor Referência: 15,29

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	11,00	220,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0121 - ROLO DE PINTURA 15 CM (ESPUMA SINTÉTICA)Rolo pintura predial, material: espuma sintética, comprimento: 15 cm, material cabo: plástico resistente. - ROLO - Valor Referência: 18,70

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	4,50	90,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0122 - ROLO DE PINTURA 5 CMRolo pintura predial, material: espuma poliéster, material tubo: plástico, comprimento: 5 cm, material cabo: plástico resistente, características adicionais: com cabo. - ROLO DE ESPUMA - Valor Referência: 8,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	2,98	59,60	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0123 - SERRINHA DE AÇO RÁPIDO Lâmina serra, material: aço rápido, comprimento: 12 pol, largura: 1/2 pol, quantidade dentes: 14 dentes por polegada. - TOMPSON - Valor Referência: 11,73

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES 09129011604	3,85	411,95	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0124 - SERROTE PODADORPODADOR DE GALHOS COM SERROTE 3, 330 mm com cabo alumínio extensível. - SERROTE - Valor Referência: 316,96

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	300,00	1.200,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0125 - SILICONE PARA VEDAÇÃO 300GRSilicone para vedação 300gr. - unipega - Valor Referência: 8,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8,00	400,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0126 - SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA 23CM Suporte para rolo de pintura. Suporte para rolo 23cm; Com buchas de pressão; Punho anatômico; Injetado em plástico natural; Medidas: 29x26x4 cm (CxLxA); Peso: 0,015Kg. - SUPORTE - Valor Referência: 12,59

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	4,00	120,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0127 - TÁBUA DE PINUS 0,20x3MTábua de pinus 0,20x3m. Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 20 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil. - dividizel - Valor Referência: 21,07

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14,70	7.350,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0128 - TÁBUA DE PINUS 30x3Tábua de pinus 30x3. Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, aplicação: construção civil. - TABUA - Valor Referência: 35,36

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	27,99	6.325,74	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0129 - TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO 50x40 Material: ferro fundido, medida: 50x40. - TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO - Valor Referência: 373,38

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	210,00	4.200,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0130 - TELHA AMIANTO, 2,44x0,50m, ESP 4mmMaterial: amianto, medida: 2,44x0,50m, esp 4mm. - TELHA FIBROCIMENTO - Valor Referência: 39,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	15,60	3.120,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0131 - TELHA DE AMIANTO 1,10x2,44x6mm - TELHA FIBROCIMENTO - Valor Referência: 61,36

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	44,93	44.930,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0132 - TELHA GALVANIZADA 6x1 Medida: 6x1 - ferrobras - Valor Referência: 275,39

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	238,00	24.038,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0133 - THINNER LATA 900ML THINNER LATA 900ML 2001 - THINNER - Valor Referência: 21,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	12,59	629,50	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0134 - TIJOLO MACIÇO QUEIMADO Tijolo maciço queimado. Tijolo comum requeimado 8,7x4,3x18,6cm. - TIJOLO DE BARRO - Valor Referência: 1,04

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	0,69	2.070,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0135 - TORNEIRA JARDIMplástica de ½ polegada. - TORNEIRA P/JARDIM - Valor Referência: 4,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	1,90	380,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0136 - TUBO 1,5 CHAPA 18 Tubo metalon, formato: circular, espessura chapa: 18/1,26 mm, seção: 1 pol, aplicação: estruturas metálicas em geral/portas e portões. Unidade de 6 metros. - ARCELOR - Valor Referência: 64,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	58,98	1.769,40	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

0137 - TUBO 2,5 CHAPA 18 Tubo 2,5 chapa 18. Unidade de 6 metros. - ferrominas - Valor Referência: 126,87

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	117,00	7.020,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0138 - TUBO 2` CHAPA 18 Tubo 2 chapa 18, 6 metros de comprimento. - TUBO - Valor Referência: 91,73			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	85,00	5.100,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0139 - TUBO 2" CHAPA 20Tubo 2 chapa 20.; 6 Metros de comprimento. - TUBO - Valor Referência: 101,33			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	76,97	4.618,20	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0140 - TUBO CHAPA PRETA 1/1/2 N° 14Tubo 2,5 chapa preta 1/1/2 n° 14. Unidade de 6 metros de comprimento. - ferrominas - Valor Referência: 177,14			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	150,00	3.000,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0141 - TUBO GALVANIZADO 1POLTubo galvanizado 1 polegada, 6 metros. - TUBO - Valor Referência: 200,96			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	93,99	1.409,85	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0142 - TUBO GALVANIZADO DE 1,5"Tubo galvanizado de 1,5 Polegada. Unidade de 6 metros de comprimento. - TUBO GALVANIZADO A FOGO - Valor Referência: 52,28			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	51,00	1.020,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0143 - TUBO PEAD 1000mmTubo corrugado pead, parede dupla, externamente corrugado/interna lisa, jei, dn/di 1000 mm, especificamente para drenagem pluvial. - TUBO PEAD 1000mmTubo corrugado pead, par - Valor Referência: 843,33			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
JAF CONSTRUCOES LTDA	837,80	167.560,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0144 - TUBO PVC P/DESCARGA SUSPENSA 40Tubo pvc p/ descarga suspensa 40. PVC: 40mm x 1,60m. - TUBO PVC PRA DESCARGA - Valor Referência: 11,93			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	7,80	327,60	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0145 - TURQUÊS PARA ARMADOR COM CABO EMBORRACHADO 14 POL.Turquês para armador com cabo emborrachado 14 pol. Material: Aço cromado vanádio, 680 Gramas e Área de corte temperada por indução com alta resistência. - TURQUES - Valor Referência: 43,39			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	35,00	1.050,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0146 - VARA DE FERRO 1/2Vara de ferro ½. Unidade de 12 metros de comprimento. - VARA FERRO - Valor Referência: 74,97			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	52,95	7.942,50	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0147 - VARA DE FERRO 1/4Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 6 m, bitola: 1/4 pol, aplicação: construção civil. Unidade de 12 metros de comprimento. - FERRO - Valor Referência: 29,47			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	15,69	3.138,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0148 - VARA DE FERRO 1 POLEGADAVara de ferro 1 Polegada Unidade de 12 metros de comprimento. - Conf. Edital - Valor Referência: 215,98			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
TRANSMIG TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	215,98	10.799,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0149 - VARA DE FERRO 3/16Vara de ferro 3/16. Unidade de 12 metros de comprimento. - FERRO - Valor Referência: 14,59			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	11,29	1.693,50	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0150 - VARA DE FERRO 3/4 Vara de ferro ¾. Unidade de 12 metros de comprimento. - VER - Valor Referência: 200,83			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
COFEL - COMERCIAL E TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA	157,39	31.478,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0151 - VARA DE FERRO 3/8Vara de ferro 3/8. Unidade de 12 metros de comprimento. - FERRO - Valor Referência: 51,33			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	37,79	7.558,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0152 - VARA DE FERRO 4.2Vara de ferro 4.2. Unidade de 12 metros de comprimento. - FERRO - Valor Referência: 14,75			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	7,90	2.686,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0153 - VARA DE FERRO 5,0 Vara de ferro 5.0. Unidade de 12 metros de comprimento. - FERRO - Valor Referência: 17,85			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	10,80	1.620,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0154 - VARA DE FERRO 5/16Vara de ferro 5/16; Unidade de 12 metros de comprimento. - FERRO - Valor Referência: 40,27			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	23,00	4.600,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0155 - VEDA CALHA 300GRVeda calha com 300gr. - VEDA - Valor Referência: 15,49			
Fornecedor	**Valor Final**	**Valor Total**	**Situação**
RONALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	10,00	500,00	Homologado em 17/07/2025 17:50:39 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Autoridade Competente

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:8E10EE04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
PORTARIA N° 147/2025 DE 18 DE JULHO 2025

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DE BENS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIRADENTES/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIRADENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de registro e controle patrimonial de bens adquiridos e/ou recebidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, moralidade, eficiência e publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam incorporados ao patrimônio público do Município de Tiradentes/MG os bens móveis relacionados no Anexo I desta Portaria, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme registros patrimoniais datados de julho de 2025.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá zelar pela guarda, conservação e correto uso dos bens incorporados, bem como manter os registros atualizados no sistema de controle patrimonial do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tiradentes

ANEXO I - LISTA DE BENS PATRIMONIAIS INCORPORADOS
Secretaria Municipal de Assistência Social – Tiradentes/MG

Plaqueta	Descrição
10076	Carro c3 aircross 7 (assistência)
9935	Carro c3 aircross 7
9936	Tatame
9937	Notebook
9938	Microndas
9939	Aparelho de Som
9940	Geladeira
9941	Estante de Aço
9942	Carro Spin
9943	Forno Industrial
9944	Exaustor Industrial
9945	Batedeira Planetaria
9946	Multifuncional Laser
9947	Sanduicheira e Grill
9948	Micro Bazil PC
9949	Tela de Proteção Sumay
9950	Multiprocessador de Alimentos
9951	Carro de Limpeza
9952	Cadeira de Escritório
9953	Cadeira de Escritório
9954	Cadeira de Escritório
9955	Cadeira de Escritório
9956	Cadeira de Escritório
9957	Cadeira de Escritório
9958	Arquivo de aço
9959	Gaveteiro Escritório
9960	Gaveteiro Escritório
9961	Gaveteiro Escritório
9962	Gaveteiro Escritório
9963	Relógio de Parede Digital
9964	Relógio Digital
9965	Relógio Digital
9966	Relógio Digital
9967	Relógio Digital Parede
9968	Refletor Led
9969	Refletor Led
9970	Refletor Led
9971	Refletor Led
9972	Refletor Led
9973	Refletor Led
9975	Refletor Led
9976	HD Externo
9977	Aspirador
9978	Globo Terrestre
9979	Relogio de Parede
9980	Relogio de Parede
9981	Relogio de Parede
9982	Relogio de Parede 25cm
9983	Relogio de Parede 25cm
9984	Retropojetor 2000 lumens
9985	Tenda
9986	Abajur Luminária de Mesa
9987	Cafeteira elétrica
9988	Chuveiro 127v
9989	Carrinho de mão 60L
9989	Biombo 4 folhas ripados
9991	Mesa Cabeceira
9992	Cadeira de Banho Adulto
9993	Barra de Apoio 50 c
9994	Barra de Apoio 50 c
9995	Suporte para partitura
9996	Suporte para partitura
9997	Suporte para partitura
9998	Suporte para partitura
9601	Suporte para partitura
9602	Suporte para partitura
9603	Biombo 4 folhas ripados
9604	Biombo 4 folhas ripados
9605	Sofa com 5 lugares
9606	Armário Multiuso
9607	Armário Multiuso

9608	Armário Multiuso
9609	Cadeira Estofada
9610	Cadeira Estofada
9611	Cadeira Estofada
9612	Cadeira Estofada
9613	Biombo 4 folhas ripado
9614	Guarda Roupa de Madeira
9615	Chuveiro 127v
9616	Chuveiro 127v
9617	Tenda
9618	Caixa de som
9619	Ventilador
9620	Ventilador
9621	Microfone Prossional
9622	Microfone Prossional
9623	Pandero 10 Pele Animal
9624	Pandero 10 Pele Animal
9625	Suporte para Tela
9626	Violão Acústico Clássico 6
9627	Tatame Eva 30MM
9628	HD Seagate
9629	Computador Completo, monitor 19 "p" Teclado estabilzador intel core 4590, ram 8gb ssd220gwindons 10, monitorbrasilpc, computador complete intel core oi5 8gb ssd240gb monitor19 webcam hdmi teclado e mousestrongtech
9630	Computador Completo, monitor 19 "p" Teclado estabilzador intel core 4590, ram 8gb ssd220gwindons 10, monitorbrasilpc, computador complete intel core oi5 8gb ssd240gb monitor19 webcam hdmi teclado e mousestrongtech
9631	Estabilzador 300 va bivolt 4 entradas
9632	Estabilzador 300 va bivolt 4 entradas
9633	Ferro eletrico á vapor
9634	Nobreak 1500va bivolt
9635	Nobreak 1500va bivolt
9636	Brinquedo de estimulação desenv
9637	Brinquedo de estimulação desenv
9638	Brinquedo de estimulação desenv
9639	Brinquedo de estimulação desenv
9640	Brinquedo de estimulação desenv
9641	Brinquedo de estimulação desenv
9642	Brinquedo de estimulação desenv
9643	Brinquedo de estimulação desenv
9644	Brinquedo de estimulação desenv
9645	Brinquedo de estimulação desenv
9646	Brinquedo de estimulação desenv
9647	Brinquedo de estimulação desenv
9648	Brinquedo de estimulação desenv
9649	Brinquedo de estimulação desenv
9650	Brinquedo de estimulação desenv
9651	Brinquedo de estimulação desenv
9652	Brinquedo de estimulação desenv
9653	Brinquedo de estimulação desenv
9654	Brinquedo de estimulação desenv
9655	Brinquedo de estimulação desenv
9656	Brinquedo de estimulação desenv
9657	Brinquedo de estimulação desenv
9658	Brinquedo de estimulação desenv
9659	Brinquedo de estimulação desenv
9660	Brinquedo de estimulação desenv
9661	Brinquedo de estimulação desenv
9662	Brinquedo de estimulação desenv
9663	Brinquedo de estimulação desenv
9664	Brinquedo de estimulação desenv
9665	Brinquedo de estimulação desenv
9666	Brinquedo de estimulação desenv
9667	Brinquedo de estimulação desenv
9668	Brinquedo de estimulação desenv
9669	Brinquedo de estimulação desenv
9670	Brinquedo de estimulação desenv
9671	Brinquedo de estimulação desenv
9672	Brinquedo de estimulação desenv
9673	Brinquedo de estimulação desenv
9674	Brinquedo de estimulação desenv
9675	Fogão Industrial 8 Bocas
9676	Nobreak 1500 va Bivolt
9677	Transformador 220
9678	Transformador 220
9679	Escada Multifunção
9680	Carro Funcional
9681	Poltrona Conforto
9682	Poltrona Conforto
9683	Cadeira de Rodas
9684	Tatame
9685	Tatame
9686	Tatame
9687	Tatame
9688	Tatame
9689	Tatame
9690	Tatame
9691	Tatame

9692	Tatame
9693	Tatame
9694	Tatame
9695	Tatame
9696	Tatame
9697	Tatame
9698	Tatame
9699	Tatame
9670	Tatame
9671	Tatame
9672	Tatame
9673	Tatame
9674	Tatame
9675	Tatame
9676	Tatame
9677	Tatame
9678	Tatame
9679	Tatame
9680	Tatame
9681	Tatame
9682	Tatame
9683	Tatame
9684	Tatame
9685	Tatame
9686	Tatame
9687	Tatame
9688	Tatame
9689	Tatame
9690	Tatame
9691	Tatame
9692	Tatame
9693	Tatame
9694	Tatame
9695	Tatame
9696	Tatame
9697	Tatame
9698	Tatame
9699	Tatame
9700	Tatame
9701	Tatame
9702	Tatame
9703	Tatame
9704	Tatame
9705	Tatame
9706	Tatame
9707	Tatame
9708	Tatame
9709	Tatame
9710	Tatame
9711	Tatame
9712	Tatame
9713	Tatame
9714	Tatame
9715	Tatame
9716	Tatame
9717	Tatame
9718	Tatame
9719	Tatame
9720	Tatame
9721	Tatame
9722	Tatame
9723	Tatame
9724	Tatame
9725	Tatame
9726	Tatame
9727	Tatame
9728	Tatame
9729	Tatame
9730	Tatame
9731	Tatame
9732	Tatame
9733	Tatame
9734	Tatame
9735	Tatame
9736	Tatame
9737	Tatame
9738	Tatame
9739	Tatame
9740	Tatame
9741	Tatame
9742	Tatame
9743	Tatame
9744	Tatame
9745	Tatame
9746	Tatame
9747	Tatame
9748	Tatame
9749	Tatame
9750	Tatame

9751	Tatame
9752	Tatame
9753	Tatame
9754	Tatame
9755	Tatame
9756	Tatame
9757	Tatame
9758	Tatame
9759	Tatame
9760	Tatame
9761	Tatame
9768	Notebook Lenovo
9769	Carrinho Funcional
9770	Armário Multiuso
9771	Refletor Led
9772	Computador Completo
9773	Computador Completo
9774	Estante de Aço
9901	Bebedouro

Publicado por:
Isabela de Cássia Evangelista Fernandes
Código Identificador:A0A9B621

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SAÚDE - 18ª CONVOCAÇÃO PSS EDITAL Nº. 03/2025

18ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 03/2025

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado **edital 03/2025**, para comparecer na Secretaria Municipal da Saúde**,** no edifício sede da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Castelo Branco, nº. 460, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000 para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Fixa-se o Prazo de 05 (CINCO) dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado **edital 03/2025**.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 17 de julho de 2025.

JEANCARLO RABELO GUIMRÃES RODOVALHO
Secretário Municipal Da Saúde

ANEXO I – 18ª CONVOCAÇÃO SELETIVO 03/2025

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO
4	JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO DOS SANTOS	05/06/1967	03-032	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOSTORISTA	HOSP NS LAPA

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:3AA9A56C

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EDITAL DE ABERTURA PSS Nº. 18/2025

EDITAL 018/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital de seleção pública para formação de banco de reserva destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para a Prefeitura Municipal de Vazante, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e Lei 1772 de 08 de março de 2019, no âmbito **DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

O Município de Vazante, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, no desempenho das atribuições elencadas no artigo 48, da Lei 1699 de 22 de setembro de 2017, nos termos da Lei n.º 1772/2019, torna pública abertura deste edital para fins de realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito das Unidades de Atendimento Público, da Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, nos termos da legislação e das normas deste Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital e a legislação aplicável regulamentam o recrutamento, a seleção, e a formação de banco de reserva para a contratação e a dispensa de profissionais por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público do Poder Executivo, no que se refere à Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e suas unidades de atendimento, referente aos cargos e especialidades aqui mencionadas.

O Processo Seletivo Simplificado (PSS) a que se refere este edital é o previsto na Lei nº 1772/2019, não se constituindo em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme determina o art. 37, inciso II da Constituição da República e art. 22 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Entende-se por banco de reserva, o conjunto de candidatos selecionados e relacionados na listagem que conterá o resultado do Processo Seletivo Simplificado para possível contrato administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público dos cargos/especialidades constantes do anexo I deste edital.

O banco de reserva somente será aproveitado para cargos vagos ou mediante o surgimento de carências decorrentes de afastamento legal, observado o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

Entende-se por contratação por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público as hipóteses consignadas na Lei 1772/2019.

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos, eventuais retificações e comunicados posteriores.

A aprovação do candidato neste processo seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, o direito de preencher as vagas de acordo com as suas necessidades, as disponibilidades financeiras em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital 018/2025, para fins de contratação será até o dia 31 de dezembro de 2025.

As contratações a que se refere este edital podem ser extintas antes de cessar a causa transitória de excepcional interesse, nas hipóteses de nomeação por concurso público ou necessidade administrativa a qualquer título.

O quadro com a discriminação dos cargos e especialidades; pré-requisitos e remuneração; setor/área de lotação encontram-se no **Anexo I** deste edital.

Não poderão ser contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

O contratado será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o contrato firmado é administrativo, o qual não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre o contratado e o Município de Vazante, seus órgãos ou entidades.

As vagas para o Processo Seletivo Simplificado serão ofertadas com equivalência remuneratória às carreiras dos Profissionais do Desenvolvimento Social estabelecido pela Lei Municipal 1695 de 20 de setembro de 2017 e suas alterações e as constantes do **Anexo I**.

A alocação do contratado será no órgão contratante, conforme descrição do cargo com localização constante do **Anexo I**, respeitada a opção do servidor que se dará obrigatoriamente no ato da inscrição.

A realocação das vagas no órgão deverá ser submetida à análise do Secretário Municipal do Desenvolvimento Social e autorização do Chefe do Poder Executivo, em caso de superior interesse público e comprovada necessidade administrativa.

DOS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE EXIGIDOS

2.1 O candidato poderá se inscrever de acordo com a escolaridade mínima exigida neste Edital, feito em conformidade com a Lei Municipal de nº 1695/2017, que institui o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Assistência Social e deverá no ato da inscrição apresentar os originais de todos os documentos e entregar cópia simples de cada documento exigido no item 3.6.

2.2 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo se verificada falsidade de declaração ou ilegalidade na obtenção de títulos.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

O período de inscrição para participação no Processo Seletivo Simplificado será no período de **21 a 25 de julho de 2025**, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas na sede da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, situada na Avenida Castelo Branco, 460, bairro Independência, Vazante/MG.

O Candidato deverá imprimir a ficha de inscrição no site do município www.vazante.mg.gov.br. E entregá-la no ato da inscrição devidamente preenchida com cópia da documentação exigida.

A descrição dos cargos e especialidades é a constante do anexo VI deste edital.

A inscrição do candidato será realizada pessoalmente pelo candidato ou através de procuração outorgada a terceiros específicos para este fim com autenticação de assinatura digital ou em cartório público.

As informações relativas ao processo seletivo, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, dentre outros estarão disponíveis no sítio da prefeitura municipal de Vazante em www.vazante.mg.gov.br e https://www.diariomunicipal.com.br

A relação de documentos necessários para inscrição e participação nas etapas deste processo seletivo é a seguinte:

Comprovante de endereço e telefone para contato;

Cópia simples ou digitalizada do documento de identidade (frente e verso), CPF e título de eleitor.

Cópia simples ou digitalizada dos diplomas, emitidos por instituição de ensino oficial, relativos à área de formação exigida para a vaga na qual o candidato se inscreveu e, quando for o caso, títulos, formações ou capacitações adicionais que estejam relacionadas as atribuições do cargo e especialidade;

Cópia simples ou digitalizada da Carteira de Trabalho ou documentação equivalente que declare tempo de serviço e atividades desenvolvidas, fornecida pelo órgão ou instituição para qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável ou autoridade responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional;

No caso de trabalhador autônomo a análise será de acordo com a documentação apresentada para comprovação, que deverá conter no mínimo: duração da atividade, a atividade desempenhada e comprovação conforme regulamentação da carreira pelo Conselho de Classe;

Cópia simples ou digitalizada do Registro no Conselho de classe profissional, quando couber.

3.7 Os interessados **NÃO** poderão se inscrever para mais de um cargo/especialidade descritas no **Anexo I**, haja vista a previsão de realização de entrevistas de forma concomitante.

3.7.1 Caso detectado inscrição em mais de um cargo/especialidade será considerada válida a última inscrição realizada pelo candidato dentro do prazo conforme item **3.2**, sendo as demais automaticamente eliminadas do sistema.

Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.

Ao efetivar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo Simplificado, tais como se encontram estabelecidas neste Edital e amparadas nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações, realizadas na forma deste Edital, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado e a constatação de irregularidades nas informações ou na documentação, em qualquer fase ou mesmo na vigência do contrato, implicará na exclusão do candidato ou rescisão contratual e aplicação de penalidades cabíveis.

É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de inscrição, para posterior apresentação se necessário, não sendo aceitas solicitações de inscrição que não atendam ao estabelecido este edital.

Compete ao candidato o acompanhamento de todos os atos, informações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, pelo sítio eletrônico https://www.vazante.gov.br. e https://www.diariomunicipal.com.br

A Prefeitura Municipal de Vazante e a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social não se responsabilizam por informações não prestadas pelo candidato que possam comprometer a continuidade da participação no Processo Seletivo, sua avaliação ou mesmo a formalização do contrato.

Somente será disponibilizado um único cargo para contratação temporária aos selecionados no presente processo seletivo.
O candidato poderá ser contratado com redução de carga horária, conforme a Lei Municipal 1695/2017 e alterações posteriores, recebendo nessa hipótese vencimentos proporcionais à carga horária efetivamente desempenhada.
O candidato selecionado para o cadastro de reserva terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho, no cargo/especialidade a qual foi classificado.

Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO

Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:

Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;

Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;

Estar quite com a justiça eleitoral;

Estar quite com o serviço militar;

Apresentar atestado de aptidão física e mental;

Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;

Não ser aposentado por invalidez;

Não ter sofrido limitações de funções;

Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;
Comprovar habilitação específica para a vaga para a qual foi selecionado;

Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

O candidato aprovado deverá ter disponibilidade para viagem conforme necessidade do serviço.

4.2 A comprovação das condições elencadas do item **4.1** será realizada no momento da contratação, através da conferência de documentação comprobatória e do preenchimento de declarações e formulários específicos fornecidos pelo setor de Recursos Humanos.

DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado será composto por três etapas:

1ª ETAPA: **CANDIDATURA E HABILITAÇÃO** – Nessa etapa, o candidato deverá preencher as informações pessoais e dados curriculares em formulário de ficha de inscrição e, em seguida, anexar a documentação listada no item **3.6**. Será realizada a análise da documentação apresentada, para fins de checagem dos pré-requisitos, sendo esta etapa de caráter eliminatório.

Os Pré-Requisitos de Formação, constantes no **Anexo I**, constituem condição para habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

Durante a inscrição, o candidato deverá declarar que atenderá aos requisitos mínimos quando da contratação. Assim, a não conformidade com os incisos **a, b, c, d, f, g, h, I** do item **4.1**, poderá gerar eliminação automática do candidato no sistema.

A análise dos documentos será conduzida pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado constituída por agentes públicos do órgão contratante com representação das áreas técnicas envolvidas. A Comissão Avaliadora conferirá se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital.

Não serão aceitos quaisquer documentos que se refiram a fato efetivado após decorrido o prazo para entrega da documentação pelo candidato convocado neste Processo Seletivo Simplificado.

Fica a cargo da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado solicitar vista ao documento original em caso de dúvida.

2ª ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS - Consiste em Análise de Currículo e Títulos para verificação das informações prestadas relativas aos títulos e experiência profissional, que deverão estar em conformidade com as atribuições da vaga. Esta etapa tem caráter apenas classificatório.

A etapa de análise de currículo e títulos terá como valor máximo 70 (setenta) pontos, conforme **Anexo II** deste Edital.

A análise dos documentos será realizada pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado. A Comissão atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos no **Anexo II**.

Serão pontuadas apenas as experiências profissionais informadas pelo candidato que sejam compatíveis com as atribuições da vaga selecionada, observados as exigências discriminadas no anexo II.

Não serão consideradas frações de tempo menores que as exigidas no anexo II, nem feito arredondamento para cálculo de pontuação das experiências profissionais informadas, sendo desprezadas as frações e contando apenas inteiros.

Não serão consideradas para efeito de experiência profissional a realização de estágios (acadêmicos e profissionais) e a atuação em empresa júnior.

O candidato poderá participar do Processo Seletivo Simplificado mesmo não obtendo pontuação nas experiências profissionais, uma vez atendidos as condições estabelecidas na 1ª Etapa.

Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na fase curricular, será usado como critério de desempate a maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato com melhor pontuação nos itens de "experiência profissional", descrito no **Anexo II**.

3ª ETAPA: ENTREVISTA - Consiste na realização de entrevista individual com os candidatos habilitados até a 2ª etapa e tem por escopo, avaliar o perfil do candidato, voltado às ações a serem desenvolvidas na área de atuação de modo a assegurar a escolha de agentes qualificados para o exercício da função pública, sendo esta etapa de caráter classificatório e eliminatório.

As entrevistas serão realizadas por Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado que atribuirá a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme os critérios estabelecidos pelo Anexo **III**.

A nota final desta etapa será calculada por média aritmética simples do somatório geral das notas de cada avaliador/entrevistador, quando for utilizado mais de um.

Os candidatos serão convocados para a entrevista com antecedência mínima de 01 (um) dia útil por meio do endereço eletrônico informado no ato do cadastro, ou por telefone ou por WhatsApp, publicação no mural de avisos da prefeitura e ainda poderá será publicado no sítio eletrônico https://www.vazante.mg.gov.br, considerando-se como ciência do candidato quaisquer um destes meios citados, não cabendo recurso do candidato sob a alegação de desconhecimento da convocação.

O local, a data e o horário das entrevistas serão informados aos candidatos no ato de convocação tratado no item anterior 5.1.3.3.

Caso necessário, a exclusivo juízo da comissão avaliadora a entrevista poderá ser realizada por meio de videoconferência, sendo de responsabilidade do candidato toda a infraestrutura necessária, como computador, internet e aplicativo a ser informado oportunamente.

Para participar da entrevista o candidato deverá se identificar apresentando original da carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto, além de apresentar o comprovante de inscrição.

As entrevistas serão individuais e poderão ser gravadas em áudio e/ou vídeo a critério da comissão avaliadora.

Todas as despesas decorrentes do deslocamento para as entrevistas ocorrerão integralmente por conta do candidato.

A ausência do candidato à entrevista implicará automaticamente na sua eliminação do processo seletivo sem opção de recurso sob nenhuma hipótese.

A tolerância para comparecimento à entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos do horário agendado. O atraso superior a 15 (quinze) minutos implicará automaticamente na eliminação do candidato.

Para ser considerado habilitado na etapa da Entrevista, o candidato deverá alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação prevista nesta etapa e obter pontuação em todos os indicadores previstos no **Anexo III** deste Edital.

O candidato inabilitado na etapa da Entrevista, será eliminado automaticamente do Processo Seletivo.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - A nota final dos candidatos, adotada para efeitos de classificação geral, será composta pelo somatório da pontuação obtida em todas as fases do processo (candidatura e habilitação, análise de currículo e títulos e entrevista).

Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente a começar da maior nota, segregada por cargo/especialidade

Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação, será usado como critério de desempate o candidato com maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato mais bem avaliado na entrevista.

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado no sítio eletrônico https://www.vazante.mg.gov.br e https://www.diariomunicipal.com.br

DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso em qualquer etapa do processo. O recurso deverá ser protocolado em duas vias de igual teor na sede da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, situada na Avenida Castelo Branco, 460, bairro Independência, Vazante/MG por meio do preenchimento do Formulário de Recurso em até 2 (dois) dias úteis da data de divulgação dos resultados provisórios do Processo Seletivo Simplificado.

O Formulário de Recurso deverá ser preenchido com a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para o recurso, e os documentos adicionais que julgar pertinentes (se houver).

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito sob pena de indeferimento.

Os recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas neste edital não serão avaliados, bem como não serão aceitos recursos sem fundamentação ou meramente protelatórios.

Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo ou encaminhados de forma diversa do disposto no item **6.1** deste edital.

Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pela Secretária Municipal responsável pela execução do Processo Seletivo, em até dois dias úteis a contar da data posterior ao protocolo do formulário de Recurso.

O provimento do recurso interposto dentro das especificações poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida por qualquer candidato para uma reclassificação superior ou inferior quando da divulgação da classificação oficial final.

O prazo a que se refere ao item **6.1** iniciará no primeiro dia útil após a publicação do resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado.

7. DAS CONVOCAÇÕES

7.1. A convocação dar-se-á por ato publicado no Mural Oficial da Prefeitura de
Vazante e disponibilizado na página oficial da prefeitura municipal em http:// ww.vazante.mg.gov.br e https://www.diariomunicipal.com.br

7.2. Para se processar a contratação terá preferência, primeiramente, o melhor classificado pelo Processo Seletivo Simplificado.

7.3. O interessado no contrato deverá comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos para contratação para assumir uma das vagas oferecidas, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade observar as publicações no Mural e site oficial da Prefeitura.

7.4. O não comparecimento implicará na perda da sua posição de classificação no banco de reserva, na data da designação, caso em que será convocado no ato, o próximo classificado no Processo Seletivo Simplificado.

7.5. A critério da Administração e atendendo ao interesse público o candidato convocado ausente poderá ser reposicionado na última colocação do banco de reservas e ser aproveitado em convocações futuras.

7.6. A primeira convocação ocorrerá em ordem crescente da classificação do cargo e as convocações posteriores serão realizadas a partir da última classificação contratada.

7.7. O candidato poderá ser convocado para assumir o contrato no dia seguinte ao lançamento da vaga, desde que atendido os requisitos legais.

7.8. O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, quando convocado, **NÃO PODERÁ ASSUMIR A CONTRATAÇÃO devendo apresentar atestado médico com a** finalidade de assegurar sua permanência no cadastro de reserva.

7.8.1. A não apresentação do atestado médico no período da convocação implicara na exclusão sumária do processo seletivo.

7.8.2. A permanência no cadastro de reserva que trata o item 7.8 não dará direito a contratação futura, mas tão somente a uma nova convocação caso haja necessidade administrativa.

8. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

O candidato deverá se submeter a exames médicos pré-admissionais, que aferirá a aptidão física e mental para exercício da função, a critério da Secretária que estiver coordenando o processo seletivo simplificado.

O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de ser contratado e, nesse caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

A marcação da perícia médica somente deverá ser realizada após a convocação e se determinado pelo órgão responsável pela contratação.

Para assumir o contrato o candidato deverá ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função a qual se candidata, em laudo expedido por Médico clínico Generalista do Trabalho, agendado pelo setor de RH.

A falta do atestado/laudo médico considerado como apto, acarretará na perda do direito à contratação e eliminação do banco de reserva.

DA CONTRATAÇÃO

9.1 O contrato terá prazo de duração de até 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, ou pelo prazo necessário à superação da situação de emergência que ensejou a contratação, nos termos dos artigos 2º, 3º e 4º da lei 1772 de 8 de março de 2019.

Para efeito de contratação, o processo seletivo simplificado terá validade de 12 meses, a contar da divulgação do resultado oficial.

Para formalizar o contrato administrativo o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de:

Carteira de Identidade;
Comprovante de situação cadastral CPF;
Certidão de quitação Eleitoral;
Comprovante de Endereço Residencial;
Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
Diploma ou declaração de escolaridade com histórico Escolar;
Cadastro no PIS;
Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
Certidão de nascimento ou de casamento;

O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo/especialidade, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.

A carga horária base do cargo/especialidade é a definida na Lei 1695/2017, podendo ser firmado contratos com carga horária diferenciada e vencimentos proporcionais.

Havendo candidatos remanescentes aprovados no banco de reserva, por critério exclusivo da Administração, em caso de necessidade administrativa o candidato poderá ser convocado para outra unidade de serviços desde que constante deste edital.

9.5.1. Caso aceite a contratação na hipótese do item 9.5 o candidato será excluído da listagem original passando-se o direito ao próximo candidato remanescente.

9.5.2. Caso o candidato não aceite a contratação em outra unidade que não seja a sua opção de inscrição, permanecerá no banco de reserva da unidade de aprovação no aguardo de nova convocação, durante a vigência deste processo seletivo.

DA EXTINÇÃO, DO TÉRMINO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

O contrato celebrado nos termos do artigo 9º da Lei 1772/2019 será extinto:
a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do contratado;
c) imediatamente, pelo término da causa que originou a contratação temporária;
d) imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, ou ainda pelo cometimento de infração contratual ou legal;
e) por interesse público do Poder Executivo Municipal.
f) por iniciativa do Município quando o contratado tiver, no decorrer do contrato, assumido 3 (três) faltas injustificadas ao trabalho.
g) por iniciativa do município quando constatado, por intermédio de processo de avaliação de desempenho promovido pela Secretaria da Municipal do Desenvolvimento Social que o contratado não atende os requisitos para a função, além dos já previstos neste Edital;

10.1.1. A extinção do contrato, nos casos das alíenas "b" e "d", será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

O contrato será rescindido, ainda, em caso de infração disciplinar comprovada nos termos da Lei Complementar 01 de 05 de setembro de 2002 que disciplina o regime jurídico dos servidores públicos municipais de vazante.

O contrato poderá ser rescindido ainda em caso de substituição do contratado por servidor efetivo, em função de posse, remanejamentos ou determinações legais e judiciais.
10.4. Quando da rescisão contratual ou de sua extinção, o contratado receberá os seguintes direitos:
a) saldo de salário se houver;
b) férias vencidas e proporcionais acrescidas de um terço constitucional;
c) décimo terceiro proporcional;

10.5. No caso de rescisão de contrato motivada por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto do Servidor e no contrato administrativo, o contratado terá direito somente ao saldo de salário.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis no site https://www.vazante.mg.gov.br.

No decorrer do processo seletivo, caso ocorra aumento da necessidade administrativa, os candidatos que foram classificados na 3ª fase, mas não foram convocados para assinatura de contrato, poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação e disponibilidade de horário informado no ato da entrevista, observado o período de validade do presente processo, ficando dispensada a republicação do Edital.

Na situação de não haver mais candidatos classificados na 3ª fase do Processo Seletivo Simplificado em determinado cargo, mesmo que durante a vigência do presente Edital, poderá ser realizado novo processo seletivo simplificado para o cargo/especialidade, ressalvada a hipótese do item 11.11.

Os prazos estabelecidos neste Edital terão início no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos atos, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento de qualquer exigência ou prazo estabelecido.

A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado não fornecerá nenhum documento (declarações, atestados, certidões) referente à participação ou aos resultados no processo de que trata este Edital.

O resultado da classificação provisória estará disponível na página eletrônica da prefeitura municipal em http://www.vazante.mg.gov.br e https://www.diariomunicipal.com.br até do dia **30 de julho de 2025.**

No primeiro dia útil posterior à divulgação do resultado provisório, começa automaticamente o prazo para recursos de que trata o item 6.1 deste edital.

Vencido o prazo de recurso será divulgado o resultado dos julgamentos, juntamente com o resultado oficial do processo seletivo disponível na página eletrônica da prefeitura municipal em http://www.vazante.mg.gov.br e https://www.diariomunicipal.com.br , mural oficial de publicações.

Convocados todos os candidatos aprovados em determinado cargo/especialidade deste edital, durante a sua vigência, o Poder Executivo poderá abrir novo prazo para inscrição de interessados para recompor o banco de reservas, cumprida todas as etapas previstas neste edital.

Os candidatos aprovados na hipótese do item 11.11, serão classificados em lista complementar a seguir do último aprovado no resultado oficial divulgado anteriormente, mantida a vigência deste processo seletivo.

Demais informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado poderão ser obtidas por meio do e-mail acaosocialvazante@yahoo.com.br.

É de responsabilidade do candidato manter suas informações cadastrais atualizadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I –Cargos/Especialidades Remuneração
Anexo II - Critérios De Análise Curricular Experiencia E Pontuação
Anexo III - Critérios De Análise e Pontuação da Entrevista
Anexo IV - Ficha de Inscrição de Candidato
Anexo V – Formulário Modelo de Recurso
Anexo VI- Descrição Detalhada Cargos/Especialidades

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social em conjunto com Procuradoria Municipal.

Vazante, 17 de julho 2025.

ELI DOS REIS CUSTÓDIO
Secretário Municipal De Desenvolvimento Social E Do Trabalho

ANEXO I – CARGOS/ESPECIALIDADES REMUNERAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 018/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cód.	Cargo	Especialidade	Salário Inicial Carga Horária Base	Requisitos Mínimos Exigidos	Setor/Área /local de Atuação
018-01	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1	Zelador	R$ 1.558,24 40 horas semanais	Ensino Fundamental Incompleto	UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II
CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR EXPERIENCIA E PONTUAÇÃO

ITEM CURRICULAR ANALISADO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Habilitação Legal	Documentação Apta Diploma ou Declaração da escolaridade mínima exigida	10 Pontos	Pré-Requisito para a demais pontuações
2 - Experiência profissional tempo de serviço público no **Município de Vazante** específico do Cargo Especialidade. Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no **Anexo I**.	Atestado ou Declaração da Prefeitura Municipal de Vazante ou Cópia de Contrato Administrativo ou Portaria de Nomeação e exoneração	**EXPERIÊNCIA EM ANOS:** Até 1 ano :4 pontos De 1 a 2 anos: 8 pontos De 2 a 4 anos: 12 pontos De 4 a 6 anos: 16 pontos Acima de 6 anos: 20 pontos	A pontuação será cumulativa no limite de 20 pontos.
3 - Experiência profissional tempo de serviço público em qualquer função seja em vazante, outros municípios e Estados ou União **Pontuação Não Cumulativa com o item 02**	Declaração do órgão ou entidade com função exercida, tempo de duração e publicação de atos de nomeação, exoneração e celebração e encerramento de contratos temporários.	**EXPERIÊNCIA EM ANOS:** Até 1 ano :3 pontos De 1 a 2 anos: 6 pontos De 2 a 4 anos: 9 pontos De 4 a 6 anos: 12 pontos Acima de 6 anos: 15 pontos	Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. A pontuação será cumulativa no limite de 15 pontos. Poderá ser acumulado com a pontuação do item 02 somente caso o candidato tenha exercido função diversa da inscrição específica
4 - Experiência profissional tempo de serviço **no setor PRIVADO**, específico do cargo especialidade. Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no **Anexo I**.	Atestado ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com indicação da data de admissão e rescisão e/ou Carteira de Trabalho de Previdência Social.	**EXPERIÊNCIA EM ANOS:** Até 1 ano :3 pontos De 1 a 2 anos: 6 pontos De 2 a 4 anos: 9 pontos De 4 a 6 anos: 12 pontos Acima de 6 anos: 15 pontos	Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. A pontuação será cumulativa no limite de 15 pontos.
5 - Formação superior àquela exigida como pré-requisito do Cargo Especialidade Será considerada a formação superior àquela exigida como pré-requisito de acordo com as atribuições da vaga descritas no **Anexo I**.	Diploma, Certificado, Declaração ou Histórico Escolar de instituição e/ou curso reconhecido pelo MEC	(*) Graduação = 5 pontos Especialização = 5 pontos Mestrado ou Doutorado = 10 pontos (*) Somente quando para Cargos/ Especialidades de Nível Médio ou Técnico.	Especialização: No mínimo de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC. A pontuação será cumulativa no limite de 10 pontos.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Conforme item **5.1.3.1**, a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado deverá pontuar a entrevista conforme itens e critérios abaixo:

Indicador	Pontuação Máxima
Motivação, Necessidade e Entusiasmo do candidato em ser contratado	10
Capacidade de trabalho em equipe e Relacionamento com outros Servidores	10
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	10
Comportamento não verbal e verbal do Candidato durante a entrevista aparência profissional	10
Habilidade de comunicação e articulação institucional	10
Conhecimento das diretrizes do serviço público, habilidade no trato e respeito aos usuários do serviço e comunidade em geral	10
Relato de Experiencias profissionais anteriores (resultados alcançados, estabilidade no emprego, reputação)	10
Demonstração de experiencia, conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação em relação ao cargo/especialidade a ser desempenhada	30
Total	100

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICPAL DE VAZANTE

SELETIVO Nº: ..... CÓDIGO CARGO/ESPECIALIDADE: .....

NOME CARGO: .....

NOME DA ESPECIALIDADE .....

SETOR/AREA OU LOCAL ATUAÇÃO .....

NOME DO CANDIDATO: .....

Sexo F ( ) M ( ) Estado Civil ..... Nascimento...../...../.....

CPF ..... RG .....

Endereço:..... Número.....

Bairro:.....Cidade:.....CEP:.....

Tel.whatsapp( )..... Tel. Contato/Recados: ( ).....

E-mail:.....

Anexar junta a ficha de inscrição os seguintes documentos:
Cópia do RG, CPF, título de eleitor, CNH (para o cargo de motorista);
Comprovante de residência;
Comprovante de escolaridade compatível com o cargo escolhido;
Documentação comprobatória da contagem de Tempo

O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos por este Edital, referente ao Processo Seletivo Simplificado. Declara ainda, que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo município de Vazante/MG, para contratação e prestação de serviços temporários. Declara que cumpre todas as exigências do edital em relação à documentação, formação profissional e todos os pré-requisitos exigido e ainda quanto ao local da prestação de serviços de acordo com esta ficha de inscrição. Declara ao final que aceita todos os Termos deste Edital, bem como da Legislação Municipal Vigente ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Município.

DATA: .....

ASSINATURA DO CANDIDATO OU PROCURADOR:

.....

ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSO–PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICPAL DE VAZANTE

SELETIVO Nº: ..... CÓDIGO CARGO/ESPECIALIDADE: .....

NOME CARGO: .....

NOME DA ESPECIALIDADE .....

1-Nome do Candidato:.....

CPF ..... RG .....

Tel. Residencial: ( ) ..... Cel. ( )..... Tel. Contato: ( ).....

E-mail:.....

DETALHAMENTO CIRCUNSTACIADO DO RECUROS DO CANDIDATO

.....
.....

.....
.....

.....

.....

.....

.....

DATA: .....

ASSINATURA DO CANDIDATO OU PROCURADOR:

.....

ANEXO VI - DESCRIÇÃO DETALHADA CARGOS/ESPECIALIDADES

1 - CARGO: AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1

1.1 ESPECIALIDADE: ZELADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio.

DESCRIÇÃO DETALHADA: realizar rondas nas dependências da instituição, atentando para eventuais anormalidades, bem como identificando avarias nas instalações e solicitando, quando necessário, atendimento policial, do corpo de bombeiros, atendimento médico de emergência devendo, obrigatoriamente, comunicar as ocorrências à chefia imediata; controlar o movimento de pessoas nas dependências do estabelecimento de ensino, cooperando com a organização das atividades desenvolvidas na unidade escolar; encaminhar ou acompanhar o público aos diversos setores da escola, conforme necessidade; acompanhar os alunos em atividades extraclasse quando solicitado; preencher relatórios relativos a sua rotina de trabalho; participar de cursos, capacitações, reuniões, seminários ou outras funções correlatas exercidas ou sempre que convocado; agir como educador na construção de hábitos de preservação e manutenção do ambiente físico, do meio ambiente e do patrimônio escolar e efetuar outras tarefas correlatas às ora descritas.

Qualificação/Escolaridade exigida: Ensino Fundamental Incompleto.

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:82C43CA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO SUPLEMENTACAO

DECRETO Nº 00081/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1757/2024 de 30/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 15.000,00	Ficha: 00300
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 100.000,00	Ficha: 00365
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.173 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 250.000,00	Ficha: 00555
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.190 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	

Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00696
Proj/Ativ.....: 2.192 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00706

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 26 - TRANSPORTE	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.261 - MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO EM ZONA URBANA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 50.000,00	Ficha: 00284
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 300.000,00	Ficha: 00285
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.412 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ZONA RURAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 15.000,00	Ficha: 00288
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO MUNICIPAL/NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 367 - EDUCACAO ESPECIAL	
Programa.....: 1000 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Proj/Ativ.....: 2.167 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 15.000,00	Ficha: 00678

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados: 2025.06.27 13:15:12 -03'00'

, 09 DE JUNHO DE 2025

Publicado por:
Jair Ruela da Silva
Código Identificador:AA08E9D8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO SUPLEMENTACAO

DECRETO Nº 00084/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1757/2024 de 30/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 254.653,06 (duzentos e cinquenta e quatro mil , seiscentos e cinquenta e três reais e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 100.000,00	Ficha: 00072
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00238
Função.....: 25 - ENERGIA	
Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.068 - OBRAS EXTENÇÃO REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 1751000 - RECUR.CONTR.CUSTEIO SERV.ILUMIN.PÚBLICA-COSIP	
Valor.....: R$ 20,00	Ficha: 00278
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00310
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00388
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.251 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO MÉDIO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00562
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO MUNICIPAL/NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 60.000,00	Ficha: 00598
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00601
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL	
Programa.....: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....: 2.426 - SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕ	
Conta.....: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte.....: 1719000 - TRANS ALDIR BLANC FOM À CULTURA-L14.399/2022	
Valor.....: R$ 17.633,06	Ficha: 00725
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00838
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.273 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Fonte.....: 1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00882

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 254.653,06 (duzentos e cinquenta e quatro mil , seiscentos e cinquenta e três reais e seis centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 25 - ENERGIA	
Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.067 - MANUT.SERV ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 1751000 - RECUR.CONTR.CUSTEIO SERV.ILUMIN.PÚBLICA-COSIP	
Valor.....: R$ 20,00	Ficha: 00279
Função.....: 26 - TRANSPORTE	
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.412 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ZONA RURAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 130.000,00	Ficha: 00288
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 1.107 - CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE SAÚDE	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00376
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO MUNICIPAL/NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.184 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00611
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.383 - MANUT. DOS SERVIÇOS TRANSP. ESCOLAR PRÉ-ESCOL	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 70.000,00	Ficha: 00653
Unid. Orc.....: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função.....: 13 - CULTURA	
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL	
Programa.....: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.....: 1.428 - OBRAS E REFORMAS DE BENS CULTURAIS	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 1719000 - TRANS ALDIR BLANC FOM À CULTURA-L14.399/2022	
Valor.....: R$ 9.223,86	Ficha: 00723
Proj/Ativ.....: 2.429 - CUSTO OPERACIONAL	
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....: 1719000 - TRANS ALDIR BLANC FOM À CULTURA-L14.399/2022	
Valor.....: R$ 8.409,20	Ficha: 00726
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.433 - PROCRAD SUAS	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00862
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 1661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00924

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:0525 9323645	Assinado de forma , digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645 Dados: 2025.06.27 13:15:38 -03'00'	16 DE JUNHO DE 2025

Publicado por:
Jair Ruela da Silva
Código Identificador:3483451F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO SUPLEMENTACAO

DECRETO Nº 00085/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 1796/2025 de 14/05/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar Especial no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.013.000 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E SUST	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.461 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 01056

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar Especial no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.013.000 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E SUST	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.460 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SECRETARIO	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 01043

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO: 05259323645
Dados:2025.06.2713:16:00-03'00'

,16 DE JUNHO DE 2025

_____

Publicado por:
Jair Ruela da Silva
Código Identificador:FD7ED658

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO SUPLEMENTACAO

PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO
DECRETO Nº 00087/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1757/2024 de 30/12/2024 e art.43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 1.015.200,00 (um milhão , quinze mil , duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 17 - SANEAMENTO	
Subfunção.....: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.404 - MANUT. PONTES E REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1753000 - RECUR. DE TAXAS, CONTRIBUI. PREÇOS PÚBLICOS	
Valor.....: R$ 26.000,00	Ficha: 00262
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 50.000,00	Ficha: 00310
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 400.000,00	Ficha: 00311
Função.....: 20 - AGRICULTURA	
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL	
Programa.....: 0008 - DESENVOLVIMENTO DA AGRIC. MELHORIA DO ABASTEC	
Proj/Ativ.....: 2.081 - MANUT. FORN. INSUMOS, SERV. EQUIP. AGROP.	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00352
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	

Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00380
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor.....: R$ 60.000,00	Ficha: 00388
Proj/Ativ.....: 2.401 - MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor.....: R$ 200,00	Ficha: 00404
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN	
Valor.....: R$ 50.000,00	Ficha: 00454
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO MUNICIPAL/NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1569000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
Valor.....: R$ 250.000,00	Ficha: 00601
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.439 - MANUT.PROGR.ALIMENT. ESCOLAR -PNAE-PRÉ ESCOLA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00615
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.220 - MANUTENÇÃO DAS ARIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00824
Proj/Ativ.....: 2.310 - MANUTENÇÃO DO ALBERGUE	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 130.000,00	Ficha: 00858
Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.273 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00878

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 1.015.200,00 (um milhão , quinze mil , duzentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.411 - CONSTRUÇÃO/REFORMA BARRAGEM/GABIÃO	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 1753000 - RECUR. DE TAXAS, CONTRIBUI. PREÇOS PÚBLICOS	
Valor.....: R$ 26.000,00	Ficha: 00237
Função.....: 26 - TRANSPORTE	
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.412 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ZONA RURAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 603.000,00	Ficha: 00288
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00364
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN	
Valor.....: R$ 50.000,00	Ficha: 00381
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor.....: R$ 200,00	Ficha: 00395
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.423 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PRESTADOR APAE	

Conta.....: 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor.....: R$ 50.000,00	Ficha: 00442
Conta.....: 3.3.50.42.00 - AUXÍLIOS	
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00443
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO MUNICIPAL/NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00605
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 1.440 - CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/RFORMA - CRECHE	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 1569000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
Valor.....: R$ 250.000,00	Ficha: 00620
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.433 - PROCRAD SUAS	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00861

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 25 DE JUNHO DE 2025

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO: 05259323645
Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO: 05259323645
Dados:2025.07.1515:29:24-03'00'

Publicado por:
Jair Ruela da Silva
Código Identificador:4E85C3D0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO SUPLEMENTACAO

DECRETO Nº 00088/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1757/2024 de 30/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 1.437.750,00 (um milhão , quatrocentos e trinta e sete mil , setecentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM., FAZENDA E EXEC. FISCAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 50.000,00	Ficha: 00072
Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00077
Proj/Ativ.....: 2.025 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 100.000,00	Ficha: 00110
Subfunção.....: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.026 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00130
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 15 - URBANISMO	
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 1752000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00238
Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	

Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 4.700,00	Ficha: 00300
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00311
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 500.000,00	Ficha: 00365
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00379
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor.....: R$ 100.000,00	Ficha: 00388
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX.	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00419
Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 100,00	Ficha: 00424
Subfunção.....: 304 - VIGILANCIA SANITARIA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.122 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00471
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....: 2.300 - MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Conta.....: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 00477
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 1.000,00	Ficha: 00514
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 7.000,00	Ficha: 00515
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 50,00	Ficha: 00517
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 6.300,00	Ficha: 00518
Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa.....: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.....: 2.173 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 50.000,00	Ficha: 00555
Proj/Ativ.....: 2.251 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO MÉDIO	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 35.000,00	Ficha: 00563
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO MUNICIPAL/NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 15.000,00	Ficha: 00595
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00595
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.438 - MANUT.PROGR.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE-CRECHE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	

Valor.....: R$ 50.000,00	Ficha: 00614
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-	
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 12.000,00	Ficha: 00625
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 7.000,00	Ficha: 00626
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 59.000,00	Ficha: 00631
Proj/Ativ.....: 2.378 - MANUT. DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL-PRÉ-ESCOL	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.800,00	Ficha: 00635
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 305.000,00	Ficha: 00641
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 10.000,00	Ficha: 00645
Unid. Orc.....: 02.010.005 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção.....: 813 - LAZER	
Programa.....: 0022 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	
Proj/Ativ.....: 2.207 - MANUT. DESENV. ATIVIDADES DESPORTO E LAZER	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00820
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00821
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	
Valor.....: R$ 3.500,00	Ficha: 00831
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 3.000,00	Ficha: 00835
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 18.300,00	Ficha: 00836

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 1.437.750,00 (um milhão , quatrocentos e trinta e sete mil , setecentos e cinquenta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 1752000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00202
Função.....: 26 - TRANSPORTE	
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 2.412 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ZONA RURAL	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 378.250,00	Ficha: 00289
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor.....: R$ 7.000,00	Ficha: 00364
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 45.000,00	Ficha: 00371
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL	
Valor.....: R$ 105.000,00	Ficha: 00386
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Valor.....: R$ 500.000,00	Ficha: 00447
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO MUNICIPAL/NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 24.000,00	Ficha: 00599
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 50.000,00	Ficha: 00605
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.383 - MANUT. DOS SERVIÇOS TRANSP. ESCOLAR PRÉ-ESCOL	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 305.000,00	Ficha: 00653
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.433 - PROCRAD SUAS	
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	
Valor.....: R$ 3.500,00	Ficha: 00860

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 30 DE JUNHO DE 2025

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados:2025.07.1515:28:43-03'00'

Publicado por:
Jair Ruela da Silva
Código Identificador:DCAF6C93

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO SUPLEMENTACAO

DECRETO Nº 00089/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1757/2024 de 30/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 2.101.000,00 (dois milhões , cento e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 1752000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00202
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1706000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
Valor.....: R$ 81.000,00	Ficha: 00206
Função.....: 17 - SANEAMENTO	
Subfunção.....: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.403 - CONSTR./REFORMA PONTES E CANALIZ. DE AGUAS	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
Valor.....: R$ 91.000,00	Ficha: 00260
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN	
Valor.....: R$ 316.000,00	Ficha: 00365
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN	
Valor.....: R$ 524.000,00	Ficha: 00379
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 29.000,00	Ficha: 00514
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 11.000,00	Ficha: 00527
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO MUNICIPAL/NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.437 - MANUT.PROG. ALIMENT.ESCOLAR- PNAE-FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 50.000,00	Ficha: 00587
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 50.000,00	Ficha: 00598
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 69.000,00	Ficha: 00603
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.184 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 560.000,00	Ficha: 00612
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 118.000,00	Ficha: 00626
Proj/Ativ.....: 2.378 - MANUT. DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL-PRÉ-ESCOL	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 142.000,00	Ficha: 00635
Subfunção.....: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.386 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO EJA	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00663
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	
Valor.....: R$ 30.000,00	Ficha: 00832
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00905
Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de	
Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 2.101.000,00 (dois milhões	
, cento e um mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.	
Unid. Orc.....: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 20.000,00	Ficha: 00202
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 81.000,00	Ficha: 00206
Função.....: 17 - SANEAMENTO	
Subfunção.....: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL	
Programa.....: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....: 1.403 - CONSTR./REFORMA PONTES E CANALIZ. DE AGUAS	
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....: 1706000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
Valor.....: R$ 91.000,00	Ficha: 00260
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 316.000,00	Ficha: 00365

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 524.000,00	Ficha: 00379
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 29.000,00	Ficha: 00514
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 11.000,00	Ficha: 00527
Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO MUNICIPAL/NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.437 - MANUT.PROG. ALIMENT.ESCOLAR- PNAE-FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 1552000 - TRANS.FNDE PROG.NACIONAL ALIMEN.ESCOLAR(PNAE)	
Valor.....: R$ 50.000,00	Ficha: 00587
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 50.000,00	Ficha: 00598
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 69.000,00	Ficha: 00603
Programa.....: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.184 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 500.000,00	Ficha: 00612
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 60.000,00	Ficha: 00612
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 118.000,00	Ficha: 00626
Proj/Ativ.....: 2.378 - MANUT. DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL-PRÉ-ESCOL	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 142.000,00	Ficha: 00635
Subfunção.....: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.386 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO EJA	
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00663
Unid. Orc.....: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 30.000,00	Ficha: 00832
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 00905

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 30 DE JUNHO DE 2025

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados:2025.07.1515:29:04 -03'00'

Publicado por:
Jair Ruela da Silva
Código Identificador:39F80EC3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO SUPLEMENTACAO

DECRETO Nº 00090/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 1796/2025 de 14/05/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar Especial no valor total de R$ 137.442,00 (cento e trinta e sete mil , quatrocentos e quarenta e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.012.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E SEGURANÇ	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.444 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SECRETARIO	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 26.000,00	Ficha: 00993
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 11.000,00	Ficha: 00997
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 8.000,00	Ficha: 00999
Proj/Ativ.....: 2.445 - MAUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECREARIA	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 5.000,00	Ficha: 01009
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 182 - DEFESA CIVIL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.449 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ACOES DA DEFESA	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Valor.....: R$ 85.442,00	Ficha: 01019
Unid. Orc.....: 02.013.000 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E SUST	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	

DECRETO Nº 00090/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.460 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SECRETARIO	
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 01047

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar Especial no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 137.442,00 (cento e trinta e sete mil , quatrocentos e quarenta e dois reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção.....: 061 - ACAO JUDICIARIA	
Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Proj/Ativ.....: 0.009 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Conta.....: 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Valor.....: R$ 85.442,00	Ficha: 00028
Unid. Orc.....: 02.012.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E SEGURANÇ	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.445 - MAUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECREARIA	
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 50.000,00	Ficha: 01001
Função.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção.....: 182 - DEFESA CIVIL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.451 - MANUTENCAO DO CONVENIO CORPO DE BOMBEIRO	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R$ 2.000,00	Ficha: 01022

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.
, 30 DE JUNHO DE 2025

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Assinado de forma digital por LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO:05259323645
Dados: 2025.07.15 15:28:06 -03'00'

Publicado por:
Jair Ruela da Silva
Código Identificador:D3D10D3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
ATA DA SESSÃO PROCESSO Nº: 098/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 043/2025

ATA DA SESSÃO
Processo nº: 098/2025
Dispensa de Licitação nº: 043/2025
Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00 (nove horas), na sala de reuniões do Setor de Licitações, situada à Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 – Centro – Pratinha/MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por **Joelane Novais Santos**, Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 1.299/2025; **Sabrina Miranda Reis** e **Renata Cristina de Carvalho**, conforme Decreto Municipal nº 1.301, de 02 de junho de 2025, constante nos autos, sob a presidência da primeira nomeada, com a finalidade de julgar o **Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2025**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto do processo é a **aquisição de roçadeiras profissionais e demais itens necessários ao seu funcionamento, destinados aos serviços de corte e poda de gramados no município de Pratinha/MG, a serem utilizados pelo Departamento competente**. A Agente de Contratação declarou aberta a sessão, informando que o edital de convocação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM), no Átrio da Prefeitura e no site institucional, permanecendo disponível por 03 (três) dias úteis, conforme previsto. Decorrido o prazo de divulgação, foram recebidas cotações internas e propostas via e-mail, conforme demonstrado nos quadros comparativos a seguir: **Cotações para abertura do Processa:**

Item	Descrição	Uni	Quant.	ESTALAGEM MOTOSERRAS LTDA		AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA		LD AGROPECUARIA		DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	
				VLR. UN.	VLR. TOTAL	VLR. UN.	VLR. TOTAL	VLR. UN.	VLR. TOTAL	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Roçadeira, a gasolina, com motor 2 tempos; potência 1,7 kw, 37,7 cm³ Cilindradas , lâmina de 2 facas, capacidade do tanque de 750 ml, haste de no mínimo 25x1500mm	UND	02	3890,00	7.780,00	3.700,00	7.400,00	3.399,00	6.798,00		
02	Tubo de graxa 80 g	UND	10	35,00	350,00	31,50	315,00	30,00	300,00		
03	Lâmina de corte	UND	10	33,00	330,00	45,00	450,00	148,50	1.485,00		
04	Cinta Dupla para ombro	UND	2	195,00	390,00	197,00	394,00	169,00	338,00		
05	Fio de corte nylon rolo 300 cm	UND	2	460,00	920,00,00	419,50	838,00	285,00	570,00		
06	Cabeçote de corte	UND	02			201,50	403,00	175,50	350,00	185,32	370,64

PROPOSTAS RECEBIDAS VIA E-MAIL:

Item	Descrição	Uni	Quant.	AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA		BHMAQ	
				VLR. UN.	VLR. TOTAL	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Roçadeira, a gasolina, com motor 2 tempos; potência 1,7 kw, 37,7 cm³ Cilindradas , lâmina de 2 facas, capacidade do tanque de 750 ml, haste de no mínimo 25x1500mm	UND	02	3.600,00	7.200,00	1.210,00	2.420,00
02	Tubo de graxa 80 g	UND	10	30,00	300,00	128,00	1.280,00
03	Lâmina de corte	UND	10	42,00	420,00	37,00	370,00
04	Cinta Dupla para ombro	UND	2	187,00	374,00	117,00	234,00
05	Fio de corte nylon rolo 300 cm	UND	2	398,00	796,00	169,00	338,00
06	Cabeçote de corte	UND	02	191,50	383,00	69,00	138,00

Nota: Foram desconsideradas as propostas enviadas **fora do prazo estipulado no edital (até 15/07/2025 às 17h00)**, pelas empresas **Home e Máquinas LTDA (CNPJ 51.219.667/0001-10)** e **A Frente Soluções Integradas LTDA (CNPJ 36.489.366/0001-13)**. Após análise das propostas recebidas dentro do prazo legal, apurou-se: **BHMAQ Máquinas e Ferramentas LTDA** (CNPJ 08.538.628/0001-57): melhor proposta para os **itens 01, 04, 05 e 06**, totalizando **R$ 3.130,00**; **Ailton Rodrigues de Oliveira** (CNPJ 07.340.260/0001-05): melhor proposta para o **item 02**, no valor de **R$ 300,00**; **Estalagem Motosserras LTDA** (CNPJ 9.649.057/0001-90): melhor proposta para o **item 03**, no valor de **R$ 330,00**. Dando prosseguimento, conforme item 11.1 do edital, foi solicitada a documentação de habilitação às empresas vencedoras. A **BHMAQ** apresentou toda a documentação exigida, sendo habilitada. A empresa **Ailton Rodrigues de Oliveira** apresentou certidão municipal vencida, sendo aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para regularização, o que foi devidamente cumprido, sendo também habilitada. Já a **Estalagem Motosserras LTDA** não apresentou a documentação exigida, sendo inabilitada. Com isso, para o item 03, a segunda melhor proposta foi da empresa **BHMAQ**, que já se encontrava habilitada. Dessa forma, ficou **habilitada para os itens 01, 02, 04, 05 e 06** a empresa **BHMAQ Máquinas e Ferramentas LTDA**, pelo valor total de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**. Concluídas todas as etapas, os procedimentos referentes à **Dispensa de Licitação nº 043/2025** foram realizados conforme previsto no edital. O processo será agora encaminhado à **Procuradoria Jurídica do Município** para análise da legalidade dos atos e, posteriormente, à **Autoridade Competente** para ratificação, se assim entender. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada e está ata, lavrada, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Pratinha 18 de julho 2025.

JOELANE NOVAIS SANTOS
Agente de Contratação

RENATA CRISTINA DE CARVALHO
Comissão de Licitação

SABRINA MIRANDA REIS
Comissão de Licitação

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:C509936B

